

Carmen Amorim-Gaudêncio
(Organizadora)

Anais do I Congresso Internacional de
Psicologia de Jurídica

Associação Brasileira de Psicologia Jurídica

Realizado em João Pessoa - Paraíba

08/04/2015 - 11/04/2015



Editora da UFPB

João Pessoa

2015



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA**

**Reitora
Vice-Reitor**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
EDUARDO RAMALHO RABENHORST



**Supervisão de Editoração
Supervisão de Produção**

EDITORIA DA UFPB

IZABEL FRANÇA DE LIMA
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

COMISSÃO CIENTÍFICA

CARMEN AMORIM GAUDÊNCIO (UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)
ALINE LOBATO (UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA)
EDMUNDO GAUDÊNCIO (UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE)
JOÃO ALCHIERI (UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)
ALVINO DE SÁ (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)
ANTÔNIO DE PÁDUA SERAFIM (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)
ANTÔNIO JOSÉ EÇA (UNIDAS-FMU)
FERNANDO DE JESUS (POLÍCIA FEDERAL)
LEONARDO FARIA (POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS)
RUBENS CORREIA (UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS)
RUI MATEUS (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)
CAMILA MAIA (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA)
DEUSIMAR GUEDES (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PB)
JAILSON BRAGA (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA)
JORGE DELLANE (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA)
MERCÊS MURIBECA (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA)
RÔDRIGO PONTES DE MELO (FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS)
RÔMULO LUTOSA (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA)

EQUIPE TÉCNICA

CARMEN AMORIM GAUDÊNCIO (UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)
PALOMA CÂMARA DANTAS (UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)
PRISCILLA LIMA TORRES (UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

C749 I Congresso Internacional de Psicologia Jurídica (1 : 2015 : João Pessoa-PB).
Anais do I Congresso Internacional de Psicologia Jurídica, de 08 a 11 de abril de
2015 / Organizadora: Carmen Amorim-Gaudêncio -- João Pessoa: Editora da
UFPB, 2014.

395 p.

ISBN: 978-85-237-1029-3

1. Psicologia jurídica. I. Amorim-Gaudêncio, Carmen.

CDU: 159.9:34

Os artigos e suas revisões são de responsabilidade dos autores.

EDITORIA DA UFPB

Cidade Universitária, Campus I -s/n
João Pessoa - PB
CEP 58.051-970
editora.ufpb.br
editora@ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

SUMÁRIO

CONFERÊNCIAS

ÁREAS DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Psicologia Forense

Conferencia 1: Psicologia a Serviço do Tribunal: Importância da Avaliação Psicológica da Psicopatia na Aplicação do Tratamento Penal.

Prof^ª Dr^a Carmen Gaudêncio..... 21

Conferência 2: Eficácia da Predição da Periculosidade dos Laudos Psicológicos Forenses: Realidade do Juizado de Vigilância Penitenciária de Madri.

Prof^ª Dr^a Rócio Gómez Hermoso..... 25

Psicologia Penitenciária

Conferência 3: Psicologia do Testemunho.

Prof^º Dr^º Mauro Paulino..... 29

Psicologia Investigativa

Conferência 4: Psicologia Investigativa: A Psicologia Analisando a Cena do Crime e o Perfil dos Criminosos.

Prof^ª Dr^a Aline Lobato Debate..... 33

ÁREAS DE INTERFACE DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Criminalística

Conferência 1: Neurociência e Comunicação Não-Verbal: Psicologia Aplicada a Contextos Investigativos.

Dr^º Rui Mateus..... 36

Perícia Criminal

Conferência 2: Ética e Tomada de Decisão Pericial.

Dr^º Fernando de Jesus..... 40

Psiquiatria Forense

Conferência 3: O Que Pensam e Como Agem os Criminosos: Diagnóstico da Anormalidade e Elaboração de Laudos de Sanidade Mental.

Dr^º Antônio Eça..... 44

RESUMOS

MODALIDADE ORAL

ÁREAS DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Psicologia Criminal: Crianças e Adolescentes

1. **O olhar da psicologia jurídica sobre a exploração sexual contra crianças e adolescentes com base no filme "anjos do sol"**
Maria Shirlyane Barbosa Lima, Elisangela Teixeira de Oliveira e Caroline Cavalcanti Padilha..... 48
2. **Uma análise de conteúdo das representações sociais da violência elaboradas por crianças e adolescentes vitimizados de violência doméstica**
Danyelle Gonzaga Monte da Costa e Ionara Dantas Estevam..... 50
3. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a percepção de educadores da rede pública municipal de São Luís e o potencial da instituição escola no enfrentamento do fenômeno**
Glauciane Freire Araújo Abreu e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo..... 52
4. **Estudo do perfil da violência doméstica contra crianças e adolescentes na Paraíba**
Danyelle Gonzaga Monte da Costa e Ionara Dantas Estevam..... 54

Psicologia Criminal: Delinquência Juvenil e Menor Infrator

5. **Atuação dos profissionais de psicologia junto as medidas socioeducativas de liberdade assistida um recorte de estudo no Alto Sertão Paraibano**
Larissa Brito da Silva e Orlando Júnior Viana Macêdo..... 56
6. **Perfil dos adolescentes infratores submetidos a medidas socioeducativas no Centro Educacional do Adolescente (CEA) - Sousa - PB**
Byanca Eugênia Duarte Silva, Lais Cartaxo de Lima Abrantes, Thainar da Silva Oliveira, José Elder Araújo de Almedia e Hilana Maria Braga Fernandes..... 58
7. **Violência em letras de músicas, filmes e videogames e suas relações com a probabilidade de violência e outros comportamentos antissociais**
Júlia Barbosa Guedes Pereira, Carlos Eduardo Pimentel, Giovanna Barroca de Moura, Anny Edze Maia e Larissa de Souza Soares 60

Psicologia Criminal: Escalas e Medidas/Comportamento Criminal

8. **Adaptação da levenson self-report psychopathy scale para o contexto brasileiro**
Uiana Cartaxo Félix, Emerson Diógenes de Medeiros, Paulo Gregório Nascimento da Silva, Raquel Ramos Barreto e Laís Serra Castro..... 62
9. **Avaliando comportamentos antissociais: elaboração e parâmetros psicométricos de uma medida para crianças**

Millena Vaz da Costa Valadares, Emerson Diógenes de Medeiros, Glysa de Oliveira Meneses, Thawanna Rêgo Fernandes e Rislav Caroline Silva Brito..... 64

10. Estrutura fatorial e consistência interna do questionário de violência no namoro

Jaqueline Gomes Cavalcanti, Giovanna Barroca de Moura, Carlos Eduardo Pimentel, Anny Edze Maia e Larissa de Souza Soares..... 66

11. Menor infrator: características familiares como base para intervenção em comportamento criminal

Iana Andrade Sampaio Felipe, Luelly Almeida e Aline Lobato Costa..... 68

Psicologia Criminal: Psicopatologia Forense e Personalidade Criminosa

12. Avaliação da psicopatia na população geral da cidade de João Pessoa-PB

Diego Bezerra Rodrigues, Carmen Amorim-Gaudêncio, Karina Pollyne Nascimento Lima e Eronyce Rayka de Oliveira Carvalho..... 70

13. Explicando a agressão física: efeitos diretos e indiretos dos cinco grandes fatores da personalidade

Jaqueline Gomes Cavalcanti e Carlos Eduardo Pimentel..... 72

14. Medindo a psicopatia na população geral e carcerária: testando a hipótese taxométrica e a hipótese dimensional

Juliana Cardoso Martins, Talitha Lúcia Macêdo da Silva, Leogildo Alves Freires, Gleidson Diego Lopes Loureto e Danilo Braga dos Santos..... 74

15. Podem os cinco grandes fatores da personalidade prever a atitude frente a pena de morte?

Carlos Eduardo Pimentel, Jaqueline Gomes Cavalcanti e Giovanna Barroca de Moura76

16. Precisamos falar sobre o Kevin: um estudo sobre o desenvolvimento da personalidade criminal sob o olhar psicanalítico

Izabela D'Angelo da Silva Freitas, Cristina Costa da Silva e Rayssa Rocha da Silva..... 78

Psicologia Criminal: Toxicomania e Drogadição

17. Adolescência e suas descobertas: uma análise acerca das drogas sob o ponto de vista do adolescente

Rayslla Sabrina Pereira Saraiva, Daniela Ribeiro Barros, Icanda Araújo Fernandes e Ângela Maria Alves da Rocha..... 80

18. Medida educativa: tratamento de uso de drogas

Paôla Kessy de Souza Belo, Gabriela Alano Pamplona, Perla Alves Martins Lima e Rosilene Batista dos Santos..... 82

19. Uso de drogas por adolescentes e suas implicações no ambiente escolar

Mariane dos Santos Soares, Francisca Máisa Maciel Gomes, Emanuela Alves da Silva, Flávia Márcia de Sousa e Hilana Maria Fernandes Braga..... 84

Psicologia Criminal: Violência contra mulher/doméstica

20. **Ações de suporte à Lei Maria da Penha na Comarca de Lajeado/RS: projeto interdisciplinar entre os cursos de psicologia e direito da Univates**
Roberta Louzada Salvatori, Heloísa Gasparotto Kronbauer, Gabriela Kunzler, Patrícia Mees e Priscila Pavan Detoni..... 86
21. **Ações de suporte a Lei Maria da Penha: articulação em rede**
Priscila Pavan Detoni, Heloisa Gasparotto Kronbauer, Gabriela Kunzler, Débora Vescovi e Roberta Louzada Salvatori..... 88
22. **Herança maldita: violência conjugal através das gerações**
Aponira Maria de Freitas..... 90
23. **O ciclo da violência contra a mulher: experiência de um plantão psicológico na delegacia especializada de atendimento à mulher**
Thamires Pereira Barbosa e Simone dos Santos Paludo..... 92
24. **Processo de execução da Lei Maria da Penha em uma capital brasileira**
Valmir Nunes Figueirêdo-Filho, Carmen Amorim-Gaudêncio, Andréa Coutinho Sarmiento, Karmen Gouveia Correia-de-Oliveira e Keilla de Queiroz Oliveira..... 94
25. **Violência contra a mulher na cidade de Sobral/CE: entre os casos de denúncia e os desafios da implementação da Lei Maria da Penha**
Sandra Alves Cavalcante, Joseane da Silva Balica, Cellyneude de Souza Fernandes e Lorena Brito da Silvan..... 96
26. **Violência doméstica contra mulheres em Roraima: um estudo compreensivo sobre suas causas e consequências**
Talitha Lúcia Macêdo da Silva e Silvana Rodrigues Mota..... 98
27. **Violência e gênero: percepções de acadêmicas de um curso de psicologia**
Nayra Daniane Mendonça e Tatiana Machiavelli Carmo Souza..... 99
28. **Violência Familiar a gestantes indígenas em acompanhamento pré-natal em posto de saúde**
Raianny de Sousa Gondim, Karla Juliane Negreiros de Matos, Maria Erivalda de Farias Aragão e Ana Carina Stelko-Pereira..... 101

Psicologia Criminal: Violência sexual/abuso sexual/crime sexual

29. **A atuação do psicólogo no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: um recorte de estudo no Alto Sertão Paraibano**
Kerolayne Moraes Araújo e Larissa Brito da Silva..... 103
30. **Atendimento a vítimas de violência sexual: estudo de caso no núcleo de psicologia jurídica**

Francisco André da Silva, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Elvira Daniel Rezende, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello e Macia Cristine de Almeida Bezerra..... 105

31. Computador como escudo: o perfil do pedófilo virtual

Ellen Caroline Oliveira Pereira, Maria Iniapina Sobral Santos e Aponira Maria de Farias107

32. Proposta de fluxograma para atuação em casos de suspeita de violência sexual contra a criança e o adolescente em Petrópolis/RJ

Géssica Castellani Andrade, Patrícia Pollack, Ana Lúcia de Carvalho e Marta Baimis Machado..... 109

33. Um olhar psicológico sobre a castração química de pedófilos

Liene Martha Leal..... 111

34. Levantamento bibliográfico sobre as consequências do abuso sexual contra crianças e adolescentes

Katiúcia Formiga da Cruz, Alysson Bruno Santos Furtado, Márcia Nayane Simplício Lourenço, Renata de Sousa Rolim e Talles Thiago da Silva Rocha..... 113

35. Consequências do abuso sexual para o desenvolvimento de crianças e adolescentes: uma revisão da literatura

Gabriella Virginia Roque da Silva Valentim..... 115

36. Avaliação psicológica de vítimas de violência sexual infantil em serviços especializados de assistência social na cidade de Teresina-PI

Akysa da Silva França, Ingrid dos Santos Machado, Lucas Dannilo Aragão Guimarães e Marisa Ferreira Rocha117

Psicologia Criminal: Vitimologia

37. A justiça restaurativa e a vitimologia: a construção de um modelo de composição penal por meio da comunicação não-violenta (CNV) e apoio a vítima

Jardel de Freitas Soares..... 119

38. Vitimologia e dignidade sexual da mulher

Jacqueline Augusta Góes da Cunha e Letícia Sousa Duarte..... 121

Psicologia Forense: adoção e guarda de menores

39. Adoção de crianças por casais homossexuais: uma análise de dados textuais a partir de um levantamento via survey

Gleidson Diego Lopes Loureto, Leogildo Alves Freires, Fernando dos Santos Lima, Danilo Braga dos Santos e Thalita Lúcia Macêdo da Silva..... 123

40. Adoção legal: entre o ideal e o possível

Maria Carolina Lopes Granja e Daniela Gonçalves de Menezes..... 125

41. Adoção por pares homoafetivos

Marineide da Mota Mercês, Laís Maria Euzebio da Silva, Patrícia de Oliveira Guimarães, Luciana cantarini dos Santos e Larissa Eugênia Amaral Pinheiro de Morais127

42. Análise do perigo do adotante e adotado no estado da Paraíba

Silvia Sanaly de Lucena Alves, Carmen Amorim-Gaudêncio, Valéria Amanda Jerônimo Pereira, Rosane Vieira Carneiro e Natanieli de Araújo Nascimento.....129

43. Correlatos valorativos das atitudes frente a adoção

Tamiris da Costa Brasileiro, Patrícia Nunes da Fônsca, Aline Carvalho de Almeida, Bruna de Jesus Lopes e Andrezza Mangueira Estanislau..... 131

44. Descortinando o preconceito racial no processo de adoção: desafios para a psicologia

Elizama Leal de Melo Lima, Giulliany Gonçalves Feitosa e Lívia Cristina Silva..... 133

45. Disponibilidade de adoção de crianças abrigadas: um campo de atuação da psicologia

Lívia Cristina Silva, Ariadne Messalina Batista Meira, Pedro Augusto Araújo Ribeiro, Giulliany Gonçalves Silva e Elizama Leal de Melo Lima.....135

46. Elaboração e validação da escala de atitudes frente à adoção

Tamiris da Costa Brasileiro, Patrícia Nunes da Fonsêca, Thayro Andrade Carvalho, Jaciara de Lira Roberto Dantas e Maria Izabel Fernandes da Silva.....137

47. Grupo de apoio à adoção: relato de de experiência

Karem Angely Grubert Rojas, Jackeline Martins Talon e Verônica Aparecida Pereira139

48. Homoparentalidade: vicissitudes da adoção na contemporaneidade

Myrna Agra Macarajá e Edilene Freire de Queiroz141

49. Psicoterapia breve com crianças acolhidas: um relato de experiência clínica

Karem Angely Grubert Rojas, Jackeline Martins Talon e Hayanna Alves Motta143

50. Uma revisão sistemática acerca da adoção no Brasil

Junara Alves Batista, Eriedna Xavier, Rauhan Queiroz, Valdemira Mendes e Gildevan Dantas145

Psicologia Forense: Alienação Parental

51. A mediação familiar nos processos de separação conjugal

Anna Lydia de Lira Viana, Maely Alves de Morais, Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves e Ionara Dantas Estevam..... 147

52. Alienação parental e ajustamento escolar: um estudo correlacional

Anna Lydia de Lira Viana, Maely Alves de Morais, Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves e Ionara Dantas Estevam..... 149

53. Alienação parental e seus correlatos com traços de personalidade

Patrícia Nunes da Fonsêca, Thayro Andrade Carvalho, Tamiris da Costa Brasileiro, Aline Almeida Carvalho e Jaciara de Lira Almeida Dantas..... 151

54. Alienação parental: conceitos, possíveis causas e efeitos

Maria Lidia Ferreira Lima, Ingrid Fabiane Gonçalves Martins e Paulo Roberto da Silva Costa..... 153

55. Alienação parental: construção e validação de uma medida psicométrica para mães

Thayro Andrade Carvalho, Patrícia Nunes da Fonsêca, Emerson Diógenes de Medeiros, Gildevan Estrela Dantas, Juliana Henrique de Assis Albuquerque155

56. Alienação parental: um olhar psicanalítico ao amor patológico

Camila Bento da Silva e Andreia da Silva Paulino..... 157

57. Alienação parental: uma revisão sistemática

Rauhan Gomes de Queiroz, Valdenira Medeiros, Hayanne Gomes, Eriedna Xavier e Gildevan Dantas..... 159

58. O impacto da síndrome de alienação parental no desenvolvimento da criança

Josilene Epifânio Duarte, Mikaela Karla Santos Silva, Manuela Silva de Luna, Josefa Lidiany Ferreira da Silva e Cibele Siebra Soares..... 161

59. Oficinas de parentalidade: uma proposta de prevenção da prática da alienação parental e suas repercussões psicológicas

Luana Cristina Silveira Gomes, Luciana Maria da Silva, Miralda Dias Dourado de Lavor e Ailton de Sousa Aragão163

Psicologia Forense: Dano Psíquico

60. Violência e infância: o que os contos de fadas fazem-nos refletir

Giovana Sanches Cunha, Ana Laura Schliemann, Joice Maria Teixeira e Melissa Pereira Gonçalves165

Psicologia Forense: Direitos da Crianças e do Adolescente

61. A escuta psicanalítica no contexto judiciário: uma possibilidade de (re)construção de vínculos afetivos

Patrícia Aurília Breckenfeld Alexandre de Oliveira, Jailma Belarmino Souto e Maria Carolina Lopes Granja167

62. Crianças e adolescentes e a conquista de direitos no Brasil

Jéssica Sinara de Freitas Nemesio, Caroline Cavalcanti Padilha e João Victor Ferreira Pessanha169

63. Enfrentamento de vulnerabilidades e efetivação de direitos: contribuições de Educadores Sociais no contexto dos coletivos projovent

Miriam Corrêa Paula de Carvalho Palhares, Ailton de Souza Aragão e Rosimár Alves Querino.....171

64. **Práticas restaurativas nas escolas: construção de um espaço de paz em Belém**
Maria Lidia Ferreira Lima, Ingrid Fabiane Gonçalves Martins e Paulo Roberto da Silva Costa173

Psicologia Forense: Escalas e Medidas

65. **Atitudes frente à conjugalidade homossexual: evidências psicométricas complementares de uma medida revisada**
Juliana Cardoso Martins, Leogildo Alves Freires, Gleidson Diego Lopes Loureto, Marcus Vinícius Duarte e Danilo Braga dos Santos175

66. **Atitudes frente à homoparentalidade: testando os parâmetros psicométricos de uma medida revisada**
Danilo Braga dos Santos, Leogildo Alves Freires, Gleidson Diego Lopes Loureto, Juliana Cardoso Martins e Marcus Vinícius Duarte177

Psicologia Forense: Perícia Psicológica Forense

67. **Avaliação psicológica forense em casos de abuso sexual de crianças e adolescentes**
Gabriella Virgínia Roque da Silva Valentim e Telma Low Silva Junqueira..... 179

Psicologia Forense: Psicologia Judiciária e Legislação

68. **Atendimento de crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares**
Giulliana Karla Santos de Lima Marques, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Francisco André da Silva, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello e Priscila Monique de Melo Veiga181

69. **Possibilidades de atuação na psicologia jurídica: um estudo documental**
Everton de Souza Pompeu e Tatiana Cristina Vasconcelos..... 183

70. **Psicologia jurídica uma experiência de extensão em atendimento as instituições**
Mácia Cristini de Almeida Bezerra, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Giulliana Karla Santos de Lima Marques e Elvira Daniel Rezende.....185

Psicologia Investigativa: Análise da Cena do Crime

71. **Padrão comportamental do traficante: atos na comercialização da droga**
Rômulo Fernandes Passim, Felix Araújo Neto e Aline Lobato Costa186

Psicologia Investigativa: Entrevistas, Testemunho e Interrogatório: Vítimas, Testemunhas e Suspeitos

72. **O efeito do tempo de retenção no relato de testemunhas oculares para eventos com diferentes cargas emocionais**
Renan Benigno Saraiva, Lara Souza, Letícia Amorim, Raiane Nogueira e Luciana Carvalho..... 188

Psicologia Investigativa: Investigação criminal e criminal profiling

73. **A psicologia solucionando crimes: técnicas do perfil criminal e da geografia do crime**
 Denis Victor Lino de Sousa, Aline Lobato Costa, Bruna Ferreira as Silva Calado,
 Daniele Belchior Rodrigues e Mayara Beatriz Mendes da Cruz..... 190
74. **Atribuição de causalidade a um crime de maus-tratos contra crianças**
 Paulla Letycia Barcelos Paulino, Yasmin Santos Borges e Nayara Pereira
 Alves..... 192
75. **O perfil e a carreira criminal do menor infrator: características do comportamento delinquente**
 Lucas de Farias Dantas, Aline Lobato Costa e Gilclean Delino Leite..... 194

Psicologia Investigativa: Perfil dos Criminosos

76. **Assassinos em série: anormais, monstros ou desviantes?**
 Jullyanne Rocha São Pedro..... 196
77. **De princesa à dama do tráfico**
 Bruna Maria Rodrigues Lopes..... 198
78. **O perfil comportamental dos estupradores**
 Rodrigo Pontes de Mello e Aline Lobato Costa200
79. **O perfil do traficante: características comportamentais e criminais**
 Rômulo Fernandes Passim, Felix Araújo Neto e Aline Lobato Costa..... 202

Psicologia Investigativa: Tipos de Crimes

80. **Comportamento Criminal: efeito da temperatura no cometimento de diferentes tipos de crimes**
 Ariadne de Andrade Costa e Sandro Martinelli Reia204

Psicologia Penitenciária: Avaliações Técnicas dos Encarcerados

81. **Análise preliminar da versão portuguesa da guia de avaliação de risco da violência - vrag**
 Carmen Amorim-Gaudêncio, Valmir Nunes Figueirêdo-Filho, Paloma Câmara Dantas e
 Priscila Lima Torres206

Psicologia Penitenciária: Cárcere e tratamento Penal

82. **O serviço de saúde mental no contexto penitenciário**
 Maria Conceição dos Santos Guariento, Thamires Pereira Barbosa, Juliana Pires de
 Oliveira e Ceres Braga Arejano208
83. **O trabalho do psicólogo no sistema prisional**
 Aline Pacheco Silva e Leonardo Bruno Mateus Gomes Silva210

Psicologia Penitenciária: crime, sociedade e reintegração social

84. **Assistência continuada a pessoas em condição de dependência química no sistema prisional**
 Ana Paula Valente de Araújo, Elton Alves Gurgel, Antonia Gabriela de Araújo Alves, Josefa Crysleide Rodrigues Lopes e Niara Farias Torres..... 212
85. **Criminalidade e violência: justiça se faz no poste?**
 José Divino Pereira de Souza, Eliza Walleska Krüger Alves da Costa, Larissa Vasques Tavira, Kelvis Gonçalves Ribeiro e Luiza Beatriz Gusmão Stawiarski214
86. **E depois da prisão? Do isolamento à competência psicossocial**
 José Manuel de Almeida Brites, Vera Lúcia Paisana, Cláudia Lopes Parente, Ana Rita Rodrigues e Vanda Franco Simão..... 216
87. **O eixo trabalho no sistema prisional da paraíba: reflexões acerca da ressocialização e reincidência criminal**
 Marcela Almeida Figueiredo, Carmen Amorim-Gaudêncio, Aline Fonseca Moreira de Andrade, Akaenna Lorryne Belém e Silvia Sanaly de Lucena Alves..... 217
88. **Psicanálise e criminologia crítica: incidências da “concepção sanitária da penologia”**
 Carlos Alberto Ribeiro da Costa219

Psicologia Penitenciária: Encarceramento e prisão: penas privativas de liberdade

89. **Intervenção psicoeducativa junto a indivíduos em progressão de pena no estado da Paraíba**
 Carmen Amorim-Gaudêncio, Aline Fonseca Moreira de Andrade, Karina Pollyne Nascimento Lima, Marcela Almeida Figueiredo e Akaenna Lorryne Belém..... 221
90. **Mulheres no tráfico de drogas no extremo norte do Brasil: um estudo psicossocial desta realidade**
 Talitha Lúcia Macedo da Silva e Silvana Rodrigues Mota..... 223
91. **Percepção de mães detentas sobre a maternidade**
 Emília Danila de Andrade Fernandes, Cristiane Galvão Ribeiro, Márcia Magalhães Ávila Paz, Rafaela Barbosa Batista e Rúbia Lopes do Nascimento 225

Psicologia Penitenciária: Prisionização e seus Efeitos

92. **Autopercepção do agente de segurança penitenciária acerca do seu perfil profissional**
 Pedro Lucas Santos, Carmen Amorim-Gaudêncio, Dayane Mirelly Pereira Rodrigues e Eva Maria Lins Silva..... 227
93. **Ex-presidiários e os significados da experiência prisional - um estudo de caso**
 Wilson Leite da Silva Filho, Alana da Silva Luiz Aguiar, Júlia Fernandes Kronbauer, Marlon Roberto Pereira e Paula Zomignani Oliveira229

Psicologia Jurídica: Mediação de conflitos

94. **A mediação de conflitos em um serviço de assistência judiciária**
Camila Dalmoro Piccoli, Larissa Libio e Roselaine Berenice Ferreira da Silva..... 231

Outro Tema: Direito

95. **Interlocuções entre direito e psicologia**
Gabriela Kunzler, Débora Vescovi, Patrícia Mees, Priscila Pavan Detoni e
Olinda Maria de Fátima Lechmann Saldanha233

Outro tema: Psicologia Jurídica

96. **A prática interdisciplinar em um serviço de assistência judiciária**
Larissa Libio, Camila Dalmoro Piccoli, Maria Isabel Rodrigues Valente e
Roselaine Berenice Ferreira da Silva235

Outro tema: Psicologia Social: Violência e Mídia

97. **A violência como espetáculo na sociedade contemporânea: uma reflexão sobre o mundo do trabalho e mídia televisiva**
Ana Cristina Mendes Brito, Adriana Araújo de Lima, Taline Silva Sousa, João Vítor Medeiros da Silva Reis e Ronald Lameira da Silva..... 237

Outro tema: Psiquiatria Forense

98. **Epidemiologia psiquiátrica da prisão – um estudo da morbidade da população carcerária da penitenciária de alta segurança do Rio Grande do Norte**
Epitácio de Andrade Filho, Tiara Ferreira e Andrade e Ito Ferreira e Andrade239

Outro tema: Violência Escolar

99. **Frequência de violência entre alunos em uma escola pública de Fortaleza**
Marília Mendes Moreira de Sousa e Ana Carina Stelko-Pereira241

Outro Tema: Transtorno de Conduta Antissocial

100. **Transtorno de conduta antissocial: sinais de uma psicopatia**
Mônica Gomes Mandú, Daniela Matias, Mihelle Gracy, Juliana Tavares e Andrea Siqueira..... 243

MODALIDADE POSTER

1. **A alienação parental como um “lobo em pele de cordeiro”: Relato de experiência em uma oficina de pais**
Luana Cristina Silveira Gomes e Luciana Maria da Silva..... 245
2. **A atuação do psicólogo no processo de adoção homoafetiva**
Jéssica Sinara de Freitas Nemesio, Caroline Cavalcanti Padilha, Iara de França Santos, Nayara Júlia Barbosa Leite da Silva e João Victor Ferreira Pessanha..... 247

3. A difícil tarefa na perícia em casos de abuso sexual	
Giulliana Karla Santos de Lima Marques, Priscila Monique de Melo Veiga, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa e Elvira Daniel Rezende	249
4. A fala como instrumento de ressocialização em um centro de atenção psicossocial de álcool e outras drogas - capsad-cg	
Jhuana Lícia Castro Moreira, Carlúcia Cardoso Amaral e Diana Mara Cavalcanti Matos	251
5. A importância da avaliação do dano psíquico na área trabalhista	
Josefa Lidiany Ferreira da Silva, Mikaela Karla Santos Silva, Josilene Epifânio Duarte, Manuela Silva de Luna e Diana Sampaio Braga	253
6. A importância da psicologia criminal na investigação do serial killer	
Jéssica Larissa Alencar Fernandes, Kerollayne Morais Araújo, Bárbara Barbosa Viana e Leilane Maciel Travassos.....	255
7. A morte inventada: uma análise reflexiva sobre a síndrome da alienação parental e a intervenção do profissional da psicologia	
Luciana Régia Ventura, Emanuelle Sandrine Oliveira Melo, Thamyres Gomes dos Santos, Mayara Barbosa Felix e Thayane Rodrigues de Oliveira.....	257
8. A percepção do conselheiro tutelar a respeito da alienação parental no alto sertão brasileiro	
Samara Pereira de Sousa, Amanda Thays Sarmiento, Francisco Henrique de Sousa Brito, Leilane Menezes e Maciel Travassos	258
9. A perspectiva do apenado sobre as redes de apoio para a sua ressocialização: relato de experiência	
Thamires Pereira Barbosa, Mariana Conceição dos Santos Guariento, Isabel Mendes Braga e Susana Molon	259
10. A psicologia jurídica e o sistema prisional brasileiro: combatendo a reincidência e ressocializando	
Jacqueline Augusta Góes da Cunha e Letícia Sousa Duarte.....	261
11. A psicologia na defesa do direito à saúde	
Rebeca Nibon Pontes e Aline Ribeiro de Carvalho	263
12. A psicologia, o direito e o menor infrator: desafios e perspectivas da atuação do psicólogo no universo jurídico contemporâneo	
Raisa Fernandes Mariz Simões, Marina Diniz Luna, Máisa Cavalcanti e Maryssa de Oliveira Lima Batista	265
13. A psicopatia e os crimes hediondos: uma interação possível	
Andressa Morgana Abati e Scheila Beatriz Sehnem.....	267
14. A violência doméstica e a manutenção da masculinidade	
Maria Caroline Carvalho e Silva e Bruna Rocha Teberge	269

- 15. Acolhimento psicológico: uma ação de psicólogos no tribunal de justiça em atendimento a mulher vitimizada**
Taissa Cristina Moreira Peruci, Dhiene Aparecida Pereira da Silva e Barbara Cossetin Costa Beber Brinini..... 271
- 16. Aconselhamento e encaminhamento jurídico da guarda de menores: relato de experiência**
Isabel Cristina Mendes Braga, Rodrigo Paixão Pereira e Felipe de Macedo Teixeira273
- 17. Adolescente em conflito com a lei e a participação da família no processo socioeducativo**
Flávia Caroline Santos Cardoso Pereira e Mari Angela Calderari Oliveira275
- 18. As interfaces do programa delegacia legal e seus desdobramentos nas relações**
Danilla Camara Ferreira e Carlos Alberto Ribeiro Costa..... 277
- 19. As lacunas do sistema penal brasileiro no que tange à sanção aplicada aos psicopatas**
Leticia Sousa Duarte, Taline Silva Sousa, Jacqueline Augusta Goes Cunha e Davyla de Oliveira Sousa279
- 20. Atenção à política de saúde mental de um hospital de custódia para tratamento psiquiátrico- hctp**
Nayane Caroline Alexandre de Carvalho..... 281
- 21. Atuação do psicólogo no creas em casos de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil**
João Victor Pessanha Ferreira, Jéssica Sinara de Freitas Nemésio e Caroline Cavalcanti Padilha283
- 22. Atuação do psicólogo nos processos de adoção**
João Victor Pessanha Ferreira, Jéssica Sinara de Freitas Nemésio, Caroline Cavalcanti Padilha, Iara de França Santos e Nayara Julia Barbosa Leite da Silva..... 285
- 23. Avaliação psicológica em um caso de guarda judicial**
Marina Fernanda Dallaqua, Katya Luciane de Oliveira, Patrícia Silva Lúcio, Bruno Aurélio Finoto e Tamiris Sasaki de Oliveira287
- 24. Avaliação psicológica forense e abuso sexual infantil: uma revisão sistemática**
Diego Bezerra Rodrigues, Carmen Amorim-Gaudêncio, Thaynara Leite de Andrade, Karina Pollyne Nascimento Lima e Natanieli Araújo Nascimento289
- 25. Cidadania e celeridade na resolução de conflitos: a prática multidisciplinar da mediação**
Renan Vinicius Brandão, Clóvis Lima Bezerra Mendes, Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão, Elizabeth Bezerra de Moura e José Orlando Carneiro Campello Rabelo291
- 26. Compreendendo a entrega de crianças para adoção a partir da perspectiva materna**

Tamires Barbosa da Silva e Caroline Cavalcante Padilha	292
27. Conflitos paterno-filiais: desafios da psicologia na mediação como alternativa para a resolução de conflitos familiares	
Glaciliana Angelo Freitas e João Ítalo Madeira Nogueira.....	294
28. Contribuições das evidências digitais na análise do comportamento de interesse criminal	
Wilson Leite da Silva Filho.....	296
29. Corpos demarcados, corpos condenados: o código das tatuagens dentro do sistema carcerário	
Guaíra Moreira Camilo de Melo.....	298
30. Criminal profiling: instrumento eficaz na elucidação de homicídios em série	
Jullyanne Rocha São Pedro	300
31. Das medidas cautelares à prisão provisória	
Antonia Gabriela de Araújo Alves, Josefa Crysleide Rodrigues Lopes, Niara Farias Torres, Wannessa Karoline de Lima e Silva e Requelia Pinto de Carvalho Celedonio	302
32. Depoimento sem dano e a incompatibilidade da prática psicológica	
Stella Agnes Augusta de Lira.....	304
33. Diferenciação do perfil psicopático e da figura serial killer	
Amanda Thays Sarmiento, Thainar da Silva Oliveira e Leilane Menezes Maciel Travassos.....	306
34. Discutindo a síndrome de alienação parental com base no documentário "a morte inventada"	
Elisângela Teixeira de Oliveira, Maria Shirlyane Barbosa Lima e Caroline Cavalcanti Padilha	308
35. Efeitos da pornografia nas relações de gênero	
Paulo Roberto Silva da Costa, Elias Silva Rosa Filho, Ingrid Fabiane Gonçalves Martins e Ingrid Fabiane Gonçalves Martins	310
36. Enrolados: uma animação que retrata opressão e isolamento?	
Giovana Sanches Cunha, Ana Laura Schliemann, Hellen Almeida Proença, Juliana Guimarães de Oliveira e Michele Magalhães.....	312
37. Idosos institucionalizados: direito, cidadania e políticas públicas	
Valdenira Leandro Medeiros, Junara Batista, Hayanne Gomes, Rauhan Queiroz e Gildevan Dantas	314
38. Implantação do serviço de psicologia jurídica no interior da bahia	
Priscila Barbosa Lins Drummond, Alcir Rocha dos Santos e Agda Bruna A. da Silva Santos	316

39. Mapeamento da rede de atenção e cuidado dos municípios da comarca de lajeado/ rs - brasil	
Débora Vescovi, Patrícia Mees, Gabriela Kunzler, Priscila Pavan Detoni e Olinda Lechman Saldanha	318
40. Mindfulness como forma de diminuição do estresse no sistema prisional	
Ludmila Ribeiro Soares e Marcos Antônio de Castro Matias	319
41. Mulheres no cárcere: reflexões acerca do cerceamento de visitas íntimas em presídios femininos	
Fernanda dos Santos Lopes, Raíssa Nayara Mota Pereira, Thayane Cristhine Amaral Oliveira, Aline Pereira Campêlo e Gracielle dos Santos Santana	321
42. O adolescente em conflito com a lei: o significado da medida socioeducativa para o adolescente, sua família e atores jurídicos	
Flávia Caroline Santos Cardoso Pereira, José Roberto Oliveira Santos e Mariana Lugli	323
43. O autoconceito de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional prolongado	
Glauciane Freire Araújo Abreu e Januária Silva Aires	325
44. O centro de referência em direitos humanos - crdh, atuando no aconselhamento e encaminhamento jurídico da guarda de menores - estudo de caso	
Isabel Cristina Mendes Braga, Rodrigo Paixão Pereira e Felipe de Macedo Teixeira	327
45. O desafio do atendimento psicológico a agressores de violência sexual	
Francisco André da Silva, Macia Cristine de Almeida Bezerra, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Elvira Daniel Rezende e Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello	329
46. O difícil mister do psicólogo perito na justiça de família	
Helena Maria Ribeiro Fernandes.....	331
47. O fazer da psicologia frente à realidade do adolescente em conflito com a lei	
Paloma Santos de Paiva e Clara Lohana Cardoso Guimarães.....	333
48. O intramuros do rio de janeiro e sua realidade	
Cayque Figueira Lourenço	335
49. O neoconstitucionalismo e a busca pelo ideal de fraternidade	
Clóvis Lima Bezerra Mendes, Renan Vinícius Brandão, Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão, Elizabeth Bezerra de Moura e José Orlando Carneiro Campello Rabelo.....	336
50. O parecer psicológico na vara da infância e da juventude	
Clara Lohana Cardoso Guimarães e Paloma Santos de Paiva	338
51. O processo de destituição do poder familiar no cenário da dependência química	

Larissa Libio, Stephanie Ariele Avila Cardoso, Edna Linhares Garcia, Priscila Medeiros Suinta e Michele Almeida Favero.....	340
52. O romance 'lolita', suas versões cinematográficas e o conceito de vitimização: um estudo de caso fictício	
Milena Edite Casé de Oliveira, Brígida Cavalcanti Alves, Halynne Hayonara Dantas de Oliveira, Juscilene Nunes Paulino e Ramonyele Gomes Franklin	342
53. O tráfico de pessoas e a legislação brasileira	
Susyara Medeiros de Souza, Evelyne Pessoa Soriano e Marcus Vitor Diniz de Carvalho	344
54. O uso de tatuagens em jovens em conflito com a lei e sem conflito com a lei	
Isabela Helem Boaventura Silva Bomfim, Carlos Eduardo Pimentel, Giovanna Barroca de Moura, Márcio David Dutra e Tamyres Tomas Paiva	346
55. O uso de droga de adolescente em medidas sócio-educativas	
Mariane dos Santos Soares, Francisca Máisa Maciel Gomes, Byanca Eugênia Duarte Silva, Hilana Maria Braga Fernandes e Flávia Márcia de Sousa	348
56. Os crimes de massa e a criminologia crítica do zaffaronismo: os novos paradigmas criminológicos de combate aos regimes totalitários e genocidas	
Jardel de Freitas Soares.....	350
57. Os danos do divórcio: consequências de uma alienação	
Andréa Primo, Erlane Pereira da Silva, Aponira Maria de Farias e Adriana Alves Vieira	352
58. Panorama da medida socioeducativa de internação no maranhão: o ponto de vista de seus atores	
Leomar Santos Moraes Filho e Thiago Silva Prazeres.....	354
59. Para além dos muros da violência: uma análise de um acolhimento à mulher	
Bárbara Maria Souza Mattos	355
60. Percepção dos homens agressores acerca da violência contra a mulher	
Macia Cristini de Almeida Bezerra, Cristiane Galvão Ribeiro e Luana Diniz Cabral	357
61. Perfil da violência sexual contra crianças e adolescentes: características do ato, do agressor e da vítima	
André Monteiro Moraes, Aline Lobato Costa, Joanderson Felipe Silva Barbosa e Tayse Genuino Martins	359
62. Pode a punição corporal diferenciar jovens em conflito com a lei de jovens sem conflito com a lei? Sim, se a punição for severa	
Tamyres Tomas Paiva, Carlos Eduardo Pimentel, Mariana dos Santos, Júlia Barbosa Guedes Pereira e Márcio Davi Dutra	361
63. Prestação de serviços à comunidade: eficiência da alternativa penal	

Perla Alves Martins Lima, Paôla Kessy de Souza Belo, Gabriela Alano Pamplona e Roseline Batista dos Santos.....	363
64. Prevenção de comportamentos antissociais por meio da tecnologia educativa: jogo "os conciliadores"	
Larissa Luzia de Oliveira Costa, Steffany Rocha da Silva e Ana Carina Stelko Pereira	365
65. Processos linguísticos do psicopata	
José Manuel de Almeida Brites	367
66. Profissionais da saúde e violência infantil	
Clara Lohana Cardoso Guimarães e Paloma Santos de Paiva	368
67. Psicologia da investigação: uma visão geral	
Telma Patrícia Mota da Silva	370
68. Psicopatia e crime: será todo homicida um psicopata?	
Denis Victor Lino de Sousa, Aline Lobato Costa, José Roniere Morais Batista, Lucas de Farias Dantas e Vanessa Silva de Oliveira	372
69. Reflexões sobre a ausência do psicólogo jurídico nas políticas de assistência social	
Wellington Gomes dos Santos, Vanessa Oliveira Monteiro e Dayane Silva Batista	374
70. A relação entre a "tríade negra", o transtorno de personalidade antissocial e crime violento	
Juscelino Ferreira Mendes Júnior, Esther Baroni-Orlandini, Lenny Francis Campos de Alvarenga e Cláudio Herbert Nina-e-Silva	376
71. Relato de experiência em disputa de guarda no tribunal de justiça do estado da Paraíba	
Isabela Helem Boaventura Silva Bomfim, Carlos Eduardo Pimentel, Giovanna Barroca de Moura, Márcio Davi Dutra e Tamyres Tomas Paiva	378
72. Relevância da psicologia jurídica para o direito penal: estudo da agressividade e violência humana	
Francisco Washington Evaristo Soares, Francisco Audi Soares e Tiago Medeiros Leite	380
73. Sinais e sintomas de comprometimentos psicológicos em crianças vítimas de violência	
Daniel Franzoni Maioral, Maria Fernanda Marcusso Manhães, Roberto Moraes Cruz e Viviane Schultz Forerster da Silva.....	382
74. Síndrome de alienação parental: uma discussão psicológica?	
Stella Agnes Augusta de Lira, Milena Edite Casé de Oliveira e Ramonyele Gomes Franklin	383
75. Transtorno mental e a lei: a relação entre a loucura e a criminalidade no direito penal brasileiro	

Fernanda Feitosa de Oliveira, Ana Niná de Paiva Costa e Ionara Dantas	385
76. Um estudo da falta do psicólogo jurídico na área judiciária na cidade de parnaíba - piauí	
Gizelly de Castro Lopes, Daylana dos Santos de Araújo, Francisco Carneiro da Silva, Kerolayne Nasléy Costa Silva e Maria da Conceição Rodrigues Diniz	387
77. Um estudo sobre o "bullying" a partir da obra "carrie, a estranha"	
Thiago Silva Prazeres e Ana Tereza Vitor Barbosa	389
78. Violência contra a mulher e a atuação do psicólogo junto a essas mulheres	
Paloma Santos de Paiva e Clara Lohana Cardoso Guimarães.....	390
79. Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise cruzada das representações sociais de profissionais de creas	
Leilane Menezes Maciel Travassos.....	392
80. Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: um desafio para o desenvolvimento humano	
Katiúcia Formiga da Cruz, Alysson Bruno Santos Furtado, Leilane Menezes Maciel Travassos, Verônica Gomes Anacleto e Mariane dos Santos Soares.....	394

CONFERÊNCIAS

ÁREAS DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Psicologia Forense

CONFERENCIA 1

PSICOLOGIA A SERVIÇO DO TRIBUNAL: IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA PSICOPATIA NA APLICAÇÃO DO DIREITO PENAL

Carmen Amorim-Gaudêncio, PhD¹

A palavra forensis nos remete a um local na Roma antiga onde os cidadãos resolviam seus conflitos e disputas. A partir desse contexto, o significado da palavra latina evoluiu e na atualidade refere-se ao papel do psicólogo que exerce suas funções no auxílio ao sistema de justiça ou sistema legal.

A psicologia forense é considerada de modo geral como sendo a aplicação da psicologia clínica ao sistema legal. Esta é uma definição abrangente da psicologia forense, mas é fundamental esclarecer que este ramo da psicologia inclui outros conteúdos psicológicos importantes não exclusivos da psicologia clínica como na identificação de testemunhas oculares (psicologia cognitiva), na utilização de polígrafos (psicologia fisiológica) e na tomada de testemunho de crianças no tribunal (psicologia do desenvolvimento). Esses aspectos não clínicos tem um impacto poderoso sobre o sistema de justiça e são muito aplicados no estudo psicológico da lei, mas esta conferência limitar-se-á ao entendimento mais abrangente, ou seja, à aplicação da psicologia clínica ao sistema de justiça.

A história da psicologia forense não é recente prova disto são os diferentes eventos ocorridos na Europa e nos Estados Unidos (Huss, 2011). Neste sentido, no século passado Munsterberg e Stern são considerados pioneiros com os estudos sobre testemunhos psicológicos. Contudo, foi na decisão da corte de Columbia no caso de Jenkins X Estados Unidos que efetivamente a aplicação dos conhecimentos da psicologia clínica tornam-se importantes para o sistema legal. Neste momento, a corte americana determinou que fosse reconhecido o testemunho psicológico para determinar a inimputabilidade penal. No contexto norte americano e europeu os psicólogos forenses são os profissionais de excelência para testemunhar em casos de inimputabilidade após a avaliação dos réus. Estas avaliações são necessárias para determinar se os acusados exibem aptidão mental suficiente no momento dos seus crimes e a depender do resultado serão responsabilizados e

¹ Vice-Presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica [ABPJ] na gestão da realização do I Congresso Internacional de Psicologia Jurídica e atual Vice-Diretora da gestão 2015-2017. Psicóloga Clínica e Forense. Doutora em Psicologia pela Universidade Complutense de Madri e Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba [Revalidação]. Psicóloga Especialista em Psicologia Clínica [Ministério de Educação Espanhol]. NBA em Psicologia Forense [Pericial Corporativa – Madri/Espanha]. Coordenadora do Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica-Forense [LAICF-CNPq-UFPB]. Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da UFPB. Leciona as disciplinas Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico e Psicologia Jurídica. Desenvolve um trabalho permanente na interface do ensino, da pesquisa e da extensão universitária com projetos vinculados a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba [SEAP] e Vara da Infância e Juventude da Paraíba – Brasil. Coordenadora do Programa Proext subvencionado pelo Ministério de Educação “Capacitação do Reeducação em Processo de Ressocialização: Educação para a Cidadania”.

cumpriram suas penas em instituições prisionais ou, pelo contrário, serão designados a tratamentos mentais em manicômios judiciários. Antes dessa decisão o testemunho psicológico tinha sido excluído em favor do testemunho de psiquiatras. Portanto, a decisão da corte de Columbia foi a responsável pela explosão da psicologia forense nos Estados Unidos e conseqüentemente este fato teve influência no resto do mundo.

A aplicação da psicologia forense ao campo do direito é diversa, sendo fundamental para o contexto criminal e o contexto civil. No primeiro, a avaliação de risco de violência é muito utilizada no momento da sentença e na avaliação da inimputabilidade. Também sendo muito importante a avaliação da capacidade da pessoa de se submeter a julgamento e a avaliação no momento da transferência do jovem para tribunal adulto e na aplicação de tratamento reabilitador de diferentes tipos de agressores. No segundo, a avaliação forense se aplica majoritariamente em questões de guarda e custódia dos filhos, da responsabilidade civil, da avaliação de danos pessoais e da capacidade para tomar decisões médica, fazer testamento, etc.

A prática forense se realiza em três áreas específicas, a avaliação, o tratamento e a consultoria. As duas primeiras não são exclusivas da psicologia, mas são fundamentais para a prática da psicologia clínica e se relacionam com inúmeras questões éticas que devem ser sempre consideradas.

A avaliação forense consiste na avaliação de um indivíduo na tentativa de auxiliar aos tribunais na abordagem de uma questão legal. O tratamento forense se refere ao processo de reabilitação dos infratores criminais. E a consultoria forense diz respeito ao auxílio dispensado pelos psicólogos forenses aos advogados e ao sistema de justiça de maneira geral.

A avaliação psicológica clínica refere-se ao processo ético-técnico-científico de obtenção de informações sobre um examinando para a realização de um diagnóstico ou para chegar-se a conclusões sobre o seu funcionamento psicológico. Leva-se em consideração neste processo a análise da demanda, os objetivos, a determinação do método de coleta de dados e finalmente, a análise e a integração dos dados obtidos com uma teoria explicativa e decisão sobre a melhor forma de entrega dos resultados (Amorim-Gaudêncio, Andrade e Gouveia, 2013). A diferença existente principal entre a avaliação clínica e avaliação forense radica nas implicações dessa última que superam o diagnóstico acurado e pode definir a liberdade da pessoa ou o bem-estar da sociedade. Na avaliação forense serão utilizados os métodos e instrumentos similares aos aplicados na avaliação clínica, mas, também, utilizar-se-ão alguns métodos forenses específicos. Na avaliação forense o psicólogo sempre deverá empregar além de entrevistas e instrumentação psicológica as informações de terceiro e arquivos.

O psicólogo forense pode ser chamado a dar sua opinião científica sobre o nível global de risco de aparecimento de determinado comportamento do indivíduo. Para tal, deve aplicar um procedimento de avaliação que incluía uma combinação de métodos e instrumentos específicos forenses que lhe permita fazer a comparação do risco apresentado pelo indivíduo avaliado com os escores de outros indivíduos que passaram pelo mesmo processo. Isso lhe permitirá identificar os fatores que contribuem para o aparecimento do comportamento de risco estudado. Normalmente, o comportamento de risco mais avaliado se refere a comissão de atos violentos. Além disso, é importante para o psicólogo forense a análise da importância da contribuição da psicologia forense para o esclarecimento da situação legal investigada e se a metodologia aplicada é válida para a obtenção dos resultados. Para isto é fundamental a utilização de parâmetros psicométricos consistentes e contratados (consistência e precisão), já que na atualidade já não se admite a utilização de práticas desvinculadas de critérios científicos e metodológicos válidos.

Como informado, na avaliação forense os instrumentos de avaliação utilizados incluem instrumentos e procedimentos de avaliação psicológica tradicional, mas também se emprega outros instrumentos considerados específicos forenses. Os instrumentos tradicionais são os inventários de avaliação da personalidade [objetivos e projetivos], as escalas de avaliação cognitiva e neuropsicológica [Escala Wechsler de Inteligência, Escala de Avaliação Luria Nebraska, Teste de

Trilha A e B, etc.]. Já entre os específicos, destacando-se a Escala Rogers para Avaliação da Responsabilidade Criminal, o Instrumento de Avaliação para a Capacidade Criminal de McArthur, a Guia de avaliação de Risco de Violência [VRAG], o Psychopathy Checklist-Revised [PCL-R] e a Entrevista Estruturada de Sintomas Relatados [SIRS] e o Teste de Simulação de Problemas de Memória [TOMM].

Considera-se que em algum momento de sua atividade profissional que o psicólogo forense ou até mesmo o psicólogo clínico encontrará características psicopáticas em indivíduos por eles tratados ou avaliados. Na verdade, a psicopatia é vista como o constructo clínico mais importante para o sistema de justiça criminal (Hemphill & Hare, 2004). Esta importância se relaciona com a capacidade de predição desse construto psicológico para o risco do comportamento violento futuro. De fato, a psicopatia é identificada como o fator mais importante para a predição da violência e embora não seja necessária, é considerada suficiente na avaliação do risco em determinadas circunstâncias e conseqüentemente, tem implicações para reincidência criminal (Yang, Wong, & Coid, 2010).

A psicopatia tem uma história antiga. Na atualidade a psicopatia é utilizada para especificar um constructo clínico da personalidade antissocial que é prevalente em indivíduos que cometem uma variedade de atos criminais. Contudo, Hare (2001) discorda da relação exclusiva de psicopatia x atos criminais e defende que o fenômeno pode existir sem a observação do comportamento criminal típico, o que tem provocado um debate profícuo.

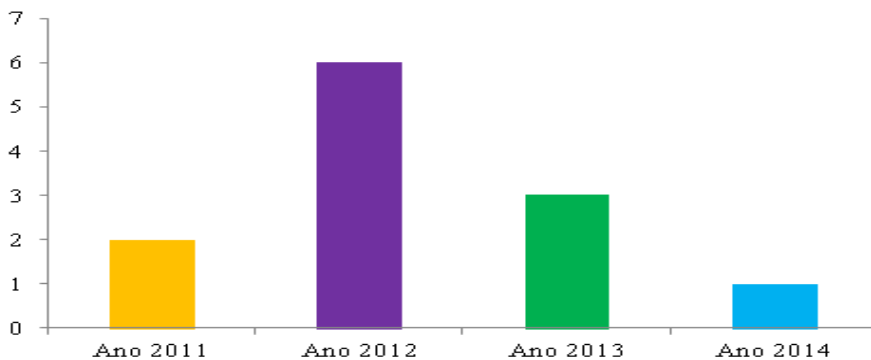
Robert Hare é, verdadeiramente, o responsável pela explosão das pesquisas durante as últimas décadas a partir da criação do PCL-R (Hare, 1991). O instrumento é composto de 20 itens dividido em dois grupos ou fatores derivados estatisticamente. O fator 1 agrupa os itens relacionado com a emocionalidade e o fator 2 reúne os itens considerados de estilo de vida socialmente desviante.

Com o objetivo informar no I Congresso Internacional de Psicologia Jurídica a situação das pesquisas atuais com o PCL-R realizou-se uma pesquisa dos últimos três anos (2011-2014). Portanto, procedeu-se um estudo descritivo, exploratório e de abordagem quantitativa, por meio do Google Acadêmico e com emprego das palavras-chave: “psychopathy”, “PCL-R” e “assessment of psychopathy”. Os critérios de inclusão diziam respeito aos artigos empíricos com a utilização do PCL-R. Os critérios de exclusão se relacionavam com a falta de estudos empíricos com o PCL-R ou artigos que não avaliavam diretamente a psicopatia, as revisões bibliográficas, sistemáticas e meta-análises, e estudos com amostras com idade inferior a 18 anos. Os resultados indicaram que de um total de 644 artigos sobre a psicopatia, apenas 36 apareceram com foco na avaliação do construto mediante o emprego do PCL-R. O ano com maior incidência de publicações foi 2011 com 10 artigos publicados (27.8%), seguido dos anos 2012 (25%) e 2014 (25%) com nove artigos cada um, e em 2013 (22.7%) com oito estudos. O País com maior número de publicações com o PCL-R para avaliar a Psicopatia foi os Estados Unidos com nove estudos (25%), seguido pela Itália com quatro pesquisas (11%), Alemanha (8.3%), Finlândia (8.3%), Canadá (8.3%) e Noruega (8.3%) apresentando três publicações cada um. Austrália (5.6 %), Reino Unido (5.6 %) e Bélgica (5.6 %) indicaram dois trabalhos cada país. Já a Suíça (2.7%), Países Baixos (2.7%), Sérvia (2.7%), Áustria (2.7%) e Bulgária (2.7%) foram encontrados apenas um estudo sobre o tema em cada nação. Estes achados indicam a importância da pesquisa sobre a psicopatia no contexto internacional e que o PCL-R é ainda a medida de escolha para a maioria dos estudos.

No contexto nacional, especificamente no estado da Paraíba foram desenvolvidos 12 estudos sobre a psicopatia com o PCL-R [Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica-Forense - CNPq-UFPB], no mesmo período [2011-2014]. Por ano, a maior frequência foi 2012 com seis (06) estudos, seguido do ano 2013 com três (03) estudos, 2011 com dois (02) e finalmente 2014 com um estudo (01) de acordo com o observado na Figura 1. A maioria dos estudos foram empíricos (75%) e realizados com amostras prisionais e da população geral. O restante (25%) foram estudos de revisões bibliográficas. Em linhas gerais os resultados dos estudos empíricos paraibanos revelaram

altos índices de psicopatia em amostras prisionais tanto em homens como em mulheres. Estes resultados indicam uma necessidade de avaliações prévias a sentença e acompanhamento durante a execução da pena que auxilie na individualização do tratamento penal oferecido aos sentenciados e favoreça uma melhor adaptação e reinserção social futura.

Figura 1. Frequência de estudos paraibanos sobre a psicopatia com o PCL-R



Referências Bibliográficas:

- Amorim-Gaudêncio, C. Andrade, J.M. & Gouveia, V.V. (2013). Avaliação psicológica na atualidade: processo, metodologias e áreas de aplicação. *Em Alves, N. T.; Andrade, J. M. de; Rodrigues, I. F.; Costa, J. B. da (Orgs.). Psicologia: reflexões para o ensino, pesquisa e extensão (pp. 181-210). Volume II. 2ªed. João Pessoa: Editora da UFPB.*
- Hare, R. D. (1991). *The Hare Psychopathy Checklist-Revised: PLC-R*. Toronto: MHS, Multi-Health Systems.
- Hare, R. D. (2001). Psychopaths and their nature: some implications for understanding human predator violence. In A. Raine & J. Sanmartin (eds.), *Violence and psychopathy*. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- Hemphill, J. F., & Hare, R. D. (2004). Some misconceptions about the Hare PCL-R and risk assessment a reply to Gendreau, Goggin, and Smith. *Criminal Justice and Behavior*, 31(2), 203-243.
- Huss, M. T. (2011). *Psicologia forense. Pesquisa, prática clínica e aplicações*. São Paulo: Atmed.
- Yang, M., Wong, S. C. P., & Coid, J. (2010). The efficacy of violence prediction: A meta-analytic comparison of nine risk assessment tools. *Psychological Bulletin*, 136(5), 740-67. doi:10.1037/a0020473

CONFERENCIA 2

INFORME SOBRE LA EFICACIA DE LAS PREDICCIONES SOBRE PELIGROSIDAD DE LOS INFORMES PSICOLOGICOS FORENSES EMITIDOS EN LOS JUZGADOS DE VIGILANCIA PENITENCIARIA DE MADRID

María del Rocío Gómez Hermoso.

*Psicóloga Forense de los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria de Madrid.
Psicóloga Forense del Grupo de Expertos del Tribunal Penal Internacional de La Haya.*

En la actualidad los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria de España, incardinados en el orden penal, tienen una competencia jurisdiccional específica que actúa en una triple vertiente: la ejecución de las penas privativas de libertad, las medidas de seguridad postdelictuales y el control jurisdiccional sobre la administración penitenciaria en relación a los derechos de los internos, tanto fundamentales como específicos que se derivan del beneficio penitenciario.

El actual sistema de vigilancia penitenciaria se centra en el seguimiento de la pena impuesta al penado y su cumplimiento, pero al mismo tiempo, intenta que en la misma no se vean conculcados los derechos del penado.

El procedimiento que se sigue en los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria en la ejecución de penas conlleva la concesión de beneficios penitenciarios que permiten la salida del preso a la calle de forma progresiva, primero a través de permisos ordinarios de salida, luego con progresión a tercer grado de tratamiento que supone un mayor tiempo en libertad y, por último, la obtención de la libertad condicional. Este último periodo del cumplimiento de condena permite que el preso se encuentre en casi total libertad cumpliendo las condiciones de la libertad condicional impuesta por el Juez.

Cuando una persona es condenada por sentencia firme a la pena de privación de libertad comienza la competencia jurisdiccional de los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria. Estas personas inician el cumplimiento de la condena en el Centro Penitenciario y una vez clasificados, la ejecución de la pena es ejercida por los Jueces de Vigilancia Penitenciaria. Desde el centro se emiten Informes del Psicólogo, Jurista, Educador, Trabajador Social sobre el tratamiento que efectúan los internos y la evolución en el mismo realizando propuestas favorables o desfavorables de salida de los internos a unas mayores condiciones de libertad. En los Juzgados en los que no hay Psicólogos Forenses, esta suele ser la única fuente de información con la que cuenta el juez para adoptar sus decisiones.

En los Juzgados de Vigilancia en los que hay Psicólogos Forenses públicos adscritos a los juzgados estos emiten, a solicitud de los jueces, fundamentalmente, informes de peligrosidad de los internos con delitos más graves contra las personas. Aunque se disponga de Informes de evolución del interno emitidos por los Profesionales del Centro Penitenciario los Magistrados- Jueces suelen demandar estos informes por razones de objetividad pericial y por razones de competencia profesional, ya que quien efectúa un tratamiento o intervención terapéutica de un preso puede verse influido a la hora de emitir la evaluación del mismo mediatizando la misma. Lógicamente es necesario y conveniente que los Centros Penitenciario informen sobre la evolución y tratamiento de los presos, pero no considerarlos como informes forenses.

Los Psicólogos Forenses de los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria de Madrid realizan Informes Psicológicos Periciales para los Magistrados-Jueces de los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria desde 1995. Durante todos estos años estos Informes han respondido a las preguntas periciales que los Magistrados- Jueces demandaban en las providencias. Sus peticiones, entre otras, se centraban en:

- Evaluar la peligrosidad de los penados (fundamentalmente agresores sexuales, abusadores sexuales a menores, asesinos, homicidas y maltratadores) y la posibilidad de reincidencia si se les concediese una situación de libertad (permisos ordinarios de salida, progresiones a tercer grado y libertad condicional).

Este trabajo supone realizar una evaluación psicológica forense exhaustiva y rigurosa metodológicamente ya que cualquier propuesta favorable que se efectúe puede conllevar la salida de una persona condenada ya por delitos graves y su reincidencia generaría un daño importantísimo tanto a las víctimas directas de esos nuevos delitos, como a la sociedad en general provocando una gran alarma social. A lo que hay que añadir el cuestionamiento del sistema judicial y penitenciario vigente.

Los Informes de peligrosidad se realizan para cualquier tipo de salida del preso, ya sea permiso, progresión de grado o libertad condicional.

Planteamiento del problema

Los Psicólogos Forenses de los Juzgados de vigilancia penitenciaria al emitir sus informes sobre la peligrosidad de personas condenadas son conscientes de la responsabilidad que entraña la emisión de propuestas favorables y desfavorables para que estos internos salgan en libertad. La alarma social que genera que un preso condenado por delitos graves salga en libertad, durante un permiso de salida, un tercer grado de tratamiento y la libertad condicional, y cometa un nuevo delito hace que se extreme la rigurosidad para emitir informes favorables. Teniendo en cuenta las graves consecuencias sociales y personales de estos delitos, no se deben realizar propuestas favorables si no se cuenta con todas las condiciones evaluadas a favor, ya que en estos casos debe primar la seguridad. El riesgo que se asuma debe ser mínimo. Es necesario controlar al máximo el riesgo para evitar nuevas víctimas.

Pero ¿Puede afirmarse que los informes realizados por los Psicólogos Forenses adscritos a los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria son útiles?, ¿Hasta qué punto su asesoramiento a los jueces para la toma de decisión reduce la reincidencia en casos de delitos graves? ¿Incrementa el informe de estos psicólogos la detección de la probable reincidencia?. En definitiva ¿Se reduce así los índices de reincidencias en estos delitos?. O dicho de otra forma a través de estos informes se realiza una selección adecuada de qué preso podía obtener una situación de mayor libertad y cual no. Estas son las cuestiones que este estudio quiere contribuir a resolver.

OBJETIVOS DEL ESTUDIO

1º Objetivo

Comprobar el porcentaje de reincidencia en delitos graves.

2º Objetivo

Comprobar si el informe psicologico forense en los juzgados de vigilancia penitenciaria incrementa la detección de probables casos de reincidencia.

PROCEDIMIENTO

Se analizaron **150 expedientes** en los que se había emitido un Informe psicológico Forense a petición de los Magistrados- Jueces de Vigilancia Penitenciaria, Estos 150 informes son la totalidad de los realizados sobre delitos graves entre 2003 y 2006. La tipología delictiva de estos penados era:

- **37 Agresores sexuales.**
- **36 Agresores de Género.**
- **31 Homicidas.**
- **23 Asesinos.**
- **16 Abusadores sexuales a menores.**

- **7 detenciones ilegales.**

Se eligió este periodo temporal para que al menos hubieses transcurrido entre cinco y seis años, espacio de tiempo que se consideró suficiente para evaluar de forma fiable la reincidencia. Posteriormente se comprobó si los penados incluidos en el estudio habían reincidido, cuándo y con qué tipología delictiva, entre 2003 ay Julio 2012. Esta comprobación se realizó analizando los datos existentes en el Programa SIP, Sistema de Información Penitenciaria. Además se recogieron los siguientes datos:

- El Informe favorable o desfavorable del Centro Penitenciario
- El Informe favorable o desfavorable del Psicólogo Forense del Juzgado de Vigilancia Penitenciaria.

ANALISIS

1º Objetivo: Tasas de Reincidencia en casos de delitos graves contra las personas

De los 150 casos analizados sólo 18 han reincidido, lo que supone un porcentaje del 12%. Este dato nos revela la baja reincidencia en general de los penados por delitos graves. Con este dato podríamos aseverar que pese a que se genera una gran alarma social ante cualquier reiteración delictiva que ocasiona una nueva víctima directa de delincuentes reincidentes, la realidad es que la el 88% de los penados no vuelven a reincidir.

Los delincuentes de violencia contra la mujer son los que más reinciden en la misma tipología delictiva. Un 20% de reincidencia

2º Objetivo

Comprobar si el informe psicológico forense en los juzgados de vigilancia peitenciaria incrementa la detección de probables casos de reincidencia.

Puede entenderse el Informe Psicológico Forense, al igual que cualquier prueba diagnóstica, como un proceso de detección de señales, en el que el objetivo es detectar la peligrosidad (reincidencia). Empleando la terminología de la Teoría de Detección de Señales pueden darse cuatro resultados posibles:

- El informe detecta peligrosidad por tanto es desfavorable y efectivamente el penado ha reincidido: Acierto Tipo I o Verdadero Positivo.
- El informe no detecta peligrosidad, por tanto es favorable y efectivamente el penado no ha reincidido: Acierto Tipo II o Verdadero Negativo
- El informe detecta peligrosidad por tanto es desfavorable, sin embargo el penado no reincide: Falsa Alarma o Falso Positivo.
- El informe no detecta peligrosidad, el informe es favorable, pero el penado ha reincidido: Omisión o Falso Negativo.

El porcentaje de falsas alarmas y de omisiones para una misma prueba diagnóstica depende del criterio de detección que se establezca. Cuanto más riguroso sea menos omisiones pero más falsas alarmas. Llevado al extremo si todos los informes fueran desfavorables, las omisiones serían 0, pero las falsas alarmas serían el 100%. Por eso es necesario balancear estas dos situaciones, aunque priorizando es este caso el minimizar las omisiones, por los motivos que se han expuesto anteriormente.

Siguiendo la representación tradicional de la Teoría de Detección de Señales, se presentan a continuación un cuadro con los resultados por un lado del Informe Psicológico Forense en los Juzgados de Vigilancia Penitenciaria, y por otros los de los Informes de Instituciones Penitenciarias (este se encuentra en el Informe original y no en este resumen).

CUADRO 1: resultados detección de peligrosidad de los informes psicológico forense en juzgados de vigilancia penitenciaria.

	REINCIDE	NO REINCIDE	TOTAL
PELIGROSIDAD INFORME DESFAVORABLE	ACIERTOS TIPO I: 15	FALSA ALARMA: 77	92
NO PELIGROSIDAD INFORME FAVORABLE	OMISIÓN: 3	ACIERTO TIPO II: 55	58
	18	132	150

CONCLUSIONES

1º Los datos de reincidencia son bajos, el 88% de los condenados por delitos graves no reinciden tras al menos seis años de seguimiento. Dato que cobra más significado teniendo en cuenta que se refieren a tipologías delictivas tan graves que hacen pensar que la rehabilitación y el tratamiento funciona a la hora de modificar comportamientos delictivos, además de ejercer también su influencia el propio castigo de la privación de libertad como carácter punitivo de la pena.

2º Los primeros datos reflejan la eficacia que los Informes Psicológicos Forenses a la hora de discriminar la posible reincidencia de delincuentes condenados por delitos graves y muy graves. La menor sensibilidad de los Informes Penitenciarios podría explicarse por el conflicto del rol de agente de tratamiento con el de evaluador, que puede influir en la objetividad. Los informes psicológicos forenses pueden contribuir a reducir un 44% de las reincidencias.

3º La especificidad para delitos graves, en general, es menor en los informes psicológicos forenses debido al criterio más estricto que debe seguirse en este tipo de delitos, por la gravísimas consecuencias que puede acarrear una reincidencia, y máxime cuando se trata de conceder beneficios penitenciarios a condenados.

4º Comparando los porcentajes de Sensibilidad entre los Informes Psicológicos Forenses y los Informes de los Centros Penitenciarios se aprecia la mayor sensibilidad discriminativa de la peligrosidad de los presos en los Informes Psicológicos Forenses, demostrando que resulta mucho más adecuado la misión de periciales psicológicas por profesionales psicólogos que no tengan relación con el penado, de forma que no afecte a su objetividad.

5º En los casos de violencia de género, la sensibilidad de los Informes Psicológicos Forenses para la detección de reincidencia en delitos contra las personas y específicamente en delitos de violencia de género fue del 100%, es decir, todos los reincidentes en este tipo de delitos fueron detectados como peligrosos en los Informes Psicológicos Forenses.

6º La especificidad de los Informes Psicológicos Forenses en delitos de violencia de género es inferior, levemente, a la obtenida para delitos graves en general, lo que implica un criterio todavía más estricto para informar favorablemente en esta tipología delictiva. Sorprende que aunque su sensibilidad sea menor que la de los Informes Forenses, en el caso de los Informes de los Centros Penitenciarios, la especificidad también lo es.

Pueden obtener el informe completo en los enlaces:

- www.copmadrid.org/web/files/eficacia_prediccion_peligrosidad_informes.pdf
- www.copmadrid.org/web/files/efficacy_forensic_psychological_risk.pdf

CONFERENCIA 3.

PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO: A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO E DO INFORMANTE

Mauro Paulino¹

O testemunho consiste num relato de memória que uma pessoa realiza sobre os factos que suposta e previamente presenciou. É a base fundamental e, por vezes, única das investigações para o esclarecimento dos delitos, sendo um elemento chave no momento processual considerado como a rainha das provas.

Numa investigação criminal o objetivo passa por obter informação sobre um determinado facto delitivo. Desta forma, a investigação criminal e a informação estão intimamente ligadas, de tal forma que podemos dizer que a primeira é o processo e a segunda é o resultado do dito processo. Chegados a este ponto, importa distinguirmos dois tipos de informação, nomeadamente a informação proporcionada pela pessoa ou fontes vivas (e.g., testemunha, vítima, suspeito, arguido) e a informação proporcionada por coisas ou fontes não vivas (e.g., objetos, materiais, evidências biológicas, computadores). O primeiro tipo ao sustentar-se em processos comunicacionais é, por excelência, do âmbito da Psicologia, enquanto comportamento humano básico, pois a linguagem, a percepção, a atenção, a emoção e a memória são aspetos que influem no processo comunicacional. O segundo tipo de informação tem duas características principais, nomeadamente refere-se a objetos inanimados e, a mais importante, não mentem.

Por conseguinte, a informação transmitida pela pessoa pode ser verdadeira, quando existe congruência entre o que diz (desenho ou gesticulo) e o objeto/evento; falsa, quando existe incongruência entre o que digo (desenho ou gesticulo) e o objeto/evento, sendo que uma afirmação falsa só por si não é mentira, dado que pode ser fruto de autoengano; ou mentira, quando existe a finalidade de enganar deliberada e conscientemente alguém, usando quer a falsidade quer a verdade. Os mentirosos muitas vezes contam a verdade sobre um facto que não querem ver confirmado, com um ar irónico e levam o interlocutor a acreditar que está a contar algo falso. Outras vezes, misturam algo falso (e.g. "uma data falsa) num relato verdadeiro, anulando a acusação com um pequeno álibi.

Um dos principais mitos no domínio da psicologia do testemunho é o de que as testemunhas ou suspeitos mentirosos têm respostas emocionais mais intensas que os indivíduos verdadeiros. Ao contrário do que se diz, reações como "desviar o olhar face a uma questão" ou "coçar o queixo" não são típicos da mentira. A evidência científica e empírica mostra que os indivíduos que falam verdade também podem reagir intensamente só por se sentirem suspeitos (erro de Otelo), ou por outras palavras um inocente questionado sob suspeita revela sinais idênticos aos mentirosos (Fernandes et al., 2012).

Aspeto incontornável no tema da psicologia do testemunho é a memória humana. Dado o desígnio deste artigo, refira-se apenas, em traços gerais, que o processo de memória contempla a existência de três fases, nomeadamente a aquisição, a retenção/armazenamento e a recordação/evocação.

A este respeito é necessário entender que a memória não funciona como um gravador de vídeo, reconstruindo-se cada vez que recordamos a informação necessária. Como disse a psicóloga Elizabeth Loftus, o ato de recordar é mais similar ao colocar peças de um puzzle do que recuperar uma gravação de vídeo. Em contexto jurídico, quando falamos na memória humana, necessitamos de ter em linha de consideração a existência de eventuais memórias falsas, ou seja, distorções de

uma experiência real ou de confabulações de acontecimentos que nunca sucederam, ou de memórias implantadas, isto é informação implantada por intermédio de sugestão que é introduzida, por fatores externos, na nossa memória.

A investigação realça ainda a existência de dois tipos de memória, concretamente a episódica, a qual está relacionada com o armazenamento e recuperação de episódios temporais e especialmente identificados e vivenciados pessoalmente, e a semântica, a qual relacionada com o armazenamento, conhecimento e utilização das palavras e conceitos, assim como das suas propriedades e inter-relações. Ainda que ambas estejam intimamente ligadas, a memória que mais nos interessa no contexto jurídico é a memória episódica.

Os investigadores apuraram também que a informação providenciada pela criança pode ser baseada em memória evocativa, resultando sobretudo de perguntas abertas, ou em memória de reconhecimento, resultando sobretudo de perguntas fechadas. O procedimento realizado mediante memória evocativa providencia informação mais precisa porque não é influenciada pelo psicólogo forense em nenhuma direção (Gordon & Fleisher, 2011).

Com vista a tirar o máximo partido da memória humana e tendo em linha de conta que o testemunho de uma pessoa tende a realizar-se dentro de um formato de entrevista, a qual deve ter o objetivo de recolher informação útil (com qualidade e fiabilidade), a Psicologia tem trabalhado em protocolos de entrevista que podem ajudar o indivíduo a recordar mais e melhor.

A título de exemplo refira-se a Entrevista Cognitiva cujo objetivo é maximizar a recordação do entrevistado e o Protocolo de Entrevista do National Institute of Child Health and Human Development (NICHD) cuja finalidade é eliciar um relato o mais completo e preciso da criança/adolescente alegadamente vítima, de forma a determinar se foi abusada ou maltratada (ou se está em risco iminente de o ser) e, se sim, por quem.

Quanto à Entrevista Cognitiva, refira-se que a mesma contempla na sua origem três grandes domínios, designadamente a criação de um ambiente propício (e.g., personalizar a situação, fomentar a colaboração e escuta ativa), o relato livre (e.g., promover um discurso livre, realizando perguntas não sugestivas após a conclusão do discurso livre) e a aplicação de técnicas de recuperação de memória (e.g., procurar uma abordagem cognitiva do contexto, focalizar a recordação e ampliar as possibilidades de recuperação). Do ponto de vista técnico e relativamente à entrevista, o perito deverá antecipar tipos de questões que o interlocutor não espera, pedir para recontar a história no sentido inverso ou recontar a partir de um determinado ponto temporal (Fernandes et. al. 2012).

Quanto ao Protocolo de Entrevista do National Institute of Child Health and Human Development (NICHD), mencione-se que o mesmo é composto por 11 etapas, as quais incluem, por exemplo, questões associadas ao estabelecimento de relação, ao treino da memória episódica e informação sobre a revelação, devendo a entrevista terminar sempre com um tópico neutro.

Após a obtenção da informação inicia-se uma nova etapa, por sinal de suma importância, nomeadamente a análise da informação (análise da veracidade da informação), pois se a informação que temos, apesar de muita, é falsa, a resolução da investigação também se encontra afetada. Portanto, a mentira é um poderoso inimigo dentro da investigação, sendo necessário atender às diferentes motivações dos participantes. Ora vejamos, o autor do delito pode recorrer à mentira para não ser detido e acusado, a vítima pode apresentar uma falsa denúncia para obter algum tipo de benefício ou ocultar ou enganar a respeito de determinadas circunstâncias dos factos que considera ser prejudiciais, assim como a testemunha pode querer culpar deliberadamente outra pessoa por vingança, procurar protagonismo ou tentar inocentar alguém que lhe é próximo e é culpado.

Assim, a psicologia experimental centrou-se na identificação de três tipos de indicadores para detetar a mentira, concretamente os psicofísicos e neurológicos, os comportamentais e os verbais. A excessiva confiança dos detetores humanos de engano (policiais, psicólogos, psiquiatras

e magistrados) não é sinónimo de rigor ou precisão. Uma das técnicas mais usadas nos últimos anos e, talvez por isso, também das mais criticadas e pensadas é a Prova de Análise de Validade de Declarações SVA (Statement Validity Assessment) e a sua Análise de Conteúdo da Declaração baseada em Critérios CBCA (Criterion Based Content Analysis Technique), constituindo um método semi-estruturado para a avaliação da credibilidade das declarações baseado na hipótese de que os relatos das vítimas de agressão ou auso sexual diferem dos relatos imaginados ou criados (Serrano, 2015).

Na avaliação da validade das declarações deve o profissional atender à consistência interna/intra-relato, consistência externa, consistência entre relatos/inter-relatos, persistência das declarações, ao longo do tempo e entre contextos e consistência do que é relatado com as leis científicas ou da natureza (Arce & Fariña, 2011; Machado, Caridade & Antunes, 2011).

Face ao exposto ainda que o testemunho seja um objeto de estudo importante para o âmbito do Direito, a Psicologia tem sem dúvida um contributo fundamental para uma abordagem mais profunda e científica. Os objetivos da Psicologia do Testemunho passam, com recurso à investigação científica, por identificar e analisar as variáveis que influenciam a memória, assim como maximizar a quantidade e a exatidão da informação prestada.

O testemunho de uma pessoa sobre um evento ocorrido depende de determinadas variáveis que afetam o processo de codificação e aquisição (e.g., condições de iluminação, visibilidade). A duração do evento é muito relevante, visto que a nossa capacidade percetiva é limitada e é um fator que afeta a quantidade e exatidão da informação. Se na fase da aquisição e retenção da informação sobre o evento existem erros, a fase de recordação ou reconhecimento refletirá esses erros. Importa esclarecer que capacidade de testemunhar e credibilidade do relato não são conceitos análogos. A primeira engloba as características psicológicas e competências da testemunha para evocar e relatar os factos, enquanto a segunda remete para a veracidade dos factos, especificamente, se os elementos evocados correspondem à realidade factual.

Uma das linhas de investigação abrange por exemplo a questão de como é que o stresse gerado por um evento afeta o processo de recordação. A relação que pode existir entre o stress e a memória assume a forma de U invertido, segundo a qual um stresse moderado poderia facilitar o rendimento cognitivo e neste caso o processo de memória, mas quando o stresse supera determinado nível, este rendimento cai e a memória é afetada (Lei de Derkes-Dodson).

Por sua vez, delitos que incluem a utilização de arma geram um grande stresse no indivíduo e fazem que a atenção seja focalizada no objeto em detrimento de outros elementos da situação. Estas pessoas recordam bem a arma e os elementos circundantes (e.g., dedos, mãos, braços), mas perdem detalhes de outros aspetos (e.g., cara do agressor e outras características físicas).

O tema dos fatores que afetam a fase de recuperação de informação tem sido também alvo de estudo, assumindo uma importância vital, pois é a única sobre a qual podemos realizar algum tipo de intervenção para potenciar a recordação da pessoa. A linha de investigação por excelência deste enfoque é o impacto que tem sobre a recordação a informação nova (pós-evento), isto é a informação nova que é apresentada ao sujeito depois do que aconteceu, concluindo-se que a informação nova pode interferir e intoxicar a recordação, fazendo com que esta informação se inclua na reconstrução da evocação. Com o passar do tempo, a possibilidade de informação posterior se incluir na recordação aumenta consideravelmente.

Ao nível dos alinhamentos de reconhecimento e/ou reconhecimentos fotográficos, os resultados vão no sentido de que os reconhecimentos ao vivo resultam mais fiáveis do que os fotográficos e com o passar do tempo diminui a possibilidade de uma identificação positiva, devido à degradação da sua capacidade de reconhecimento ou aumento do sentimento de insegurança. As falsas identificações são responsáveis por 75% das condenações erróneas (Innocence Project). A testemunha não deve ter contato algum com o suspeito entre o cometimento do crime e a identificação, nem diretamente através dos meios de comunicação social. Para evitar

enviesamentos, sempre que possível, as provas de identificação deveriam ser administradas por pessoas que não saibam quem é o suspeito.

Uma linha de análise mais recente passa pela questão do testemunho olfativo, pois a investigação tem revelado que a memória olfativa tem características únicas em relação à memória para outros tipos de estímulos. O reconhecimento de odores corporais de perpetradores não é ainda uma área explorada, apesar das vítimas terem a possibilidade de indicar odores característicos que se encontravam presentes no cenário do crime (e.g., odor do carro onde a vítima foi transportada) (Soares, Alho & Fernandes, 2012).

Em suma, a verdadeira medida da credibilidade não é senão o interesse que a pessoa tem em dizer ou não a verdade, sendo que a credibilidade tende a diminuir em proporção aos interesses, às inimizades ou amizades, ao ódio ou às estreitas relações que podem existir entre a testemunha e o réu. Porém, por vezes, o afastamento da realidade não se produz de forma consciente por parte da pessoa, mas resulta de certos processos cognitivos que têm a ver com a percepção ou a memória. Na ausência de sinais físicos, a entrevista forense ganha ainda mais peso. Sublinhe-se que os estudos sustentam que não existem pistas verbais e não-verbais ou fisiológicas inequivocamente associadas à mentira, sendo que o processo terapêutico inicia-se com o processo forense ao não provocar dano acrescido à vítima (vitimização secundária).

Referências Bibliográficas:

- Arce, R. & Fariña, F. (2011). Evaluación forense del acoso moral en el trabajo (mobbing) mediante el sistema de evaluación global. In Matos, M., Gonçalves, R. & Machado, C. (Coords.). *Manual de psicologia forense: contextos, práticas e desafios* (pp. 375-398). Braga: Psiquilíbrios
- Fernandes, C., Soares, S., Santos, I., Oliveira, B., Ferreira, P., Almeida, N. & Rodrigues, P. (2012). Psicopatía, engano e o problema duro dos perfis. In *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses: Perspetivas Atuais*. Lisboa: Pactor
- Gordon, N. & Fleisher, W. (2011). *Effective interviewing and interrogation techniques*. London: Elsevier
- Machado, C., Caridade, S. & Antunes, C. (2011). Avaliação psicológica de vítimas de abuso sexual. In Matos, M., Gonçalves, R. & Machado, C. (Coords.). *Manual de psicologia forense: contextos, práticas e desafios* (pp. 91-122). Braga: Psiquilíbrios Edições
- Serrano, J. (2015). *Psicología e investigación criminal. Psicología Criminalista*. Lex Nova: Valladolid
- Soares, S., Alho, L. & Fernandes, C. (2012). O cheiro do crime: o papel do olfato na investigação criminal. In *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses: Perspetivas Atuais*. Lisboa: Pactor
- Vrij, A. (2008). *Detecting lies and deceit: pitfalls and opportunities* (2nd Ed.). Chichester: John Wiley and Sons.
- Vrij, A., Granhag, P., & Porter, S. (2010). Pitfalls and opportunities in nonverbal and verbal lie detection. *Psychological Science in the Public Interest*, 11 (3), 89-121.

Psicologia Investigativa

CONFERÊNCIA 4

PSICOLOGIA INVESTIGATIVA: A PSICOLOGIA ANALISANDO A CENA DO CRIME E O PERFIL DOS CRIMINOSOS

Aline Lobato

Universidade Estadual da Paraíba

O que é Psicologia Investigativa

O termo Psicologia Investigativa foi criado pelo professor David Canter, na Inglaterra, mais ou menos em 1990, para abranger o alcance das contribuições que a Psicologia pode fazer em favor da Investigação Criminal.

O modelo geral da Psicologia Investigativa está baseado no esquema: crime (o evento em si), criminoso (indivíduo que perpetua a ação criminosa), informação (obtenção, manipulação e análise dos dados) e decisão (processos decisórios de suporte à investigação). Neste contexto, existe o crime em si e o criminoso envolvido na ação; o próximo passo então é obter máxima informação sobre ambos, o crime e o criminoso; depois analisar esta informação e tomar decisões em ordem a direcionar e suportar o processo de investigação; objetivando chegar à identificação do criminoso. Dessa forma, basicamente três elementos principais da investigação estão abertos aos estudos da Psicologia: a) processos decisórios policiais e associadas destrezas relacionadas à detecção; b) acesso e análise de informação e processos de entrevista e c) a psicologia do comportamento criminal (Canter, 1995).

No entanto, é bem importante compreender que o termo Psicologia Investigativa estabelece essa abordagem dentro da Psicologia e, como tal, prioriza o estudo do comportamento, considerando este como algo relativo às relações interpessoais. De fato, a Psicologia Investigativa enfatiza que “a ação criminal pode ser vista como uma transação interpessoal” (Ainsworth, 2001, p. 118). Assim, a análise do comportamento na cena do crime é a análise das relações do criminoso com sua vítima e ligação desse padrão comportamental com os antecedentes deste criminoso. Neste caso, o criminoso performa ações na cena do crime baseadas em elementos comportamentais utilizados por este criminoso também fora da cena do crime, na sua vida do dia a dia. A Psicologia Investigativa se propõe então a analisar o padrão comportamental performado na cena do crime buscando obter informações sobre as características desse criminoso que perpetuou essas ações. Entendendo que: a maneira como um criminoso comete seus crimes reflete quem ele é, dando pistas sobre os antecedentes, as relações interpessoais, a personalidade deste indivíduo.

Objetivos e Contribuições da Psicologia Investigativa

A contribuição da Psicologia para as atividades jurídicas e policiais precisa ser vista como parte de um vasto campo. De fato, a identificação de criminosos é relativamente um pequeno e consequente aspecto do trabalho policial. Também são procedimentos comuns do trabalho policial o levantamento e apreciação de provas, a preparação de material para o Tribunal, a apreensão de criminosos e outra variedade de atividades distintas, como lidar com suicidas ou ajudar as pessoas a lidarem com as consequências de um crime. Todavia, no caso da Psicologia Investigativa, as contribuições estão coesas ao objetivo da Psicologia Investigativa em trabalhar com a polícia e a Lei na investigação de crimes. Por isso difere, por exemplo, da Psicologia Forense, da Psicologia Criminal, da Psicologia Penitenciária. Todos esses termos são usados para descrever áreas de atividades da Psicologia, mas não devem ser confundidos quando do entendimento do trabalho

desses profissionais. Dessa forma, a Psicologia Investigativa vai ter foco na Investigação criminal, sendo seus principais objetivos e contribuições relacionados a seguir:

- explicar comportamento criminal;
- entender a variedade da atividade criminal e criar abordagens e técnicas para o estudo e classificação destas atividades;
- entender investigação criminal, para melhor engajamento com a equipe;
- entender ambos, organização policial e organização criminosa;
- auxiliar no tratamento de criminosos, embora não seja esse seu foco principal, faz isso quando identifica padrões de comportamento que podem ser utilizados no tratamento;
- ligar processos psicológicos ao processo de decisão em investigação, ou seja, identificar características psicológicas para auxiliar na condução da investigação;
- criar procedimentos para relacionar os crimes de um criminoso específico;
- desenvolver abordagens para o treinamento de policiais em técnicas de entrevistas, com testemunhas, vítimas e suspeitos, já que esta é importante fonte de informação;
- análise de crimes, tipos de crimes e suas específicas peculiaridades comportamentais;
- fazer inferências das características do criminoso através da análise da cena do crime;
- traçar “perfil” de criminosos.

Questões Psicológicas Centrais para a Investigação Criminal

De acordo com os objetivos da Psicologia Investigativa, podem ser apontadas três questões psicológicas centrais para a investigação criminal: a) detecção e investigação em um crime são vistas como parte de um processo de tomada de decisão; b) assim sendo, séries de ações criminais devem ser selecionadas considerando as opções disponíveis; c) a decisão de como deve proceder uma investigação deve ser baseada na avaliação das informações; d) todo o processo deve acontecer mediante coleta exaustiva de informação; e) a avaliação dessas informações e o desenvolvimento de opções de linhas de investigação dependem, primordialmente, do entendimento do comportamento criminal e é neste ponto que o processo de traçar perfil de criminosos é relevante e f) de fato, o levantamento das características de um perfil pode definir como será uma determinada investigação.

Importante ainda é entender que nesses processos existem implicações de uns para com os outros, uns dependem dos outros. E, mais importante ainda, compreender que esses processos vão demandar e serem baseados em constantes e ativas pesquisas sobre o comportamento criminal. Assim sendo, um elemento dominante de qualquer atividade em Psicologia Investigativa é a pesquisa, pois esta área singular da Psicologia faz exigências acerca de específicas teorias, métodos e técnicas.

Conceitos Básicos da Psicologia Investigativa

A Psicologia Investigativa, após resultados de inúmeras pesquisas, desenvolveu então suas teorias, métodos e técnicas, estabelecendo sua abordagem em alguns conceitos básicos, à saber:

- Ação na cena do crime reflete comportamento do dia a dia.
- Como os criminosos interagem com os outros influencia como interagem com suas vítimas.
- Ação na cena do crime oferece informações sobre os antecedentes dos criminosos.
- A consistência comportamental existe e vai influenciar no cometimento dos crimes.

De fato, a maneira como um criminoso se comporta enquanto esta cometendo o crime reflete seu comportamento na vida do dia a dia. Por exemplo, a presença de específica habilidade ou falta desta pode ser relacionada às características do criminoso, como o grau de maturidade, faixa etária, etc. Dessa forma, um criminoso que se comporta na cena do crime mostrando ações relacionadas à experiência sexual no cometimento do ato em si é mais provável de ser de uma idade maior do que a média de idade dos estupradores. Já se o estuprador demonstra, em suas ações, falta de habilidade nos atos sexuais, isso esta implicando sua falta de experiência sexual e, portanto, é mais provável que este seja um indivíduo jovem no início de suas atividades sexuais.

Também, de fato, todo crime é uma transação interpessoal. Canter (1994) explica que a Psicologia Social já estabeleceu que os estilos de interações interpessoais são aprendidos e utilizados socialmente. Assim, o caminho no qual em indivíduo vão interagir com os outros indivíduos é tão bem engrenado que vai influenciar todas as suas interações, incluindo aqui interações entre predador e suas vítimas (Ainsworth, 2001). Neste contexto, um indivíduo inteligente e educado no seu comportamento com as pessoas no seu dia a dia é mais provável de cometer crimes controlados e inteligentes, mostrando ações, por exemplo, de preocupação em esconder sua identidade e de controle total da cena do crime, como usar luvas, ou capuz. Já um indivíduo com um comportamento impulsivo, demonstrado no seu dia a dia e com um menor grau de inteligência, é mais provável de cometer crimes também impulsivos, mal elaborados e espontâneos. Mostrando, por exemplo, ações de falta de controle na cena do crime, como comportamentos de incerteza no controle da vítima e na execução do crime e/ou ações de não preocupação com o esconder da identidade.

Igualmente, o comportamento na cena do crime também oferece características relacionadas aos antecedentes dos criminosos, podendo ser estes, por exemplo, antecedentes pessoais, familiares, criminais. Assim, em um estupro se o indivíduo, além de cometer o estupro, roubou da vítima, aqui ele está demonstrando um antecedente criminal relacionado à provável convicção prévia por crimes motivados pelo ganho material e não necessariamente por um estupro. Já se em um estupro o criminoso não subtraiu nada de valor da vítima, embora ela tivesse, por exemplo, uma boa quantia de dinheiro na bolsa e o estuprador sequer abriu a bolsa, neste caso, é mais provável que este indivíduo tenha convicções prévias realmente por crimes sexuais e não por crimes que envolvam ganho material.

Além da observância desses elementos, um outro elemento básico na concepção da Psicologia Investigativa é o de que existe consistência comportamental e que esta consistência vai influenciar no cometimento dos crimes. Por exemplo, um criminoso pode após estuprar e matar suas vítimas, lavar e passar suas roupas e vesti-las antes da dispersão do corpo e consistir neste comportamento com todas as suas vítimas ao longo de todo o período de cometimento de sua série de crimes, como fazia o assassino baby-city. Dialeticamente analisando, pode ainda ser considerado que essa consistência comportamental vai servir para identificar diferentes padrões comportamentais em relação à diferentes personalidades, já que um indivíduo consiste em seu comportamento e ao consistir se diferencia daquele outro que por sua vez consiste em seu comportamento. E, de fato, “diferentes tipos de comportamento infrator são produtos de diferentes personalidades” (Lobato, 2000, p. 114).

Conclusão

A Psicologia Investigativa, estando baseada na Psicologia, analisa então padrão comportamental, personalidade, relação criminoso-vítima, ações na cena do crime, buscando contribuir com a tomada de decisão auxiliando a investigação criminal. O criminoso ao cometer seus crimes performa ações e estas ações vão estabelecer um padrão comportamental refletindo características desse indivíduo. E a Psicologia Investigativa se propõe a fazer inferências sobre as características de um criminoso considerando a análise das ações observadas na cena do crime. E, neste contexto, tem muito a contribuir. De fato, em muitos países não se questiona mais a importância do auxílio de psicólogo dessa área para a investigação criminal.

Referências Bibliográficas:

- Ainsworth, Peter B. (2001). *Offender Profiling and Crime Analysis*. Willan: Publishing, UK.
- Canter, David (1994). *Criminal Shadows: Inside the Mind of the Serial Killer*. London: Harper Collins, UK.
- Canter, David (1995). Psychology of Offender Profiling. In D. Canter and L. Alison (eds.) *Criminal Detection and the Psychology of Crime*. Aldershot: Dartmouth, UK.
- Lobato, Aline (2000). Criminal Weapon Use in Brasil: A Psychological Analysis. In D. Canter and L. Alison (eds.) *Profiling Property Crimes. Offender Profiling Series: Vol. IV*. Ashgate: Dartmouth, UK.

ÁREAS DE INTERFACE DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Criminalística

CONFERÊNCIA 1

NEUROCIÊNCIA E COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL APLICADA A CONTEXTOS INVESTIGATIVOS

Rui Mateus Joaquim

A análise de aspectos não verbais da comunicação é um elemento absolutamente central da psicologia do testemunho. Durante depoimentos, o procedimento inclui a avaliação de aspectos não verbais expressos no curso complexo das interações humanas. Os fundamentos que embasam os procedimentos de análise têm origem em um conjunto de evidências de pesquisa de áreas tais como neurociência, psicologia experimental, psicologia evolucionista e, sobretudo, a comunicação não verbal do comportamento (Knapp & Hall, 2013). Estes estudos se distribuem em quatro dimensões: proxêmica, cinésica, paralinguagem e percepção da aparência física. Proxêmica diz respeito ao campo de investigação do jogo de distâncias e posições em que se colocam as pessoas, os objetos e o ambiente. A cinésica abrange a compreensão da lógica expressiva dos movimentos corporais, o que inclui gestualidade e expressividade facial. Já a paralinguagem diz respeito às relações entre sons vocais, funções e características da fala. Finalmente, os estudos da percepção da aparência física buscam compreender como as pessoas são percebidas e interpretadas por seus interlocutores devido à sua aparência física.

Especificamente, utilizam-se referências de conhecimentos produzidos no campo da cinésica, por meio da análise de microexpressões faciais. Microexpressões faciais são movimentos dos músculos faciais que sinalizam emoções reprimidas. Acreditava-se, inicialmente, que essas emoções fossem invisíveis a olho nu (Haggard & Isaacs, 1966). Posteriormente compreendeu-se que as microexpressões faciais constituem-se de movimentos faciais muito rápidos que duram uma fração de 1/15 a 1/12 de segundos e que ocasionam vazamentos de sentimentos verdadeiros (Ekman & Friesen, 1969). Essas microexpressões surgem geralmente quando uma emoção está começando. De natureza autônoma, as microexpressões são involuntárias, inconscientes e dificilmente controladas. Consistem e expressam as emoções universais: nojo, medo, raiva, tristeza, felicidade, surpresa e desprezo.

Microexpressões faciais podem revelar pontos de incongruência entre discurso e emoção, servindo como pistas que podem culminar na verificação de comportamento dissimulado do emissor, o qual pode estar utilizando de mentiras que ocultam ou falsificam informações importantes na compreensão de contextos que envolvem ações criminosas. O trabalho de ACC constitui um procedimento analítico que pode reorientar processos de investigação com base em incongruências observáveis durante depoimentos, oitivas e testemunhos de indivíduos em contextos judiciais.

De acordo com Ekman (2009), existem dois caminhos para formulação de uma mentira: o ocultamento e a falsificação. No ocultamento, o indivíduo escolhe reter alguma informação sem dizer nada falso. Assim, ao menos parte da informação é retida de maneira consciente, intencional. Já na falsificação, o fato é distorcido com o propósito de transmitir ao interlocutor uma informação que não condiz à realidade.

De acordo com Knapp & Hall (1999), a pesquisa sobre detecção da mentira tem como foco responder as seguintes questões: Que comportamentos podem diferenciar mentirosos de pessoas que dizem a verdade? Quais processos cognitivos e emocionais entram em ação no ato de mentir e que acuidade temos para detecção de mentiras?

Há um problema fundamental nos procedimentos para detecção de mentiras. Comportamentos que ocorrem durante uma mentira também ocorrem em outras situações. Por isso é necessário realizar calibrações, comparações do comportamento do indivíduo em diferentes contextos, a fim estabelecer uma linha de base de como um indivíduo se comporta para compará-lo consigo mesmo em situações oportunas para a investigação.

Existem comportamentos associados a certas características de processos cognitivos e emocionais que ocorrem durante as mentiras (Knapp, Cody, Reardon, 1987). São duas essas condições, excitação autonômica (mudanças observáveis na atividade fisiológica) e a dificuldade cognitiva. Tais condições se expressam por meio de respostas involuntárias do sistema autônomo configurados em comportamentos como dilatação da pupila, sudorese, aumento da frequência de piscadas e toques no corpo etc.

A dificuldade cognitiva pode se expressar por meio de atos falhos da fala, prolongamentos, erros gramaticais, gagueiras, lacunas ou excesso no uso da linguagem etc. Fluidez e sincronicidade entre cognição e emoção são aspectos psicológicos característicos da verdade. Em pessoas normais tais condições são frequentemente substituídas por certa rigidez e carga cognitiva o que pode ser observado por canais não verbais como expressão facial, voz, estilo verbal, conteúdo verbal e expressividade corporal. Microexpressões faciais constituem um tipo de vazamento que em determinados contextos no curso de análise e somados a uma dimensão dos turnos de sua ocorrência, podem deflagrar dissimulação na dinâmica dos interagentes. Na ocasião da mentira podem ocorrer aumentos significativos de hesitações aumento da atividade autonômica, tensão e falta de sincronia dos canais comunicativos do comportamento.

A análise de microexpressões faciais observa critérios dimensionais do comportamento emocional como a tentativa deliberada de suprimir emoções, timing da expressividade facial, sua assimetria e localização. Tais critérios permitem caracterizar o comportamento como sendo de natureza voluntária ou involuntária de maneira objetiva. É possível observar se o comportamento expresso é involuntário e verdadeiro ou voluntário e falso, realizado não por estar sendo vivenciado, mas a fim de atender demandas específicas como sorrir por educação e não por experimentar alegria ou satisfação de maneira genuína.

Microexpressões podem revelar incongruências e incompatibilidades entre discurso, expressividade facial e ações motoras. É importante salientar que microexpressões faciais não são sinais de mentiras em si mesmos, mas, pontos quentes de um diálogo em que se faz necessária uma maior investigação. Microexpressões faciais são excelentes sinalizadores de conteúdo e um seguro dispositivo de biofeedback.

Tal abordagem de análise objetiva das emoções através de microexpressões é possível graças ao Facial Action Coding System (Ekman & Friesen, 1978). Conhecido pela sigla FACS, o sistema de codificação da ação facial configura-se como um sistema de classificação de expressões faciais humanas. O código compreende a musculatura facial em termos de seus movimentos categorizando-os em unidades de ação. Assim as expressões faciais podem ser reconhecidas com base nos movimentos faciais da musculatura da face. As unidades de ação consistem na observação da presença dinâmica do relaxamento ou contração de um ou mais músculos. Tais movimentos constituem ações oriundas do sistema nervoso central cuja funcionalidade caracteriza a natureza de sua expressividade.

Anatômica e fisiologicamente os músculos são caracterizados como estriados ou lisos. Músculos estriados possuem grande inervação, sobretudo de nervos motores somáticos bem como por sua inserção bem difundida no esqueleto. Músculos lisos possuem inervação abundante sobre controle do sistema autônomo não estando sobre controle voluntário como as paredes das vísceras, trato alimentar, respiratório, urogenital etc. (Gray, 1995). Tal conexão entre cérebro e face se dá graças a dois pares de nervos craniofaciais denominados nervo V – Trigêmeo e nervo VII – Facial estando o primeiro relacionado às capacidades sensoriais da face, seios e dentes, o controle motor de movimentos mastigatórios e o segundo relacionado ao controle dos músculos faciais, liberação

de saliva e lágrimas etc. A razão evolucionária de tal configuração cerebral foi sendo selecionada pela seleção natural por se mostrar uma função altamente adaptativa do organismo de expressar seus estados internos através de um layout que pudesse em períodos anteriores ao desenvolvimento da linguagem comunicar interesse sexual, perigo, satisfação etc. O sistema afetivo do cérebro não apenas produz e regula a emoção, mas a comunica através da face. O desenvolvimento da linguagem constituiu-se como um segundo e mais recente sistema comunicativo do cérebro, função ainda desempenhada pelo primeiro canal a expressão facial.

A literatura científica tem prestado orientações importantes sobre a utilização de técnicas de detecção de mentiras baseadas em evidências. Vrij, Granhag & Porter (2010) apresentaram um série de orientações sobre procedimentos que atrapalham e auxiliam a detecção de mentiras tanto em dimensões verbais quanto não verbais. No que diz respeito a fatores que prejudicam o processo e, portanto devem ser evitados apontam: a) falta de motivação para detectar mentiras (aceitar falsificações pode ser mais tolerável e menos trabalhoso do que identificar a verdade); b) falsos positivos (erros comuns cometidos investigadores que associam pistas verbais a mentira); c) ênfase demasiada em aspectos não verbais tendendo a interpretar certos comportamentos, sobretudo sinais de nervosismo como sinônimo de mentira. d) Superestimar a capacidade detectar o engano; e) negligenciar diferenças individuais.

Segundo Molston & Engelbrt (1993) investigadores utilizam dois estilos de entrevistas: o de coleta de informações e o acusatório. O estilo de coleta de informações faz questionamentos abertos (pedindo para o entrevistado lhe contar com suas palavras o que aconteceu) isso exige que o entrevistado ofereça questões detalhadas. Já no estilo acusatório o entrevistador utiliza alegações (por exemplo: “acho que você está escondendo alguma”) com esperanças de que isso colabore na possibilidade de confissão. Em ambas a qualidade e a quantidade de informações conseguidas são diferentes. Recomenda-se que as entrevistas sejam focadas no recolhimento de fatos e quanto mais detalhadas e completas as informações melhor sucedido o procedimento será.

Adotar tons acusatórios durante o curso de uma entrevista que vise verificar a hipótese de irregularidades que envolvam o entrevistado resulta em maior propensão em falsas confissões (Gudjonsson, 2003). É importante que entrevistadores aproximem-se com adequado ceticismo e apreço por diferenças individuais do comportamento verbal e não verbal do entrevistado.

Sobre a maximização das chances de detecção de mentiras em processos investigativos as recomendações indicadas tem sido: a) Utilizar abordagem não acusatória na coleta de informações; b) elaborar perguntas pertinentes ao contexto investigativo, porém que sejam difíceis de serem antecipadas pelo investigado; c) utilizar questões de cunho temporal, ou seja, que estejam relacionadas com momentos particulares em que o entrevistado alega ter estado determinados locais; d) em situações em que os investigadores possuem informações potencialmente incriminatórias utilizar o uso estratégico de prova; e) incentivar o entrevistado a relatar suas atividades, inclusive às potencialmente incriminatórias sem que o entrevistado tenha consciência de que o entrevistador já possua tais informações; f) pedir para que o entrevistado discuta determinados temas em questão no contexto de acordo com seu ponto de vista e posteriormente de modo contrário ao mesmo; Tais recomendações produzem um efeito denominado “imposição de carga cognitiva”. O pressuposto em questão é o de que mentir é mais difícil do que dizer a verdade. Nesse sentido, investigadores poderiam utilizar estratégias que aumentassem a carga cognitiva tornando a elaboração da mentira mais dura de ser realizada. A imposição de tarefas extras ao trabalho mental do entrevistado produz demandas cognitivas adicionais tornando o ato de mentir algo ainda mais trabalhoso. Existem duas maneiras de impor carga cognitiva durante interrogatórios: pedindo-lhes para contar suas histórias em ordem inversa e para manterem os olhos em contato com o entrevistador (Vrij, Leal & Fischer, 2010).

Mentir exige um bom funcionamento das funções executivas do cérebro e o aumento na carga cognitiva necessário para formular e comunicar uma história plausível, monitorar a expressividade

facial, corporal e antecipar futuras perguntas podem tornar mentirosos vulneráveis a questões as quais não podem controlar ou prever dada a grande atribuição de tarefas em execução.

Diante das ferramentas atuais e sustentável embasamento de evidências produzidas pela pesquisa científica a proposta de análise do comportamento comunicativo em situações investigativas de depoimentos, oitivas e testemunhos em contextos judiciais torna-se absolutamente oportuna, segura e ética no enfrentamento e manejo de situações em que se encontram os operadores do direito e suas diversas funções sendo tal procedimento pericial capaz de contribuir de maneira concreta efetiva na condução de investigações podendo culminar em provas ou contraprovas importantes em contextos judiciais.

Referências Bibliográficas:

- Ekman, P. Friesen, W. F. (1969) "Non Verbal Leakage and Clues to Deception. *Psychiatry* 32, 88 – 15.
- Ekman, P. (2002) *Telling lies: Clues to deceit in the marketplace, marriage and politics*. Nova York: W. W. Norton.
- Gudjonsson, G. H. (2003) *The psychology of interrogations and confessions: a handbook*. West Sussex, UK: John Wiley and Sons.
- Haggard, E. A. Isaacs, K. S. (2010) "Micro-momentary facial expressions as indicator of ego mechanism in psychotherapy". In L. A. GOTTSCHALK e A. H. VRIJ, A. GRANHAG, P. A. PORTER, S. Pitfalls and opportunities in non verbal and verbal lie detection. *APS – Association for psychological Science*. 11(3) 89-121.
- Knapp, M. L, Cody, M. J. Reardon, K. K. (1987) Non verbal signals. In C. R, Berger & S, H. CHAFEE (Eds) *Handbook of communication sciences* (pp. 385-418) Beverly Hills, CA: Sage.
- Moston, S. J. Engerbelt, T. Detecting true lies: police officers' ability to detect suspect lies. *Journal of applied psychology* 89, no. 1, 137-149
- Vrij, A. Mann, S. Leal, S. Fisher, R. (2010) "Look in to my eyes". Can an instruction to maintain eye contact facilitate lie detection? *Psychology, Crime and Law*, 16, 327 – 348.

Perícia Criminal

CONFERÊNCIA 2

ÉTICA E TOMADA DE DECISÃO PERICIAL

Fernando de Jesus, *Ph. D.*

1. Introdução

Ainda persiste a dificuldade de entendimento claro entre os campos da Psicologia e do Direito quando os mesmos se encontram na Psicologia Jurídica. Este fato não é de muita surpresa porque nos países em que a Psicologia Jurídica está consolidada (por exemplo: países anglo-saxônicos e Espanha) ocorreu também esta situação.

Não é objetivo da Psicologia explicar o método jurídico, com o qual existiria a possibilidade de interferir na política finalista do Direito por meio de critérios psicológicos. Sendo assim, essas duas formas de pensamento poderiam corresponder à Filosofia do Direito e à Psicologia Geral, mas não as consideram-se válidas para a construção de uma Psicologia Jurídica de orientação científica (Bayés, Munné e Sabaté, 1980).

A contribuição da Psicologia no campo do Direito com o objetivo de informar cientificamente temas psicológicos não é recente, conforme Garrido (1994), não pode-se deixar de citar a contribuição de Munstemberg, desde 1908, sobre a grande necessidade de a lei positiva conhecer e aplicar os descobrimentos da Psicologia científica, especialmente no campo destinado aos tribunais (testemunhos, perícias etc).

Pode-se dizer que a Psicologia Jurídica é fundamentada como uma especialidade que desenvolve um grande e específico campo de relações entre os mundos do Direito e da Psicologia, nos aspectos teóricos, explicativos e de pesquisa, como também na aplicação, na avaliação e no tratamento (Colégio Oficial de Psicólogos, 1997).

Com toda a certeza, a Psicologia e o Direito teriam de se encontrar, por mais que tentassem permanecer distantes (Arce, Prieto e Sobral, 1994): a Psicologia, por um lado, procurando compreender e explicar o comportamento humano e o Direito, por outro, possuindo um conjunto de preocupações sobre como regular e prever determinados tipos de comportamento, com o objetivo de estabelecer um contrato social de convivência comunitária. Pode-se perceber, então, a complementaridade que a Psicologia pode fornecer ao Direito, sem desejar ir além do que lhe compete (Bartol; Bartol, 1994; Blackburn, 1996).

No confronto entre Psicologia e Lei, sob um ponto de vista epistemológico, pode-se esclarecer os métodos divergentes utilizados pelo Direito e pela Psicologia. Enquanto o Direito se vale da jurisprudência a partir de uma metodologia dedutiva de análise de casos, utilizando um modelo de processamento de informação *top-down*, com base em normas de coerência com decisões previamente tomadas, a Psicologia é mais criativa, através do empírico, sendo sua teleologia a descrição e a explicação, que estão em oposição à prescrição da norma jurídica, utilizando-se assim da construção da informação via *botton-up* (Jesus, 1996, 2000).

O objetivo deste trabalho é destacar a importância do atendimento ao Código de Ética do Psicólogo que atua na área jurídica, em razão de que esta atuação lidará com os profissionais do direito que estarão buscando soluções entre parte em litígio.

2. Discussão

Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2015):

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ética pode ter várias definições, dentre estas se destaca: o *ethos* = como sendo o modo de ser, caráter, costume; modo de ser, atitude psíquica, aquilo que o homem traz dentro de si na sua relação consigo, com o outro e com o mundo. Caráter pode ser entendido como: conjunto de qualidades (boas ou más) que distinguem (uma pessoa, um povo); gênio, índole, humor, temperamento; e também como formação moral, honestidade, dignidade, honradez.

A ética é a ciência que estuda a conduta humana. Ética pode ser entendida como o ramo da filosofia que pesquisa tanto o conteúdo dos juízos morais (certo ou errado) quanto a sua natureza (objetiva ou subjetiva) (Vandenbos, 2010). A ética diferencia-se da moral que é a qualidade da conduta, quando se julga do ponto de vista do Bem e do Mal em determinado contexto e momento histórico. A moral é flexível, plástica enquanto a ética é duradoura.

Ética pode ser entendida como o estudo da conduta humana em determinado contexto e período histórico buscando assegurar os direitos humanos. Por meio da ética pode-se buscar a segurança dos direitos humanos e respeito a sua dignidade.

O Direito busca harmonizar as relações sociais intersubjetivas, com o objetivo de produzir a máxima realização dos valores humanos com o mínimo sacrifício e desgaste aos membros da sociedade e instituições. O Direito buscar mediar entre partes em conflito em busca da paz social. Desta forma a norma jurídica pode ter um efeito dissuasório (punição) e de modificação do comportamento.

Conforme consta no Novo Código de Processo Civil (Curia et al, 2015):

Art. 465. O juiz nomeará perito especializado no objeto da perícia e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo.

Art. 473. O laudo pericial deverá conter:

I – a exposição do objeto da perícia;

II – a análise técnica ou científica realizada pelo perito;

III – a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área de conhecimento da qual se originou;

IV – resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público;

§1º - No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

§2º - É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

§3º - Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, e terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias, ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

Para entender-se o processo de funcionamento da Justiça deve-se atentar que o mesmo é um sistema. Sistema pode ser conceituado como um conjunto de elementos, materiais ou não, que dependem reciprocamente uns dos outros, de maneira a formarem um todo organizado em busca de equilíbrio (Jesus, 2010). Necessário se faz que o profissional de Psicologia tenha a preparação e especialização adequada para entender o mundo jurídico em suas normas e valores. Desta forma poderá buscar qual o conhecimento que será mais adequado e útil para uma melhor práxis jurídica no que diz respeito ao pensamento e comportamento humano.

A atividade pericial é um processo de produção de informação. No entanto podem ocorrer neste processamento distorções que afetam os resultados encontrados. Estas distorções são denominadas de heurísticos, que são:

1. Distorção de acessibilidade – as características mais acessíveis são priorizadas. Ex.: palavras que se usa, informação que utilizamos;
2. Distorção de representatividade – julgamento baseado em juízo anterior ou modelo mental. Ex. Características de um contador;
3. Distorção de ancoramento – dificuldades de modificação de nossas crenças perante nova informação.

O Psicólogo Jurídico deve estar atento a estas distorções porque consta no Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2015) :

Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos:

- a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código;
- b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;
- c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional
- j) Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado;
- k) Ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação;

Existe assim, a necessidade de informação para a tomada de decisão surge para suprir uma lacuna do conhecimento. A pessoa que conhece tudo e sabe tudo não terá necessidade de informação, mas sabe-se que atualmente esta pessoa não existe.

Destaca-se na atividade pericial a tomada de decisão tanto na elaboração da perícia quanto na apresentação do laudo pericial. A tomada de decisão pode ser individual e grupal. No entanto surgem armadilhas a esta tomada de decisão, que são (RUSSO & SCHOEMAKER, 1993): precipitação; cegueira estrutural; ausência de controle estrutural; excesso de confiança; atalhos míopes; busca da média; fracasso em grupo; enganos do *feedback*; falta de acompanhamento; falta da conferência do decisório.

O perito deverá manter uma independência de pensamento e raciocínio. Esse afastamento é necessário para que não seja tão influenciado por modelos mentais ou por outras variáveis latentes. Para tanto, é importante que o analista conheça o processo de raciocínio e o método pelo qual poderá aperfeiçoar sua atividade conforme o seu perfil de pensamento. Caso isso não ocorra, poderá surgir o que Davenport (2006, p.58) diz: Isto leva a uma “espiral do destino” – profissionais do conhecimento trabalhando cada vez mais com afinco (muitas vezes, levando trabalho para casa após o expediente), mas o processo não melhora porque não há tempo para examinar e fazer mudanças.

A perícia buscar produzir prova. Os princípios reguladores das provas, são :auto responsabilidade das partes; aquisição ou comunhão da prova; audiência contraditória; oralidade; concentração; publicidade; e livre convencimento motivado.

O perito irá utilizar os recursos disponíveis para dar o tratamento adequado aos dados e às informações. O tratamento da informação pressupõe duas grandes etapas: a aquisição e a análise. A análise deve ser capaz de avaliar a credibilidade de uma informação e de fazer uma síntese de um conjunto de variadas informações de forma integrada.

Como exemplo pode-se dizer que a informação esperada pelo profissional do Direito aos psicólogos que atuam junta as varas de família é de que em casos de disputa de posse e guarda, ou desentendimentos sobre critérios de visitação, o profissional aponte o genitor mais apto à guarda, ou

analise a existência de impedimentos à visita. Isto pode apresentar-se como uma armadilha porque o Perito Psicólogo com o seu laudo pericial irá instruir uma tomada de decisão e não decidir sobre um fato.

3. Conclusão

Conclui-se que na prática do Perito Psicólogo no âmbito da Psicologia Jurídica faz-se necessário o atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Psicologia como também da legislação pertinente, de forma a buscar manter uma atitude ética e profissional. Deve ter-se cuidado com as distorções cognitivas que poderão interferir na tomada de decisão pericial tanto no momento do aceite da perícia quanto no processamento da mesma e elaboração do laudo ou parecer.

Referências Bibliográficas:

- Arce, R., Prieto, A.; Sobral, J (1994). *Manual de Psicología Jurídica*. Barcelona: Paidós.
- Bartol, C. R.; Bartol, A. M. (1994). *Psychology and law: research and application*. Pacific Grove: Brooks/Cole Publishing Company.
- Bayes, R., Munné, E.; Sabaté, M (1980). *Introducción a la Psicología Jurídica*. Barcelona: Trillas.
- Blackburn, R. (1996). What is forensic psychology? *Legal and Criminological Psychology*, 1, 3-16.
- Conselho Federal de Psicologia (2015). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Disponível em : http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf.
- Colégio Oficial de Psicólogos (Espanha) (1997). *Perfil, rol y formación del psicólogo jurídico*. Madrid.
- Curia, Luia Roberto; Céspedes, Livia; Da Rocha, Fabiana Dias (2015). *Novo Código de Processo Civil*. São Paulo: Saraiva.
- Davenport, Thomas (2006). Competição baseada em análise. *Revista HSM Management*, 58, setembro-outubro, p. 44-52.
- Garrido, E. M (1994). Relaciones entre la psicología y la ley. In: ARCE, R.; PRIETO, A. SOBRAL, R. *Manual de psicología jurídica*. Barcelona: Paidós, 1994.
- Jesus, Fernando (1996). Juízes e Jurados: *Raciocínio, ideologia e processos de atribuição em tomada de decisão em um caso de violação*. Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. Tese de doutorado não-publicada.
- _____.(2000). *Perícia e investigação de fraude: uma análise psicológica e operacional na evidenciação de fraude*. 2. ed. Goiânia: AB Editora.
- _____. (2010). *Psicologia aplicada à Justiça*. 3ª edição. Goiânia: AB Editora.
- Russo, Edward; Schoemaker, Paul (1993). *Tomada de decisões: armadilhas*. Trad. Nivaldo Montigelli. São Paulo: Saraiva.
- Vandenbos, Gary R.(Org) (2010). *Dicionário de Psicologia da APA*. Trad Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed.

CONFERÊNCIA 3

O QUE PENSAM E COMO AGEM OS CRIMINOSOS: DIAGNÓSTICO DA NORMALIDADE E ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE SANIDADE MENTAL

Prof. Antônio Eça

Primeiramente cabe considerar, recordando, que a Psicologia é a Ciência que objetiva o estudo da vida psíquica normal do indivíduo, enquanto que a Psicopatologia por sua vez, é a Ciência que objetiva o estudo da vida psíquica anormal do indivíduo, ou seja, estuda as patologias psíquicas que um indivíduo pode desenvolver, aspirando ao conhecimento científico.

Já a Psicopatologia Forense, objetiva, o conhecimento da vida psíquica do criminoso Anormal, para poder fornecer ao Direito subsídios para uma correta aplicação da lei.

Em última análise, o profissional de saúde mental que exerce funções ligadas às ciências jurídicas, deve conhecer tanto a psicologia jurídica, como a psicopatologia forense, que são interdependentes e complementares.

Falando um pouco sobre os fatos históricos, destaca-se que a Psicopatologia Forense já possuía menção sobre si mesma desde os primórdios do estudo do Direito, pois constava já na *lei das Doze Tábuas*, onde já havia uma proteção aos *mentecaptus, os furiosus e os pródigi*.

A propósito, sobre a responsabilidade dos doentes mentais frente aos seus crimes, há uma menção, na antiga Roma, à Marco Aurélio e Lucius Verus, que certa feita julgaram um indivíduo que havia matado a própria mãe; em seu veredicto, disseram:

"Ele já foi suficientemente punido pelo seu furor; acorrentai-o, não para castiga-lo, mas para sua própria segurança e de seus parentes".

Tratar-se-ia esta da primeira menção a uma 'medida de segurança' de que se tem notícia; afinal, *acorrentai-o, por 'medida de segurança'*.

Ainda sob o ponto de vista histórico, menciona-se também a criação dos Manicômios Judiciários, que são de 1800, tendo surgido primeiro na Inglaterra, através da chamada lei "*Bill Lord Erskine*", que dizia:

"o juiz determinará a internação do alienado pelo prazo que o rei achar necessário".

Teriam eles, como instituições, surgido na Inglaterra, em 1863; na América, o primeiro deles apareceu nos Estados Unidos, em Nova York, em 1850, enquanto que na América do Sul, o primeiro surgiu na Argentina, pelas mãos do psiquiatra José Ingenieros, em um anexo ao Hospício de las Mercedes.

Já no Brasil, o primeiro surgiu em 1921, pelas mãos do Prof. Heitor Carrilho, no Distrito Federal, logo depois surgindo o de Minas Gerais, em Barbacena², depois no Rio Grande do Sul e finalmente, em São Paulo, surgiu em 1933, tendo como primeiro diretor o Prof. André Teixeira Lima.

Discutindo a relação do Código Penal com a psicopatologia, mencionamos que o Código Penal de 1940, com as alterações de 1984, se refere à Imputabilidade Penal nos seguintes termos:

Artigo 26- Caput: "É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento".

E também

Artigo 26 - Parágrafo único: "A pena pode ser reduzido de um a dois terços, se o agente em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou

² Recomenda-se a leitura do livro 'O Holocausto Brasileiro' de Daniela Aiex sobre aquele hospital (nota do autor).

retardado, não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”.

Quer com isto dizer o código que, a *inimputabilidade*, está prevista no artigo 26, caput, do C.P, com as seguintes figuras: A Doença mental; O desenvolvimento mental retardado; O desenvolvimento mental incompleto.

Por sua vez, a *semi-imputabilidade*, está prevista no parágrafo único do artigo 26 do C.P com as figuras que seguem: A perturbação da saúde mental; e novamente, O desenvolvimento mental retardado; O desenvolvimento mental incompleto.

Mencionamos então que a primeira conclusão á que se chega, é que não se pode dispensar o concurso do profissional de saúde mental especializado nas lides forenses, logo de saída, pois há se se saber, por exemplo, se a alteração ‘desenvolvimento mental (incompleto ou retardado)’, está deixando o criminoso ligado ao caput do artigo (como inimputável), ou ao paragrafo único, (como semi imputável).³

Desta definição do código, se extrai que existem os seguintes tipos possíveis de criminosos:

- “os imputáveis: que é aquele sujeito mentalmente são e desenvolvido, capaz de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento.”.

- os *inimputáveis*: aquele inteiramente incapaz de entender a ilicitude do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento.

- os *semi-imputáveis*: que seria aquele criminoso que, embora aparentemente são, não possuía a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se conforme esse entendimento.

Resumidamente, podemos dizer que tudo reside na capacidade de entendimento do que ocorreu e na determinação que o indivíduo pode ter sobre o fato (a determinação, resumidamente, é a capacidade de frear seus impulsos a ponto de não realizar tal desatino).

Teremos então quanto ao entendimento e a determinação, que o *Imputável* entende sim o que faz, e poderia ter se determinado frente ao ato cometido; o *Inimputável* não entende com crime seu ato, e portanto não se determina de acordo com um entendimento normal (já que não o possui); e o *Semi-imputável* pode se-lo de duas maneiras: ou entende pouco e se determina pouco, ou mais frequentemente entende sim, mas não consegue se determinar frente ao fato.

Posteriormente, se discute o que o Código Penal quer dizer quando chama afinal cada uma das figuras descritas, como abaixo: - são *Doenças mentais*: Todas as psicoses, os desenvolvimentos delirantes, o alcoolismo grave e a toxicomania grave; são *Desenvolvimentos mentais retardados*: Todos os Oligofrênicos, com exceção do deficiente mental leve, o Surdo Mudo não educável; são *Desenvolvimentos mentais incompletos*: os Menores de idade, o Surdo Mudo educável e o índio não aculturado; são *Perturbações da Saúde Mental*: o deficiente mental leve, a Personalidade Psicopática – (genericamente as condutopatias), o Desenvolvimento Neurótico e o Simples. .

Finalmente se vai discutir um pouco mais a *psicopatia*, que se caracteriza por ser um dos capítulos mais importantes da Psicopatologia Forense, já que nela encontramos inúmeros tipos de indivíduos desequilibrados, marginais, degenerados, etc... .

Como definição da mesma, podemos dizer que se tratem de estruturas anormais, da personalidade, que se manifestam desde a infância e juventude, e que uma vez estruturadas, não se modificam, não se normalizam.

Como características básicas, podemos discutir que são na maioria das vezes:

- inescrupulosos, caracterizando-se por instabilidade e hostilidade ao meio; - insensíveis, cruéis, destituídos de vergonha, compaixão, sentimento de honra; - não possuem

³ Há de se considerar também que a terminologia aqui empregada, apesar de não poder ser considerada moderna, é a que consta no código penal, oriundo de 1940; naquela época, é assim que se chamavam os pacientes portadores dos males descritos.

sentimentos éticos ou sociais; - não tem arrependimentos e remorsos; - para piorar, são frios e arrogantes, mas possuem padrão intelectual médio ou elevado;

Em um estudo realizado com 28 criminosos condenados por homicídios e crimes sexuais, descobriu-se a frequência da existência de cometimento de crueldade contra os animais e crianças que era de 36% na infância, e 46% na adolescência. (Ressler Burgess & O Douglas, 1988).

Também foi notada a associação entre violência criminal na maioridade e tríade de sintomas:
- enurese excessiva; - ateamento de fogo e - abuso de animais durante a infância.

Os perfis de assassinos seriais, de acordo com o FBI, incluem histórias de maus tratos a animais; por exemplo, Eric Smith de 12 anos, estrangulou o gato do vizinho com uma mangueira de jardim, ato que foi considerado uma brincadeira. Um ano depois, ele assassinou Derrick Robie, de 4 anos. (Denver post, Associate Press, 1993). - Jeffrey Dahmer (“o açougueiro de Milwaukee”): empalou rãs e gatos e decapitou cachorros quando criança. Já quando adulto, matou e desmembroou 17 pessoas. Outros exemplos se seguem, seja de cometimento de crueldade contra animais, seja de cometimento de crueldade contra crianças.

Discute-se então a existência de regras praticas que permitem que o criminoso psicopata seja mais facilmente identificável: são elas:- quanto mais raro, um crime, maior a probabilidade de que se trate de crime de portador de doença mental – ex.: Caso do menino atirador do Shopping Morumbi; - quanto mais dolo, mais anormalidade psíquica revela do autor – ex.: Caso do Parque Trianon (do qual foi apresentado vídeo ao fim da aula); - quanto mais aberrante, mais sinal de que o autor seja portador de doença mental (esquizofrenia) – ex.: Caso descrito em aula sobre o paciente que matou a própria mãe e colocou um crucifixo sobre o ventre da mesma.

Então se mostra um esboço de como pode ser feito um

Lauda de Sanidade Mental: - Cabeçalho; Qualificação; Fatos Criminais E Denúncia (Ou Motivo Do Exame); Outros Subsídios. - Antecedentes Pessoais: biológicos, sociais, individuais; Antecedentes familiares. - Exame Físico; Exames Complementares; Exame De Entrada (quando for o caso).- Declarações Atuais; Exame Psíquico (onde se verificará): 1. Biotipo; 2. Aspecto Externo: VESTES, PENTEADO; 3. Psicomotricidade: MÍMICA, FÁCIAS, GESTICULAÇÃO, MANEIRA DE FALAR E VOZ; 4. Contato: BOM, DIFÍCIL, NULO; 5. Estados De Consciência: QUANTITATIVOS, QUALITATIVOS; 6. Percepção: ILUSÃO, ALUCINAÇÃO; 7. Atenção; 8. Orientação; 9. Pensamento: CURSO, CONTEÚDO; 10. Ego E Personalidade: DESPERSONALIZAÇÃO, DESDOBRAMENTO e MUDANÇA da PERSONALIDADE; 11. Crítica (Julgam.): JUÍZO, CRÍTICA e AUTOCRÍTICA; 12. Humor E Afetividade; 13. Instinto Impulso. E Através De Testes Clínicos: 1. Inteligência: CONHECIMENTOS GERAIS, CAPACIDADE MENTAL; 2. Memória: EVOCAÇÃO, FIXAÇÃO; 3. Compreensão; 4. Concentração; 5. Escrita. E por fim, Dados de evolução, os positivos e os negativos. Depois, Síntese e Conclusões, com o diagnostico clínico e o diagnóstico forense.

E por fim se discutem *Crítérios de Diagnóstico e Alto Psiquiátrico – Forense*, sendo que o Principal é a verificação da cessação da periculosidade: que vai ocorrer em duas hipóteses: - quando ela seja igual à de um doente mental comum; - tenha havido a cura da doença.

Para se auxiliar no encaminhamento de tal questão, podem-se elaborar algumas perguntas elucidativas, tais como:- “Poderá este paciente voltar a apresentar um quadro como o que o levou a cometer tal delito?”. Ou: - “Terá higidez psíquica para entender e se determinar adequadamente frente a qualquer condição que a vida lhe ofereça?”.

E também se deve considerar que tem grandes implicações do diagnóstico na liberação dos pacientes: - O reestudo da doença em função do crime; - Reavaliação das causas destas; - Reexame do crime como sintoma; - Estudo rigoroso do distúrbio, já que alguns curam, outros não, outros curam parcialmente, outros podem voltar a se manifestar.

Deve-se também levar em conta de maneira importante: - Os planos do paciente: a prospecção de vida; - Estudo da personalidade anterior e da inteligência; - Estudo da personalidade e do ambiente: (de onde veio e para onde vai); neste sentido, deve-se lembrar de que o fato de se

encontrar internado, muda às condições gerais da vida e mudadas as circunstâncias de vida, tudo se transforma. Por exemplo, internado, um paciente: Não tem a possibilidade de conviver com mulheres, nem com bebidas alcoólicas, e se acha medicado, vigiado, etc.

Como exemplo, mencionamos os casos exemplos descritos ao fim da aula, a saber: - o matador de 70 indivíduos de que não se arrepende do que fez; - o matador de homossexuais, que matou a facadas e com mesma faca comeu um queijo na geladeira da vitima; - o matador de companheiros de cela que acha que para subir na vida se precisa construir uma escada de cadáveres.

Referências bibliográficas:

Eça, A. J. (2008) Roteiro de Psicopatologia Forense – 2ª Edição. Editora Forense. RJ.

Eça, A. J. (2010) Roteiro de Psiquiatria Forense - 1ª Edição. Editora Saraiva. SP.

RESUMOS MODALIDADE ORAL

Psicologia Criminal: Crianças e Adolescentes

1. O OLHAR DA PSICOLOGIA JURÍDICA SOBRE A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM BASE NO FILME “ANJOS DO SOL”

Maria Shirlyane Barbosa Lima, Elisângela Teixeira de Oliveira, Caroline Cavalcanti Padilha

Universidade Federal de Alagoas

Um tema muito debatido nos últimos tempos que retrata a realidade de nosso país e também do mundo se refere à violência contra crianças e adolescentes em suas diversas topografias. Desse modo, esse trabalho se propõe a discutir o papel da Psicologia Jurídica no que concerne a violência sexual contra crianças e adolescentes, mais especificamente a exploração sexual com base no filme nacional “Anjos do Sol”, que retrata friamente a realidade de muitas crianças brasileiras. Sob direção de Rudi Lagemann e lançado em 2006, a discussão geral do filme concerne ao fato de que dificilmente a criança/adolescente vítima do tráfico e da exploração sexual consegue se livrar dessa realidade. Assim, ao lançar essa discussão, o filme demonstra a necessidade do profissional de Psicologia compreender que a violência sexual pode afetar significativamente a vida das vítimas, assim como também a importância de que ele esteja vigilante aos aspectos que constituem essa problemática. Desse modo, ao propor uma análise sobre a temática, a partir do olhar da Psicologia Jurídica, torna-se essencial compreender que o filme se constitui como a representação fictícia de uma grande rede de tráfico em que muitas crianças são sujeitas, em sua maioria de classe baixa. Para tanto, realizou-se um estudo descritivo através de uma abordagem qualitativa, com um olhar voltado para significados, conceitos e possíveis considerações sobre o tema (Minayo et al. 2009), sob o norte da perspectiva teórica da Psicologia Sócio – Histórica para análise e discussão dos dados. No mais, é importante destacar que a denominação de exploração sexual contra a criança e adolescente se caracteriza por ser o conceito mais adequado em comparação com prostituição infantil, visto que a literatura desconsidera a existência dessa, entendendo que a criança e o adolescente são explorados sexualmente, de modo que não possuem condições psicológicas para escolherem se prostituir ou não, como apontam Davison e Taylor et al (como citado em Pietro & Yunes, 2008), fato que é abordado claramente no filme, ao passo em retrata a condenação de meninas ao mundo da exploração através de um destino que com certeza não escolheram para si, compreensão que não passa despercebida de um olhar mais atento e crítico para essa realidade. Sendo assim, essa análise parte de uma premissa que reafirma o lugar de vitimização dessas crianças e adolescentes, considerando ainda que “a grande maioria das vítimas da exploração sexual é pobre, do sexo feminino, negra ou mulata”(França, Teixeira & Gorgatti, 2002), assim como Maria, a protagonista do filme. Desse modo, o Psicólogo enquanto um profissional comprometido com as questões sociais e as demandas decorrentes da mesma deve atuar através de uma postura crítica e de um trabalho interdisciplinar, onde a Psicologia contribua enquanto ciência na elaboração de estratégias que respondam a complexidade dessa problemática. Partindo dessa concepção, a discussão sobre o tema nos possibilita constatar a necessidade de que o profissional esteja atendo as questões judiciais que permeiam sua prática, e no que concerne a exploração sexual, é necessário que ele esteja ciente da importância de atendimento urgente a vítima como uma questão primordial, nos casos em que há denúncia. Assim, o Psicólogo deve realizar seu trabalho alertando aos demais profissionais sobre a importância do cuidado para que o processo não seja ainda mais cruel com a vítima. Que muitas vezes é exposta a interrogatórios que expõem a criança a um lugar de revitimização, como apontam Pietro e Yunes, (2008). Nesse contexto é indispensável que o Psicólogo possibilite, juntamente com os demais profissionais, uma produção de provas baseada na proteção da vítima, utilizando-se, por exemplo, do “Depoimento sem Dano”. No que concerne aos

casos que não são denunciados como retrata o filme, onde muitas crianças e adolescentes sofrem com essa realidade, que não é desconhecida por nós, cabe ao profissional atuar de forma política e militante, na busca de combater essas práticas e de alertar a população sobre os direitos da criança e do adolescente, compreendendo que “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. (ECA. Art. 18, 2012). Nesse sentido, a literatura não desconsidera essa realidade encoberta e violenta, propondo ao profissional um trabalho pautado numa luta constata contra a ideologia dominadora, desenvolvendo trabalhos e pesquisas que possibilitem a sociedade ferramentas para a transformação social, e conseqüentemente a diminuição de práticas hediondas contra as nossas crianças e adolescentes, atuando sempre de forma ética e estando atento aos aspectos sociais, culturais, jurídicos que permeiam essas questões. Nesse sentido, observa-se que esse estudo discute tais aspectos a partir da demanda retratada no filme, onde a exploração fica encoberta sob uma rede de tráfico sem abordar, dessa forma, as diversas possibilidades de atuação do psicólogo nessa realidade, assim como sua importância, considerando que o mesmo configura-se como um profissional indispensável nesse trabalho interdisciplinar sugerindo, portanto, a necessidade de se pensar na particularidade conferida ao profissional de psicologia, que dispõe de um olhar diferenciado para os componentes que constituem esse tipo de violência. Nesse sentido, compreende-se que diante da realidade retrata no filme, onde a violência fica fora do alcance dos profissionais, torna-se necessário ir mais além, refletindo sobre a contribuição do psicólogo no trabalho com as vítimas assim como sua compreensão acerca da situação como um todo, abrangendo os diversos aspectos que constituem essa problemática.

Palavras-Chave: Exploração sexual; crianças/adolescentes; psicologia

Referências Bibliográficas:

- Estatuto da Criança e do Adolescente. (2012). Lei nº 8.069/90 atualizado com a Lei nº 12.010 de 2009. Inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE). 3ª Edição. Fevereiro/2012.
- França, J. C. Teixeira, L. C., & Gorgatti, V. (2002). Estratégias de intervenção em situação de risco, extremo risco e exploração sexual. Em: Vasconcelos, M. G. O. M.; Mallak, L. S. (Org.). Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar. Carapicuíba: Fundação Orsa Criança e Vida, p. 162-179.
- Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F., Gomes, R. (2009). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 28. Ed.-Petrópolis, RJ: Vozes.
- Pietro, A. T., & Yunes, M. Â. M. (2008). Considerações jurídicas e psicossociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XI, n. 58.
- Lagemann, R. (2006). Anjos do Sol. Downtown Filmes, Rio de Janeiro.

2. UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA ELABORADAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Danyelle Gonzaga Monte da Costa, Ionara Dantas Estevam

Universidade Federal do Acre-UFAC

O fenômeno da violência é histórico, tem raízes macroestruturais, possui formas de expressão conjunturais e atualiza-se no cotidiano das relações interpessoais, sendo uma questão essencialmente social. Por ser socialmente construído, é representado de forma diferente entre as sociedades e entre os grupos de uma mesma sociedade. Frente à complexidade desse fenômeno, alguns autores (Bazon, 2008; Duarte, 2005; Faleiros & Faleiros, 2006) postularam classificações a partir de várias nomenclaturas e conceitos, como: violência estrutural, violência criminal ou de delinquência, violência institucional, violência simbólica e violência doméstica. Entretanto, apesar de configurarem-se em formatos diversificados, as violências não são mutuamente exclusivas, pelo contrário, elas se interligam, interagem, realimentam-se e se fortalecem. O presente trabalho enfocou a violência doméstica direcionada a crianças e adolescentes, cujo objetivo foi apreender as Representações Sociais das crianças e adolescentes vitimadas de violência doméstica. A violência doméstica é um fenômeno complexo, suas causas são múltiplas e de difícil definição. No entanto suas consequências são devastadoras para as crianças e adolescentes, vítimas diretas de seus agressores. Ao contrário do que se pensa, as desigualdades sociais não são fatores determinantes da violência doméstica, pois esta se encontra democraticamente dividida em todas as classes sociais. O referencial teórico utilizado fundamentou-se na Teoria das Representações Sociais proposta por Moscovici, em função da mesma compreender um suporte teórico-metodológico diversificado que possibilita o acesso ao entendimento da construção do conhecimento dos grupos de pertença em questão (crianças e adolescentes vitimadas e não vitimadas) em relação ao objeto estudado. Para Moscovici (1978), as representações sociais se definem como um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará as pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, os diversos aspectos de seu mundo e da sua história individual e social. Segundo Bazon (2008), a violência doméstica contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar danos físico, sexual e/ou psicológico a vítima. Implica de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que as crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento. MÉTODO: A amostra foi composta por 59 crianças e adolescentes vitimados de violência doméstica, estando representado em sua maioria (60%) pelas crianças e adolescentes do sexo feminino. O local da coleta de dados foram os Centros de Referências de Assistência Psicossocial (CREAS) das cidades de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita, Sapé e Cabedelo todas localizadas no estado da Paraíba. Foi aplicado um questionário referente à identificação biosociodemográfica (sexo, idade, e tipo de violência notificada) composto por uma questão aberta, através da qual os participantes dissertavam: “o que você entende por violência?”. A aplicação aconteceu de forma individual em sala reservada e foram seguindo todo o procedimento ético em Pesquisa com seres humanos - CEP, sob o protocolo CEP/HULW n° 098/10. Os dados foram analisados a partir da análise de conteúdo, por se tratar de um instrumento de pesquisa científica com múltiplas aplicações. A definição de Bardin,(2004) sintetiza os aspectos consensuais dessa técnica que realiza uma investigação através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações incluindo-se a pré-análise, exploração documental ou codificação,

tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2002) e a validação consensual dos juízes. RESULTADOS: O material oriundo do questionário foi decomposto em 6 categorias simbólicas (Concepção da violência, Classificação de violência, Implicações da violência, atores sociais, Direitos frente a violência e estratégias de enfrentamento) e 21 subcategorias. Foram identificadas 182 unidades temáticas oriundas das verbalizações das crianças e adolescentes. CONCLUSÕES: Os resultados permitem uma reflexão da representação da violência por parte de crianças e adolescentes, como algo complexo, negativo, e comportamental, corroborando com (Faleiros, 2006; Duarte, 2005) a literatura sobre amplitude de tal fenômeno e suas representações sociais. Como também revelaram que o senso comum acerca da violência foi ancorado em múltiplas facetas nas diferentes categorias referenciadas, sendo estas aproximadas a uma grande ancoragem: a violência estrutural.

Referências Bibliográficas:

- Bardin, L. (2004). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bazon, M.R. (2008). *Violências contra crianças e adolescentes: análise de quatro anos de notificações feitas ao Conselho Tutelar na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo*, caderno saúde pública, rio de janeiro 24(2).
- Duarte, M. L. (2005). *Prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes: procedimentos e orientações*. Recife: Rede tecendo parcerias.
- Faleiros, V. P. & Faleiros, E. T. S.(2006). *Formação de educadores: subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes*. Brasília: MEC/SEDAC.
- Moscovici, S. (1978). *La psychanalyse, son image et son public*. Paris: Press Universitaires de France.

3.VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A PERCEPÇÃO DE EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS E O POTENCIAL DA INSTITUIÇÃO ESCOLA NO ENFRENTAMENTO DO FENÔMENO

Glauciane Freire Araujo Abreu, Rosana Mendes Éleres de Figueiredo

Universidade Estadual do Maranhão/Universidade Federal do Maranhão

A violência, fenômeno presente nos diversos contextos, pode atingir qualquer pessoa, mas quando a vítima tem menos recursos para resistir ou escapar dela, como as crianças, requer maior atenção, pois quanto mais novas forem as vítimas, por razões físicas e emocionais, menos recursos cognitivos e experiência no confronto com eventos estressantes. A violência intrafamiliar corresponde à ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. No tocante ao abuso, maus tratos ou violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes as principais manifestações são: física, sexual, psicológica, negligência e abandono. No ordenamento jurídico brasileiro, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, dispõe sobre a proteção integral da criança e o adolescente, este regulamenta no art. 13, com a redação dada pela Lei nº 13.010, de 26-6-2014, que os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais e, no art. 245, lê-se que, assim como o médico ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde, a escola, através do professor ou do responsável pelo estabelecimento de ensino fundamental, pré-escola ou creche deve comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente e, deixar de fazê-lo, corresponde à pena de multa de três a vinte salários de referência. O art. 56, I da mesma norma responsabiliza ainda os dirigentes de estabelecimento de ensino fundamental pela comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus tratos envolvendo seus alunos. Portanto, é notória a importância da instituição escolar no enfrentamento da violência intrafamiliar envolvendo crianças e adolescentes, constituindo-se potencialmente em local de identificação e encaminhamento dos casos aos órgãos competentes, destacando-se que o texto da norma em tela trata não apenas da confirmação, inclui também a suspeita de violência. Porém, como a escola cumprirá com seu papel se os profissionais da educação não identificarem os indícios de violência ou se desconhecem a legislação pertinente? Neste sentido, destaca-se o disposto no art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece. Ainda que este seja um princípio relativizado, dada a complexidade da linguagem jurídica, ainda assim imposta a uma sociedade pluralista, em geral com baixo nível de escolaridade, em contextos em que os profissionais lidam com o público infantojuvenil, como o escolar, pressupõe-se a necessidade de conhecimento do ECA, geralmente solicitado nos editais de concursos públicos e seletivos voltados à contratação e nomeação de professores e coordenadores da educação básica. Diante do exposto, o presente trabalho teve como objetivo principal, conhecer as percepções de professores da rede pública sobre o fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes e o papel da escola na identificação e no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e, especificamente, investigar se os educadores percebem nos seus alunos indícios de violência intrafamiliar e conhecer as atuações da instituição escolar no enfrentamento do fenômeno. Para tanto, foram realizadas entrevistas estruturadas que levaram em média 15 minutos, com cada um dos 10 participantes: uma coordenadora pedagógica, uma diretora e oito professoras de diferentes escolas da rede pública

municipal de São Luís. Antes da realização da entrevista, as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O roteiro da entrevista foi composto de duas partes: A primeira, com 03 questões, contendo: idade, tempo de exercício do magistério e escolaridade. Na segunda parte, 13 questões, referentes à pesquisa propriamente dita. A idade das participantes variou de 30 a 52 anos e de 05 a 26 anos de magistério. A coordenadora e a diretora entrevistadas também já atuaram na docência. No relato das participantes, notou-se a noção do conceito de violência dos diferentes tipos, no entanto, enfatizaram a violência física e a violência sexual. Salienta-se que, apesar do papel da escola consistir em encaminhar os casos de violência contra seus alunos aos órgãos competentes, notou-se na fala da maioria das entrevistadas, 07, que, em geral, a equipe escolar tenta solucionar o problema no interior da instituição, através de conversas com os pais e alunos envolvidos. Observou-se nas falas das participantes uma tendência à culpabilização da família, sem a devida responsabilização do Estado, destacando-se que, muitas vezes, os casos de maus tratos à criança e aos adolescentes cometidos por familiares são direta ou indiretamente decorrentes da exclusão social, do empobrecimento e suas mazelas, como a ausência de uma educação formal de qualidade e políticas públicas inexistentes ou incipientes que dificultam a garantia de direitos e a consequente emancipação dessas famílias. Todas as participantes relataram a necessidade de profissionais especializados no contexto escolar, como psicólogos e assistentes sociais, os quais, segundo elas, são poucos e a atuação é restrita à Secretaria de Educação, raramente visitam as escolas. O tamanho da amostra (n=10) tem por consequência limitação para propósitos estatísticos, representando uma modesta contribuição, propondo-se novas pesquisas envolvendo a temática com número amostral mais significativo.

Palavras-Chave: Violência Intrafamiliar, Crianças e adolescentes, Escola

Referências Bibliográficas:

- Abreu, G. F. A. (2013). O autoconceito de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional prolongado. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA.
- Brasil (2014). Lei n°. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Vade Mecum Compacto de Direito Rideel. 8. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2014.
- Brasil (2014). Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de Setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vade Mecum Compacto de Direito Rideel. 8. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2014.
- Brasil (2002). Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Trindade, J. (2012). Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito. 6. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado.

4. ESTUDO DO PERFIL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PARAÍBA

Danyelle Gonzaga Monte da Costa, Ionara Dantas Estevam

Universidade Federal do Acre-UFAC/UNIP-NR

O fenômeno da violência não é novo, sempre existiu, nos primórdios da humanidade portanto existe uma preocupação antiga do ser humano em entender a essência do fenômeno da violência, a natureza, a origem e os meios, com o intuito de atenuá-la, preveni-la e, se possível, eliminá-la do convívio social. De acordo com a World Health Organization –WHO- (2002), o fenômeno foi e ainda é reconhecido como um dos principais problemas de Saúde Pública no mundo e vem sendo investigado concentrando-se em estudos de mortalidade. Mesmo sendo difícil obter informações fidedignas, os dados apontaram índices alarmantes, indicando que, no mundo, anualmente, morria mais de um milhão de pessoas vítimas da violência. No contexto brasileiro, Ballone e Ortolani (2006) preconizam que a violência é apontada, desde a década de 1970, como uma das principais causas de morbimortalidade. Muito se tem estudado a violência, no entanto, não há uma integração entre os estudos que abordam a temática, talvez pela sua complexidade e especificidade nos diversos contextos, e uma escassez de dados epidemiológicos mais robustos sobre o fenômeno (Minayo, 1994). Não existem elementos suficientes para abarcar, na totalidade, todos esses dados, tamanha é sua amplitude, pois é alimentado por interconexões ainda pouco conhecidas. As violências cometidas contra crianças e adolescentes podem se apresentar e manifestar de diversas formas: violência física, violência psicológica, negligência, violência sexual, síndrome de Muchausen por procuração, bullying e o trabalho infantil. Todas essas modalidades podem ocorrer na forma pura, quando se trata de uma única modalidade, ou associada, quando, em um mesmo caso, são identificadas duas ou mais modalidades. Partindo dessas colocações o estudo teve objetivo de levantar dados acerca da violência contra crianças e adolescentes no contexto da Grande João Pessoa. MÉTODO: A amostra foi composta por 60 crianças e adolescentes usuários dos CREAS dos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita. RESULTADOS: Em relação ao sexo, o maior percentual foi de adolescentes do sexo feminino (62%) vítimas da violência sexual (70%), é importante ressaltar que, nesse tipo de violência, estão inseridos o abuso e a exploração sexual. Este resultado talvez, deva-se ao fato de uma maior vulnerabilidade desse sexo no contexto cultural, uma vez que tal grupo faz parte de uma categoria social historicamente dominada, em função da ideia de que ainda há uma superioridade hierárquica dos homens em relação às mulheres, a partir da lógica dominante da supremacia da virilidade masculina e da subordinação e da sujeição da feminilidade. Acredita-se que tal resultado deva-se, também, ao fato de os meninos terem mais dificuldade de discriminar e, principalmente, de denunciar as relações sexuais abusivas, talvez pelas suas percepções de que tais abusos possam comprometê-los socialmente em relação à homossexualidade. Isso trazendo para essas vítimas mais discriminação e rótulos estigmatizados, o que pode explicar o menor número de denúncias, quando se trata de a vítima ser do sexo masculino. Verificou-se também que existe uma relação inversa das variáveis sexo e idade em relação à violência. No que se refere ao sexo feminino, a violência na idade acima de 12 anos é mais frequente do que na criança. Quando se trata do sexo masculino, a violência é mais frequente se a vítima for criança. Em relação ao tipo de violência psicológica, a maioria dos agressores são os pais, seguidos dos conhecidos da família e da madrasta. Na violência física, os padrastos e os familiares como os principais agressores, seguidos da madrasta. Na negligência, as agressoras são as mães e, depois, as madrastas. A maioria das crianças e dos adolescentes notificados nos CREAS (84%) residem com os pais - com ambos os pais ou mesmo com um deles e seus cônjuges (padrasto e madrasta). Um percentual de 14% reside com os avós, e apenas 2% moram com outras pessoas da família ou não (padrinhos ou amigos). No tocante ao desempenho escolar, no que se refere ao percentual de aprovação e reprovação com a faixa etária e o sexo dos participantes CREAS.

Percebe-se que os participantes com histórico de reprovação foram adolescentes do sexo feminino, e os sem histórico de reprovação escolar foram crianças do sexo feminino. **CONCLUSÕES:** Acredita-se que, diante dos resultados obtidos, pode-se produzir um conhecimento acerca da problemática e fazer algumas inferências significativas. Quanto à violência sexual, mostraram um índice alto. Esse resultado deve ter relação com o fato de esse estudo ter sido realizado no estado da Paraíba. Segundo a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano (2009), esse Estado encontra-se inserido na rota da exploração sexual que envolve alguns estados do País. Ressalte-se que o Nordeste é o local onde mais se notifica violência sexual e, por conseguinte, a Paraíba ocupa, atualmente, o terceiro lugar, em termos de notificação da violência sexual. No que se refere à violência psicológica, os resultados também surpreenderam pelo alto índice de notificação, uma vez que se percebe a dificuldade de classificar esse tipo de violência quando ela acontece isolada, pela “sutileza” dos atos violentos. Entretanto, sabe-se que esse tipo de violência, de certa forma, está implícito nos demais tipos de violência. Em relação aos indicadores da relação do tipo de violência notificada e o perfil dos agressores, constata-se que quase todos os agressores que praticavam violência sexual eram conhecidos da família, seguidos dos desconhecidos, padrastos e familiares (tios, avós e primos). Esses resultados apontam para um fato conhecido e, ao mesmo tempo, preocupante, que é a fácil acessibilidade dos agressores as suas vítimas, como também mostra claramente as relações de poder a partir da lógica dominante da masculinidade, que é histórica e socialmente construída. A violência contra crianças e adolescentes deve ser vista como uma questão prioritária para a saúde pública. Trata-se de um grande desafio a ser superado, por meio de estratégias que possam prevenir esse mal, seja na capacitação de profissionais das diversas áreas de proteção à infância, na orientação das famílias, através de campanhas nas comunidades, ou na programação midiática com discurso acerca do assunto.

Referências Bibliográficas:

- Ballone, G.J. & Ortolani, I.V. (2006). *Violência Doméstica*. **Psiquweb**. Recuperado em 21 de novembro, 2006, de <http://psiquweb.med.br/infantil/violdome3.html>
- Minayo M.C.S. (1994). *A violência social sob perspectiva da saúde pública*. Cadernos de Saúde Pública 10(1):7-18.
- Organización Mundial de la Salud (OMS) (1998). *Promoción de la salud: glosario*. Ginebra.

5. ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA JUNTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA: UM RECORTE DE ESTUDO NO ALTO SERTÃO PARAIBANO

Larissa Brito da Silva, Orlando Júnior Viana Macêdo

Faculdade Santa Maria-FSM-Cajazeiras-Brasil

A pesquisa apresentada versa sobre as dificuldades encontradas pelos profissionais de Psicologia na atuação junto aos adolescentes em medida socioeducativas de Liberdade Assistida – LA. Os parâmetros norteadores do ECA no que diz respeito a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, visa que o adolescente irá vivenciar conflitos, pois passará a fazer parte de um contexto no qual terá restrições, normas e regras a serem cumpridas, diante disso implanta-se processos referente a preservação da saúde física, psicológica, segurança e disciplina nos centros de atendimento ao adolescente infrator (Fundação Casa, 2012). O principal objetivo do psicólogo na atuação nos centros educacionais ao adolescente é providenciar o tratamento psicológico adequado, onde suas intervenções estarão de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para que assim o adolescente possa ser reinserido na sociedade, visando à construção de práticas comprometidas com a transformação social, estimulando o desenvolvimento de metas relacionadas nos vários aspectos da vida do adolescente como: relacionamentos interpessoais, profissionalização, trabalho, esporte, cultura, relação familiar, e relações comunitárias (CFP, 2006). Diante disso a necessidade de analisar o contexto e sinalizar as dificuldades que são encontradas pelos profissionais de Psicologia, nessa perspectiva estruturou-se os objetivos da pesquisa, tendo como geral: Analisar a atuação dos profissionais de Psicologia junto aos adolescentes em medidas socioeducativa de liberdade assistida. Objetivos específicos: Identificar o tipo de prática desenvolvida pelos profissionais de Psicologia junto aos adolescentes que estão cumprindo a medida socioeducativa de liberdade assistida; Conhecer o referencial teórico-metodológico que os profissionais de Psicologia utilizam em suas intervenções; e conhecer a concepção desses profissionais acerca de adolescência. Para coleta de dados foi utilizado entrevista semiestruturada, cujas questões norteadoras contemplaram os seguintes temas: atuação dos Profissionais de Psicologia; referencial teórico-metodológico utilizado; e concepção de adolescência. Juntamente com um questionário biosociodemográfico, que contemplou sexo, idade, instituição formadora, tempo de profissão, tempo de atuação junto no CREAS. Para análise das entrevistas, primeiramente foi feita a transcrição fiel das falas dos entrevistados e posteriormente analisados de acordo com análise de conteúdo, a partir da técnica de análise temática. Desta forma, com os dados transcritos foi realizada, primeiramente, uma leitura flutuante de todo o material e uma tabulação, que consistiu numa agregação das temáticas semelhantes, posteriormente uma codificação, esclarecendo ao analista acerca das características do texto (Bardin, 2009). O presente estudo contou com a participação de quatro profissionais de Psicologia, na qual foi realizado no Alto Sertão Paraibano, na cidade de Cajazeiras e circunvizinhas, em local escolhido por meio do critério de conveniência respeitando o horário de disponibilidade do profissional de Psicologia, mediante autorização da instituição responsável. Desta forma, duas entrevistas foram realizadas no ambiente de trabalho do profissional (CRAS e CREAS) e três em outra instituição em que o profissional trabalhava, posteriormente a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, conforme dispostos na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Participaram do estudo quatro profissionais de Psicologia, entre 27 e 45 anos de idade, todas do sexo feminino, variando de quatro a 19 anos de formação, três formados em instituições privadas e uma em pública. Todos com experiência em CREAS, variando de um a três anos e seis meses de atuação. As falas dos profissionais de Psicologia revelaram: concepção da adolescência

pautada numa perspectiva desenvolvimentista demarcada cronologicamente, baseada em concepção generalista e universalizante; que a atuação pauta-se, predominantemente, em um modelo clínico individualizante, por meio da escuta psicológica; referencial teórico-metodológico que utilizam é Abordagem Centrada na Pessoa e os marcos legais. Percebe-se dificuldades na atuação junto aos adolescente em Liberdade Assistida, tanto de ordem pessoal, relacionadas a inexperiência e formação inadequada, frente à proposta da atuação com adolescente em medidas socioeducativas, quanto de ordem institucional. Essas são relacionadas tanto a condições inadequadas para a realização das medidas, quanto ao direcionamento para outros órgãos e instituição, no qual não tem um profissional capacitado para acompanhar o desenvolvimento da medida junto aos adolescentes. A partir dessa análise, percebe-se que os profissionais de Psicologia se mostram, muitas vezes, despreparados para atuarem nesse contexto, limitando sua contribuição para a vida dos adolescentes, já que sua atuação a ações são meramente técnicas (Bock, 2009). Desta forma faz-se necessário (re)pensar os direcionamentos das formações acadêmicas viabilizem o processo de formação adequada aos profissionais de Psicologia (Ansara & Dantas, 2010), de forma possibilitar uma atuação da Psicologia, de fato, comprometida com a transformação social e melhoria da vida dos adolescentes para quem a atuação se volta.

Palavras-chave: Medida Socioeducativa, Atuação dos Psicólogos, Adolescentes

Referências Bibliográficas:

- Ansara, S.& Dantas, B.S.A. (2010) *Intervenções psicossociais na comunidade: desafios e praticas*. Psicologia & Sociedade, 25(1) pp. 95-105
- Bardin, L. (2009) *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA.
- Bock, A.M.B. (2009) *Psicologia e compromisso social*. (2ª Ed) São Paulo: Cortez
- Conselho Federal de Psicologia (2006) *Seminário Nacional: A atuação dos psicólogos juntos aos adolescentes*. Recuperado em 18 de outubro de 2014, de [HTTP://www.crprj.org.br/publicacoes/relatorios/adolescentesprivadosdeliberdade.pdf](http://www.crprj.org.br/publicacoes/relatorios/adolescentesprivadosdeliberdade.pdf)
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Tribunal de Justiça de Santa Catarina: 2012 3ª Ed.

6.PERFIL DOS ADOLESCENTES INFRATORES SUBMETIDOS A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE (CEA) – SOUSA- PB

Byanca Eugênia Duarte Silva, Lais Cartaxo de Lima Abrantes, Thainar da Silva Oliveira, José Ellder Araújo de Almeida, Hilana Maria Braga Fernandes

Faculdade Santa Maria – FSM

É evidente o crescimento do índice de infrações cometidas por adolescentes, retratados diariamente pela mídia, com isso, mostra-se ser relevantes estudos e pesquisas por se tratar e um problema social que causa preocupação na sociedade. Segundo Priuli e Moraes (2007), os jovens estão cada vez mais envolvidos na criminalidade, seja como vítimas ou como autores dos atos infracionais. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (2012), ato infracional refere-se a infrações cometidas por crianças e/ou adolescentes, menores de dezoito anos de idade, não estando passíveis de responderem por seus atos penalmente, mas sim por medidas socioeducativas de advertência de várias formas, como reparando os danos causados, prestando serviço à comunidade, pela liberdade assistida, em regime de semiliberdade, medida de internação em meio educacional fechado. Conforme Cruz (2005) as causas da adesão à criminalidade por parte dos jovens não se restringe a apenas aspectos estigmatizados pela sociedade, como baixo nível de renda, desemprego, desestruturação familiar, baixa escolaridade e viver em uma comunidade a margem da sociedade. Outros fatores podem ser associados ao início dos jovens na vida do crime, aspectos psicopatológicos e psicossociais. Os fatores psicopatológicos decorrem de personalidades psicopáticas, personalidades esquizoides, dentre outras, jovens com esse transtorno de personalidade tem uma conduta antissocial que os integra a criminalidade e/ou violência. Os aspectos psicossociais dizem respeito a fatores como uso de entorpecentes, álcool e etc. Decorrente do alto índice de criminalidade por parte de adolescentes, a presente produção objetiva conjecturar e traçar o perfil do menor infrator, submetido à medida de internação no Centro Educacional do Adolescente (CEA), fundamentando a partir do levantamento bibliográfico feito sobre caracterização desses menores. Utilizou-se da pesquisa descritiva por meio de levantamento para coleta de dados, a análise documental foi feita a partir do Plano Individual dos Adolescentes (PIA), instrumento utilizado no Centro Educacional do Adolescente para colhimento de dados pessoais, psicossociais e educacionais dos adolescentes que estão em regime de internação no período de setembro de 2014. Os dados foram analisados quantitativamente pelo programa estatístico SPSS (versão 19.0). Com a análise foram obtido as seguintes características dos perfis dos 33 adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação no CEA, 75,8% dos adolescentes tem entre 15 e 18 anos de idade, 24,2% tem entre 19 e 21 anos; 72,7% são solteiros, 6,1% são casados e 21,2% têm namoradas; 84,8% não possuem filhos e 15,2% dos adolescentes possuem um filho; 42,4% dos adolescentes residiam com a Mãe, 24,2% residiam com o Pai e a Mãe, 15,2% residiam com responsáveis, 9,1% residiam com a Mãe e Irmãos, 6,1% residia sozinho e 3,0% residia com companheira. Referente à renda familiar, 18,2% é menor que 01 salário mínimo, 63,6% de 01 a 02 salários mínimos e 18,2% de 02 a 03 salários mínimos. Referindo-se ao nível de escolaridade, 15,2% dos adolescentes possuem o Ensino Fundamental I completo, 21,2% o Ensino Fundamental I incompleto, 6,1% o Ensino Fundamental II completo, 51,5% tem o Ensino Fundamental II incompleto, 3,0% têm o Ensino Médio incompleto e 3,0% não são alfabetizados. Referente à comarca de origem dos adolescentes, 57,6% praticaram o ato infracional na cidade de Patos, 24,2% na cidade de Cajazeiras, 9,1% na cidade de Sousa, 6,1% na cidade de Princesa Isabel e 3,0% na cidade de São Bento; 48,5% dos adolescentes são naturais da cidade de Patos, 15,2% da cidade de Sousa, 12,1% da cidade de Cajazeiras, 6,1% da cidade de Princesa Isabel e 18,0% são naturais de outras cidades; 57,6% dos adolescentes se declararam da religião Católica, 24,2% da religião Evangélica e 18,2% não tem religião. Ao referir-se ao ato infracional cometido pelos

adolescentes 51,5% praticaram o homicídio, 24,2% tentativa de homicídio, 9,1% roubo, 6,1% tentativa de roubo, e 9,0% refere-se à outros atos infracionais como, ameaça, tentativa de furto, porte ilegal de armas, tráfico de drogas e posse de drogas. 63,6% dos adolescentes não são reincidentes e 36,4% já tiveram sob alguma medida socioeducativa, ou seja, são reincidentes. Referente às drogas lícitas e ilícitas consumidas pelos adolescentes, 84,8% fumavam maconha, 48,5% ingeriam Álcool, 48,5% fumavam cigarro, 15,2% usaram cocaína, 12,1% usaram inalantes, 12,1% usaram crack, e 6,0% usaram algum tipo de medicamentos e consumiram ecstasy. Segundo Lima, Noletto, Alves, e Moraes (2012) os fatores que contribuem para criminalidade perpassam o fator socioeconômico, a desestrutura familiar, a desigualdade social, a deficiência nas políticas públicas e do auxílio governamental, são fatores evidentes que contribuem também para o ingresso do jovem na criminalidade. Como foi visto a maioria dos jovens vem de famílias defasadas, de baixa renda e com baixa escolaridade. Diante de toda essa perspectiva os adolescentes buscam maneiras de sobreviver que nem sempre condizem com as normas impostas pela sociedade. Com isso necessita-se ampliar o olhar diante dessa problemática, onde a mesma envolve desde as políticas públicas sociais de cunho básico até a educação e reeducação dos jovens na sociedade. Deve-se ressaltar ainda, a importância da disseminação dos valores morais, sociais e culturais nas crianças e adolescentes, para que tenhamos uma sociedade mais conscientes dos valores e princípios da vida humana.

Palavras-Chave: Adolescente. Medida socioeducativa. Ato infracional.

Referências Bibliográficas:

- Cruz, S. C. G. V. (2005). *Menor: infrator ou vítima?* Augustus, Rio de Janeiro – Vol. 10 – N. 20. Jan./Jun. - Semestral.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2012). Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. 3ª Edição, Fevereiro.
- Lima, R. D. Noletto, F. P. Alves, M. L. S. Moraes, D. C. (2012). *Perfil da criança e do adolescente em conflito com a lei registrado na delegacia da infância e juventude de Gurupito*. Rev. Cereus, v. 4, n. 3, p. 60 a 69, dezembro. UnirG, Gurupi: TO, Brasil.
- Priuli, R. M. A.; Moraes, M. S. (2007). *Adolescentes em conflitos com a lei*. Ciência e Saúde Coletiva, 12:1185-1192.

7.VIOLÊNCIA EM LETRAS DE MÚSICAS, FILMES E VIDEOGAMES E SUAS RELAÇÕES COM A PROBABILIDADE DE VIOLÊNCIA E OUTROS COMPORTAMENTOS ANTISOCIAIS

Júlia Barbosa Guedes Pereira, Carlos Eduardo Pimentel, Giovanna Barroca de Moura, Anny Edze Maia, Larissa de Souza Soares

Universidade Federal da Paraíba e Universidade Estadual da Paraíba

Em um mundo no qual os jovens entram cada vez mais cedo em contato com as tecnologias midiáticas, o debate a respeito da influência dessas ferramentas no comportamento desses tem se mostrado de grande importância. Alguns pesquisadores levantam a hipótese de que a violência na mídia (audiovisual, bem como interativa) apresenta influência na agressão e em outros comportamentos antissociais. No entanto, apesar da vasta quantidade de pesquisas sobre o assunto, existem resultados inconsistentes. Quanto à mídia audiovisual, por exemplo, Huesmann e Eron (1986 citado por Felson, 1996) constataram um aumento significativo na agressividade de mulheres após a exposição à violência televisiva, o que não ocorreu com os homens; já no seu primeiro estudo, o resultado foi o inverso. Messner (1986), em contrapartida, defende que quanto mais tempo o indivíduo passa assistindo a programas televisivos, menor o índice de atos violentos, tendo em vista que o tempo de interação com outras pessoas será menor. Quanto ao conteúdo violento presente em videogames, Anderson e Bushman (2001) verificaram que a exposição de curto-prazo causa um aumento no comportamento agressivo. Considerando a violência em letras de músicas, Pimentel e Gunther (2009) encontraram que aquelas letras de músicas que foram classificadas previamente como antissociais são julgadas motivadoras de comportamentos antissociais. Uma revisão de estudos recente verificou que a exposição habitual à violência em diferentes tipos de mídia leva ao comportamento agressivo (Anderson, Bushman, Donnerstein, Hummer & Warburton, 2014). Dito isso, o presente estudo objetiva avaliar se há relação entre a violência na mídia e o comportamento agressivo e antissocial. Tendo como objetivo específico verificar as correlações entre violência nos filmes, nas letras de músicas e nos videogames com a probabilidade de violência e outros comportamentos antissociais, visa contribuir para uma maior investigação da temática, especialmente no contexto brasileiro. No que se refere à metodologia empregada, participaram desta pesquisa 403 estudantes de ensino médio – entre as idades de 13 e 24 anos -, de escolas públicas e privadas, da cidade de Guarabira, Paraíba, Brasil. A maior parte da amostra era de solteiros (84,3%), do sexo feminino (56,1%), de escolas privadas (53,6%) e de classe média (53%). O instrumento utilizado foi a Escala de Probabilidade de Violência e Delinquência, medida composta por nove itens que tem a finalidade de aferir a probabilidade de envolvimento do jovem em comportamento violento e antissocial nos próximos 30 dias ($\alpha = 0,89$). Essa escala foi apresentada no compêndio de medidas de comportamentos e atitudes antissociais de Dahlberg, Toal, Swahn e Behrens, em 2005; sendo reportado pelos autores um índice de consistência interna satisfatório ($\alpha = 0,89$). Esse instrumento avalia uma série de comportamentos, desde “entrar em um combate corporal” a “ficar sob o efeito de drogas”. A escala de respostas varia de “muito provável” (1) a “nada provável” (4), invertida em razão das análises. Além dos itens presentes nesta escala, foram adicionados: “exposição à violência em letras de músicas”, “exposição à violência em filmes” e “exposição à violência em videogames”, nos quais os sujeitos tiveram que classificar as letras do seu estilo de música favorito, as cenas do seu estilo de filme e videogame favoritos em uma escala de cinco pontos (variando de 0 para nada violentas a 4 para muito violentas). O procedimento realizado para a coleta de dados foi padrão, tendo duas alunas do curso de pedagogia como voluntárias, as quais receberam treinamento para a aplicação dos questionários. Foi obtido o consentimento das escolas participantes e agendadas as visitas para aplicação. Cada aplicação durou, em média, 30 minutos. Ao término da coleta, as voluntárias agradeceram às turmas, aos professores e diretores pela colaboração. A pesquisa seguiu os aspectos éticos estabelecidos pela

Associação Americana de Psicologia (APA) para a realização de pesquisa com seres humanos. Neste estudo, foram encontradas correlações positivas (todas estatisticamente significativas, $p < 0,001$) entre a exposição à violência em letras de músicas e a probabilidade de cometer atos antissociais/violentos durante o mês seguinte ($r = 0,26$), exposição à violência em filmes e a probabilidade de cometer atos antissociais/violentos durante o mês seguinte ($r = 0,33$), e exposição à violência em videogames e a probabilidade de cometer atos antissociais/violentos durante o mês seguinte ($r = 0,43$). Uma análise de regressão com a violência nos três tipos de mídia como preditores mostrou predição da violência em letras de músicas ($\beta = 0,11$) e videogames ($\beta = 0,34$), $p < 0,05$ ($R = 0,45$, $R^2 = 0,20$, $F(3,390) = 33,238$, $p < 0,001$) em relação à probabilidade de violência e outros comportamentos antissociais. Portanto, os resultados obtidos corroboram que a exposição à violência na mídia no geral leva à agressividade (Anderson et al., 2014). Uma das possíveis explicações para essa relação é a de que os jovens tendem a armazenar na memória o comportamento violento observado, o qual emergiria em situações com características semelhantes àquela em que viu originalmente a agressão (Felson, 1996). Verificou-se que o maior problema parece estar no uso de videogames violentos. No entanto, pesquisas experimentais no presente contexto se fazem necessárias para evoluir na área, tendo em conta diversos tipos de mídia.

Palavras-chave: Violência na mídia, agressividade, comportamentos antissociais

Referências Bibliográficas:

- Anderson, C. A. & Bushman, B. J. (2001). *Effects of violent video games on aggressive behavior, aggressive cognition, aggressive affect, physiological arousal and prosocial behavior: A meta-analytic review of the scientific literature*. *Psychological Science*, 12, 353-359.
- Anderson, C. A.; Bushman, B. J.; Donnerstein, E.; Hummer, T. A. & Warburton, W. (2014). *SPSSI Research Summary on Media Violence*. Society for the Psychological Study of Social Issues.
- Felson, R. B. (1996). *Mass media effects on violent behavior*. *Annual Review of Sociology*, 22, 103-128.
- Messner (1986). *Television violence and violent crime: Na aggregate analysis*. *Social Problems*, 33(3), 218-235.
- Pimentel, C. E. & Gunther, H. (2009). *Percepção de letras de músicas como inspiradoras de comportamentos antissociais e pró-sociais*. *PSICO*, 40, 373-381.

8.ADAPTAÇÃO DA LEVENSON SELF-REPORT PSYCHOPATHY SCALE PARA O CONTEXTO BRASILEIRO

Uiana Cartaxo Félix, Emerson Diógenes de Medeiros, Paulo Gregório Nascimento da Silva, Raquel Ramos Barreto, Laís Serra Castro

Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Piauí.

A psicopatia corresponde a um transtorno da personalidade no qual o indivíduo apresenta alterações na capacidade de inibição de comportamentos reprováveis socialmente e na experiência de determinadas emoções (Vasconcellos, Salvador-Silva, Dias, Davóglia, & Gauer, 2014). O construto inclui características como comportamentos de agressividade, crueldade, hostilidade e manipulação (Soeiro & Gonçalves, 2010). O estudo da psicopatia esteve associado a determinados grupos como populações prisionais e pacientes de manicômios judiciários (Hauck Filho, Teixeira, & Dias, 2009). Porém a definição do construto se refere a características como comportamentos antissociais e relações interpessoais de exploração (Brinkley, Schmitt, Smith, & Newman, 2000), não sendo a criminalidade um aspecto essencial. Nesse sentido, em uma concepção dimensional do termo, todas as pessoas podem apresentar traços de personalidade relacionados ao construto (Hauck Filho et al., 2009). Este estudo teve como objetivo principal traduzir e adaptar ao contexto brasileiro a Levenson Self-Report Psychopathy Scale (LSRPS), um instrumento de autorrelato que mede atributos de psicopatia primária e secundária (Levenson, Kiehl, & Fitzpatrick, 1995). Especificamente, buscou-se averiguar os parâmetros psicométricos de validade e precisão da medida nesse contexto. Foi utilizada uma técnica de tradução reversa (back translation), por meio de traduções independentes e, posteriormente, houve a validação semântica dos itens (teórica e empírica). Após essas etapas, foi iniciada a coleta de dados. A amostra foi composta por 198 estudantes de uma Instituição de Ensino Superior pública da cidade de Parnaíba – Piauí, com idade média de 22,33 anos ($dp = 2,84$; amplitude 18 a 49 anos), na maioria mulheres (67,7%), solteiros (88,4%) e pertencentes ao curso de Psicologia (49%). A LSRPS é composta por 26 itens respondidos em uma escala do tipo Likert de quatro pontos, variando de 1 (Discordo Totalmente) a 4 (Concordo Totalmente). Além da escala, aplicou-se um questionário sociodemográfico composto por variáveis como idade, sexo e estado civil. Os dados foram analisados com uso do software estatístico SPSS, por meio do qual foram realizadas análises descritivas (médias e desvios padrão), Análise Multivariada de Variância (MANOVA) e análise fatorial, além de ser investigada a consistência interna da medida. Inicialmente, realizou-se uma MANOVA a fim de verificar se os itens da medida conseguiam diferenciar participantes com magnitudes próximas. Utilizando-se do somatório dos itens que compõem cada uma das duas dimensões da medida, foram estabelecidos grupos critérios internos (superior e inferior), a partir do critério da mediana empírica. Desse modo, observou-se que a dimensão Psicopatia Primária [Λ de Wilks = 0,362; $F(16, 181) = 19,902$, $p < 0,001$], cujo tamanho de efeito (η^2p) é de 0,638, possui itens com bom poder discriminativo, sendo os melhores os itens 05 e 06. Entretanto, os itens 10, 15 e 16 foram eliminados por não conseguirem diferenciar participantes com pontuações próximas. A dimensão Psicopatia Secundária também apresentou poder discriminativo satisfatório entre os itens [Λ de Wilks = 0,354; $F(10, 174) = 31,699$, $p < 0,001$], sendo os melhores os itens 22 e 25. Os itens 19 e 23 não apresentaram poder discriminativo ($p < 0,001$) e foram eliminados, permanecendo 21 itens. Posteriormente, investigou-se a estrutura fatorial da matriz de correlações entre os 21 itens restantes, que revelou índice de Kaiser Meyer Olkin = 0,73 e Teste de Esfericidade de Bartlett = 720,11; $p < 0,001$, apoiando a adequação da Análise dos Componentes Principais (ACP). O critério de Kaiser apontou a existência de 8 fatores. As variâncias dos componentes explicaram conjuntamente 62,12% da variância total. A representação gráfica dos valores próprios (Critério de Cattell) demonstrou a adequação de 2 fatores. Desse modo, optou-se por considerar o critério da Análise Paralela (AP), que confirmou a existência de uma estrutura bifatorial. Foi realizada uma nova análise fixando a extração de 2

fatores e empregando a rotação varimax. As dimensões explicaram conjuntamente 28,15% da variância total. Considerou-se como critério de saturação, valores iguais ou superiores a $|0,32|$ para que o item fosse retido no fator. Com base nesse critério, foram eliminados os itens 07 e 08. Os itens 12 e 14 foram eliminados por saturarem nos dois fatores e o item 24, por ser semanticamente contraditório ao componente no qual foi agrupado. Assim, o primeiro fator foi composto por 10 itens e denominado Psicopatia Primária, com valor próprio de 3,75. A variância explicou 17,43% da variância total do componente, com cargas fatoriais variando entre 0,32 (item 24) e 0,68 (item 06) e apresentou alfa de Cronbach (α) de 0,57. O segundo fator, denominado Psicopatia Secundária, agrupou 7 itens e apresentou valor próprio de 2,13. A variância explicada foi de 10,72%, as cargas fatoriais variaram entre 0,33 (item 21) e 0,64 (item 22) e o alfa de Cronbach (α) foi de 0,69. Os resultados indicam evidências de validade fatorial e índices de precisão aceitáveis, recomendados para fins de pesquisa. A escala apresenta-se como um instrumento reduzido, composto por 17 itens, com confiabilidade geral igual a 0,68. Recomenda-se o uso do instrumento em pesquisas futuras, na tentativa de replicar os achados deste estudo, devendo-se considerar amostras maiores e mais diversificadas. Além disso, o uso de análises mais sofisticadas, como a análise fatorial confirmatória, que permitirá averiguar a adequação da estrutura bifatorial, além de comparar com modelos alternativos em outros contextos. Recomenda-se, ainda, que investigações posteriores considerem variáveis antecedentes e consequentes da psicopatia, como personalidade e valores humanos.

Palavras-Chave: Psicopatia; Validade; Precisão.

Referências Bibliográficas:

- Brinkley, C. A., Schmitt, W. A., Smith, S. S., & Newman, J. P. (2001). Construct validation of a self-report psychopathy scale: does Levenson's self-report psychopathy scale measure the same constructs as Hare's psychopathy checklist-revised? *Personality and Individual Differences*, 31(7), 1021-1038.
- Hauck Filho, N., Teixeira, M. A. P., & Dias, A. C. G.. (2009). Psicopatia: o construto e sua avaliação. *Avaliação Psicológica*, 8(3), 337-346.
- Levenson, M. R., Kiehl, K. A., & Fitzpatrick, C. M. (1995). Assessing psychopathic attributes in a noninstitutionalized population. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68(1), 151-158.
- Soeiro, C., & Gonçalves, R. A. (2010). O estado de arte do conceito de psicopatia. *Análise Psicológica*, 1(28), 227-240.
- Vasconcellos, S. J. L., Salvador-Silva, R., Dias, A. C., Davóglia, T. R., & Gauer, G.. (2014). Psicopatia e reconhecimento de expressões faciais de emoções: uma revisão sistemática. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(2), 125-134.

9. AVALIANDO COMPORTAMENTOS ANTISOCIAIS: ELABORAÇÃO E PARÂMETROS PSICOMÉTRICOS DE UMA MEDIDA PARA CRIANÇAS

Millena Vaz da Costa Valadares, Emerson Diógenes de Medeiros, Glysa de Oliveira Meneses, Thawanna Rêgo Fernandes, Rislav Carolinne Silva Brito

Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Piauí.

A violação às normas sociais tem se configurado um dos problemas sociais que mais preocupa a sociedade brasileira na atualidade (Formiga & Gouveia, 2005). Nardi e Dell'Aglio (2010) destacam o crescente número de infrações que são cometidas por jovens, fato que está associado significativamente ao aparecimento de condutas consideradas antissociais. Embora este tema seja bastante estudado, pode-se perceber a escassez de estudos cujo enfoque seja psicométrico (Gouveia, Santos, Pimentel, Diniz, & Fonseca, 2009). Diante disso, este trabalho tem como objetivo geral elaborar a Escala de Comportamentos Antissociais Infantis (ECAI). Tendo como objetivo específico, averiguar os parâmetros da ECAI. Trata-se de um delineamento correlacional transversal, de cunho *ex post facto* e com ênfase psicométrica. A medida foi elaborada a partir de itens provenientes de outras escalas já disponíveis na literatura, os quais foram adaptados para a aplicação com crianças. Posteriormente, houve a validação semântica dos itens (teórica e empírica). Para tanto, contou-se com uma amostra não-probabilística de 192 estudantes de instituições públicas (51%) e privadas (49%) da cidade de Parnaíba – Piauí, com idades variando entre 7 e 12 anos ($m = 9,92$; $dp = 1,52$), em sua maioria pertencentes ao sexo masculino (51%). Os cuidadores das crianças assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Foi aplicada a versão preliminar da Escala de Comportamentos Antissociais Infantis (ECAI), composta por 52 itens respondidos em uma escala tipo Likert de cinco pontos, variando de 0 (Nenhuma vez por semana) a 4 (Quatro ou mais vezes por semana), relativos à frequência de comportamentos considerados antissociais apresentados na última semana. Além da medida, foi aplicado um questionário com perguntas sociodemográficas, a exemplo de: sexo, idade, tipo de escola e renda familiar. A coleta foi realizada em ambiente coletivo (sala de aula), no entanto os questionários foram respondidos de forma individual, sendo necessários aproximadamente 20 minutos para que os participantes concluíssem a pesquisa. Foram realizadas análises descritivas para caracterização da amostra, Análise Multivariada de Variância (MANOVA), para verificação do poder discriminativo dos itens, e Análise Fatorial Exploratória, além do uso do alfa de Cronbach para verificação da consistência interna da medida. Inicialmente, verificou-se o poder discriminativo dos itens, a partir do qual foram excluídos das análises posteriores os itens 13, 25, 26, 38, 40, 49 e 50, por não distinguirem sujeitos com magnitudes próximas. Posteriormente, realizou-se uma Análise Fatorial Exploratória, utilizando o método de extração por eixos principais, onde o $KMO = 0,72$ e o Teste de Esfericidade de Bartlett, $\chi^2(990) = 4677,356$; $p < 0,001$ apoiaram a realização dessa análise multivariada. O critério de Kaiser indicou uma solução com quatorze fatores, enquanto o critério de Cattell apontou apenas um componente. Desse modo, optou-se por realizar uma análise paralela, por ser mais precisa em relação aos critérios anteriormente descritos, que apoiou a existência de um número consideravelmente grande de fatores, em total de trinta e seis. Nesse sentido, apoiado por critérios teóricos, optou-se por executar uma Análise Fatorial Exploratória adotando-se o método de extração PAF (Principal Axis Factoring), fixando rotação varimax, restringindo a extração de três fatores, como teoricamente era esperado, e considerando como carga fatorial mínima $|0,30|$ para que o item fosse retido no fator. Contudo, verificou-se itens que saturavam em mais de um fator (15, 16, 19, 20, 22, 33, 35, 36, 37, 39, 41 e 51), e a análise do conteúdo de cada um dos três fatores permitiu identificar que estes agrupavam itens os quais, teoricamente, pertenceriam a outros fatores, não permitindo uma definição clara do seu conteúdo. Nesse sentido, diante dos dados produzidos a partir da extração de três fatores, optou-se por analisar a matriz fatorial considerando a extração de um único fator. Nessa análise, também foi aplicado o critério de seleção de itens anteriormente

descrito (carga fatorial mínima |0,30|). Com base nessa análise, nove itens não atingiram a saturação fatorial especificada para o fator (1, 2, 3, 6, 29, 30, 43, 45 e 48), ficando a estrutura unifatorial final composta por 36 itens, correspondendo a 22% da variância total, com alfa de Cronbach de 0,92 e cargas fatoriais entre |0,73| e |0,30|. Acredita-se que os objetivos do trabalho foram alcançados, pois se elaborou uma medida que apresentou evidências de validade e fidedignidade, podendo ser utilizada como um indicador importante sobre a incidência de comportamentos antissociais desempenhados durante a infância, apresentando um excelente índice de consistência interna (precisão), avaliado através do coeficiente alfa de Cronbach, ficando acima do recomendado pela literatura (Pasquali, 2003). A ECAI pode ser um importante indicador da incidência de comportamentos antissociais desempenhados durante a infância. Finalmente, pode-se perceber que a elaboração e a averiguação dos parâmetros psicométricos da ECAI foram realizadas de maneira satisfatória e que este estudo se faz relevante, tendo em vista a colaboração para o desenvolvimento do conhecimento científico a respeito do estudo dos comportamentos antissociais, especificamente no âmbito da infância, bem como para a área da Avaliação Psicológica, contribuindo para a reflexão acerca de medidas preventivas a possíveis condutas relacionadas à violação de normas sociais.

Palavras-chave: Comportamento Antissocial; Elaboração; Escala.

Referências Bibliográficas:

- Formiga, N. S., & Gouveia, V. V. (2005). *A Predição das Condutas Antissociais e Delitivas em Jovens Baseado nos Valores Humanos*. Revista de Psicologia da UnC, 2(2), 103-114.
- Nardi, F., & Dell'Aglio, D. D. (2010). *Delinquência juvenil: uma revisão teórica*. Acta Colombiana de Psicologia, 13(2), 69-77.
- Gouveia, V. V., Santos, W. S., Pimentel, C. E., Diniz, P. K. C., & Fonseca, P. N. (2009). *Questionário de comportamentos antissociais e delitivos: evidências psicométricas de uma versão reduzida*. Psicologia: Reflexão e Crítica, 22(1), 20-28.
- Pasquali, L. (2003). *Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação*. Rio de Janeiro: Vozes.

10. ESTRUTURA FATORIAL E CONSISTÊNCIA INTERNA DO QUESTIONÁRIO DE VIOLÊNCIA NO NAMORO

Jaqueline Gomes Cavalcanti, Giovanna Barroca de Moura, Carlos Eduardo Pimentel, Anny Edze Maia e Larissa de Souza Soares

Universidade Federal da Paraíba e Universidade Estadual da Paraíba

A violência no namoro juvenil vem se apresentando progressivamente como um problema social e tem sido objeto de forte interesse científico, devido ao impacto psicossocial causado na vítima e por ser um fenômeno bastante recorrente (Matos et. al., 2006; Kaura & Lohman, 2009). No entanto, encontram-se poucas pesquisas acerca desta temática no Brasil, sendo mais referenciados na literatura internacional que usualmente denominam o tema por *dating violence*, *courtship violence*. Diante a alta prevalência da violência no namoro entre adolescentes e as consequências expressivas associadas a mesma é que se torna essencial o uso de medidas padronizadas que avaliem esse fenômeno. Neste sentido, o Questionário de Aceitação da Violência no Namoro proposto por Foshee et al. (1992) se apresenta como uma boa alternativa para avaliar a violência no namoro por ser uma medida curta composta apenas por onze itens, abrangendo três subescalas, a saber: 1) homem sobre a violência feminina (por exemplo, *As garotas às vezes merecem apanhar dos seus namorados*); 2) mulher sobre a violência masculina (por exemplo, *Garotos às vezes merecem apanhar de suas namoradas.*); e 3) aceitação da violência no namoro geral (por exemplo, *Alguns casais devem usar a violência para resolver seus problemas.*). Ela também apresenta bons índices de consistência interna, com alfas de 0,74, 0,71 e 0,73. Diante disso, o objetivo deste estudo foi adaptar o Questionário de Aceitação da Violência no Namoro (Dahlberg, Toal & Swahn, 2005), reunindo evidências de sua validade fatorial e consistência interna. Participaram desta pesquisa 403 estudantes do ensino médio de escolas públicas e particulares da cidade de Guarabira com média de idade de 16 anos (DP = 1,31), sendo a maioria do sexo feminino (55,1%), solteiro (84%), do segundo ano (40%), de escolas pública (53%), de classe média (53%) e com religiosidade moderada (27,7%). Os respondentes deram suas respostas para o Questionário de Aceitação da Violência no Namoro, que é constituído por 11 itens distribuídos nos 3 fatores (três sub-escalas): 1) homem sobre a violência feminina; 2) mulher sobre a violência masculina; e 3) aceitação da violência no namoro geral com alfas de 0,74, 0,71 e 0,73. Um exemplo de item é “1. Um garoto com raiva o suficiente para bater na sua namorada deve amá-la muito”. Os itens são respondidos em uma escala de 4 pontos, variando de 1 = Discordo Totalmente a 4 = Concordo Totalmente. Esta versão foi traduzida do inglês para o português por um psicólogo com conhecimento na língua inglesa e na área de comportamentos antissociais. Esta versão inicial em português foi testada (validade semântica) com 10 estudantes do ensino médio para garantir sua elegância e compreensibilidade. Poucas mudanças foram realizadas e esta versão em português do Brasil do Questionário de Aceitação da Violência no Namoro pode ser obtida se solicitando a algum dos autores. Inicialmente realizou-se uma análise dos componentes principais (exploratória), sem se fixar rotação e número de fatores a extrair, tendo em vista que se trata de uma versão nova em português. Verificou-se inicialmente uma matrix de correlação com o conjunto dos itens, verificando-se que todos os itens estão positivamente correlacionados, com exceção dos itens 5 e 1 e 11 e 1. Verificou-se também índice KMO = 0,78 e Teste de Esfericidade de Barlett, $\chi^2(55) 1092,732, p < 0,0001$, os quais indicam que se pode proceder à análise. Verificou-se a existência de 3 fatores com valores próprios (eigenvalues) maiores do que 1. O primeiro fator com eigenvalue de 3,80 explicou 34,56 da variância; o segundo fator com eigenvalue de 1,41 explicou 12,86 da variância e o terceiro fator com eigenvalue de 1,10 explicou 10,03 da variância, explicando os três conjuntamente 57,46% da variância, as cargas fatoriais do conjunto de itens variou de -0,41 a a 0,66. Perecebe-se ainda que a maioria dos itens saturou no primeiro fator, apresentando-se uma estrutura pouco relacionada com o modelo tri-fatorial esperado. O gráfico scree plot todavia sugere uma solução bi-fatorial. Com o fim

de se empregar um critério de retenção de fatores mais robusto se realizou uma Análise Paralela tendo em vista 1000 simulações e 99% de confiança. A Análise Paralela gerou os seguintes eigenvalues: 1,27; 1,19 e 1,13. Deste modo, sugere-se uma estrutura bi-fatorial com apenas os itens 5 e 8 saturando mais fortemente no segundo fator, estes itens fazem referência a violência de garotas em relação aos seus namorados. Em razão desse fator englobar apenas 2 itens, realizou-se uma nova análise dos componentes principais fixando-se agora em 1 fator a extrair. Este único fator apresentou eigenvalue de 3,80 responsável por 34,56% da variância explicada, todos os 11 itens apresentaram saturações adequadas variando de 0,45 a 0,66, as comunalidades variaram de 0,20 a 0,40. Este único fator pode ser denominado de aceitação da violência de casal em geral e apresentou consistência interna satisfatória de (alfa de Cronbach) 0,81. A média dos itens variou de 1,21 (DP = 0,45) a 1,76 (DP = 0,88), indicando que os participantes em geral discordam da violência no namoro. Verificou-se também que o alfa não se aumenta ao se deletar qualquer item e uma correção média adequada entre os itens, variando de 0,23 a 0,44. Os principais resultados desta pesquisa não confirmaram a estrutura tri-fatorial do Questionário de Violência no Namoro, indicando uma estrutura unifatorial com boa consistência interna (Pasquali, 2003). Verificou-se que a maioria dos participantes desta pesquisa discordam da violência no namoro. Verificou-se a validade da estrutura unifatorial e sua consistência interna e homogeneidade. Todavia, é importante que novos estudos testem modelos uni e tri-fatoriais desta escala por meio de análises fatoriais confirmatórias e se propor uma medida implícita da violência no namoro.

Palavras-chave: Violência no namoro, Adolescentes, Validade.

Referências Bibliográficas:

- Dahlberg, L. L., Toal, S., Swahn, M., & Behrens, C. B. (2005). *Measuring Violence-Related Attitudes, Behaviors, and Influences Among Youths: A Compendium of Assessment Tools*, 2nd ed., Atlanta, GA: Centers for Disease Control and Prevention, National Center for Injury Prevention and Control.
- Kaura, S. A. & Lohman, B. J. (2009). Does Acceptability of Violence Impact the Relationship Between Satisfaction, Victimization, and Commitment Levels in Emerging Adult Dating Relationships?. *Journal of Family Violence*, 24 (6), 349–359. doi: 10.1007/s10896-009-9234-7
- Matos, M., Machado, C., Caridade, S., & Silva, M. J. (2006). Prevenção da violência nas relações de namoro: intervenção com jovens em contexto escolar. *Psicologia: teoria e prática*, 8(1), 1516-3687.
- Pasquali, L. (2003). *Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação*. Petrópolis: Vozes.

11.MENOR INFRATOR: CARACTERÍSTICAS FAMILIARES COMO BASE PARA INTERVENÇÃO EM COMPORTAMENTO CRIMINAL

Iana Felipe, Luelly Almeida, Aline Lobato

Universidade Estadual da Paraíba

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) trata de direitos diretamente relacionados à Constituição de 1988, estabelecendo direitos e deveres às crianças e adolescentes brasileiros, independente de raça, cor ou classe social, considerando-os como prioridade absoluta do Estado. O Estatuto defende crianças e adolescentes de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade, exploração e opressão, sejam aplicadas por quem for. O Estatuto ainda estabelece que toda criança tem por direito uma família, sendo criada e educada em seu seio, seja na família natural ou substituta, tendo os pais responsabilidade pelo desenvolvimento dos filhos, mantendo ao máximo uma estabilidade emocional, econômica e social. Porém, mesmo com toda essa proteção para com as crianças e adolescentes, a delinquência juvenil é uma realidade na vida de muitas crianças e adolescentes. No entanto, é fundamental aqui o entendimento que o ECA não versa somente sobre criança e adolescentes no crime, mas principalmente sobre direitos de todas as crianças e adolescente, não deixando, obviamente, de abordar a questão das infrações cometidas por estes. Também é importante aqui explicar que os crimes praticados por adolescentes entre doze e dezoito anos incompletos são denominados infrações. Daí, embora contragosto de alguns da Psicologia, o termo correto é mesmo “menor infrator” e não “adolescente em conflito com a Lei”. Pois, um adolescente, ou até mesmo uma criança, pode se encontrar em conflito com a Lei sem necessariamente ser um infrator, mas, se ele cometeu um crime, ou seja, um ato tipificado em um código penal, então, ele cometeu uma infração, sendo um infrator. Inclusive, essas ações criminosas estarão, segundo a Lei, sujeitas às medidas sócio-educativas, onde a autoridade competente aplicará medidas cabíveis de acordo com a capacidade do ofensor, circunstâncias do fato e gravidade da infração, sendo elas: 1) advertências; 2) obrigação de reparar os danos (caso passível); 3) prestação de serviços à comunidade; 4) liberdade assistida; 5) semi-liberdade; 6) internação por tempo indeterminado (medida mais extrema do ECA). Neste prisma, também é bom frisar que, tanto quanto o sistema penal tradicional, as sanções do ECA estão baseadas na preocupação com a reeducação e ressocialização dos menores infratores. No entanto, aqui vale questionar: serão estas medidas sócio-educativas funcionais, ou mesmo eficaz as intervenções da Psicologia? Se conhece o suficiente sobre as vivências desse menor infrator para efetiva legislação e prática psicológica? Diante desse dilema, a presente pesquisa teve como objetivo fazer um levantamento das características familiares do menor infrator em relação aos fatores motivadores da criminalidade para, dessa forma, determinar como a psicologia pode auxiliar, de forma mais efetiva, nesta problemática. Para tanto, foi feita investigação direta com 70 adolescentes entre 16 e 21 anos de idade, reclusos na Instituição Lar do Garoto, na cidade de Lagoa Seca, no estado da Paraíba. Os resultados da presente pesquisa mostraram que: 53% tinham pais ou irmãos que já cometeram crimes; 24% foram vítimas de violência doméstica; 33% afirmaram que os pais usaram ou usam álcool e 9% drogas e 14% responderam que as mães usaram ou usam álcool e 6% drogas. Ao perguntar sobre as relações interpessoais com suas famílias, 4% afirmaram que as mães eram agressivas e 29% tinham parentes agressivos. Foi perguntado com quem eles moraram a maior parte de sua infância e 50% responderam que moraram com o pai e mãe, no entanto, a outra metade da amostra não teve esse convívio com os dois pais, sendo que 11% morou com somente um dos pais, 16% com a mãe e o padrasto, 7% com pai e madrasta e 16% com outros parentes. De acordo com os dados encontrados pode ser concluído então que as relações familiares e a estrutura familiar tem impacto no comportamento criminal desses menores. Podendo ser observada a falta de afeto evidenciado pela violência, o abandono, o convívio com álcool e drogas, a criminalidade familiar e parental. Dessa forma, estando a eficácia das medidas do ECA e da prática psicológica diretamente

subordinadas a questões sociais e familiares mais complexas do que a mera observância e manipulação do indivíduo menor infrator.

Palavras-Chave: Estatuto da Criança e do Adolescente, Menor Infrator, Família.

Referências Bibliográficas:

- Olivera, R. L. Q. (2003) *O Menor Infrator e a Eficácia das Medidas Sócio-Educativas*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 162, 15 dez, 2003.
- Gomide, P. I. C. (2010) *Menor Infrator: A Caminho de Um Novo Tempo*. 2ª ed. (ano 1998), 10ª reimpr. / Curitiba: Editora: Juruá, Curitiba.

Psicologia Criminal: Psicopatologia Forense e Personalidade Criminosa

12.AVALIAÇÃO DA PSICOPATIA NA POPULAÇÃO GERAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

Carmen Amorim Gaudêncio, Karina Pollyne Nascimento Lima, Eronyce Rayka de Oliveira Carvalho, Diego Bezerra Rodrigues

*Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa - Paraíba – Brasil
Este trabalho recebeu apoio do CNPq*

A criminalidade vem crescendo de forma alarmante. Tem sido motivo de preocupação de vários setores da sociedade devido ao seu crescimento e intensificação. Sabe-se que alguns transtornos relacionam-se à prática delituosa, dentre os quais destaca-se o Transtorno da Personalidade Antissocial [TPAS] (Sadock & Sadock, 2007). Quando o grau do TPAS apresenta-se elevado o indivíduo pode adotar comportamentos criminais repetitivos, sendo então classificado como psicopata. Vien e Beech, (2006 como citado em Hauck; Teixeira & Dias, 2009) afirmam que a psicopatia pode ser avaliada de forma válida e fidedigna enquanto construto psicológico legítimo e, suas características podem apresentar-se em qualquer indivíduo. A partir da representação clínica sistemática feita por Cleckley em 1941 (Vaugh e Howard, 2005 como citado em Henriques, 2009), foi apresentado uma lista de 16 distinções para caracterizar um indivíduo psicopata na obra “The mask of insanity” (A Máscara da Insanidade). Dentre as principais distinções, pode-se citar a falta de remorso ou culpa, egocentrismo patológico e incapacidade para amar, vida sexual impessoal, trivial e mal integrada, falha em seguir qualquer plano de vida, etc. Ainda segundo Cleckley (1988 como citado em Henriques, 2009) o psicopata mostraria total desconsideração pela verdade e não compreenderia a atitude das pessoas que a valorizam e a cultivam. Dessa maneira, ele não se sentiria constrangido ao mentir, fazendo-o muitas vezes de modo mais convincente que uma pessoa que diz a verdade. Quando desmascarado, ele não sentiria qualquer remorso e só se defenderia para se desvencilhar de um problema real ou para atingir algum objetivo, nunca para reparar sua reputação. As definições e estudos sobre a psicopatia estiveram ou ainda estão associados à população carcerária e pacientes de manicômios judiciários. Entretanto, as características da psicopatia não se limitam a esses sujeitos, podendo estar presentes em qualquer indivíduo no nosso meio social, entre grupos comunitários, empreendedores, empresários, políticos, médicos, advogados, estudantes, entre outros. Também, apresenta-se em pessoas de todas as raças, culturas, grupos étnicos e em todos os níveis econômicos e condições sociais (Salekin, Trobst, & Krioukova, 2001). Estudos apontam que a prevalência da psicopatia estaria ao redor de 1% na população geral e de 15-20% na população carcerária (Morana, 2003). Fica evidente a importância de não negligenciar a prevalência de psicopatia dentro de uma amostra não forense com a finalidade de identificar fatores que impeçam a busca por estilos de vida criminal. Neste sentido, este estudo teve como objetivo geral avaliar o grau de incidência do fenômeno em uma amostra da população geral da cidade de João Pessoa-PB. Para tanto, utilizou-se um questionário sociodemográfico e a escala PCL-R [Psychopathy Checklist Revised] de Robert D. Hare em sua versão brasileira (Morana, 2003). Trata-se, portanto de uma entrevista semi-estruturada com 20 itens. As entrevistas foram gravadas mediante as devidas autorizações dos envolvidos e posteriormente analisadas pela professora orientadora e sua equipe de colaboradores previamente treinados. Os dados coletados foram analisados de acordo com normas de interpretação da escala e posteriormente, foram feitas análises descritivas com o software PASW, versão 18. Participaram do estudo 50 sujeitos da população geral, selecionados aleatoriamente, sendo a maioria do sexo feminino (60%) e solteira (64%), com idades compreendidas entre 18 e 68 anos e uma renda familiar de 1 a 3 salários mínimos (42%). O nível educacional esteve estratificado em: 26% Ensino Superior Incompleto e 24% Ensino Médio Completo. Priorizou-se uma amostra diversificada da população com relação à

atividade ocupacional, divididos em: estudantes universitários (12%); profissionais diversos (86%) [Auxiliar de Serviços Gerais (N=18), Porteiro(a) (N=4), Estagiário(a) (N=3) e Autônomo(a) (N=2)] e aposentados (2%). A pontuação da escala pode variar de 0 a 40 e a máxima pontuação atingida por um sujeito foi de 25. Os resultados apontam uma média de M=5,1 (DP=7,3) no fator total da escala. Com base no ponto de corte (23) para a versão brasileira, três [3] indivíduos da amostra estudada apresentaram traços marcantes de psicopatia (6%) e os demais (94%) não apresentaram ditas características acentuadas. Alguns autores usam a terminologia “mal-sucedidos” para psicopatas criminosos e “bem-sucedidos” para aqueles com altos escores em medidas de psicopatia, mas sem registros criminais (Raine et al., 2004; Yang et al., 2005 como citado em Hauck, Teixeira, & Dias, 2009). Essa divisão parte da premissa de que os traços psicopáticos podem ser adaptativos em contextos específicos. Como, por exemplo, em um ambiente de competição pode ser positivo ser frio, não empático e agressivo para com os oponentes. Os ditos psicopatas bem-sucedidos, pessoas da população geral, parecem apresentar traços interpessoais e afetivos psicopáticos, mas menos comportamento antissocial do que os psicopatas criminosos (Hauck, Teixeira, & Dias, 2009). Faz-se necessário em futuros estudos a verificação da incidência da psicopatia em uma amostra mais diretiva de empresários, políticos e advogados, pois a literatura tem apontado fortes indícios de condutas psicopáticas entre esses indivíduos. Esse fato seria um desafio para a academia psicológica, devido ao restrito contato com esse tipo de população por diferentes fatores, fazendo com que dificilmente colabore com estudos dessa natureza. Vale ressaltar que para esse estudo foram realizadas tentativas com políticos, advogados e outros profissionais, visando a diversificação da amostra, mas todas elas foram infrutíferas. Contudo sabe-se da grande importância que teria para a generalização dos resultados. Destaca-se a importância da elaboração e validação de um instrumento de avaliação da psicopatia específico para a população geral a fim de contribuir com determinados processos seletivos de empresas (enfermeiros, cuidadores de pessoas maiores ou crianças, etc.) ou para a avaliação de porte e manuseio de arma, por exemplo. No mais, acredita-se que o estudo desenvolvido contribui para a psicologia, visto que pesquisas com a psicopatia com a população geral são pouco encontradas na literatura.

Referências Bibliográficas:

- Hauck F. N., Teixeira, M. A. P., & Dias, A. C. G. (2009). *Psicopatia: o Construto e sua Avaliação*. Avaliação Psicológica, Porto Alegre, 8(2), p.337-346.
- Henriques, R. P. (2009). *De H. Cleckley ao DSM-IV-TR: a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência*. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund, São Paulo, 12(2), p.285-302.
- Morana, H. C. P. (2003). *Identificação do ponto de corte para a escala PCL-R (Psychopathy Checklist Revised) em população forense brasileira: caracterização de dois subtipos de personalidade; transtorno global e parcial*. Tese de Doutorado, Curso de Psiquiatria, Faculdade de Medicina - Usp, São Paulo.
- Sadock, B. J., & Sadock, V. A. (2007). *Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica (9ª ed.)* Porto Alegre: Artmed.
- Salekin, R. T., Trobst, K. K., & Krioukova, M. (2001). *Construct Validity of Psychopathy in a Community Sample: A Nomological Net Approach*. Journal Of Personality Disorders, Alabama, 15 (5), p.425-441.

13. EXPLICANDO A AGRESSÃO FÍSICA: EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS DOS CINCO GRANDES FATORES DA PERSONALIDADE

Jaqueline Gomes Cavalcanti, Carlos Eduardo Pimentel

Universidade Federal da Paraíba

O estudo do comportamento agressivo tem aumentado nos últimos anos e despertado interesse de diversos campos, principalmente no que diz respeito a sua natureza (Anderson & Bushman, 2002). O Modelo Geral de Agressão (GAM) descreve a personalidade como uma variável fundamental para a compreensão dos fatores pessoais que influenciam comportamentos agressivos. Esse processo se daria através do impacto da personalidade sobre as emoções ou pensamentos agressivos (Anderson & Bushman, 2002). Embora sejam encontrados alguns estudos que enfatizam a relação entre traços da personalidade e a agressão, no Brasil não se encontrou nenhuma pesquisa que relacionasse o FFM com a agressão, o que motivou este estudo. Portanto, baseado no estudo desenvolvido por Barlett e Anderson (2012), esta pesquisa objetivou conhecer a relação direta e indireta dos traços de personalidade na agressão de estudantes do ensino médio e superior da cidade de João Pessoa, utilizando como aporte teórico o GAM. Para isso, contou-se com 218 pessoas. Da amostra total, 111 eram estudantes de uma universidade pública de João Pessoa e 107, escolares do 3º ano do ensino médio de uma escola pública da mesma cidade. Esses participantes tinham em média 18,87 anos de idade (DP = 3,44), sendo a maioria do sexo feminino (58,7%). Os participantes responderam ao Questionário de Agressão, criado por Buss e Perry (1992), composto por 29 itens que avaliam quatro fatores, a saber: agressão física (por exemplo, Se alguém me bater, eu bato de volta), agressão verbal, raiva, e hostilidade. Estes itens foram respondidos em uma escala de cinco pontos, Likert, que variam de 1=Discordo totalmente à 5=Concordo totalmente. No Brasil, a adaptação deste instrumento foi realizada por Gouveia et al. (2008), apresentando-se preciso nos indicadores de consistência interna, a saber: agressão física ($\alpha = 0,85$), agressão verbal ($\alpha = 0,72$), raiva ($\alpha = 0,83$) e hostilidade ($\alpha = 0,77$). O fator geral apresentou um Alfa de 0,89. Além desse instrumento, os estudantes também responderam ao Inventário dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade – (Big Five Inventory - BFI). Essa medida foi validada para o Brasil por Andrade (2008). Utilizou-se a versão deste autor de 34 itens, que correspondem a cinco fatores, a saber: Abertura, Conscienciosidade, Extroversão, Amabilidade e Neuroticismo. Para responder o questionário, o participante deveria indicar quanto cada um dos atributos lhe caracterizava, numa escala Likert, com os seguintes extremos: 1=Discordo totalmente à 5=Concordo totalmente. Neste estudo de validação, o BFI apresentou os seguintes índices de precisão: Abertura ($\alpha = 0,65$), Neuroticismo ($\alpha = 0,75$), Extroversão ($\alpha = 0,75$), Conscienciosidade ($\alpha = 0,65$) e Amabilidade ($\alpha = 0,69$). Por fim, foram feitas perguntas de natureza sócio-demográfica, tais como: idade, sexo, classe social, série, curso, nível de religiosidade e estado civil, além do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de acordo com a resolução nº 466/2012. Os resultados encontrados apontaram que a Agressão Física se correlacionou positivamente com o Neuroticismo ($r = 0,34$; $p < 0,01$) e a Extroversão ($r = 0,13$; $p < 0,05$) e negativamente com a Agradabilidade ($r = -0,24$; $p < 0,01$). Foram verificadas também correlações estatisticamente significativas entre as Emoções Agressivas (raiva + hostilidade) e a personalidade. Especificamente as Emoções Agressivas se relacionaram positivamente com o Neuroticismo ($r = 0,62$; $p < 0,01$) e negativamente com a Conscienciosidade ($r = -0,17$; $p < 0,05$). Para realizar as análises para verificação do modelo de mediação deste estudo, inicialmente verificou-se os efeitos diretos dos cinco grandes fatores de personalidade na agressão física. Realizou-se uma path analysis com Bootstrap realizando-se 5.000 simulações do banco de dados com 218 sujeitos. Observou-se efeitos diretos padronizados do Neuroticismo (0,32, IC 90% = 0,21; 0,42, $p < 0,001$), Extroversão (0,19, IC 90% = 0,08; 0,29, $p < 0,002$) e Agradabilidade (-0,28, IC 90% = -0,38; -0,16, $p < 0,001$) na agressão física. Os fatores Abertura a Mudanças e Conscienciosidade não foram estatisticamente significativos. Posteriormente, foi executada uma

nova análise com a variável mediadora, emoções agressivas. Verificou-se efeitos indiretos padronizados do Neuroticismo (0,38, IC 90%=0,30;0,46, $p<0,001$), Abertura (0,08, IC 90%=0,03;0,14, $p<0,02$) e Agradabilidade (-0,08, IC 90%=-0,14;-0,02, $p<0,03$) na agressão física. Como esperado, o neuroticismo se relacionou positivamente com a agressão física, e a agradabilidade se relacionou negativamente. Após, com o fim de verificar o tipo de mediação, observou-se os efeitos diretos padronizados das variáveis preditoras. Especificamente, verificou-se uma mediação completa no caso do neuroticismo, pois seu efeito direto padronizado passou a ser não estatisticamente significativo com a entrada da mediadora; e uma mediação parcial no caso da agradabilidade, pois seu efeito direto padronizado ainda era estatisticamente significativo mesmo com a entrada da mediadora. No caso de abertura a mudanças, fala-se de efeitos indiretos deste fator, pois inicialmente não se verificou seu efeito direto na agressão. Por fim, de acordo com as análises efetuadas, no geral, comprova-se o modelo submetido a teste neste trabalho. Isto é, reuniram-se evidências empíricas favoráveis ao GAM em nossa realidade. Os resultados aqui encontrados corroboram com os achados de Barlett e Anderson (2012), os quais verificaram que os traços da personalidade estariam relacionados, de forma direta ou mediada, pelas emoções agressivas, com a agressão física. Neste aspecto, determinados traços da personalidade indicariam maior ou menor propensão a emoções agressivas que, por sua vez, influenciariam o comportamento agressivo. Esses efeitos, portanto, exerceriam um impacto sobre processos de decisão de acordo com o GAM (Anderson & Bushman, 2002). Conclui-se que o GAM nos fornece uma estrutura útil para a compreensão do fenômeno da agressão. Acredita-se que conhecer se existem determinados traços que predisõem alguns indivíduos, mais que outros, a recorrer à agressão é uma forma eficiente de prevenção e minimização do comportamento agressivo. Além disso, o estudo de uma personalidade agressiva pode contribuir no controle da agressão, tendo em vista a identificação de perfis agressivos. Espera-se que novas pesquisas possam ser realizadas em outros contextos de modo a replicar os achados ora apresentados, para que se possa evoluir no conhecimento da personalidade, como relacionada com a agressão.

Palavras-chave: Agressão, Personalidade, Emoções agressivas.

Referências Bibliográficas:

- Anderson, C.A. & Bushman, B. (2002). Human aggression. *Annual Review of Psychology*, 53, (1), 27.
- Andrade, J. M. (2008). Evidências do Inventário dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade para o Brasil. Tese de doutorado. Universidade de Brasília, Brasília.
- Barlett, C. P., & Anderson, C. A. (2012). Direct and indirect relations between the big 5 personality traits and aggressive and violent behavior. *Personality and Individual Differences*, 52(8), 870–875. doi: 10.1016/j.paid.2012.01.029.
- Gouveia, V. V., Chaves, C. M. C. M., Peregrino, R. R., Branco, A. O. C. & Gonçalves, M. P. (2008). Medindo a agressão: o Questionário de Buss-Perry. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 60(3), 92 -103.

14.MEDINDO A PSICOPATIA NA POPULAÇÃO GERAL E CARCERÁRIA: TESTANDO A HIPÓTESE TAXOMÉTRICA E A HIPÓTESE DIMENSIONAL

Juliana Cardoso Martins, Talitha Lúcia Macêdo da Silva, Leogildo Alves Freires, Gleidson Diego Lopes Loureto, Danilo Braga dos Santos

Universidade Federal de Roraima-UFRR-Boa Vista-Roraima-Brasil

É grande o fascínio e o medo que o tema psicopatia exerce na população. Presente em inúmeros livros, filmes e séries televisivas, constantemente os psicopatas são retratados como pessoas frias, que não possuem empatia por ninguém, são mestres em mentir, sem importa-se sobre como seus atos podem prejudicar as outras pessoas e sem arrepende-se dos seus crimes, além de possuírem emoções rasas, ou seja superficiais, sem manifestar-se em grande intensidade, como ocorre com os outros indivíduos. Os psicopatas geralmente, são associados a crimes violentos e hediondos (Hare, 2013). Não obstante, para Monteiro (2014) é mais adequado visualizar a conduta psicopática violenta como aleatórios e eventuais comportamentos e não como normas ou características específicas inerentes de um psicopata. No âmbito da mensuração da psicopatia, é possível identificar duas hipóteses principais, a taxométrica (tipológica), segundo a qual o indivíduo seria incluído em uma categoria, sendo considerado psicopata ou não-psicopata (Skilling, Harris, Rice & Quinsey, 2002) ou ainda que o construto pode ser compreendido como uma variável dimensional, na qual a psicopatia se encontraria na população como um continuum (Guay, Ruscio, Knight & Hare, 2007), entendendo-se estar presente em todos ou quase todos os indivíduos, em um determinado grau ou traço. Neste sentido, o presente trabalho objetiva identificar a incidência da psicopatia em indivíduos da população geral e carcerária, e especificamente, levar a cabo a testagem das hipóteses taxométrica e dimensional, levando em consideração o sexo dos participantes e o tipo de delito cometido. Para tanto, contar-se-á com uma amostra de conveniência (não- probabilística) do estado de Roraima, estimando a participação de no mínimo 600 sujeitos, sendo 300 da população geral e 300 da população carcerária, de ambos os sexos. Estes responderão a um questionário composto por perguntas sociodemográficas e três instrumentos de autorrelato: (1) a versão validada para o contexto brasileiro por Monteiro (2014) da Triarchic Psychopathy Measure (TriPM), (2) Inventário dos Cinco Grandes Fatores da Personalidade (ICGFP) e (3) Questionário dos Valores Básicos (QVB). Os dados serão coletados nas instituições de ensino superior e carcerárias do estado de Roraima, serão seguidas todas as prerrogativas estabelecidas pela Resolução 466/12 do CNS que regulamenta as pesquisas com seres humanos, a todos será assegurado o caráter voluntário e anônimo da pesquisa, não sendo solicitado que se identifique, porém que assinem ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para a participação. Posteriormente a coleta de dados, que se encontra em andamento, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (Protocolo Nº 953.263 – CEP) os dados serão tabulados e analisados em dois programas de análises estatísticas o PASW 18 (versão 18) e o R (R Development Core Team, 2011). O primeiro permite realizar análises estatísticas descritivas (distribuição de frequência, média e desvio-padrão), para caracterização dos participantes da pesquisa e análises estatísticas inferenciais bivariadas (correlação e teste t de Student para amostras independentes). O segundo por sua vez, é utilizado para a criação e manipulação dos gráficos das análises taxométricas, que permitirá a testagem das hipóteses do presente trabalho. Como resultados preliminares, espera-se que os escores na TriPM da população geral sejam próximos e ou pouco superiores quando comparados com os da população carcerária. O que, por sua vez, corroboraria a hipótese da dimensionalidade da psicopatia, demonstrando que nem todo psicopata necessariamente comete crimes, pois, se assim se constituísse, na população carcerária, o os escores de psicopatia na TriPM, seriam notavelmente, superiores, em relação a população geral. Assim, em consonância com a literatura, os resultados apontarão para uma estrutura dimensional da Psicopatia, na qual o transtorno está presente na população em níveis e não como variável taxométrica ou categórica, na qual a psicopatia está

presente ou ausente em um indivíduo (Guay, Ruscio, Knight & Hare, 2007). A presente pesquisa constitui-se como um importante subsídio científico no âmbito do estudo da psicopatia, no contexto nacional e internacional, apesar de se encontrar ainda em desenvolvimento, já anuncia sua relevância teórica e empírica frente às investigações na área, além do entendimento adequado acerca da Psicopatia, como um transtorno da personalidade multifatorial. Pesquisas como essa possuem relevância no meio científico, pois, para que os danos sejam minimizados e para a proteção e bem-estar físico, econômico e psicológico da população em geral, é imperativo que se identifique de maneira eficaz os psicopatas, para que medidas protetivas possam ser empregadas, que possam acolher de modo adequado esses casos, auxiliando assim profissionais de diversas áreas, como juristas, psicólogos, médicos, agentes penitenciários, entre outros, contribuindo assim, com toda a sociedade.

Palavras-Chave: Psicopatia; Taxométrica; Dimensional.

Referências Bibliográficas:

- Guay, J., Ruscio, J., Knight, R., & Hare, R. (2007). *A taxometric analysis of the latent structure of psychopathy: evidence for dimensionality*. *Journal of Abnormal Psychology*, 116 (4), 701-716.
- Hare, R. (2013). *Sem Consciência: O mundo perturbador dos Psicopatas que vivem entre nós*. Porto Alegre: Artmed.
- Monteiro, R. (2014). *Entendendo a psicopatia: contribuição dos traços de personalidade e valores humanos*. Universidade Federal da Paraíba: João Pessoa, PB.
- Skilling, T., Harris, G., Rice, M., & Quinsey, V. (2002). *Identifying persistently antisocial offenders using the Hare Psychopathy Checklist and DSM antisocial personality disorder criteria*. *Psychological Assessment*, 1 (14), 27-38.

15. PODEM OS CINCO GRANDES FATORES DA PERSONALIDADE PREDIZER A ATITUDE FRENTE A PENA DE MORTE?

Carlos Eduardo Pimentel, Jaqueline Gomes Cavalcanti e Giovanna Barroca de Moura

Universidade Federal da Paraíba/Universidade Estadual da Paraíba

A pena de morte suscita grandes polêmicas, não apenas no Brasil, mas em diversos outros países (Barboza et al., 2011), principalmente quando ocorre algum crime hediondo de grande repercussão nacional. Na perspectiva de alguns, a pena de morte é a solução para o problema do crime, em contrapartida, algumas pessoas acreditam que essa é uma punição extrema que viola os direitos humanos (Kandola & Egan, 2014) e que o Brasil não estaria pronto para esta pena. Pesquisas sugerem que as diferenças individuais podem influenciar as atitudes em relação à pena de morte (Robbers, 2006; Kandola & Egan, 2014). Neste sentido, os traços da personalidade vêm sendo considerados fatores bastante importantes na determinação de atitudes frente à pena de morte (Robbers, 2006; Kandola & Egan, 2014). Diante disso, o presente estudo buscou avaliar se os cinco grandes fatores da personalidade predizem as atitudes frente à pena de morte. Para isso, contou com uma amostra de 218 pessoas. Da amostra total, 111 eram estudantes de uma universidade pública de João Pessoa e 107, escolares do 3º ano do ensino médio de uma escola pública da mesma cidade. Esses participantes tinham em média 18,87 anos de idade (DP = 3,44), sendo a maioria do sexo feminino (58,7%). Os participantes responderam ao Inventário dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade – (Big Five Inventory – BFI), questões sócio-demográficas e uma pergunta que avaliava o grau de concordância com a pena de morte (atitude frente a pena de morte). O BFI foi validado para o Brasil por Andrade (2008). Utilizou-se a versão deste autor com 34 itens, que correspondem a cinco fatores, a saber: Abertura a Mudanças, Conscienciosidade, Extroversão, Amabilidade e Neuroticismo. Para responder o questionário, o participante deveria indicar quanto cada um dos atributos lhe caracterizava, numa escala Likert, com os seguintes extremos: 1=Discordo totalmente à 5=Concordo totalmente. Neste estudo de validação, o BFI apresentou os seguintes índices de precisão: Abertura a Mudanças ($\alpha = 0,65$), Neuroticismo ($\alpha = 0,75$), Extroversão ($\alpha = 0,75$), Conscienciosidade ($\alpha = 0,65$) e Amabilidade ($\alpha = 0,69$). Além disso, os estudantes responderam a uma questão em que se perguntava o grau de concordância deles frente à pena de morte, em uma escala de cinco pontos. Por fim, foram feitas perguntas de natureza sócio-demográfica, a saber: idade, sexo, classe social, série, curso, além do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de acordo com a resolução nº 466/2012. Foram realizadas inicialmente correlações entre as variáveis envolvidas no estudo. De acordo com a análise, verificaram-se que o fator Agradabilidade se relacionou negativamente ($r = -0,18$, $p < 0,01$) com a atitude frente a pena de morte, indicando que as pessoas afáveis, que apresentam boas habilidades sociais são menos propensas a apoiar a pena de morte. Em segundo lugar encontraram-se associações positivas entre o fator conscienciosidade e atitude frente à pena de morte ($r = 0,16$, $p < 0,05$), mostrando que as pessoas que pontuam alto em conscienciosidade, pessoas organizadas e cuidadosas, também apresentam elevada atitude frente a pena de morte. Em seguida, foram realizadas as análises de regressão linear, em que os resultados apontaram os fatores agradabilidade ($\beta = -0,21$, $p < 0,004$) e conscienciosidade ($\beta = 0,26$, $p < 0,001$) como preditores da atitude frente a pena de morte ($R = 0,31$, $R^2 = 0,09$, $F = 4,466$, $p < 0,001$). Neste sentido, considera-se que tenha sido alcançado o objetivo do estudo, visto que forneceu evidências empíricas dos traços de personalidade na atitude frente à pena de morte, corroborando com os achados de Robbers (2006) e Kandola & Egan (2014). Dessa forma, pode-se concluir que os resultados aqui apresentados poderão contribuir para a ampla discussão sobre a temática da pena de morte, bem como, de forma prática, para a seleção de júri popular nos países que aplicam a pena de morte. Contribui ademais para o conhecimento sobre a determinação das atitudes pelos traços de personalidade, tema clássico na história da psicologia social. São necessários, todavia, novos estudos para jogar luz nas atitudes frente a pena de morte,

considerando outras variáveis, como a classe social, os antecedentes criminais, os valores humanos ou as atitudes frente a lei.

Palavras-chave: Conscienciosidade, Agradabilidade, Atitude frente a Pena de Morte.

Referências Bibliográficas:

- Barboza, M. D. S. S., dos Santos Camino, C. P., de Sousa Galvão, L. K., & Feitosa, I. P. (2011). *Concepções de adolescentes de dois contextos sociais sobre a pena de morte*. Estudos de Psicologia, 16(3), 201-208.
- Kandola, S. S. & Egan, V. (2014). *Individual differences underlying attitudes to the death penalty*. [Personality and Individual Differences](#), 66 (2014), 48–53. doi:10.1016/j.paid.2014.03.005.
- Robbers, M. (2006). *Tough-mindedness and fair play: Personality traits as predictors of attitudes toward the death penalty – an exploratory gendered study*. Punishment & Society, 8(2), 203-222. doi: 10.1177/1462474506062104.

16.PRECISAMOS FALAR SOBRE O KEVIN: UM ESTUDO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE CRIMINAL SOB O OLHAR PSICANALÍTICO

Izabela D'Angelo da Silva Freitas, Cristina Costa da Silva, Rayssa Rocha da Silva

Faculdade Martha Falcão – DeVry Manaus-Amazonas-Brasil

A adolescência é um etapa crucial para o desenvolvimento humano. Neste estágio, além das mudanças biológicas, ocorrem mudanças psicológicas e sociais que são imprescindíveis para o seu desenvolvimento. Abesratury e Knobel (1989, p. 30) afirmam que “A consequência final da adolescência seria um conhecimento do si mesmo como entidade biológica no mundo, o todo biopsicossocial de cada ser nesse momento da vida.” A personalidade não é um construto estável, cristalizado, mas sim dinâmico, sujeito a mudanças e influências externas e internas. A exposição a fatores de risco ou estressantes, tais como abuso sexual, físico ou emocional (entre outros) possuem forte influência para o desenvolvimento de transtornos de personalidade, de humor e os de ansiedade, como o TETP. Deve-se também salientar que a influência do grupo social no qual o adolescente está inserido também são fatores de risco. O presente trabalho tem como objetivo geral discutir sobre a formação da personalidade na adolescência de acordo com a teoria psicanalítica. Os objetivos específicos são: 1. Elucidar os fatores de risco mais comuns nesta etapa do desenvolvimento; 2. Correlacionar os fatores aqui discutidos com o livro Precisamos falar sobre o Kevin; 3. Evidenciar a importância do assunto para a Psicologia Criminal. O estudo de casos como o de Kevin, assim como de outros, sejam eles reais ou fictícios, proporcionam um base rica de conhecimentos sobre psicopatologia e o desenvolvimento humano. Compreender o âmbito social e as circunstâncias que levam ao crime é fundamental para o desenvolvimento de novas teorias e métodos preventivos contra a violência, assim como no debate de leis e medidas socioeducativa, principalmente no que se refere ao menor de idade. O livro Precisamos falar sobre Kevin relata a história de Kevin Khatchadourian, de 16 anos, e sua mãe Eva. Kevin possui um histórico de comportamentos preocupantes, como maltratar animais, jogar pedras em carros ou manipular seu pai e colegas. Foi autor de uma chacina, na qual matou 7 colegas e 2 funcionários de sua escola. Os pressupostos de Freud são inestimáveis para a compreensão de personalidade. Seu trabalho influenciou muitos autores, como Erik Erikson e a sua teoria psicossocial do desenvolvimento. A adolescência é o período de transição da infância para a fase adulta, e é de grande importância para o desenvolvimento da personalidade. É nesta fase que acontece o estágio de identidade versus confusão de identidade, que tem como consequência a virtude de fidelidade. O indivíduo começa a fazer planos e metas de acordo com desejos futuros. Com a confusão de identidade o adolescente poderá se sentir vazio e perdido, incapaz de tomar decisões. A crise de identidade, por sua vez, diz respeito ao fracasso em formar uma identidade estável e satisfatória. Kevin já adolescente percebe uma semelhança gigantesca com a mãe. Identifica-se com a mãe na tentativa inconsciente de conquistar o amor. De acordo com Aberastury e Knobel (1989, p.35) “A busca incessante de saber qual a identidade adulta que se vai constituir é angustiante, e as forças necessárias para superar esses [...] lutos [...] obtêm-se das primeiras figuras introjetadas, que formam a base do ego e do superego desse mundo interno do ser.” Segundo Fiorelli e Mangini (2014) alguns fatores tem especial influência no desenvolvimento da delinquência, como a vulnerabilidade do adolescente a certos conteúdos tidos como violentos, tais como filmes ou jogos; o poder do grupo; e a falta de perspectiva para o futuro. Kevin identifica-se com o livro do Robin Hood fazendo uma analogia a sua própria história, onde, tem-se uma pessoa portadora de riquezas a qual não é sua, então o arqueiro Robin entra em conflito com tais pessoas e retoma essa riqueza a quem lhe é de direito. Kevin assassina o pai e a irmã na tentativa de reaver esse amor recalcado. Kevin, por muito tempo, não demonstrava interesse por certas atividades. Tudo para ele era “besta”. No entanto, sob influência de Robin Hood passou a se interessar por arco e flecha. O resultado de seu interesse foi a

morte de 11 pessoas. Os maus tratos constituem um grande problema social e de grande influência no desenvolvimento fisiológico e psicológico de crianças e adolescentes. Mesmo que haja várias formas de maus tratos, somente a negligência e o abuso emocional serão aqui discutidos. A negligência emocional, refere-se a incapacidade dos responsáveis pela criança ou adolescente de suprir suas necessidades emocionais e psicológicas, tais como amor, suporte e sentimento de pertencimento. O abuso emocional está relacionado a agressões verbais ou comportamentos que visam a humilhação e desvalorização da criança. Este tipo de violência é mais difícil de ser identificada, pois não deixa marcas no corpo da criança. A Kevin nunca faltou comida ou brinquedos. Eva estava presente em todos os momentos de sua vida, mas superficialmente. Ela tentava demonstrar amor e felicidade por estar ao seu lado, mas não conseguiu ter sucesso. Kevin percebeu que tais demonstrações não eram sinceras, mas sim obrigações de mãe. Não existia afeto na relação dos dois. Seu pai, Franklin, apesar de o amar verdadeiramente, não era presente. Sempre estava trabalhando e quando estava em casa agia mais como um amigo do que como um pai. Com o nascimento de sua irmã, Kevin se vê mais uma vez rejeitado por sua mãe, uma vez que ele percebe sua preferência e carinho genuíno por Célia, amor esse que lhe foi negado lá no início. Todos os dias histórias de crimes hediondos estampam os jornais. A ficção está recheada de histórias sobre a violência humana, tais como o livro *Precisamos falar sobre o Kevin*. Muito se debate se a agressividade humana é inata ou sobre os motivos que levem o indivíduo ao crime. Fatores biológicos, psicológicos e sociais são estudados. São nesses aspectos que a Criminologia e Psicopatologia iram desenvolver pesquisa. A psicopatologia, de acordo com Ceccarelli (2011), se preocupa com a constituição do psiquismo humano, oferecendo conhecimentos e subsídios para o estabelecimento do perfil psicológico da pessoa que comete o crime. Enquanto a criminologia é responsável pelo estudo do crime, dos fatores sociais a ela relacionados, assim como do estudo da vítima e das formas de prevenção de futuros comportamentos criminosos.

Palavras-Chave: psicopatologia, adolescência, desenvolvimento

Referências Bibliográficas:

- Aberastury, A.; Knobel, M. (1989) *Adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Trad. S. M. G. Ballve. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Ceccarelli, P. R. (2011) *Contribuições da Psicopatologia para a Criminologia*. *Prima Facie: João Pessoa*, v. 10, 18, a 10, jan/jun 2011, p. 327-344.
- Fiorilli, J. O; Mangini, R. C. R. (2014) *Psicologia Jurídica*. São Paulo: Altas
- Lionel, S. (2012) *Precisamos falar sobre o Kevin*. Rio de Janeiro: Intrínseca.

Psicologia Criminal: Toxicomania e Drogadicão

17.ADOLESCÊNCIA E SUAS DESCOBERTAS: UMA ANÁLISE ACERCA DAS DROGAS SOB O PONTO DE VISTA DO ADOLESCENTE

Rayslla Sabrina Pereira Saraiva, Ivanda Araújo Fernandes, Ângela Maria Alves da Rocha, Daniela Ribeiro Barros

Faculdades Integradas de Patos

A adolescência é uma etapa que tem início por volta dos 12 (doze) até proximamente 20 (vinte) anos de idade de um indivíduo. Fase psicossocial a qual é, por vezes, caracterizada pela busca de novas experiências, como também perpassada por crises, sendo um período de transição entre a infância e a idade adulta. Tal conceito surgiu no século XX, transcendendo subjetividade quanto à sua aplicabilidade, pois é dependente do fator social, ou de natureza cultural, ou seja, atua como conceito apenas quando a sociedade estudada assim o reconhece em seus integrantes. (Palacios & Olivia, 2004). Um mundo de novas experiências surge nesta fase da adolescência e a utilização de bebidas alcoólicas é um exemplo facilmente visto entre os jovens, por estar relacionado aos costumes comuns à sociedade. Assim, “as normas sociais, [...] estimulam o hábito de ‘beber socialmente’ ou fumar por ‘ser elegante’; e o baixo preço de algumas dessas drogas, [...] torna sua aquisição possível à maioria da população.” (Cavalcante, Alves & Barroso, 2008. p.557), acarretando vários efeitos negativos para sua saúde, além de ser "porta de entrada" para adquirir outros hábitos, como o uso de drogas ilícitas. Segundo o estudo da Organização Mundial da Saúde "OMS" (apud Maftum, Lenardt & Roehrs, 2008), realizado no ano de 2006, foi verificado que o uso do cigarro e álcool que são substâncias lícitas e ilícitas, estão entre os 20 maiores problemas de saúde no mundo, sendo o tabaco responsável por 9% dos casos de morte e o álcool, por cerca de 3,2%. Apesar de ser considerada uma droga, o álcool é comercializado sem que possa ser controlado pelo governo, tornando-se assim, uma das drogas psicoativas de maior acesso e consumo dos adolescentes na atualidade. Com base na discussão supracitada objetivou-se analisar a visão que o adolescente tem sobre as drogas, buscando identificar fatores os quais levem o mesmo a buscar essas substâncias, avaliar os relatos dos adolescentes e compreender qual meio, social ou individual, tem maior influência sobre suas escolhas. A importância desse estudo se reflete na compreensão das percepções dos adolescentes quanto às drogas, assim contribuindo para o avanço de intervenções mais eficazes no combate do uso dessas substâncias. O estudo trata-se de uma pesquisa realizada com 27 estudantes de ambos os sexos, da faixa etária entre 14 e 17 anos de uma instituição municipal da cidade de Patos, Paraíba. Foram informados da pesquisa os dirigentes da escola (diretora e vice-diretora). Utilizou-se como método a técnica de grupo focal (Roda de conversa), no qual, para Kitzinger (2000), é uma forma de entrevistas com grupos, baseada na comunicação e na interação, no qual, seu principal objetivo é reunir informações detalhadas sobre um tópico específico. No que se refere às questões éticas, a primeira tarefa foi obter a autorização da instituição através do termo de consentimento livre e esclarecido, em seguida foi aplicada com os alunos uma entrevista com questões sócio-demográficas. De acordo com os dados obtidos observou-se que a maior parte dos alunos alega conhecer alguém que usa ou já usou algum tipo de droga, cerca de 72% dos discentes demonstraram que os fatores sociais tem maior relevância para o consumo de drogas. Corroborando assim, com a afirmação de Caldeira (1999, p. 6): “A droga aparece como um atrativo para o adolescente que pode estar vivenciando uma relação conflituosa com a família, ou estar sofrendo influência da própria família ou do grupo de amigos [...]” Ainda tratando-se das influências externas para o consumo de drogas, evidenciou-se que a influência dos amigos é de suma importância, conforme recorte da entrevista de N (15 anos) quando afirma: “quando oferecem a droga que esta é recusada, quem recusou vira motivo de piada”. Quando questionados sobre a relação familiar, G (16 anos) afirma que: “quando uma família é

desestruturada os adolescentes são influenciados né?”. Assim, observa-se que o ambiente familiar ao se encontrar desorganizado, este pode ser mais propenso a ter um adolescente consumidor, mas não seria um fator determinante. Cavalcante, Alves & Barroso (2008) confirmam que é no período da adolescência que os conflitos dentro da família aumentam, acarretando na perda de poder dos pais sobre os filhos, fatores estes que tem uma relevância na busca pelas drogas pelos adolescentes. Referente às drogas ilícitas, pelo menos 80% dos alunos afirmaram já terem consumido pelo menos uma vez. Foi destacado também o fácil acesso a esses produtos, já que qualquer pessoa menor de 18 anos consegue adquirir estas substâncias, conforme relato de C (15 anos): “minha prima de 5 anos consegue comprar cigarro para o meu tio”. Diante do exposto 70% dos jovens relatam haver um grande índice de consumo no ambiente escolar, mais precisamente nos banheiros conforme afirma J (14 anos) “eles nunca fiscalizam o banheiro” e K (14 anos) ressalta “e muitas vezes mesmo quando fiscalizam é só esconder dentro da caixa de descarga e ninguém acha”. Através das pesquisas bibliográficas pôde-se perceber que vários fatores influenciam o adolescente a consumir drogas, sendo estes sociais e culturais, amizades, conflito com a família. Estes fatores citados pelos autores corroboram com os relatados pelos estudantes. Tendo como base a análise dos resultados, concluiu-se que os objetivos foram atingidos, visto que a maioria dos entrevistados acreditava que o principal influenciador dava-se pelo social, contudo é necessária uma continuação desta pesquisa, tendo em vista um número de participantes, na qual poderia ter a amostra estendida e até mesmo, ser aplicada em outro âmbito.

Referências Bibliográficas:

- Caldeira, F. Z., (1999). *Drogas, indivíduo e família: Um estudo de relações singulares*. Fundação Oswaldo Cruz, escola nacional de saúde pública.
- Cavalcante, T. P. B. M., Alves, S. D. M & Barroso, T. G. M. (2008). *Adolescência, álcool e drogas: Uma revisão na perspectiva da promoção da saúde*. Esc Anna Nery Rev Enferm, 12 (3), 555-59.
- Kitzinger, J. (2000) *Focus groups with users and providers of health care*. In: POPE, C.;MAYS, N. (Org.). *Qualitative research in health care*. 2.
- Palacios, J., & Olivia, A. (2004). *A adolescência e seu significado evolutivo*. Em C. Coll, A. Marchesi & J. Palacios (Eds.). *Desenvolvimento psicológico e educação* (pp. 309-322). Porto Alegre: Artmed.
- Maftum, A. M., Lenardt, H. M. & Roehrs, H. (2008). *Práticas culturais familiares e o uso de drogas psicoativas pelos adolescentes: Reflexão teórica*. Esc Anna Nery Rev Enferm, 12(2), 353-7.

18.MEDIDA EDUCATIVA: TRATAMENTO USO DE DROGAS

Paola Kessy de Souza Belo, Gabriela Alano Pamplona, Perla Alves Martins Lima e Roseline Batista dos Santos

*Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Privativa de Liberdade –
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima*

Compreende-se que todos somos vulneráveis perante a nossas fraquezas, precisamos de equilíbrio com nossas potencialidades, entretanto quando elas invadem nosso eu, nos encontramos perdidos e desesperadamente tentamos encontrar um refúgio. Podemos considerar que o usuário de drogas (ilícita e lícita) encontra-se nessa situação, e no que diz respeito ao papel social da humanidade, necessita de ajuda. Diante da vulnerabilidade do indivíduo em situação de drogadição e ainda acompanhado da relação de conflito com a lei devido ao uso, é regulamentada a Lei 11.343/06 que difere a figura de traficante da de usuário, possibilitando cumprimento de pena ou medida alternativa, a fim de proporcionar a este indivíduo possibilidades de melhoria de qualidade de vida e reinserção social, entendendo que o encarceramento é inviável na situação de posse de entorpecente para uso próprio. Assim, a justiça retributiva baseada no castigo é substituída pela justiça restaurativa, cujo objetivo maior é a ressocialização por meio de penas alternativas: **Advertência** sobre os efeitos das drogas; **Prestação de serviços à comunidade** em locais/programas que se ocupem da prevenção/recuperação de usuários e dependentes de drogas; **Medida educativa** de comparecimento a programa ou curso educativo (SUPERA, 2014, p. 110). As medidas de prevenção em relação ao uso abusivo do álcool também foram instauradas e tomaram um posicionamento rigoroso nas consequências para o usuário. Contudo, quando nos voltamos para o uso abusivo do álcool, damos ênfase à associação entre beber e dirigir, foco também presente nas modificações das penalidades e advertências aplicadas aos indivíduos que a pratica, apropriando então da Lei nº 11.705/08, conhecida como “Lei seca”. Sendo possível em concordância com a lei, cumprir pena alternativa. Considerando o papel da Vara de Execução de Penas e Medida Alternativas à Privativa de Liberdade (VEPEMA) do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no que concerne ao atendimento psicossocial e encaminhamento para cumprimento das alternativas penais e o acompanhamento das mesmas nas diversas modalidades (Medida Educativa, Prestação Pecuniária, Prestação de Serviços à Comunidade, Limitação de Final de Semana e Interdição Temporária de Direitos), pretendeu-se analisar o cumprimento dos indivíduos beneficiados com a Medida Educativa para tratamento do uso de drogas, buscando identificar sua eficácia. Utilizou-se como método análise de dados quantitativos e qualitativos do atendimento psicossocial e do acompanhamento da medida. No ano de 2014 foram realizados 950 atendimentos na VEPEMA - TJRR, destes 93 são referentes à Medida Educativa para tratamento do uso de drogas, sendo 88 enquadrados por posse de entorpecente, outros 03 por posse combinada com ameaça, dirigir sem CNH, desacato e receptação culposa, e 02 por dirigir sob influência do álcool, que no ato do atendimento psicossocial foi identificado o uso abusivo e sob concordância do beneficiário, fora encaminhado para tratamento (ambos para Alcoólicos Anônimos). Dos 93 beneficiários encaminhados para instituições como CAPSad, Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos e Grupo Esperança Viva, 11 (12%) concluíram a medida educativa no tempo previsto, 60 (65%) estão em cumprimento, 17 (18%) estão em descumprimento da medida, 3 (3%) estão aguardando remessa dos autos para iniciar o cumprimento e 2 (2%) foram arquivados (sendo um arquivado por extinção da punibilidade por prescrição e o outro sendo revogado por reincidência). Os resultados obtidos demonstram que somente 12% conseguiram cumprir no prazo estabelecido, indicando que 65% dos beneficiários que ainda estão em cumprimento possivelmente sintam alguma dificuldade, na aceitação do tratamento, na locomoção, no ajuste de horários, dentre outras. Apesar da determinação judicial, 18% se encontra em descumprimento por motivos, por vezes, infundados, comprovando que a mera criminalização não surte os efeitos de recuperação e prevenção esperados.

Percebe-se, em seus relatos que, alguns, inclusive descumprem por afronta, por não concordar com a legislação vigente ou não desejarem interromper o uso. Um aspecto importante para tratarmos em nossas reflexões são os beneficiários que tem os seus processos arquivados por revogação por reincidência, apesar de nesse estudo ter obtido um número pequeno a respeito destes, precisamos criar meios de prevenção tanto para recaída ao uso quanto a reincidência. Por fim, considera-se que a Medida Educativa é de grande valia não somente para o usuário por permitir a oportunidade de reflexão do uso, mas também para o funcionamento de toda a sociedade. Contudo, todo o processo de tratamento engloba diversos fatores sociais e subjetivos que somente dizem respeito ao usuário e devemos respeitar sua autonomia, se distanciando de posturas estigmatizantes.

Palavras-Chave: Medida Educativa, Drogadição e Dependência química.

Referências Bibliográficas:

Lei de Drogas nº 11.343/06. *Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas*. Brasil, 2006.

Ministério da justiça. (2008) *Penas alternativas podem minimizar lotação nos presídios do país*. Disponível em www.mj.gov.br

Supera *O uso de substâncias psicoativas no Brasil: módulo 1*. – 6. ed. – Brasília : Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2014.

19.USO DE DROGAS POR ADOLESCENTES E SUAS IMPLICAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR

Mariane dos Santos Soares, Francisca Máisa Maciel Gomes, Emanuela Alves da Silva, Flávia Márcia de Sousa, Hilana Maria Braga Fernandes

*Faculdade Santa Maria, Cajazeiras/PB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPB – Cajazeiras/PB*

O uso de drogas está presente na sociedade desde os tempos mais remotos, porém, ultimamente, tem se intensificado a utilização dessas substâncias, a tal ponto de tornar-se um problema internacional de saúde pública. A cada dia, aumenta o número de pessoas que se envolvem com algum tipo de droga, onde se verifica uma utilização crescente pelos adolescentes. Essa é a fase da vida do indivíduo que marca a passagem da infância para vida adulta, mudanças significativas nas áreas físicas, cognitivas, sociais e emocionais. Esse processo de modificações pode gerar dúvidas e crises, uma vez que é biopsicossocial e uma alteração em algum desses aspectos interfere diretamente nos demais, percebe-se assim, a necessidade de um espaço para diálogos, onde ele sintam-se confortável e seguro para ter um desenvolvimento saudável, porém essa não é a realidade de muitas famílias. Muitas famílias apresentam-se em situação de risco social, de forma que não conseguem dar suporte necessário para o desenvolvimento dos adolescentes, nesse caso, é dever do Estado garantir que esses adolescentes tenham um crescimento saudável, através de políticas públicas que atendam essas necessidades. Aliada à família, a escola apresenta-se como um espaço que pode contribuir nesse desenvolvimento favorável, como também, possibilita trabalhar estratégias que ajudem na conscientização do risco acarretado pelo uso das drogas. Dessa forma, busca-se discutir como as escolas têm lidado com o fenômeno social das drogas. A pesquisa caracteriza-se como um estudo in loco realizado em uma escola municipal que atende crianças e adolescentes em situação de risco e conflitos com lei no alto sertão paraibano, na cidade de Cajazeiras/PB. Foi aplicada uma entrevista semiestruturada com a gestora e coordenadora pedagógica buscando investigar quais estratégias têm sido desenvolvidas para atender essa demanda. A escola em questão recebe uma grande parcela de crianças e adolescentes com envolvimento com drogas, comprometimento com a lei e em situação de vulnerabilidade social. Durante as entrevistas, foi possível verificar várias fragilidades ligadas aos processos educacionais, sociais e emocionais. Porém o que mais se destacou foi verificar que os alunos que são usuários de drogas exercem medo para os professores e demais funcionários da escola, o que tem impossibilitado a aprendizagem de forma efetiva, segundo as entrevistadas. Outro fator que gera preocupação é o risco eminente de venda de drogas dentro do espaço escolar. O medo gerado está ligado principalmente à falta de segurança nas escolas e a frequência de agressões físicas e psicológicas recorrentes. O fato é que esses anseios prejudicam a relação professor-aluno e o processo de ensino aprendizagem, uma vez que inibe a atuação do professor e dos alunos. Esse medo pode fazer com que o professor ignore esses alunos que são usuários, deixando-os excluídos e à margem dos demais, com poucas chances de mudanças na vida. Deixa-os invisíveis e sem limites não mudará a situação; é necessário enxergá-los e criar estratégias que possam gerar acolhimento e inclusão efetivamente. O avanço do comércio ilegal da venda de drogas cresce consideravelmente em todos os níveis e classes sociais, e a escola tem sido vista como mais um espaço para comercialização. Os traficantes veem nos jovens presas mais fáceis, que estão em busca de ascensão social rápida e sua independência, e o dinheiro da venda ou consumo podem lhe proporcionar. É uma preocupação real e que deve ser considerada tanto pelos gestores para preservar a escola com uma instituição democrática capaz de desenvolver capacidades, potencialidade, criticidade e aprendizagem em seu sentido mais amplo. O fato é que a escola não pode se abster do seu real papel em decorrência da violência ou das drogas, assim não pode fechar os olhos diante dessa realidade; por outro lado, é necessário encará-la de frente, e trabalhar, discutir, informar e orientar

os alunos acerca dos riscos e prejuízos gerados pelo o uso de substâncias psicoativas. A falta de uma equipe multidisciplinar também se apresenta como uma lacuna no trabalho, de forma que comunidade escolar deve trabalhar em parceria com Serviços de saúde, segurança e assistência, promovendo ações psicoeducativas. Hoje, no Brasil, existem políticas públicas direcionadas à prevenção das drogas nas escolas, que é o caso do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, onde ações conjuntas entre Polícia Militar, Escolas e Famílias, são desenvolvidas no sentido de prevenir e inibir o uso de drogas. Esse programa elaborou estratégias que podem contribuir de forma significativa na conscientização e prevenção de crianças e adolescentes quanto aos malefícios das drogas, porém, sua implantação não aconteceu todos os municípios que precisam dos seus serviços.

Palavras-Chave: drogas, adolescentes, educação.

Referências Bibliográficas

Abramovay, M. (2005). *Cotidiano nas escolas: Entre Violências*. Brasília: UNESCO.

Contini, J. L. M. , Koller, H. S. & Barros, S. N. M.(2002). *Adolescência e Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro. Conselho Federal de Psicologia.

Scarelli, C.B.; Nespoli, J.S & Oliveira, J.A. (2008). Adolescente autor de ato infracional e as medidas sócio-educativas: Penalidade ou reintegração social? Vol.2, n.2, pp. 1-11: Seminário Integrado - ISSN 1983-060.

Schenker, M. & Minayo, S. C. M. (2005). Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciênc. saúde coletiva*, vol.10, no.3, p.707-717. ISSN 1413-8123.

Psicologia Criminal: Violência contra mulher/doméstica

20.AÇÕES DE SUPORTE À LEI MARIA DA PENHA NA COMARCA DE LAJEADO/RS: PROJETO INTERDISCIPLINAR ENTRE OS CURSOS DE PSICOLOGIA E DIREITO DA UNIVATES

**Roberta Louzada Salvatori, Heloísa Gasparotto Kronbauer, Gabriela Kunzler, Patrícia Mees,
Priscila Pavan Detoni**

Centro Universitário Univates

As situações de violência contra a mulher e de violência doméstica perpassam as relações em sociedade e vêm ganhando cada vez mais espaço de debate. Além disso, têm crescido, nos últimos anos, os números de boletins de ocorrência e de audiências relacionadas à violência contra a mulher em todo o país. Estes movimentos demonstram a relevância e a urgência de se trabalhar com essa temática, não apenas dentro do campo da Psicologia, mas nas demais áreas de conhecimento relacionadas, entre elas o Direito. Apesar de muitas vezes se ter a sensação de que essa violência já deveria estar superada, por todos os avanços sociais vivenciados, o efeito da Lei Maria da Penha (nº11.340/2006) ainda segue precisando de reconhecimento e de ações de suporte depois de ter completado oito anos. De acordo com Silveira, Lima, Barbedo & Nardi (2010), o entendimento jurídico da violência contra a mulher, no que tange suas relações de intimidade, como uma violação de Direitos Humanos é algo ainda recente na sociedade. É neste contexto que o projeto "Ações de suporte à lei Maria da Penha na comarca de Lajeado/RS" foi estruturado, de forma interdisciplinar, pelos cursos de Psicologia e Direito do Centro Universitário Univates. Trata-se da ampliação do suporte já realizado pelo SAJUR (Serviço de Aconselhamento Jurídico da mesma instituição) desde 2005, no acompanhamento das audiências específicas, buscando compor uma equipe interdisciplinar na atenção às mulheres, tendo em vista a complexidade das situações de violência doméstica e contra a mulher. O projeto abrange, no total, oito municípios da região (Canudos do Vale, Cruzeiro, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara e Sério), firmando parceria com as redes de políticas públicas da saúde, educação, assistência social e jurídica. O principal foco é o de proporcionar ações de acolhimento e orientação para mulheres vítimas de violência da comarca de Lajeado/RS. O acolhimento é um momento inicial em que a mulher terá uma primeira escuta e em que a equipe poderá fazer as primeiras intervenções, com possibilidade de orientações para o andamento das questões jurídicas, por exemplo, se houver medidas protetivas. No que tange ao projeto, é no momento do acolhimento que, também, são avaliadas as necessidades e possibilidades de encaminhamento à rede de políticas públicas. Estes acolhimentos ocorrem semanalmente (desde agosto de 2014), no formato individual ou grupal. As participantes são convidadas através das instituições parceiras da rede, como as Delegacias e o Fórum. Os acolhimentos realizados são compostos por estudantes do Direito e da Psicologia, em que os individuais ocorrem com horário previamente marcado, enquanto que os grupais acontecem, em turno específico, semanalmente e na modalidade aberta. Além disso, outras ações relacionadas ao projeto são desenvolvidas, a citar: o acompanhamento às audiências relativas a situações de violência contra a mulher no Fórum da comarca de Lajeado/RS; reuniões de discussão de casos; criação de grupos de estudo sobre a temática; participação em eventos e palestras, para citar as mais relevantes. Em todas as ações referidas, o principal objetivo do projeto é o de orientar as mulheres sobre seus direitos e o acesso aos serviços públicos, apoiar e orientar estas mulheres e suas famílias acerca do contexto da violência de gênero e doméstica e construir uma perspectiva crítica e esclarecida sobre a temática nos estudantes da UNIVATES e na sociedade, de maneira geral. Em termos de resultados, até o momento, pode-se citar: acolhimento (individual e grupal) de 08 mulheres por semana, em média; acompanhamento de cerca de 12 audiências semanais, em que as mulheres violentadas são convidadas a participar dos acolhimentos; condução de, no mínimo, uma

palestra ou capacitação por mês em instituições públicas da comarca; participação média de 05 pessoas em cada encontro do grupo de estudos; e composição de reunião mensal da rede da cidade de Lajeado. Para o próximo ano (2015) pretende-se seguir com todas as atividades já realizadas, buscando cada vez mais adesão e visibilidade na sociedade. Na demanda que o projeto pretende atender, todas essas questões se aproximam, na medida em que o atendimento à vítima de violência de gênero se desdobra em questões jurídicas de família (separação, guarda de filhos, alimentos) e em questões subjetivas e sociais que produzem efeitos na forma como a mulher e a família vão conseguir lidar e encaminhar a situação. A questão da violência de gênero possui uma produção acadêmica considerável, mas infelizmente não se transfigura em melhora nas estatísticas, mantendo parcelas da população em posições mais vulneráveis (Silveira & cols., 2013). Nesse sentido, o desafio de intervir neste cenário reside em lançar novos olhares e novas perguntas, estabelecendo ferramentas diferentes para a atuação dos profissionais. Os movimentos que desembocam na judicialização da vida não estão restritos ao Direito e as práticas jurídicas. Muitas questões são atravessadas pela judicialização da vida no sentido de regulamentar as relações sociais no geral, como permanente regulamentação das relações cotidianas, por diferentes sujeitos entendidos como sujeitos de direito. Já em relação às práticas jurídicas, é no embate do Direito com outros saberes, inclusive a Psicologia, que vão se tornando esse grande mecanismo de controle sobre a vida e os modos de viver. Nesse sentido, o projeto possibilita uma formação diferenciada que construirá ferramentas para a intervenção em diferentes formas de violência, a partir da perspectiva de um trabalho interdisciplinar.

Palavras-Chave: acolhimento; violência contra a mulher; interdisciplinariedade.

Referências Bibliográficas:

- Brasil (2006). *Lei Maria da Penha*. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006.
- Brasil (2012). Secretaria Especial de Política para Mulheres. Ligue 180. Central de Atendimento às Mulheres. *Balanco semestral janeiro a junho de 2012*.
- Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Prado, F. K. (2012). *Uma breve genealogia das práticas jurídicas no Ocidente*. Revista Psicologia & Sociedade, v. 24, n.spe., p.104-111.
- Silveira, R. S., Lima, M. H. S., Barbedo, C. G. & Nardi, H. C. (2010). *Violação dos direitos das mulheres e a Lei Maria da Penha: uma análise sobre a articulação entre gênero e raça/cor*. In: R. D. Silveira (org.). *Direito e Psicologia: o desafio da interdisciplinaridade*, Porto Alegre: Ed. UniRitter.

21. AÇÕES DE SUPORTE A LEI MARIA DA PENHA: ARTICULAÇÃO EM REDE

**Priscila Pavan Detoni, Heloisa Gasparotto Kronbauer, Gabriela Kunzler, Débora Vescovi,
Roberta Louzada Salvatori**

Serviço de Assistência Jurídica Universitária - SAJUR, Centro Universitário UNIVATES, FUVATES

Esse trabalho pretende apresentar a importância da articulação em rede nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher dentro da realização de um projeto de extensão universitária que envolve os cursos de Psicologia e Direito, com ações que garantem o suporte a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) que vem sendo realizado em um Serviço de Assistência Jurídica Universitária - SAJUR na Comarca de Lajeado, no estado do Rio grande do Sul – RS, Brasil. O presente projeto teve como objetivo central proporcionar ações de acolhimento e orientação para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. E como objetivos específicos promover um trabalho interdisciplinar, integrando acadêmicos dos cursos de Direito e Psicologia; oportunizar aos acadêmicos o conhecimento da complexidade nas situações de violência contra a mulher na região; promover a problematização da formação e das práticas, a partir da discussão e análise dos atendimentos; estimular a análise e identificação de diferentes aspectos envolvidos nas situações acompanhadas, promovendo contato e articulação com a rede de políticas públicas, através das instâncias jurídicas (Fórum, Promotoria, Delegacias) e com a rede de atenção a saúde (Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégias da Saúde da Família (ESFs), Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs), assistência social (Centros de Referência de Assistência Social (CRASs), Centros Especializados em Assistência Social (CREASs), abrigos, casas de passagem) e educação (escolas da rede pública) e construir coletivamente propostas de intervenção, cuidado e orientação, visando melhorar a qualidade de vida das mulheres e suas famílias. O método de trabalho acontece pautado nos conceitos da intersectorialidade (Nascimento, 2010) entre os serviços de enfrentamento à violência doméstica e em especial contra as mulheres, através de articulações entre os saberes do Direito e da Psicologia e entre os serviços de Assistência Social, Jurídica e da Saúde. Por isso, as ações de acolhimento e atendimentos interdisciplinares entre a Psicologia e o Direito são programadas conforme a demanda de encaminhamentos recebidos da rede. Esses encaminhamentos acontecem principalmente do Fórum, da Vara Criminal que julga os casos de violência contra a mulher na comarca da região, bem como através dos convites para o grupo de apoio para as vítimas de violência e suas famílias que se encontram na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, na Delegacia de Polícia Regional e na Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher da região, além das outras instituições em que estabelecemos parceira em rede nos diferentes setores como a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres e o Conselho Tutelar. Os atendimentos são agendados no SAJUR, em um turno semanal específico onde se realizam acolhimentos por equipe composta por estudantes do Direito e da Psicologia e posteriormente são realizados acompanhamentos individuais ou em grupos, bem como referenciamento e contrareferenciamento (BRASIL, 2008) para a rede no caso de encaminhamento para acesso a garantia de direitos e as políticas de saúde, educação e assistência social. Um exemplo são os casos em que as mulheres são encaminhadas ao CRAS para receber mantimentos (alimentos), enquanto aguardam o processo de pensão alimentícia e a divisão dos bens. Outro exemplo acontece quando essas mulheres necessitam de cuidados em saúde e creche para seus filhos. Dessa forma, as acadêmicas envolvidas no projeto de extensão aprendem que a violência contra a mulher é uma problemática cultural complexo, que não se esgota na judicialização do espaço privado (Silveira & Nardi, 2014). Uma vez, que a naturalização da violência contra a mulher, em especial a doméstica, levou durante muito tempo à invisibilidade de tais atos, à não consideração dos mesmos como crimes e conseqüentemente à impunidade dos agressores (Cortizo & Goyeneche, 2010). Por isso, é preciso compreender que a violência contra a mulher na família requer levantar questões sociais complexas e atravessadas pelos marcadores sociais como gênero, raça, geração, classe social na sua

interseccionalidade (Piscitelli, 2008). Então, conclui-se com a execução de um ano de experiência do projeto que é importante fugir das simplificações reducionistas que estabelecem apenas algumas variáveis para a vulnerabilidade dessas mulheres e, principalmente, fugir dos estigmas individualizantes que colocam a complexidade da questão no problema de um ou outro indivíduo, por que esse é reconhecidamente um problema social, inclusive pela Organização Mundial de Saúde (Araújo, 2008). E para dar conta dessa problemática precisamos trabalhar em rede e articulando ela dentro de uma proposta intersetorial que reconhece a interdisciplinaridade e a integralidade na forma de cuidado (Pinheiro, 2007), possibilitando um olhar amplo para questões complexas e multifacetadas.

Palavras-Chave: rede de políticas públicas, violência contra a mulher, intersetorialidade.

Referências Bibliográficas:

Brasil (2006) *Lei 11.340*, de 7 de agosto de 2006.

Brasil (2008) *Rede Humanizausus*. Rede de colaboração para a humanização da gestão e da atenção no SUS. Sistemas de referência. Disponível em: <http://www.redehumanizausus.net/glossary/term/131>. Acesso em: 09 abr. 2014.

Brasil (2008) *Rede Humanizausus*. Política Nacional de Humanização. Cartilha Humaniza SUS. Disponível em: <http://www.ufjf.br/petodonto/files/2008/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Humaniza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Nascimento, S. (2010) *Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas*. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar.

Gomes, N. P; Diniz N. M. F; Silva Filho, C. C & Santos, J. N. B. (2009) *Enfrentamento da violência doméstica contra a Mulher a partir da interdisciplinaridade e Intersetorialidade*. Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2009 jan/mar; 17(1):14.

Cortizo, M. C; Goynèche, P. L. (2010) *Judicialização do privado e violência contra a mulher*. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 1, jun. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000100012&lng=pt&nrm=iso. acessos em 09 maio 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802010000100012>.

Pinheiro, R; Mattos, R. A. (2007) *Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. 4. ed. Rio de Janeiro: UERJ/IMS.

Piscitelli, A. (2008) *Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras*. Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul/dez. p. 263 a 274.

22.HERANÇA MALDITA: VIOLÊNCIA CONJUGAL ATRAVÉS DAS GERAÇÕES

Aponira Maria de Farias

Faculdade Maurício de Nassau – Campina Grande – PB

Introdução: A violência conjugal é caracterizada pela agressão dirigida geralmente pelo marido ou companheiro à esposa. Configura-se como uma agressão mediada por uma relação de poder culturalmente construída a partir do gênero. Segundo o modelo patriarcal tradicional, há uma hierarquia familiar, na qual a mulher deve ser submissa ao homem, estabelecendo uma relação afetiva permeada pela desigualdade e, às vezes, por situações de violência. Por acontecer geralmente no âmbito privado, a violência conjugal acaba sendo subnotificada e restrita ao âmbito doméstico, dificultando o combate e prevenção. As situações de violência no contexto familiar atingem, a médio e longo prazo, não apenas o casal envolvido, mas os filhos também, que algumas vezes acabam reproduzindo o mesmo padrão de conjugalidade violenta em seus relacionamentos afetivos posteriores. Trata-se da transmissão psíquica geracional, conceito de influência psicanalítica, que trata de questões relacionadas à violência, traumatismos acumulativos e lutos patológicos, compreendidos a partir de mecanismos como identificação e transferência (Ribeiro & Bareicha, 2008). O processo de identificação patológica envolve três gerações, ou pelo menos duas, nas quais o psiquismo está fixado em um “sempre” que é característico do inconsciente. Os conflitos intrapsíquicos da família de origem repetem-se e revivem nas gerações posteriores. As relações com cônjuges e filhos podem ser contaminadas por esses conflitos revividos (Cervený, 2012). A transmissão intergeracional engloba tudo aquilo que é transmitido de uma geração à outra, acompanhado de algumas modificações ou transformações (Silva, 2003). O material psíquico transmitido liga-se a conteúdos de vergonha, interditos e alienação, manifestando-se numa feminilidade associada ao modelo tradicional, de passividade e subjugação à autoridade e força da figura masculina, que, se levada ao extremo, produz patologia e/ou violência nos vínculos conjugais (Gomes, 2013). Esse trabalho visa compreender, através de um estudo de caso, a transmissão geracional da violência conjugal. Objetivos: Analisar manifestações de violência conjugal em uma família. Para tal, serão analisados padrões de comportamento conjugal violento repetitivo na família de uma mulher que passou por acompanhamento clínico após um longo período de agressões conjugais. Método: Estudo de caso a partir de dez atendimentos realizados a uma mulher agredida numa instituição em Campina Grande, abrigo onde ela e os filhos se encontravam após uma agressão física grave que teve como autor o marido. Resultados e discussão: O caso analisado trata-se de uma mulher de 36 anos, casada, dois filhos, que foi submetida à violência desde o início do casamento. Ao longo dos atendimentos, verificou-se que a mulher agredida acabou por reproduzir o mesmo padrão de conjugalidade violenta dos pais e de outras mulheres da família (madrastas e tia paterna) no seu casamento: o comportamento do meu pai eu vejo no meu marido; dar soco, dar empurrão, pegar coisa e tacar, do mesmo jeito. Ela também passou a perceber nos filhos as consequências psicológicas do relacionamento violento que vivia. As crianças estavam reproduzindo o padrão agressor do pai (o menino) e o padrão de agredida da mãe (a menina), havendo assim um padrão intergeracional de comportamento violento: o menino ficou agressivo comigo, com a irmã dele; ele dava socos, apertava o pescoço da irmã, do jeito que o pai fazia comigo. Ao final do acompanhamento, além de perceber a repetição do comportamento nos filhos, ela começa a lembrar e relatar situações de violência do pai com as esposas e filhas e percebe no marido o mesmo comportamento. Fala de estratégias de defesa que aprendeu com uma tia (irmã do pai), que também era agredida: uma tia minha botava água na boca quando o marido batia nela; aprendi isso com ela; eu botava água na boca e segurava, pra não falar; a água esquentava na boca e eu ficava segurando pra não engolir aquela água. Conclusão: A criança que cresce num ambiente violento (principalmente quando essa violência é oriunda dos pais, que deveriam amá-la e protegê-la, servindo-lhe de referencial) acaba internalizando que a violência é a forma adequada de resolver

os conflitos ou que deve ceder e deixar-se subjugar para evitá-la, sendo ambas as concepções equivocadas. Pesquisas em psicanálise, psicologia e família já atestam a repetição desse modelo de conjugalidade violenta, como ilustrou o caso estudado (Trachtenberg, 2013). As crianças, filhas da mulher agredida, acabaram reproduzindo o padrão agressor do pai e o padrão de agredida da mãe, havendo assim um padrão intergeracional de comportamento violento, fato preocupante que inspira a realizar estudos longitudinais com amostras maiores.

Palavras-chave: violência conjugal; transmissão geracional; psicanálise.

Referências Bibliográficas:

- Cervený, C. M. de O. (2012) *Família e...* São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Gomes, I. C. (2013) *Conflitos conjugais e transmissão psíquica geracional: das históricas de Freud à mulher atual*. In: Féres-Carneiro, T. (org.). *Casal e família: transmissão, conflito e violência*. São Paulo: Casa do Psicólogo. pp. 177-189.
- Ribeiro, M. A.; Bareicha, I. C. *Investigando a transgeracionalidade da violência intrafamiliar*. In: Penso, M. A.; Costa, L. F. (orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos: da pesquisa à intervenção*. São Paulo: Summus, 2008. p.251-281.
- Silva, M. C. P. (2003) *A herança psíquica na clínica psicanalítica*. São Paulo: Casa do Psicólogo/ FAPESP.
- Trachtenberg, A. R. C. et. al. (2013) *Transgeracionalidade – de escravo a herdeiro: um destino entre gerações*. Porto Alegre: Sulina.

23. O CICLO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER: EXPERIÊNCIA DE UM PLANTÃO PSICOLÓGICO NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

Thamires Pereira Barbosa, Simone dos Santos Paludo

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

A violência contra a mulher é um problema sociocultural enfrentado em diferentes classes sociais, países e etnias ao longo dos últimos anos. No Brasil uma das medidas tomadas para combater à violência foi a criação da Lei nº 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha e propagação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM). No entanto, o problema ainda se perpetua e gera muitas vítimas que vivenciam a violência dentro do próprio lar e em ambientes públicos. A convivência com a violência pode perdurar anos. Segundo Fonseca (2014), muitas mulheres vítimas acabam permanecendo no ciclo de violência por desejar um casamento perfeito, com a esperança constantemente renovada de que o agressor vai mudar e de que as coisas vão melhorar e que "tudo um dia vai passar como num passe de mágica", no entanto tal expectativa é frequentemente desfeita pelas decepções relacionadas ao comportamento do companheiro. Dessa forma, perdura no relacionamento o misto de esperança e decepção, fazendo com que o desgaste se acentue e que o ciclo da violência se instale. Por esse motivo, o momento da revelação da violência sofrida é muito importante, pois simboliza a ruptura do ciclo que a vítima vem sofrendo. Nesse sentido foi criado um Plantão Psicológico na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em uma cidade do Rio Grande do Sul, a fim de acolher a mulher vítima de violência que se encontra em situação de crise, através de uma escuta empática e orientadora. Segundo Schmidt (2004) entende-se por plantão psicológico uma maneira de acolher e responder às demandas por meio de ajuda psicológica, colocando a disposição o tempo e espaço para esta forma de escuta. O presente estudo buscou analisar os protocolos de atendimento de um Plantão Psicológico realizado em uma Delegacia Especializada de Atendimento à mulher da no Rio Grande do Sul, a fim de verificar o registro de informações que indicam a existência do ciclo da violência e entender os fatores podem influenciar para a manutenção deste ciclo. Para realização deste trabalho foram analisados os prontuários preenchidos no Plantão Psicológico da DEAM de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Este prontuário possui dados quantitativos e qualitativos como, por exemplo, tipo de violência sofrida, características do agressor, quantidade de filhos, a ocupação, número de ocorrências realizadas. Foram registrados 29 atendimentos nos plantões psicológicos ocorridos entre os meses de julho e dezembro do corrente ano, sendo o plantão realizado durante todas as quartas-feiras nos turnos da manhã e a tarde. Dentre os registros, 19 mulheres fizeram a denúncia pela primeira vez e 10 mulheres já haviam realizado mais de uma denúncia. A análise das 19 mulheres que realizaram somente uma denúncia revelou que 16 possuíam de um a três filhos, 1 tinha 6 filhos e 2 não possuíam filhos. Quanto à ocupação 4 estavam desempregadas, 11 estavam empregadas e 4 eram aposentadas. Dentre as 10 mulheres que já haviam feito mais de uma denúncia, 9 possuem de um a quatro filhos e uma encontrava-se gestante no momento da denúncia; 5 mulheres estavam desempregadas, 2 eram estudantes, 2 trabalham como autônomas e 1 encontrava-se aposentada. Quanto ao número de denúncias, o maior número foi de 12 denúncias e o menor 2 denúncias. A análise do tempo revelou que a maioria sofre a agressão por um longo período que variou entre 5 meses a 9 anos. A partir dos resultados obtidos analisando o subgrupo em que ocorreram mais de uma denúncia, é possível verificar alguns fatores que podem influenciar para a manutenção do ciclo da violência contra a mulher, como o fato de não possuir renda própria, dependendo financeiramente do companheiro. Das 10 vítimas com mais de uma denúncia 7 não possuem vínculos empregatícios. De acordo com o estudo realizado por Moreira (2011), os fatores alegados para o impedimento da denúncia das mulheres envolvem a ausência de moradia própria, a dificuldade de compreensão por parte da família extensa, o desconhecimento de redes de apoio governamental e desemprego - sendo este último relatado por todas as mulheres como um fator que

gera insegurança de assumir a provisão do lar e dos filhos, fazendo com que se mantenha a violência. Através deste trabalho pode se concluir que existem diversas circunstâncias que norteiam o ciclo da violência contra a mulher e que devem ser levados em conta pelos profissionais que irão atender a vítima, para poder colaborar com encaminhamentos e com um trabalho voltado à valorização da autonomia da mulher, para que se rompa este ciclo de violência que a maioria das vítimas vivenciam. Também pretende-se incentivar outros estudos a cerca dos principais fatores que podem colaborar para que este ciclo siga sendo mantido.

Palavras-Chaves: ciclo da violência, mulher, psicologia

Referências Bibliográficas:

- Fonseca, D. H, Ribeiro, C. G, & Leal, N. S. B. (2012). *Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais*. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314. Recuperado em 25 de Dezembro de 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008
- Moreira, V. B, Georges D. J. B, & Venâncio, N. (2011). *O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos*. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 398-406. Recuperado em 25 de Dezembro de 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822011000200021&script=sci_arttext71822011000200021
- Lei Maria da Penha (*Lei 11.340/2006*). Brasília. Recuperado em 25 de Dezembro de 2014, de http://www.fetaep.org.br/Mulheres/lei_maria_da_Penha_lei_11340_selo5anos.pdf

24.PROCESSO DE EXECUÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA EM UMA CAPITAL BRASILEIRA

Valmir Nunes Figueirêdo-Filho, Carmen Amorim-Gaudêncio, Andréa Coutinho Sarmiento, Karmen Gouveia Correia-de-Oliveira, Keilla de Queiroz Oliveira

*Este trabalho recebeu apoio do LAICF-UFPB
Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa - Paraíba - Brasil*

Os movimentos feministas ocorridos entre as décadas de 70 e 90, em busca da garantia da cidadania e dignidade das mulheres, tiveram papel importante no enfrentamento da impunidade dos crimes praticados contra as mesmas. Estas lutas reivindicaram a existência de legislação específica que resguardasse a integridade física, psicológica, moral, patrimonial e sexual das mulheres (Pasinato, 2009). Neste sentido, foi sancionada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que tinha a finalidade primária de amparar juridicamente mulheres que sofrem violência no âmbito doméstico, familiar ou relacionamento íntimo. Tal legislação se configura como inovação relevante para sociedade, tendo em vista que os maus-tratos à mulher eram vistos e tolerados, principalmente pela dominante cultura patriarcal que considerava a mulher como gênero inferior (Pasinato, 2009). A Lei Maria da Penha prevê, no artigo 8º, inciso IV, a implementação de atendimento especializado em delegacias para a mulher e no artigo 14º, dispõe sobre a criação de Juizados Especializados para a proteção de mulheres vítimas de violência. E ainda, recomenda no artigo 35º, inciso V, a implementação de centros de educação e reabilitação de agressores. Segundo Pasinato (2009), esta Lei é dividida em três eixos de ações e medidas: punitivo; protetivo e assistencial à vítima; e preventivo e educacional. Tais eixos são abrangentes e garantem total integridade da mulher, entretanto, são necessárias investigações para conhecer se estão sendo cumpridos plenamente. Este estudo teve o objetivo de verificar como vem sendo executada a Lei Maria da Penha sob a ótica dos profissionais que atuam na área. Entende-se que, por trabalharem diretamente com esta temática, o público-alvo da pesquisa é capaz de argumentar fielmente a respeito das conquistas e dificuldades enfrentadas na aplicação da Lei. Utilizando-se de entrevista semiestruturada, buscou-se investigar a respeito da proteção à mulher; dos centros de educação para o agressor; e dos obstáculos existentes para a execução da Lei. Participaram do estudo 8 profissionais de instituições de atendimento às vítimas de violência de gênero, sendo 5 do sexo feminino e 3 do sexo masculino. Os dados foram analisados com base no método de análise de conteúdo proposto por Bardin (2009). Os resultados revelaram a categoria Execução da lei, na qual surgiram as subcategorias "Está sendo executada" (f= 4) e "Bem Executada" (f= 1). Quanto à categoria Qualificação da Lei, houve destaque para subcategoria "Pode ser melhorada" (f= 4), também surgiram: "precisa ser aperfeiçoada" (f= 2); "precisa ser ampliada" (f= 2); "Não está como foi pensada inicialmente" (f= 1); "severa" (f= 1); "parece ser um avanço" (f= 1). Para Pasinato (2011), apesar dos benefícios que a Lei Maria da Penha trouxe para as mulheres no sentido de reconhecer que são sujeitos de direitos, tem-se a inexistência de encaminhamentos para programas de geração de renda às mulheres vítimas de violência de gênero, cujos parceiros eram seus provedores, o que seria uma ampliação da execução da Lei, em comparativo com o que está sendo realizado atualmente. Acerca da Garantia de proteção à Mulher, identificou-se as subcategorias: "promove" (f= 5); "promove parcialmente" (f= 5); "outros casos até piora a situação" (f= 1). Sobre esta garantia, Sousa (2013) e Soares, Silva, Medeiros, Dias e Moura (2013), destaca o aumento no número de denúncias e feminicídio a partir da promulgação da Lei, atribuído à não fiscalização das medidas protetivas estabelecidas pela mesma, gerando tanto no sujeito agressor como na vítima sentimento de descrença. Neste sentido, as autoras enfatizam a necessidade de mobilizações sociais, maior envolvimento do Estado e dos profissionais de rede de atenção no combate à violência contra as mulheres. Em relação a categoria Existência de serviços de atendimento para agressores, identificou-se as subcategorias: "Não existe" (f= 4) e "não conhece" (f= 3). Acerca destes serviços de atendimento, surgiu a categoria Êxito dos

serviços de atendimento aos agressores, da qual destacaram-se as subcategorias: "Depende do perfil do agressor" (f= 3); "tem êxito" (f= 3); "Não sei" (f= 2); "Acho que não teria esse êxito excepcional" (f= 1). Para Lima e Büchele (2011), existem diversos debates acerca da criação destes centros de reabilitação, os quais a Lei preconiza como possibilidade e não uma prioridade. Segundo as autoras, existe predominância do modelo punitivo aos agressores no país, e os poucos modelos de reabilitação aos agressores desenvolvidos nacionalmente são "cópias" de modelos desenvolvidos internacionalmente. Neste sentido, as autoras destacam a importância da existência destes centros, com modelos de intervenção e organização bem estruturados, adaptados à realidade brasileira, com objetivo de construir novas possibilidades, de forma que em conjunto com as ações já direcionadas às mulheres, possam contribuir para diminuição da violência e promoção da igualdade de gênero. Quanto as Necessidades para melhor aplicabilidade da lei, houve destaque para subcategoria "Fiscalização da aplicação das medidas protetivas" (f= 3), também surgiram as subcategorias: "criação de mecanismos que deem maior proteção à mulher" (f= 2); "intervenção do estado" (f= 1); "sensibilidade das autoridades" (f= 1); "capacitação dos profissionais" (f= 1). A respeito das Dificuldades para execução da Lei identificou-se as subcategorias: "Falta de integração da rede" (f= 3); "insuficiência do quadro de profissionais" (f= 2); "falta de capacitação dos profissionais" (f= 2); "falta de auxílio financeiro do Estado" (f= 2); "morosidade" (f= 2); "falta de estrutura" (f= 2); "convencer o agressor que aquilo é errado" (f= 1); "não sei" (f= 1). As subcategorias mencionadas corroboram com os resultados de estudos realizados com vítimas de violência de gênero, as quais apontam para a "morosidade da Justiça" como um dos fatores de descrença das mesmas para com a Lei (Soares e colaboradores, 2013). Sousa (2013) destaca lacunas na Lei Maria da Penha, as quais precisam ser revistas para sua melhor efetivação, dentre estas, o envolvimento do Estado na atribuição de recursos humanos e financeiros para ações estratégicas de prevenção à violência contra as mulheres. Conclui-se que as políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres encontram-se fragilizadas por diversos fatores. É necessário lembrar que a violência de gênero contra a mulher está alicerçada na compreensão distorcida de que nas relações "conjugais/amorosas" deve existir um ser dominante e outro subserviente. Por esta razão, para que haja a devida efetivação da Lei Maria da Penha são necessárias mobilizações sociais que trabalhem a desconstrução deste "ideal de relacionamento", além de eventos e palestras que busquem integrar a rede de atenção à vítima de violência de gênero.

Palavras-Chave: Violência; Violência de Gênero; Lei Maria da Penha.

Referências Bibliográficas:

- Bardin, L. (2009). Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.
- Pasinato, W. (2009). Estudo de Caso Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência em Cuiabá, Mato Grosso. Acesso via Observatório Lei Maria da Penha em 12 de dez. 2014. Disponível em: <http://www.observe.ufba.br/ARQ/estudodecaso.pdf>
- Pasinato, W. (2011). Avanços e obstáculos na implementação da Lei 11.340/2006. Acesso via Compromisso e Atitude em 12 de dez. 2014. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/02/1_7_avancos-e-obstaculos.pdf
- Soares, M. C. S., Silva, G., Medeiros, C. M. R., Dias, M. D., & Moura, J. P. (2013). Significados da Lei Maria da Penha para mulheres vítimas de violência doméstica. Revista Brasileira de Direito Constitucional, (21), 23-34. Disponível em: <http://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/11/11>
- Sousa, T. C. M. (2013). Lei Maria da Penha: avaliação dos seis anos de implantação em Belém/PA. Repositório Institucional da Universidade Federal do Pará. Disponível em: http://www.repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4628/1/Dissertacao_LeiMariaPenha.pdf

25.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE SOBRAL/CE: ENTRE OS CASOS DE DENÚNCIA E OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Sandra Alves Cavalcante, Joseane da Silva Balica, Cellyneude de Souza Fernandes, Lorena Brito da Silva

Faculdade Luciano Feijão/Universidade Vale do Acaraú

A violência contra a mulher se define por todo ato de agressão, que por sua vez, pode causar danos físicos, emocionais, patrimonial, moral, psicológico, e surge como um modo de discriminação mais explícita de gênero, implicando na garantia dos direitos das mulheres (Saffioti, 2004). Historicamente, percebe-se que tal fenômeno configura-se como um ciclo de dominação-vitimização-reprodução que explora, oprime, silencia, não sendo fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas (Santos e Izulmino, 2005). As relações desiguais de gênero motiva a existência desse tipo de violência, ocorrendo majoritariamente nos espaços sociais ditos para mulheres: espaço privado e/ou doméstico, na família, em casa. A implementação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) tem proporcionado um avanço na proteção e na garantia dos direitos da mulher e um tensionamento cotidiano às situações de violência (Pasinato, 2010). A lei é caracterizada por um aumento no rigor das punições das agressões contra a mulher, tendo marcado uma alteração no Código Penal Brasileiro. Hoje os agressores são presos em flagrante ou tem sua prisão preventiva decretada, não podendo serem mais punidos com penas alternativas. Esse estudo surge a partir de um projeto de pesquisa e tem como objetivo verificar os casos de violência contra mulher denunciadas na Cidade de Sobral-CE, problematizando os fatores que dificultam a integral aplicação da Lei Maria da Penha. A pesquisa ocorreu em duas fases, onde inicialmente foi feita uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental aos estudos teóricos disponíveis, à cartilhas informativas disponibilizadas pelo Ministério Público, bem como aos dados provenientes da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e dos arquivos públicos da cidade. Também foi realizada uma entrevista semi-estruturada com a delegada onde pudemos compreender a dinâmica do processo da denúncia e o fluxo de violência que chegam à delegacia. Os dados levantados são referentes às denúncias registradas entre os anos de 2010 e 2013, e reflete as médias estadual e nacional. Em 2010, de 959 BOs registrados, apenas 146 inquéritos foram instaurados, isso significa que apenas 15% dos casos que chegam até as delegacias são levados à diante. Já em 2012, o número de BOs subiu para 1.398, enquanto que o número de inquéritos praticamente dobrou, subindo para 294, ou seja 21% dos casos de violência contra a mulher que são denunciados viram inquérito policial, são investigados. Em 2013, de janeiro a novembro foram registrados 1.232 BOs e 263 inquéritos policiais, resultando também em 21% de casos investigados e passível de julgamento. É importante ressaltar que Sobral dispõe de uma Delegacia Especializada, que funciona em regime normal, “expediente”, não atendendo casos em regime de plantão, ou seja, nas madrugadas de segunda a sexta e aos sábados e domingos, os quais entram nas estatísticas da Delegacia Regional. Observando os dados, pode-se apontar que aumentou o número de BOs entre os anos 2010 a 2012 e que o número de inquéritos também cresceu de forma significativa. Já em 2013 o número de BOs diminuiu, bem como o número de inquéritos. De acordo com as informações provenientes da DDM a maioria dos casos denunciados referem-se a ameaças e lesões corporais, e o perfil das mulheres que procuram a delegacia são de classes socioeconômicas baixas. Conclui-se que a instalação da DDM e as campanhas educativas, não foram suficientes para impedir, conscientizar ou limitar ações violentas contra a mulher, contudo podemos inferir que tais ações têm desdobramentos positivos para efetivação de denúncias. A violência contra a mulher ainda é um fenômeno preocupante e cotidiano na vida de muitas mulheres e de suas famílias. A aproximação com a DDM e o acesso aos dados evidenciou uma discrepância em relação à entrada de BOs e a continuidade de inquéritos, que por muitas das vezes as vítimas desistem. Fica assim reafirmada a importância de ações intersetoriais da rede socioassistencial de atenção, envolvendo

DMM, Ministério Público, Promotoria da Mulher, políticas públicas de saúde e assistência, sociedade civil e universidade contribuem para o acolhimento das mulheres. Nesse sentido, apontamos a contribuição da Psicologia tanto para o fortalecimento pessoal para o processo de denúncia, como para o acompanhamento da mulher e suas famílias diante dos agravos de ordem psicossociais ocasionados. Por fim, ressaltamos a relevância desse estudo para nossa formação, onde nos deparamos com a complexidade do fenômeno e da rede de atenção e cuidado às vítimas de violência na nossa cidade, evidenciando a prioridade que os estudos dessas temáticas precisam ter e a centralidade de ações interdisciplinares diante desses casos.

Palavras-Chave: Violência contra mulher, Gênero, Psicologia social, Nordeste.

Referências Bibliográficas:

- Santos, C. W. & Izulmino, W. P (2005). *Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil*. Revista Eletrônica Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe, da Universidade de Tel Aviv.
- Saffioti, H. I. B (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Função Perseu Abramo.
- Pasinato, W (2010). *Lei Maria da Penha: Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?* Porto alegre: Civitas [online], 10 (2).
- Scharaiber, L. B et al (2007). *Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil*. Rev. Saúde Pública [online], 41 (5), 797-807.
- Rabello, P. M. e Caldas Junior, A. F (2007). *Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas*. Rev. Saúde Pública [online], 41 (6), 970-978.

26.VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES EM RORAIMA: UM ESTUDO COMPREENSIVO SOBRE SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.

Silvana Rodrigues Mota, Talitha Macêdo

Universidade Federal de Roraima – UFRR/Universidade católica de Pernambuco - UNICAP²

A violência doméstica sofrida pela mulher, está inserida na sociedade como um fenômeno cultural, muitas vezes, tal ato de violação ainda é silenciado pela mulher, que sofre este tipo de humilhação em segredo por não ter coragem ou condições de procurar o amparo da lei. Pode-se definir violência contra mulher como: qualquer ato, conduta, ou manifestação com base no gênero que cause danos, sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher. Tal ato muitas vezes visa à desestruturação da vítima, que na grande maioria dos casos, tem vergonha ou medo de denunciar o seu agressor. As consequências da agressão/violência doméstica atingem a saúde física e emocional da mulher, o bem-estar de seus filhos e até a conjuntura econômica e social da vida da vítima, seja imediatamente ou à longo prazo. Dentre os quadros orgânicos resultantes, encontram-se lesões, obesidade, síndrome de dor crônica, distúrbios gastrintestinais, fibromialgia, fumo, invalidez, distúrbios ginecológicos, aborto espontâneo, morte.

Palavras-chaves: Violência doméstica, mulher, consequências psicoemocionais.

ABSTRACT

The domestic violence suffered by women, is inserted in society as a cultural phenomenon, oftentimes, the act of rape is still muted by the women, who suffer this type of humiliation in secret does not have the courage or conditions to seek the protection of the law. You can define violence against women as any act, conduct, or manifestation of gender-based to cause harm, suffering physical, sexual or psychological to the woman. This act often seeks the dismantling of the victim, which in most cases are ashamed or afraid to denounce their abuser. The consequences of the assault/domestic violence affect physical and emotional health of women, the welfare of their children and to the economic and social situation of the victim's life, either immediately or in the long run. Among the resulting organic frameworks, are lesions, obesity, chronic pain syndrome, gastrointestinal disorders, fibromyalgia, smoking, disability, gynecological disorders, miscarriage, death.

Keywords: Domestic violence, women, psycho-emotional consequences.

Referências Bibliográficas:

- Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM. (2007). *Estatísticas de ocorrências da Delegacia de defesa da mulher*. Fortaleza. (links). Acesso em novembro de 2013.
- Chauí, M. (1985) *Participando do Debate sobre Mulher e Violência*. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, M. L (org.) (1985) *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*, São Paulo, Zahar Editores.
- Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, (2009) *CHAME – Centro Humanitário de Apoio à mulher. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher*. Acesso em Outubro de 2014.

27.VIOLÊNCIA E GÊNERO: PERCEPÇÕES DE ACADÊMICAS DE UM CURSO DE PSICOLOGIA

Nayra Daniane Mendonça, Tatiana Machiavelli Carmo Souza

*Trabalho contemplado com fomento do CNPq
Universidade Federal de Goiás-UFG-Regional Jataí-Goiás-Brasil*

A violência vivenciada pelas mulheres trata-se da violação de seus direitos e do comprometimento da confiança e intimidade presentes em suas relações (Hanada, D'oliveira & Schraiber, 2010). Existem diversas terminologias que abarcam de maneira conceitual a violência sofrida pela mulher, definidas como: violência de gênero, intrafamiliar, doméstica, de parceiro íntimo e conjugal, sendo elas pouco delineadas entre si (Lima, Buchele & Clímaco, 2008). A psicologia é convidada a contribuir no processo de enfrentamento a situações de violência contra a mulher no tocante à garantia do acolhimento especializado que resulte em mudanças na vida das vítimas (Porto, 2008). O presente estudo buscou compreender as concepções que universitárias do curso de Psicologia de uma universidade pública possuem acerca do fenômeno da violência contra a mulher. Para tanto, estudou-se as questões de gênero e a violência contra a mulher, investigando as políticas públicas de combate à temática existente no panorama brasileiro e almejando compreender o papel do psicólogo no enfrentamento à violência de gênero. Trata-se de pesquisa de caráter quanti-qualitativa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o número 556.030. O processo de obtenção de dados deu-se pela aplicação de questionários em estudantes universitárias do curso de psicologia. O questionário levantou dados sociodemográficos das participantes e abordaram questões acerca do significado da violência contra a mulher, o estudo da problemática na universidade, as vivências acerca do tema no cotidiano da vida pessoal, os conhecimentos sobre as políticas públicas e as crenças sobre o papel do psicólogo frente à violência contra a mulher. Antes da aplicação do instrumento, foi solicitada a anuência a partir de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Como critério de inclusão na amostra foram selecionadas estudantes do sexo feminino, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e com a matrícula em vigência no estágio curricular obrigatório básico e específico do curso de Psicologia no segundo semestre de 2014. As participantes foram localizadas a partir das matrículas disponibilizadas pela secretaria do referido curso. Foi feito contato inicial via telefone, e-mail ou mídias sociais. Participaram da pesquisa 22 graduandas. Foi realizada análise estatística descritiva. Verificou-se que as participantes possuíam entre 20 e 39 anos, sendo que 18 se declararam solteiras e 4 casadas/união estável. Nenhuma afirmou possuir trabalho remunerado. Quanto ao conceito de violência contra a mulher, percebeu-se que as participantes conheciam os tipos de violência existentes, bem como situações, questões culturais e de gênero que favorecem a violação dos direitos da mulher. Nesse sentido, 15 acadêmicas elaboraram respostas referentes às diferentes formas de violência (física, moral, patrimonial, sexual, psicológica) e contextos em que elas ocorrem (ciúmes, brigas, problemas familiares, dentre outros); 4 consideraram a violência uma violação dos direitos da mulher, justificando as desigualdades de gênero como causa da violência; 2 elencaram a submissão ou fragilidade feminina como propulsora da violência e 1 afirmou se tratar de um dano à moralidade das vítimas. Sobre o contato com algum contexto de violência contra a mulher, 12 participantes disseram ter presenciado algum tipo de violência em pelo menos um dos seguintes contextos: casa, trabalho, escola, vizinhos/amigos e/ou espaços de lazer. Em relação à vida pessoal, 4 acadêmicas afirmaram ter vivenciado experiências de violência contra a mulher. Considerando essa parcela, a violência psicológica esteve presente em todos os casos, seguida pela moral em 3 deles e a sexual em 2. Quando questionadas acerca do contexto universitário, 13 respostas apontaram a existência de algum tipo de violência no âmbito acadêmico, sendo a sala de aula, os eventos culturais e os contextos práticos citados na maioria das respostas. Quanto às políticas que contemplam o fenômeno da violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha apareceu como a mais popular. Os dados revelaram que embora 14 das participantes apontassem conhecer

tais políticas, destas 5 mencionaram exclusivamente a Lei Maria da Penha, outras 5 sinalizaram além da referida lei os trabalhos realizados por órgãos públicos e/ou atividades acadêmicas desenvolvidas acerca da temática, e 4 apontaram duas ou mais políticas públicas existentes no cenário brasileiro. Com relação ao conhecimento adquirido no decorrer da graduação, 19 responderam que o curso de Psicologia no qual estão matriculadas abarca questões relacionadas ao gênero e violência contra a mulher, apontando eventos, pesquisa, extensão universitária, estágios, discussões em sala, trabalho de conclusão de curso e reflexões geradas pelo próprio percurso acadêmico como propiciadores de tais conhecimentos. As participantes demonstraram minimamente conhecer o que se define como violência contra a mulher, entretanto, ao versarem sobre instrumentos de enfrentamento tinham como referência quase exclusiva a Lei Maria da Penha. Destacam-se dentre os dados encontrados as experiências de violência contra a mulher vivenciada de modo pessoal/íntimo ou presenciadas pelas acadêmicas de Psicologia em contextos públicos diversos, em especial no âmbito acadêmico. Essa realidade denota a importância do aprofundamento da temática no contexto de formação profissional, por se tratar de uma questão de saúde pública, visto que a violência acomete mulheres de todas as classes, raças e crenças. Sendo o psicólogo um dos profissionais responsável pelo acolhimento dessa população, nos mais diferentes contextos de atendimento (clínica, empresa, hospital, serviços de saúde) é importante que o conhecimento acerca da temática seja profícuo.

Palavras-chave: Gênero; Violência contra a mulher; Psicologia.

Referências Bibliográficas:

- Hanada, H., D'oliveira, A. F. P. L., Schraiber, L. B. (2010). *Os psicólogos na rede de assistência a mulher em situação de violência*. Estudos Feministas. 6(1), 33-59. Recuperado em 20 novembro, 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000100003
- Lima, D. C., Buchele, F., Clímaco, D. de A. (2008). *Homens, gênero e violência contra a mulher*. Saúde Sociedade. 17(2), 69-81. Recuperado em 27 setembro, 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000200008&script=sci_arttext
- Porto, M. (2008). *Intervenção psicológica em abrigos para mulheres em situação de violência: uma experiência*. Psic.: Teor. E Pesq. 24(3), 369-374. Recuperado em 15 novembro, 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000300014

28.VIOLÊNCIA FAMILIAR A GESTANTES INDÍGENAS EM ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL EM POSTO DE SAÚDE

Raianny de Sousa Gondim, Karla Julianne Negreiros de Matos, Maria Erivalda Farias de Aragão, Ana Carina Stelko-Pereira

Universidade Estadual do Ceará

A violência familiar tem sido identificada como um problema de saúde pública em várias partes do mundo. Mulheres são alvos de diversos tipos de violência, desde o assédio verbal até o homicídio. Assim, a violência contra a mulher inclui diferentes manifestações, como: assassinatos, estupros, agressões físicas e sexuais, abusos emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial, por causa de dote ou por opção sexual. Busca-se “justificar” os crimes contra as mulheres por questões de ordem cultural/religiosa em diversos países. A violência física à mulher é uma das situações mais estudadas no âmbito da violência contra a mulher atingindo entre 20% a 50% das mulheres ao redor do mundo, ao menos uma vez na vida (Schraiber, 2002). A violência pode ser cometida por diversos perpetradores: parceiros, familiares, conhecidos, estranhos ou agentes do Estado. Segundo relatório da ONU, divulgado em 2010, uma em cada três índias é estuprada durante a vida. No Brasil, o conhecimento sobre o tema, ainda é incipiente, em especial na cultura indígena. Sabe-se que as mulheres indígenas sofrem em relação a eventos extra comunidade indígena como também na própria comunidade. As mulheres indígenas são as mais gravemente afetadas pelo modelo de desenvolvimento econômico capitalista imposto no Brasil, uma vez que esse regime econômico se relaciona à destruição do meio ambiente. Quando os indígenas perdem acesso aos recursos ambientais que garantem sua segurança e soberania alimentar, as mulheres são penalizadas, pois são geralmente as responsáveis por cuidar da alimentação dos membros da tribo. Elas também são as maiores vítimas nos conflitos e massacres sofridos pelos povos indígenas, pois muitas vezes os agressores usam o estupro como arma de “desmoralização” desses povos. Além disso, também sofrem com a perda dos filhos e maridos perseguidos por posseiros. Não bastassem as violações de direito que são frutos das intervenções da sociedade sobre o modo de vida dessas populações, também precisamos refletir sobre a violência sofrida pelas mulheres indígenas no seio de suas próprias comunidades. Assim, esse estudo busca identificar casos de violência doméstica em gestantes indígenas. Participaram 13 gestantes identificadas pela enfermeira como indígenas em uma comunidade localizada na região metropolitana de Fortaleza em 2012. A coleta ocorreu na unidade de saúde na qual as gestantes faziam pré-natal em salas individuais. Foi utilizado o instrumento Conflict Tactics Scale que é um instrumento multidimensional utilizado para a identificação de violência entre o casal nos últimos seis meses, não havendo parceiros, perguntava-se sobre os relacionamentos dos pais. É composto por cinco escalas ou dimensões, envolvendo 78 itens dos quais 39 expressam possíveis ações do respondente e, reciprocamente de seu companheiro (39 itens) durante momentos de desentendimentos e desavenças. O questionário é dividido em três domínios: linguagem moderada e sensata, agressão verbal e agressão física. As entrevistas foram realizadas por uma aluna de psicologia em salas reservadas por cerca de 15 minutos de duração. Fazendo parte do projeto “Perfil epidemiológico dos índios Pitaguary”, aprovado no Comitê de Ética nº. 10462632-1. Entre as participantes a média de idade era de 27 anos ($SD \pm 6,38$), com a mais jovem com 16 anos e a mais velha com 38. Dentre as 13 gestantes, 11 tinham companheiro, 8 não tinham religião e 8 não queriam engravidar. Sobre os companheiros ou outros membros das famílias com as quais a gestantes viviam, observou-se que: 8 discutiam calmamente e 10 costumavam pedir ajuda de alguém para amainar os conflitos. Quanto a agressões verbais foi relatado como costume: 7 xingar, 8 fazerem coisas para irritar, 10 chorar. Quanto a agressões físicas foi relatado: 3 bateram com tapas e bofetadas, 5 bateram com objetos, 5 empurraram, 6 ameaçaram jogar objetos. Quanto à forma como as gestantes se portavam ou reagiam nas situações de conflito: 7 buscavam alguém para ajudar e 13 discutiam calmamente. Quanto a agressões verbais foi relatado

como costume das gestantes: 5 costumavam xingar, 5 choravam, 5 faziam coisas para irritar. Quanto a agressões físicas foi relatado como hábito das gestantes : 2 destruíram coisas, 3 batiam, 3 jogaram coisas 4 ameaçaram destruir coisas, 4 empurraram. Desta forma, ocorre violência com mulheres grávidas agravando o tema na questão do desenvolvimento do bebê, sendo prejudicial, havendo possibilidade do bebê ter problemas de saúde ou morrer durante o período gestacional. O presente estudo buscou esclarecer a violência doméstica restringindo-se à mulheres indígenas gestantes. Estas que sofrem mais com as perdas dos maridos, com o novo sistema econômico e apresentam dificuldades em estabelecer limites entre a autoridade religiosa e dos familiares com a violência. Esta falta de limite percebida nos dados da pesquisa, em que a maioria delas tem como reação discutir calmamente, muitas vezes escondendo sua dor para obedecer à postura de mulher que lhe foi imposta. Outras buscam como alternativa buscar ajuda, mas dentro da cultura delas essa realidade é comum e do restante da sociedade poucos possuem conhecimento desses ocorridos e do quão grave é a violência, sobretudo, a familiar. O atendimento de indígenas no posto de saúde demonstra uma ampliação do aparato do governo com os indígenas, porém, eles não são regidos pela Constituição Federal de 1988, o que os deixam mais vulneráveis aos costumes da tribo que ao olhar da Constituição haveria penalização. Deveria ocorrer o aumento de assistência aos indígenas, sobre aspectos de saúde, moradia e alimentação. Assim, acreditamos que são importantes mais estudos sobre violência nas comunidades indígenas com o objetivo de compreender as questões sociais, políticas e econômicas envolvidas desses fenômenos para propor intervenções preventivas e promotoras de saúde.

Palavras-chave: violência doméstica; indígenas; saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Cavalcanti, M. L. T. (1999) *Prevenção da violência doméstica na perspectiva dos profissionais de saúde da família*. Ciênc. saúde coletiva, vol.4, nº1, Rio de Janeiro.
- Hasselmann, M. H.; Reichenhem, M. E.. *Adaptação transcultural da versão em português da Conflict Tactics Scales Form R (CTS-1), usada para aferir violência no casal: equivalências semântica e de mensuração*.
- Schraiber, L.B, D'Oliveira, A.F.P.L., Junior, I. F. & Pinho, A.A. (2002). *Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde*. Rev. Saúde Pública, vol.36, no.4, São Paulo.

Psicologia Criminal: Violência sexual/abuso sexual/crime sexual

29.A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: UM RECORTE DE ESTUDO NO ALTO SERTÃO PARAIBANO

Kerollayne Moraes Araújo, Larissa Brito da Silva, Leilane Maciel Travassos

Faculdade Santa Maria – FSM

A violência sexual é um fenômeno de política pública que ocorre universalmente, atingindo a sociedade como um todo, independente de classe social, etnias, faixa etária (Drezett et al, 2001), se tornando uma das maiores preocupações mundiais devido a sua alta prevalência e grandes prejuízos para o desenvolvimento psicológico e social à vítima e a sociedade como um todo (Habigzang, 2005). Embora a violência sexual atinja todas as idades, a grande maioria dos registros mostra que a prevalência está entre os mais jovens e adolescentes (Drezett, et al, 2001). Analisando os múltiplos aspectos envolvidos na violência sexual, percebe-se sua abrangência no campo da proteção dos direitos humanos e saúde pública, já que atinge o crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, e apesar de existir ainda uma grande lacuna nos conhecimentos sobre os mecanismos e consequências da violência, é perceptível o impacto que a mesma acarreta no estado de saúde física e psíquica da vítima (Ribeiro; Reis; & Ferriani, 2004), influenciando assim a qualidade de vida devido as sérias consequências orgânicas, comportamentais e psicológicas (Costa, 2011). Para dar suporte a essas vítimas, foram criados no Brasil serviços de proteção social, dentre eles, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que consiste em um espaço que tem a finalidade de acolher pessoas em situação de risco e violação de direitos, violência seja física, psicológica ou sexual, a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais, auxiliando os indivíduos a superarem as situações vivenciadas. A violência sexual contra criança e adolescentes tem gerado no cenário nacional um foco de atenção do poder público, sobretudo nas últimas duas décadas, com o aumento significativo desse tipo de violência (Brasil, 2005). Desta forma pretende-se apresentar um levantamento de dados, com interesse em analisar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, uma vez que se necessita cada vez mais de discussões sobre o referido tema a fim de refletir-se e buscar-se iniciativas a respeito. O presente estudo contou com a participação de um profissional de psicologia, na qual a entrevista foi realizada no Alto Sertão Paraibano, na cidade de Cajazeiras, em local escolhido por meio do critério de conveniência respeitando o horário de disponibilidade do mesmo, mediante autorização da instituição responsável. Desta forma, a entrevista foi realizada no ambiente de trabalho do profissional, posterior a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, conforme dispostos na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Para coleta de dados foi utilizada uma entrevista semiestruturada, cujas questões norteadoras contemplaram os seguintes temas: políticas de atendimento; atuação junto a crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual. Juntamente com um questionário biosociodemográficos, contemplando sexo, idade, instituição formadora, tempo de profissão, tempo de atuação junto no CREAS. Para a análise da entrevista, primeiramente foi feita a transcrição fiel das falas do entrevistado e posteriormente avaliadas de acordo com a técnica de análise temática. Desta forma, com os dados transcritos, foi realizada primeiramente, uma leitura flutuante de todo o material e uma tabulação, que consistiu numa agregação das temáticas semelhantes, posteriormente uma codificação, esclarecendo ao analista acerca das características do texto (Bardin, 1995). Desta codificação emergiram as categorias representativas de cada temática. Sendo as temáticas e as respectivas categorias, apresentados na próxima seção. As falas do profissional de Psicologia revelaram que as principais dificuldades na atuação junto a intervenção com adolescentes e/ou crianças vítimas de violência sexual, está centrada na fragilidade da rede e a dificuldade de gerar vínculo para a atuação junto a família. No que tange às dificuldades

junto aos familiares, verifica-se que em maioria as vítimas não possuem um núcleo familiar que possa apoiá-los, estando esses em situações biopsicossociais precárias, sendo desprovidos de condições financeiras, psíquicas e sociais adequadas, dentre outras problemáticas. Tais aspectos facilitam situações de violação, fazendo com que as crianças e adolescentes se sintam e estejam desprotegidos pela família e sociedade. Nesse sentido, conforme afirma o CREPOP (2009) existem diversos fatores relacionados à violência contra crianças e adolescentes, tais como a vulnerabilidade, a falta de recursos sociais e a desestruturação familiar. No que se referem a fragilidade da rede, as falas corroboram com Veronese (2012) apontando assim as dificuldades de estruturação da rede, diante das carências na políticas públicas de atendimento, diante da inexistência de atuação adequada a demanda, caracterizando-se assim uma fragilidade na rede de atendimento.

Palavras-chave: Violência Sexual; Psicologia; Criança e Adolescente;

Referências Bibliográficas:

- Brasil. (2006) Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: Conanda.
- Crepop. (2009) *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: Referência para a Atuação do Psicólogo*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP.
- Drezett, J. et al (2001) *Estudo de Mecanismos e Fatores Relacionados com o Abuso Sexual em Crianças e Adolescentes do Sexo Feminino*. *Jornal de Psiquiatria*. 77 (5), pág. 413-419.
- Habigzang, L. F. Azevedo. G. A. Koller, S. H. & Machado P. X. (2005) *Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 19 (3), pág. 379-386
- Veronese, J. R. P. (2012) *Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil: Uma Análise Conceitual*. *Psicologia Clínica*, 24 (1) 117-133.

30. ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: ESTUDO DE CASO NO NÚCLEO DE PSICOLOGIA JURÍDICA

Francisco André da Silva, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Elvira Daniel Rezende, Macia Cristine de Almeida Bezerra, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello

Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ-João Pessoa-Paraíba-Brasil

No Brasil a Psicologia Jurídica já é uma área consolidada, no trabalho de demandas advindas da Justiça na produção de perícias e de laudos psicológicos. Todavia, este exercício tem apontando novos desafios que levam os psicólogos repensarem sobre suas práticas, construindo novas possibilidades de intervenções. As contribuições da Psicologia Jurídica no acompanhamento psicológico de pessoas vítimas ou causadores de violência sexual ainda é algo recente e em desenvolvimento. É bem verdade que os profissionais que atuam nesta área estão habituados com questões que envolvam situações desta natureza, mas há poucos registros de intervenções que envolva o cuidado e o atendimento psicológico para com esta população. O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar a colaboração do projeto de Extensão do Núcleo de Psicologia Jurídica no atendimento de vítimas da violência sexual, e como específico descrever o atendimento individual, através de um estudo de caso. O lócus desta atividade foi a Clínica-Escola de uma faculdade na cidade de João Pessoa-PB, local onde pessoas são encaminhadas por órgãos da Justiça ou de áreas afins. São acompanhadas terapêuticamente por acadêmicos, a partir do sétimo período, sendo supervisionados por professoras com experiência na área e com formação clínica e em psicologia jurídica. Na atualidade a violência sexual já é um problema de saúde pública, e pode ser compreendida como o ato de usar outra pessoa, com o objetivo de se obter satisfação sexual. Geralmente os agressores da violência sexual utilizam do seu poder, autoridade e violência, ou ainda da diferença de idade para exercer o domínio e molestar suas vítimas. A violência sexual é uma prática socialmente construída, sendo influenciada pela cultura como também pelo período histórico da humanidade, pois, o que é caracterizado como agressão sexual em uma determinada época e local, não será necessariamente em outra. Além disso, existem variações nas leis que determinam a maior idade penal, tudo isso irá influenciar se é um comportamento sexual é uma prática socialmente aceita ou não. Desta forma, o abuso sexual é definido como o ato de coagir ou iniciar uma pessoa a participar de uma atividade sexual, com ou sem consciência, podendo ter contatos físicos como a penetração ou não. Estudo de caso: mulher adulta, de classe média baixa, educadora, casada há sete anos, mãe de três filhos. A mesma já passou por outros dispositivos de saúde na cidade e foi encaminhada ao atendimento psicológico com a queixa de ter sofrido abuso sexual na infância por um vizinho bem mais velho. Conta que após flagrar um jogo erótico entre seu filho e outro menino mais velho, interpretou como abuso sexual, o que desencadeou as lembranças e uma gama de sentimentos perturbadores, ligado a sua experiência de abuso sexual, ocorrida no início da adolescência. O acompanhamento psicológico teve como finalidade o cuidado com a pessoa em seu sofrimento, através da escuta qualificada e do apoio egóico, disponibilizando um espaço para a ressignificação de sua história de vida e sofrimento psíquico. A cliente chegou apresentando sinais e sintomas compatíveis como o Transtorno de Estresse Pós-Traumático, como por exemplo, reexperiência traumática, lembranças espontâneas do ocorrido através de flashbacks, medos, ansiedade e culpas. Após as primeiras sessões já houve uma redução significativa dos sintomas e com o progresso da mesma foi verbalizado pela cliente que não apresentava mais o quadro de TEPT. Através desta experiência, pode-se perceber que o Núcleo de Psicologia Jurídica é um dispositivo de saúde mental, que vai além da produção de psicodiagnósticos, onde vítimas de abuso sexual possam ser acolhidas e cuidadas de seus traumas e suas sequelas emocionais. Desta forma, essa extensão está construindo novas modalidades de serviços e do fazer psicológico, contribuindo com a expansão e o desenvolvimento da Psicologia Jurídica.

Palavras-chave: Violência Sexual, Psicologia Jurídica, Atendimento Psicológico.

Referências Bibliográficas:

- Rovinski, S. L. R. & CRUZ, R. M. (Orgs.). (2009). *Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo: Vetor.
- Sanderson, C. (2008). *Abuso sexual em crianças*. São Paulo: M. Books do Brasil editora LTDA.
- Silva, M. C. P. (Org.). (2013). *Sexualidade começa na infância*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Ribeiro, J.P. (2013). *Psicoterapia: teorias e técnicas psicoterápicas*. (2a ed.) São Paulo: Summus.

31.COMPUTADOR COMO ESCUDO: O PERFIL DO PEDÓFILO VIRTUAL

Ellen Caroline Oliveira Pereira, Maria Ibiapina Sobral Santos, Aponira Maria de Farias

Faculdade Maurício de Nassau – Campina Grande – PB

A Internet nasceu de um projeto de pesquisa militar (ARPA: Advanced Research Projects Agency), no período da guerra fria, no final dos anos cinquenta e início dos anos sessenta. Inicialmente a ideia era conectar os mais importantes centros universitários de pesquisa americanos com o Pentágono. As aplicações comerciais da Internet começaram a acontecer nos anos oitenta com os primeiros provedores de serviço da Internet (ISP – International Service Providers) possibilitando ao usuário comum a conexão com a Rede Mundial de Computadores, de dentro de sua casa. (Oliverira, 2007). Atualmente a internet e a tecnologia possibilitada por ela é uma ferramenta importantíssima para uso doméstico, educação, comércio, desenvolvimento e interação entre pessoas e instituições. Porém, com a democratização da internet e do leque de usos proporcionados por ela, o crime também passou a se utilizar dessa tecnologia, inclusive os crimes sexuais. Esse contexto e o aumento de crimes mediados pela internet nos inspiraram a desenvolver uma pesquisa bibliográfica sobre a pedofilia virtual, objetivando conhecer melhor o perfil desse criminoso. Sobre o suposto anonimato proporcionado pela internet, os pedófilos a têm utilizado para seduzir crianças e adolescentes e muitas vezes até têm lucrado com a pornografia infantil. A internet é uma ferramenta poderosa, mas quando utilizada por pedófilos e criminosos, pode trazer danos às crianças, adolescentes e suas famílias. Para desenvolver a pesquisa, utilizamos as bases de dados scielo e google acadêmico. Enfatizamos os pedófilos virtuais, aqueles que publicam ou compartilham da pornografia infantil. Para Rezende e Amaral (2009), a pedofilia é uma palavra da Grécia Antiga que significa “amar crianças”. Assim, em sua acepção de origem não indica violência, nem abuso sexual contra crianças, o que torna irregular o uso da palavra pedofilia, que foi massificado pelos meios de comunicação, sendo amplamente utilizado e adotado atualmente, sendo atribuído aos agressores sexuais de crianças e adolescentes. Em alguns casos da medicina, a pedofilia é associada a uma disfunção sexual; em outros casos, uma psicopatologia, um ato de perversão compulsiva e obsessiva. Em sua maioria, os agressores tentam passar a culpa por seus atos para a vítima, tentando fazer com que as pessoas acreditem que os agredidos aceitaram de forma passiva e sem questionamentos as agressões. (Rezende & Amaral, 2009). O pedófilo é considerado uma pessoa inibida sexualmente e que busca como parceiro uma pessoa vulnerável, por isso sua escolha por crianças. Segundo Landini (2004), “a pedofilia é definida como uma doença psicológica e diz respeito às pessoas, dentre as quais 99% são homens, que têm desejos sexuais exclusivamente por crianças (não adolescentes). A pornografia infantil tem se expandido com a democratização da internet. O que diferencia o pedófilo abusador do virtual é a consumação do ato: enquanto o abusador ou sedutor de menores se aproxima das crianças com carícias, toques de mãos nas pernas e genitais da criança tentando provocar nelas sensação física de prazer, o virtual denuncia os sentimentos de insulto ao pudor.” (Landini, 2004). A pornografia faz a sexualidade infantil se tornar artificial, fazendo com que a realidade ilusória, mental e narcísica do indivíduo crie uma situação que não existe, onde nela a criança consente com o seu ato. De um ponto de vista psicanalítico, a pedofilia é uma perversão sexual que envolve fantasias sexuais da primeira infância abrigadas no complexo de Édipo, período de sentimentos opostos das crianças para com os pais. E quando se trata de um pedófilo virtual, o corpo infantil é tratado como um objeto de desejo e a pornografia traz de forma precoce a erotização dessas imagens evocadas do desejo sexual. (HISGAIL, 2007). A divulgação na internet de fotos pornográficas de crianças é muito nociva, sendo considerada um cyber crime de maior gravidade, pois chega a expor a criança em sua forma mais íntima. Precisamos entender o sofrimento das vítimas, principalmente de uma vítima de cyber crime no nível da pornografia infantil, que tem a inocência e direitos roubados, que tem a imagem e exposição deletéria divulgada amplamente na rede virtual. Os pedófilos, em sua maioria, são

indivíduos de personalidade narcísica, perversos sexuais, sejam eles virtuais ou não, que tendem a praticar os crimes com a noção de que ninguém descobrirá. Na maioria das vezes as vítimas estão inseridas no ambiente familiar do suspeito (Castro & Bulawski, 2011). O fato de estarem tão perto de suas vítimas faz com que sintam que tem o poder de controlar a situação em que as submetem. Segundo Marzochi: “O pedófilo precisa de médico, não de cadeia. Entretanto, aquele que simplesmente troca fotos de pornografia infantil pela internet não deve ser tratado da mesma maneira daquele que abusa e explora sexualmente a criança.” (2003). Quando usam a criança, eles passam a ter um sentimento de poder, o que faz com que não queiram parar. O ato de fotografar é mais grave que o ato de exploração sexual propriamente dita, pois se trata de expor o que já foi realizado. A pornografia continua sendo um meio de expressão que tem a sua liberdade garantida, desde que a mesma não se torne ilegal ou abusiva, que é o caso da pornografia infantil, tendo a criança como um objeto de desejo. O que preocupa, além da distribuição das imagens de crianças em atos pornográficos, é a exploração delas para se obter esse material. Uma vítima de abuso sexual infantil é coagida de várias formas, tanto psicologicamente como emocionalmente, o que torna mais fácil para o agressor ter o controle da situação. Não podemos considerar a pornografia infantil como algo natural, mas também não se pode ignorar a disseminação dela. A cada dia surgem sites que promovem essa prática e o anonimato faz com que o combate a esse tipo de crime não acompanhe o crescimento dele. É preciso que se intervenha de outras formas, não apenas legalmente. Como já foi citado, o pedófilo precisa de tratamento. Uma intervenção prisional não é o suficiente para que esse tipo de agressor seja contido, visto que o índice de reincidência para um agressor sexual é grande, pois não se pode ainda falar sobre uma cura. São necessárias pesquisas mais aprofundadas, a partir de estudos longitudinais e estudos de caso, para tentar entender o que se passa na mente de uma pessoa a ponto de satisfazer-se com imagens de crianças totalmente vulneráveis e em situações íntimas, não vendo ou tendo outra forma de prazer. Só poderemos proteger as crianças do abuso sexual quando entendermos melhor a mente dos pedófilos, especialmente dos virtuais, que se escondem no suposto anonimato.

Palavras-Chave: pedofilia virtual; perfil do criminoso; comportamento.

Referências Bibliográficas:

- Castro, J. V.; Bulawski, C.M. (2011) *O perfil do pedófilo: uma abordagem da realidade brasileira*. Revista Liberdades - nº 6 - janeiro-abril.
- Hisgail, F. (2007) *Pedofilia: Um estudo psicanalítico*. São Paulo: Iluminuras, 2007.
- Landini, T. S. (2004) *A pornografia infantil na internet – Uma perspectiva sociológica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Oliveira, M. E. (on line) *Orkut: o impacto da realidade da infidelidade virtual*. PUC-RIO. (Tese) 2007. http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9888/9888_4.PDF Acesso em 21 de dezembro de 2014.
- Rezende, R.V.; Amaral, S. T. (2009) *Pedofilia: uma fantasia de poder sobre a inocência*. <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/2052> Acesso em 25 de dezembro de 2014.

32. PROPOSTA DE FLUXOGRAMA PARA ATUAÇÃO EM CASOS DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE em petrópolis/rj

Géssica Castellani Andrade, Ana Lucia de Carvalho, Marta Baims Machado, Patricia Pollack

Núcleo de Psicologia, Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Petrópolis, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A escuta de crianças e adolescentes em casos de suspeita ou confirmação de violência sexual é um desafio para as políticas públicas. Verifica-se uma crescente preocupação de diferentes categorias profissionais que atuam na área, com aumento de discussões, pesquisas e legislações a respeito da escuta e revitimização das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (CFP, 2010; Luz, Paiva & Roseno, 2012; SDH, 2013). Entretanto, na prática, identificam-se poucas ações integradas em rede que visem conciliar as ações dos diversos agentes do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes. Por revitimização, entende-se o processo de ampliação do trauma vivido pela criança ou adolescente atendido, em função de procedimentos inadequadamente e/ou reiteradamente realizados. Esta prática contribui para que o sujeito permaneça na condição de vítima como única defesa psíquica possível frente ao sofrimento da violência sexual e institucional, sem que haja oportunidade para realizar a ressignificação do vivido (CFP, 2010; Luz, Paiva & Roseno, 2012; SDH, 2013). No município de Petrópolis/RJ, observa-se que o atendimento dos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes tem se mostrado deficiente em muitos aspectos: duplicação de escutas, morosidade, lacunas no atendimento e falta de adoção das medidas preconizadas como necessárias para a salvaguarda de seus direitos. Desta forma, justifica-se o presente trabalho pela imperativa necessidade de rediscutir os procedimentos realizados na rede de proteção de crianças e adolescentes, visando adotar estratégias que impeçam que estes sujeitos sejam revitimizados. Objetivou-se estruturar uma articulação entre a rede de proteção de crianças e adolescentes, por meio do estabelecimento de um fluxo para o atendimento dos casos de violência sexual, envolvendo os vários agentes do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes do município. Adotou-se como metodologia a revisão de literatura sobre o tema e realização de reuniões sistemáticas com a rede de proteção de crianças e adolescentes do município com o intuito de elaborar um fluxograma para atuação em casos de suspeita de violência sexual contra a criança e o adolescente. Como resultado de tais encontros, apresentou-se uma proposta de fluxograma ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Petrópolis/RJ, que figura como o primeiro estágio para que seja evitada a revitimização nestes casos de violência sexual. O fluxograma proposto é constituído de quatro etapas cruciais para o êxito da proteção das crianças e adolescentes, a saber:

1ª etapa: Fase de Denúncia e/ou Notificação dos Casos de Suspeita e/ou Confirmação de Violência Sexual contra crianças e adolescentes às autoridades competentes: contempla a comunicação, por qualquer cidadão ou profissional atuando em instituição pública e/ou privada, de situação que possa configurar suspeita ou confirmação de abuso sexual contra criança ou adolescente ao Conselho Tutelar. Em caso de flagrantes, também às autoridades ou agentes policiais. 2ª etapa: Providências tomadas no âmbito do Conselho Tutelar: refere-se à realização, por este órgão, de uma avaliação preliminar do caso de suspeita e/ou confirmação de violência sexual para averiguação da situação, com a assessoria da equipe técnica, e adoção das medidas pertinentes. 3ª etapa: Providências tomadas no âmbito do CREAS: seguindo a legislação específica e a realidade do município, foi pactuado que o CREAS será, neste momento, o serviço responsável pelo atendimento, avaliação e acompanhamento dos casos de crianças e/ou adolescentes envolvidos em situação de suspeita ou confirmação de violência sexual. 4ª Etapa: Providências nos outros segmentos do Sistema de Garantia de Direitos: englobam os procedimentos relativos à atuação da Delegacia de Polícia, Ministério Público e Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. O fluxograma apresentado vem sendo implementado na cidade de Petrópolis/RJ por meio de sistemáticas discussões entre os

diversos órgãos públicos, respeitando a especificidade técnica e competência de cada instituição. A rede de proteção de crianças e adolescentes está integrada pela troca regular de informação, enfrentando o processo de revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, a fim de garantir os seus direitos tal como preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Todavia, identificam-se limitações cotidianas no trabalho realizado, sendo necessário: (a) a maior alocação de recursos humanos no CREAS para aumento do número de casos atendidos e redução do tempo de espera; (b) realização de atividades de capacitação e desenvolvimento continuado dos profissionais da rede de proteção às crianças e adolescentes, em especial das equipes técnicas do CREAS e do Conselho Tutelar. Paralelamente, propõe-se a implantação, em médio prazo, de um Centro de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. Tal espaço centralizaria os procedimentos necessários à avaliação e acompanhamento do caso, evitando a sobreposição de ações e interligando a rede de proteção de crianças e adolescentes do município. Deve-se ressaltar que o trabalho construído até então é um processo que se faz de forma gradativa e contínua, ainda objeto de futuras contribuições e/ou reformulações.

Palavras-Chave: violência sexual, criança, adolescente.

Referências Bibliográficas:

Brasil (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, DF.

Conselho Federal de Psicologia (2010). *A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção*. Brasília: 124p.

Luz, F., Paiva, L. & Roseno, R. (2012). *Proteger e Responsabilizar: o desafio quando a vítima de violência sexual é criança ou adolescente*. Disponível em:

<http://www.nre.seed.pr.gov.br/patobranco/arquivos/File/Permanente/Equipe%20Disciplinar/Ciencias/Textos2013/ProtegerLivro.pdf>Acesso em: 22 fev 2015.

Secretaria de Direitos Humanos (2013). *Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*. Brasília, DF.

33.UM OLHAR PSICOLÓGICO SOBRE A CASTRAÇÃO QUÍMICA DE PEDÓFILOS

Liene Martha Leal, Paloma Castro Holanda Amaro

Universidade Federal do Piauí-UFPI-Parnaíba-Piauí-Brasil

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que teve como objetivo investigar, sob a ótica da Psicologia, o processo de castração química de pedófilos. A pedofilia sendo um distúrbio clínico com critérios diagnósticos presentes no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o DSM-5, é um problema que atinge a sociedade como um todo, vitimando crianças e suas famílias, e pode gerar ações enquadradas como crimes pelo Código Penal Brasileiro. Visto a comoção social gerada pela pedofilia e as dúvidas acerca do melhor tratamento ou punição para o pedófilo agressor sexual, destaca-se a necessidade e a importância da discussão de um método pouco conhecido nacionalmente e que já há muito tempo vem sendo debatido no Congresso Nacional brasileiro: a castração química. Tal método consiste na administração, em homens, de hormônios femininos sintéticos que agem reduzindo ou cessando o desejo sexual do indivíduo, objetivando, teoricamente, a diminuição do desejo sexual, fazendo com que o indivíduo não esteja mais apto a cometer crimes sexuais. Este procedimento se dá através de doses periódicas e frequentes de versões artificiais do hormônio feminino progesterona, como: levonorgestrel, gestodeno, enantato de noretisterona, ciproterona e acetato de medroxiprogesterona (Depro-provera®), sendo este último o mais utilizado. Entretanto, tal método dá margem a polêmicos debates e opiniões adversas. Psicologia, Direito, Medicina e Direitos Humanos integram-se e debatem entre si acerca da legalidade e moralidade de tal procedimento. No Brasil, entre 1998 e 2011, seis projetos de lei foram propostos no Congresso Nacional abordando juridicamente a castração química. Todos esses projetos foram arquivados, visto a grande diversidade de opiniões sobre o assunto e os inúmeros fatores éticos, terapêuticos e legais relacionados à sua prática. Enquanto no Brasil a proposta está em intensa discussão, em alguns países tal medida já foi aprovada e colocada em prática, seja ela realizada de forma obrigatória ou voluntária. Países como Alemanha, Estados Unidos, França e Grã-Bretanha aprovaram a castração química em seu ordenamento jurídico. Nos Estados Unidos, os estados da Califórnia e Flórida já a adotam desde o ano de 1997, e também faz parte do grupo de penas nos ordenamentos da Suécia, Itália, Dinamarca e Argentina. A castração química pode ser de caráter reversível, com a suspensão das doses do medicamento. Entretanto, muito se discute acerca dos efeitos colaterais decorrentes do tratamento. O surgimento de complicações na saúde ocasionado pela castração química é o grande obstáculo para sua aceitação, gerando debates referentes à sua constitucionalidade e à humanidade de tal tratamento. A disfunção erétil, resultante da castração química, pode ocasionar variados problemas de cunho psicológico nos pacientes submetidos ao processo, tais como: dificuldade de se relacionar, ansiedade, baixa autoestima e depressão. Diversos são os efeitos físicos possíveis consequentes do tratamento, como perda de cabelo, ganho de peso, bem como o desenvolvimento de ginecomastia (crescimento de mamas em homens) e surgimento de traços femininos. A supressão de testosterona também pode levar à osteoporose nos homens. Os efeitos colaterais dos medicamentos utilizados na castração química podem não ser reversíveis, mesmo com a interrupção do tratamento. A castração química não é um método tão seguro assim, pois uma injeção de testosterona pode anular o efeito do hormônio feminino sintético. Considerando o âmbito psicológico do tratamento, não se pode reabilitar um indivíduo que não quer ser reabilitado. É um trabalho que parte da vontade e consciência daquele que será tratado. Uma possível obrigatoriedade da castração química poderia, até mesmo, causar o efeito inverso, com a revolta e o sentimento de injustiça pelo indivíduo condenado, podendo assim, potencializar a ação criminosa. O pedófilo julgado culpado que realmente não quiser a sua reabilitação, mesmo estando privado de sua testosterona, é totalmente capaz de realizar os delitos sexuais. Sabe-se de casos de pessoas impotentes que cometeram crimes de cunho sexual. Conclui-se que a castração química de pedófilos acaba por ser uma temática onde muitos se posicionam em pontos de vistas extremos e

opostos. Sendo substancialmente um método químico, que interfere em inúmeros aspectos da vida da pessoa, desde sua saúde física à sua saúde mental, não podemos dissociar o caráter médico da castração química, assim como não há como desvincular o viés de penalidade que este procedimento possui. É importante salientar também que, mesmo com várias propostas de leis lançadas no cenário jurídico brasileiro, socialmente pouco se conhece acerca da castração química, visto o escasso número de pesquisas brasileiras voltadas a essa temática e informação pouco difundida aqui no Brasil. Destaca-se, então, a necessidade de mais produções científicas sobre o assunto, já que se trata de uma questão médica, jurídica, social e psíquica.

Palavras-Chave: castração química, pedofilia, psicologia jurídica.

Referências Bibliográficas:

- Guerreiro, C. M. A. (2010). *A castração química e a sua (in)constitucionalidade frente ao cárcere . psicológico do condenado*. Revista Âmbito Jurídico, 8, n 83. Recuperado em: 10 de maio de 2014. Obtido em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8718.
- Maia, T. M. S. (2014). *Castração Química como Pena, Tratamento Médico ou Experimento Científico: Considerações Bioéticas*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Bioética, Universidade de Brasília. Brasília, DF.
- Pitula, E. & College, B. (2010). *An Ethical Analysis of the Use of Medroxyprogesterone Acetate and Cyproterone Acetate to treat Repeat Sex Offenders*. RUNNING HEAD: Chemical Castration of Sex Offenders. Recuperado em: 9 de novembro de 2014. Obtido em: academiccommons.columbia.edu/catalog/ac%3a132381.
- Tapia, B. P. (2014). *Coacción sexual, hormonas y tratamiento psicológico*. Instituto de Investigaciones en Ciencias del Comportamiento de la Universidad Católica Boliviana San Pablo. Recuperado em: 9 de novembro de 2014. Obtido em: www.iicc.ucb.edu.bo/articulos/2014/201403.pdf.

34.LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Alysson Bruno Santos Furtado, Katiúcia Formiga da Cruz, Márcia Nayane Simplício Lourenço, Renata de Sousa Rolim e Talles Thiago da Silva Rocha

Faculdade Santa Maria-FSM

A violência sexual é um episódio de difícil elucidação, que vem afetando o espaço social dada a sua abrangência, uma vez que o ato cometido pelo agressor é visto aos olhos da sociedade como um comportamento desviante, que não é aceito por tal população conspecto a compreensão da história social do homem. Quando tratada dessa ferocidade contra crianças e adolescentes nem sempre foi visto como ato censurado, as brincadeiras com os órgãos genitais de crianças e adolescentes eram tido como algo normal na idade média, os adultos tinham o costume de brincar com os genitais das crianças sem o menor pudor. Passando a ter o reconhecimento da excitação das vias erógenas desses indivíduos e o conhecimento de alguns casos de abuso contra os mesmos nessa época; o clero passou a ter grande relevância nesse aspecto, onde situava naqueles crentes a culpa e o medo de purgatório, pregando na sociedade da era que o ato sexual seria facilmente aceito no contexto matrimonial entre o homem e a mulher, dessa forma, coibindo o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Dada vista que a infância é fase que necessita de amor e atenção, essa é caracterizada pelo o período que vai do nascimento a adolescência, portanto, a infância e a adolescência são as fases mais importantes do desenvolvimento humano, quando comparado com as diversificadas interações cometidas por esses indivíduos no âmbito social. Por serem sujeitos que ainda necessitam de cuidados para sobrevivência esses se encontram em estado de vulnerabilidade quando expostos a estímulos sexuais inapropriados para a idade e o desenvolvimento biopsicossocial. No tocante do abuso sexual, não necessita-se ter a conjunção carnal, podendo ser estimulado através de palavras, gestos obscenos e a exposição dos agentes a material erótico, dessa forma, quando há o abuso sexual a satisfação desse desejo é sempre do adulto, nunca da vítima, essa última apresentando grandes prejuízos ao percurso do desenvolvimento, vindo esses danos por meio de comportamentos apresentados tais como: Timidez, agressividade, fuga de casa, entre outros, podendo apresentar também, transtorno grave de personalidade; essa agressão pode ter consequências calamitosas ao longo da vida. Contemplando a família como sustentáculo desses indivíduos, é de grande valia que essas percebam as mudanças de comportamento dos sujeitos, uma vez que é nesse grupo social que crianças e adolescentes se apegam quando estão em um período de enfraquecimento. Levando em consideração as consequências envolvidas por essa agressão, tende-se a imaginar que o rompimento do silêncio dessas vítimas é suma importância para que venham a elucidar a questão, levando em consideração que esse fato não é problema apenas da família mas de todo corpo social e de saúde pública, quando considerado as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). Tratando a quebra do silêncio e da elucidação dos fatos, crianças e adolescentes precisam de um refúgio, esse seria uma entidade ou alguém a qual os mesmos pudessem sentir-se a vontade, a fragmentação do silêncio dessas vítimas vai além de uma denúncia, busca-se o do bem-estar desses sujeitos, portanto, a pessoa que irá ouvir tal confissão deve estar devidamente preparada emocionalmente, para que assim possa passar confiança a vítima, uma vez que até chegar ao rompimento do sigilo esses indivíduos passaram por constantes ameaças físicas e psicológicas. Dada a vulnerabilidade desses sujeitos até mesmo quanto a questão do conhecimento dos seus direitos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 227 anuncia: "... colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.", punindo todo e qualquer agressor que cometa exploração sexual contra crianças e adolescentes." Comunicada essa questão, o estatuto vem elevar a importância da prevenção no combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, dando ênfase a família e sociedade, no tocante de prevenir essas vítimas contra os algozes, para que conseqüentemente esses tenham conhecimento de seus

direitos e reconhecimento da agressão. A partir desse aspecto foi levantado todo um histórico de informações acerca do assunto que objetiva realizar um levantamento bibliográfico sobre as consequências do abuso sexual contra crianças e adolescentes, assim como averiguar quais outros fatores implicam essa violência. A revisão foi de caráter metodológico qualitativo, utilizando bibliografia relacionada ao tema para ter base de estudo. Para que coincidisse com o estudo, foi elevada busca de publicações relacionadas com a temática proposta, fazendo uso de alguns relatos, tais quais: Santiago (2013), relata que o abuso sexual não é aquele cometido apenas no ato carnal, mas, aquele que põe crianças e adolescentes a estimulação sexual por meio de palavras, gestos e exposição dessas vítimas a materiais eróticos. ECA (1990), vem relatando em seu artigo 226 a importância da família e da sociedade resguardar o direito da criança e do adolescente, assegurando-os proteção quanta e qualquer tipo de violência. Zavaschi (2009), relata as consequências desastrosas cometida pelo o abuso sexual, influenciando de forma negativa desde a infância até a fase adulta. Para a identificação dos materiais bibliográficos, foram utilizados as seguintes bases de dados online, SciELO, PEPSIC e livros, descartando aqueles materiais que não se encaixavam com a temática proposta. O material utilizado foi restrito a publicação nacional entre os anos de 1990 a 2014. A literatura reconhece a fase da infância e adolescência como a base para um bom desenvolvimento biopsicossocial, relatando que a família e a sociedade são responsáveis por assegurar o bem-estar desses indivíduos, declarando que quando o ato do abuso sexual for constatado o profissional ou membro da família deve estar devidamente preparado para tal declaração. Dessa forma, busca-se resgatar sobre as consequências do abuso sexual contra crianças e adolescentes, podendo fazer toda uma revisão desde de épocas históricas até a contemporaneidade, a respeito dessa temática.

Palavras-Chave: Abuso sexual, rompimento do silêncio e consequências psicológicas.

Referências Bibliográficas:

Eca, Lei 8.069/1990. (1990). *Estatuto da criança e do adolescente*. Rio de Janeiro: Lamparina.

Santiago, E. D. (2013). *Violência Doméstica*. 1.ed. Campo Grande: Portal da educação.

Santos S. S. & Dell'Aglio D. D. (2010). *Quando o silêncio é rompido: O processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil*. Porto Alegre. Acedido Fevereiro 22, 2010 em <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27861/000763940.pdf?sequence=1>

Zavaschi, S. L. M., et al (2009). *Crianças e adolescentes vulneráveis: O atendimento interdisciplinar nos centros de atenção psicossocial*. Porto Alegre: Artmed.

35. CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Gabriella Virginia Roque da Silva Valentim

Faculdade Frassinetti do Recife- FAFIRE

Levando em consideração que o abuso sexual é um grave problema de saúde pública que afeta milhões de crianças e adolescentes ao redor do mundo, e considerando também a necessidade de investigação dos seus danos nas perícias psicológicas forenses, este estudo teve como objetivo identificar, por meio de uma revisão sistemática da literatura, as principais consequências do abuso sexual para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. O abuso sexual é caracterizado como o envolvimento de crianças ou de adolescentes em atos ou jogos sexuais que não compreendem totalmente, nem têm capacidade de oferecer consentimento, devido a sua condição de imaturidade física e psicológica, sendo sua participação conseguida por meio de violência, sedução ou ameaça. A pessoa abusadora encontra-se em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a vítima e a utiliza para gratificação sexual própria. O abuso abrange uma diversidade de atos que vão desde ações sem contato físico, mas que envolvem o corpo, como sedução, voyeurismo e exibicionismo, até diferentes tipos de atos com contato físico, sem penetração ou com penetração. A literatura indica que as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual são mais propensas ao desenvolvimento de psicopatologias na vida adulta e que um grande número de vítimas apresenta danos. Porém não há um quadro único de sintomas que caracterize o abuso sexual, sendo também possível que algumas vítimas não os desenvolvam. Sobre isso, há estudos que afirmam que mesmo que uma criança ou adolescente não apresente sintomas ou que estes sejam de pouca relevância, é preciso manter a atenção porque as consequências podem ainda estar latentes e virem a se manifestar durante o enfrentamento de uma crise ou em momentos de estresse. Por isso, as vítimas de abuso sexual devem sempre ser consideradas um grupo de risco. Os estudos apontam a presença de uma diversidade de sintomas associados ao abuso sexual infanto-juvenil, que incluem sequelas emocionais, comportamentais, cognitivas e sociais. As principais consequências descritas são comportamento sexual inapropriado, baixa autoestima, sentimentos de culpa, ódio, desamparo e medo, queda no rendimento escolar, tendências suicidas, fugas de casa, isolamento, perturbações do sono, dificuldade de confiar no outro e de estabelecer relações interpessoais. As psicopatologias mais associadas ao abuso sexual são: transtornos de ansiedade, transtornos dissociativos, transtornos de humor, transtornos de déficit de atenção e hiperatividade, transtornos alimentares, transtornos de abuso de substâncias e transtorno de estresse pós-traumático, que é indicado como a psicopatologia mais comum nos casos de abuso sexual. Em um estudo que dividiu as consequências do abuso sexual pelas idades das vítimas foi constatado que nas crianças em idade pré-escolar (0 a 6 anos) os sintomas mais comuns são: ansiedade, pesadelos, transtorno de stress pós-traumático e comportamento sexual inapropriado; em crianças em idade escolar (7 a 12 anos) os sintomas mais habituais são: medo, distúrbios neuróticos, agressão, pesadelos, problemas escolares, hiperatividade e comportamento regressivo; e nos/as adolescentes, as manifestações mais frequentes são: depressão, isolamento, comportamento suicida, autoagressão, queixas somáticas, atos ilegais, fugas, abuso de substâncias e comportamento sexual inadequado. Por fim, os sintomas mais presentes em todas as idades são: pesadelos, depressão, retraimento, distúrbios neuróticos, agressão e comportamento regressivo. O abuso sexual também pode ocasionar sintomas físicos como hematomas e traumas nas regiões oral, genital e retal, coceira, inflamação e infecção nas áreas genital e retal, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, doenças psicossomáticas e desconforto em relação ao corpo. Um agravante das consequências físicas é que elas podem potencializar os danos psicológicos. A literatura aponta que esta diversidade de sintomas pode estar relacionada a sete fatores: a idade do início do abuso; a sua duração; o grau de violência e de ameaça; a diferença de idade entre a pessoa abusadora e a vítima; o quão estreitamente elas eram

relacionadas; a ausência de figuras parentais protetoras; e o grau de segredo. Além disto, alguns fatores de proteção têm sido associados a uma resposta positiva após a exposição ao abuso sexual, são eles: reação familiar positiva frente à violência, suporte e vínculo emocional com um/a cuidador/a não abusivo/a e a existência de uma rede de apoio social e afetiva. Os estudos afirmam que a presença e a qualidade dos fatores de proteção são mais importantes para a saúde mental do que a quantidade dos fatores de risco. Porém, infelizmente, a maioria das vítimas apresenta danos. Pelo exposto, podemos concluir que o abuso sexual é um evento de grande impacto negativo na vida de crianças e adolescentes, com consequências que podem chegar à fase adulta, se não forem realizadas as intervenções psicológicas, médicas, judiciais e sociais necessárias. Por conta disso, é de extrema importância que a rede de proteção e atenção às crianças e adolescentes esteja organizada e articulada para que sejam garantidas a proteção da vítima e a responsabilização da pessoa agressora. Os sintomas também são sinais de alerta para os pais, mães, professores/as e profissionais de saúde na identificação do abuso sexual e sua posterior denúncia.

Palavras-Chave: Abuso sexual; Crianças e adolescentes; Consequências para o desenvolvimento.

Referências Bibliográficas:

- Amazarray, M. R. & Koller, S. H. (1998). *Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11 (3), 546-555.
- Azevedo, M. A, Guerra, V. N. A. & Vaiciunas, N. (2000) *Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas*. In Azevedo, M. A, Guerra, V. N. A (orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. (3ª ed). São Paulo: Cortez.
- Borges, J. L., & Dell'aglio, D. D. (2008). *Abuso sexual infantil: indicadores de risco e consequências no desenvolvimento de crianças*. *Revista Interamericana de Psicologia*, 42 (3), 528-536.
- Habigzang, L. F., & Caminha, R. M (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Rouyer, M. (1997). *As crianças vítimas, consequências a curto e médio prazo*. In: Gabel, M. (Org.). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus.

36.AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE TERESINA-PI

Akysa da Silva França, Ingride dos Santos Machado, Lucas Dannilo Aragão Guimarães, Marisa Ferreira Rocha

Universidade Estadual do Piauí- UESPI –Teresina-Piauí-Brasil

O abuso sexual é um fenômeno de grande relevância no campo da violência infanto-juvenil, se configura por diversas práticas sexuais, tais como manipulação da genitália, pornografia, exibicionismo, assédio sexual, estupro, incesto e prostituição infantil. O impacto desse abuso, segundo a literatura, pode envolver efeitos a curto e longo prazo, estendendo-se à idade adulta. Observa-se que a violência sexual na infância pode promover um fator de risco para o desenvolvimento infantil, na qual fomenta práticas precoces que podem gerar sentimentos e pensamentos angustiantes, interferir na estruturação da personalidade, na forma de viver e expressar da criança, nos tempos presentes e futuros, e na sua sexualidade. Estudos apontam que a violência sexual promove consequências para o desenvolvimento e o crescimento saudável de crianças e adolescentes devido à sequelas cognitivas, emocionais e comportamentais. Constata-se no meio científico que o abuso sexual infantil é um dos temas mais investigados em pesquisas sobre desenvolvimento humano, por conseguinte a importância desse estudo refere-se à compreensão das possíveis alterações emocionais, psicológicas e comportamentais dessa violência por intermédio da avaliação psicológica, destacando o impacto da vivência traumática na dinâmica psíquica infantil através de meios objetivos e interpretativos. Porquanto ao exposto objetivou-se conhecer as alterações psicológicas e comportamentais de casos atendidos em serviços especializados de assistência a vítimas de abuso sexual infantil. Assim como, compreender e interpretar a sintomatologia e os quadros psicopatológicos desses indivíduos e descrever características familiares e biosociodemográficas relacionados ao abuso sexual infantil. O presente estudo procedeu à análise de 100 (cem) cuidadores familiares de crianças (tanto do sexo feminino, como do masculino), abrangendo a faixa etária de 8 a 12 anos incompletos, vítimas de violência física e sexual nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS SUL, SUDESTE, LESTE e NORTE na cidade de Teresina-PI. Para a coleta de dados utilizou-se instrumentos psicométricos (Escala de Rastreamento de Sinais de Abuso Sexual Infanto-Juvenil (ERSAS-IJ); Inventário de Comportamentos Sexualizados da Criança (CSBI); Checklist de Comportamentos Infantis (CBCL)) e o questionário sócio demográfico. Dentre os instrumentos utilizados é relevante ressaltar a Escala de Rastreamento de Sinais de Abuso Sexual Infanto-Juvenil (ERSAS-IJ), uma escala em construção resultante de um projeto acadêmico de doutoramento aplicado à cuidadores ou responsáveis de crianças e adolescentes entre a faixa etária de 08 a 16 anos vítimas de abuso sexual, com finalidade o rastreio dos desfechos e mensuração da intensidade das alterações no comportamento infanto-juvenil. Para o processo de análise estatística inferencial, empregou-se a correlação de Pearson, teste t de Student, Regressão múltipla e ANOVA. Por meio de resultados preliminares no período estudado e da revisão da literatura, verificou-se que vítimas de violência sexual infantil tendem a desenvolver transtornos, sintomas e problemas, como: transtorno de ansiedade, sintomas depressivos e agressivos, problemas relacionados ao seu papel e funcionamento sexual e dificuldades nas relações interpessoais, na qual está relacionado às características individuais de cada criança, da família e da comunidade, o contexto do abuso, a idade do início do abuso, a duração, a presença de penetração e a pessoa em que a criança comunica esse fato. No processo de análise ressaltam-se, segundo dados do Ministério da Saúde, que a violência sexual configura-se como a segunda maior violência entre a faixa etária de 10 a 14 anos, com 10,5%, ficando atrás apenas da violência física, 13,3%. Na faixa de 15 a 19 anos, esse tipo de agressão ocupa o terceiro lugar, com 5,2%, atrás da violência física, 28,3% e da psicológica, 7,6%. Em

45,6% dos casos o autor da violência era do sexo masculino, a maior parte dos agressores são pais e outros familiares, ou alguém do convívio muito próximo da criança e do adolescente, como amigos e vizinhos. Evidências corporais são facilmente encontradas em conjunção carnal ou quando a violência faz uso da força física. A dificuldade de comprovar esses crimes evidencia-se pelo fato de que o abuso sexual muitas vezes não deixa marcas no corpo da criança. Observa-se que, algumas formas de abuso não causam injúrias físicas, no entanto reconhece-se que as consequências físicas ou psicológicas podem ser diagnosticadas e reconhecidas como formas consistentes dessa violência. Na maior parte das vezes, o abuso é perpetrado no meio intrafamiliar, de forma contínua e sem lesões corporais, por esse motivo, não é possível encontrar indícios físicos que corroborem com esse abuso, dessa forma os instrumentos de avaliação tornam-se ferramentas substancial de análise, posto que o exame físico conduza a achados do abuso sexual somente em uma minoria dos casos, ou seja, as sequelas físicas e psicológicas são identificadas como formas consistentes de diagnóstico na avaliação do abuso sexual.

Palavras-Chave: Avaliação Psicológica, Abuso sexual infantil, Violência sexual.

Referências Bibliográficas:

- Borges, J. L., & Dell'Aglio, D. D. (2008). *Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos*. *Psicologia em Estudo*, 13(2), 371-379.
- Guimarães, L. D. A. (2014). *Construção e Validação da Escala de Rastreamento de Sinais do Abuso Sexual Infanto-Juvenil (ERSAS-IJ) (Tese de Doutorado)*. Universidade São Francisco (USF), São Paulo.
- Serafim, A. D. P., Saffi, F., Achá, M. F. F., & Barros, D. M. D. (2011). *Demographic, psychological and behavioral characteristics of child and adolescent victims of sexual abuse*. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 38(4), 143-147.

Psicologia Criminal: Vitimologia

37.A JUSTIÇA RESTAURATIVA E A VITIMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE COMPOSIÇÃO PENAL POR MEIO DA COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA (CNV) E APOIO A VÍTIMA

Jardel de Freitas Soares

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)- Sousa- Paraíba- Brasil

O presente trabalho científico demonstra a necessidade de aprofundamento e reflexão sobre a questão da falência do atual Sistema Penal Retributivo brasileiro pautado em uma vingança Estatal, que se contrapõe a um novo paradigma de política criminal denominado Justiça Restaurativa, cuja base idealizadora é um modelo mais humanizado, ético e democrático de justiça, onde a vítima de um delito recebe tratamento relacional e restaurador. O objetivo geral é analisar com fundamento crítico-constutivo as aplicações teóricas e práticas da Justiça Restaurativa no Brasil como mecanismo de proteção e apoio vitimológico. Quanto aos objetivos específicos compreendem: provar que a Justiça Restaurativa é plenamente compatível com as legislações e os anseios da sociedade brasileira; proporcionar novos métodos mais humanos e interdisciplinares para a composição do conflito penal entre vítima e ofensor; e por fim, fomentar a aplicação da Justiça Restaurativa no Brasil com fulcro na alteridade, nos valores éticos e na Comunicação Não-Violenta (CNV). A metodologia empregada consiste no método investigativo e descritivo, ou seja, utilizou-se uma profunda pesquisa na doutrina brasileira e estrangeira com a finalidade de um maior aprofundamento da evolução histórica e a conceituação teórica da conversão dos sistemas jurídicos. Na busca de respostas para as inquietações levantadas usou-se de métodos interpretativos próprios da Ciência Criminal e da Psicologia Jurídica. Quanto aos métodos de procedimento, vislumbraram-se o histórico, o comparativo e o exegético-jurídico, de maneira a confirmar ou não as hipóteses levantadas a partir da problemática deste estudo. A técnica foi a documentação indireta, através da pesquisa bibliográfica em livros e periódicos, em acervos de arquivos públicos e particulares, além de artigos jurídicos e endereços eletrônicos oficiais disponíveis em sites da internet. Em seguida, observou-se a viabilidade prática dos estudos propostos. Com relação aos resultados encontrados, sugere-se que a política penal atual não deve mais possuir como regra o caráter de retribuição de pena, mas de restauração da paz social por um sistema que preserve a essência dos Direitos Humanos e de respeito a vítima, como também, identificou-se que a Justiça Restaurativa é um grande efetivador de políticas públicas na medida em que é garantidor de cidadania e inclusão social. Ao discutir a Justiça Restaurativa propõe-se a construção de uma justiça pautada na ética, na prevenção, no diálogo, no livre-arbítrio e no respeito à autonomia das partes envolvidas na descoberta de uma solução efetiva e humanizada. O método restaurativo traz a sociedade um sistema mais justo e humanitário desde o evento criminável até a execução da composição do conflito penal. Para construir um novo paradigma brasileiro sobre a composição das questões penais é de suma necessidade romper com algumas correntes clássicas das Ciências Criminais, por isso, que se torna um assunto tão discutido e polêmico. A Justiça Restaurativa traz este papel tão desafiador, impõe-se como uma alternativa crítica ao sistema penal atual, fundamentado em um paradigma que diverge fortemente ao mecanismo estritamente punitivo. Este novo modelo, com traços de pensamentos abolicionistas, se posiciona de forma contrária com a punição de criminosos em uma estrutura carcerária totalmente falida, e também, na omissão dos órgãos públicos e das legislações no que tange a proteção e apoio às vítimas de crimes. Todavia, insta acentuar, que os restaurativistas não querem exterminar o controle penal, mas sim remodelá-lo na medida em que apliquem a Ciência Criminal com instrumento de pacificação social mais digno. A utilização da Comunicação Não-Violenta (CNV), também conhecida como Comunicação Empática, mostra-se como um inovador e importante procedimento restaurativo de composição penal, um método

executado por profissionais de várias áreas científicas do Direito, da Psicologia, da Pedagogia e do Serviço Social, em que o diálogo e a alteridade são aplicados entre vítima e agressor, quem praticou o ato ofensivo deve assumir a responsabilidade pela sua conduta delitiva, compreendendo as consequências para o outro e para si mesmo. O intuito na CNV é a reparação moral e psicológica dos afetados pelo ato delituoso, e concomitantemente a restauração e o equacionamento projetivo da relação vítima-agressor para evitar nova emergência de conflito. A implementação da CNV deve acontecer preventivamente desde os primeiros anos escolares do indivíduo, para que as crianças se tornem adultos conscientes de que criar relacionamentos interpessoais baseados em respeito mútuo se torna uma poderosa arma de pacificação e cooperação social. Com o diálogo pacífico entre o ofendido e o ofensor cria-se uma situação de ruptura de paradigmas, onde o agente delituoso será orientado a não mais delinquir e colocar-se na situação do agredido, evitando-se, assim, revitimizações, processos de exclusão e de marginalização. No processo de execução da Comunicação Empática busca-se, primeiramente, a interação entre as pessoas envolvidas no litígio para evitar o uso do medo, da vergonha e da acusação desnecessária, em segundo plano, a transformação da comunidade e das instituições com a revisão de seus valores e de papéis governamentais nas relações sociais. Desta forma, conclui-se que a sociedade e o ordenamento jurídico nacional, por serem essencialmente democráticos, estão abertos para a aplicação da Justiça Restaurativa dialogada e pacífica no âmbito penal, especialmente no que concerne a proteção vitimológica inserida em programas de humanização relacional e de políticas inclusivas.

Palavras-Chave: Justiça. Vítima. Humanização.

Referências Bibliográficas:

- Highton, E. I. et al. (1998) *Resolución Alternativa de Conflictos y Sistema Penal: La Mediación Penal y los Programas Víctima-Victimario*. Buenos Aires: AD-HOC S.R.L.
- Konzen, A. A. (2007) *Justiça Restaurativa e Ato Infracional: Desvelando Sentidos no Itinerário da Alteridade*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Rosenberg, M. B. (tradução: Mário Vilela). *Comunicação Não-Violenta: Técnicas para Aprimorar Relacionamentos Pessoais e Profissionais*. São Paulo: Ágora, 2006.
- Zehr, H. (tradução: Tônia Van Acker). *Trocando as Lentes: Um Novo Foco Sobre o Crime e a Justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008.

38.VITIMOLOGIA E DIGNIDADE SEXUAL DA MULHER

Jacqueline Augusta Góes Cunha, Leticia Sousa Duarte

Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará - UFPA

No século XVIII houve intenso movimento de descriminalização de vários delitos sexuais. Permaneceram como tais as ofensas mais graves aos costumes e à liberdade sexual. Percebe-se aí o reflexo de uma sociedade patriarcal e ajustada por valores ético-sociais que primava, especialmente, pela moralidade sexual e seus reflexos na organização da família, depreciando a tutela dos direitos fundamentais do indivíduo. Neste contexto é importante analisar o comportamento das mulheres vítimas decorrentes dos crimes sexuais. O presente estudo objetiva explicar o papel da Vitimologia no contexto da análise do comportamento da vítima, idealizando uma forma mais abrangente e de se fazer justiça em cada caso concreto. Nosso Código Penal em seu Título IV visa tutelar a moral social sob o ponto de vista sexual. Observe que o código refreia as condutas irregulares tidas como graves por toda sociedade, não intervindo assim, nas relações individuais de caráter sexual. Ainda que caminhemos vagarosamente, alguns institutos de proteção às vítimas de crimes sexuais precisavam de um aparato legal condizente com seus desejos e expectativas, dois deles são considerados mais importantes, quais sejam: os juizados especiais criminais, que caracterizam-se pela busca da conciliação e celeridade nas decisões das lides, o que propicia à vítima menor dano; e a mudança no Código Penal efetuada pela Lei 12.015/09 que possibilitou a criação da Política e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, medida que visa contemplar inteiramente as vítimas de crimes e buscar alternativas que previnam e amparem quem vivenciou abuso tão degradante como este. Advêm salientar que normas abstratas, por si sós, não são suficientes para acolher a vítima, para que isso ocorra deve haver a intensificação de pesquisas e de ações assistenciais, haja vista que é notório o abandono e marginalização das vítimas pela justiça, sobretudo no que diz respeito aos grupos minoritários como as mulheres. Idealizando uma concreta assistência às vítimas de crimes sexuais, Beritain (2000) aponta três programas, sendo estes: Programa de acolhimento urgente e imediato, cuja tarefa é ouvir a vítima, ajudá-la formular a denúncia, dar a ela alojamento, assistência médica e psicológica; o segundo é o Programa de assistência dentro do direito penal, que presta auxílio de forma contínua, antes, durante e depois do processo; o terceiro é o Programa de indenização econômica, seu nome é auto-explicativo, porém ainda não atingiu seu objetivo, pois a maioria das vítimas não são indenizadas e, quando são não ficam satisfeitas. Dito isso, foi efetuada uma pesquisa de caráter qualitativo e quantitativo, sendo que, foi estudado o fenômeno da vitimologia, tendo como método a abordagem crítica quanto à proteção de mulheres vítimas dos crimes titulados como “crimes contra a dignidade sexual”, precipuamente no que tange aos programas de acolhimento, assistência e indenização; além da realização de busca de dados estatísticos objetivando maior didática ao referido trabalho. Segundo pesquisa realiza pela ONU cerca de 70% das mulheres do mundo sofrem algum tipo de violência durante a vida, e a violência sexual contra as mulheres é vista como uma questão de saúde pública. No Brasil, aos números também espantam. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou em 2013 que o Brasil registrou entre 2009 e 2011 quase 17 mil mortes de mulheres por conflito de gênero. Segundo dados da secretaria, o número de relatos de abuso sexual contra mulheres pelo serviço Ligue 180 passou de 320 em 2006 para 1.686 em 2012. Dados da Fundação Perseu Abramo apontam que 11% das mulheres no Brasil afirmam já ter sofrido assédio sexual, no entanto, a criação de abrigos para mulheres e seus filhos, vítimas de violência doméstica e a Criação de Delegacias Especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência aparecem como principais medidas de combate à violência contra a mulher, seguida por um serviço telefônico gratuito - SOS Mulher e um serviço de atendimento psicológico para as mulheres vítimas de violência (propostas empatadas tecnicamente com 13% e 12%, na ordem). A partir das informações citadas concluiu-se que alguns fatores influenciam que a mulher violentada busque auxílio.

Todavia, o machismo, a falta de oportunidade de trabalho, dependência sócio-econômica da mulher separada ou divorciada, precariedade das delegacias especializadas na defesa da mulher, número reduzido de abrigos e centros de apoio às mulheres violentadas, e a impunidade o fator crucial para o aumento desse tipo de violência, já que o agressor não é penalizado, mesmo com advento da Lei Maria da Penha e das alterações trazidas pela Lei 12.015/09, a mulher ainda está desprotegida e a mercê da reincidência ou majoração da agressão. Historicamente, nota-se que alguns seres humanos naturalmente tendem a ter comportamento violento, tais comportamentos bárbaros têm sido suprimidos e condenados moralmente ao longo dos séculos simultaneamente à evolução da sociedade. É simples: quanto mais evoluídos nos tornamos mais buscamos perpetuar a paz e a ordem social. O Direito Penal, como se sabe, busca tutelar os bens jurídicos mais preciosos ao ser humano. Logo, nesse sentido, faz-se necessária a proteção à dignidade sexual de todo e qualquer indivíduo, de maneira que qualquer ataque a esta é uma afronta a esta liberdade, a integridade e a dignidade da pessoa humana. É Direito de qualquer indivíduo capaz poder dispor de seu corpo e decidir o que é melhor para si e com quem relacionar-se, sendo criminalizada pelo Direito Penal à ameaça a tal bem jurídico. A vitimologia, deste modo, exerce importante função social, devendo ser fomentada pelo Estado para que haja a prevenção, combate e, principalmente, a cessação de violências sexuais contra a mulher. Utilizando os mecanismos apresentados, os psicólogos forenses ajudam o Poder Público tutelar os direitos sexuais das mulheres.

Palavras-chave: Vitimologia; dignidade sexual; violência contra a mulher.

Referências Bibliográficas:

- Andrade, V. R. P. (1996). *Violência Sexual e Sistema Penal*. Revista Sequência, UFSC, 196.
- Beritain, A. (2000). *Nova criminologia à luz do direito penal e da vitimologia*; tradução de Cândido do Furtado Maia Neto – Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
- Bitencourt C. R. (2010). *Tratado de Direito Penal: parte especial, dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública*. 4 ed. Ver. Atual. e ampl. São Paulo: Saraiva. Vol.
- IPEA – Brasil Post (n.d.) 2. *Abuso Sexual*. Recuperado em 26 novembro, 2014, de http://www.brasilpost.com.br/2014/02/12/abuso-sexual-mulher_n_4773869.html
- Fundação Abramo – Cfemae (n.d.). *Violência Contra a Mulher*. Recuperado em 26 novembro, 2014, de http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3466:dados-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil-e-no-mundo&catid=215:artigos-e-textos&Itemid=149

39.ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR CASAIS HOMOSSEXUAIS: UMA ANÁLISE DE DADOS TEXTUAIS A PARTIR DE UM LEVANTAMENTO VIA SURVEY.

Gleidson Diego Lopes Loureto, Leogildo Alves Freires, Fernando dos Santos Lima, Danilo Braga dos Santos, Talitha Lúcia Macêdo da Silva

Universidade Federal de Roraima – UFRR – Boa Vista – Roraima - Brasil

A sociedade brasileira tem passado por algumas mudanças positivas no que tange à legitimação de direitos das minorias sexuais. Segundo Pereira, Torres, Falcão e Pereira (2013) um importante exemplo dessas mudanças foi a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, que passou a considerar a conjugalidade homossexual como regime jurídico da união estável, assim como também legitimou essa união como entidade familiar, garantindo direitos formais aos casais homossexuais de todo o país no que tange, por exemplo, ao recebimento de herança e à possibilidade de adoção, antes apenas devotados aos casais heterossexuais. No entanto, apesar deste contexto aparentemente positivo e da garantia destes direitos pelo sistema jurídico brasileiro, constitui-se em equívoco afirmar que a manifestação do preconceito e discriminação frente aos homossexuais esteja reduzindo no Brasil, pois, apesar da homossexualidade ser discutida abertamente na mídia e na literatura científica, ainda é considerada como uma "anormalidade", fomentando o preconceito e práticas discriminatórias (Mott, 2006). Frente ao que vem sendo apresentado, o presente trabalho objetiva conhecer as opiniões da população geral acerca da adoção por casais homossexuais e especificamente compreender algumas nuances deste fenômeno como é a percepção do desenvolvimento infantil da criança adotada. Para tanto, contou-se com a participação de uma amostra de conveniência (não-probabilística) composta por 484 participantes da população geral, que foram contatados via survey, estes tinham idades variando entre 16 a 58 anos ($m = 26,6$; $dp = 8,31$), sendo a maioria do sexo feminino (62%), heterossexual (70%) e católica (40%). Estes responderam, além das perguntas demográficas, a um roteiro de entrevista estruturada, composto pelas seguintes questões abertas: a) Qual a sua opinião acerca da adoção de crianças por casais homossexuais? [Corpus 1]; b) Qual a sua opinião sobre o desenvolvimento infantil de crianças adotadas por casais homossexuais? [Corpus 2]. Após a fase de coleta de dados, os bancos textuais foram importados para um editor de texto (OpenOffice Writer) e analisados por meio de um software gratuito de análises de dados textuais chamado Iramuteq que é hospedado no software R de análise estatísticas. Os resultados da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) do corpus 1, formada por 484 Unidades de Contexto Iniciais (UCIs) com 400 Unidades de Contexto Elementares (UCEs), das quais 74,3% foram consideradas na CHD, geraram duas classes. A **classe 1** denominada de "Aceitação" (65,5% das UCEs) observou-se uma postura favorável à adoção por casais homossexuais desde que o casal tenha condições financeiras, emocionais e de educar a criança. Tal classe aponta, ainda, para um contexto, no qual, a adoção por casais homossexuais é concebida como equivalente a dos casais heterossexuais. A **classe 2**, por sua vez, intitulada "Contexto de Favorabilidade" (34,5% das UCEs) associa o ato de adoção de crianças por casais homossexuais a um feito de amor, nobreza e solidariedade. É estabelecida uma relação entre a criança que precisa de um lar e a possibilidade da existência deste, através do processo da adoção. Ressalta-se, de igual modo, que esse ato foi apontado como independente da orientação sexual do casal. A CHD do corpus 2 foi constituída por 484 UCIs com 460 UCEs, das quais 83,81% foram consideradas na CHD. Foram geradas seis classes. A **classe 1** "Vínculo" (16,7,8% das UCEs) aponta o vínculo familiar voltado para a criança como um aspecto importante. O desenvolvimento infantil foi condicionado à forma de criação da criança abrangendo aspectos como estabilidade emocional dos pais e capacidade destes para o estabelecimento de vínculos. A **classe 2** "Lar amoroso" (24,0% das UCEs) abrange características necessárias no que tange ao lar, no qual, a

criança irá crescer, priorizando aspectos afetivos e suporte em termos emocionais para as crianças adotadas. A **classe 3** “Valores” (12,8% das UCEs) englobou a transmissão de valores e princípios, como por exemplo, de respeito, éticos, morais e educacionais. A **classe 4** “Desenvolvimento multideterminado” (12,8% das UCEs) indica que o desenvolvimento infantil é concebido enquanto o resultado de inúmeros fatores associados. A **classe 5** “Normalidade” (11,9% das UCEs) aponta que a orientação sexual não foi concebida enquanto um fator que determina prejuízos no desenvolvimento da criança. Por fim, a **classe 6** “Preconceito”(20,8% das UCEs) surgiu em oposição às demais classes por enfatizar uma situação conflituosa por parte de crianças adotadas por casais homossexuais: o preconceito da sociedade. Os resultados indicam que embora exista um padrão de aceitação pró-adoção por casais homossexuais nos discursos dos participantes deste estudo, desde que o contexto familiar apresente condições de favorabilidade para a criança adotada ainda é possível identificar restrições no que tange a potencial influência desta configuração familiar no desenvolvimento infantil, tais aspectos, são corroborados por Ferreira (2007), que afirma que muitos heterossexuais não aceitariam gays em trabalhos específicos, como babás ou educadores infantis, devido à crença de que o contato com os gays poderiam influenciar as crianças de uma forma negativa ou persuadi-los a aceitar a homossexualidade como “normal”. Essas representações são utilizadas para justificar condutas preconceituosas e discriminatórias em relação aos relacionamentos homossexuais, bem como em relação à parentalidade constituída por casais homossexuais com crianças adotadas.

Palavras-Chave: Adoção, Homossexuais, dados textuais

Referências Bibliográficas:

- Ferreira, R. C. (2007). *O gay no ambiente de trabalho: Análise dos efeitos de ser gay nas organizações contemporâneas*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Distrito Federal.
- Mott, L. (2006). *Homo-afetividade e direitos humanos*. Estudos Feministas, 14 (2), 509-521.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). *O Papel de Representações Sociais sobre a Natureza da Homossexualidade na Oposição ao Casamento Civil e à Adoção por Famílias Homoafetivas*. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 29 (1), 79-89.

40.ADOÇÃO LEGAL: ENTRE O IDEAL E O POSSÍVEL

Maria Carolina Lopes Granja, Daniela Gonçalves de Menezes

1º Vara da Infância e Juventude de João Pessoa, Tribunal de Justiça da Paraíba

A colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas através de processo jurídico conhecido como adoção é tema em crescente evidência no cenário nacional, notadamente após a promulgação da Lei 12.010/09. Dentre outras providências, tal lei introduziu modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especificando condições e procedimentos aplicáveis à adoção. Além disso, reforçou determinações expressas na Resolução nº 54, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção – CNA, um sistema informatizado criado para consolidar dados de todas as comarcas do país acerca de crianças e adolescentes disponíveis à adoção, bem como de interessados em adotar. Atualmente, os postulantes à adoção devem cumprir uma série de requisitos legais, pormenorizados no Artigo 197 do ECA. Somente após este feito e mediante decisão judicial poderão ser inscritos no CNA, aguardando a disponibilização de criança ou adolescente com o perfil pretendido, sempre segundo a ordem cronológica de sua inscrição no sistema. Se, por um lado, a vigência destes dispositivos pode acarretar em processos mais morosos e burocráticos (Oliveira & Schwartz, 2013), por outro, promove o fortalecimento da doutrina do melhor interesse da criança e do adolescente, reforçando a visão destes como sujeitos de direito. A análise do ECA evidencia esta concepção, apresentando a adoção como uma medida excepcional, utilizada somente quando a permanência do adotando em sua família natural ou extensa não for mais possível, e mesmo assim quando apresentar reais vantagens para o infante e o adolescente. Assim sendo, não mais se busca uma criança ou adolescente para completar uma família; busca-se uma família capaz de acolher a criança ou adolescente que, por qualquer circunstância, não pôde permanecer sob a guarda de sua parentela. Este ponto evidencia uma tensão bastante presente nas Varas de Infância e Juventude. De um lado, há pretendentes que desejam vivenciar o sonho da maternidade ou da paternidade através da adoção, aguardando durante certo tempo a chegada da criança pretendida. De outro, há infantes e adolescentes temporariamente afastados do convívio familiar, costumeiramente em regime de acolhimento institucional, esperando a chegada de pessoas que poderão lhes devolver o status de filho ou filha. Se há espera dos dois lados, que fator(es) explica(m) a demora na vivência deste encontro entre possíveis pais e filhos(as)? Com o intuito de responder esta pergunta, foi elaborada a presente pesquisa, que explorará ainda as seguintes questões: a) qual o perfil dos pretendentes que desejam adotar?; b) qual o perfil das crianças e dos adolescentes que têm sido disponibilizados à adoção pelo Poder Judiciário?; c) que medidas podem ser aplicadas para minorar as atuais dificuldades no processo jurídico de adoção? Com as informações aqui obtidas, pretende-se fomentar o debate acerca do tema da adoção, buscando formas mais céleres, seguras e comprometidas com o melhor interesse da criança e do adolescente no que concerne à sua colocação em família substituta. Os dados desta pesquisa consistiram nas informações disponibilizadas no CNA, especificamente aquelas voltadas à consulta pública e foram coletados no mês de dezembro do ano corrente, sendo selecionados pelas próprias autoras deste trabalho. A análise quantitativa dos dados encontrados revela que há no Brasil 33.264 pretendentes inscritos, dentre os quais 77,5% são casados, 76,8% têm entre 31-50 anos de idade, 76,5% não possuem filhos biológicos, 45,2% têm renda mensal entre 3-10 salários mínimos e a ampla maioria possui pele branca ou parda. Não há informações sobre a orientação sexual dos habilitados. Em relação ao perfil do adotando desejado, 91,26% aceitam crianças/adolescentes brancos, 70% aceitam pardos e 42% aceitam negros. O CNA mostra ainda que 79,45% dos requerentes desejam adotar somente 01 criança/adolescente. Em relação à preferência por sexo, 61,29% são indiferentes, mas 31,11% só desejam adotar meninas e 9,67% só aceitam meninos. No quesito idade, quase 70,0% dos requerentes só desejam adotar infantes de até 03 anos. Além disso, 93,1% desejam crianças com até

5 anos de idade. Já em relação às características dos adotandos disponíveis, no Brasil há 5.698 cadastrados no sistema, dentre os quais 80,9% são brancos ou pardos, 76,87% possuem irmãos, 77,61% não apresentam problemas de saúde, 56,58% são do sexo masculino e somente 10,8% têm idades entre 0-6 anos. No que tange à cor da pele, 80,8% são brancos ou pardos e apenas 18,0% possuem pele negra. O que estes dados sugerem? Em primeiro lugar, observa-se que o adotante geralmente é uma pessoa casada, oriunda da classe média, com a situação financeira e familiar estável, de pele clara, sem filhos biológicos. Em geral, busca a Justiça após os 40 anos de idade, quando as possibilidades de gestação natural tornaram-se reduzidas. A experiência mostra, aliás, que neste momento de procura os pretendentes já relatam toda a série de tratamentos de fertilização a que foi submetido sem êxito, tornando-se a adoção uma alternativa na realização do sonho da maternidade/paternidade. Frequentemente, tal alternativa não é a ideal, mas a única possível. Neste caso, tenta-se tornar a adoção mais próxima da gestação natural, optando-se quase sempre por crianças de até 02 anos de idade (50,0% dos pretendentes buscam este perfil). A maior parte (61,29%) não tem preferência por sexo, mas meninas são mais desejadas. Na contramão deste desejo, 95,4% dos adotandos disponíveis têm mais de 3 anos de idade. Os mais novos possuem irmãos e não devem ser separados destes, salvo por decisão judicial fundamentada. Considerando que há 33.264 pretendentes cadastrados e 5.698 crianças/adolescentes aptos à adoção, saudáveis e de pele clara, constata-se que o empecilho mais relevante para a demora nos processos judiciais de adoção relaciona-se à idade da criança desejada. Segundo Ebrahim (2001), a idade da criança não é um elemento inviabilizador da adoção, havendo possibilidade de integração e formação de laços afetivos em qualquer faixa etária. Porém, torna-se imprescindível um maior preparo das famílias adotantes, inclusive no que tange à escolha do perfil desejado, bem como um maior suporte ao longo dos trâmites jurídicos, o que inclui o acompanhamento e a orientação aos adotantes pelas equipes da Vara da Infância e Juventude e grupos de apoio. Neste preparo, há de se considerar o impacto que as concepções do senso comum exercem nos comportamentos e sentimentos dos postulantes à adoção (Otuka, Scorsolini-Comin & Santos, 2013), buscando novas formas de pensar e vivenciar a experiência da maternidade e paternidade em um contexto de proteção integral à criança e ao adolescente, conforme preconiza a lei.

Palavras-chave: adoção, crianças e adolescentes e Cadastro Nacional de Adoção.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Índice elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba: 2011.
- Ebrahim, S. G. (2001). *Adoção tardia: uma visão comparativa*. Estudos de Psicologia, 18(2), 29-40. Acesso em 30 nov 2014. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v18n2/03.pdf>>
- Oliveira, D. S. & Schwartz, E. R. D. (2013). *The new adoption Law: legal and psychological aspects*. Estudos de Psicologia, 30(3). Acesso em 30 nov 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2013000300014&script=sci_arttext
- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). *Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: novos contextos para a parentalidade*. Estudos de Psicologia, 30(1), 89-99. Acesso em 30 nov 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2013000100010&lng=en&tlng=pt.10.1590/S0103-166X2013000100010.>

41.ADOÇÃO POR PARES HOMOAFETIVOS

Juliana Cantarini dos Santos, Laís Maria Euzebio da Silva, Larissa Eugênia Amaral Pinheiro de Moraes, Mainaide da Mota Mercês, Patrícia de Oliveira Guimarães

Faculdade dos Guararapes- FG- Jaboatão dos Guararapes- Pernambuco-Brasil

Quando se pensa em família, geralmente seu significado é atribuído a uma composição representada pela família nuclear tradicional, constituída por pai, mãe e filhos, ou seja, o principal critério utilizado para caracterizá-la está referenciado nos vínculos biológicos com o objetivo da procriação e da transmissão de patrimônio, deixando de considerá-la como grupo primário que tem o papel fundamental para constituição do indivíduo, que vão além dos vínculos biológicos. As novas configurações familiares refletem as mudanças da sociedade, influenciando-a e por elas sendo influenciadas, diante das modificações sociais, as famílias contemporâneas deixaram os vínculos biológicos como principais normas de união dos seus membros e adotaram os vínculos afetivos, estabelecidos como critérios fundamentais para sua constituição, possibilitando novos conceitos sobre família, pois esta continua sendo a unidade básica da sociedade, que tem papel fundamental para a constituição biopsicossocial do indivíduo, pois é a partir dela que são criados os primeiros vínculos de afeto e são supridas suas necessidades básicas. Os pares procuram dentro das estruturas familiares homoafetivas mobilizadas pelo afeto e pelo desejo de ficarem juntas, que não se diferem das pessoas que se unem por meio de uniões heterossexuais. Falar sobre o desejo de pertencer no sentido de constituir uma família, entende-se em determinados indivíduos como a necessidade e a vontade de tornarem-se mães e pais, processo este, que deve ser encarado com a mesma compreensão que se dá às diversas formas e formatos contemporâneos de família. Ser mãe e ser pai está perfeitamente representado pelo sentimento de compartilhar afeto, cuidado e desejo de desenvolvimento do ser no mundo. Estes sentimentos não estão em nenhum momento colocados como prerrogativa de indivíduos que tenham uma constituição familiar heterossexual, eles estão postos para todas as pessoas que tenham o desejo de experienciar suas vidas em caráter de família. Pensar numa não possibilidade existencial dessa família é negar aos indivíduos o direito de existir enquanto pessoa que é livre constitucionalmente e cumpridora de seus direitos e obrigações. Socialmente, é necessário entender que homoafetividade não é doença, assim, as famílias homoafetivas não podem ser subjugadas enquanto proliferadoras de patologias. Nesse mesmo sentido, a Psicologia precisa respaldar este indivíduo como sendo igual a todos os outros e suficientemente capaz de constituir uma família psiquicamente saudável dentro do formato de uma família homoafetiva, não trazendo, portanto nenhum risco social e psíquico como negativa de convivência e existência, e ainda que, os filhos oriundos dessa união, podem perfeitamente estar no mundo como qualquer outra criança vinda de diferentes estruturas de família, até porque o homoafetivo “nasce” do contexto de famílias heteroafetivas, de outra forma, não teríamos como comprovar a procriação humana. Não seria possível então, falar de adoção por pares homoafetivos sem falar de homofobia, sem falar dos vários pré-conceitos que se arrastam pela sociedade ao longo da história, sem falar, por exemplo, da intolerância contemporânea de aceitar as novas configurações da família – ainda que estas já sejam uma realidade social. Porém, falar em adoção por pares homoafetivos, esquecendo o coração dessa temática, o que de mais especial está solidificado em toda essa discussão: o filho (a) escolhido (a), primeiramente amado (a) a partir da subjetiva condição humana, da realização enquanto ser no mundo, enquanto ser que pensa ideologicamente, enquanto pessoa que compreende que é, sobretudo, um ser social. E pensar tudo isso sem nos apropriar da atual condição de vida em um país onde milhares de crianças vivem abrigadas em espaços coletivos governamentais – muitas vezes, em condições desfavoráveis para o seu desenvolvimento – crianças que vivem nas ruas abandonadas por seus pais biológicos, crianças que estão desvinculadas da primeira e mais importantes construção de sua estrutura psíquica, que é a família, e pensar que tudo isso acontece porque aceita-se a morosidade de uma justiça que dorme

sob o crivo do pré – conceito social e não avança com o empenho necessário para o desenvolvimento humano como um ser biopsicossocial. Este artigo se propôs a abordar e ampliar temas relacionados às dificuldades encontradas por homossexuais que desejam adotar indivíduos em situação judicial disponível para adoção. Desenvolvendo junto a esta temática e as influências da sociedade nos possíveis mitos que retroalimentam o preconceito tendo como consequências entraves no processo da adoção e estigmatização das famílias homoafetivas. Para tanto, conceituou-se sócio historicamente a família a partir dos aspectos legais, culturais, religiosos, filosóficos e psicológicos; abordou-se a possível relação entre valores pessoais e obstáculos que enrijece o caminhar dentro do processo de adoção por pares homoafetivos; compreendendo esta adoção numa perspectiva biopsicossocial e o papel da Psicologia na sua formação e na prática psicológica. Foi realizado um levantamento bibliográfico por meio de livros, artigos e sites com temas relacionados à homoafetividade, adoção e novas configurações familiares. A sociedade atual com princípios retrógrados impostos por diversas instâncias de cunho emblemático impõe normas e condutas a serem seguidas apresentando um único modelo tido como o “correto”. Tal modelo não se aplica mais à sociedade contemporânea, e para que um ser humano se constitua biopsicossocialmente saudável independe da orientação sexual de quem o cuida, mas sim do investimento afetivo que será disponibilizado pelo adotante. A Psicologia não se desassociará da égide da compreensão das necessidades humanas, circulando seus olhares e cuidados no coletivo e na subjetividade, sendo este o foco de maior importância para seu estudo e atuação, não se apoiando em adesões empíricas, mas em um caminhar, sempre, ao lado dos direitos humanos.

Palavras-chave: Adoção. Homoafetividade. Psicologia.

Referências Bibliográficas:

- Araújo, L.F., Oliveira, J. S. C., Souza, V. C., & Castanha, A. R. (2007). *A adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de direito e de psicologia*. Porto Alegre: Psicologia & Sociedade.
- Cassal, L. C. B. & Zambrano, E. (2011). *Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Junqueira, R. D. (2009). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: MEC http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.406-2002
- Oliveira, J. M. L. L. (2001). *Guarda, Tutela e Adoção* (Vol. 4). Rio de Janeiro: Lumen Juris.

42. ANÁLISE DO PERFIL DO ADOTANTE E ADOTADO NO ESTADO DA PARAÍBA

Silvia Sanaly de Lucena Alves, Carmen Amorim-Gaudêncio, Valéria Amanda Jerônimo Pereira, Rosane Vieira Carneiro, Natanieli de Araújo Nascimento

*Este trabalho recebeu apoio da 1ª Vara de Infância e Juventude de João Pessoa
Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa - Paraíba - Brasil*

A adoção é um ato jurídico, regulamentado pelo Código Civil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, 1990). Através da adoção transfere-se os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, atribuindo para crianças/adolescentes todos os direitos e deveres de filho, quando exauridos todos os recursos para que a criança/adolescente seja mantida no seio da família biológica. A adoção privilegia os reais interesses e direitos da criança/adolescente, bem como, constitui para pais que não puderam ter filhos biológicos a oportunidade de tê-los e criá-los. Atende as dificuldades que a família de origem apresenta em não poder suprir o cuidado do seu descendente (Huber & Siqueira, 2010). Em novembro de 2009, foi instituído a Lei 12.010/2009, intitulada Nova Lei da Adoção, que possibilitou o aperfeiçoamento, no que tange à garantia do direito à convivência familiar das crianças e adolescentes. Dentre as mudanças incorporadas pela Nova Lei percebe-se que esta dá considerável atenção à gestante que expressa interesse em entregar o bebê. O Poder Judiciário passou a ter a obrigação de manter um rígido controle sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e de reavaliar a cada seis meses a situação dos que se encontram afastados do convívio familiar, com o intuito de proporcionar sua reintegração à família de origem. Caso fique comprovada a impossibilidade da reintegração familiar da criança ou adolescente será colocada em família substituta, em qualquer de suas instâncias (guarda, tutela ou adoção), e dependendo do caso, pode ser direcionado a programas de acolhimento familiar, no prazo máximo de 02 (dois) anos. A Lei 12.010 impõe ao poder Judiciário a criação e manutenção de cadastros estaduais e nacional de Adoção. Tal cadastro foi lançado nacionalmente no dia 29 de Abril de 2008 através da Resolução 54, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNA). O CNA é um sistema de informação composto por duas listas, sendo uma de crianças e adolescentes que estão aptos para serem adotados e uma segunda lista constando os candidatos habilitados para adotá-los. Este sistema, ao centralizar e cruzar as informações permite a aproximação entre crianças institucionalizadas que esperam por uma família e pessoas aptas à adoção. Diante desta perspectiva objetivou-se fazer uma análise do cadastro de crianças e adolescentes em situação de adoção e sobre os pretendentes habilitados no Estado da Paraíba. Por meio do Sistema de Controle de Acesso no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) realizou-se uma busca online Conselho Nacional de Justiça. Os resultados indicaram 359 pretendentes habilitados, sendo 304 casais (83,97%) e 58 solteiros (16,02%), e destes, 53 são do sexo feminino e 05 do sexo masculino. Deste grupo 26,16% tem uma renda salarial de 01 a 02 salários mínimos e 35,65% se encontram entre 41 e 50 anos de idade. Estão aptas à adoção 60 crianças/adolescentes, sendo 26 do sexo feminino e 34 do sexo masculino. Das crianças disponíveis, 66,66 % são consideradas pardas e estão distribuídas na faixa etária de 02 a 17 anos de idade, onde 46,64% tem de 10 à 13 anos. Em relação à saúde, os resultados apontam que 85% das crianças e/ou adolescentes não apresentam nenhuma doença. Considerando os dados obtidos, o perfil dos adotantes é na maioria de casais com de faixa etária de 41 a 50 anos e a maioria das crianças em situação de adoção supera os dois anos de idade. Estes dados corroboram estudo anterior (Weber, 1996) onde 91% dos adotantes são casados e têm média de idade de 40 anos e estão interessados em adotar crianças preferentemente recém nascidas, do sexo feminino e de pele clara. As crianças com idades superiores aos dois anos entram em um quadro classificado como “não-adotáveis” principalmente, quando possuem cor da pele parda ou negra e apresentem algum problema de saúde ou deficiência. Os dados paraibanos revelaram um número grande de potenciais adotantes, contudo o número de crianças em situação de adoção é alto também. O perfil das

crianças paraibanas varia em relação à idade (2 a 17 anos), sendo em sua maioria infantes de 10 a 13 anos (46,64%). De acordo com Weber, Gagno, Cornélio e Silva (1994), o fato de os pretendentes não optarem pela adoção tardia, se dá por preconceitos relacionados à dificuldade na educação, supostos maus hábitos das crianças institucionalizadas, etc. A situação da atual cultura acerca da adoção tem atrapalhado a viabilização dos processos, visto que o casal ou pessoa interessada muitas vezes opta pela adoção de bebês com receio que as crianças mais velhas tenham sequelas psicológicas deixadas pelo abandono e pela institucionalização. Isso acarreta prejuízos de adaptação da nova família. Neste sentido, é fundamental que os profissionais envolvidos no processo da adoção abordem o tema com uma perspectiva desmistificadora, facilitando a adoção de crianças que não estejam no perfil preferido desde que, os adotantes reúnam as qualidades necessárias para serem pais adotivos. É urgente, a promoção de políticas públicas em favor das crianças e adolescentes institucionalizados e também, para os requerentes à adoção. Estes últimos precisam ser acompanhados e orientados na tomada de decisão e durante e todo o processo para que possam concretizar o desejado do exercício da maternidade e da paternidade mediante a adoção.

Palavras-Chave: Adoção; Cadastro Nacional de Adoção; Nova Lei da Adoção.

Referências Bibliográficas:

- Huber, M. Z., & Siqueira, A. C. (2010). *Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera*. Psicologia: teoria e prática, 12(2), 200-216.
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (1990). *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Brasília, DF. Recuperado em 18 Dezembro, 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- Lei nº 12.010, de 3 de Agosto de 2009 (2009). *Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências*. Brasília, DF. Recuperado em 15 Dezembro, 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112010.htm.
- Weber, L. N. D., Gagno, A. P., Cornélio, S. A. & Silva, M. L. (1994). *Adoção: Pré-conceitos, conceitos e pós-conceitos*. In *Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência* (Org.), Caderno de Resumos, 46º Reunião Anual para o Progresso da Ciência, Vitória, ES, Brasil, 46, 854.
- Weber, L.N.D. (1996A) Famílias adotivas e mitos de laços de sangue. *Jornal Contato-CRP-08*, (79), 15.

43. CORRELATOS VALORATIVOS DAS ATITUDES FRENTE À ADOÇÃO

Patrícia Nunes da Fonsêca, Tamiris da Costa Brasileiro, Aline Carvalho de Almeida, Bruna de Jesus Lopes, Andreza Manguera Estanislau

Pós-Graduação em Psicologia Social, UFPB, CNPQ

Tendo sido feito resgate nos diferentes períodos históricos, registros disponíveis indicam que a adoção tem assumido significados, características e objetivos distintos, ao longo da história, em diversas culturas. Por exemplo, no Brasil, sua prática foi regulamentada pelo Código Civil de 1916 - Lei de nº 3.071 (Oliveira, 1994), tendo sido motivada para atender aos interesses dos adultos. Neste período, somente recorriam à adoção os casais inférteis, depois de esgotadas todas as possibilidades de terem um filho legítimo. Com efeito, priorizava-se o laço de sangue, o que dava ao fator biológico um status superior. No entanto, com a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei de nº 8.069/90 (Nogueira, 1993), desaparece qualquer tipo de discriminação entre filhos adotivos e biológicos e o sentido da adoção é modificado: sua prática passa a ser norteada pelo princípio do melhor interesse da criança e incentivada como alternativa para a inserção no ambiente familiar, da criança privada desse convívio. Nesta direção, vê-se surgir no país um movimento por uma nova cultura de adoção, impulsionado pela Lei de nº 12.010/09 (Rossato & Lépore, 2009), com o qual se passa a buscar uma família para uma criança, e não mais uma criança para uma família. Com isso, visa-se à criação de um panorama favorável a novas práticas de adoção que pressupõe mudanças nos significados atribuídos à paternidade e filiação adotiva. Historicamente, porém, tendo sido atravessada por crenças, valores e padrões de comportamento, a adoção ainda encontra-se atrelada a mitos e preconceitos. Na literatura, apesar de se ter verificado um aumento no número de estudos nacionais relativos à adoção nos últimos anos, pouco se sabe sobre as atitudes das pessoas em relação à adoção, como medi-las e o porquê de manifestarem determinadas atitudes. Tendo em conta que os valores humanos explicam as atitudes, crenças e comportamentos, justifica-se seu emprego neste estudo. Deste modo, parte-se da Teoria Funcionalista dos Valores (Gouveia, Fonsêca, Milfont, & Fischer, 2011), para a qual os valores humanos são conceitos ou categorias sobre estados desejáveis, que transcendem situações específicas, guiando a seleção ou avaliação de comportamentos e eventos, representando cognitivamente as necessidades humanas. Frente ao exposto, o presente estudo tem como **objetivo geral** conhecer em que medida os valores humanos e as atitudes frente à adoção explicam a intenção de adotar. Como **objetivos específicos**, pretende-se: (1) conhecer os correlatos valorativos das atitudes e intenção de adotar; (2) testar um modelo explicativo envolvendo as variáveis atitudes frente à adoção, valores humanos e intenção de adotar. Participaram deste estudo 215 pessoas da população geral, com idade média de 33 anos (DP = 7,67), sendo 51,6% do sexo feminino. Tratou-se de uma amostra de conveniência (não probabilística), participando as pessoas que, contatadas, concordaram em participar. A maioria se declarou solteira (48,4%), heterossexual (94,1%), com ensino superior incompleto (57,8%). Expressiva quantidade de participantes (92, 8%) disse ter, pelo menos, um filho biológico, tendo a maioria indicado não haver casos de adoção na família (51,2%). Estes responderam a quatro medidas [EAFA, Questionário dos Valores Básicos (QVB), Escala de desejabilidade social de Marlowe-Crowne (Gouveia, Guerra, Sousa, Santos, & Costa, 2009) e a Escala de intenção comportamental de adotar (EICA)], além de perguntas demográficas. Tendo havido controle da desejabilidade social, os resultados indicaram que as atitudes frente à adoção se correlacionaram positivamente com as subfunções suprapessoal ($r = 0,35$; $p < 0,05$), experimentação ($r = 0,23$; $p < 0,05$), e interativa ($r = 0,15$; $p < 0,01$). Adiante, a fim de saber se as atitudes frente à adoção predizem a intenção de adotar, realizou-se uma regressão linear simples. O resultado desta análise mostrou que 20% (R^2) da variância à intenção de adotar podem ser explicados em razão das atitudes frente à adoção [$F(1, 186) = 46,714$ $p < 0,001$]. Dito de outro modo, quanto mais às pessoas apresentam atitudes favoráveis frente à adoção, maior a probabilidade de terem intenção de adotar

($\beta = 0,44$; $t = 6,83$, $p < 0,001$). Ademais, procurou-se testar um modelo explicativo da intenção de adotar, tendo em conta as subfunções valorativas (suprapessoal, experimentação, interativa) e as atitudes frente à adoção. Este modelo se mostrou adequado [$\chi^2/gf = 2,40$, GFI = 0,99, AGFI = 0,98, CFI = 1,00, RMR = 0,02 e RMSEA = 0,00 (0,06 – 0,00); PCLOSE ($p = 0,92$)]. De maneira geral, levando em conta os resultados das correlações obtidas neste estudo, fica evidenciado que as atitudes frente à adoção apresentaram correlação direta com os valores de experimentação, suprapessoais e interativos. Deste modo, é possível observar coerência entre os resultados obtidos e o modelo teórico proposto (Gouveia, Fonsêca, Milfont, & Fischer, 2011), considerando que as pessoas guiadas por valores com o tipo de motivador humanitário (suprapessoais, experimentação, interativos) tendem a ter uma visão mais ampla e madura da vida, estando abertas a possibilidades e mudanças, como se espera daquelas que expressam atitudes mais favoráveis frente à adoção e se predispõem a adotar. Logo, o modelo teórico proposto neste estudo mostra-se viável para explicar a intenção de adotar, o qual encontra-se vinculado às variáveis valores suprapessoais, interativos e de experimentação, além de atitudes frente à adoção. Logo, os objetivos deste estudo também foram cumpridos, obtendo-se os correlatos valorativos das atitudes frente à adoção e propondo um modelo explicativo da intenção de adotar, por meio dos valores e das atitudes frente à adoção. Presume-se que este estudo possibilite discussões que possam guiar campanhas ou ações sociais e humanitárias que visem despertar para a importância da adoção, investindo em programas fundamentados na promoção de valores humanitários, visando à construção de uma nova cultura da adoção, pautada em atitudes mais favoráveis frente a esta prática.

Palavras-chave: atitudes; adoção; valores.

Referências Bibliográficas:

- Gouveia, V. V., Fonsêca, P. N., Milfont, T. L., & Fischer, R. (2011). *Valores humanos: Contribuições e perspectivas teóricas*. In C. V. Torres & E. R. Neiva (Eds.), *A psicologia social: Principais temas e vertentes*. Porto Alegre, RS: ArtMed.
- Gouveia, V. V., Guerra, V. M., Sousa, D. M. F. Santos, W. S., & Costa, J. M. (2009). *Escala de desejabilidade social de Marlowe-Crowne: Evidências de sua validade fatorial e consistência interna*. *Avaliação Psicológica*, 8, 87-98.
- Rossato, L. A., Lépre, P. E. (2009). *Comentários à Lei Nacional da Adoção – Lei 12.010*. *Revista dos tribunais*, 192.
- Nogueira, P. L. (1993). *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. 2 ed. São Paulo: Saraiva.
- Oliveira, J. (1994). *Código Civil Brasileiro. Organização dos textos, notas remissivas e índices*. 45. ed. São Paulo: Saraiva.

44.DESCORTINANDO O PRECONCEITO RACIAL NO PROCESSO DE ADOÇÃO: DESAFIOS PARA A PSICOLOGIA

Elizama Leal de Melo Lima, Livia Cristina Silva, Giulliany Gonçalves Feitosa

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

INTRODUÇÃO: A humanidade classifica indivíduos e coisas desde os tempos remotos, as regras gerais de classificação expostas por Aristóteles são bem conhecidas, os itens devem ser reunidos em categorias homogêneas, os novos itens são destinados ao grupo o qual tem mais características em comum, e os diferentes são atribuídos a uma nova categoria (MAGNOLI, 2009). Segundo o mesmo, os seres humanos foram agrupados desta maneira e uma das características levadas em questão é a raça. Os negros foram desfavorecidos desde as primeiras classificações, tanto levando em conta os interesses socioeconômicos da sociedade como também a crença de que negros teriam menos capacidades intelectuais. Pensar em preconceito racial remete imediatamente a história do Brasil, pois está intrínseco a cultura brasileira e se renova a cada geração como uma herança cultural. No passado o Brasil contribuiu em grande medida para o comércio internacional de escravos no século XVI e XIX, e foi o último país das Américas a instaurar uma lei que acabasse com o regime escravocrata (CICONELLO, 2008). Segundo Andrews, 2004 (apud Ciconello, 2008) dois anos após este acontecimento o Brasil tinha uma população que chegava a quase 50% de negros. Com isso, percebe-se que o racismo tem toda uma história consolidada e suas questões permanecem até os dias atuais nos mais diversos campos. **OBJETIVOS: Geral:** Analisar o preconceito racial nos processos de adoção e o papel do psicólogo a partir da reportagem: “No Piauí, crianças negras esperam mais tempo por adoção”. **Específicos:** Averiguar as causas do preconceito, problematizar o processo de adoção e descortinar o papel da psicologia nesse processo. **MÉTODO:** Realizou-se uma pesquisa bibliográfica nas principais bases de dados, utilizou-se como descritores termos que fizessem referência direta aos objetivos do trabalho, os textos coincidentes ou que não disponibilizassem o texto completo foram excluídos. O tratamento dos dados foi realizado por meio da análise qualitativa dos artigos selecionados, lidos na íntegra, sistematizando, confrontando-os de modo a extrair as convergências, divergências e novas perspectivas acerca do tema abordado. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Grande parte das crianças aptas a serem adotadas no país é negra ou parda, tem irmãos, é maior de três anos e possui alguma deficiência ou tipo de doença. Esses são agentes tomados como complicadores para as famílias no processo de adoção. Na reportagem percebe-se que o preconceito permeia as famílias de tal modo que crianças negras demoram mais tempo para serem adotadas, confirmando o estereótipo de beleza onde se dá prioridade as crianças brancas que detém características próprias de padrões considerados normais e belos. No entanto, percebe-se um problema muito grave na sociedade brasileira com a pesquisa citada por Ciconello (2008) onde 87% dos entrevistados afirmam que existe racismo no país e apenas 4% das pessoas se consideram racistas. Ou seja, o preconceito está tão impregnado nas relações sociais cotidianas que não se percebe em si, mas é direcionado a um outro, como uma dificuldade de reconhecer o seu próprio olhar preconceituoso para com os negros (CICONELLO, 2008). Tornando-se assim uma questão paradigmática, pois as pessoas não se reconhecem como preconceituosas, mas em contrapartida hesitam em adotar uma criança negra. “Esta ordem tem se mantido, na vida cotidiana, por normas e leis baseadas numa suposta igualdade entre os indivíduos, igualdade que, de fato, nunca se permitiu que existisse” (GUIMARÃES, 1999). O preconceito é estimulado desde a infância mesmo que de forma inconsciente por parte dos pais e de outras pessoas, e como os negros são em grande maioria da classe mais baixa da sociedade esse preconceito torna-se ainda maior, e desde criança vai sendo excluída da sociedade. Nos casos de crianças negras que estão em instituições governamentais disponíveis para adoção, o preconceito muitas vezes anda junto do pensamento que o filho adotado pode tornar-se rebelde e desenvolver comportamentos e atitudes desapropriadas para aquela família. A cor da pele e as características

negras para muitas pessoas carregam consigo uma suposta tendência a atitudes inadequadas e delinquência, o que não faz sentido algum de acordo com a literatura explorada (PEREIRA, 1987). Um dos objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente é garantir as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social o direito à convivência familiar, no entanto, muitos pretendentes a adoção, estão em busca do filho que não puderam conceber, na tentativa de encontrar uma criança capaz de suprir essa ausência. Na adoção, o preconceito racial emerge a partir das exigências impostas pelos casais requerentes, que ao se cadastrarem, expõem como desejam a criança, tornando um objeto mercantilizável. Nesse sentido, percebe-se a importância do acompanhamento psicológico desses futuros pais para lembrar-se do verdadeiro sentido de proteção à criança proposto pela adoção, bem como, desconstruir a ideia de que seus futuros filhos devem se assemelhar as suas características no intuito de evitar preconceitos e constrangimentos futuros para a família. Trata-se de crianças que possivelmente já passaram por um começo de infância desestruturado, uma quebra de ligações afetivas, refletindo assim no seu relacionamento com o outro e com o mundo, da mesma forma, percebe-se a importância do psicólogo no acompanhamento a essas crianças que muitas vezes não encontram um lugar para o atendimento de suas necessidades individuais e prepará-la para receber essa nova família. É importante também o acompanhamento no período pós-adoção, como forma de oferecer um apoio neste momento de adaptação em que algumas dificuldades podem emergir. Assim, o profissional da psicologia nesse processo, encontra um trabalho desafiador, de extrema importância e responsabilidade, onde sua avaliação do caso pode interferir diretamente no desfecho da adoção. **CONCLUSÃO:** O que percebemos então é um processo de adoção que não implica os sujeitos que pretendem adotar. Não os confronta com suas dificuldades, seus preconceitos, resultando assim nessa maior resistência por adotar crianças negras ou especiais, perpetuando o estereótipo de beleza vigente no inconsciente social.

Palavras-chave: Preconceito. Psicologia Jurídica. Adoção.

Referências Bibliográficas:

- Ciconello, A. (2008). *O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial*. From Poverty to Power. Disponível em: <<http://www.ceap.br/material/MAT24052014223326.pdf>> Acesso em: 08 de Agosto de 2014.
- Guimarães, A. S. A. (1999). *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo, Editora 34.
- Diniz, M. H. (2007). *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Direito de Família. 35(22). São Paulo: Editora Saraiva.
- Magnoli, D. (2009). *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Contexto.
- Pereira, J. B. B. (1987). *A criança negra: Identidade étnica e socialização*. Universidade de São Paulo. Caderno de Pesquisa (63). Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/654.pdf>> Acesso em: 08/08/2014.

45.DISPONIBILIDADE DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS ABRIGADAS: UM CAMPO DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA

Lívia Cristina Silva, Ariadne Messalina Batista Meira, Pedro Augusto Araújo Ribeiro, Giulliany Gonçalves Feitosa, Elizama Leal de Melo Lima

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

INTRODUÇÃO: De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), toda criança e adolescente tem direito ao acesso do convívio familiar, e por isso o tempo previsto de permanência nos abrigos deveria ser provisório, a fim de cumprir com o mesmo. Ocorre, no entanto, que essa institucionalização é, na maior parte das vezes, prolongada, cabendo à Justiça analisar a volta ao convívio familiar ou garantir a destituição do poder familiar, para que a criança possa ser colocada em família substituta através da adoção. No entanto, na atual conjuntura social é enorme a disparidade entre a realidade e a efetivação da lei (Fante & Cassab, 2007). Nesse sentido, aponta-se a gritante disparidade entre o número de crianças abrigadas e o número de crianças disponibilizadas para a adoção, uma problemática inerente a maior parte dos abrigos brasileiros, em que se apresentam altos números de crianças e adolescentes institucionalizados, porém, ao mesmo tempo, a contraditória disparidade entre o número de crianças disponíveis para adoção e o número de pessoas na fila, querendo adotar. Diante da realidade que se coloca, inúmeros problemas perpassam-na, como a amorosidade nos processos de resolução da situação familiar, os problemas com as devoluções de crianças, a relevância dada pelo Estado à filiação consanguínea, e as sérias consequências que a vivência por períodos prolongados em abrigo acarretam para o jovem (Silva & Aquino, 2005). Considerando os fatores que evidenciam sua complexidade, o processo de adoção, embora tenha evoluído bastante no tocante às propostas trazidas pela legislação, enfrenta ainda diversos impasses referentes aos aspectos históricos, culturais, sócio-políticos e afetivos.

OBJETIVOS: Geral: Este trabalho surge com os fins de analisar a problemática levantada pelo caso divulgado na reportagem: “Capital tem 200 crianças em abrigos, mas só 4 para adoção realidade se repete em toda Paraíba”, bem como problematizar a atuação do psicólogo nas relações que permeiam a adoção e o abrigo. **Específicos:** Discutir os aspectos históricos, culturais, sócio-políticos e afetivos que perpassam a querela em estudo, investigar e problematizar as aplicações do conhecimento psicológico no âmbito jurídico. **MÉTODO:** O método utilizado foi o da referência bibliográfica, construída através de pesquisas sistematizadas através da análise qualitativa dos artigos selecionados, lidos na íntegra e problematizados a fim de construir novas possibilidades acerca da temática abordada. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Além do processo burocrático que envolve a adoção, outros fatores permeiam a decisão de adotar uma criança, entre eles está o medo dos pais de como se dará a relação com um filho não genético, e de como a criança irá reagir diante do fato de ser adotada. Segundo juristas, assistentes sociais e psicólogos, a revelação tardia da adoção é um dos principais motivos que prejudica o sucesso da adoção no Brasil. Outro aspecto importante diz respeito ao fato de que, na cultura ocidental, a relação hereditária que foi construída historicamente, enxergando este vínculo, como um destino inquestionável que prega regras de valorização e perenidade familiar e vê a adoção enquanto algo espúrio e artificial (Costa & Campos, 2003 citado em Contente et al, 2013). A referida concepção pode acabar por provocar impasses no processo de constituição dos vínculos afetivos, nesse contexto, torna-se fundamental preparar a criança para a adoção e a experiência desse período transitório (Cavalcante & Magalhães, 2012 citado em Contente et al 2013). Vale pontuar, que se fala aqui em um processo de preparação (entendido como o subsídio para desmistificações, reflexões e esclarecimento) oferecido não apenas aos adotantes, mas também aos que serão adotados, pois a prosperidade da adoção está perpassada pelas dinâmicas de convivência familiar, envolvendo assim, todos os agentes que dela fazem parte (Contente et al, 2013), há ainda as famílias que estão vinculadas aos abrigados mas não podem exercer seu poder. Posto que, ao adotar alguém, acolhe-se também a sua história de vida, inclusive

as marcas deixadas por suas vivências em contextos antecedentes (Gueiros, 2007 citado em Contente et al, 2013). Uma das mais comuns confusões refere-se à visão do adotante enquanto objeto, negligenciando algo fundamental: o espaço para emergência e devir do sujeito. Na reportagem em questão, afirma-se a existência de uma devolução possivelmente “premeditada”, supondo que o casal adotou dois irmãos, com a intenção de permanecer apenas com a menina, o que aponta também para a importância da atenção, assistência e cuidado prévio. No que diz respeito ao dever do Estado de garantir integralmente a proteção à criança, muitas vezes, é a omissão do Estado, no que concerne a dar condições mínimas para que a família se constitua e que seja possível criar um filho, que acarreta na impossibilidade de fazê-lo e, a partir disso, diante das condições inadequadas para seu desenvolvimento, são retiradas do seio familiar e institucionalizadas, onde não necessariamente estão melhores. Tendo em vista a singularidade dos casos, pode-se pensar que o papel do psicólogo nessas situações deve ser cauteloso, nunca conclusivo, na medida em que implica sujeitos de desejo e de laços afetivos e sociais. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, a psicologia deve estar atenta aos modos como o Estado interfere no desejo dos sujeitos envolvidos e vice-versa, a fim, de buscar modos para mediar da melhor forma a relação entre sujeito e Direito, colocando-se como profissionais co-responsáveis por pensar criticamente a construção da lógica do sistema envolvido na institucionalização, mesmo que a própria legislação não preveja esse lugar.

Palavras- Chave: Abrigo; Adoção; Psicologia

Referências Bibliográficas:

- Contente, S. R.; Cavalcante, L. I. C. e Silva, S. S. C. (2013). *Adoção e preparação infantil na percepção dos profissionais do juizado da infância e juventude de Belém/PA*. Temas psicol., vol.21, n.2, 317-333 pp.
- Fante, A. P.; Cassab, L. A. (2007). *Convivência familiar: um direito à criança e ao adolescente institucionalizado*. Revista Textos e Contextos. V. 6, N. 1. Porto Alegre, 154-174 pp.
- Pereira, L. (2011, Março 12). *Capital tem 200 crianças em abrigos, mas só 4 para adoção; realidade se repete em toda Paraíba*. Jornal da Paraíba. Disponível em: <http://www.paraiba.com.br/2011/03/12/38357-pb-tem-centenas-de-criancas-vivendo-em-abrigos-mas-poucas-disponiveis-para-adocao-juizes-comecam-a-rever-situacoes>
- Silva, E. R. A.; Aquino, L. M. C. (2005). *Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito a convivência familiar e comunitária*. Políticas Sociais. Acompanhamento e Análise. 186 - 193 pp. Disponível em meio eletrônico: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO3_Enid11.pdf. Acesso em 06/08/2014.

46.ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE ATITUDES FRENTE À ADOÇÃO

Tamiris da Costa Brasileiro, Patrícia Nunes da Fonsêca, Thayro Andrade Carvalho, Jaciara de Lira Roberto Dantas, Maria Izabel Fernandes da Silva

Pós-Graduação em Psicologia Social, UFPB, CNPQ

Desde a antiguidade, tem sido comum a paternidade e filiação entre pessoas que não possuem vínculo consanguíneo. De fato, é milenar a prática de se criar filhos alheios por meio da adoção (Ariès, 2006; Marcílio, 1998). Na literatura, as pesquisas que enfocam os fatores de risco associados à adoção dominaram o campo de estudos sobre o tema por quase três décadas, tendo se centrado quase que exclusivamente em resultados negativos dos filhos adotivos como, por exemplo, a inadaptação comportamental, problemas emocionais e baixo desempenho acadêmico (Von Korff, Grotevant & McRoy, 2006). Nos últimos anos, porém, os estudos passaram a assumir nova direção, abrindo espaço para pesquisas com foco em fatores de proteção (Van IJzendoorn & Juffer, 2006). Mesmo que se reconheça o avanço no campo teórico acerca desta temática, as atitudes das pessoas frente à adoção têm sido pouco estudadas. No entanto, conhecer as atitudes frente à adoção deveria contribuir para um melhor entendimento sobre como as pessoas percebem e reagem a este tipo de prática social. Apesar de no contexto brasileiro ainda serem escassos os estudos sobre atitudes frente à adoção, em alguns países é possível encontrar diversas pesquisas preocupadas em desenvolver medidas de autorrelato para avaliar este construto, a maior parte é direcionada a modalidades específicas da adoção (e.g. adoção transracional, por casais homoafetivos). Ademais, tendo sido constatada a não existência de instrumento publicado em que se pretendesse avaliar as atitudes da população geral frente à adoção no contexto brasileiro, motivou-se neste estudo à elaboração de uma medida capaz de suprir esta lacuna. Neste contexto, a presente pesquisa teve como **objetivo geral** elaborar e validar a Escala de Atitudes Frente à Adoção (EAFA), assim como verificar sua estrutura fatorial e consistência interna. Como **objetivos específicos**, pretendeu-se: (1) elaborar a Escala de Atitudes Frente à Adoção (EAFA) e verificar seus parâmetros psicométricos; e (2) comprovar sua estrutura fatorial. Deste modo, optou-se por realizar dois estudos. O Estudo 1 teve por objetivo elaborar a EAFA, procurando reunir evidências de validade semântica, estrutura fatorial e precisão. Para tanto, contou-se com uma amostra de conveniência (não-probabilística, intencional) de 206 pessoas, de ambos os sexos, a maioria feminina (60%), constituída por pessoas da população geral de João Pessoa (PB). Estas tinham idades de 25 a 60 anos ($M = 32$, $DP = 7,61$), solteiros (65%), heterossexuais (94,1%), apresentando ensino superior completo (38,5%). Os participantes responderam a um livreto, contendo a EAFA, além de Informações demográficas (idade, sexo, estado civil e orientação sexual). Cabe frisar que a versão preliminar da escala foi constituída por 34 itens, intercalados ao longo da escala Likert varia de 1 (Discordo totalmente) a 7 (Concordo totalmente). Em se tratando da EAFA, tendo sido checada sua validade semântica, partiu-se para a comprovação de sua estrutura fatorial por meio do $KMO = 0,86$ e Teste de Esfericidade de Bartlett, $\chi^2(561) = 3178,103$; $p < 0,001$, optando-se pelo método dos componentes principais sem fixar número de fatores ou rotação; assim, foi possível encontrar oito fatores que explicaram 64,28% da variância total. Em seguida, realizou-se uma análise paralela, que sugeriu adotar uma estrutura trifatorial para esta medida. Assim, foi empregada uma nova análise fatorial, fixando-se, desta vez, a extração de três fatores, com rotação varimax. Os três fatores explicam conjuntamente 45% da variância total, e foram definidos como: disponibilidade em adotar ($\alpha = 0,89$), riscos associados à adoção ($\alpha = 0,78$) e aspectos humanitários da adoção ($\alpha = 0,78$). Estes resultados possibilitaram a construção de uma estrutura final da escala proposta de 21 itens e alfa de Cronbach (α) de 0,71. O Estudo 2, por sua vez, procurou comprovar a estrutura fatorial da EAFA. Participaram deste estudo 215 pessoas da população geral, com idade média de 33 anos ($DP = 7,67$), sendo 51,6% do sexo feminino. Tratou-se de uma amostra de conveniência (não probabilística), participando as pessoas que, contatadas, concordaram em participar. A maioria se

declarou solteira (48,4%), heterossexual (94,1%) e com ensino superior incompleto (57,8%). Os participantes responderam a um questionário com três partes: Escala de Atitudes Frente à Adoção, com 21 itens, além de perguntas demográficas (sexo, estado civil e idade). Em relação à EAFA, tomando por base os resultados da análise confirmatória, esta se mostrou satisfatória para a estrutura trifatorial, contando com os seguintes índices: $\chi^2 (186) = 456,09$; $p < 0,001$; $\chi^2/gl = 2,45$, GFI = 0,83, AGFI = 0,79, CFI = 0,80, RMR = 0,18 e RMSEA = 0,08 (IC90% = 0,073 – 0,092). O instrumento apresenta consistência interna (alpha de Cronbach, $\alpha = 0,76$). De modo geral, parece adequado afirmar que a EAFA possui índices psicométricos satisfatórios, podendo ser utilizada em pesquisas que tenham como foco conhecer as atitudes das pessoas frente à adoção. Caberia ainda reunir evidências de validade preditiva dessa medida, corroborando com o que preconiza a literatura sobre serem as atitudes boas preditoras da intenção ou do comportamento propriamente dito. Sugere-se o emprego da EAFA como ferramenta de avaliação de profissionais no sentido de identificar o quanto as pessoas estão abertas a esta prática e se as atitudes delas influenciam o poder de decisão de quererem ou não adotar, o que pode evitar possíveis casos de devolução de crianças adotadas. Instrumentos como este podem ainda ser incluídos em grupos de incentivo à adoção para que se possam promover discussões sobre a favorabilidade desta prática em função das atitudes das pessoas. Assim sendo, tais dados podem ser somados ao perfil dos candidatos a futuros pais adotivos, assim como suas motivações que os levam a adotar, de modo a prepará-los para a adoção.

Palavras-Chave: atitudes, adoção, escala.

Referências Bibliográficas:

- Ariès, P. (2006). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC.
- Marcílio, M. L. (1998). *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec.
- Van IJzendoorn, M., & Juffer, F. (2006). *Meta-analytic evidence for massive catch-up and plasticity in physical, socioemotional, and cognitive development*. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 47, 1228-1245.
- Von Korff, L., Grotevant, H. D., & McRoy, R. G. (2006). *Openness arrangements and psychological adjustment in adolescent adoptees*. *Journal of Family Psychology*, 20, 531-534.

47. GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Karem Angely Grubert Rojas, Jackeline Martins Talon, Verônica Aparecida Pereira

Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Grande Dourados, MS

Introdução: Este trabalho pretende relatar uma experiência com um grupo de apoio à adoção, refletindo sobre a importância do grupo como ferramenta para trabalhar as motivações que levam à adoção e as dificuldades vinculares que podem surgir devido à má elaboração das fantasias e angústias vivenciadas na relação adotante/adotado. O grupo de apoio à adoção é importante nesse processo, uma vez que auxilia na reflexão sobre os mitos e preconceitos que envolvem o processo de filiação, evitando dificuldades na formação de vínculos entre pais e filhos. O acompanhamento do grupo de adoção integra ações de extensão de duas Universidades e profissionais autônomos da região. Surgiu a partir da percepção de que o processo de adoção envolve o encontro de pessoas com histórias de vida diferentes, muitas vezes, marcadas por sofrimentos, perdas, abusos e violência. Muitos são os medos e angústias de se criar novos vínculos, as perdas e rupturas já vivenciadas deixam suas marcas, portanto, é fundamental cuidar e acompanhar esse encontro, tendo em vista as expectativas e fragilidades que o precedem. O grupo de apoio é um espaço que provoca e permite refletir sobre os aspectos psicossociais, jurídicos, educativos e, sobretudo emocionais que permeiam o tema da adoção no Brasil, muitas vezes promovendo mudanças no perfil das crianças a serem adotadas e diminuindo as chances de fracasso no processo de filiação. Autores que estudam a temática apontam que o processo de adoção e de vinculação com os pais adotivos fazem com que a criança reviva sua história, muitas vezes marcada por separações e sofrimentos, desse modo enfatizam que as rupturas dos vínculos quando ocorrem precocemente podem deixar traumas difíceis de serem elaborados, esses conflitos geralmente são reeditados com a família adotante sendo um obstáculo à integração da criança/adolescente ao meio familiar. Por outro lado, se o adotante não refletir profundamente sobre os motivos, frustrações e expectativas e mitos que o levaram a buscar a adoção, torna-se mais difícil suportar e amparar as angústias e ansiedades que o adotado poderá apresentar na formação desses novos vínculos. Muitas vezes os adotantes trazem em seu imaginário uma criança perfeita, além do pensamento mágico de que não precisam de ajuda e que sozinhos irão conseguir enfrentar todo e qualquer problema que venha a surgir no processo de filiação socioafetiva. O grupo configura-se como um local privilegiado para a elaboração das vivências que gravitam tanto no plano concreto (consciente), como no plano subjetivo (inconsciente), permeado por desejos e ansiedades reprimidos, sendo assim, o propósito do grupo de apoio à adoção é criar um espaço para que esses conteúdos possam emergir a partir dos temas que chamam à reflexão (Sequeira & Stella, 2014). Com o auxílio do grupo, os pretendentes à adoção e pais adotivos podem dar novos significados para seus conflitos e emoções, elaborando os afetos e fantasias despertados, bem como, trocando experiências com pessoas que já passaram ou estão passando pelo processo de adoção. Esse espaço de escuta fortalece a relação com a criança e diminui a possibilidade de fracasso no processo de filiação. **Objetivo geral:** Preparar psicologicamente candidatos à adoção, auxiliando no processo de vinculação entre adotante e adotado, promover um espaço de escuta e resolução de conflitos de pais que vivenciam o processo de adoção. **Objetivos específicos:** Refletir sobre as motivações e desejos que levaram à adoção, compreender a ansiedade causada pela espera do processo de adoção, identificar mitos, conceitos, pré-conceitos sobre o processo de adoção, discutir sobre as dificuldades de vinculação entre pais e filhos. **Metodologia:** O trabalho é realizado em grupo, com encontros mensais e duração de uma hora e meia. Participam das reuniões pessoas que estão esperando para adotar, as que estão em processo de adoção, bem como aquelas que já adotaram e partilham suas experiências com o grupo. Em cada encontro é trabalhado um tema relativo aos aspectos formais da adoção, mitos, conflitos e sentimentos despertados por esse processo. Alguns temas são pré-definidos pelo coordenador e estagiários e outros são propostos de acordo com demanda dos participantes. **Resultado e**

discussão: A proteção da infância e a adoção no Brasil envolvem aspectos sociais, políticos e jurídicos, mas também estão presentes os aspectos emocionais das pessoas envolvidas nesse processo. Do lado da criança a vivência do acolhimento e a ruptura com a família de origem são pontos fundamentais que deixam marcas profundas no seu psiquismo, do lado dos candidatos à adoção existem os desejos inconscientes e as frustrações que a realidade impôs que necessitam de reflexão. Ao longo dos encontros realizados foi possível perceber que o grupo favoreceu uma reflexão mais profunda sobre o desejo de adotar, sobre os elementos inconscientes que envolvem essa busca, muitas vezes alicerçado sobre um desejo infantil de reparação que não é suficiente para sustentar a criação de um vínculo com uma criança real. A possibilidade de fala e escuta fora do âmbito jurídico permitiu aos participantes um sentimento de acolhimento, tendo em vista que no grupo há troca de experiências que auxiliam na diminuição das ansiedades e dúvidas. São perceptíveis e muitas vezes verbalizados os sentimentos de alívio quando os integrantes percebem que dividem as mesmas angústias, inclusive que alguns já as resolveram. Para além da aprendizagem, o grupo acaba tendo um efeito terapêutico, já que modifica posicionamentos sobre os significados do adotar. Nessa perspectiva, pontuamos que o grupo de apoio à adoção, embora não consiga abarcar todas as questões individuais dos participantes é precipitador de um comprometimento em relação à quebra de verdades estabelecidas e inalteráveis sobre a adoção, dessa forma abrindo caminho para uma “gestação simbólica” (tão importante para a formação do vínculo pais/filhos) a partir da reflexão sobre as motivações, desejos, frustrações e idealizações que perpassam a decisão de adotar. **Conclusões:** Este trabalho não tem a pretensão de ser conclusivo diante de um tema tão complexo e amplo, mas simplesmente possibilitar a abertura de discussões que possam incentivar pesquisas acerca do tema e estímulo à formação de outros grupos de apoio à adoção. O grupo de apoio para adotantes permite preencher as lacunas trazidas por perdas e rupturas, um espaço de elaboração dos sentimentos e angústias que todo este processo costuma trazer. Sendo assim, salientamos que para diminuir os fracassos na construção das filiações socioafetivas é necessário que haja uma maior interlocução das partes envolvidas (jurídico, social e instituições que acolhem), para que o acompanhamento nos grupos de apoio se torne mais efetivo nos processos de adoção.

Palavras-chave: Adoção, grupo de apoio, psicologia jurídica.

Referências Bibliográficas:

Sequeira, V. C. & Stella, C. (2014). *Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos*. Revista Psicologia: teoria e prática, 16(1), 69-78. São Paulo, jan.-abr. [online]. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v16n1p69-78>.

48.HOMOPARENTALIDADE: VICISSITUDES DA ADOÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

Myrna Agra Maracajá, Edilene Freire de Queiroz

Programa de Doutorado em Psicologia Clínica - Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP Recife- Paraíba- Brasil

A família vem modificando-se ao longo dos anos, não sendo mais uma formação exclusiva do casamento, mas pautada na liberdade e flexibilidade dos laços de afeição e companheirismo. A ciência - através das técnicas procriativas - e as novas legislações sobre família, tem possibilitado múltiplas formas de acesso à parentalidade e filiação. Dentre os novos arranjos familiares, a família homoparental tem se destacado pelas controvérsias e polêmicas que suscita no imaginário social. As fantasias e medos que circulam sobre a parentalidade homossexual versam sobre os prejuízos que poderiam recair sobre as crianças criadas sob a égide da indiferenciação sexual. A homoparentalidade tem questionado as estruturas de parentesco, as normas jurídicas e, principalmente, os saberes “psi”. A psicanálise, também convocada ao debate, posiciona-se de forma cautelosa, uma vez que sua prática é norteadada pelo singular e não pelo coletivo. No entanto, o mal-estar que acomete a civilização é uma questão que convida o psicanalista a se implicar nas questões sociais e em suas consequências para a subjetividade. Por ainda ter amparo jurídico e legal restrito, no Brasil e na maioria dos países, a homoparentalidade ficou muito tempo à margem das discussões acadêmicas. Reconhecendo essa carência nos estudos sobre o tema proposto, objetivamos, no presente trabalho, refletir e levantar questões sobre os impasses trazidos pela adoção e filiação realizadas por casais homoafetivos, a partir da perspectiva psicanalítica, de orientação lacaniana. A partir da discussão aqui realizada, também pretendemos colaborar com o fazer do psicólogo jurídico atuante nas Varas da Família e Infância e Juventude, cujas demandas advindas das novas formas de família têm se constituído como um desafio. Reconhecendo que a família tem sido o lugar priorizado, por alguns pesquisadores, para verificar as mutações da subjetividade humana, buscamos realizar uma profícua discussão sobre as novas configurações familiares, decorrentes do declínio da função paterna. Nesse sentido, o termo “parentalidade” (BROUSSE, 2006) é merecedor de atenção especial, já que é um neologismo que repousa sobre a exclusão da complementaridade de funções, implicando em uma simetria no que concerne à ordem familiar, não mais fundada na diferença sexual. Para nortear essas elaborações, realizamos um levantamento bibliográfico sobre a homoparentalidade, desde os aspectos jurídicos, psicológicos e sociológicos até os psicanalíticos, consultando autores do campo freudiano e lacaniano que têm produzindo alguns trabalhos sobre os novos arranjos familiares e suas implicações clínicas, assim como também os teóricos dos Gender Studies. O percurso trilhado nesta pesquisa, revela-nos que a resistência em admitir a filiação homoparental deve-se à crença de a criança ficar sujeita a danos potenciais futuros por não poder contar com a referência de ambos os sexos, além do receio de que filhos de homossexuais tenderiam a reproduzir a mesma posição sexual dos pais. A psicanálise não se pronuncia contra essas transformações no seio da constituição familiar, mas não deixa de assinalar as consequências delas sobre a subjetividade. Ela sabe que os casais homossexuais podem ser pais tão bons ou maus quanto os demais. A questão que se coloca é que, além dos cuidados e do amor que se pode endereçar a uma criança, está o problema da sexualidade e da subjetivação. No que diz respeito ao pai e à mãe, o que importa para a constituição psíquica da criança são as funções. Não é exatamente a mãe, como sujeito feminino, mas a FUNÇÃO MATERNA. Da mesma forma, não é o pai, do sexo masculino, mas a FUNÇÃO PATERNA. Assim, para Lacan (2003), mãe é aquele sujeito cujo cuidado com a criança traz a marca de um interesse particularizado e o pai, é aquele que faz uma articulação entre a Lei e o Desejo. Dessa forma, os casais homoparentais, ainda que não encarnem a diferença sexual no real do seu corpo, precisam garantir, tão bem quanto os casais heterossexuais, a transmissão dessa diferença, que constitui a base para a transmissão

simbólica. Isso quer dizer que o fato de o casal portar a mesma genitália, não impede a existência da função paterna e materna e nem tampouco que a criança possa extrair a diferença sexual. De acordo com o ECA (13/07/1990): “ a adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (ECA, 2001, p. 18). Isso quer dizer que se deve analisar se as condições do adotante atendem às necessidades psicofísico-sociais da criança em questão. A Psicanálise destaca, nessa análise das condições do adotante, o Desejo de adotar. Não se pode sustentar uma adoção pelo viés da caridade, do assistencialismo ou da segurança. Antes de ser uma questão social, a adoção é algo muito particular, singular, pois se refere a uma disponibilidade psíquica. Acreditamos que o acento das atuais discussões sobre adoção de crianças por casais homoafetivos tem recaído no lugar errado. Não se trata de discutir se a saúde mental da criança adotada por esses casais está ameaçada. Essa discussão já deveria estar superada. O que cabe é refletir o lugar que a criança vem ocupando na economia desejante contemporânea. O Direito das Famílias deve estar atento a esse status da criança nos novos laços familiares. A grande ameaça à integridade da criança não está na genitália daqueles que encarnam para ela as funções materna e paterna, mas no Desejo, ou melhor, na ausência dele. A chegada de uma criança, seja pela via biológica, adotiva ou medicamente assistida, implica em uma responsabilização que vai além das condições ambientais, pois deve estar inscrita em um Desejo que não seja anônimo.

Palavras-chave: homoparentalidade; psicanálise; adoção.

Referências Bibliográficas:

Brousse, M.H. (2006). *Um neologismo de actualidade: la parentalidad*. Enlaces – Revista del Departamento de estúdios psicoanalíticos sobre la familia, s.nº, 64-68.

Estatuto da Criança e do Adolescente. (2001). *Lei 8.069 de 13.07.1990*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco.

Lacan, J. (2003). *Nota sobre a criança*. Outros escritos. Rio de Janeiro: Zaahar.

49. PSICOTERAPIA BREVE COM CRIANÇAS ACOLHIDAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA CLÍNICA

Karem Angely Grubert Rojas, Hayanna Alves Motta, Jackeline Martins Talon

Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Grande Dourados, MS

Introdução: As experiências trazidas por um projeto desenvolvido em uma clínica escola de Psicologia servirão de base para este trabalho, que busca refletir sobre alguns aspectos teórico/clínicos que envolvem o atendimento às crianças acolhidas vítimas de abuso sexual e/ou violência doméstica. O atendimento às crianças é uma das faces de um programa de extensão de caráter multidisciplinar que tem como objetivo principal, desenvolver ações integradas que possibilitem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. A demanda para os atendimentos surgiu a partir da relação de um dos autores com um grupo de adoção, essa experiência deixou evidente a necessidade de que as crianças precisavam de preparo emocional para elaborar a quebra do vínculo com a família, a situação de acolhimento e a possibilidade de serem adotadas por outras famílias. Nas casas de acolhimento é comum receber crianças que sofreram abuso sexual e/ou violência doméstica, oriundas de um ambiente em que há violência verbal, exploração, drogas e outros tipos de abusos, ou seja, elas são oriundas de um contexto de grande falha ambiental. Essas privações vividas em fases precoces do desenvolvimento repercutem de forma importante na constituição dessas crianças, sendo fonte de intensos sofrimentos psíquicos. Portanto, estar em situação de acolhimento requer a elaboração do rompimento com a família de origem, para romper esses laços e abrir possibilidades para novas vinculações é preciso um trabalho de elaboração afetiva dessas rupturas. A vivência no abrigo não é fácil, pois a criança não sabe por quanto tempo ficará, se voltará para os cuidados da família ou se irá para a adoção. Em outras palavras, pode-se dizer que a criança ou adolescente vive e revive um processo de separação constante, pois “estar em situação de abrigado coloca o sujeito em lugar de passagem onde os vínculos se tornam temporários e as relações, instáveis” (Parreira & Justo, 2005, p. 176). Sendo assim, o atendimento clínico às crianças foi pensado com o intuito de ajudar na superação desses conflitos, e a psicoterapia breve psicanalítica mostrou-se um instrumento apropriado para auxiliar na elaboração das suas perdas, possibilitando a abertura de um espaço interno (afetivo) para a formação de novos vínculos. Essa modalidade de psicoterapia busca compreender o mundo psíquico do sujeito (suas necessidades, desejos, traumas, fantasias, etc.) através do brincar. Acredita-se que, através do jogo, a criança representa suas fantasias e permite que o terapeuta auxilie na ressignificação das suas vivências. Oferecendo um holding no ambiente terapêutico, garantindo um ambiente suficientemente bom o sujeito pode perceber a falha ambiental sofrida, revivê-la e dessa forma elaborar seus conflitos inconscientes abrindo-se para novas possibilidades vinculares. **Objetivo geral:** Favorecer por meio da psicoterapia breve de base analítica a elaboração das vivências traumáticas e rompimento dos vínculos importantes com crianças acolhidas. **Objetivos específicos:** Auxiliar o paciente na elaboração e compreensão das vivências traumáticas vividas no ambiente familiar; fortalecer a autonomia e autoestima das crianças atendidas, preparar a criança para a volta à família ou para a adoção. **Metodologia:** O trabalho foi realizado com atendimentos individuais e frequência semanal em sala de ludoterapia de uma clínica escola, no ano de 2014. Foram atendidas cinco crianças de uma casa de acolhimento. O referencial teórico que norteou o atendimento clínico foi o psicanalítico, as supervisões foram realizadas semanalmente para a discussão dos casos e orientação aos estagiários em relação à condução do caso. Inicialmente realizou-se um primeiro contato com a instituição, a qual forneceu os dados sobre as crianças. Em seguida foram marcadas as sessões para a realização do psicodiagnóstico clínico que envolveu aplicação de testes projetivos e hora do jogo diagnóstica. Após a entrevista devolutiva foram iniciados os atendimentos. O projeto está entrando em seu segundo ano de execução. **Resultado e discussão.** No desenrolar dos atendimentos foi perceptível uma série de mudanças ocorridas com as crianças em atendimento, as mais concretas

foram percebidas na escola e no comportamento dentro da casa de acolhimento. Foi possível perceber que ter um espaço de escuta fora do âmbito judicial e da casa de acolhimento permite à criança falar sobre seus medos e angústias, sabendo que há alguém disponível para ouvir sua história e reconstruir com ela a esperança de uma nova vida, com vínculos mais estáveis e duradouros. **Conclusão:** Sem a pretensão de esgotar um tema tão vasto e complexo, podemos concluir que a psicoterapia breve de base analítica para crianças acolhidas é uma ferramenta fundamental para a elaboração dos traumas vividos e preparo para novas vinculações. No entanto, pensamos que é preciso a ampliação da oferta desse tipo de trabalho (independente da abordagem teórica), de modo que mais crianças acolhidas possam passar por essa experiência. São necessárias mais pesquisas sobre o benefício das psicoterapias para crianças que foram retiradas das suas famílias, bem como uma interlocução maior entre as instituições e saberes que trabalham com essa temática.

Palavras-chave: Acolhimento, psicoterapia breve, crianças.

Referências Bibliográficas:

Parreira, S. M. C. P. & Justo, J. S. (2005). *A criança abrigada: considerações acerca do sentido da filiação*. Revista Psicologia em Estudo, 10(2), Maringá, ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a03.pdf>.

. 50.UMA REVISÃO SISTEMÁTICA ACERCA DA ADOÇÃO NO BRASI

**Junara Batista, Riedna Xavier, Rauhan Queiroz, Valdenira Medeiros,
Gildevan Dantas**

Faculdades Integradas de Patos-FIP-Patos-Paraíba-Brasil

A família é uma integração social complexa e essencial para o processo de viver de todo ser humano, que se consolida por meio de experiências, sendo elas dinâmicas e singulares. Ela não é constituída somente por um conjunto de pessoas, mas pelas afinidades e ligações entre elas (Dessen, 2010). É certo e incontroverso que o ser humano nasce inserto no seio familiar – estrutura básica social – de onde se inicia a moldagem de suas potencialidades com o propósito da convivência em sociedade e da busca de sua realização pessoal. A pluralidade, dinâmica e complexidade dos movimentos sociais (multifacetários) contemporâneos trazem consigo, por óbvio, a necessidade de renovação dos modelos familiares até então existentes, aqui especificamente o fenômeno da adoção onde segundo (Riede & Sartori, 2013) ressalta que a adoção incide no âmbito jurídico como uma medida judicial de função em família substituta de criança ou adolescente, como recurso para os casos de abandono, quando a família oficial não se acha em condições de criá-la por não haver soluções materiais ou arcabouço emocional e psicológico para uma adequada formação. Aqui impõem especulações sobre o surgimento de novos status familiares, novos papéis, novas relações sociais, jurídicas e afetivas. A adoção submerge, na maioria das vezes, uma criança que foi repudiada pelos pais biológicos e um casal que não conseguiu gerar filhos biológicos. A noção de abandono é complexa, pois nem sempre entregar um filho para adoção significa rejeitar, pode representar a impossibilidade de criar, dar ternura e condições de uma vida digna, circunstância que merece ser vista como ato de amor. Cada vez mais em evidência nos estudos psicológicos, sociais e jurídicos, a adoção vem sendo transformada em um meio mais simples e completo para extirpar o abandono infantil na contemporaneidade. Frente a temática o estudo tem por objetivo analisar o fenômeno da adoção no Brasil sobretudo os avanços na legislação, a fim de facilitar o ingresso da criança na família acolhedora, com base em estudos encontrados em periódicos publicados no período de 2010 a 2014. Em relação à metodologia, o procedimento adotado foi um levantamento bibliográfico utilizando os descritores “família e adoção”, seguindo alguns critérios de inclusão: ser texto original publicado em revistas científicas, estar acessível na íntegra nas bases online (Google Acadêmico, Scielo, LILACS). Análise de dados foi sistemática quantitativa e qualitativa. Frente ao levantamento dos estudos, foram encontradas 37 publicações destacando-se o descritor “família e adoção”. Após a revisão dos artigos, foram preparados fichamentos que objetivaram a identificação das obras consultadas, como também o registro do conteúdo e dos comentários acerca das mesmas. Os conteúdos apreendidos propiciaram a construção lógica deste estudo, que consistiram na coordenação das ideias diante dos objetivos traçados. Posteriormente, os resultados foram discutidos com vista à construção do presente estudo. A fim de elucidar os aspectos do conteúdo, foi desenvolvido um delineamento como unidades de análise/elementos destacados nessa temática, ou seja, categorias, que nortearam a revisão, a conhecer: Origens das publicações; Tipos de família; tipos de adoção, prevalência do tipo de adoção; Enfrentamento frente ao processo de adoção; ambientes; capacitação de profissionais diante da problemática, assim como da família adotiva. No que se refere aos resultados, a respeito da origem das publicações eram em português, onde se percebe a ampliação de estudos do tema abordado, ou seja, no ano de 2010 foram encontrados 9 artigos (24,3%), em 2011 foram 8 artigos (21,6%), 2012 encontrou-se 6 artigos (16,2%), 2013 mais 8 artigos (21,6%) e em 2014 finalizou-se com 6 artigos (16,2%), mostrando uma média considerável de publicações no período. Em sua maioria foram publicados na região sudeste (54,1%), necessitando de mais estudos nas diferentes regiões. Sobre a qualidade e o impacto das publicações destaca-se o qualis das revistas, onde 8 artigos A1 (21,6%) e 8 artigos A2 (21,6%), os

demais apresentaram qualis de B1 a B3. Verificou-se ainda o método utilizado nos estudos e em sua maioria (94,6%) eram qualitativos. A respeito do conteúdo dos artigos verificou-se que o tipo de adoção tardia destaca-se (16,2%) seguido pela adoção homoparental (8,1%). Constatou-se ainda uma prevalência ao tipo de família, ou seja, de 17 artigos a família nuclear (45,95%) busca a adoção, na sequência segue a família homoafetiva com 6 artigos (16,2%). Também foi feita busca em relação a produção de teses e dissertações acerca do tema no período em destaque e sete dissertações foram encontradas (18,9%) o que evidencia-se o interesse de pesquisar o tema. Diante da leitura dos artigos percebeu-se um avanço na legislação acerca da adoção, o que permite agora também pessoas do mesmo sexo adotar, porém as exigências são as mesmas. A adoção não incide hoje a ser compreendida, em ter pena de uma criança, ou resolver a situação de casais em conflito, alívio para a esterilidade, ou, ainda, conforto para a solidão, contudo sim acatar às legítimas necessidades da criança, dando-lhe uma família onde se perceba acolhida, resguardada, segura e amada (Dessen, 2010). Neste contexto encontra-se a análise psicológica como categórica para o sucesso da adoção, bem como o acompanhamento e o preparo emocional aos adotantes e, quando possível, dependendo da idade, do adotado, a fim de evitar insucessos e até mesmo uma possível devolução da criança (Oliveira, Magalhães & Pedroso, 2010). Diante dos estudos analisados verifica-se na necessidade de realização de novas pesquisas sobre o tema, refletir sobre o desenvolvimento de ações preventivas e interventivas dos futuros pais da criança adotado, a fim de minimizar possíveis danos a criança. O estudo apresentou limitações restringindo sua busca apenas no Brasil, ou seja, faz-se necessário conhecer estudos de outros países, a fim de comparar de avanços e desafios acerca do fenômeno da adoção, também o número reduzido de publicações dificultou tanto uma discussão mais fundamentada, como também uma caracterização empírica considerando os tipos de família e os diferentes contextos em que a criança adotada pode submeter.

Palavras-Chave: família, adoção, revisão sistemática

Referências Bibliográficas:

- Dessen, M. A. (2010). *Estudando a Família em Desenvolvimento: Desafios Conceituais e Teóricos*. Psicologia: ciência e profissão, 30, 202-219.
- Oliveira, M. L. S, Magalhães, C. M. C., & Pedroso, J.S. (2013). *Família adotante: estudo de caso de adoção tardia*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 5, 22-36.
- Riede, J. E., & Sartori, G. L. Z. (2013). *Adoção e os fatores de risco: do Afeto à devolução das crianças e Adolescentes*. Perspectiva, 37, 143-154.

51.A MEDIAÇÃO FAMILIAR NOS PROCESSOS DE SEPARAÇÃO CONJUGAL

**Anna Lydia Viana, Maely Alves de Moraes, Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves,
Ionara Dantas Estevam**

Universidade Potiguar- UnP – Natal - Rio Grande do Norte – Brasil

Na contemporaneidade, a ciência e a tecnologia são alavancas para o progresso da sociedade, acarretando fortes influências econômicas, culturais e sociais, que gradativamente foram gerando normas, valores éticos, sociais e morais; fatores estes que modificaram radicalmente a estrutura das famílias. Melo e Campos (2004), esclarecem que as rupturas das tradições provavelmente propiciam uma quebra nas relações vinculares. Por isso representam um desarrumo no percurso do ritmo familiar. Nestas condições, verificam-se novas demandas e conflitos familiares que resultam em constantes dissoluções de casais, requerendo que o Poder Judiciário se adeque a essas novas configurações. A partir dessa demanda surgiu a técnica de Mediação Familiar, esta se caracteriza por um processo extrajudicial que auxilia na resolução de conflitos, e que colabora para que as partes percebam as questões emocionais que estariam lhes impedindo de tomarem as decisões cabíveis e assim decidirem os seus impasses (Pereira, Silva & Gomes, 2008), contemplando desde as questões patrimoniais, financeiras, decepções, troca de ameaças, insatisfação de parentes e, sobretudo no que se refere às obrigações para com a prole. Este trabalho objetivou analisar a mediação familiar na resolução de conflitos no processo de separação conjugal. Além de Averiguar os conflitos mais vivenciados no cotidiano dos casais em processo de separação; Averiguar se a prática da mediação familiar facilita no processo de separação conjugal e/ ou minimiza os conflitos pós-divórcio. Trata-se de uma pesquisa de campo, de natureza qualitativa, realizada nas Varas de Família do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e na 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, na cidade de Natal-RN, com 12 profissionais, sendo seis Psicólogos e seis Operadores do Direito. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados uma Entrevista semiestruturada. Os dados foram analisados através da Análise de Conteúdo de Bardin (2009). Emergiram do estudo, 04 (quatro) categorias, são elas: “Comportamento dos Pais”, “Amenização do sofrimento”, “Conflitos familiares” e “Contribuição da Mediação Familiar”. Os resultados apontam que a prática da Mediação Familiar está em processo de implantação no judiciário brasileiro. Identifica-se que essa prática vem lentamente sendo empregada, pois apenas uma pequena parcela dos operadores do Direito e da Psicologia se utiliza da mediação de conflitos como alternativa para avançar com êxito nas resoluções das causas familiares. Os dados também atestam que a prática humanizada da Mediação Familiar ameniza o sofrimento das partes envolvidas, proporcionando para ambos os cônjuges a autonomia para as tomadas de decisões, já que os mesmos têm a faculdade de acordar sobre o que lhes for melhor ou menos traumático, visto que se restabelecendo o diálogo todos os membros podem ser ouvidos e atendidos em suas reais necessidades, na expectativa da reaproximação dos conflitantes. Premissa essa corroborada por Gagliano e Filho (2010) ao afirmar que a mediação familiar torna-se um relevante recurso humanizado a ser utilizado com o fim transformativo, evitar ou reduzir os traumas comuns ao processo. Conclui-se que, a mediação familiar está regulamentada numa formação multidisciplinar e se apresenta como uma oportunidade dentro do processo de resolução de conflitos, rompendo com a cultura da judicialização, promovendo a autonomia dos usuários para conduzirem de modo horizontal em condições e poderes, tornando o casal capaz de dialogar e transformar o litígio em um consenso imerso de responsabilidades, evitando, inclusive, a prática da alienação parental. Destaca-se os limites desta pesquisa, no que se refere a necessidade de se ampliar a amostra, visando uma magnitude maior das respostas.

Palavras-chaves: Família; Separação Conjugal; Mediação Familiar.

Referências Bibliográficas:

Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA.

Gagliano, P. S.; Filho, P.R. (2010). *O Novo Divórcio*. São Paulo:Saraiva.

Melo, Z.M.; Campos, Z.D.P. (2004). *Família na Contemporaneidade: Danos da violência*. In: Amazonas, M.C.L.A.; Lima, A.O. (orgs.). *Família: Diversos Dizeres*. Recife: Bagaço, p.59-70.

Pereira, V. C.; Silva, G. J.; Gomes, D. J. (2008). *Famílias e separação conjugal: Da academia ao palco*. In Brito, L. M. T. (Org.). *Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: ED/UERJ, p. 271-293

52. ALIENAÇÃO PARENTAL E AJUSTAMENTO ESCOLAR: UM ESTUDO CORRELACIONAL

**Juliana Henrique de Assis Albuquerque, Patrícia Nunes da Fonsêca, Bruna Lopes de Jesus
José Farias de Souza Filho, Jaqueline Vicente Ferreira**

Departamento de Psicopedagogia, UFPB, CNPq

A família e a escola são instituições responsáveis pela transmissão de crenças e valores de modo a contribuir para a formação do sujeito (Dessen & Polonia, 2007). Portanto, pode-se inferir que ambas influenciam de forma direta no desenvolvimento social, emocional e cognitivo do indivíduo. Desta forma, mudanças no ambiente familiar, como o fim do matrimônio, podem trazer consequências danosas a vida da criança e do adolescente, tais como: ansiedade, abandono e problemas escolares (Rosa & Vincentini, 2008). Associado a este cenário conflituoso de separação é comum identificar a ocorrência das práticas de alienação, que podem ser definidas como o esforço realizado por um dos pais (pai/mãe) na tentativa de estimular a criança a rejeitar o outro progenitor (Baker, 2010). Portanto, são as crianças e adolescentes os maiores prejudicados no processo de alienação, podendo desenvolver danos irreparáveis, como dificuldades de aprendizagem e ajustamento escolar, chegando a se tornar retraídas e agressivas. Isto posto, o presente trabalho tem por objetivo geral verificar a correlação entre os fatores da alienação parental e ajustamento escolar. Para tanto, contou-se com uma amostra de 228 estudantes com média de idade de 15 anos (amplitude 12 a 19 anos; DP=1,48), sendo 58,8 % do sexo feminino, 52,9% do ensino médio e 94,3% de escolas públicas da cidade de João Pessoa-PB. Os participantes responderam a Escala das Práticas Maternas de Alienação (EPMA), a Escala de Ajustamento Escolar (EAE), bem como um questionário com informações sociodemográficas como idade, sexo e escolaridade. Após o consentimento das escolas, pais/responsáveis, foi solicitado o assentamento dos estudantes. Os dados foram analisados no software SPSS, versão 20. Os resultados revelaram que as práticas maternas de alienação correlacionaram de forma positiva com o fator aspectos gerais da escola ($r = 0,33$; $p < 0,01$); e negativa com os fatores dificuldades disciplinares ($r = -0,18$; $p < 0,01$) e relacionamento com professores e estudantes ($r = -0,17$; $p < 0,01$). Tais resultados revelam que quanto mais os filhos percebem as mães ou pais com práticas de alienação mais eles buscam se envolver com as novidades oferecidas pela escola, a exemplo de aulas extraclasse e campeonatos, talvez como forma de tirar a atenção dos seus problemas pessoais e familiares e se envolver em atividades que lhe possibilite ter mais alegria e prazer. Em contrapartida, fica evidente que quanto maior as práticas de AP, maior serão as dificuldades disciplinares e os problemas de relacionamento no contexto escolar, o que vem a ser um problema sério para a aprendizagem da criança/adolescente. Em situações de alienação os filhos podem ficar ansiosos, deprimidos e agressivos o que poderá ocasionar dificuldade de concentração e, conseqüentemente, baixo nível de desempenho acadêmico. Também, é notório nestes casos, o isolamento das crianças na escola, bem como um aparente estado de tristeza e insatisfação, o que pode gerar problemas de relacionamento com os pais e professores e ser interpretado pelos colegas e superiores como uma antipatia, falta de educação e hostilidade. Com isso, pode-se perceber que uma relação inadequada familiar pode influenciar negativamente na vida escolar da criança, bem como nas suas relações afetivas (Nunes, 2012). Diante disto, pode-se visualizar a importância da família neste contexto, pois a mesma assume o papel de agente socializador dos filhos, onde esses princípios serão perpassados para o âmbito escolar, que tem a função de incluir o sujeito na sociedade (Pacheco; Sisto, 2005). Conclui-se que há necessidade de uma maior investigação acerca dos problemas advindos do divórcio para os filhos, como, por exemplo, a alienação parental, e, a partir de então, desenvolver propostas de intervenção apesar de não exibir diferenças significativas entre os grupos, é possível ainda perceber a distinção entre as médias dos alunos.

Palavras-chave: Divórcio; Alienação parental; Ajustamento escolar.

Referências Bibliográficas:

- Baker, A. J. L. (2010). *Adult recall of parental alienation in a community sample: prevalence and associations with psychological maltreatment*. *Journal of Divorce & Remarriage*, 51:16–35.
- Dessen, M. A. & Polonia, A. C. (2007). *A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano*. *Paidéia*, 2007, 17(36), 21-32.
- Nunes, J. F. S. (2012). *A compreensão das emoções em crianças dos 9 aos 11 anos- Estudo da adaptação portuguesa do TEC*. Dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra, Portugal.
- Pacheco, L. & Sisto, F. F. (2005). *Ajustamento social e dificuldade de aprendizagem*. *Psicol. esc. educ.*, vol.7, no.1, p.69-76.
- Rosa, F. N. & Vicentini, M. (2011). *A síndrome de alienação parental nos casos de separações judiciais no direito civil brasileiro*. Disponível em:< <http://www.alienacaoparental.com.br/monografias>> Recuperado em 13 de novembro de 2014.

53. ALIENAÇÃO PARENTAL E SEUS CORRELATOS COM TRAÇOS DE PERSONALIDADE

Patrícia Nunes da Fonsêca, Thayro Andrade Carvalho, Tamiris da Costa Brasileiro
Aline Almeida Carvalho, Jaciara de Lira Almeida Dantas

Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, CAPES.

A alienação parental (AP) é um ato de difamação, injúria e manipulação de crianças e adolescentes. Esta forma de abuso emocional impressa à criança pode ocasionar prejuízos incalculáveis, dentre eles, a quebra do vínculo com o pai que sofre o processo de alienação (Gardner, 2003). A AP designa um conjunto de comportamentos sabotadores geralmente realizados por um genitor, o que independe da conduta assumida pela criança (Johnston, 2003). Estes comportamentos objetivam, na maioria das vezes, denegrir a imagem de um progenitor, como por exemplo: (1) interceptar correspondências, tentativas de contato dos pais (e-mail, mensagens, ligações, cartas) e (2) insultar o outro genitor na presença dos filhos (Silva, 2009). Portanto, já que a prática da AP está diretamente associada a comportamentos sabotadores, entende-se que seja relevante avaliar possíveis variáveis explicadoras destas condutas, a exemplo dos traços de personalidade. Os traços de personalidade são predisposições consistentes e duradouras para responder igualmente, ou de maneira semelhante, a estímulos diferentes. A personalidade assume diferentes dimensões, cada uma resumida por um grande número de características distintas e específicas podendo, portanto, servir como padrões avaliativos de comportamentos. Fez-se uso nesta pesquisa da Teoria do Big Five, os “cinco grandes fatores”, que abarca os seguintes traços: abertura a mudança, conscienciosidade, extroversão, amabilidade e neuroticismo (Nunes & Hutz, 2007). Assim, objetivou-se verificar correlatos das práticas maternas alienantes com traços de personalidade. De maneira específica pretendeu-se: (1) verificar se traços como amabilidade, que dizem respeito a pessoas mais afáveis e carinhosas, possuíam correlação negativa com as práticas de alienação, como também (2) verificar se traços como neuroticismo, que caracteriza pessoas mais nervosas e vingativas possuíam correlação positiva com práticas de alienação. Trata-se de uma pesquisa correlacional do tipo *ex post facto*. As participantes foram convidadas a participar da pesquisa por meio de mensagens online a partir do método bola de neve em redes sociais. Ressalta-se que foram respeitados todos os critérios éticos de pesquisas com seres humanos (Resolução 466/12). Participaram 188 mães (separadas/divorciadas), com idades variando de 17 a 61 ($M = 32,24$ anos; $DP = 9,17$). 75% destas mães declararam ter a guarda unilateral dos filhos. Vale ressaltar que 64,4% destas informaram considerar importante a relação dos filhos com o pai. Os instrumentos utilizados foram o Inventário de Práticas Maternas Alienantes (IPMA) composto por 12 itens que avaliam práticas de alienação maternas por meio de uma escala do tipo Likert de cinco pontos (1 = nunca a 5 = sempre), apresentando índice de consistência interna alfa de Cronbach de 0,83. Para medir personalidade utilizou-se o Inventário dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade (ICGFP), composto por 20 itens e índice de consistência interna de 0,70. Além destas medidas utilizou-se um questionário sociodemográfico (idade, escolaridade e etc.). Os dados foram analisados por meio do software estatístico SPSS. Foram realizadas análises correlacionais de Pearson entre o fator geral do IPMA e os cinco grandes fatores de personalidade (Big Five; amabilidade [$\alpha = 0,56$], extroversão [$\alpha = 0,67$], conscienciosidade [$\alpha = 0,57$], abertura a mudança [$\alpha = 0,64$] e neuroticismo [$\alpha = 0,75$]). Identificou-se que dentre os traços de personalidade somente o fator amabilidade apresentou correlação significativa, porém negativa ($r = -0,23$; $p < 0,01$), enquanto os demais fatores não apresentaram correlação alguma (extroversão [$r = 0,01$; $p = 0,83$]; conscienciosidade [$r = 0,02$; $p = 0,77$]; abertura a mudança [$r = -0,05$; $p = 0,46$]; neuroticismo [$r = 0,09$; $p = 0,20$]). Em suma, a única correlação encontrada entre o fator geral do IPMA foi com o fator amabilidade do ICGFP, uma correlação negativa e significativa, indicando que há uma relação inversamente proporcional entre estas variáveis. Considera-se que este resultado esteja dentro do esperado, pois mães que

realizam práticas de alienação tendem a apresentar maior preocupação consigo mesmas, o que não as caracterizaria como pessoas amáveis, bondosas, prestativas ou afetuosas, que são os principais atributos do fator amabilidade. Por outro lado, indivíduos com baixa pontuação neste fator tendem a ser cínicos, facilmente irritáveis e pouco cooperativos, se apresentando também como manipuladores e vingativos (Benet-Martínez & John, 1998). Neste sentido, já que o IPMA indica uma frequência em que práticas de alienação ocorrem ou ocorreram, e pontuações altas no fator amabilidade do ICGFP indicam pessoas mais amáveis, avalia-se que seja coerente encontrar tal correlação entre estas variáveis, pois quanto mais preocupação e amor aos filhos, menor será a probabilidade das mães realizarem alguma ação que possa gerar ônus a sua prole. Com relação aos demais traços de personalidade (abertura a mudança, conscienciosidade, extroversão e neuroticismo), apesar de não terem sido encontradas correlações, nesta amostra, com as práticas de alienação, avalia-se que tais achados não determinam a inexistência de relação entre as variáveis, sendo necessário estudos futuros que avaliem esta relação de maneira mais conclusiva. Assim, para estudos futuros sugere-se além do construto personalidade, a inserção de outros construtos como valores humanos, na tentativa de compreender de maneira mais acurada as práticas de alienação. Conclui-se que práticas de alienação parental possuem relação com o traço de personalidade amabilidade, que é um fator marcadamente afetivo. Por fim, entende-se que este estudo é basilar na compreensão das práticas de alienação, oferecendo suporte na compreensão dos comportamentos sabotadores associados a este fenômeno.

Palavras-Chave: Alienação Parental, Traços de Personalidade, Mães.

Referências Bibliográficas:

- Benet-Martínez, V., & John, O. P. (1998). *Los cinco grandes across cultures and ethnic groups: Multitrait-multimethod analyses of the big five in Spanish and English*. Journal of Personality and Social Psychology, 75, 729-750.
- Gardner, R. (2003). *Does DSM-IV have equivalents for the parental alienation syndrome (pas) diagnosis?* The American Journal of Family Therapy, 31, 1-21. doi: 10.1080/01926180301132.
- Johnston, J. R. (2003). *Parental Alignments and Rejection: An Empirical Study of Alienation in Children of Divorce*. The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law, 31, 158-70.
- Nunes, C. H. S. da S., & Hutz, C. S. (2007). *Construção e validação da escala fatorial de socialização no modelo dos cinco grandes fatores de personalidade*. Psicologia: Reflexão e Crítica, 20(1), 20-25.
- Silva, D. M. P. da. (2009). *Guarda compartilhada e Síndrome de Alienação Parental: O que é isso?* Campinas, Armazém do Ipê (pp. 55-56).

54. ALIENAÇÃO PARENTAL: CONCEITOS, POSSÍVEIS CAUSAS E EFEITOS.

Ingrid Fabiane Gonçalves Martins, Maria Lidia Ferreira Lima, Paulo Roberto da Silva Costa.

Universidade da Amazônia (UNAMA)

Este trabalho é uma revisão bibliográfica que tem como objetivo investigar os efeitos da alienação parental em crianças cujos pais estão passando por um processo de divórcio e disputa de guarda. Para isso, teve-se como objetivos específicos: a) a conceituação de síndrome da alienação parental e da alienação parental, diferenciando os dois conceitos; b) as possíveis causas da alienação parental; e por fim, c) a caracterização e os efeitos desse fenômeno na vida das crianças envolvidas. Como metodologia, pesquisou-se artigos em ferramentas de pesquisa, como Scielo, Periódicos Capes e Google Acadêmico. Estabeleceu-se como critério de inclusão: a) artigos ou teses que fossem estudos de casos, relatos que experiência ou revisões bibliográficas, e b) tivessem como público alvo crianças, cujos pais estivessem passando por um processo de divórcio e disputa de guarda. Segundo Xaxá (2008), a alienação Parental é a desconstituição da figura parental de um dos genitores ante a criança; é uma campanha de desmoralização, de marginalização desse genitor. Enquanto isso, segundo o mesmo autor, a síndrome de Alienação Parental diz respeito aos efeitos emocionais e as condutas comportamentais desencadeados na criança que e ou foi vítima desse processo, de certa forma, são as sequelas deixadas pela Alienação Parental. Como possíveis causas, Sousa & Brito (2011) citam estudos que apontam a alienação parental como um produto do divórcio, visto que há uma grande variedade no modo como os envolvidos no processo de divórcio reagem a ele. Assim, como é um período de grande instabilidade na família, adultos e crianças a se voltarem intensamente para as relações parentais, o que pode vir a estabelecer uma forte aliança entre o genitor guardião e os filhos, o que contribuiria para que estes rejeitassem o outro pai e recusassem suas visitas. Além disso, como resultado do divórcio e da disputa de guarda, nos casos de guarda única, é frequente o afastamento do responsável que não recebeu a guarda e uma maior proximidade da criança com o genitor guardião. Esse processo pode ocorrer tanto devido a conflitos entre os genitores quanto devido a visitas restritas e esparsas, fazendo com que haja perdas parciais ou totais dessa relação entre genitor não guardião e filhos. Os mesmos autores também relatam que há pesquisas que afirmam que muitas vezes as crianças não se sentem à vontade para abordar uma série de questões com os genitores não guardiões, como escolha profissional, futebol e namoros; não havendo o hábito de fazer ligações telefônicas para conversar ou comentar a respeito de qualquer assunto; sentiam que o genitor não guardião deixava de acompanhar seu cotidiano. Por outro lado, Sousa & Brito (2011) afirmam que para Gardner, o "inventor" da síndrome da alienação parental, vê o fenômeno em relação à estrutura psíquica do dito genitor alienador; assim, o desfecho do casamento, aliado a disputas judiciais, poderia dar sequência à irrupção de transtornos psiquiátricos no mesmo. Os autores criticam esse ponto de vista, afirmando que pode ser entendido como uma vitimização das relações, fazendo com que os envolvidos não se sintam implicados nas relações que estabelecem uns com os outros, já que são produtos de patologias. Os mesmos autores ainda afirmam que no Brasil é recorrente o argumento de que a alienação da criança é causada pelo sentimento de vingança de um genitor com outro, que o levaria a desqualificar o ex-cônjuge, além de impedir ou dificultar ao máximo a visita da criança, acrescentando ainda a possibilidade de o alienador ser portador de "moléstia mental ou comportamental" ou ainda de este se valer da prática de "tortura psicológica". Nos artigos pesquisados, encontrou-se muito pouco a respeito dos efeitos psicológicos da Alienação Parental, mesmo quando considerada síndrome, não é muito caracterizada a forma como as crianças reagem e quais seriam os supostos sintomas da síndrome. Também se percebeu que a alienação parental é frequentemente estudada pela psicologia por meio de decisões judiciais e pouco se encontrou estudos de casos, voltados para teorias psicológicas. Wallerstein & cols apud Orellana (2004) afirma que os meninos têm mais dificuldades para superar as crises, tanto na intensidade como em sua duração, apresentando, assim, mais problemas escolares

e irritabilidade do que as meninas. O divórcio e a separação dos pais, pode desenvolver diversas consequências, seja na escola, socialmente ou até organicamente, a criança passa a ser instável quanto à perspectiva de relações futuras, pensam que as mesmas são frágeis e sem consistência. Sugere-se que sejam realizadas mais pesquisas na área da psicologia que se proponham a descrever e a explicar de forma mais objetiva os efeitos da alienação parental, pois é um fenômeno frequentemente explorado pela mídia brasileira e que ainda precisa ser mais estudado pela ciência psicológica.

Palavras chave: Alienação Parental, Revisão Bibliográfica, Disputa de Guarda.

Referências Bibliográficas:

- Sousa, A.M. & Brito, L. M. T. . *Síndrome de Alienação Parental: da Teoria Norte-Americana à Nova Lei Brasileira*. PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2011, 31 (2), 268-283.
- Xaxá, I. N. *A Síndrome De Alienação Parental E O poder Judiciário*. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Paulista –UNIP, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito. Brasília: 2008.
- Orellana, R. V. & Vallejo, F. S. B. & Vallejo, P. S. B. . *Separación O Divorcio: Trastornos psicológicos En Los Padres Y Los Hijos*. Revista Debates.

55. ALIENAÇÃO PARENTAL: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UMA MEDIDA PSICOMÉTRICA PARA MÃES

Thayro Andrade Carvalho, Patrícia Nunes da Fonsêca, Emerson Diógenes de Medeiros, Gildevan Estrela Dantas, Juliana Henrique de Assis Albuquerque

Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.

A família configura-se como espaço de promoção da socialização, da formação valorativa e de personalidade dos indivíduos, possibilitando o desenvolvimento físico, psíquico e social dos membros de modo colaborativo (Rosa, 2012). Neste sentido, os pais devem proporcionar um ambiente favorável ao pleno desenvolvimento dos filhos, situação pouco observada nos casos de divórcio, especialmente quando o processo é litigioso. Em casos deste gênero, a separação dos pais pode ser apontada como um dos estressores familiares mais associados a problemas emocionais em crianças e adolescentes (Dreman, 2000). Portanto, a separação conjugal pode ser toda como uma das situações propícias ao desencadeamento da alienação parental (Bernet, Boch-Galhau, Baker, & Morrison, 2010). A alienação parental consiste em um processo no qual uma criança é programada para rejeitar um dos seus genitores (Gardner, 2002). Algumas das estratégias características do alienador: (1) falar constantemente sobre o outro progenitor de uma forma negativa, (2) limitar o contato com o(a) pai/mãe, (3) tornar-se irritado ou demonstrar menos afeto com a criança, (4) ludibriar a criança, a fim de fazê-la crer que a ama mais que o outro progenitor. Assim, crianças e adolescentes são os mais prejudicados no processo de alienação. Embora tenha-se entendimento de que estas práticas existem, ainda há uma carência na literatura acerca de instrumentos capazes de medi-las. Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo principal elaborar e validar o Inventário de Práticas Maternas Alienantes. De maneira específica, pretendeu-se (1) verificar parâmetros psicométricos do Inventário de Práticas Maternas Alienantes e (2) identificar em que frequência as práticas de alienação são realizadas por mães da cidade de João Pessoa-PB. Trata-se de uma pesquisa correlacional, ex post facto. A medida foi elaborada com base na literatura que permitiu a construção de uma série de itens que posteriormente passaram por etapas de juízes e validação semântica. Após estas etapas, teve início a coleta de dados, da qual participaram mães que cumprissem aos critérios de inclusão, ser separada ou divorciada. Deve-se ressaltar, que o presente estudo respeitou todos os critérios éticos de pesquisas com seres humanos (Resolução 466/12). Participaram 200 mães, com idades variando de 22 a 66 anos ($M = 37,12$ anos; $DP = 9,06$). Estas responderam a versão preliminar do Inventário de Práticas Maternas Alienantes, composto de 13 itens que abordam práticas maternas de alienação, com itens como: “Item 07. Faço o possível para manter meu(minha) filho(a) ocupado(a) e longe do pai.”. Devendo ser respondido em uma escala do tipo Likert de cinco pontos variando de 1 (nunca) a 5 (sempre). Além desta medida, fez-se uso de um questionário sociodemográfico (idade, número de filhos, tempo de separação, etc.). Os dados foram analisados por meio do software estatístico SPSS, que permitiu realizar análises descritivas (médias e desvios padrão) e inferenciais (teste t, análise fatorial e consistência interna). Inicialmente testou-se o poder discriminativo dos itens por meio do critério da mediana, a partir de um teste t de Student para amostras independentes na tentativa de diferenciar os dois grupos superior (acima da mediana) e inferior (abaixo da mediana). Nesta etapa somente um item não apresentou poder discriminativo ($p < 0,001$), permanecendo 12 itens. Procedeu-se, então, a análise fatorial com o método Componentes Principais (CP) sem fixar o número de fatores ou rotação, identificando inicialmente uma estrutura composta por três fatores, a partir do critério de Kaiser, considerando como um fator valores próprios superiores a um (4,83; 1,08 e 1,01). Contudo, o critério de Cattell apontou uma estrutura mais parcimoniosa de um único fator. Assim, para dirimir as dúvidas, optou-se por considerar o critério da Análise Paralela (AP) que é um critério mais robusto na identificação do número de fatores, confirmando uma estrutura composta por um único fator. Tendo a AP como referência foi rodada uma nova análise dos CP fixando em um único fator. Os 12 itens

permaneceram, obtendo saturação superior a |0,30|, e índice de consistência interna alfa de Cronbach de 0,83. Este fator apresentou valor próprio igual a 4,83, explicando 35,52% da variância total. De acordo com os resultados apresentados é possível concluir que o objetivo do presente estudo foi alcançado, haja vista que as propriedades métricas do instrumento desenvolvido tenham sido ratificadas (validade fatorial e alfa de Cronbach). Tratou-se especificamente de desenvolver uma medida capaz de avaliar a alienação parental praticada por mães, de modo que quanto maior a pontuação no inventário, maior a frequência de práticas de alienação. Os resultados indicaram que as respondentes apresentaram baixa frequência de práticas de alienação, com uma média de 1,33 em uma escala que varia de um a cinco. Isso não indica que tais práticas não sejam realizadas, mas que há uma baixa ocorrência nesta amostra. Portanto esta medida não possui o propósito diagnóstico, e sim de auxiliar a identificar a frequência em que estas práticas ocorrem. Entretanto, mesmo considerando que esta pesquisa tenha conseguido dar um primeiro passo na busca por identificar práticas de alienação por meio de um instrumento do tipo lápis e papel, a mesma também apresentou algumas aparentes limitações, tais como: ter contado com amostra não-probabilística, ou o fato desta se limitar a uma amostra composta apenas por mães. No entanto, ainda que sejam reconhecidas as limitações, não se pode desmerecer a importância desta medida que se propôs a colaborar com o entendimento acerca deste fenômeno. Conclui-se que o IPMA é apropriado para o uso em pesquisas acerca da temática alienação parental. Acredita-se, portanto que o instrumento desenvolvido se configura como uma medida parcimoniosa capaz de avaliar a frequência em que as práticas de alienação ocorrem ou ocorreram.

Palavras-Chave: Alienação Parental, Inventário, Mães.

Referências Bibliográficas:

- Bernet, W., Boch-Galhau, W. V., Baker, A. J. L., & Morrison, S. L. (2010). Parental Alienation, DSM-V, and ICD-11. *The American Journal of Family Therapy*, 38, 76–187. doi: 10.1080/01926180903586583.
- Dreman, S. (2000). *The influence of divorce on children*. *Journal of Divorce & Remarriage*, 32, 41-71. doi.org/10.1300/J087v32n03_03.
- Gardner, R. (2002). *Parental alienation syndrome vs parental alienation: which diagnosis should evaluators use in child-custody disputes?* *The American Journal of Family Therapy*, 30, 93-115.
- Rosa, G. M. S. S. (2012). *Síndrome da alienação parental ou simplesmente vingança*. *Revista Letrando*, 2.

56. ALIENAÇÃO PARENTAL: UM OLHAR PSICANALÍTICO AO AMOR PATOLÓGICO

Camila Bento Batista, Andreia da Silva Paulino

Faculdade Mauricio de Nassau-JP

Introdução: A distorção perceptiva infantil induzida por um adulto, muitas vezes, a mãe ou o pai causa danos psíquicos a criança ou adolescente que faz uma imagem negativa do outro genitor através de diálogos repetitivos de seu guardião. Citadas características formam o que Dias (2010) descreveu como síndrome de alienação parental. O alienador utiliza-se da fragilidade emocional do(a) filho(a), decorrente de uma recente ou não separação, na maioria das vezes litigiosa, na qual ambas as partes não conseguem chegar a comum acordo. Desta forma, habita sobre o consciente do alienado informações denegatórias sobre o outro genitor, causando recusa sobre este. A criança encontra-se numa linha tênue entre o amor aos pais e a divisão entre o afeto. O alienador por sua vez utiliza-se de estratégias emocionais para caluniar o outro. Segundo Zimerman (2004), "quando o sujeito sente que não tem "autoridade" para se fazer respeitar, admirar e ser obedecido, ele substitui essa lacuna por um "autoritarismo", situação essa que pode ocorrer no âmbito de casal, família [...]". O autor em tela ainda faz referência ao amor tanzante, um tipo de amor que vincula um domínio entre os elos emocionais e interacionais. A visão dominadora sobre o outro, gera uma dependência que ofusca, muitas vezes, os conflitos e sintomas da relação que está interligado a um apoderamento- sensação de poder sobre a relação - dentro de uma mente patológica, que apresenta carência afetiva, buscando posse de algo ou alguém para se sentir seguro. Neste sentido, é inegável que a luta pelo poder torna-se um fato corrente em todos os setores dos inter-relacionamentos humanos. O viés psicanalítico do vínculo de apoderamento situa as suas raízes nas fases evolutivas pré-genitais, principalmente as oriundas de vertentes narcisistas, nas quais ainda não há uma diferenciação entre o eu e o outro, e de vertentes provindas das pulsões sádico-anais, externadas nos impulsos de poder e tomada de posse, com os respectivos cortejos de incorporação, retenção, controle onipotente, triunfo, desprezo e destruição do objeto dominado (Zimerman, 2004).

Objetivo: apresentar a visão psicanalítica acerca das atitudes do alienador na alienação parental, bem como identificar a relação de posse para com a criança e reconhecer os aspectos inconscientes presentes na relação familiar. **Metodologia:** Tratou-se de uma pesquisa bibliográfica, utilizando-se livros referentes à psicologia jurídica, familiar e psicanálise. **Resultados e Discussão:** O autor citado anteriormente mostra que em nosso meio cultural parece mais evidente e significativa a predominância do número de mulheres que estão aprisionadas na rede de vinculação patológica e que, por isso, sofrem as intensas angústias desse tipo de relacionamento amoroso. Relações caracterizadas pela forma sofrida e cronificada com parceiros dominadores e submissos. Do ponto de vista Psicanalítico, o domínio exercido no casal é conceituado com os seguintes aspectos: uma captura do desejo do outro, abolindo ou neutralizando-o; uma abolição das diferenças e da autonomia do parceiro e uma dominação por meio de uma configuração perversa. Convém registrar, no entanto, que o exercício do domínio nem sempre é fundamentalmente perverso, pois ele pode estar a serviço inconsciente da pulsão de vida, isto é, para não cair em um estado de desamparo, a exemplo da "criancinha" insegura que se agarra na saia da mãe e pretende ter um domínio absoluto sobre ela, mantendo a ilusão de que ainda estão fundidos e indiferenciados. É bastante frequente que esse perfil dominador atinja o apogeu na intimidade doméstica, mas fora desse âmbito, sejam pessoas extremamente gentis e não raro notoriamente, submissas. **Conclusão:** O referente assunto nos mostra a visão da psicanálise dentro das atitudes dominadoras decorrentes de uma separação, cujas consequências são diversas tanto para o casal quanto para criança; esta, muitas vezes, desenvolve traumas psicológicos graves. O amor patológico tanzante, presente nos homens e nas mulheres, faz com que uma escolha de separação de uma das partes gere uma conflitiva psíquica, acarretando em distorção da imagem do parceiro para a criança como forma de amenizar esta pressão que invade a mente patológica do sujeito.

Palavras-chaves: Alienação Parental; Amor Patológico; Olhar Psicanalítico.

Referências Bibliográficas:

- Dias, L. G. J. (2010). *Princípios de direito de família: aplicabilidade específica à criança e ao adolescente*. Cadernos Jurídicos
- Rosa, F. N. (2008). *A Síndrome de Alienação Parental: Nos Casos de Separações Judiciais no Direito Civil Brasileiro*. Porto Alegre: PUC-RS.
- Silva, D. M.P. (2006). *Psicologia jurídica no processo civil brasileiro*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Zimerman, D.E. (2008). *Manual de técnica psicanalítica*. Porto Alegre: Artmed.

57. ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Rauhan Queiroz, Valdenira Medeiros, Hayanne Gomes, Eriedna Xavier, Gildevan Dantas

Faculdades Integradas de Patos-FIP-Patos-Paraíba-Brasil

Família abrange todas as pessoas ligadas por vínculo de sangue e que procedem, portanto, de um tronco ancestral comum, bem como unidas pela afinidade e pela adoção. Compreendem os cônjuges e companheiros, os parentes e os afins. Assim, ligados pela consanguinidade, afinidade ou afetividade, os seres humanos agrupam-se em famílias, e é nesse âmbito que irão moldar suas características pessoais ao tempo em que aprendem a relacionar-se com os demais indivíduos da sociedade (Gonçalves, 2010). É nesse espaço dinâmico e de trocas afetivas que surge o fenômeno da Alienação Parental, a qual consiste numa forma de maltrato ou abuso, é um transtorno psicológico que se caracteriza por um conjunto de sintomas pelos quais um genitor, denominado cônjuge alienador, transforma a consciência de seus filhos, mediante diferentes formas e estratégias de atuação, com o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor, denominado cônjuge alienado, sem que existam motivos reais que justifiquem essa condição. Em outras palavras, consiste num processo de programar uma criança para que odeie um dos seus genitores sem justificativa, de modo que a própria criança ingressa numa trajetória de desmoralização desse mesmo genitor. Podemos dizer que o alienador “educa” os filhos no ódio contra o outro genitor, seu pai ou sua mãe, até conseguir que eles, de modo próprio, levem adiante esta situação (Trindade, 2010). Frente a temática o estudo teve por objetivo analisar o fenômeno da alienação parental no Brasil e no mundo, por meio de uma revisão bibliográfica. No espaço familiar a criança vive uma situação de tortura psicológica, sendo assim buscaram-se reflexões a respeito de seus efeitos e consequências, bem como possíveis soluções jurídicas e psicológicas que podem existir com base em estudos encontrados em periódicos publicados no período de 2010 a 2014, tanto no Brasil como no exterior. Em relação à metodologia, o procedimento adotado foi um levantamento bibliográfico utilizando os descritores “alienação parental”, seguindo alguns critérios de inclusão: ser texto original publicado em revistas científicas, estar acessível na íntegra nas bases online (Google Acadêmico, Scielo, LILACS). Análise de dados foi sistemática quantitativa e qualitativa. Diante o levantamento dos estudos, foram encontradas 31 publicações destacando-se o descritor “alienação parental” e parental alienation em contexto internacional. Após a revisão dos artigos, foram preparados fichamentos que objetivaram a identificação das obras consultadas, como também o registro do conteúdo e dos comentários acerca das mesmas. Os conteúdos apreendidos propiciaram a construção lógica deste estudo, que consistiram na coordenação das ideias diante dos objetivos traçados. A fim de elucidar os aspectos do conteúdo, foi desenvolvido um delineamento como unidades de análise/elementos destacados nessa temática, ou seja, categorias, que nortearam a revisão, a conhecer: Origens das publicações; alienação parental; síndrome da alienação parental; prevalência da síndrome; Enfrentamento frente ao processo de alienação do alienado; conflitos e violência doméstica; diagnóstico e tratamento. No que se refere aos resultados, a respeito da origem das publicações 32,3% eram internacionais e 67,7% eram publicações em português. Embora se evidencie maior número nacional, todavia percebe-se uma deficiência nas publicações acerca do tema no Brasil. Destacam-se mais artigos na área do Direito. Verificou-se ainda o método utilizado nos estudos e em sua maioria (54,8%) eram qualitativos, seguidos dos quantitativos (38,7%). A respeito do conteúdo dos artigos verificou-se que (51,6%) apresentava relação com a síndrome da alienação parental e (28,4%) sobre alienação parental. Também foi feita busca em relação a produção de teses e dissertações acerca do tema no período em destaque e quatro dissertações foram encontradas (12,9%) sendo considerado pequeno o número. Diante da leitura dos artigos percebeu-se um maior destaque na síndrome da alienação parental, ou seja, uma vez instalada mesmo com a ruptura dos laços conjugais, psicólogos, psicanalistas, psiquiatras e assistentes sociais são unânimes em afirmar que a criança tem o direito de ver sua necessidade satisfeita quanto à continuidade dos

seus vínculos psicológicos com ambos os genitores. Esses vínculos são considerados como de importância fundamental para que a criança possa concretizar a construção de sua identidade pessoal e sexual (Pinho, 2011). Como medida preventiva em 26 de agosto de 2010, o Presidente da República sanciona a Lei n. 12.318, que trata da questão da alienação parental e suas consequências jurídicas, a fim de enfrentar a prática da alienação parental e no processo de divórcio não seja levado em conta apenas os conflitos dos cônjuges, mais sim a criança, a qual absorve os impactos advindos da separação dos pais. Por fim os estudos analisados verificou-se a necessidade de realização de novas pesquisas sobre o tema, refletir sobre o desenvolvimento de ações preventivas e interventivas dos pais em processo de separação, assim como os que já encontram-se destituídos de suas famílias, a fim de evitar a síndrome da alienação parental. O estudo apresentou limitações restringindo sua busca nas bases de dados apresentadas, ou seja, faz-se necessário conhecer estudos de outros países, a fim de comparar os avanços e desafios acerca do fenômeno da alienação parental, também o número reduzido de publicações dificultou tanto uma discussão mais fundamentada, como uma caracterização empírica considerando o alienado e os diferentes contextos em que a criança pode submeter durante e após a separação dos pais.

Palavras-Chave: alienação parental, síndrome, revisão sistemática.

Referências Bibliográficas:

- Gonçalves, C. R.(2010). *Direito Civil Brasileiro*, ed.7. São Paulo: Saraiva.
- Pinho, A. C. (2011). *A Alienação Parental e a guarda compartilhada como forma de prevenção*. Revista USCS – Direito – ano X - n. 21 – jul./dez.
- Trindade, J. (2010). *Manual de Psicologia Jurídica para operadores de direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.

58.O IMPACTO DA SINDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

**Josilene Epifânio, Mikaela Karla, Manuela Silva, Josefa Lidiany
Cibele Siebra**

Faculdade Mauricio de Nassau-Campina Grande- Paraíba- Brasil.

Nos dias atuais, é comum a situação de crianças que vivem em conflitos inadequados para esta fase da vida. Muitos destes conflitos são oriundos da estrutura familiar na qual as crianças estão inseridas, e são desencadeados pelos próprios genitores como, por exemplo, a Síndrome de Alienação Parental (SAP). Este fenômeno foi conceituado na década de 1980 pelo médico psiquiatra norte-americano Richard Gardner e posteriormente difundida na Europa por François Podevyn, como sendo um distúrbio que surgia em crianças que tinham os pais passando por um processo de separação conjugal. (Assumpção, 2011). Com base em suas pesquisas, Gardner concluiu que a referida Síndrome tinha como destaque a campanha denegritória contra um dos genitores. Tal fenômeno é resultado da combinação das instruções de um dos genitores, o mesmo que aliena a criança contra o outro, denegrindo e estabelecendo uma campanha difamatória para a criança a respeito do outro genitor, tal evento ocorre principalmente em processos de disputa de guarda. (Assumpção, 2011). Este tema vem despertando a atenção de psicólogos e outros profissionais nos últimos anos, pois é uma prática que tem sido denunciada de forma recorrente. Muitas vezes, quando da ruptura da vida conjugal, um dos cônjuges não consegue elaborar adequadamente o luto da separação e o sentimento de rejeição e/ou traição, faz surgir um desejo de vingança. Assim, desencadeia-se um processo de destruição, desmoralização e descrédito do ex-parceiro. O filho é utilizado como instrumento da agressividade e é levado a rejeitar o outro genitor, chegando até a odiá-lo. Trata-se de verdadeira campanha de desmoralização. Isto acaba se refletindo em alta demanda de disputas de guarda apresentadas nos tribunais, onde hoje os pais preferem optar pela guarda compartilhada ao invés da guarda unilateral (Alves, 2009). A guarda compartilhada veio a se consagrar expressamente no Código Civil brasileiro a partir da Lei nº 11.698/08, de 13 de junho de 2008 (Alves, 2009). Diante da proporção que tal fenômeno ganha, este trabalho tem como objetivo geral revisar a literatura a respeito do impacto da SAP no desenvolvimento da criança, além de ampliar os conhecimentos a cerca da temática e destacar a atuação do psicólogo forense junto ao caso. O método utilizado foi uma revisão bibliográfica na base de dados digitais Scielo. As palavras-chave utilizadas para a pesquisa foram; Alienação Parental, Criança e Litígio. Além disso, foram realizadas pesquisas em livros da área. Os resultados encontrados na revisão de literatura demonstraram que a situação de alienação parental na qual os pais expõem a criança, pode trazer como consequência para estas, problemas psicológicos e/ou transtornos psiquiátricos para o resto de suas vidas. Segundo alguns estudiosos, alguns dos efeitos devastadores sobre a saúde das vítimas podem ser; Vida polarizada e sem nuances, depressão crônica, doenças psicossomáticas, ansiedade ou nervosismo sem razão aparente, transtornos de identidade ou de imagem, entre muitos outros (Paulo, 2011). Além disso, a atitude do genitor alienado em relação a criança acaba por negligenciar o desenvolvimento psicológico saudável da mesma. Isto ocorre devido o menor não saber elaborar um pensamento racional a respeito do fato que esta vivendo, o que o deixa confuso, inseguro, e ate mesmo com o sentimento de culpa, na qual o afeto por um é visto como uma traição pelo outro (Paulo, 2011). Quanto à atuação do psicólogo nos casos da suspeita da alienação parental, esta tem por finalidade avaliar a existência do dano psíquico causado pelo provável sugestionamento de um dos genitores da criança. Levando em consideração a importância do contexto familiar para o desenvolvimento saudável, nos níveis físicos, cognitivos e sociais da criança. Ficando claro que o contexto familiar é de suma importância para a infância, pois é nele onde a criança constrói sua identidade. Assim, mesmo que os pais não

coabitem juntos, è dever dos mesmos criar uma relação saudável para a criança tendo em vista que esta tenha seu bom desenvolvimento preservado.

Palavras-chave: Alienação Parental, Criança e Litígio.

Referências Bibliográficas:

- Alves L. B. M (2009) A guarda compartilhada e a Lei nº 11.698/08. Scielo. 1, 1. Recuperado em 27 fevereiro, 2015, de <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30443-31736-1-PB.pdf>
- Assumpção V. C. (2011). Alienação parental e as disputas familiares através de falsas acusações de abuso sexual. Scielo. 1, 4-5. Recuperado em 27 fevereiro, 2015, de http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011_1/vanessa_assumpcao.pdf
- Paulo B. M. (2011). Alienação parental: identificação, tratamento e prevenção. Scielo. 1, 6. Recuperado em 27 fevereiro, 2015, de http://www.rkladvocacia.com/arquivos/artigos/art_srt_arquivo20130422220535.pdf

59.OFICINAS DE PARENTALIDADE: UMA PROPOSTA DE PREVENÇÃO DA PRÁTICA DA ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS REPERCUSSÕES PSICOLÓGICAS

**Luana Cristina Silveira Gomes, Luciana Maria da Silva, Miralda Dias Dourado de Lavor,
Ailton de Sousa Aragão**

Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM-Uberaba-Minas Gerais-Brasil

Introdução: O divórcio e a dissolução da união estável são realidades comuns na sociedade atual e impacta diretamente, e principalmente, nos filhos envolvidos nessa situação. A alienação parental consiste no comportamento, geralmente após o divórcio, em que um dos genitores desqualifica ou desmoraliza o ex-parceiro para/e na frente dos filhos. A violência que caracteriza a alienação parental vem sendo uma grande problemática no que se refere ao crescente número de processos de divórcios no país, preocupando a maneira que o desacordo do ex-casal pode afetar a saúde emocional e psíquica das crianças e adolescentes envolvidos. Nesse sentido, surgiu o projeto “Oficina de Pais e Filhos”, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), com o apoio e acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e implantado inicialmente nas Comarcas de São Paulo e sendo difundido também em Minas Gerais, tendo como meta acontecer futuramente em todos os estados do país. Na Comarca da Uberaba-MG o projeto “Oficina de Pais e Filhos”, foi implantado recentemente com o nome de “Oficinas de Parentalidade” e está sendo desenvolvido como um projeto de extensão universitária pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), em parceria com a 8ª Promotoria de Justiça da cidade, com a coordenação de uma psicóloga docente da UFTM. A cidade é o segundo município do Estado a desenvolver tal atividade que visa atender famílias em processo de divórcio e/ou dissolução de união estável, tendo um viés pedagógico e não terapêutico, a princípio. Objetivos: Auxiliar os pais e filhos (adolescentes e crianças) no enfrentamento do processo do divórcio e/ou dissolução de união estável e suas consequências, transmitindo aos pais técnicas apropriadas de comunicação na família, ensinamentos a respeito das consequências que os conflitos proporcionam aos filhos, informações legais sobre alienação parental, guarda, visitas e pensão alimentícia, reduzindo traumas decorrentes das mudanças das relações familiares. Metodologia: É realizada uma oficina por mês, em um único encontro de 4 horas de duração, com públicos diferentes a cada encontro, sendo convidadas 30 famílias por mês. Os convites são encaminhados por escrito, expedidos pelos juízes das três varas de família da Comarca. As oficinas são realizadas em sessões para filhos e pais, separadamente, sendo uma sessão para crianças de 6 a 11 anos, uma para adolescentes de 12 a 17 anos e duas para os pais, onde o ex-casal participa em grupos separados. Cada grupo é coordenado por dois instrutores voluntários e contam com dois discentes extensionistas como observadores silentes. Os instrutores devem ser pessoas voluntárias, com alguma formação e vivência para lidar com questões relacionadas aos temas propostos, com postura acolhedora, neutra e imparcial. Os mesmos foram previamente capacitados, em um curso de 16 horas, a partir do material fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este material compreende vídeos e cartilhas que versam sobre a melhoria na comunicação entre pais e filhos, em diversas configurações familiares, alienação parental, dentre outras temáticas relevantes à demanda específica. O mesmo material é utilizado durante a realização das oficinas como orientação e apoio para os instrutores, compreende três cartilhas: uma voltada aos adolescentes, uma para os pais e uma para os instrutores, além de atividades gráficas e lúdicas para as crianças, e material audiovisual que são veiculados nas sessões. Resultados: Durante o ano de 2014 foram realizadas duas oficinas, uma no mês de novembro e outra no mês de dezembro. Participaram um total de 77 pessoas (entre pais, mães e filhos), envolvendo direta e indiretamente todo o contexto familiar, e também 19 instrutores voluntários e 23 discentes extensionistas. Foi percebido que as oficinas possibilitaram um momento de reflexão e identificação dos pais com os temas discutidos, além de um espaço para que possam falar a respeito dos conflitos que estão envolvidos, sendo possível enxergar novas maneiras de mediar essas

questões que enfrentam e tentando melhorar a relação com os ex-parceiros e também, e principalmente, com os filhos. Foi possível entender como a temática do divórcio e os conflitos que emergem deste impactam os envolvidos e abalam a relação familiar como um todo. Conclusões: O projeto “Oficinas de Parentalidade” é uma proposta inovadora, de caráter educacional e preventivo, que oferece a possibilidade de auxiliar tanto pais, filhos e também outros familiares envolvidos a lidarem com a nova estrutura familiar que se apresenta com o fim da união conjugal, e que requer o manejo de novas maneiras de se relacionar com os filhos e com o ex-parceiro. Apesar de não ter finalidade terapêutica as oficinas acabam caminhando para esse viés, de maneira que possibilitam um ambiente acolhedor, com a garantia ética do sigilo das informações que são disponibilizadas durante as oficinas. Ressalta-se ainda a relevância desta proposta, e participação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, atenta a sua responsabilidade social, além de contribuir para a efetivação de medidas legais de proteção a criança e ao adolescente, proporcionando repercussões importantes na qualidade de vida dos sujeitos, pais e filhos, envolvidos no processo divórcio.

Palavras-Chave: Alienação parental; Divórcio; Parentalidade

Referências Bibliográficas:

- Almeida, N. & Monteiro, S. (2012) *Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados*. Lisboa: Coisas de Ler.
- Brasil, Ministério Da Justiça, Conselho Nacional De Justiça. (2013) *Oficina de Pais e Filhos*. Cartilha do Instrutor.
- Cezar-Ferreira, V. A. M. (2011) *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

60. VIOLÊNCIA E INFÂNCIA: O QUE OS CONTOS DE FADA FAZEM-NOS REFLETIR

**Ana Laura Schliemann, Giovana Sanches Cunha, Joice Maria Teixeira
Melisa Pereira Gonçalves**

Universidade de Sorocaba

Este trabalho é parte integrante de um projeto de Iniciação Científica chamado O que os desenhos infantis podem ensinar de Psicologia, que tem como objetivo estudar os desenhos dos estúdios Pixar e Disney e o impacto desses no desenvolvimento infantil. Desde o nascimento, a criança inicia suas aprendizagens e suas experimentações no processo de formação de sua personalidade. Nesta fase do desenvolvimento há uma elaboração cognitiva emocional para o ser humano conseguir entender o funcionamento da sociedade, bem como lidar e conviver com a mesma. Nesse processo atuam os contos de fadas que desde os tempos remotos da humanidade são contados e representados para crianças e adultos. A riqueza dos contos de fadas possibilita à criança experimentar, através da fantasia, uma amplitude de conflitos, bem como de suas soluções. Para Abramovich (1989), os contos de fadas fazem parte do universo da fantasia humana: começa em uma situação real, concreta, cheia de emoções e sentimentos e implica em uma condição que poderá ser vivida futuramente. Os contos de fadas acontecem em lugares mágicos e reinos encantados, onde estes são apenas esboçados, entretanto, o conflito é sempre possível. Observam-se intrigas que nos conduzem à situações familiares e há também uma dupla vivência da realidade íntima que é ao mesmo tempo centrada na família e em seus conflitos. Nos contos de fada, os personagens são pessoas simples, iguais as pessoas com as quais convive-se no dia a dia, mas que estão expostos a diferentes conflitos morais e devem procurar respostas. Também, veem-se dificuldades graves, tais como a violência e a opressão que podem ser inesperadas ou injustas, e sobre as quais os personagens precisam atuar. Pautado na teoria da psicologia do desenvolvimento, entende-se que o crescimento e o amadurecimento do ser humano dependem das possibilidades de experimentação e atuação sobre os aspectos físico, emocional e social. Os desenhos infantis são uma forma de entretenimento que junto da diversão facilitam a aprendizagem de conteúdos cognitivos, a elaboração dos aspectos emocionais diante das situações de conflitos e dramas, uma perspectiva de ampliação social de ambientes e condições. A partir destas constatações e considerando a influência destas narrativas para o desenvolvimento infantil, esse trabalho tem como objetivo reconhecer e refletir sobre a violência no conteúdo exposto às crianças nos contos revividos pelo cinema e suas implicações sobre os dias atuais. O método de pesquisa é qualitativo e adotou a revisão bibliográfica da filmografia Disney e Pixar dos últimos dez anos. Depois de identificados e analisados os desenhos como Os Incríveis, Ratatouille e Frozen – Uma Aventura Congelante quanto à presença de comportamentos agressivos. O estudo evidenciou nas narrativas analisadas a presença de conteúdo violento das mais diversas naturezas, de caráter físico, verbal e psicológico, dentre eles a opressão, negligência, discriminação, punições, ofensas morais. Realizou-se uma reflexão sobre os impactos que esse contato pode vir a ocasionar nas crianças. Cabe ressaltar que em todos eles foi possível ao herói uma resolução positiva através do enfrentamento das situações e, assim, a violência foi superada. Observa-se que é inegável que as histórias destinadas ao público infantil e que são mostradas em forma de filme ou desenho para cinema e tv, independente dos valores ali expostos, ocupam uma posição importante no processo de aprendizagem e favorecem a formação de uma significação subjetiva que ajuda na constituição de valores e na formação de uma identidade e posicionamento em relação a violência. O número de produtos que são licenciados e vendidos para as crianças demonstram que esses desenhos implicam em uma forma de cultura que impregna o desenvolvimento dos mesmos. Quando o tema é violência pode-se seguir a mesma linha de reflexão. Se o herói, para chegar ao final do seu processo de superação, usa de violência física ou emocional, eu posso entender que também posso utilizar os mesmos recursos para resolver os meus

problemas. Por isso nesse trabalho defende-se a ideia de que mesmo os “inocentes desenhos/filmes infantis” devem ser assistidos e discutidos com os pais ou adultos que façam parte da vida da criança. É preciso que os valores apresentados pelo desenho sejam pensados e refletidos em conjunto. A criança necessita de um espaço para falar sobre os sentimentos que os desenhos produzem, para refletir sobre as dúvidas e dificuldades que o material provoca. Os comportamentos de violência identificados podem mostrar a sua vivência diária e por isso não são identificadas como perigosas ou danosas ao seu desenvolvimento. Por exemplo, a personagem principal de Frozen – Elsa – mantida exilada por suas dificuldades de contato afetivo e pela falta de adultos que ajudem-na a lidar com essa situação. Órfã, a jovem é submetida a um isolamento interno violento culpando-se pelas dificuldades dela mesma e dos demais. É importante que o diálogo seja feito de forma clara e na linguagem da criança para que não parem dúvidas e a violência seja entendida, trabalhada e não se apresente como a única resposta interna possível aos conflitos. Observou-se que essa discussão necessita ser feita entre pais e educadores para que os prazerosos desenhos animados não se tornem instrumentos de violência e exclusão emocional.

Palavras-chave:Desenvolvimento infantil; Desenhos animados; Violência.

Referências Bibliográficas:

- Abramovich, F. (1989) *Literatura Infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione;
Bettelheim, B. (1980) *A Psicanálise dos Contos de Fadas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra;
Diakmann, H. (1986) *Contos de fadas vividos* São Paulo: Edições Paulinas
Von-Franz, M.L. (1990) *A interpretação dos Contos de Fadas*. São Paulo: Cultrix.

61.A ESCUTA PSICANALÍTICA NO CONTEXTO JUDICIÁRIO: UMA POSSIBILIDADE DE (RE)CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS

Patrícia Aurília Breckenfeld Alexandre de Oliveira, Jailma Belarmino Souto, Maria Carolina Lopes Granja

Departamento de Psicologia, Universidade Estadual da Paraíba-UEPB-Campina Grande-Paraíba-Brasil.

No contexto dos processos judiciais que envolvem crianças e adolescentes, o teor das questões, demandam cada vez mais a atuação consistente do profissional de psicologia. Destarte, o reconhecimento e inserção deste profissional no cenário jurídico, tem sido cada vez mais presente. Compreende-se que o trabalho em psicologia a ser desenvolvido nas Varas da Infância e da Juventude, orientada sob o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), se divide em duas grandes áreas: a) adolescentes em conflito com a lei e; b) adoção, guarda e tutela, sendo este último, objetivo de discussão do presente trabalho. Entre as mais diversas demandas que a psicologia é convocada a responder neste cenário, a escuta e o acolhimento às crianças, adolescentes e familiares/não-familiares se destacam como instrumentos fundamentais para o auxílio nas decisões do Poder Judiciário. Destacam-se as intervenções de emissão de laudos e pareceres decorrentes da avaliação psicológica, considerando as determinações históricas e sociais constitutivas do processo de subjetivação, priorizando os aspectos singulares que cada sujeito constrói em sua historicidade. O trabalho aqui exposto é resultado da atuação em estágio supervisionado em psicologia na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande-PB. Nesta perspectiva, o objetivo é efetuar um estudo psicossocial de caso, em função e uma determinação judicial proveniente de uma ação de regulamentação de visitas. A presente ação foi promovida por Giovana contra o seu ex-marido Marcelo. Da união conjugal de 05 (cinco) anos, nasceu Camila, uma criança de 9 (nove) anos, que estuda a 3ª série, quarto ano de ensino. Em face de desavenças conjugais, os pais de Camila decidiram se separar quando ela tinha um ano e 3 meses de idade. Após a separação, Camila até os quatro anos de idade ficou em companhia da genitora, quando então o pai da criança requisitou a guarda, ocasião em que foi feito o acordo que Marcelo ficaria com a guarda provisória de Camila, em consonância dos cuidados e convivência com Giovana. Posteriormente, a avó paterna de Camila, a quem lhe dedicava os cuidados cotidianos, com a ajuda de Marcelo, passou a impedir que a criança tivesse contato com a mãe, pois acreditavam que ela havia sido abusada sexualmente pelo seu tio materno na casa onde morava a sua mãe, Giovana. Na época do ocorrido, Camila tinha seus 5 anos de idade, sendo comprovado perante exame de delito, que a criança apresentava marcas corporais de tentativa de abuso sexual. Perante um vídeo construído pela criança, com a participação da sua avó paterna e o seu pai Marcelo, ambos a questionaram se ela fora abusada por alguém, e a criança afirmou que foi o seu tio Antônio. Perante os fatos e denúncias realizadas, o tio materno da criança foi julgado e condenado à prisão pelo abuso sexual à menor, e a criança continuou sob a guarda do pai. Posteriormente, a genitora de Camila iniciou uma ação de regulamentação de visitas da sua filha, para então poder ter os direitos de reaproximação dos vínculos que foram abalados com o acontecimento. Nesta perspectiva, foi solicitado judicialmente uma avaliação sistemática para averiguar a relação existente entre a criança e a sua genitora, se havia vínculos afetivos formados entre ambas. O trabalho foi pautado na metodologia de estudo de caso, analisado sob a luz dos pressupostos da teoria e ética da psicanálise em Freud e Lacan. Foram utilizados nomes fictícios para preservar o anonimato dos sujeitos envolvidos no estudo. Foram realizados três encontros semanais entre ambas, mãe e filha, promovidas em salas apropriadas na Vara da Infância e da Juventude. Durante os encontros realizados, avaliou-se que existia uma relação afetuosa entre Giovana e Camila. Tratou-se de encontros marcados por risadas, brincadeiras

e recordações compartilhadas entre ambas. Camila gostava muito de brincar com a sua mãe, como lhe fazendo cócegas, despenteando o seu cabelo, e pintando-a. No primeiro encontro, Camila pôde construir algo direcionado à sua mãe, escreveu uma cartinha como forma de homenageá-la pelo dia das mães, já que não foi possível na data comemorativa. Em sua carta, ela desenhou um coração, e escreveu: “Eu te amo”, entregando à sua mãe, e logo em seguida a abraçando. No segundo e terceiro encontro, respectivamente, confeccionaram um álbum de fotos, em que Camila descreveu as fotos em que estava com a sua mãe, escrevendo da seguinte maneira: “Minha linda mãe”; “I Love you”. Ao término de cada encontro, observou-se que na presença do seu genitor, ou de qualquer outra pessoa da família paterna, Camila não se despedia tão carinhosamente da sua mãe, como agia nos momentos em que ficava apenas com a sua mãe, demonstrando temer algo, como se encontrasse dividida diante da exigência de ambos os lados do par parental. Diante do acompanhamento, foi possível perceber que havia laços afetivos construídos entre ambas. O que pareceu ocorrer, de fato, foi um impasse entre os pais, principalmente, pelo genitor, que apresentou certa resistência no tocante às possibilidades de reaproximação de Giovana com Camila. Diante disso, infere-se que já havia um forte vínculo entre ambas, que em verdade, nunca foi perdido, apesar da separação provocada. Nesta perspectiva o trabalho proposto pôde possibilitar um espaço de acolhimento à criança envolvida no processo de guarda, na qual pudesse ser respeitado e priorizado os seus direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e sobretudo, foi uma possibilidade para que pudesse emergir um sujeito desejante, deixando de assumir o desejo do outro, que sejam os seus pais, para assumir o seu próprio de desejo e lugar no mundo dos falantes. A psicanálise evidencia que o lugar da criança no mito familiar, é único e singular. Pensar e discutir o lugar de Camila no mito familiar a qual foi constituída, é evidenciar o seu lugar de sujeito, e de possibilidades para construir e (re)inventar a sua história familiar, que em outrora foi permeada por acontecimentos fortes e traumáticos, que deixou marcas que poderiam ser significantizadas no espaço ofertado pelo Judiciário. Diante de tais eventos traumáticos que envolveu a criança neste processo, é relevante pensar que o judiciário pôde favorecer o encontro entre mãe e filha, sujeitos que tinham uma história a ser (re)construída e (re)inventada, trilhada por novos significantes. O afastamento materno neste caso, se coloca como uma impossibilidade da efetivação dos direitos da criança, uma vez que tem o seu direito de ter um lugar de sujeito do seu desejo, e que neste caso, Camila desejou (re)construir os laços maternos, conforme pôde ser percebido no decorrer dos encontros, e o judiciário outorgou a possibilidade dessa reelaboração.

Palavras-chave: Guarda; Psicanálise; Judiciário.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. (2010). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara.
- Lacan, J. (1998). *Dois notas sobre a criança*. In *Opção Lacaniana*. Revista Brasileira Internacional de Psicanálise. (pp. 1-3) São Paulo: Eólia. (Trabalho original publicado em 1969).
- Neto, F. K.; Moreira, J.O. (Orgs.) *Pesquisa em psicanálise: transmissão na universidade*. In Guerra, M. C, *Psicanálise e produção científica*. (pp. 179) Barbacena-MG: EdUEMG, 2010.

62. CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A CONQUISTA DE DIREITOS NO BRASIL

**Jéssica Sinara de Freitas Nemésio, Caroline Cavalcanti Padilha,
João Victor Ferreira Pessanha**

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a análise realizada no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Violência sexual contra crianças e adolescentes: Desafios e avanços pós-implementação da política de assistência social”, a ser apresentado no curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, acerca de duas importantes legislações direcionadas para as crianças e os adolescentes no Brasil ao longo da história: o Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Teve-se como objetivo compreender, comparativamente, em cada uma dessas legislações, a evolução e/ou modificação de conceitos que vieram a interferir nas formas de intervenção junto às crianças e aos adolescentes, especialmente no que se refere a prática da Psicologia. A importância dessa análise está relacionada ao fato de que apesar de apresentarem propostas e modos de conceber a criança e o adolescente, por muitas vezes, de modos distintos, essas legislações foram de fundamental importância na constituição de ações e políticas direcionadas a esse público específico da sociedade brasileira. Avaliar como cada codificação direcionou as práticas de assistência pública, é imprescindível para se compreender como essas ações estão sendo exercidas hoje e com quais objetivos. E mais especificamente, no que se refere à prática da Psicologia, sob que perspectiva as ações de cuidado no meio jurídico são acompanhadas. Nesse sentido, se tem como norte a discussão de que é através das leis de uma sociedade que se funda o indivíduo como um sujeito de direito. Para produzir os dados para a pesquisa foram usados os instrumentos de revisão bibliográfica e de Análise do Conteúdo. A revisão bibliográfica se deu a partir dos dois Códigos de Menores (1927 e 1979) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), além de artigos que discorrem sobre a temática. O artigo é importante por permitir uma reflexão acerca dos direitos conquistados por crianças e adolescentes perante a sociedade, compreendendo ainda a prática do psicólogo junto a esse contexto. E o método de análise, a Análise de Conteúdo, que segundo Lawrence Bardin (1979) é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. A partir desse método é possível compreender além do que está escrito, o que está nas entrelinhas dos documentos. Ao longo da análise, percebeu-se que a primeira legislação brasileira voltada para crianças e adolescentes foi o Código de Menores de 1927. Naquele momento o Estado se responsabilizou por esse público, principalmente pelos pobres, no que dizia respeito a internação e a educação. No entanto, a finalidade era a de corrigir comportamentos entendidos como inadequados. Essa legislação foi fruto do 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, que ocorreu no ano de 1920. O Código de Menores compreendia a criança e o adolescente como “menor”, de modo que estes, no momento em que desviassem da norma, deveriam ser submetidos ao controle e a disciplina. Nesse contexto, a prática da Psicologia no âmbito jurídico, bem como em outros âmbitos, estava voltada para ações de investigação e descoberta da subjetividade humana, de modo a poder intervir no seu adoecimento e, conseqüente controle. Deste modo, a Psicologia brasileira configurava um campo para práticas na testagem psicológica e psicoterapia, o que aproximou a Psicologia da Medicina. O quadro só começa a se modificar com a Constituição Federal Brasileira de 1988 e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. O Estatuto inaugura uma nova concepção de direitos e deveres, com a garantia de proteção integral com total prioridade, de modo a abranger a atenção de forma antecipada à violação dos direitos, não agindo apenas após os direitos serem violados, para isso agindo de forma integrada Governo-sociedade. Este recebeu grande influência de discussões elucidadas pela Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959, além da Convenção dos Direitos da Criança, em 1989. Ao comparar esses documentos, foi possível compreender, por exemplo, que o ECA instaura algumas práticas diferenciadas do Código de Menores, como o objeto

a quem se destina, no Código de Menores, o objeto era o menor, objetos de tutela, enquanto no Estatuto, o objeto é a criança e o adolescente, reconhecidos enquanto sujeitos de direitos e deveres e em situação de desenvolvimento peculiar. Segundo Lemos (2008), é inaugurada uma nova identidade social que tem como categoria a criança e o adolescente. É extremamente necessário que a população de modo geral participe na formulação das políticas públicas, fiscalize e cobre para que estas sejam cumpridas. O ECA trouxe uma nova perspectiva acerca da criança e do adolescente, assegurando direitos, além de percebê-los enquanto em condição peculiar de desenvolvimento, para tanto, é preciso que a população esteja atenta, impedindo que o estatuto se torne letra morta. A prática da Psicologia Jurídica sofreu modificações nesse processo de conquistas de direitos. O fato de crianças e adolescentes serem vistos como pessoas em situação de desenvolvimento peculiar a partir do ECA, exige do profissional uma nova forma de atuação. Torna-se necessária a apropriação, por parte do psicólogo, da realidade sócio-histórica e cultural na qual esses indivíduos estão inseridos, a fim de compreender os modos específicos de se comportarem, agirem e sentirem. O profissional de psicologia, segundo Brambilla e Avoglia (2010), após o ECA, passou a relacionar outras questões, que não somente o individual. Para a compreensão das crianças e adolescentes, ele irá se utilizar de uma visão psicossocial, levando em consideração a família, a escola, a comunidade, etc. Deste modo, o estatuto é uma ferramenta importante que vem subsidiando a prática comunitária dos psicólogos, contribuindo para um trabalho cada vez mais abrangente para com esse público específico da sociedade. Por fim, esse estudo não pretende alcançar todas as problemáticas trazidas na comparação de documentos tão importantes para a sociedade e para a prática da Psicologia no âmbito jurídico, mas tem como intenção criar um espaço de reflexão acerca dos efeitos das leis na constituição das subjetividades, principalmente na contemporaneidade. Entender a interação entre os dados sociais e os dados subjetivos é imprescindível na compreensão da realidade em que vivemos e das práticas que vem sendo desenvolvidas nesse contexto.

Palavras-chave: direitos; crianças; adolescentes.

Referências Bibliográficas:

- Brambilla, B., Avoglia, H. (2010). *O Estatuto da criança e do adolescente e a atuação do psicólogo*. Psicólogo InFormação, ano 14, n. 14. Acedido em 24 de Setembro de 2014 em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/PINFOR/article/viewFile/2345/2331>.
- Brasil, República Federativa do Brasil. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Brasília, Diário Oficial da União, 1990.
- Campello, M. (2012). *O primeiro Código de Menores do Brasil*. Folha de Boa Vista. Acedido em 12 de Agosto de 2014 em: http://www.folhabv.com.br/Noticia_Impressa.php?id=140966.
- Carneiro, S. (2007). *Um olhar sobre o sistema de atendimento à criança e adolescente vítimas de violência sexual intrafamiliar*. Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social. Niterói, Rio de Janeiro.
- Lemos, F. (2008). O Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil atual. *Psicologia Política*, 8 (15), 93-106.

63.ENFRENTAMENTO DE VULNERABILIDADES E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS: CONTRIBUIÇÕES DE EDUCADORES SOCIAIS NO CONTEXTO DOS COLETIVOS PROJovem.

**Míriam Corrêa Paula de Carvalho Palhares, Ailton de Souza Aragão,
Rosimár Alves Querino.**

*Curso de Psicologia, Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM- Uberaba-MG.
Este trabalho recebeu apoio do ProExt-MEC/SESu/DIFES.*

As vulnerabilidades individual e social, efeitos da questão social, são enfrentadas pelos adolescentes, famílias e comunidades e tem desafiado as políticas públicas. Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS's) e entidades do Terceiro Setor têm estimulado os adolescentes a participarem de atividades elaboradas por Educadores Sociais, em geral, oriundos do mesmo território. Um dos projetos sociais que os Educadores trabalham é o Programa Nacional de Jovens (Projovem). Os Educadores Sociais são profissionais que trabalham diuturnamente com adolescentes em situação de vulnerabilidade e contribuem no despertar dos adolescentes para a realidade em que vivem, na formação cultural e histórica da comunidade, assim como no processo de constituição de si mesmos. Destaca-se a contribuição significativa para a compreensão e efetivação dos direitos dos adolescentes e das comunidades, especialmente educação, saúde e assistência social. O estudo objetivou conhecer e analisar as experiências dos Educadores Sociais nos territórios, suas percepções sobre os adolescentes e a materialização das vulnerabilidades e dos direitos nas comunidades em que atuam. Trata-se de trabalho que articulou ensino-pesquisa e extensão. A dimensão da pesquisa foi qualitativa e operacionalizada por trabalho de campo em coletivos Projovem e entrevistas semiestruturadas com quatro Educadores Sociais de Uberaba-MG. A equipe desenvolveu, também, ações de educação em saúde com temáticas demandadas pelos adolescentes. Os temas abordados nas atividades e nas entrevistas foram: violência, drogas e gravidez como fenômenos vulnerabilizadores; e escola, trabalho, famílias como práticas/grupos que podem contribuir para o enfrentamento das vulnerabilidades e desenvolvimento dos adolescentes. Os educadores sociais evidenciaram uma leitura crítica da realidade das famílias e comunidades na qual nas vulnerabilidades individuais são contextualizadas e problematizadas com o reconhecimento das vulnerabilidades sociais e programáticas. Os profissionais apontaram não somente a ausência de recursos de comunidade e públicos como, também, a percepção de que a precariedade da infraestrutura dos CRAS's e a falta de condições de trabalho reproduzem e reafirmam as vulnerabilidades. A relação entre negação de direitos sociais e vulnerabilidades foi considerado traço marcante dos territórios e dos adolescentes atendidos. O estudo evidenciou, também, os desdobramentos da percepção dos adolescentes e dos territórios no processo de construção de identidade dos educadores sociais, marcado pelo engajamento ético-político na defesa dos direitos dos adolescentes e suas famílias. As oficinas propiciaram momentos de sociabilidade, de reflexão sobre a condição do adolescente, convidando-o a se mobilizar. Os adolescentes mostraram-se estimulados à participação comunitária, especialmente pelo reconhecimento das possibilidades de contribuir com mudanças na comunidade, na escola e em outros espaços. A pesquisa e as ações de educação em saúde demonstraram que a compreensão ampliada dos processos de vulnerabilização vivenciados pelos adolescentes, famílias e comunidades pelos educadores pode oportunizar a proposição de políticas e estratégias alinhadas à valorização das práticas educativas informais construídas entre Educadores e adolescentes no território. Ressalta-se a relevância de proporcionar espaços em que se entrecruzem e se conectem a saúde, a educação e a cultura, para enfrentamento das vulnerabilidades e fortalecimento das redes de proteção para crianças e adolescentes. Os coletivos Projovem desenvolvidos no contexto dos Centros de Referência em Assistência Social mostraram-se espaços privilegiados para o envolvimento de

adolescentes na luta pela garantia de seus direitos e para a efetivação da proteção integral, prevista no Estatuto da Criança e Adolescente. Registra-se, ainda, a importância desta experiência para a consolidação da articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

Palavras-Chave: Programas sociais; Vulnerabilidades; Adolescência.

Referências Bibliográficas:

- Abramovay, M., Castro, M. G., Pinheiro, L. C., Lima, F. S. & Martinelli, C. C. (2002). *Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas*. UNESCO, BID.
- Fernandes, R. S., Gohn, M. G. & von Simson, O. R. M. (2007). *Não-fronteiras: universos da educação não-formal*. Rumos Educação Cultura e Arte, São Paulo: Itaú Cultural.
- Grosso, L. A. (2000). *Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. DIFEL – Coleção Enfoques, Sociologia. Rio de Janeiro.

64. PRÁTICAS RESTAURATIVAS NAS ESCOLAS: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE PAZ EM BELÉM

**Maria Lidia Ferreira Lima, Ingrid Fabiane Gonçalves Martins,
Paulo Roberto da Silva Costa.**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade da Amazônia (UNAMA)

Este trabalho teve origem no projeto Rede Escola Cidadã, criado em 2008 a partir de projeto de extensão universitária junto com outras organizações. O objetivo geral deste trabalho é socializar como foram aplicadas as práticas restaurativas nas escolas da rede pública de ensino participantes da Rede Escola Cidadã. Como objetivos específicos, podemos destacar: a) análise dos resultados observados e b) socializar dificuldades encontradas na aplicação das práticas. A metodologia utilizada foram grupos e círculos restaurativos, com no máximo 15 pessoas, tendo como público alvo: alunos, familiares e equipe técnica das escolas (professores e coordenação pedagógica). As práticas restaurativas derivaram das justiça restaurativas, um movimento no campo da justiça criminal que ao invés de apenas punir os infratores, ela os sensibilizava para as consequências de seus atos, colocando frente a frente vítima e agressor (Costello, Wachtel & Wachtel, 2012). Observou-se durante a execução das atividades, em algumas escolas, também foi observado inicialmente um público baixo nos encontros, devido as famílias não terem o hábito de frequentar a escolas para atividades lúdicas e informais. Percebeu-se que os pais geralmente iam à escola apenas para reuniões com professores ou quando eram chamados para ouvirem reclamações sobre os filhos, o que estabelecia uma situação punitiva e os afastava, dificultando com que tivessem interesse em comparecer aos encontros (Martn & Pearl, 2009). Os círculos restaurativos tiveram como objetivo restaurar e fortalecer vínculos entre os participantes. Dessa forma, obteve-se como resultados, mesmo que ainda de forma inicial, o que de fato está previsto quando se adota esta prática: a) a promoção da empatia, visto que proporciona entre os participantes o contato com os sentimentos e pensamentos dos outros, oferecendo-lhes outra perspectiva da situação; b) a auto responsabilização, devido a sua natureza de incentivar o compromisso com as consequências de suas ações; c) reflexão sobre responsabilidade social: um ponto fundamental das práticas é a auto avaliação e o pensar sobre os efeitos dos seus atos, portanto, também inclui o próximo item; d) auto percepção, exigindo um pensar sobre si mesmo; e) desenvolvimento de respostas assertivas, como um posicionamento menos punitivo em discussões, o que facilita a mediação de conflitos. O que se destacou com a experiência foi que as práticas restaurativas permitiram um contexto social não punitivo que de fato incentivou o diálogo e a compreensão mútua, assim como quando se adota aspectos da psicologia positiva, e que potencializa os aspectos bons de acordo com o que grupo considera saudável (Albuquerque et al, 2006). Já no ponto de vista behaviorista radical, apesar das consequências de responsabilização poderem ser consideradas de certa forma punitivas, também se estabelece situações de reforço aos comportamentos adequados, como a resolução de conflitos por meio do diálogo, de modo que as consequências punitivas se tornam mais eficazes (Martin & Pearl, 2009). As práticas restaurativas se firmam como importante instrumento para a construção de um espaço de paz nas escolas, sua utilização melhora os ambientes escolar e familiar, contribuindo para a promoção de qualidade de vida e assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Os resultados deste trabalho possibilitaram perceber a mudança de qualidade na participação das reuniões, inclusive algumas pessoas que demonstram interesse em mobilizar outros para partilharem de reflexões desta natureza. Como foi observado que os pais não têm o costume de frequentar as escolas, sugere-se em futuras aplicações que a divulgação seja feita de maneira intensa e que incentive efetivamente a participação da família já de forma partilhada com as pessoas já sensibilizadas e que participaram da experiência, o que já significa os primeiros resultados relativos a responsabilidade. Este espaço da reunião não será formal para ouvirem observações sobre os comportamentos de seus filhos e sim para serem ouvidos em um ambiente restaurativo.

Palavras chave: Práticas Restaurativas. Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Escolas Públicas.

Referências Bibliográficas:

- Albuquerque, F. J. B. de, Noriega, J. A. V., Coelho, J. A. P. de M., Neves, M. T. S., & Martins, M. T. S. (2006). *Valores humanos básicos como preditores do bem-estar subjetivo*. *Psico*, 32 (2), 131-137.
- Costello, B., Wachtel, J. & Wachtel, T. (2012). *Manual de Práticas Restaurativas: para docentes, agentes disciplinadores e administradores de instituições de ensino*. Instituto Internacional de Práticas Restaurativas: Pensilvânia, EUA.
- Martin, G. & Pear, J. (2009). *Modificação de Comportamento: o que é e como fazer*. Tradução organizada por N. C. Aguirre & H. J. Guilhardi. 8ª Edição Revisada. São Paulo: Roca. (Trabalho original publicado em 2007)

65. ATITUDES FRENTE À CONJUGALIDADE HOMOSSEXUAL: EVIDÊNCIAS PSICOMÉTRICAS COMPLEMENTARES DE UMA MEDIDA REVISADA

**Juliana Cardoso Martins, Leogildo Alves Freires, Gleidson Diego Lopes Loureto,
Marcus Vinícius Duarte, Danilo Braga dos Santos**

Universidade Federal de Roraima – UFRR – Boa Vista – Roraima - Brasil

Recentemente a população brasileira atingiu a marca de 201 milhões de habitantes da sua população, destes, cerca de nove por cento afirmaram ser homossexual, ou seja, cerca de 17 milhões de pessoas compõem a comunidade homossexual no Brasil e aproximadamente 60 mil casais homossexuais têm constituído conjugalidade neste país (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2010). Segundo Pereira, Torres, Falcão e Pereira (2013), a inclusão dessa variável no censo pode ser considerada como um indício de mudanças positivas na sociedade brasileira, no que tange à legitimação dos direitos civis das minorias sexuais, a exemplo do que ocorreu em 2012 quando o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a considerar a conjugalidade homossexual como regime jurídico da união estável, assim como também legitimou essa união como entidade familiar, garantindo direitos formais aos casais homossexuais de todo o país. No entanto, apesar deste contexto aparentemente positivo e da garantia destes direitos pelo sistema jurídico brasileiro, constitui-se em equívoco afirmar que a manifestação do preconceito e discriminação frente aos homossexuais esteja reduzindo no Brasil, pois, apesar da homossexualidade ser discutida abertamente na mídia e na literatura científica, ainda é considerada como uma "anormalidade", fomentando o preconceito e práticas discriminatórias (Mott, 2006). Nesse sentido, tal temática se constitui como um fenômeno social relevante no contexto atual em virtude das mudanças supracitadas no contexto nacional, e dada a escassez de estudos no contexto brasileiro a respeito, há a necessidade de se desenvolverem pesquisas para melhor compreendê-lo. No entanto, antes de qualquer empreendimento científico que tenha em conta tal fenômeno é necessário dispor de instrumentos psicometricamente adequados para dimensionar o construto em questão (Anastasi & Urbina, 2000). Tal panorama motivou ter em conta a Escala de Atitudes Frente à União Homossexual (EAFUH) que foi inicialmente desenvolvida por Falcão (2004), sendo utilizada recentemente por Pereira, Torres, Falcão e Pereira (2013), contudo, considerando a ausência de estudos que se devotassem a analisar os parâmetros psicométricos da EAFUH, mesmo após mais de dez anos, desde a sua elaboração e levando em conta as mudanças supracitadas ocorridas na sociedade brasileira, o presente trabalho objetivou revisar a medida em questão e reunir evidências complementares de validade de construto da EAFUH e especificamente, checar a estrutura fatorial de tal medida e consistência interna de seus itens. Para tanto, contou-se com uma amostra de conveniência (não-probabilística) de 223 estudante universitários, que foram contatados por meio da internet (via survey). Estes tinham idades variando entre 17 e 51 anos ($m = 22,5$; $dp = 4,42$), sendo a maioria do sexo feminino (62,8%), heterossexual (67,3%) e católica (39%). Além das perguntas demográficas, os participantes responderam a versão revisada da Escala de Atitudes Frente à União Homossexual (EAFUH). Os dados foram tabulados e analisados no programa estatístico R (R Development Core Team). Inicialmente, verificou-se a adequação de se efetuar uma análise fatorial, observando-se resultados que a apoiaram [$KMO = 0,93$ e Teste de esfericidade de Bartlett, $\chi^2(231) = 3824,89$, $p < 0,001$]. Deste modo, com o fim de conhecer o número de fatores da EAFUH, decidiu-se efetuar uma análise de Componentes Principais. Levaram-se em conta os critérios de Kaiser (valor próprio igual ou superior a 1), Cattell (distribuição gráfica dos valores próprios, desprezando aqueles a partir da configuração do "cotovelo") e Horn (preponderância dos valores próprios observados em relação aos simulados; análise paralela), além dos critérios Optimal Coordinates e Acceleration Factor. Tendo em vista o conjunto de critérios, dois componentes foram

identificados, Aceitação e Oposição, com valores próprios de 6,86 e 6,19, explicando 31% e 28% da variância total, apresentando consistência interna (alfa de Cronbach, α) de 0,94 e 0,93, respectivamente. A partir dos resultados, acima descritos, conclui-se, nesta oportunidade, que a versão revisada da medida, renomeada de Escala de Atitudes Frente à Conjugalidade Homossexual (EAFCH-R), reúne evidências de validade fatorial e consistência interna. Não obstante, é importante destacar que estes resultados correspondem a análises exploratórias, dificultando assim conclusões mais precisas sobre a dimensionalidade do instrumento, nesse sentido, como direcionamentos futuros, preconizam-se análises confirmatórias, por meio de Modelagem por Equações Estruturais (SEM) com o objetivo de comprovar a estrutura fatorial da presente medida, para que a mesma seja utilizada em estudos que intentem conhecer os antecedentes e consequentes das atitudes frente ao contexto de conjugalidade homossexual.

Palavras-Chave: Conjugalidade, Homossexual, Validade Fatorial

Referências Bibliográficas:

- Anastasi, A. & Urbina, S. (2000). *Testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed.
- Falcão, L. C. (2004). *Adoção de crianças por homossexuais: crenças e formas de preconceito*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Goiás, Departamento de Psicologia, Goiânia, GO.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2011.
- Mott, L. (2006). *Homo-afetividade e direitos humanos*. Estudos Feministas, 14 (2), 509-521.
- Pereira, C.R, Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). *O Papel de Representações Sociais sobre a Natureza da Homossexualidade na Oposição ao Casamento Civil e à Adoção por Famílias Homoafetivas*. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 29 (1), 79-89.

66. ATITUDES FRENTE À HOMOPARENTALIDADE: TESTANDO OS PARÂMETROS PSICOMÉTRICOS DE UMA MEDIDA REVISADA.

Danilo Braga dos Santos, Leogildo Alves Freires, Gleidson Diego Lopes Loureto, Juliana Cardoso Martins, Marcus Vinícius Duarte

Universidade Federal de Roraima – UFRR – Boa Vista – Roraima - Brasil

A constituição parental fora dos arranjos nucleares tem provocado questionamentos e confrontos do conceito tradicional de família, em virtude das tensões e embates decorrentes dos processos sociais, culturais e políticos que historicamente acompanham as noções de família e sexualidade. Nesse contexto, a homossexualidade apresenta-se como uma das categorias que mais têm gerado debates e a assunção de diferentes posicionamentos, discursos e sentidos na atualidade. A parentalidade no âmbito da homossexualidade tem recebido a denominação de homoparentalidade, um termo que emergiu no contexto francês, no final do século XX que tem sido empregado para designar a constituição familiar formada por duas pessoas do mesmo sexo. Tal conceito é relativamente recente, e diz respeito ao fato de uma pessoa de orientação sexual homossexual ser ou ter a intenção de ser pai ou mãe de uma criança (Cecílio, Scorsolini-Comin & Santos, 2013, Zambrano, 2006). Nesse sentido, tal temática se constitui como um fenômeno social relevante no contexto atual em virtude das mudanças em relação à legitimação de direitos das minorias sexuais no contexto nacional e internacional, e dada a escassez de estudos no contexto brasileiro a respeito, há a necessidade de se desenvolverem pesquisas para melhor compreendê-lo. No entanto, antes de qualquer empreendimento científico que tenha em conta tal fenômeno é necessário dispor de instrumentos psicometricamente adequados para dimensionar o construto em questão (Anastasi & Urbina, 2000). Tal panorama, motivou ter em conta a Escala de Atitudes Frente à Adoção Homossexual (EFAFH) que foi inicialmente desenvolvida por Falcão (2004), sendo utilizada recentemente por Pereira, Torres, Falcão e Pereira (2013), contudo, considerando a ausência de estudos que se devotassem a analisar os parâmetros psicométricos da EFAFH, mesmo após mais de dez anos, desde a sua elaboração e levando em conta as mudanças supracitadas ocorridas na sociedade brasileira, o presente trabalho objetivou revisar a medida em questão e reunir evidências complementares de validade de construto da EFAFH e especificamente, checar a estrutura fatorial de tal medida, bem como a consistência interna de seus itens. Para tanto, contou-se com uma amostra de conveniência (não-probabilística) de 223 estudante universitários, que foram contatados por meio da internet (via survey). Estes tinham idades variando entre 17 e 51 anos ($m = 22,5$; $dp = 4,42$), sendo a maioria do sexo feminino (62,8%), heterossexual (67,3%) e católica (39%). Além das perguntas demográficas, os participantes responderam a versão revisada da Escala de Atitudes Frente à Adoção Homossexual (EFAFH). Os dados foram tabulados e analisados no programa estatístico R (R Development Core Team). Inicialmente, verificou-se a adequação de se efetuar uma análise fatorial, observando-se resultados que a apoiaram [$KMO = 0,95$ e Teste de esfericidade de Bartlett, $\chi^2(435) = 5296,39$, $p < 0,001$]. Deste modo, com o fim de conhecer o número de fatores da EFAFH, decidiu-se efetuar uma análise de Componentes Principais. Levaram-se em conta os critérios de Kaiser (valor próprio igual ou superior a 1), Cattell (distribuição gráfica dos valores próprios, desprezando aqueles a partir da configuração do “cotovelo”) e Horn (preponderância dos valores próprios observados em relação aos simulados; análise paralela), além dos critérios Optimal Coordinates e Acceleration Factor. Tomando em conta o conjunto de critérios, a solução fatorial da medida foi composta por dois fatores explicando 33% e 27% da variância total, respectivamente. Seu coeficiente de consistência interna (alfa de Cronbach, α) foi de 0,96 para o fator Oposição e 0,93 para o fator Aceitação. A partir dos resultados, acima descritos, conclui-se, nesta oportunidade, que a versão revisada da medida, renomeada de Escala de Atitudes Frente à Homoparentalidade (EAFH-R), reúne evidências de validade fatorial e consistência interna. Por outro lado, é importante destacar que estes resultados correspondem a análises exploratórias, dificultando assim conclusões

mais precisas sobre a dimensionalidade do instrumento, nesse sentido, como direcionamentos futuros, preconizam-se análises confirmatórias, por meio de Modelagem por Equações Estruturais (SEM) com o objetivo de comprovar a estrutura fatorial da presente medida, para que a mesma seja utilizada em estudos que intentem conhecer os antecedentes e consequentes das atitudes frente à homoparentalidade.

Palavras-Chave: Homoparentalidade, Validade Fatorial, Consistência Interna

Referências Bibliográficas:

- Anastasi, A. & Urbina, S. (2000). *Testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed.
- Cecílio, M. S., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). *Produção científica sobre adoção por casais homossexuais no contexto brasileiro*. Estudos de Psicologia, 18 (3), 507-516.
- Falcão, L. C. (2004). *Adoção de crianças por homossexuais: crenças e formas de preconceito*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Goiás, Departamento de Psicologia, Goiânia, GO.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). *O Papel de Representações Sociais sobre a Natureza da Homossexualidade na Oposição ao Casamento Civil e à Adoção por Famílias Homoafetivas*. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 29 (1), 79-89.
- Zambrano, E. (2006). *Parentalidades "impensáveis": Pais/mães homossexuais, travestis e transexuais*. Horizontes Antropológicos, 12(26), 123-147.

67. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE EM CASOS DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gabriella Virginia Roque da Silva Valentim e Telma Low Silva Junqueira

Faculdade Frassinetti do Recife- FAFIRE; Universidade Federal de Alagoas- UFAL.

Nos casos de abuso sexual de crianças e adolescente, a constituição de provas é um desafio para o judiciário. Isso acontece devido à dinâmica do crime, que na maioria das vezes não deixa vestígios físicos e as únicas testemunhas são a pessoa agressora e a própria vítima. Por causa disso, na busca por maior compreensão sobre os casos é que têm sido cada vez mais solicitadas as avaliações psicológicas forenses. Sobre este tema, desenvolvemos um estudo exploratório, de caráter qualitativo, que teve por objetivo investigar como se dá a prática das avaliações psicológicas forenses em casos de abuso sexual de crianças e adolescentes. Com esta finalidade investigamos a atuação das psicólogas do Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CRIAR). Este centro, único em Pernambuco, é um núcleo psicossocial subordinado a 1ª e 2ª Varas de Crimes Contra a Criança e Adolescente da Capital, e vinculado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco. Nossos objetivos específicos foram entender o que as profissionais entrevistadas compreendem sobre a questão do abuso sexual; investigar o que elas entendem por avaliação psicológica e analisar como as profissionais constroem a prática da avaliação psicológica nos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes. Os dados foram coletados através de entrevistas individuais semiestruturadas com três psicólogas da equipe e a técnica de análise foi a Análise de Conteúdo Temática. Informamos ainda que este estudo cumpre com todas as exigências éticas da pesquisa com seres humanos e encontra-se em fase de finalização. Dito isso, apresentaremos a seguir os principais resultados encontrados. Sobre a opinião das profissionais em relação ao abuso sexual, elas disseram considerar esta violência uma temática complexa, com várias nuances e, infelizmente, muito comum. Veem o fenômeno como multifatorial e multicausal, associado a questões sociais e culturais, principalmente as relacionadas a gênero e poder, já que a maioria das vítimas é do sexo feminino. Como objeto de trabalho, afirmam que é um tema difícil e delicado. No entanto, avaliam a temática como interessante e estimulante para estudar, pois cada caso traz novas circunstâncias. Em relação à avaliação psicológica, compreendem que a mesma seja um conjunto de métodos, técnicas e ferramentas, que o/a profissional da psicologia utiliza para ter conhecimento sobre determinada situação. Não consideram que o uso de testes seja essencial. Afirmam ser mais importante o/a profissional identificar o objetivo da avaliação e buscar usar técnicas e procedimentos que permitam alcançá-lo. Nos casos de abuso sexual infanto-juvenil, concebem a importância da avaliação no fato de que ela proporciona um atendimento humanizado para as vítimas e famílias, além de fornecer ao/à juiz/a conhecimentos acerca do caso que provavelmente ele/a não teria acesso, facilitando o seu julgamento. Sobre a prática das avaliações nos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, foi percebido que a equipe do CRIAR trabalha com duas metodologias distintas, a depender da solicitação judicial. A prática mais comum acontece quando o processo é encaminhado para a equipe com o objetivo de estudo interprofissional. Neste caso é feita uma avaliação situacional, com foco na criança ou adolescente e sua família. Entre os objetivos da avaliação psicológica, está identificar a dinâmica familiar e a saúde emocional da vítima. Para isso são realizados os seguintes procedimentos: estudo dos autos processuais, entrevistas com os/as cuidadores/as e entrevistas com a criança ou adolescente, nas quais podem ser usados recursos lúdicos. A depender do caso, também são realizadas visitas a casa e à escola; entrevistas com outras pessoas, como um/uma profissional de saúde que atenda a vítima, e aplicação de inventários e escalas, como de estresse infantil e outros. Sobre a tomada do relato da situação de violência, as profissionais afirmam que, num dado

momento do atendimento, perguntam a vítima, se ela sabe por que está ali. Se ela quiser falar, facilitam a sua expressão, mas se ela se recusar, não insistem no assunto, como forma de evitar a revitimização, pois na audiência será tomado o relato da criança ou adolescente pela metodologia do Depoimento Acolhedor. A outra forma de avaliação é a perícia psicológica. Esta é realizada quando a autoridade judicial solicita uma avaliação mais específica, com questões a serem investigadas e respondidas, o que acontece mais raramente. Nesse processo avaliativo, além do estudo da dinâmica familiar e da situação da criança ou adolescente, também são investigados aspectos da personalidade das pessoas envolvidas. Para sua realização são feitas entrevistas com a criança ou adolescente e entrevistas com seus/suas responsáveis, sendo também incluída a suposta pessoa agressora. Há ainda a aplicação de testes de personalidade – HTP e CAT para crianças; Pfister e Z–Teste para adolescentes e adultos/as. O relato da violência é considerado o núcleo da perícia e tomado através da Entrevista Cognitiva. Posteriormente é analisado pela técnica de Avaliação da Validade do Relato (Statement Validity Assessment-SVA). Também são feitas visitas a casa, à escola e entrevistas a outros/as profissionais que atendam a vítima, se houver necessidade. Em ambas as metodologias, as profissionais afirmam que não é objetivo da avaliação psicológica confirmar ou negar a ocorrência do abuso, apesar de perceberem ser este o “desejo” dos/as operadores/as do Direito. Também consideram que não é possível indicar que os sintomas apresentados pela criança ou adolescente sejam provas da violência sofrida, pois os mesmos podem ter sua origem em outras circunstâncias. Sendo assim, reiteram a importância da avaliação ser abrangente e baseada em um conjunto de fatores. Como consideração, podemos dizer, baseadas na literatura, que não há um consenso sobre o modo de realização das avaliações psicológicas forenses em casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, sendo a entrevista com a suposta vítima e seus/suas responsáveis, o procedimento mais comum (Gava, 2012). Esta duas técnicas são a base das avaliações realizadas pelo CRIAR, o que corrobora as pesquisas. Nos discursos das psicólogas entrevistadas também foi percebido o compromisso ético na construção de avaliações que auxiliem a justiça, sem deixar de lado, a preocupação com um atendimento humanizado para as vítimas e suas famílias. Por fim, afirmamos que esta pesquisa almejou contribuir para a ampliação dos conhecimentos acerca das avaliações psicológicas forenses em casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, pois são poucos os estudos nacionais dedicados a este tema.

Palavras-Chave: Avaliação psicológica forense; Abuso sexual de crianças e adolescentes; Atuação profissional.

Referências Bibliográficas:

- Furniss T. (2002). *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Gava, L. L. (2012). *Perícia Psicológica no contexto criminal em casos de suspeita de abuso sexual infanto-juvenil*. Tese de Doutorado em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. Disponível em 27 de dezembro de 2014 em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/70031/000875859.pdf?sequence=1>
- Rovinski, S. L. R. (2004). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. São Paulo: Vetor.

**68. ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCAMINHADOS PELOS
CONSELHOS TUTELARES**

**Giulliana Karla Santos de Lima Marques ; Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa;
Francisco André da Silva; Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello; Priscila Monique de Melo
veiga**

Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ-João Pessoa-Paraíba-Brasil

A infância e a adolescência são fases do desenvolvimento humano que sofrem influências de vários fatores externos e culturais que irão construir a sua subjetividade. Desta forma o papel do psicólogo é promover, prevenir e reabilitar o bem estar psíquico dessas pessoas, motivando o seu desenvolvimento pleno. O Conselho Tutelar é um órgão público, autônomo, independente do poder judiciário, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, mediante a Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, para ser um dispositivo de representação social, que atua na defesa dos direitos essenciais da criança e do adolescente quando esses são violados. Desta forma o Conselho Tutelar tem como função receber as reclamações e denúncias referentes a quaisquer irregularidades de atendimento ou sua ausência, que violem os direitos da criança e dos adolescentes. Esse órgão geralmente recebe denúncias de maus tratos, violência doméstica, abuso sexual, dentre outros. Vale salientar que os profissionais que atuam nos Conselhos realizam atividades de escuta, orientação, aconselhamento e, posteriormente, encaminhamento. Não é função deste órgão realizar atendimentos ou acompanhamentos psicológicos, mas encaminhar a outras entidades para que sejam realizadas as intervenções necessárias. Desta forma, os casos que não são atendidos pelo órgão são, encaminhados para uma Extensão de Psicologia Jurídica realizada por alunos do sétimo período em diante do curso de Psicologia, supervisionados por professoras com experiência nas áreas clínicas e jurídicas, possibilitando aos estudantes à realização de vários tipos de intervenções como: psicodiagnóstico, orientação a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias além de acompanhamento psicológico. Portanto, a extensão contribui na formação dos futuros psicólogos ao inseri-los no contexto dos casos oriundos dos Conselhos Tutelares. O objetivo geral deste trabalho é apresentar a colaboração, da Psicologia Jurídica nos atendimentos das demandas advindas dos Conselhos da Grande João Pessoa-PB. O lócus deste estudo é a Clínica-Escola de Psicologia de uma faculdade particular e a pesquisa foi de caráter quantitativo, realizada por meio de análise documental. Foram avaliados 173 formulários, dos quais 26,59% correspondem a solicitações advindas de Conselhos Tutelares. Entre essas, percebeu-se que 65,22% são do sexo feminino e os demais 34,78% do masculino. Em relação à escolaridade, 23,91% cursam o Ensino Infantil; 58,7%, o Ensino Fundamental I ou II; 15,21%, o Ensino Médio e apenas 2,17% Ensino Superior Incompleto. Foi possível detectar também que em 86,95% dos casos que são enviados à extensão é demandado um acompanhamento psicológico. Esse dado pode ser correlacionado ao fato de que 23,91% das queixas advindas dos Conselhos Tutelares são referentes a abuso sexual e comportamentos sexualizados. A análise de indicadores diante de uma suspeita ou diagnóstico para uma posterior denúncia de abuso é uma difícil missão, que requer uma boa capacitação dos envolvidos, principalmente porque a maioria dos casos tratam-se de crianças e adolescentes. Concluímos, acreditando que essa parceria entre os Conselhos Tutelares e extensão em Psicologia Jurídica, proporciona aos estudantes uma oportunidade de crescimento em termos de práticas e ampliação dos conteúdos vistos e compreendidos em sala de aula, que remetem a violações mais profundas do desenvolvimento de crianças/ adolescentes, requerendo maior atenção por parte da justiça e da atuação psicológica.

Palavras-chave: conselho tutelar - infância - adolescência

Referências Bibliográficas:

Brasil (1990). Lei 8069. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

Castro, N. T.; Toledo, A. H. F., & Andery, A. M. N. (2010). *Tramas do cotidiano: a Psicodinâmica do trabalho em um Conselho Tutelar*. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(3), 662-675.

Stroeher, F. H.. (2008). *Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual*. *Estudos de Psicologia* : 13(3), 285-292.

69. POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NA PSICOLOGIA JURÍDICA: UM ESTUDO DOCUMENTAL

Everton de Souza Pompeu, Tatiana Cristina Vasconcelos

Faculdades Integradas de Patos – FIP – Patos – Paraíba – Brasil

Resumo: A atuação de psicólogos brasileiros na área da Psicologia Jurídica vem ocorrendo de forma gradual e lenta, muitas vezes de maneira informal, desde a década de 1960, marco do reconhecimento da profissão (Messa, 2010; Silva, 2013). Os primeiros trabalhos ocorreram na área criminal, enfocando estudos acerca de adultos criminosos e adolescentes infratores da lei (Rovinski, 2002). Problematiza-se aqui a aproximação da Psicologia e do Direito atrelada a questões envolvendo crime e também os direitos da criança e do adolescente. Porém, não era apenas no campo do Direito Penal que existia a demanda pelo trabalho dos psicólogos, podemos constatar que outro campo em ascensão até os dias atuais é a participação do psicólogo nos processos de Direito Civil. De acordo com Oliveira (2012) podemos dizer que o Direito e a Psicologia se aproximaram em razão da preocupação com a conduta humana, esta entendida de maneira complexa. O momento histórico pelo qual a Psicologia passou fez com que, inicialmente, essa aproximação se desse por meio da realização de psicodiagnósticos, dos quais as instituições judiciárias passaram a se ocupar. Contudo, outras formas de atuação além da avaliação psicológica ganharam força, entre elas a implantação de medidas de proteção e socioeducativas e o encaminhamento e acompanhamento de crianças e/ou adolescentes. Assim, foi a partir das discussões na componente curricular de Psicologia Jurídica que surgiu a seguinte problemática: quais as principais atuações do psicólogo no campo jurídico no sertão paraibano, mas especificamente no município de Patos – Paraíba? Contudo, nos últimos dez anos a demanda pelo trabalho do psicólogo em áreas como Direito da Família e Direito do Trabalho vem ampliando possibilidades. Diante do exposto, este estudo objetiva identificar as principais temáticas de atuação do psicólogo no Fórum, na Vara de Família e Sucessões, bem como na Vara de Infância e Juventude no Município de Patos - Paraíba, e problematizar a necessidade da presença de psicólogos jurídicos na Contemporaneidade. Para tanto, foi realizado um estudo de campo, com abordagem quantitativa do tipo Documental durante os meses novembro e dezembro de 2014. A pesquisa documental compreende o levantamento de documentos que ainda não foram utilizados como base de uma pesquisa. Os documentos podem ser encontrados em arquivos públicos, ou de empresas particulares, em arquivos de entidades educacionais e/ou científicas, em arquivos de instituições religiosas, ou mesmo particulares, em cartórios, museus, videotecas, filmotecas, correspondências, diários, memórias, autobiografias ou coleções fotográficas. Neste estudo foram analisados os processos no Fórum, na Vara de Família e Sucessões, bem como na Vara de Infância e Juventude no Município de Patos. Os resultados foram analisados através de estatísticas descritivas e o estudo encontra-se em fase de discussão dos resultados. Dentre as principais temáticas encontradas tem-se Disputa de guarda, Separação e divórcio, Regulamentação de visitas. Quanto ao conceito, concordamos com Popolo (1996, p. 21) que defende a Psicologia Jurídica como "El estudio desde la perspectiva psicológica de conductas complejas y significativas en forma actual o potencial para o jurídico, a los efectos de su descripción, análisis, comprensión, crítica y eventual actuación sobre ellas, en función de lo jurídico". Assim, considerando a subdivisão dos setores da Psicologia Jurídica segundo a publicação do Colegio Oficial de Psicólogos de España, podemos encontrar os setores instituídos de atuação (Psicologia Criminal e Psicologia e Direito de Família, por exemplo) e os setores instituintes (dano psíquico e mediação, por exemplo). Destaca-se ainda a relevância de ampliar o espaço para discussão acerca da Psicologia Jurídica no ambiente acadêmico, mediante a criação de disciplinas e promoção de encontros nos quais se busque suprir a carência existente nos currículos dos cursos de Psicologia. Destarte, muitos são os desafios, dentre eles a legitimação do psicólogo

jurídico e a necessidade de atuação interdisciplinar. Sem dúvida, a Psicologia Jurídica é uma das especialidades que tem suscitado uma ampla gama de pesquisas, reflexões e indagações.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica.

Referencias Bibliográficas:

- Messa, A. A. (2010). *Coleção concursos Jurídicos – Psicologia Jurídica*. Vol. 20. São Paulo: Ed. Atlas.
- Oliveira, H. M. A. (2012). *Psicologia Jurídica e a Psicanálise Freudiana como bases teórico-práticas para uma abordagem Interdisciplinar do Direito*. REDUNB. Vol.10-E (Especial Eletrônica), pp. 2-17.
- Rovinski, S. L. R. (2002). *La psicología jurídica em Brasil*. In J. Urra. *Tratado de psicología forense* (pp.661-665). Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores.
- Silva, D. M. P. (2013). *Psicologia Jurídica no processo Cível Brasileiro*. São Paulo: Ed. Forence.

70.PSICOLOGIA JURÍDICA UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES

Macia Cristini de Almeida Bezerra, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Elvira Daniel Rezende, Giulliana Karla Santos de Lima Marques, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello

Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ-João Pessoa-Paraíba-Brasil

Observamos o crescimento e fortalecimento da Psicologia Jurídica na participação dos conflitos que chegam ao Poder Judiciário e no Sistema de Garantia de Direitos, ao expandir seu campo de atuação através de pesquisas, descobertas e, principalmente, pelas produções acadêmicas. Constrói-se nesta relação a prática do psicólogo jurídico que historicamente ocorreu pelo campo da psicopatologia, para dar conta da veracidade dos testemunhos e no estudo da relação crime/criminoso. Assistimos surgir na identidade do psicólogo jurídico espaços de uma escuta das emergências de um sujeito singular na relação entre a lei (urgência do sujeito) e a Lei (Ordenamento Jurídico), endereçada a uma instância como resposta ao mal-estar do qual se queixa. Temos, então, o olhar para a violação dos direitos das crianças e adolescentes e das mulheres como práticas desenvolvidas pelos psicólogos que se destacam pela avaliação psicológica, perícia, assessoramento, orientação, encaminhamentos, atendimento com a família e com seus membros seja em grupo ou individual, elaboração de laudos, pareceres, informes, relatórios e mediação. E com o aumento e prevalência das violências que marcam a atualidade convergindo para este mal-estar apontamos a total relevância do trabalho do psicólogo jurídico. O que nos faz seguir indagando sobre as demandas das instituições em relação ao trabalho do psicólogo jurídico. O estudo foi realizado por meio do projeto de extensão universitária do Núcleo de Psicologia Jurídica e teve como objetivo levantar a demanda atendida pelo serviço oriundos de instituições. A pesquisa foi de caráter quantitativo, realizada por meio de análise documental. Foram analisados 173 arquivos referentes aos anos de 2009 ao ano de 2014. Os resultados apontam que a maior demanda de encaminhamentos são do sexo feminino com 56%. As faixas etárias foram subdivididas em intervalos: o primeiro que corresponde dos 3 aos 11 anos de idade se apresentam em 47,98% dos casos; o segundo de 30,63%, compreende-se entre os 12 e 17 anos de idade; o terceiro intervalo que vai dos 18 aos 59 anos encontra-se em 20,23%. Em se tratando da escolaridade, na maior parte dos encaminhados para o processo encontra-se no Ensino Fundamental 62,41% - seja completo, incompleto ou em curso. As queixas que prevaleceram foram as referentes a abuso sexual com 24,27%, a requerimento de guarda com quase 11%, conflitos familiares e maus tratos com 6,35%, e por fim, 4,62% referentes à adoção. Os órgãos demandados são a maioria do Conselho Tutelar com 26,59%, Vara da Infância e da Juventude com 20,23%, seguido da Promotoria da Infância com 18,50%. Em relação as solicitações foi possível constatar que em sua maioria prevalece o acompanhamento psicológico 64,74%, seguido de psicodiagnósticos 21,38%. O levantamento realizado indaga, portanto, ao psicólogo jurídico acerca de seus desafios perante o que solicita as instituições. A presença da Psicologia Jurídica neste cenário contemporâneo possibilita uma escuta das mensagens conscientes e inconscientes dos sujeitos promovendo averiguação de eventos que venham a favorecer a atuação da justiça, facilitando, intercâmbio entre o Direito e o Psicológico.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica, demanda, atendimento.

Referências Bibliográficas:

- Altoé, S. A (2007). *Lei e as leis*. Direito e Psicanálise. RJ: Revinter.
- Freud, S. (1929/1994). *O mal-estar na civilização*. In: Freud, S. Obras completas. vol. XXI Rio de Janeiro: Imago.
- Miranda Jr., H. C. (1998). *Psicologia e justiça: a psicologia e as práticas judiciais na construção do ideal de justiça*. Psicol. cienc. prof. 18(1):28-37
- Silva, D. M. P.(2012). *Psicologia jurídica no processo civil brasileiro*. 2ª.ed Rio de Janeiro: Forense.

**71.PADRÃO COMPORTAMENTAL DO TRAFICANTE: ATOS NA
COMERCIALIZAÇÃO DA DROGA**

Rômulo Passim, Felix Araújo Neto, Aline Lobato

Universidade Estadual da Paraíba, Departamento de Psicologia

As armas utilizadas na luta contra as drogas são de ordem jurídica, psicológicas, sociológicas, históricas. Os traficantes seduzem, diversificam, assediam. As manipulações e inovações da matéria prima e as técnicas de comercialização fazem desse comércio um gigante sem dimensões. E o pouco que se sabe é realmente muito pouco. Não se investiga o suficiente, não se denuncia o suficiente, não se combate o suficiente. E o tráfico de drogas cresce a cada instante, convocando mais adeptos, aliciando mais escravos, viciando mais indivíduos. Assim, é importante o conhecimento mais aprofundado dos parâmetros dessa questão, das peculiaridades desse comércio, tão lucrativo e fascinante aos olhos de quem carece de alternativas sociais e pessoais. Neste contexto, a presente pesquisa teve como objetivo identificar as principais características da comercialização das drogas, consultando o próprio comerciante, o traficante de drogas, visando auxiliar no conhecimento do padrão comportamental desses traficantes quando da comercialização das drogas. Para tanto, foi aplicado um questionário anônimo a 40 traficantes contendo questões como: qual droga é mais vendida, qual a mais lucrativa, qual a classe social que mais consome drogas, ou seja, a quem se vende a droga e como se vende a droga. A coleta de dados foi feita no Presídio do Serrotão, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba. Quanto aos procedimentos estatísticos, foram identificadas variáveis e mensuradas as percentagens dessas variáveis. O programa estatístico utilizado para a codificação e análise dos dados foi o Statistical Package for Social Sciences-SPSS. Os resultados aqui, sobre o padrão comportamental na comercialização das drogas, mostraram que: quase metade da amostra começou a vender drogas ainda jovem, com idade entre 10 e 20 anos; a maioria vendendo drogas por menos de 4 anos. Entrando no tráfico mais provavelmente por, primeiro, problemas econômicos e depois por influência de “amigos”. Com quase metade desses indivíduos não trabalhando e se dedicando exclusivamente à venda de drogas. Inclusive, um número significativo desses indivíduos, vendendo seu produto usando as redes sociais e os telefones. Ainda, com relação à comercialização das drogas, quase metade desses indivíduos atuando dentro do tráfico “formiguinha”, vendendo poucas quantidades de droga em cada leva, mas, a outra metade preferindo vender grandes quantidades em cada leva, circulando com quantidades entre 6 e 9 quilos. Os resultados aqui também mostram que, sobre o produto de seu comércio, a maconha foi a primeira droga vendida por eles, seguida de perto pelo crack; assim a maconha parece que ainda continua sendo a “porta de entrada”, tanto para o uso quanto para o tráfico de entorpecentes. No entanto, a grande maioria também relatou que na atualidade a droga mais fácil de vender é o crack, pelo poder devastador de vício dessa droga. Também elencaram o crack como a droga de maior margem de lucro, devido ao grande número de adeptos dessa droga. Quando perguntados sobre os fatores que facilitam a comercialização da droga mais vendida, aqui o crack, os traficantes afirmam serem estes os fatores que fazem desta droga a mais vendida: grande número de usuários, baixo custo e seu poder de vício. Talvez isso tenha relação com o seu público mais fiel, que para a surpresa da maioria, é de fato a classe social mais alta e não a classe social mais baixa. Assim, a classe baixa, a que mais sofre com as brigas entre facções criminosas e o descaso do poder público é, segundo os próprios traficantes, à classe que menos consome drogas e, portanto, quem financia o tráfico de drogas, sem sombra de dúvidas, são a classe média e a classe alta. Talvez, em pesquisa futura, aplicando a correlação de variáveis, seja possível identificar referências de análise mais profundas. O presente projeto, ao identificar tais características, tem sua importância no preenchimento de lacunas em pesquisas sobre essas

questões. Dessa forma, oferecendo maior conhecimento ao ordenamento jurídico brasileiro, quando da tipificação das condutas que configuram o tráfico e auxiliando no combate ao crime do tráfico de drogas.

Palavras-Chave: Tráfico, Drogas, Comportamento.

Referências Bibliográficas:

- Amorim, C. (1995). *Comando Vermelho: a História Secreta do Crime Organizado*. Rio de Janeiro: Record.
- Bernfeld, G. A.; Farrington, D. P. & Leschied, A. W (org). (2001). *Offender Rehabilitation in Practice: Implementing and Evaluating Effective Programs*. West Sussex: Wiley.
- Filho, C. B. F. et al (1999). *Conglomerados de Homicídios e o Tráfico de Drogas em Belo Horizonte de 1995 a 1999*. Editora UFMG. Belo Horizonte.

72.O EFEITO DO TEMPO DE RETENÇÃO NO RELATO DE TESTEMUNHAS OCULARES PARA EVENTOS COM DIFERENTES CARGAS EMOCIONAIS.

Renan Benigno Saraiva, Lara Souza, Raiane Nunes Nogueira, Letícia de Amorim Mota Coelho, Luciana Carvalho Pulschen Alarcão, Fabio Iglesias

*Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, Instituto de Psicologia,
Universidade de Brasília Brasília-DF-Brasil*

Presenciar um crime é muitas vezes uma situação de grande estresse e com forte carga emocional, fatores diretamente relacionados com a qualidade do relato de testemunhas oculares (Christianson, 1992; Deffenbacher, Bornstein, Penrod, & McGorty, 2004). Apesar da existência de uma grande quantidade de pesquisas sobre a relação entre emoção e memória, ainda é possível encontrar muitos resultados contraditórios na área. Algumas evidências apontam que eventos mais estressantes prejudicam a memória de testemunhas (Roemer et al., 1998), enquanto outras indicam que a emoção auxilia na recuperação de informações sobre o crime (Christianson & Hubinette, 1993; Woolnough & MacLeod, 2001). O presente estudo propõe que tal contradição possa ser parcialmente explicada por dois fatores. O primeiro diz respeito a uma grande variabilidade na intensidade de carga emocional utilizada em diferentes estudos, fazendo com que os resultados não sejam diretamente comparáveis. Além disso, a maior parte dos estudos na área utilizam apenas uma situação estressora e uma neutra em seus delineamentos, apesar de ser possível hipotetizar que diferentes cargas emocionais possuam efeitos distintos no relato de testemunhas oculares (Christianson, 1992). O segundo fator diz respeito ao intervalo entre a situação estressora e o relato da testemunha; de forma que alguns estudos utilizam de teste imediato, enquanto outros pedem que o participante responda depois de dias ou semanas. Considerando estes dois fatores, o objetivo deste estudo foi investigar o efeito de três níveis de carga emocional no relato de testemunhas oculares, verificando também possíveis mudanças neste efeito a depender do intervalo de tempo entre a situação estressora e o relato (7, 14 ou 21 dias). Foi conduzido um estudo experimental com 46 estudantes universitários, alocados em uma de três possíveis condições: Neutro, Baixa Ansiedade e Alta Ansiedade. Foram elaborados vídeos específicos para cada uma das condições, com aproximadamente um minuto e meio. A narrativa dos vídeos consistia em um homem e uma mulher simulando um passeio em um parque. Somente um aspecto crítico dos vídeos diferia entre as três condições, envolvendo um terceiro ator que interage brevemente com a atriz principal. A interação poderia ser uma conversa (neutro), um assalto (baixa ansiedade) ou um assassinato (alta ansiedade), a depender da condição. Todas as cenas críticas iniciaram nos últimos 30 segundos do vídeo. Os participantes assistiram ao vídeo específico de sua condição, sendo instruídos que deveriam responder a um questionário online posteriormente, disponibilizado depois de 7, 14 ou 21 dias. O questionário continha questões sobre o vídeo, sendo 16 centrais (elementos associados ao evento estressor) e 15 periféricas (elementos não associados ao evento estressor), todas do tipo verdadeiro ou falso. Ao final do questionário foram apresentados conjuntos de fotos de possíveis suspeitos, sendo que a tarefa era identificar o ator relacionado ao aspecto crítico que variou nas condições (o "criminoso" nas condições assalto e assassinato). As análises inferenciais revelaram que não houve diferença na quantidade de erros nas diferentes condições de carga emocional $F(2,43)=0,26$, $p=0,76$. Foi encontrada uma correlação positiva entre o tempo de retenção e a quantidade de erros no relato do crime $r = 0,27$, $p=0,04$. Ao avaliar o efeito do tempo de retenção nas diferentes condições de carga emocional foi possível encontrar uma correlação significativa somente na condição de alta ansiedade, tanto para erros em geral $r=0,50$, $p=0,02$ quanto para erros centrais $r=0,77$, $p<0,001$, porém tal resultado não foi significativo para erros periféricos $r=0,03$, $p=0,45$. A quantidade de erros na identificação do ator no conjunto de fotos não diferiu entre as condições $F(2,43)=1,84$,

$p=0,17$, sendo que 80% dos participantes foram incapazes de reconhecer corretamente o ator. Os resultados inicialmente indicaram que não houve diferença entre os erros nas três condições de carga emocional, porém o efeito da emoção surge quando se leva em consideração o intervalo de retenção. Na condição de maior carga emocional (assassinato) a quantidade de erros possuiu uma relação alta e significativa com o intervalo de retenção, principalmente para informações centrais do evento. Tal resultado reforça a concepção de que o estudo do efeito da emoção no relato de testemunhas oculares deve levar em consideração uma extensa quantidade de fatores, dentre eles a intensidade da carga emocional, o intervalo de retenção, e o tipo de informação (Deffenbacher, Bornstein, Penrod, & McGorty, 2004). Independente da condição de carga emocional os participantes tiveram muita dificuldade em identificar o ator alvo (o “criminoso” nas condições de baixa e alta ansiedade), evidenciando que testemunhas podem fornecer informações acuradas sobre o crime, mas geralmente possuem um desempenho prejudicado ao tentar identificar o infrator (Christianson & Hubinette, 1993). Ainda é necessário que estudos futuros investiguem mais a fundo outras variáveis que possam interferir na relação entre emoção e memória, sendo o tempo de exposição outra possível variável relevante nessa interação.

Palavras-Chave: testemunhas oculares, emoção, tempo de retenção

Referências Bibliográficas:

- Christianson, S. (1992). *Emotional stress and eyewitness memory: A critical review*. Psychological Bulletin, 112, 284-309.
- Christianson, S. A., & Hubinette, B. (1993). *Hands up! A study of witnesses and memories associated with bank robberies*. Applied Cognitive Psychology, 7, 365–379.
- Deffenbacher, K. A., Bornstein, B. H., Penrod, S. D., McGorty, E. K. (2004). *A meta-analytic review of the effects of high stress on eyewitness memory*. Law and Human Behavior, 28(6), 687-706. doi: 10.1007/s10979-004-0565-x
- Roemer, L., Litz, B., Orsillo, S. M., Ehlich, P. J., & Friedman, M. J. (1998). *Increases in retrospective accounts of war-zone exposure over time: The role of PTSD symptom severity*. Journal of Traumatic Stress, 11(3), 597-605.
- Woolnough, P. S., & MacLeod, M. D. (2001). *Watching the birdie watching you: Eyewitness memory for actions using CCTV recordings of actual crimes*. Applied Cognitive Psychology, 15, 395–411.

73.A PSICOLOGIA SOLUCIONANDO CRIMES: TÉCNICAS DO PERFIL CRIMINAL E DA GEOGRAFIA DO CRIME

Denis Victor Lino de Sousa, Aline Lobato, Bruna Ferreira da Silva Calado, Danielly Belchior Rodrigues, Mayara Beatriz Mendes da Cruz.

*Universidade Estadual da Paraíba-UEPB-Campina Grande-Paraíba-Brasil.
Trabalho fomentado pela UEPB através do Edital 01/2014 - PIBIC Cota 2014/2015.*

A atuação da psicologia abrange diversas áreas, como consultórios, hospitais, escolas, empresas, bem como o sistema de justiça, sendo este a área de atuação da Psicologia Jurídica. Nos últimos anos, a Psicologia Jurídica vem ganhando cada vez mais espaço ao preencher a lacuna entre Direito e Psicologia, atuando principalmente junto às varas criminais, da infância e juventude. No domínio dela, emerge a psicologia investigativa, um ramo que busca analisar racionalmente e empiricamente o comportamento criminoso realizando a formulação de perfis criminais (profiling), com vistas a facilitar a captura de criminosos. O profiling tem três objetivos principais: apresentar informações básicas sobre questões sociais e psicológicas do sujeito, informar quais itens o criminoso pode ter em sua posse que o conecte com o crime investigado e desenvolver métodos efetivos de interrogar e entrevistar vítimas e ofensores quando capturados. Apesar de ser uma técnica relativamente nova, surgindo efetivamente apenas em meados do século XX, com a criação da Unidade de Análise Comportamental do Federal Bureau of Investigation (FBI) já existem diversas abordagens diferentes na maneira de aplicar o profiling. Uma dessas abordagens consiste no modo nomotético, o qual atua através de uma metodologia indutiva e abrange as escolas do FBI (Análise de Investigação Criminal), Psicologia Investigativa Britânica e a técnica da Geografia do Crime (Geographical Profiling). Outra abordagem seria a ideográfica, que utiliza um método dedutivo, como no caso da Análise dos Vestígios Comportamentais. Visando aplicar métodos da psicologia investigativa em casos de investigação policial e auxiliar na disseminação das técnicas psicológicas em investigações criminais, este trabalho irá focar especialmente na abordagem do FBI e na técnica da Geografia do Crime. A primeira iniciou-se através de uma pesquisa realizada por Douglas e Ressler e culminou na criação da dicotomia organizado/desorganizado para compreender o perfil criminal do ofensor através da análise do crime. O sujeito organizado seria alguém inteligente, calmo, que planeja seu ato, geralmente não conhece a vítima e busca acompanhar a investigação pelos noticiários. O desorganizado apresenta um perfil com baixa escolaridade, com problemas no setor social e afetivo, mora sozinho e é sexualmente incompetente. Segundo essa abordagem, ambas as personalidades estarão refletidas na cena do crime. No que diz respeito à técnica da Geografia do Crime, esta tem suas bases na Criminologia Ambiental e prega que é possível encontrar a base de operações do ofensor de acordo com os locais que ele cometeu o(s) crime(s), levando em consideração as barreiras físicas e psicológicas. De acordo com Canter e Larkin (1993), a base do criminoso vai estar situada dentro de um círculo, onde seu diâmetro é igual à distância entre os dois locais de crime mais distantes entre si. Os objetivos específicos da presente pesquisa são: avaliar a técnica da Geografia do Crime como facilitadora do processo de investigação criminal e apontar o Perfil Criminal como ferramenta investigativa eficaz. A partir de uma abordagem quantitativa e objetivos descritivo-explicativos, a pesquisa utilizará procedimentos técnicos típicos da pesquisa documental, buscando especificamente arquivos criminais com dados como: o local do crime, como estava disposta a vítima, quais foram as ações do criminoso e da vítima, onde ocorreu o crime, relação criminoso-vítima. Os dados serão coletados em arquivos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, Nordeste do Brasil. A

amostra será composta por vinte casos com informação suficiente nos arquivos para aplicar o método de tipificação de criminoso elaborado pelo FBI e a técnica da Geografia do Crime. Os dados serão analisados através do programa estatístico Statistical Package for Social Sciences (SPSS), para avaliar a eficácia e confiabilidade da técnica da Geografia do Crime e das técnicas utilizadas pelo FBI no trabalho com o Criminal Profiling no Brasil. As contribuições resultantes da realização desta pesquisa serão de elevada importância para o enriquecimento científico e para a validação do perfil criminal, da geografia do crime e de outras técnicas psicológicas investigativas em nosso país. Proporcionando assim a ampliação da gama de ferramentas que auxiliam a investigação policial, aumentando a probabilidade de captura dos criminosos em um tempo ágil. Dessa forma, a presente pesquisa pode favorecer uma importante mudança social no contexto brasileiro na redução do índice de criminalidade, a partir do reconhecimento da eficácia e utilidade dos profilers nas investigações policiais na solução de diversos casos.

Palavras-chave: Profiling, Geografia do Crime, Psicologia Investigativa

Referências Bibliográficas:

- Canter, D. (2004) "*Offender Profiling and Investigative Psychology.*" *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 1: 1-15.
- Canter, D., & Larkin, P. (1993). *The Environmental Range Of Serial Rapists.* *Journal of Environmental Psychology*, 13, 63–69.
- Douglas, J.E., Ressler, R.K., Burgess, A.W., & Hartman, C.R. (1986). *Criminal Profiling From Crime Scene Analysis.* *Behavioral Sciences and the Law*, 4: 401–421.
- Holmes, R.M., & Holmes, S.T. (2002). *Profiling Violent Crimes: An Investigative Tool.* Thousand Oaks: Sage Publishing.
- Konvalina-Simas, T. (2012) *Profiling Criminal: Introdução À Análise Comportamental No Contexto Investigativo.* Rei dos Livros: Lisboa.

74. ATRIBUIÇÃO DE CAUSALIDADE A UM CRIME DE MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇAS

Paula Letycia Barcelos Paulino, Yasmin Santos Borges, Nayara Pereira Alves, Lenny Francis Campos de Alvarenga e Claudio Herbert Nina-e-Silva

Laboratório de Psicologia Anomalística e Neurociências, Universidade de Rio Verde.

Introdução: A percepção e a tomada de decisão de juízes e jurados em relação a um réu são influenciadas por fatores psicológicos (Stebly et al., 1999; Rodrigues & Assmar, 2003). Um dos fatores considerados mais relevantes na formação da atitude de juízes e jurados acerca de um réu é a chamada atribuição de causalidade (Rodrigues & Assmar, 2003; Silva-Saleh & Nina-e-Silva, 2010). A atribuição de causalidade diz respeito ao processo de julgamento feito por uma pessoa sobre as possíveis causas do comportamento de outra pessoa (Weiner, 1985). A atribuição de causalidade possui as seguintes dimensões: *locus* (causas internas ou externas ao agente social), estabilidade (conduta frequente ou rara no repertório comportamental do agente social) e controlabilidade (Weiner, 1985; Faria, 1999; Rodrigues & Assmar, 2003). Desse modo, o objetivo principal do presente estudo foi descrever a atribuição de causalidade de estudantes universitários a um crime de maus-tratos contra um bebê. Para tanto, esta pesquisa visou à replicação parcial do estudo de Silva-Saleh e Nina-e-Silva (2010) sobre atribuição de causalidade de estudantes universitários a um crime de maus-tratos contra crianças. Metodologia: 100 estudantes universitários, de ambos os sexos, leram, individualmente, um texto jornalístico fictício versando sobre um crime de maus-tratos cometido por uma babá contra uma criança de onze meses de idade e um instrumento de coleta de dados na forma de uma escala do tipo Likert de cinco pontos contendo quatro itens sobre as possíveis causas que a levaram a cometer o crime. Dois deles relacionavam-se a causas internas e controláveis (Pergunta 1: “A babá agrediu o bebê porque ela quis” e Pergunta 2: “A babá agrediu o bebê porque ela é malvada”) e o restante relacionados a causas externas e incontroláveis (Pergunta 3: “A babá agrediu o bebê porque o trabalho é difícil e cansativo”; Pergunta 4: “A babá agrediu o bebê porque ele estava muito desobediente”). A reportagem fictícia foi a mesma utilizada por Silva-Saleh e Nina-e-Silva (2010) enquanto que o instrumento de coleta de dados foi adaptado desse estudo. Resultados: A maioria dos participantes atribuiu a causa do crime de maus-tratos a causas internas e controláveis, pois 70 % concordaram totalmente que a babá “quis” praticar a ação e 50% concordaram totalmente que a babá era “malvada”. Por outro lado, 60% dos participantes discordaram totalmente que a babá tenha maltratado o bebê porque o trabalho era difícil e cansativo e 40% também discordaram totalmente que a causa do crime da babá tenha sido o fato de o bebê ter sido desobediente. Discussão: Os presentes resultados foram muito semelhantes àqueles descritos por Silva-Saleh e Nina-e-Silva (2010). Os resultados encontram suporte na Teoria da Conduta Social (Weiner, 1985; Rodrigues & Assmar, 2003), segundo a qual as pessoas tendem a atribuir causas internas e controláveis a ações que causam malefício a outras pessoas. Além disso, uma vez que a percepção social influencia no julgamento de condutas sociais de interesse para a Justiça (Rodrigues & Assmar, 2003) e considerando uma situação de júri popular, os achados deste estudo permitem a suposição de a atitude dos jurados em relação a um réu acusado de um crime de maus-tratos contra um bebê seria desfavorável. Essa atitude negativa em relação ao réu teria alta probabilidade de ocorrer porque a ação do réu tenderia a ser avaliada pela maioria das pessoas como tendo causas internas e controláveis, portanto, indesculpáveis. A implicação dos presentes resultados para a forma de apresentação dos meios de prova no processo penal também são discutidos em termos da Teoria da Privação Social de Tajfel. Conclusão: Os achados do presente estudo evidenciaram que a forma como as pessoas atribuem causa a um crime está diretamente ligada aos julgamentos que eles fazem de si, dos outros e das situações ao seu redor. Neste trabalho, a dimensão estabilidade prevista pela Teoria da Conduta Social não foi investigada porque o texto jornalístico fictício apresentado aos participantes não trazia informações a respeito da história de

vida da agressora. Desse modo, sugere-se a realização de novos estudos que investiguem a dimensão estabilidade.

Palavras-Chave: cognição social, atribuição de causalidade, pré-julgamento, percepção social.

Referências Bibliográficas:

- Faria, L. (1999) *Contextos sociais de desenvolvimento das atribuições causais*. *Análise Psicológica*, 2(18), 265-273.
- Rodrigues, A. & Assmar, E.M.L. (2003) *Influência social, atribuição de causalidade e julgamento de responsabilidade e justiça*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(1), 191-201.
- Silva-Saleh, E.D.R. & Nina-e-Silva, C.H. (2010) *Atribuição de causalidade em uma amostra de universitários*. *Anais do IV Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde*, 196-199.
- Stebly, N.M., Besirevic, J., Fulero, S.M., Jimenez-Lorente, B. (1999) *The effects of pretrial publicity on juror verdicts: a meta-analytic review*. *Law and Human Behavior*, 23(2), 219-235.
- Weiner, B. (1985). *An Attributional Theory of Achievement Motivation and Emotion*. *Psychological Review*, 92(4), 548-573.

75.O PERFIL E A CARREIRA CRIMINAL DO MENOR INFRATOR: CARACTERÍSTICAS DO COMPORTAMENTO DELINQUENTE

Lucas Dantas, Gilclean Delfino, Aline Lobato

Universidade Estadual da Paraíba, Departamento de Psicologia

No cenário político brasileiro tem sido comum o debate sobre a criminalidade dos menores infratores, redução da maioridade penal, taxas de reincidência, entre outras temáticas. Entretanto, no Brasil, poucos dados têm sido levantados para clarear o debate. A busca por padrões de criminalidade não é recente, no século XIX já era possível encontrar pesquisas que buscavam examinar, por exemplo, a relação entre criminalidade e idade (Quetelet 1842 citado por Farrington 2013). Neste prisma, de fato, existem dois modelos principais que tratam da criminalidade durante a vida: o de propensão e o da carreira criminal. O modelo de propensão defende que não há uma variável substancial específica para o comportamento criminoso. O modelo da carreira criminal, por outro lado, defende que existe uma gama de variáveis que interferem no desenvolvimento criminal de um indivíduo. Por exemplo, tomando como base questões relacionadas à sexo, raça e reincidência, o modelo de propensão tende a vê-las como “variáveis de seleção”, enquanto que o modelo de carreira criminal atribui importância teórica a estas variáveis como fatores de influência no comportamento criminal (Osgood & Rowe, 1994). A presente pesquisa considerou o modelo de carreira criminal e buscou identificar fatores de influência no comportamento criminal. O objetivo desse trabalho foi então identificar características do comportamento criminal em menores infratores. O estudo foi feito com 70 menores infratores no Presídio Padre Otávio dos Santos (Lar do Garoto), na cidade de Lagoa Seca, no estado da Paraíba. Para tanto, foram coletadas informações relativas à reincidência, motivos que levaram a infringir a lei, os sentimentos relacionados à conduta criminoso e por fim, quais as perspectivas para o futuro dos menores infratores. Os dados foram coletados através de questionário anônimo aplicado aos internos do Lar do Garoto, os quais livremente concordaram em participar da pesquisa. As perguntas para os questionários foram desenvolvidas de acordo com os objetivos da pesquisa e versavam sobre as ações criminais desses indivíduos. Das questões provenientes do questionário foram originadas variáveis analisadas estatisticamente. O programa estatístico utilizado para a codificação e análise dos dados foi o Statistical Package for Social Sciences-SPSS. No SPSS os dados representados pelas variáveis em estudo foram codificados dicotomicamente, onde a presença do número “1” significou a presença da variável e a ausência de uma variável foi caracterizada pelo valor “0”. Foi analisada, através da mensuração das percentagens, a relevância das variáveis em estudo na identificação das características do menor infrator. Os resultados serão apresentados a seguir. O crime de maior frequência entre os menores é o Roubo (54%), seguido por Homicídio (31%), Tráfico de Drogas (23%), Porte Ilegal de Armas (17%), Furto (16%), Lesão Corporal e Latrocínio (9%), Sequestro aparece com 7%, Estupro 6%, Formação de Quadrilha 6% e Arrombamento 1%; Estelionato e Violência Doméstica não apareceram entre os crimes cometidos pelos entrevistados. O índice de reincidência foi alto, dos entrevistados, apenas 32,9% não eram reincidentes, ou seja, 67,1% sendo reincidentes. Destes reincidentes, 20% haviam sido presos por duas vezes, 22,9% por três vezes, 55,7% por mais de 3 vezes e inclusive com 1,4% sendo presos por mais de 20 vezes. No que se refere aos principais motivos que levaram a praticar tais delitos, as principais causas mencionadas foram, em primeiro lugar, a Influência de Outras Pessoas com 40%, Problemas Pessoais 23%, Problemas Financeiros 17%, Uso de Drogas 4%, Problemas Familiares 3%, Vingança 3% e 1% afirmou que o motivo principal era o Excitamento. Sobre o estado emocional, relativo à execução do crime, dos participantes da pesquisa, 49% afirmaram ter tido sentimento de Tranquilidade Antes da execução do crime; 50% dos participantes afirmaram sentir Tranquilidade Durante o crime e 56% afirmaram ter Tranquilidade Após cometerem o crime. Quando perguntados sobre o que a experiência do encarceramento acarretou para eles, 30% responderam que acarretou em Mudanças e

31% responderam que gerou Reflexão. Enquanto isso, 9% declararam que a experiência não gerou Nada e apenas 1% disse que causou Revolta. Os que relataram arrependimento correspondem a 29% da amostra, os demais dizem não estarem arrependidos dos seus atos criminais. Observado a alta taxa de reincidência e o relato de sentimentos de tranquilidade, adicionalmente, cerca de 50% dos entrevistados apontam para o fato de não haver preocupação com as consequências da atividade criminosa. Isto é, não há o elemento refreador da punição que leve o jovem a resistir a entrar no mundo do crime. Ainda pode ser observado nos resultados que somente em 30% dos entrevistados a detenção acarretou em mudanças comportamentais. Ou seja, parece que a redução da probabilidade do comportamento criminoso voltar a ocorrer ainda é baixa. Outro detalhe a ser observado é que o fator motivador de maior frequência foi a Influência dos Outros, ao invés de Problemas Financeiros, por exemplo, aqui desfazendo o mito de que o que frequentemente motiva o menor infrator é a busca de melhores condições financeiras. Dessa forma, sendo observadas as limitações da presente pesquisa, como, por exemplo, a necessidade de ampliar a amostra. A presente pesquisa conclui que as atuações profissionais e o atual sistema carcerário brasileiro não tem sido efetivos na redução do comportamento criminoso em menores infratores e em sua reinserção na sociedade. Pelo contrário, parece terem tido muito pouca eficácia, apontando para uma urgente necessidade de reformulação das técnicas de intervenção e reabilitação e do sistema jurídico, carcerário e social. No estudo da carreira criminal, existe uma vasta literatura que aponta para diferentes formas de trabalho que vão desde o trabalho preventivo até formas de penas (Farrington, Piquero, & Jennings, 2013; Bernfeld, Farrington, & Leschied, 2001). De fato, essas técnicas e abordagens podem, e devem, ser aplicadas no Brasil, já que as intervenções utilizadas parecem não surtir o efeito desejado.

Palavras-Chave: Menor Infrator, Carreira Criminal, Intervenção

Referências Bibliográficas:

- Bernfeld, G. A.; Farrington, D. P. & Leschied, A. W (org). (2001). *Offender Rehabilitation in Practice: Implementing and Evaluating Effective Programs*. West Sussex: Wiley.
- Farrington, D. P.; Piquero A. R. & Jennings, W. R. (2013). *Offending from Childhood to Late Middle Age: Recent Results from the Cambridge Study in Delinquent Development*. New York: Springer.
- Osgood, D. W. & Rowe, D. C. (1994). Bridging Criminal Careers, Theory and Policy Through Latent Variable Models of Individual Offending. *Criminology*, 32, 517-554.

76. ASSASSINOS EM SÉRIE: ANORMAIS, MONSTROS OU DESVIANTES?

Jullyanne Rocha São Pedro

Universidade Federal de Campina Grande-UFCCG

A violência está integrada à contemporaneidade e é composta por diversas ações que são consideradas como fenômenos sociais inquietantes. O progressivo avanço da violência conduz a questionamentos acerca da possível relação de seu crescimento com alguma especificidade da subjetividade da época. Quem é o criminoso? É um sujeito anormal? Pode-se tratar a criminalidade como uma patologia? Seria o fenômeno fruto dos tempos modernos ou a cultura social e as experiências na infância podem influenciar o comportamento do sujeito? Existem diversas teorias que explicam a etiologia do comportamento do homicida em série. Atualmente, há uma ampla discussão sobre o fenômeno, que é considerado um tema obscuro pelas ciências humanas. Este artigo visa preencher uma lacuna na literatura brasileira, oferecendo um estudo sobre assassinos que matam em série e seu limiar entre o social e o patológico. O objetivo geral desta pesquisa é analisar a motivação do crime cometido pelo assassino em série, a fim de enquadrá-lo como detentor de algum transtorno mental e/ou de personalidade, possuidor de alguma patologia ou alguém que decidiu seguir na trajetória desviante. Têm-se como objetivos específicos: analisar a diferença entre o normal e o patológico; demonstrar as diferenças entre transtornos mentais e de personalidade, enfocando o transtorno antissocial (psicopata); explorar a trajetória de um indivíduo que possui uma carreira desviante; entender o fenômeno do assassino em série e diferenciar a assinatura, o ritual e o modus operandi do criminoso. No tocante à metodologia, a pesquisa será, quanto aos objetivos no método, explicativa, pois se preocupa em explicar conceitos trazidos por outros autores. Com relação aos procedimentos, será bibliográfica, pois é utilizada a análise de diversos referenciais teóricos que tratam da temática proposta nesta pesquisa. Georges Canguilhem (2009) define o normal e o patológico, em seu livro que possui essa mesma denominação. O normal se refere à norma e é o efeito obtido pela execução de um processo normativo. De acordo com Foucault (2001), a norma permite fundar e legitimar certo exercício do poder, podendo ser considerada um conceito político. Conforme Foucault (2001), o normal compreendido como valor não se opõe apenas à enfermidade, mas também à monstruosidade. Desse modo, o normal passa a ser entendido como saúde e a anomalia como patológico. Foucault, em *Os Anormais*, retrata que apenas com o surgimento da Psiquiatria/Psicologia é que passam a punir o criminoso, pois antes se punia o crime. Com o advento do instinto, retira-se o crime da esfera do delírio e a criminologia passa a admitir a organicidade, a qual pode estabelecer características de um potencial criminoso. Foucault (2001) elenca três categorias de anormais: o monstro, o incorrigível (que não obedece às normas sociais) e a criança masturbadora. A noção de monstro faz referência à lei e o filósofo leciona que a existência dessa categoria de anormal viola as leis da sociedade e da natureza, correspondendo ao registro jurídico e biológico. A Psiquiatria torna o criminoso algo patológico, tornando o criminoso uma doença para a sociedade. Atualmente, a categoria de “monstro” encontra-se presente em casos de serial killers psicopatas, bem difundidos pela mídia, os quais protagonizam filmes, séries de televisão e vendem muitos livros. O profiler Robert Ressler lançou o livro *Inside the monster*, no qual analisa assassinos em série e os intitula de: “mal”, “perverso” e “diabólico”. (RESSLER, 1985). O Transtorno de Personalidade Antissocial, termo utilizado atualmente para definir a psicopatia, foi o primeiro distúrbio de personalidade a ser inserida na primeira versão do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), publicado pela Associação Americana de Psiquiatria. Os transtornos de comportamento são caracterizados como perturbações graves tanto de suas origens como das tendências de comportamento. Com relação ao comportamento desviante, Becker (1997), em *Outsiders*, destaca os processos pelos quais os desviantes são definidos pelo

resto da sociedade. O primeiro passo nas carreiras desviantes é o cometimento de um ato não apropriado. Neste caso, o primeiro homicídio. Os atos iniciais do desvio são os não intencionais (pessoa desconhece a regra) e os de não-conformidade intencional (conforma-se com as suas atitudes) (BECKER, 1997). No caso do homicida em série, com exceção de psicóticos (possuem transtorno mental), todas as demais categorias se adequam ao caso de não-conformidade intencional. Os assassinos em série, mais conhecidos pelo termo em inglês serial killers, são criminosos que cometem três ou mais homicídios, com um intervalo entre eles, que pode durar meses ou até anos. O termo “serial killer” teve a sua origem na década de 70 e foi criado pelo profiler do FBI, Robert Ressler (RESSLER, 1985). Os assassinos em série organizam a sua identidade em torno de um padrão de comportamento desviante. Às vezes um impulso aleatório de experimentar algo novo torna-se um gosto estabelecido por algo já conhecido e experimentado. Ao analisar inúmeros casos de homicídios cometidos por serial killers, como é o caso de Ted Bundy, Ed Kemper e Arthur Shawcross, John Douglas concluiu que estes assassinos não são insanos, pois possuem um grau de controle. Douglas (2000) notou que “nenhum serial killer sentiu-se tão impelido a praticar um crime que o tenha feito na presença de um policial uniformizado. O indivíduo insano, detentor de uma patologia - transtorno mental - não pode controlar seus pensamentos, nem as suas ações. Contudo, a maioria dos serial killer cedem aos seus impulsos quando lhe é conveniente. Conclui-se que o ato criminoso pode ser considerado um fracasso da socialização e do sistema de sanções, bem como uma mera transgressão e mau comportamento. As motivações que levam indivíduos a agirem de maneiras desaprovadas são as mais variadas, e existem diversas teorias científicas que buscam responder a origem do comportamento criminoso: o crime como a materialização de uma patologia no tocante à loucura; a detenção de um transtorno psicológico, como a psicopatia; e a atuação de um comportamento desviante. Com a Psiquiatria, passou a haver a punição pela personalidade e não pelo crime cometido (FOUCAULT, 2001). Atualmente, vemos os resquícios dessa luta por poder quando atribuímos ao assassino em série o rótulo de um indivíduo que padece de um transtorno mental, psicopata, um ser louco, doente e cruel. Entretanto, não se percebe, na maioria dos casos, uma patologia que permeie o homicida em série, pelo contrário, percebe-se que a maioria dos serial killers vêm de passados disfuncionais, como histórico de abusos e traumas na infância (DOUGLAS, 2000). Contata-se, após a pesquisa de diversos teóricos que os aspectos sociais formam a base na construção de uma identidade de assassinos em série.

Palavras-Chave: Assassinos em Série. Comportamento Desviante. Patologia.

Referências Bibliográficas:

Becker, H. (1997) *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar.

Canguilhem, G. (2009). *O Normal e o Patológico*. Tradução de Maria T. R. de C. Barrocas. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Douglas, J. (2000). *The cases that haunt us*. New York: Scribner.

Foucault, M. (2001). *Os Anormais*. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes.

Ressler, R. (1985). *Inside the monsters*. Espanha: Alba.

77.DE PRINCESA Á DAMA DO TRÁFICO

Bruna Maria Rodrigues Lopes

Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Ceará.

Nos estudos relacionados à violência e ao crime a mulher aparece como vítima, no entanto, a prisão de mulheres vem crescendo cerca de 60% das mulheres presas foram condenadas por tráfico de drogas. Apesar das várias conquistas femininas, em diversos aspectos da vida social, ainda predomina no imaginário social a mulher como vítima, portanto, o aumento da presença feminina em crimes suscita a curiosidade dos pesquisadores. A pesquisa justifica-se pelo fato de que a inserção da mulher no tráfico de drogas e de forma geral a violência feminina não é suficientemente estudada no âmbito acadêmico e pela necessidade de diferenciação da criminalidade feminina da criminalidade masculina. Esta pesquisa teve como objetivo, perceber a relação entre os papéis culturalmente e historicamente construídos para homens e mulheres na sociedade e a entrada e a permanência das mulheres no tráfico de drogas. Dentre os objetivos específicos destacam-se: compreender a representação das mulheres envolvidas no tráfico de drogas pela mídia e o perfil social e psicológico das mulheres traficantes. No procedimento metodológico utilizado destaca-se a realização de entrevistas com cinco policiais militares e o acompanhamento de notícias de jornais e vídeos relacionados à temática, para criação de um banco de dados, bem como, para compreensão da forma como a presença da mulher no tráfico de drogas estava sendo representada na mídia. As entrevistas com policias justificam-se, porque as entrevistas qualitativas com mulheres envolvidas no tráfico de drogas ou com mulheres em presídios femininos representavam riscos para pesquisadora e também dificuldades burocráticas. As conversas com os policiais foram orientadas por um roteiro de entrevista, tendo como foco de discussão as funções desempenhadas no tráfico de drogas por homens e mulheres, os motivos da entrada e permanência das mulheres nesta atividade ilegal e o crescimento constante de mulheres líderes do comércio de drogas. Os resultados desta pesquisa foram: a inserção feminina no tráfico de drogas vem sofrendo alteração, anteriormente, era caracterizada por uma associação entre drogas e amor, em que as mulheres ocupavam o espaço doméstico. No entanto, através dos noticiários e do discurso policial percebemos uma nova forma de inserção nesta prática ilícita, que podemos caracterizar como uma forma mais independente e não há como definir um perfil socioeconômico das mulheres traficantes, atualmente, há mulheres de classe média traficando, e outro fator inovador é que vem aumentando a presença de mulheres idosas e líderes do tráfico. O tráfico de drogas, no Brasil, representa a atividade ilícita responsável pelo crescente número de mulheres presas. Em 2000, o número de mulheres presas correspondia a 10.112, em 2010, houve um aumento significativo passando o número de presidiárias brasileiras para 36.573, cerca de 60% das mulheres presas foram condenadas por tráfico de drogas¹. As notícias relacionadas à violência contra mulher e estudos relacionados à violência doméstica, no Brasil, são frequentes, ou seja, a mulher aparece como vítima no mundo do crime, no entanto, este quadro vem se modificando pelo constante aumento da criminalidade feminina, principalmente em relação ao tráfico de drogas, fazem parte de nosso cotidiano notícias como: Prisão de mulheres no tráfico de drogas é cada vez maior; Chefe do tráfico é presa em velório; O numero de mulheres no tráfico dobrou em 10 anos, analisa Rodrigo Pimentel; etc. Almeida (2001) ao relacionar o crime e os processos de socialização nos leva a refletir sobre a diferença entre a educação feminina e masculina e a grande influencia destes processos de socialização na baixa inserção das mulheres em fenômenos violentos quando comparado ao índice masculino. Assim o autor contrapõe a visão biológica dos estudos criminalistas que desconsideravam os processos sociais vivenciados pelas mulheres. Portanto realizar uma discussão sobre gênero nesta pesquisa é enfatizar que as práticas sociais dos homens e mulheres ultrapassam uma visão, puramente, biológica demonstrando que a hierarquia entre homens e mulheres no tráfico de drogas surge de relações sociais em que o poder e as representações dos espaços femininos e masculinos foram culturalmente e historicamente

construídos. No tráfico de drogas a hierarquia entre homens e mulheres é oriunda de uma relação histórica e cultural em que o homem detém o poder e o espaço público e a mulher é submissa e destina-se ao espaço privado, assim, as mulheres que tem o primeiro contato com tráfico devido a um envolvimento afetivo, encontram-se na esfera doméstica. Através desta discussão sobre gênero percebemos que a mulher que é iniciada no tráfico pelo companheiro encontra-se no contexto de submissão do feminino ao masculino construindo a sua identidade a partir das determinações do companheiro traficante, arriscando-se, protegendo-o, e tendo o tráfico como parte do seu cotidiano. Na análise da violência e da criminalidade feminina a perspectiva social deve ser considerada para que se possa compreender a inserção da mulher neste contexto do crime e da violência desconsiderando explicações baseadas exclusivamente em determinantes biológicos e psicológicos. Portanto, a pesquisa ao abordar a inserção da mulher no tráfico de drogas contrapõe o processo de vitimização da mulher.

Palavras-Chave: perfil, tráfico, mulheres.

Referências Bibliográficas:

- Almeida, R.O. (2001). *Mulheres que matam: O universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, UFRJ, Núcleo de Antropologia da Política.
- Durkeheim, E. (1982). *As regras do método sociológico*. 10. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional.
- Perrot, M. & Côrrea A. M. S. (2007). *Minha história das mulheres*. São Paulo, SP: Contexto.
- Scott, J. W. (2002). *A cidadã paradoxal: As feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Editora Mulheres.

78.O PERFIL COMPORTAMENTAL DOS ESTRAPADORES

Rodrigo Mello, Aline Lobato

*Faculdade de Ciências Sociais Aplicada – FACISA;
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB*

A violência é um fenômeno presente nas relações humanas independente do tempo e do espaço. Várias são as formas pelas quais tal acontecimento se manifesta, estando suas características ligadas à condição humana, bem como às suas relações com o outro. Porém, dentro dessas inúmeras formas de expressões da violência, há algumas modalidades que acompanham a história da humanidade de forma mais constante. Nesse sentido, a violência sexual, que não privilegia o sexo, a idade, condição social ou econômica, e a qual se caracteriza pela subjugação de um ser humano à satisfação do egocêntrico interesse sexual do outro, sendo ainda um problema a ser estudado e compreendido, para que se faça o enfrentamento necessário a tal atrocidade. Por essa razão, de maneira geral, o objetivo deste trabalho foi analisar o perfil dos que cometeram o crime de estupro nos estados da Paraíba e de Pernambuco. Além disso, especificamente, o trabalho objetivou identificar: 1) os antecedentes pessoais dos que praticaram crime de estupro; 2) suas características sóciofamiliares e 3) a possível existência de antecedentes criminais. Desse modo, é razoável ponderar que a violência sexual pode ser entendida a partir de vários parâmetros, inclusive, os subjetivos. Assim, a proposta deste trabalho foi estudar a violência sexual, na modalidade do estupro, por se tratar de uma das suas expressões mais objetivas, e a qual oferece maiores condições para a responsabilização criminal desse tipo de violência. Outra justificativa relevante quanto a esta pesquisa está relacionada ao fato de que esse tipo de violência acarreta severos prejuízos psicológicos àqueles que a sofrem, necessitando maiores investimentos de inteligência acerca de tal crime, no sentido de subsidiar as instituições responsáveis por enfrentar e coibir tal delito. A pesquisa é de caráter quantitativo e, para sua realização, foram feitas visitas a duas unidades prisionais no Estado da Paraíba (o Presídio Regional do Serrotão e o Presídio do Roger) e a uma unidade prisional no Estado de Pernambuco (a Penitenciária Juiz Plácido de Souza). Durante os encontros foram aplicados questionário anônimo, contendo 49 questões, respondidas pelos apenados que se dispunham livremente a participar da pesquisa. A amostra da pesquisa constou com o número de 100 participantes, todos do sexo masculino, com idade superior a 18 anos, e os dados coletados através do instrumento de coleta de dados, foram analisados estatisticamente, mediante o programa SPSS. Os resultados alcançados na pesquisa identificaram que: a maioria dos sujeitos que praticaram estupro (44%) está com idade entre 26 e 35 anos. Já os sujeitos com 56 anos ou mais, estão entre os que menos praticam esse tipo de violência (4%). No que se refere ao estado civil dos estupradores, os que se declararam casados – ou com união estável – foram a maioria (67%); sendo que os demais responderam que já foram casados, inclusive mais de duas vezes (33%). Já no tocante ao grau de instrução dos estupradores investigados, mais de 71% deles possuem grau de instrução elementar (analfabetos ou ensino fundamental I). E quando se trata de suas atividades profissionais, a grande maioria (86%) desenvolviam atividades que não exigiam qualificação técnica relevante. Outro fator considerado na questão relativa aos seus antecedentes pessoais foi o fato de que mais da metade (56%) afirmou fazer uso excessivo de álcool quando estavam em liberdade. Além disso, 41% dos que participaram da pesquisa afirmaram fazer uso de drogas ilícitas e 26% esteve em tratamento psiquiátrico em algum momento de suas vidas. No que tange aos antecedentes sociais e familiares dos estupradores, quase todos (95%) afirmaram ter irmãos, sendo que, desse grupo, 84% disseram que tinham mais de três irmãos. Além disso, a maioria dos estupradores (62%) passou sua infância na companhia dos pais. No que se refere ao status e ao relacionamento familiar, 35% dos apenados afirmou que seus pais eram divorciados; 46% disse que a mãe era a figura dominante na família, mas poucos apontaram que suas mães eram violentas com eles (26%). Ainda na questão relativa ao status e relacionamento familiar, 86% afirmou que o pai possuía profissão não tecnicamente relevante.

Quanto à criminalidade, violência e alcoolismo na família, 53% respondeu que seus familiares viviam em uma atmosfera de violência. Números semelhantes (50%) foram identificados quanto ao abuso de álcool pelos pais, bem como ao fato de serem violentos na relação com seus filhos. Porém, esse número cai para 16% quanto ao fato de suas famílias terem histórico de criminalidade. Evidencia praticamente oposta quando se trata dos antecedentes criminais dos próprios estupradores que afirmam (77%) ter cometido mais crimes do que aqueles pelos quais foram presos (sobretudo crimes de estupro). Um número de 28% deles possui mais de três convicções ou mais por crimes cometidos, mas apenas 19% deles recebeu sua primeira convicção penal com menos de 18 anos. Quanto aos grupos de crimes praticados pelos estupradores, 54% deles estão relacionados aos chamados crimes contra pessoa, e dentre eles estão: o atentado violento ao pudor (54%), a lesão corporal (35%) e o homicídio (22%). De fato, os números apontados nesse trabalho corroboram com a literatura sobre o tema, e se distancia de alguns mitos acerca desse tipo de violência. Um exemplo relevante nesse sentido é o fato de que se acredita ser o estuprador uma pessoa com algum tipo de transtorno mental, e não é verdade, considerando que os resultados mostraram que praticamente ¼ dos que responderam ao questionário afirmou ter se submetido a algum tipo de tratamento psiquiátrico. Outrossim, no que se refere a questões relativas a escolaridade, a maioria das pesquisas (incluindo os dados apresentados por este trabalho) mostra que não somente os estupradores, mas que os criminosos em geral possuem baixo nível educacional (Horrover, 2003). Assim, parece que a educação pode servir como escudo contra o comportamento criminal. Já no quesito estrutura familiar – semelhante ao que foi apontado nesta pesquisa – há décadas que teóricos já haviam concluído (slawson, 1923) que muito do comportamento antissocial e desviante nasce no lar. Concepção esta, sobre a influência da situação familiar precária nos comportamentos desviantes, corroborada e sempre mencionada pelas literaturas mais recentes (Harrover, 2003; Ainsworth, 2001). Sobretudo quando essa conjuntura familiar está carcomida pelo abuso de bebida alcoólica, e outras drogas, que favorece ao surgimento de um contexto criminoso (Bean, 2002). Entretanto, um trabalho dessa envergadura poderia se estender ainda mais em suas reflexões. Porém, quanto às circunscrições da formatação deste tipo de trabalho, bem como as próprias limitações dele, no sentido de ter sido elaborado com um número ainda pequeno de sujeitos, bem como um reduzido número de unidades prisionais, impede de que seja possível fazer maiores incursões acerca do problema, aguardando as próximas oportunidades para avançar na melhor e maior compreensão acerca deste tipo de violência.

Palavras-Chave: Estupro, Perfil, Comportamento Criminal.

Referências Bibliográficas:

- Ainsworth, P. B. (2001). *Offender Profiling and Crime Analysis*. Willan Publishing, UK.
- Bean, P (2002). *Drugs and Crimes*. Willan Publishing, UK.
- Horrover, J. (2003). *Applying Psychology to Crime*. Hodder & Stoughton, UK.
- Santos, M^a de F. F. dos (1997). *Psicologia: Violência Sexual Contra a Mulher Cometida por Agressor Desconhecido da Vítima*. Editora Alínea, Campinas-SP.
- Slawson, J. (1923). 'Marital Relations of Parents and Juvenile Delinquency'. *Journal of Delinquency*, 8, pp. 280-3.

79.O PERFIL DO TRAFICANTE: CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTAIS E CRIMINAIS

Rômulo Passim, Felix Araújo Neto, Aline Lobato

Universidade Estadual da Paraíba, Departamento de Psicologia

O consumo abusivo de drogas é uma problemática internacional que causa impacto nos valores políticos, econômicos, culturais e humanos e, de fato, pesquisas confirmam que o uso abusivo de drogas aumenta em todo o mundo. Esse aumento no consumo de droga está relacionado ao tráfico e suas técnicas de assédio. Ou seja, o tráfico, com suas técnicas de comercialização, acaba por motivar esse consumo abusivo da droga e, para isso, ilude, assedia, escraviza. Mas, também, o tráfico cresce porque existem indivíduos dispostos a trabalhar neste comércio. Mas, quem são estes indivíduos, o que os motiva a traficar, quando começam, quais crimes cometem? De fato, é importante, quando do estudo sobre a problemática das drogas, considerar também peculiaridades relacionadas ao perfil dos traficantes como elementos relacionados à perpetuação do ato de traficar. Neste contexto, a presente pesquisa teve como objetivo identificar as principais características do perfil desses traficantes, visando, através desse conhecimento, auxiliar no combate ao crime do tráfico de drogas. Para tanto, foi aplicado um questionário anônimo para 40 traficantes contendo questões como: idade, escolaridade, profissão, o que os motivou, o que os mantém motivados, quem os motivou, quando começaram a traficar, por quanto tempo traficam e quais crimes cometeram nesta trajetória. De fato, é fundamental saber mais sobre porque esses indivíduos tornam-se traficantes e perpetuam essa prática. Para tanto a presente pesquisa consultou os próprios traficantes para identificar essas características do perfil desses indivíduos. A coleta de dados foi feita no Presídio do Serrotão, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, com 40 traficantes. Quanto aos procedimentos estatísticos, foram identificadas variáveis referentes às características do perfil desses indivíduos e mensuradas as percentagens dessas variáveis. O programa estatístico utilizado para a codificação e análise dos dados foi o Statistical Package for Social Sciences-SPSS. Os resultados aqui mostraram que: esses sujeitos são jovens, com idade inferior a 30 anos; com baixo nível educacional; com profissões não técnicas, ou até mesmo alguns sem profissão alguma; geralmente solteiros, até por causa da pouca idade; com renda familiar, não relacionada ao tráfico, de até um salário mínimo, talvez aqui, estabelecido grande parte do atrativo do tráfico, ou seja, a melhoria econômica. Indivíduos esses, na sua maioria, também usuários de drogas, com mais da metade deles usando drogas em frequência semanal ou diária; tendo começado a usar drogas ainda na sua adolescência. Sendo indivíduos sem problemas psíquicos diagnosticados e sem problemas de criminalidade de membros próximos da família. Considerando a carreira criminal desses indivíduos, nem todos começam suas atividades criminais cedo e nem todos cometem tantos crimes assim em suas vidas, Mas, quando do cometimento de crimes, sendo estes atos geralmente assaltos e homicídios. Em relação às limitações da presente pesquisa, estas estão baseadas em geral na necessidade de desenvolver pesquisa futura, de ampliar a amostra e de aplicar correlação de variáveis, para que seja possível identificar referências de análise mais profundas. De fato, este presente estudo, ao identificar tais características, tem sua importância centrada no preenchimento de lacunas em pesquisas sobre essas questões. Dessa forma, oferecendo: maior conhecimento sobre o perfil dos traficantes, possibilidade de tipificação das ações que configuram o tráfico e auxiliando no combate ao crime do tráfico de drogas.

Palavras-Chave: Tráfico, Drogas, Comportamento Criminal.

Referências Bibliográficas:

Bean, Philip (2002). *Drugs and Crime*. Willan Publishing, Devon-UK.
Chaiken, J. M. and Chaiken, M. R. (1990). *Drugs and Predatory Crime*. In Tonry, M. and Wilson, J. Q. (eds). *Drugs and Crime*. Chicago: University of Chicago Press-USA.

Guedes, D. (2009). *Drogas: Problema Meu e Seu*. Ed. Gráfica JP: João Pessoa-PB.

Greco Filho, Vicente (2011). *Tóxicos-Prevenção e Repressão. Comentários à Lei n. 11.343/2.006 – Lei de Drogas*. 14ª Edição. Editora: Saraiva, São Paulo.

Jesus, Damásio E. de (2006). *Lei Antidrogas Anotada*. 9ª Edição: Saraiva, São Paulo, 2.

**80.COMPORTAMENTO CRIMINAL: EFEITO DA TEMPERATURA NO
COMETIMENTO DE DIFERENTES TIPOS CRIMES**

Ariadne de Andrade Costa, Sandro Martinelli Reia

*Universidade de São Paulo (USP), Ribeirão Preto, SP, Brasil
Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos (IPEBJ), Ribeirão Preto, SP, Brasil
Este trabalho recebeu apoio da CAPES*

A observação de que o clima afeta o comportamento humano vem sendo cientificamente reforçada há décadas (Anderson, 2001). Nesse sentido, estudos têm mostrado que o calor aumenta a agressividade. Para esta análise, algumas pesquisas demonstraram que a sensação desconfortável causada pelo calor desperta reações mais agressivas nas pessoas, mesmo realizando atividades agradáveis (Reifman et al., 1991). Outras pesquisas, por exemplo, foram realizadas comparando o comportamento de pessoas em diferentes períodos de tempo (diferentes estações do ano) ou em diferentes regiões geográficas e observaram que mais crimes são cometidos em regiões/períodos mais quentes (Anderson et al., 2000). Essas pesquisas apontam aumentos na incidência criminal relacionados a aumentos na temperatura e avaliam que a alta incidência criminal se dá não apenas pelo incômodo causado pelo calor, que torna as pessoas mais violentas, mas também porque as pessoas saem mais de suas casas – e assim têm mais contatos sociais, – favorecendo a vitimização. No presente trabalho procurou-se correlacionar estatisticamente a temperatura com o cometimento de três tipos de crimes. Para isso, foram consideradas as taxas de ocorrência de lesão corporal dolosa, tráfico de entorpecentes e homicídio culposo causado por acidente de trânsito (HCAT) registradas pela Polícia do Estado de São Paulo em cada mês dos anos de 2013 e 2014 na cidade de Ribeirão Preto e região. Estes dados estatísticos estão disponíveis no site da Secretaria de Segurança Pública do Governo de São Paulo: <http://www.ssp.sp.gov.br>. A fim de analisar possíveis efeitos da temperatura na incidência desses crimes, a temperatura média de cada mês nessa região foi obtida através do site do Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas: <http://www.ciiagro.sp.gov.br>. A taxa de incidência mensal de cada tipo de crime na região foi inserida em um gráfico juntamente com a temperatura média mensal em cada ano estudado (2013 e 2014). Na sequência, aplicou-se o teste de correlação de Pearson para os pares de amostras (temperatura e incidência criminal) de cada tipo de crime estudado. Observou-se que os crimes de lesão corporal dolosa aumentaram na região de Ribeirão Preto nos anos de 2013 e 2014 conforme a temperatura aumentava. Nos períodos mais frescos desses anos, houve uma queda na incidência destes crimes. O teste de correlação de Pearson resultou em uma correlação positiva entre temperatura e lesões corporais dolosas ($\rho = 0,52$). Por outro lado, a taxa de HCATs nessa região no mesmo período de tempo teve crescimento inversamente proporcional à temperatura – correlação negativa pelo teste de Pearson ($\rho = -0,60$). Já os crimes de tráfico de entorpecentes estão descorrelacionados da temperatura ($\rho = 0,05$). A incidência aumentada de lesões corporais dolosas está em conformidade com a literatura, que mostra que os diversos crimes geralmente estudados costumam ser mais frequentes nestes períodos. Já o resultado de que o aumento da temperatura não corresponde a um aumento dos HCATs é, a princípio, inesperado, uma vez que o período mais quente do ano comporta a temporada de verão (o que inclui as férias escolares e vários feriados nacionais), sendo, portanto, um período de bastante mobilidade de pessoas e interação entre elas. Contudo, a explicação para uma diminuição nos homicídios causados por acidentes de trânsito na região de Ribeirão Preto-SP parece ser justamente a mobilidade populacional: com as férias e os feriados, um grande número de veículos deixa a região, de modo que a taxa de homicídios culposos causados por acidentes de trânsito diminuiu. Os resultados obtidos são bastante interessantes, pois mostram que os crimes de lesão corporal (ou seja, de um tipo de crime violento e voluntário)

aumentam com o calor, enquanto os HCATs (crimes violentos não intencionais) diminuem com o calor, e o tráfico de entorpecentes (crime voluntário, porém não violento) não se correlaciona com a temperatura. Esse é um indício que corrobora com a literatura, mostrando que o excesso de calor contribui significativamente para despertar a agressividade humana. Vale salientar que este trabalho apresenta algumas limitações. O teste de correlação de Pearson aplicado seria mais preciso se a amostra de dados fosse maior (no entanto, o site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo disponibiliza apenas os dados estatísticos dos anos de 2013 e de 2014). Deve-se também lembrar que esse teste, que investiga a correlação entre duas variáveis, não determina como se dão as relações de causa e efeito entre as variáveis. Além disso, para uma maior compreensão da influência da temperatura no comportamento agressivo humano, seria interessante fazer a mesma análise para mais tipos de crimes de cada categoria (violento e voluntário, violento porém involuntário, e não violento).

Palavras-chave: Clima; Incidência criminal; Psicologia investigativa.

Referências Bibliográficas:

- Anderson, C. A., Anderson, K. B., Dorr, N., DeNeve, K. M., & Flanagan, M. (2000). *Temperature and aggression*. In M. Zanna (Ed.), *Advances in experimental social psychology* (Vol. 31, pp. 63-133). New York: Academic Press.
- Anderson, C. A. (2001). *Heat and Violence*. *Current directions in Psychological Science*, 10, 33-38.
- Reifman, A., Larrick, R., Fein, S. (1991). *Temper and Temperature on the Diamond: The Heat-Aggression Relationship in Major League Baseball*. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 17(5), 580-585.

81. ANÁLISE PRELIMINAR DA VERSÃO PORTUGUESA DA GUIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA VIOLÊNCIA - VRAG

**Carmen Amorim-Gaudêncio, Valmir Nunes Figueirêdo-Filho
Paloma Câmara Dantas, Priscila Lima Torres**

*Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa - Paraíba - Brasil
Este trabalho recebeu apoio do CNPq*

Entender o que leva uma pessoa a cometer um ato violento é difícil, tendo em vista o caráter multifatorial da violência. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento, ou privação” (Serafim & Saffi, 2012, p. 170). De modo geral, a violência é um ato intencional que pode ser acompanhado de episódios geradores ou impulsionadores deste tipo de comportamento. Em virtude da problemática da violência, torna-se necessário avaliá-la. Huss (2011) afirma que, para fins de avaliação, a violência deve ser compreendida como um dano físico, visto que um ato violento que resulta em dano físico é mais fácil de mensurar. No entanto, a avaliação de risco de violência vai além de predizer o comportamento violento; pretende-se descrever a gravidade potencial da violência e o contexto em que essa pode acontecer (Huss, 2011). Uma forma de predição do risco de violência se dá através das medidas atuariais, ou seja, aquelas que se utilizam de abordagens formais, algorítmicas e objetivas, e possuem uma base estatística. No caso da avaliação de risco de violência, mostram as pontuações para os fatores de risco potencial dos indivíduos, o que permite um direcionamento para as ações pertinentes a respeito das possibilidades comportamentos violentos futuros (Huss, 2011). A primeira ferramenta atuarial para avaliar o risco de violência foi o VRAG (Violence Risk Appraisal Guide), desenvolvida por Harris, Rice e Quinsey em 1993. Ele consiste em 12 itens, os quais são totalizados para se chegar a um escore geral do risco de violência. Com o escore determinado sugere-se em que nível de violência o indivíduo se encontra. Huss (2011) aponta estudos que indicam que o instrumento avalia com precisão em torno de 70 a 75% dos criminosos. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo descrever o processo de adaptação transcultural do VRAG para contexto brasileiro. Tal estudo faz-se ainda mais urgente visto que existem várias pesquisas de âmbito internacional que reconhecem as vantagens de um instrumento completo que avalie a predição da violência, enquanto que no Brasil, ainda há um déficit no que diz respeito a este tipo de avaliação (Borsa, Damásio, & Bandeira, 2012). As etapas do processo de adaptação transcultural basearam-se nas considerações feitas por Borsa, Damásio e Bandeira (2012). Na primeira etapa, o instrumento original foi traduzido do idioma inglês para a língua portuguesa por três tradutores independentes e fluentes em inglês. Posteriormente, em reunião, foi realizada a síntese destas traduções (segunda etapa). Na terceira etapa, o instrumento sintetizado foi encaminhado a um tradutor fluente na língua inglesa para que fosse retraduzido. Foi então realizada uma revisão técnica do instrumento e avaliada a equivalência semântica entre o questionário original e as versões traduzidas e retraduzida, havendo, por fim, a proposta de uma primeira versão do instrumento. De acordo com Conti, Ferreira, Amaral, Hearst, Cordás e Scagliusi (2012), embora existam inúmeras estratégias para o processo de adaptação cultural, é necessário valorizar-se as etapas de operacionalização na adaptação do instrumento, de modo a garantir a veracidade e qualidade das informações. Na tradução do instrumento houve necessidade de adaptação de alguns termos e expressões. As dificuldades encontradas estavam relacionadas à presença de termos do âmbito Jurídico, e à necessidade de pesquisas sobre seus significados para que houvesse uma efetiva tradução dos mesmos. O termo "index offense", o qual se refere, na

cultura canadense, ao delito que levou o indivíduo a ser admitido em determinada instituição, foi retraduzido para o termo "actual crime"/"current offense"/"current crime", o qual, por sua vez, foi traduzido para "crime(s) atual (atuais)". Outros exemplos nos quais houve alteração de algumas palavras, sem que existisse perda de sentido do enunciado original foram: "marital status" por "civil state" (estado civil); "common law" por "stable union" (união estável); "prior conditional release" por "probation" e "parole" (ambos significam liberdade condicional); e "failure to comply" por "violation" (violação). No processo de retrotradução, verificou-se que o significado foi mantido, entretanto determinadas palavras foram substituídas por sinônimos: slight por small; severe por serious; checked por marked; prior por before; above por higher; injury por damage; e made por done e performed. Outros termos como "maladjustment" e "boxes" foram retrotraduzidos, respectivamente, para "had problems" e "alternative", as quais significam "tinha problemas" e "alternativa". Conti e colaboradores (2012) afirmam que no processo de tradução, os enunciados do instrumento devem ser analisados criticamente a fim de identificar quais itens não podem ser traduzidos de forma literal. Adicionalmente, optou-se pela manutenção da sigla original da escala (VRAG) e pela adoção da tradução para o português Guia de Avaliação de Risco da Violência de modo que a escala seja facilmente identificada e reconhecida. A partir de exposto, conclui-se que o instrumento citado será importante para futuros estudos da área da violência. Porém, é importante enfatizar que o presente estudo ainda não contemplou todas as etapas da validação de um instrumento, entretanto encontra-se no processo final de validação semântica.

Palavras-Chave: VRAG, Avaliação de Risco, Validação Semântica.

Referências Bibliográficas:

- Borsa, J. C., Damasio, B. F. e Bandeira, D. R. (2012). *Adaptação e validação de instrumentos psicológicos entre culturas: algumas considerações*. Paidéia Ribeirão Preto, 22(53), 423-432.
- Conti, M. A., Ferreira, M. E. C., Amaral, A. C. S., Hearst, N., Cordás, T. A., & Scagliusi, F. B. (2012). *Equivalência Semântica da versão em português do "Body Change Inventory"*. Ciência & Saúde Coletiva, 17(9), 2457-2469.
- Huss, M. T. (2011). *Psicologia Forense: Pesquisa, prática clínica e aplicações*. Porto Alegre: Artmed. 117-138.
- Serafim, A. P., & Saffi, F. (2012) *Psicologia e Práticas Forenses*. Barueri, São Paulo: Manole.

82.O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO PENITENCIÁRIO

**Mariana Conceição dos Santos Guariento, Thamires Pereira Barbosa,
Juliana Pires de Oliveira, Ceres Braga Arejano**

Universidade Federal do Rio Grande-FURG-Rio Grande-Rio Grande do Sul-Brasil

O papel do profissional da psicologia no campo de atuação prisional não foi inicialmente orientado para transitar entre as demandas oriundas de interpretações legais do poder judiciário e a promoção de saúde integral aos privados de liberdade, essa última por muitas vezes arraigada em princípios segregadores, baseada em modelos classificatórios e psicopatológicos em ações avaliativas e diagnósticas. Para Goffman (1990), a prisão é um tipo de instituição total que prioriza o bem-estar da comunidade protegida de situações de periculosidade em detrimento dos que estão cumprindo penas privativas de liberdade devido à prática de criminalidade. Entretanto, atualmente, como a legislação tem respaldado o papel da psicologia no sistema prisional, observam-se iniciativas de profissionais da saúde em direção a uma crescente promoção de direitos humanos pensando o indivíduo dentro e fora das prisões. Nesse sentido, o presente trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa, com o objetivo de identificar se o serviço de saúde mental oferecido aos apenados em uma unidade básica de saúde de uma penitenciária do extremo sul do Brasil busca promover uma rede de apoio na passagem do apenado pelo sistema prisional e no processo de saída da instituição. A equipe de saúde mental dessa unidade está vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, e é constituída de duas psicólogas, terapeuta ocupacional, psiquiatra e assistente social. Como objetivos específicos, buscou-se investigar a adequação entre a demanda qualitativa da população atendida e a oferta da unidade pesquisada, e as propostas inovadoras de trabalho. Para tal, foi realizada uma entrevista semiestruturada com um profissional da unidade de saúde, o qual consentiu a gravação e transcrição do áudio por meio de um termo de consentimento livre e esclarecido. Na análise de conteúdo da entrevista procura-se entender as principais demandas de saúde mental apresentadas pelos apenados e de que forma a equipe de saúde responde a isso. Os resultados obtidos indicam que os sujeitos em privação de liberdade recebem atenção básica de saúde mental para questões de depressão, ansiedade, doenças psicossomáticas, dependência química, e transtornos de personalidade, tendo para isso, profissionais, tais como psicólogos, terapeuta ocupacional e psiquiatra, que atuam em tempo integral nas ações de atenção básica, promoção, prevenção e assistência à saúde dos apenados. A equipe faz uma triagem de saúde mental identificando a queixa inicial, e a partir disso, trabalha com escuta individual e grupos terapêuticos, em caso de dependência química. O entendimento da queixa compreende questões contextuais do confinamento, tais como adaptação à privação de liberdade, audiências, visita familiar e saída da instituição. Além disso, juntamente com o apoio da assistência social, é possível identificar em qual unidade básica de saúde os familiares de apenados estão sendo atendidos, e assim fazer um plano de prevenção às doenças infectocontagiosas de forma conjunta. As propostas inovadoras futuras consistem em abordar a dependência química na perspectiva da redução de danos e trabalhar com grupos de agressores de mulheres, assim desde o confinamento os apenados poderão ser adaptados a uma nova forma de conduta, em vistas a ressocialização e a prevenção da reincidência ao crime. Pois, de acordo com Foucault (2009), a prisão divide o mundo entre o crime e a virtude, propondo que os indivíduos sejam transformados para serem reinseridos no Estado. De acordo com o relato, os profissionais de saúde que trabalham dentro dessa penitenciária são vistos como figuras de autoridade e respeito, devido ao tratamento humanizado que oferecem. Esse vínculo contribui para a implementação das atividades propostas aos apenados e para a adesão dos mesmos a elas. Pois, segundo o Ministério da saúde, no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (Portaria n.º

1.777/2003), “Os profissionais das equipes de saúde, convivendo com as pessoas privadas de liberdade, entendendo as representações sociais da doença, podem induzir mudanças significativas no Sistema Penitenciário Brasileiro” (Brasil, 2005). Observa-se também, que embora a promoção de saúde mental esteja prevista no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, a realidade de superlotação e da própria estrutura de funcionamento dos presídios do Brasil não colabora para que o trabalho do psicólogo possa ser implantado de maneira adequada. A equipe de saúde mental na unidade em questão, a qual foi construída num período de 2 anos, é considerada como referência na região onde está inserida devido ao pioneirismo em oferecer um serviço de saúde mental para apenados, embora ainda não comporte todas as atividades demandadas pelo público atendido. Faz-se necessário investigar a perspectiva dos apenados em relação ao atendimento recebido pela equipe de saúde mental para colaborar com a efetividade do mesmo. Isso constitui a limitação desse estudo, pois esses sujeitos mesmo sendo atendidos por uma equipe de saúde mental, estão sob coerção da instituição prisional, e se resguardam a confiar seus relatos ao mínimo possível de ouvintes. A partir do exposto, entende-se que ao longo do tempo, a psicologia vai se desprendendo dos paradigmas de avaliação de periculosidade do apenado e proteção da sociedade, para buscar numa perspectiva crítica, formas de entender e atuar para uma sociedade democrática, de direitos humanos e inclusão social. Pois o apenado necessita ter seu contexto social, cultural e histórico considerados pelo psicólogo. Desta forma, a atuação da psicologia pode ser voltada para a prática de atividades que potencializem a vida em liberdade, de modo a construir novos sentidos para apenados, considerando suas individualidades, fortalecendo seus vínculos com a rede de apoio biopsicossocial, promovendo fatores de proteção à saúde mental e combatendo os fatores de risco de adoecimento.

Palavras-Chave: apenados, ressocialização, saúde mental.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Ministério da Saúde. (2005). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário* (2ª ed.). Brasília: Editora do Ministério da Saúde.
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir – História da violência nas prisões – Tradução de Raquel Ramalhe*. (36ª ed.) Petrópolis: Vozes.
- Goffman, E. (1990). *Manicômios, Prisões e Conventos. Tradução de Dante Moreira Leite*. (3ª ed.) São Paulo: Editora Perspectiva.

83.O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO SISTEMA PRISIONAL

Aline Pacheco Silva, Leonardo Bruno Mateus Gomes da Silva

CEFET-MG / Univiçosa

A realidade do Sistema Carcerário no Brasil é precária. O tratamento dispensado aos presos revela-se desumano, o que é evidenciado a partir de diversos fatores, tais como a superlotação e insalubridade das penitenciárias. São freqüentes os relatos feitos pelos detentos e mesmo por organizações de Direitos Humanos de que os presos permanecem encarcerados além do previsto em sua condenação e sofrem práticas de tortura por parte dos agentes e dos policiais.[1] Em meio aos inúmeros direitos dessa população que são violados está o referente ao atendimento psicológico. Uma breve revisão de literatura ajuda-nos a compreender o cenário do encarceramento. Michel Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões* (2001) descreve o sistema de pensamento subjacente à transformação das prisões de um sistema punitivo a um aparelho de controle social, transformação essa que origina a sociedade disciplinar, nascida ao final do século XVIII e que objetiva ser um modo de organizar o espaço, controlar o tempo e obter um registro total do indivíduo e de sua conduta. (Foucault, 2001). Na história da psicologia temos relatos de práticas que também reforçaram e legitimaram essa sociedade disciplinar explicitada e demonstrada por Foucault. O objetivo geral deste trabalho foi analisar a atividade de trabalho dos psicólogos que atuam no Sistema Prisional, levando em conta a realidade cotidiana vivenciada por eles, observando a organização, os processos e as condições de trabalho procurando o “real da atividade” do psicólogo, ou seja, o que o trabalho pede a eles, o que realmente fazem, como fazem e porque fazem, além do que, são impedidos que fazer. Entendemos que o trabalho tem um lugar central na vida de todo ser humano, pois em sua relação com a natureza o homem a transforma e transforma a si mesmo. Nas palavras de Vieira et al(2007), “o trabalho se apresenta como elemento constituinte da essência humana, da experiência, do saber/aprender fazer de cada um.” Quando analisamos o trabalho encontramos questões da sociedade embutidas nessa análise. O ponto de partida para entender a atividade é a distinção entre trabalho prescrito e real. O trabalho prescrito é a atividade pensada teoricamente, o modo como o ela deve ser executada, é o conjunto de normas, regras. No entanto, cada ser humano tenta recompor um pouco o meio de trabalho em função do que ele é e de como ele imagina e deseja que o mundo seja. Trabalhar exige dar conta de uma realidade bem mais complexa do que aquela prescrita, em razão da variabilidade das situações de atividade (Schwartz e Duirrive, 2007). É importante considerar, além das diferenças individuais, o que o trabalho demanda dos trabalhadores; o que o trabalhador faz mesmo quando não se verifica nenhuma ação externa. O que tentamos entender, aqui, é a constante interação entre a subjetividade e a objetividade (Lima, 2002). Essa é a premissa de base da Clínica da Atividade, desenvolvida por Yves Clot (2006) e que serviu de suporte ao nosso esforço de compreender como se dá a atividade de trabalho da psicologia no sistema prisional. A escolha dessa perspectiva teórico-metodológica se justifica pela clínica da atividade colocar o saber dos trabalhadores no centro do estudo visando entender o desenvolvimento e a história do desenvolvimento da atividade. Em outras palavras, a clínica da atividade desdobra a questão da atividade prescrita e real (ou realizada), trazendo um novo conceito, o de real da atividade, que é tanto o que o trabalhador faz, como o que deixa de realizar, a “atividade reprimida”. O que vai ao encontro da realidade de trabalho de nossos sujeitos de pesquisa. O estudo proposto consistiu em pesquisa de documentos oficiais relacionados à atuação e atribuição dos psicólogos nos sistemas prisionais; entrevistas em profundidade com psicólogos atuantes no Sistema Prisional, entrevistas com a direção de presídios, equipes técnicas e agentes penitenciários para entender o que esperam do trabalho dos psicólogos e o que os psicólogos realmente fazem. O contato com essa realidade mostrou demandas para a psicologia (não apenas em avaliações diagnósticas), tanto vinda dos detentos, quanto da direção dos estabelecimentos prisionais, tais como: atendimento psicológico aos presos, planejamento e

organização de projetos que visem a reintegração social do egresso e a integração entre os presos e a comunidade local, integração na Comissão Técnica de Classificação, atendimento a agentes e outros servidores, dentre outras funções. Uma das questões recorrentes nas análises das entrevistas foi o embate recorrente entre o trabalho dos agentes penitenciários e o trabalho dos técnicos, muitas vezes por desconhecimento de ambas as atividades. “É mais difícil lidar com os agentes dos que com os presos” (sic). Isso demonstra a necessidade do trabalho interdisciplinar não só entre técnicos, mas entre representantes de todos os profissionais envolvidos naquele trabalho. O trabalho do psicólogo dentro de uma penitenciária é marcado por um debate de normas e valores constantes, muitas vezes fazendo com que tenham que reformular seus conceitos e práticas para transformar a realidade do ambiente prisional. Pensando nisso, foi importante compreender o trabalho do psicólogo dentro de seu contexto e todas as implicações que dele resultam, o que poderá auxiliar na discussão e elaboração de novas políticas públicas.

Palavras-chave: Psicólogo penitenciário, Trabalho, Sistema Prisional

Referências Bibliográficas:

- Foucault, M. (2001). *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. 24ª ed. Rio de Janeiro: Vozes,.
- Lima, M. E. A. A (2002). *A questão do método em psicologia do trabalho*. Goulart, I. B. Psicologia Organizacional e do Trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Mattos, V. (2005) *Malnascida, Malcriada, Implicante e Controladora: O que se pode esperar da criminologia?* Revista Veredas do Direito. 2 (3) - jan. a dez..
- Schwartz, Y & Durrive, L. (2007). *Trabalho & ergologia – Conversas sobre a atividade humana*. 1ª ed. Rio de Janeiro: EDUFF.
- Vieira, C. E. C.; Barros, V. A. & Antunes, F . P. (2007). [Uma abordagem da Psicologia do Trabalho, na presença do trabalho](#). Psicologia em Revista. Editora PUC Minas. Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 155-168, jun.

84. ASSISTÊNCIA CONTINUADA A PESSOAS EM CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO SISTEMA PRISIONAL

Ana Paula Valente de Araújo, Elton Alves Gurgel, Antonia Gabriela de Araújo Alves, Josefa Crysleide Rodrigues Lopes, Niara Farias Torres

Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS.

A partir da experiência de profissionais e estagiárias de psicologia e serviço social, apresenta-se o Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Drogadictos no Âmbito do Sistema Prisional - PACAD instituído em abril de 2012 com o objetivo de: favorecer aos assistidos em cumprimento de penas no estado com ações diversas voltadas ao enfrentamento da drogadicção e promoção da saúde mental contribuindo para o desenvolvimento pessoal e sua reinserção social, com observância dos Direitos Humanos e em consonância com a Política Nacional sobre Drogas. Em sua concepção foi entendida a singularidade tanto dos indivíduos beneficiários como das instituições representadas por cada Unidade Prisional – UP. Os apenados demandavam ações distintas não somente a partir dos diferentes regimes (fechado, semi-aberto ou aberto) a que estavam submetidos, mas também por cada cadeia pública ou penitenciária, unidade para presos provisórios, condenados, ou albergados. Ademais as características de cada ser humano deveriam também ser respeitadas, pois somente aí poderíamos contar com alguma efetividade nas proposições. Apresenta como princípios basilares: direitos humanos, interdisciplinaridade, intersetorialidade, redução de danos e prevenção de agravos. Dentre seus objetivos específicos, podemos elencar: assegurar aos apenados em Regime Fechado, atendimento adequado à saúde mental no tocante à drogadicção; desenvolver ações voltadas à redução de danos em decorrência do uso nocivo de álcool e outras drogas por apenados; possibilitar ações descentralizadas de apoio ao egresso e apenado em regime aberto que demande intervenções psicossociais inerentes ao uso nocivo de drogas; e articular parcerias com órgãos e secretarias do poder público estadual e municipal bem como da sociedade civil, na região metropolitana de Fortaleza e das cidades com maior população penitenciária. A problemática da drogadicção contribui negativamente no processo de reinserção social, trazendo ao apenado um complicador a mais na superação das vicissitudes de sua vida, muitas vezes entremeada por dificuldades no acesso a políticas públicas de saúde, educação e assistência social. A adoção de medidas voltadas à promoção da saúde mental e prevenção de agravos devidos a drogadicção demonstra-se imprescindível para o estabelecimento de condições adequadas à integração social harmônica da pessoa. Em abril de 2012 foi constituída para dar continência ao PACAD uma Equipe Itinerante - EI, composta por Psiquiatras, Psicólogo, Assistente Social e enfermeiro, com a finalidade de contribuir, em caráter suplementar as equipes de saúde das unidades, nas ações voltadas à assistência aos dependentes químicos e promoção de saúde mental. As ações desenvolvidas pelo PACAD adéquam-se ao tipo de regime que o beneficiário está sujeito. No tocante aos apenados em regime fechado, após a realização de reunião com a equipe de saúde e segurança da UP é estabelecido o projeto singular, que considera as características arquitetônicas, o número de presos, a tipologia psicossocial dos possíveis beneficiários, além da consistência e efetividade nas ações de assistência à saúde prisional. Dentre as possibilidades de intervenção, destacam-se atendimentos em grupo, oficinas de produção de fanzines, palestras, cursos e atendimentos individuais. Todas as participações somente ocorrem por desejo manifesto dos beneficiários. No tocante aos apenados em regime aberto ou semi-aberto com liberação para trabalho externo, os mesmos são avaliados por Psicólogos e Assistentes Sociais do Núcleo da Casa do Albergado ou da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso respectivamente. A partir das entrevistas psicossociais dar-se, quando necessário, e em comum acordo com os beneficiários, encaminhamentos a rede social de apoio. Dar-se aí a prevalência de encaminhamentos

aos CAPS-AD. Dentre os resultados atingidos podemos apontar: instituição de rede de parceiros envolvendo órgãos municipais, estaduais e ONGs; assistência em Psiquiatria; instituição de rotinas e projetos para promoção da saúde mental e prevenção de agravos; publicação de cartilha e distribuição de mais de 15 mil exemplares a presos, egressos e seus familiares contendo valiosas informações sobre drogadicção e rede de apoio; formação continuada a todos os profissionais de saúde e educação das UPs da região metropolitana; orientações e sensibilização aos agentes penitenciários; estabelecimento de rotinas de orientação e encaminhamentos no desligamento de presos; ações de informação e sensibilização com familiares de presos e egressos.

Palavras-chave: PACAD. Drogadicção. Saúde mental.

Referências Bibliográficas:

- Gurgel, E. A. (2008). *Dependência química: um desafio na execução de penas alternativas*. Revista de Humanidades, n.2 (v.23). Recuperado em 23 de fevereiro, 2015, de <http://ojs.unifor.br/index.php/rh/article/view/436>.
- Gurgel, E. A. (2014). *Programa de Ações Continuadas de Assistência aos Dependentes Químicos no Âmbito do Sistema Prisional – PACAD Ceará*. Instituto Innovare, Edição XI. Recuperado em 23 de fevereiro, 2015, de <http://www.premioinnovare.com.br/praticas/programa-de-aco-es-continuadas-de-assistencia-aos-dependentes-quimicos-no-ambito-do-sistema-prisional-pacad-ceara-20140516110922388579/>.
- Secretaria da Saúde. (2012). *V Encontro dos Profissionais da Saúde e Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará*. Saúde no Sistema Penitenciário: Perspectivas e Desafios. Recuperado em 23 de fevereiro, 2015, de <http://www.saude.ce.gov.br/index.php/noticias/45342-programa-assiste-dependentes-quimicos-do-sistema-penitenciario>.

85. CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: JUSTIÇA SE FAZ NO POSTE?

José Divino Pereira de Souza, Elisa Walleka Krüger Alves da Costa, Larissa Vasques Távira, Kelvis Gonçalves Ribeiro, Luiza Beatriz de Gusmão Stawiarski.

Departamento de Ciências Humanas Psicologia, Universidade de Brasília - UNB e Universidade Paulista- UNIP, Brasília – Distrito Federal, Brasil.

Criminalidade e violência são temas muito discutidos na atualidade, em especial, na população brasileira. O título deste trabalho está posto no formato de uma questão complexa, uma pergunta que enseja formas de se fazer justiça perante a ampla gama de sentimentos negativos que a criminalidade evoca. O trabalho tem por objetivo geral problematizar o crescente número de execuções e linchamentos à que a nação brasileira tem se visto exposta na atualidade, sob a prerrogativa de uma execução da “justiça com as próprias mãos”. A onda de ação de “justiceiros”, não apenas veiculada como também promovida pelas grandes mídias, torna relevante a inserção de tal fenômeno na pauta do debate acerca das representações sociais do exercício da justiça, bem como a busca de respostas para se lidar de forma eficiente com as problemáticas que giram em torno deste conflito social. Tem ainda como objetivo específico fomentar uma análise e reflexão crítica das soluções que o imaginário social adota para diminuição da criminalidade e da violência. Para tanto, parte-se do fenômeno do “fazer justiça com as próprias mãos” expresso, atualmente, na endêmica onda de execuções e linchamentos. A microanálise desses eventos se justifica pelo fato que servirá de base para se compreender em que instâncias as ações de prender “bandido em poste” são compreendidas como atos de justificação e de que maneira evocam a mítica sensação de impunidade dos brasileiros. A problematização de demandas da sociedade civil como a privatização dos presídios, a redução da maioria penal e a pena de morte, impulsiona um aporte crítico das políticas por mais policiamento, reconhecendo sua ineficácia no combate e prevenção do crime. Usou-se como metodologia, revisão bibliográfica sob a influência teórica de autores da criminologia crítica. Como resultados teóricos, compreende-se como eficazes todas as ações, perpetradas tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil, que promovem a redução da criminalidade e da violência, interpretadas como um desejo unânime de toda população. Na discussão sobre este fenômeno, nota-se ser necessário um estudo mais profundo sobre a falência do sistema carcerário em reintegrar socialmente os indivíduos, pois não é suficiente para acabar com a criminalidade no país e assim conclui-se em tom sugestivo que a elaboração de uma reforma humanista e eletiva do sistema penal possa contribuir bastante para a redução da criminalidade e da violência. E que, demandar por leis e atitudes mais rígidas para o enfrentamento da criminalidade não seja o ideal. Em alguma instância, a epidemia de prender ‘bandidos’ em poste pode estar apoiada em uma leitura equivocada de nosso Código de Processo Penal (CPP), cujo artigo 301 afirma que: “Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.” É interessante notar a distinção dos verbos para o povo e para as autoridades policiais e seus agentes. Conforme Tourinho (2010), o uso imperativo do verbo dever aponta para uma ação obrigatória a ser exercida pela polícia, enquanto a flexão do verbo poder, para o povo, implica em uma ação facultativa – uma opção e não uma obrigação. Em ambos os casos, prender um sujeito em flagrante delito, conquanto meio de policiamento, principia apenas um objetivo: colocar o sujeito capturado à disposição de um juiz para que este adote uma verdadeira medida cautelar. O ato de prender e açoitá-lo uma pessoa suspeita pelo cometimento de um delito, no entanto, não corresponde ao exercício do artigo 301 do CPP, pelo contrário, constitui-se como uma apropriação privatista dos mecanismos de policiamento, exercida de forma ilegal e clandestina (Proença, Muniz e Poncioni, 2009). Ao agir por conta própria, esse grupo de pessoas, a que a mídia tem denominado “justiceiros”, está, literalmente, cometendo o crime de formação de quadrilha. Observa-se, à priori, em uma análise superficial, a promoção de mais crimes como

resposta à criminalidade e à violência, e por isso, é importante reforçar que o apoio da sociedade à ação destes “justiceiros” indica uma verdadeira falência do Estado democrático de direito. Diante deste cenário, compreendido como uma verdadeira barbárie, vê-se uma comoção popular, demandar por leis e atitudes mais rígidas para o enfrentamento da criminalidade. A violência policial e a ação dos “justiceiros” entram na pauta destas atitudes que visam resolução de conflitos. Ademais, a redução da maioria penal, a pena de morte e a privatização dos presídios têm surgido como demandas da sociedade civil por leis mais rigorosas. Conforme Proença e cols. (2009), em todos os casos, vê-se na agenda da ação estatal o aumento do policiamento e da execução da pena criminal como as principais medidas a serem tomadas. Na busca por segurança pública, esse tipo de agenda é pauta prioritária dos governos, apoiada não apenas pela grande mídia, como também fundamentada por autoridades intelectuais e institucionais.

Palavras-Chave: Criminalidade, Violência e Fracasso do sistema penal.

Referências Bibliográficas:

- Adorno, S., B.; Eliana B. T., & Lima, R. S. (1999). *O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana*. São Paulo em Perspectiva, 13(4), 62-74. Retirado em 14 de Maio, 2011, Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400007&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S0102-88391999000400007.
- Baratta, A. (2002). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro : Revan.
- Bitencourt, C. R. (2001). *Falência da pena de prisão: causas e alternativas*. São Paulo: Saraiva.
- Mattos, G. T. (2009). *A inconstitucionalidade da privatização dos presídios*. Anuario de derecho constitucional latinoamericano, ano XV, Montevideo. pp 183-495. Retirado em 17 de maio de 2014 <<http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/dconstla/cont/2009/pr/pr28.pdf>> Acessado em 17 de maio de 2014.
- Júnior, P. D., M. & Jacqueline, P. P. (2009). *Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber, saber para governar*. Revista Brasileira de Segurança Pública, 5 (3): 14–51.

86.E DEPOIS DA PRISÃO? DO ISOLAMENTO À COMPETÊNCIA PSICOSSOCIAL

José de Almeida Brites, Vera Paisana, Cláudia Parente,
Ana Rita Rodrigues , Vanda Franco Simão

*O Companheiro – Comunidade de Inserção, IPSS, ²Escola de Psicologia e Ciências da Vida (EPCV)
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT)*

Longínquo vai o tempo em que o isolamento do indivíduo, como medida repressiva, era entendido como a única forma de castigar e punir. Em Portugal, segundo a lei 115/2009, o Sistema de Justiça pretende ser mais igualitário, humanizado e menos repressor, objetivando a inclusão, através da individualização do tratamento prisional. Este baseia-se na avaliação das necessidades e riscos de cada recluso e, assenta em atividades e programas de inserção social que permitam ao recluso desenvolver competências que o preparem para a vida em liberdade, de modo responsável e evitando a reincidência (Diário da República, 2009). A materialização dessas medidas revela-se, no entanto, insuficiente e em muitos aspetos infrutífera (Brites, 2014). O Companheiro, Ipss surge para apoiar reclusos, ex-reclusos e seus familiares que se encontram em situação de rutura familiar, laboral, afetiva e em exclusão e/ou marginalização social. A partir dos seus serviços e equipamentos e da sua equipa multidisciplinar e especializada O Companheiro, Ipss intervém, à 27 anos, procurando a inclusão psicossociolaboral dos reclusos e ex-reclusos, visando um maior aproveitamento das capacidades intrínsecas do indivíduo e incentivando-o a dar novos passos de integração psicossocial (Brites, 2013), para que este seja um ponto de passagem e não de ancoragem na missão “Para que não haja homem excluído pelo homem”. Para colmatar as lacunas dos programas de inserção social existentes, surgiu a necessidade de se desenvolver um programa de apoio à (re)inserção de ex-reclusos. Assim, desenvolveu-se o Treino de Competências Pessoais e Sociais - Programa UPGRADE, com bases conceptuais que assentam no modelo cognitivo-comportamental. Teve como principal objetivo a aquisição de competências pessoais e sociais para a atenuação dos comportamentos desviantes e desconstrução de crenças disfuncionais. Como objetivos específicos propusemo-nos a trabalhar, sobretudo, a motivação, o relacionamento interpessoal, as distorções cognitivas e o compromisso. O programa foi estruturado em 5 módulos sequenciais, num total de 33 sessões semanais, de 90 minutos. Durante as sessões foram trabalhadas questões cognitivas e comportamentais, agrupadas nos seguintes módulos: Módulo I – Comunicação; Módulo II – Autoconceito, Relacionamento Interpessoal e Cooperação; Módulo III – Emoções e Crenças; Módulo IV – Motivação e Compromisso e Módulo V – Prevenção. A aplicação do programa-piloto decorreu n’ O Companheiro, tendo como amostra 8 participantes do género masculino, ex-reclusos, com uma média de idades de 50 anos (DP=8,67). Os resultados da aplicação evidenciaram melhorias mais expressivas no relacionamento interpessoal, motivação e cooperação. Conclui-se que o Programa UPGRADE alcançou os objetivos propostos, através do reforço dos vínculos e de melhorias ao nível da comunicação e da coesão grupal entre os seus participantes. Foi também possível constatar as potencialidades e limitações do programa, permitindo assim a sua reestruturação para aplicações futuras.

Palavras chave: Privação da liberdade, pós-reclusão, justiça restaurativa.

Referências Bibliográficas:

- Brites, J. A. (2013). *Percursos em Liberdade: Histórias COM Vida (Coordenação)*. Lisboa: Edição O Companheiro.
- Brites, J. A. (2014). *Psicopatía e Linguagem. Coleção Compendium*. Lisboa: Chiado Editora.
- Diário da República (2009), 1.^a série, N.º 197, Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro, *Código da execução das penas e medidas privativas da liberdade, Livro I, Da execução das penas e medidas privativas da liberdade: Artigo 5.º Individualização da execução*. Retirado de <http://www.dgpj.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult2/lei-n-115-2009-de-12de/downloadFile/file/lei%20115.2009.pdf?nocache=1255335513.64>.
- Paisana, V.L., Parente, C.L., Rodrigues, A.R., Simão, V.F & Brites, J.A. (in press). Programa UPGRADE: *Treino de competências pessoais e sociais para ex-reclusos*. Revista Jurídica.

87.O EIXO TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL DA PARAÍBA: REFLEXÕES ACERCA DA RESSOCIALIZAÇÃO E REINCIDÊNCIA CRIMINAL

Marcela Almeida Figueiredo, Carmen Amorim-Gaudêncio, Aline Fonseca Moreira de Andrade, Akaenna Lorryne Belém, Silvia Sanaly de Lucena Alves

Universidade Federal da Paraíba-UFPB-João Pessoa-Paraíba-Brasil

Este trabalho recebeu apoio do SESu-MEC

A situação atual do sistema prisional brasileiro tem sido motivo de discussão nas várias esferas do governo. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, a população carcerária atual do Brasil é de 711.463 presos – englobando os que cumprem regime em prisão domiciliar – e com essas estatísticas, o Brasil passou a ter a terceira maior população carcerária do mundo (Brasil – Conselho Nacional de Justiça, 2014). Uma questão importante a ser pensada é o trabalho prisional e como ele é disponibilizado ao preso do sistema fechado e àquele que já cumpriu parte da pena e está agora em progressão de regime. Diante deste quadro, objetivou-se realizar um levantamento bibliográfico acerca das atividades de trabalho disponíveis aos presos e egressos do sistema prisional paraibano e refletir sobre as contribuições advindas dele como ferramenta de ressocialização na prevenção da reincidência criminal. A população carcerária no Brasil tem crescido a passos largos, e o modelo de prisão vigente é considerado ineficaz em cumprir com seus objetivos da ressocialização (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, 1984). A partir do sistema de procura do Google Acadêmico, realizou-se um levantamento bibliográfico, utilizando-se os descritores “trabalho no sistema penitenciário”, “sistema penitenciário no Brasil” e “Lei de Execução Penal”. Verificou-se um posicionamento semelhante entre diversos autores em relação ao papel do trabalho no processo de ressocialização do indivíduo em cumprimento de pena, além de considerar-se o trabalho ou estudo preventivos da reincidência criminal, como evidenciado pelas Nações Unidas e preconizado na Lei de Execução Penal. Se comparados trabalho e estudo, ambos são significativos no processo de ressocialização, porém, o trabalho é mais representativo na diminuição da reincidência, com índices de 48% contra 39% do ato de estudar (Julião, 2006). Verificadas as informações do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça de 2012, somente um 16% do total de presos do país realizava atividades de trabalho enquanto estava em regime fechado, e um 3,8% trabalhava externamente, em regime de progressão de pena, em geral a partir de parcerias entre as secretarias de administração penitenciárias dos estados e empresas conveniadas, normalmente estatais. Na Paraíba, dados de 2013 mostravam que do total de 9.278 presos, apenas 751 realizavam atividades de trabalho em regime fechado (8,9 % do total) e 304 trabalham em progressão de regime (3,3% do total) (Brasil – Ministério da Justiça, 2013). Estes dados revelam que a Paraíba está abaixo da média nacional em relação à oferta de trabalho aos apenados, tanto em regime fechado quanto em semi-aberto, aberto e livramento condicional. É importante atender as normas estabelecidas pela Lei de Execução Penal ao de disponibilizar o trabalho aos presos, além de atender às características dos indivíduos e de sua sentença. Neste sentido, sua função deve ser educativa e não apenas de produção de bens e serviços. Isto possibilitará em última instância a implementação de uma proposta política e pedagógica de execução penal. Contudo, esta não é a realidade encontrada no sistema penitenciário brasileiro. O trabalho prisional contraria as determinações legais ao não remunera adequadamente o preso; não cumpre também com as demandas básicas de higiene, segurança e equipamentos; não garante seguro contra acidentes de trabalho, ofertando na maioria das vezes tarefas repetitivas e sem envolvimento cognitivo e de competências individuais. Tudo isso torna a atividade de trabalho pouco atrativa e com baixo nível de profissionalização, além de não disponibilizar vagas para todos os que precisam (Julião, 2006; Barros e Lhuilier, 2013). Em função destas circunstâncias, espera-se que além de se trabalhar para melhores condições e qualidade do trabalho realizado dentro e fora dos presídios, é preciso que mais empresas públicas e privadas se conveniem com a administração penitenciária de seu estado a

fim de oferecer oportunidades de emprego aos presos egressos (Julião, 2006). A remuneração possibilitada ao indivíduo através do trabalho serve de incentivo, passando-lhe a consciência de que a atividade de trabalho lícita é suficiente à manutenção de uma vida digna, sem necessidade de reincidir criminalmente. O salário prova que é possível se manter e construir um projeto de vida futuro, pensar no sustento de si e de sua família, além de dar ao indivíduo sensação de ser valorizado, ser sujeito produtivo, trazer sentido a uma vida que já é de privações, proporcionando-lhe um papel social e construindo para si uma identidade pessoal (Barros e Lhuilier, 2013). Portanto, educação e trabalho como proposta de inclusão social e meio de ressocialização de presos e egressos do sistema penitenciário brasileiro são temas ainda pouco explorados, sendo necessárias mais reflexões e pesquisas acerca do assunto para implementar políticas facilitadoras de sua posta em prática.

Palavras-chave: Trabalho; Reincidência criminal, Encarceramento.

Referências Bibliográficas:

- Barros, V. A., & Lhuilier, D. (2013). *Marginalidade e Reintegração Social: o trabalho nas prisões*. In: Borges, L.O.; Mourão, L.. (Org.). *O Trabalho e as Organizações Atuações a partir da Psicologia*. 1ed, v. 1, p. 669-694. Porto Alegre: Artmed.
- Brasil. Conselho Nacional de Justiça (2014). *Projeto Começar de Novo*. Brasília, DF. Recuperado em 14/11/2014, de www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/sistema-carcerario-e-execucao-penal/pj-comecar-de-novo.
- Brasil. Ministério da Justiça (2013). *Sistema Nacional de Informação Penitenciária*. Brasília, DF. Recuperado em 22/07/2014, de <http://www.infopen.gov.br>.
- Julião, E. F. (2006). Educação e Trabalho como Propostas Políticas de Execução Penal. Alfabetização e Cidadania – Revista de Educação de Jovens e Adultos, nº 19, julho. Recuperado em 14/07/2014, de <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-educar/ensino-fundamental/educ-jovens-adultos/revistas/alfabetizacao....pdf#page=69>.
- Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (1984). *Institui a Lei de Execução Penal*. Brasília, DF. Recuperado em 18/12/2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm.

88.PSICANÁLISE E CRIMINOLOGIA CRÍTICA: INCIDÊNCIAS DA “CONCEPÇÃO SANITÁRIA DA PENALOGIA”

Carlos Alberto Ribeiro Costa

*Departamento de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, UFF,
Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Brasil
Este trabalho recebeu apoio PIBIC/UFF*

Introdução: Em 1950, Jacques Lacan propusera as bases para o que seria seu aporte psicanalítico no debate com a criminologia: trata-se menos de versar sobre uma “contribuição ao estudo da delinquência (...) do que para estabelecer seus limites legítimos” (Lacan 1998, p. 127-8). Deslocamento *sui generis*, a perspectiva lacaniana põe em jogo uma ‘meta-postura’ em relação à suas contribuições: considera não tanto o que tem a dizer sobre as questões da criminalidade e da sociedade punitiva, mas, sim, pensar as condições – possibilidades, limites e conseqüências – de se entrar nesse debate. Lacan, então, sublinha, de forma crítica, a “regressão filosófica” (idem, p. 136) em que consistem iniciativas reducionistas do crime – posturas como as de Cesare Lombroso, para quem o “atavismo” era fundamento do crime –, e conclui pela importância da interface com o campo sociológico, posto que, segundo ele, “nem o crime nem o criminoso são objetos que se possam conceber fora de sua referência sociológica” (idem, p. 128). É nesse ponto que ele recorda o “esquecimento injusto” das contribuições para o campo criminológico do sociólogo Gabriel Tarde. Lacan evoca, através da referência ao texto de *La philosophie pénale* (1890), de Tarde, na dialética histórica da relação entre castigo e formação da prova: “à evolução do sentido do castigo corresponde, com efeito, uma evolução paralela da formação da prova do crime” (idem, p. 139). Teria esta evolução, quatro fases: aos “ordálios”, como prova, corresponderia a pena “expiatória”; à “tortura inquisitória” corresponderiam as penas “intimidantes e exemplares”; à “consciência popular e ao júri” ligava-se a penalidade “correcional”; e, por fim, à “ciência dogmatizada” e a “expertise”, corresponderiam as penas ditas “sanitárias”: “Não é esta penalidade, antes de tudo sanitária, quer se trate de eliminar do organismo social elementos inassimiláveis, os corpos estranhos, quer se trate de curar a desordem mental e moral dos doentes qualificados de malfeitores?” (idem, p. 130). Lacan evoca, assim, a ideia de “concepção sanitária da penalogia”, medicalização que tomaria como “resolvidas as relações do direito com a violência e o poder de uma polícia universal” (Lacan 1998, p. 139). De acordo com Lacan: “empenhado como está no movimento acelerado da produção” (idem, p. 138), “o grupo que faz as leis” recorre à análise psiquiátrica, “científica”, do criminoso de forma a tentar apaziguar o mal-estar engendrado pelas tensões constituintes do laço social e pelo desconforto ao punir. A objetivação do criminoso aboliria, por um lado, o retorno ao infrator do sentido de sua ação em relação ao contexto sócio-cultural, e, de outro, implodiria a noção de responsabilidade – “saber fazer” com o crime e a incriminação (distinto da culpa) – ao instaurar uma “polícia universal”, científica, que visa à defesa social, à exploração econômica e à prevenção do crime à custa da “desumanização” do transgressor. Esse trabalho objetiva, pois, investigar, através de pesquisa bibliográfica, as possibilidades de consolidação do aporte psicanalítico-criminológico crítico – esforço de superar o paradigma criminológico tradicional. Como forma de atingir esse objetivo geral, erigem-se os objetivos específicos: 1) expor sucintamente algumas das posições clássicas de psicanalistas sobre o crime e a sociedade punitiva; 2) apontar os impasses advindos dessas posições; e, 3) explicitar como a postura lacaniana nos textos dos anos 50 abrem vias para um aporte criminológico ao mesmo tempo clínico e crítico. Metodologia: A principal técnica de pesquisa utilizada é a de pesquisa bibliográfica, que, segundo apontam Marconi e Lakatos (2008), se constituem como procedimentos que implicam colocar “o pesquisador em contato direto com o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (p. 57). Ressaltemos, todavia, que embora esse trabalho tenha como núcleo metodológico a pesquisa bibliográfica, seu conteúdo encontra-se articulado e referido a experiência anterior de campo,

desenvolvida em instituições penitenciárias (manicômios judiciários, presídios, etc.) e de segurança pública (instituição policial militar). Resultados: Como resultado, o presente trabalho identifica a possibilidade dos desdobramentos do aporte teórico prático, entre psicanálise e criminologia crítica, em iniciativas como as direcionadas a questão do louco infrator (como, por exemplo, o Programa de Atenção ao Paciente Judiciário [PAI-PJ/MG]) e o engajamento de psicanalistas numa crítica ao paradigma etiológico na atenção e escuta dispensada no ambiente prisional. Discussão: A “Concepção sanitária da penologia”, parece apontar para a produção de certos efeitos discursivos, ‘jogos de linguagem’ como, por exemplo, os think tanks – saberes que veiculam uma nova tecnologia da segregação – como iniciativas reduccionistas do complexo fenômeno do crime e da infração à fatores puramente biológicos (mapeamento cerebral de jovens infratores, acefalização e criminalização de moradores de rua usuários de crack, etc.), iniciativas que objetivam a infração e “desumanizam” o transgressor. Conclusão: Conclui-se pela importância da articulação entre clínica e paradigma crítico como forma de construir novas formas de lidar com a questão do crime e da violência. Espera-se debater e expandir esses estudos de modo a enfatizar a necessidade de iniciativas que tomem em conta os impactos psíquicos, subjetivos e sociais das ferramentas tradicionais relacionadas a escuta de sujeitos envolvidos nesse contextos.

Palavras-Chave: criminologia; sociedade punitiva; psicanálise.

Referências Bibliográficas

- Lacan, J. (1998) *Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia*. In Escritos, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, (obra original publicada em 1950).
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2008) *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7. ed. São Paulo: Atlas.
- Tarde, G. (1890) *Philosophie penale*, v. I., Paris: Éditions Cujas.

89.INTERVENÇÃO PSICOEDUCATIVA JUNTO A INDIVÍDUOS EM PROGRESSÃO DE PENA NO ESTADO DA PARAÍBA

**Carmen Amorim Gaudêncio, Aline Fonseca Moreira, Karina Pollyne Nascimento Lima
,Marcela Almeida Figueiredo, Akaenna Lorryne Belém**

*Universidade Federal da Paraíba-UFPA-João Pessoa-Paraíba-Brasil
Este trabalho recebeu apoio do SESu-MEC*

A situação do sistema prisional brasileiro é crítica e tem sido motivo de discussão na esfera internacional. Atualmente, a população carcerária no Brasil é a terceira maior do mundo com 711.463 presos, incluindo os que estão em prisão domiciliar (Conselho Nacional de Justiça [CNJ], 2009). O indivíduo preso deve estar preparado para, ao término de sua pena, retornar ao convívio em sociedade. No contexto de liberdade, será exigido que ele seja autoconfiante, independente, pró-ativo, responsável e criativo, características que são geralmente desencorajadas durante o cumprimento da pena, principalmente por causa da rigidez de um sistema opressor (Schuh, Rosa, Muller & Hoffmann, 2012). Diante disso, uma questão a ser pensada diz respeito ao trabalho prisional e como ele é disponibilizado, tanto no sistema fechado como em progressão de regime. Segundo o CNJ, o preso tem direito à progressão de regime quando já cumpriu parte da pena dependendo do tipo de crime cometido, podendo fazer cursos supletivos ou profissionalizantes, frequentar escolas e, mesmo, trabalhar fora do presídio. Através do projeto “Começar de Novo”, este órgão busca sensibilizar empresas públicas e da sociedade civil para que ofereçam vagas de trabalho e cursos de capacitação aos presos e egressos do sistema prisional. Assim, para atender as necessidades laborais dos presos em progressão de regime, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) encaminha-os a empresas conveniadas. A falta de atenção às normas por parte dos reeducandos dificulta sua permanência nos convênios e aliado a isto, há uma resistência por parte dos funcionários das empresas conveniadas em aceitá-los como colegas de trabalho, rotulando-os de “presidiários” e dificultando a adaptação dos mesmos ao contexto laboral. Com o objetivo de colaborar com a reintegração social dos reeducandos, oferecendo-lhes capacitação para desenvolver competências em proatividade e relações interpessoais e educação para a cidadania, desenvolveu-se o projeto de intervenção psicoeducativa com um grupo de presos em progressão de pena. Foram realizadas 10 sessões com duração média de uma hora, realizadas no próprio local de trabalho dos reeducandos. Participaram das intervenções 39 reeducandos de ambos os sexos distribuídos em quatro empresas de João Pessoa, conveniadas à SEAP. As sessões foram planejadas de acordo com as necessidades e particularidades de cada local, para isso realizou-se previamente uma avaliação das necessidades dos presos em cada empresas. Nesta etapa, foram coletados os dados sociodemográficos da população alvo e dados de caráter pessoal, mediante a utilização de instrumentos de avaliação psicológica destinados a este fim. A coordenadora e sua equipe selecionaram temas relacionados com o processo de ressocialização e melhora das relações de trabalho dos participantes, além daqueles específicos para o desenvolvimento de determinadas habilidades sociais e educativas dos presos. As sessões foram planejadas de forma dinâmica e interativa, com o objetivo de manter os participantes interessados durante todas as fases das intervenções. A execução das sessões realizou-se com base nos preceitos da Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) com grupos reduzidos. Esta abordagem pode ser utilizada com a função educativa. Na psicoeducação atualmente é vista como um componente indispensável ao processo de aprendizagem do indivíduo em determinadas situações, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades consideradas socialmente adequadas para uma boa convivência interpessoal (Cade, 2001). No início de cada sessão realizava-se a verificação do humor dos participantes e apresentá-se

em seguida o tema objeto do dia e no final finalizava-se com uma discussão e reflexão sobre o que tinha sido apresentado. Os recursos técnicos utilizados envolviam técnicas de role-play, relaxamento, resolução de problemas, além de vídeos e folhetos informativos. Após cada sessão havia um feedback e solicitava-se uma atividade de casa, levando-os à reflexão sobre determinado assunto, sempre relacionado ao seguinte tema. As sessões foram organizadas para atender facetas relacionadas com a ressocialização, direitos e deveres, resiliência, assertividade, resolução de problemas, autocontrole, dependência química, profissionalização, comportamentos delitivos, preconceito e abertura à mudança e autoestima. Em determinados convênios a adesão dos reeducandos ao projeto não foi unânime, havendo resistência inicial para participar das sessões. Todavia, após algumas tentativas e conversas esclarecedoras a respeito da importância do projeto para seu processo de vida, obteve-se êxito em conseguir a participação de todos. Em uma empresa ocorreu a necessidade da mudança de ordem nas sessões, visto que o grupo apresentou dificuldades de relacionamentos interpessoais e comportamentos assertivos. A motivação e o empenho demonstrado pelos reeducandos a cada encontro com a equipe extensionista foi amplamente notado. O interesse em conhecer termos novos e discutir as suas vivências como parte integrante do sistema prisional fez com que as intervenções fossem proveitosas e enriquecedoras para ambas as partes envolvidas. A sessão de “direitos e deveres” proporcionou aos reeducandos uma reflexão mais ampla acerca do seu “ser cidadão” e a questão levantada sobre a negligência de seus direitos por esferas superiores mereceu destaque. O impacto social do projeto reconhecido permitindo aos reeducandos uma melhor adaptação ao ambiente de trabalho, além de contribuir para o processo de ressocialização. Promove a cidadania, possibilitando ao preso o conhecimento de suas competências, bem favorecendo o fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e profissionais como colaborando com a redução da reincidência criminal. É importante destacar que foi ampliado e selecionado a nível nacional pelo MEC transformando-se em um programa cujos objetivos são ainda mais ambiciosos.

Palavras-chave: Progressão de regime, Ressocialização, Capacitação

Referências Bibliográficas:

- Cade, N. V. (2001). *Terapia de grupo para pacientes com hipertensão arterial*. Revista de Psicologia Clínica, 28 (6), pp. 300-304.
- Conselho Nacional de Justiça. (2009). Programa Começar de Novo. Recuperado em 10 de dezembro de 2014 de http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7704&Itemid=740.
- Schuh, S. M. L.; Rosa, A. M.; Muller, F. G. & Hoffmann, M. E. (2012). *Privação de Liberdade e Projeto de Futuro: Experiência de um Programa para Favorecer a Reintegração Social*. In S. Martins; A. Beiras; R. M. Cruz (Orgs.), Reflexões e Experiências em Psicologia Jurídica no contexto criminal/penal (pp. 215-234). São Paulo: Vetor.

90.MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS NO EXTREMO NORTE DO BRASIL: UM ESTUDO PSICOSSOCIAL DESTA REALIDADE.

Silvana Rodrigues Mota, Talitha Lúcia de Macêdo

Universidade Federal de Roraima-UFRR-Boa Vista – Roraima-Brasil.

A cadeia pública feminina de Boa Vista-RR é a única unidade prisional feminina do estado e criada em 2006, está localizada às margens da BR 174, sentido Brasil/Venezuela à aproximadamente 20 km da cidade de Boa Vista. Em outubro de 2013, havia na cadeia pública feminina 126 reeducandas, sendo que 117 destas cumpriam pena por tráfico de drogas. Em fevereiro do corrente ano (2014), havia 138 mulheres encarceradas, 124 por tráfico de entorpecentes e 4 por tráfico internacional de entorpecentes. Com predominância das raças: parda, negra, branca e indígena, (citadas em ordem crescente). 80% não tem ensino fundamental completo e são brasileiras. Infopen (2014). Assim, a realidade mostra-se de modo a indicar a grande dificuldade da mulher ex-presidiária em readaptar-se ao meio social, à família e, principalmente, ao mercado de trabalho após a inserção no sistema prisional. Estes fatores aliados ao baixo nível de escolaridade e de baixa auto-estima geram a probabilidade de uma reincidência no mundo do crime, de modo que o índice brasileiro de reincidência entre mulheres é de 85%. A falta de oportunidades e a discriminação, por parte da sociedade como também por parte da família, são fatores decisivos para a não inserção no mercado de trabalho. De acordo com (Espinoza, 2004). As presidiárias sofrem vários tipos de aflições com sequelas para o resto de suas vidas, pois são estigmatizadas e muitas vezes abandonadas por suas famílias, maridos ou companheiros, essas mulheres recebem pouco ou nenhuma visita, talvez devido ao tradicional estigma atribuído às mulheres presas. (Espinoza, 2004, p. 124). Diante do exposto, Este trabalho teve por objetivo analisar os motivos que levaram as mulheres, que cumprem pena na cadeia pública feminina da cidade de Boa Vista-RR, a praticarem o ato ilícito do tráfico de drogas. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, onde através de entrevistas semi-dirigidas abordou-se reeducandas do sistema prisional, numa faixa etária compreendida entre 18 à 65 anos. Foram seguidas todas as prerrogativas estabelecidas pela resolução 466/12 do CNS que regulamenta as pesquisas com seres humanos, a todas foi assegurado o caráter voluntário e anônimo da pesquisa, não foi solicitado que se identifique, porém que assinassem ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para a participação. A partir da pesquisa realizada em campo foi possível perceber que 95% destas mulheres, provém de uma origem humilde, e residiam nas periferias de Boa Vista-RR, com ensino fundamental incompleto, não conseguiam um emprego digno devido à falta de escolaridade e a falta de qualificação profissional, surgiu, então, a oportunidade do “dinheiro fácil”, que supostamente o mundo do tráfico de drogas oferece. Portanto, de acordo com Espinoza (2004, p.127) a mulher reclusa integra as estatísticas da marginalidade e exclusão, ou seja, a maioria não é branca, tem filhos, apresenta baixa escolaridade, salvo contadas exceções. Quadro esse, que sustenta a associação da prisão à desigualdade social, à discriminação e à seletividade do sistema de justiça penal, que acaba punindo os mais vulneráveis, sob categorias de raça, renda e gênero. Assim, essas mulheres são oriundas de várias partes do país e de outros países como Venezuela, Guiana e México, além de indígenas da região norte, mais especificamente das etnias Macuxi e Wapichana, sendo que no caso destas últimas já viviam na cidade de Boa Vista e/ou Manaus, e adentraram no mundo do tráfico para assegurar o sustento dos filhos e/ou acompanhar seus companheiros que não necessariamente são índios. Desse modo Araújo (1997, p.202) o perfil sócio-econômico da população penitenciária é de presos absolutamente pobres, portanto já vitimizados socialmente antes mesmo de ingressarem no sistema penal. Como parte integrante deste quadro, o nível educacional dos presos é extremamente baixo, indicando uma total ausência de oportunidades de estudo quando de seu ingresso no sistema. Neste sentido, foi possível observar que há uma semelhança no perfil dessas mulheres; pouca escolaridade, predominância de raça negra ou traços indígenas, ausência de profissão, sem renda formal declarada antes de serem

presas, ou seja, sem emprego fixo. Histórias dramáticas acompanharam as narrações sobre suas vidas, nesse sentido, percebeu-se que houve uma sucessão de acontecimentos que as levaram ao envolvimento e à prática criminosa, de forma que entrar para o mundo do tráfico, em muitos casos, não chegou a ser necessariamente uma opção. Desse modo, a presente pesquisa constitui-se como um importante subsídio para a criação de políticas públicas de prevenção ao crime e à violência, visto que as mesmas precisam constituir-se a partir de dimensões sociais, culturais, políticas e econômicas.

Palavras-chaves: Mulheres; Tráfico de drogas; Prisão.

Referências Bibliográficas:

Araújo, P. (1997). *Vitimização carcerária: uma visão sociológica vitimológica em Debate*. Lumen Juris Ltda.

Espinoza, O. (2004). *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*. São Paulo: IBCCrim.

Infopen. (2014). *Sistema integrado de informações penitenciárias*. Ministério da justiça, departamento penitenciário nacional.

91. PERCEPÇÃO DE MÃES DETENTAS SOBRE A MATERNIDADE

Emília Danila de Andrade Fernandes, Cristiane Galvão Ribeiro, Márcia Magalhães Ávila Paz, Rafaela Barbosa Batista, Rúbia Lopes do Nascimento.

Departamento de Psicologia, UNIPÊ.

A população carcerária feminina tem apresentado um aumento constante, o que pode ser devido à crescente inserção das mulheres no universo do crime, exercendo funções subalternas. Porém, a mulher sob a custódia estatal deve, também, ter direito à saúde, garantido constitucionalmente, especialmente no que se refere à especificidade de uma gestação. De fato, a proteção à mulher já deve ser garantida antes mesmo do parto, sob o princípio da exclusiva proteção dos direitos da criança, previstos no ECA e na Lei de Execução Penal. O período de permanência dos bebês junto as mães, no ambiente carcerário, foi alargado de 4 para 6 meses. Esta mudança legislativa ocorreu em 2009 com a promulgação da Lei 11.942, de 28 de maio de 2009, que deu nova redação aos artigos. 14, 83 e 89 da Lei de Execução Penal, para assegurar às mães detentas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Neste sentido, o objetivo geral deste estudo foi compreender a percepção da maternidade sob a perspectiva das mães detentas. Especificamente buscou-se: identificar o perfil sociodemográfico das mães detentas; saber como se dá a relação entre mãe e filho; avaliar se as mães detentas recebem apoio familiar; conhecer as expectativas das mães em relação ao futuro do(s) filho(s); verificar se a maternidade influencia na visão que as detentas têm sobre o seu delito. Para alcançar tais objetivos foi realizada uma pesquisa de campo, com delineamento de levantamento e abordagem quantitativa e qualitativa. Participaram deste estudo 17 mulheres, sendo 7 detentas que se encontravam no período de amamentação e outras 10 detentas que já eram mães de crianças com até 7 anos de idade, e aceitaram participar voluntariamente do mesmo. Foi utilizado um questionário composto por 14 questões, sendo 9 questões objetivas referentes aos dados sociodemográficos e 5 questões dissertativas referentes ao tema proposto. Os dados coletados por meio de questões objetivas foram submetidos à análise descritiva (frequência), através do pacote estatístico SPSS, em sua versão 20.0; já os dados coletados pelas questões dissertativas, foram tratados por meio da técnica de análise de conteúdo temática (BARDIN, 2010). A coleta foi realizada de forma individual, em local reservado, no âmbito da própria instituição prisional, onde foram tomados todos os cuidados éticos. A pesquisa seguiu os preceitos éticos propostos na resolução 466/12 do CNS/MS, sendo aprovada pelo Comitê de ética em Pesquisa do UNIPÊ. Os resultados referentes aos dados sociodemográficos indicaram que: as mães tinham uma idade média de 28 anos; a maior parte das mães (76,4%) cursou o ensino fundamental, sendo que entre estas apenas 41,1% conseguiram concluir esta etapa; a maioria das mães era solteira (64,7%); dez mães (58,9%) tinham de 1 a 3 filhos; a quase totalidade das mães respondeu que possuía renda inferior a um salário-mínimo. Questionou-se também quanto ao Tempo de Detenção e Tempo de sentença, e todas responderam que estavam presas a menos de dois anos, sendo que 64,7% estavam presas a menos de um ano; 70,5% desconhecia quanto tempo tinha de sentença, e 17,6% tinha sentença de 11 anos e 6 meses. Os resultados referentes às questões abertas foram submetidos à análise de conteúdo temática. As respostas das participantes à questão sobre o que é ser mãe foram agrupadas em 5 categorias, sendo que a mais frequente foi “Sentimentos Positivos” e a menos frequente foi “Responsabilidade”. Quando perguntado as mães sobre como era a relação delas com os filhos, as respostas foram agrupadas em duas grandes categorias: aspectos positivos e aspectos negativos, sendo a subcategoria “Falta de proximidade” a que teve maior incidência de respostas e explicou os aspectos negativos da relação filial. Quanto à questão sobre receber apoio dos familiares com a maternidade, obteve-se 3 categorias de respostas “Recebe apoio dos familiares”, “Não recebe apoio” e “Respostas não pertinentes”. As respostas das mães sobre quais as expectativas que elas tinham quanto ao futuro dos seus filhos, foram divididas em 6 categorias, sendo “Que tenham estudo” e “Que tenham um futuro diferente do meu” foram as que mais se

destacaram. A questão sobre se pensava no delito atualmente da mesma forma quando o cometeu, gerou respostas distintas que foram agrupadas em quatro categorias, destacando-se a categoria “Não, por querer viver honestamente” com o maior número de respostas. De um modo geral, as participantes consideraram ser mãe algo sublime, no entanto, esta relação possuía aspectos negativos também dado afastamento dos filhos, – ainda que as famílias dessem suporte essencial quanto a isso. Apesar de todas as dificuldades, as mães desejavam um futuro diferente e melhor para seus filhos e se referiam ao delito cometido com arrependimento e vontade de ter uma vida honesta para dar um melhor exemplo aos seus filhos. Por fim, nota-se que a legislação que rege sobre este assunto está longe de encontrar soluções que amenizem a dor da separação entre mães e filhos, ficando à própria detenta e, principalmente à disponibilidade da família, a tarefa de manter esses laços afetivos.

Palavras-Chave: Percepção, Mães detentas, Maternidade.

Referências Bibliográficas:

- Assis, R. D. (2007). *A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro*. Revista CEJ 39, 74-78. Recuperado em 05 Abr. 2014 em <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/949/1122>
- Bardin, L. (2010). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Conselho Federal de Psicologia. (2010). *Atuação do Psicólogo no sistema prisional*. Brasília. Recuperado em 04 Mai. 2014 http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2010/09/Atuacao_dos_Psicologos_no_Sistema_Prisional.pdf
- Soares, B. M. & Ilgenfritz, I. (2002). *Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond.

92. AUTOPERCEPÇÃO DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA ACERCA DO SEU PERFIL PROFISSIONAL

**Carmen Amorim Gaudêncio, Dayane Mirelly Pereira Rodrigues,
Eva Maria Lins Silva, Pedro Lucas Santos**

*Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa - Paraíba - Brasil
Este trabalho recebeu apoio da COPAC-UFPB*

Os Agentes de Segurança Penitenciária (ASP) são profissionais de suma importância para a segurança pública, são considerados mediadores entre a sociedade e o sistema carcerário. Os ASP são responsáveis por uma dupla tarefa: promover a ressocialização e reintegração daqueles que cometeram crimes punidos com reclusão e manter e preservar a ordem, a disciplina e a própria integridade física, psíquica e moral dos internos (Lourenço, 2010). O perfil profissional esperado para o exercício desta profissão exige atitudes e estratégias destemidas além de um manejo adequado do ambiente laboral que em geral é considerado exaustivo e insalubre. Por diversas razões essa categoria profissional é classificada como arriscada e estressante. Essa atividade por suas características pode relacionar-se com distúrbios de saúde físicos e psicológicos, já que o risco e a vulnerabilidade são inerentes ao trabalho no cárcere (Lourenço, 2010). Com o objetivo de conhecer a autopercepção do ASP sobre o perfil de sua categoria, utilizou-se um questionário online criado pelo Software Aplicativo Google Docs e compartilhado como post, no estilo viral de rede social e por e-mail. Esse instrumento foi composto por nove itens, escalados de 1 a 10, sendo 1 “Nenhum pouco” e 10 “Bastante”. Nos itens se pedia que fosse informado em que grau o participante considerava o ASP ser um profissional corajoso, violento, inteligente, valorizado, dentre outras características de personalidade. Participaram da pesquisa 797 agentes de todo Brasil, sendo a maioria do gênero masculino (89%), com idades compreendidas entre 19 e 60 anos. Os resultados mostram que os agentes consideram sua profissão desvalorizada e sujeita a riscos. Dos participantes, 40% afirma que os ASP são “bastante” estressados e 57% indica características de personalidade corajosa. Em contrapartida, 44% percebe a própria profissão como “nenhum pouco reconhecida”. Os resultados obtidos nos permitiram inferir que autopercepção dos ASP estudados relaciona-se a uma alta performance, elevada coragem e bom nível de inteligência. Além disso, evidencia-se a necessidade de uma adequada adaptação ao contexto estressante e perigoso, com rápidas decisões e manejo de situações críticas. Estes resultados corroboraram estudos prévios, tendo em vista que quando as manifestações de ansiedade são muito intensas, o estresse pode aparecer enquanto consequência das condições internas e externas e suas proporções (Tshciedel & Monteiro, 2012). Os ASP trabalham em uma atmosfera de violência e intimidação, combinada à condições degradantes de detenção de presos. Estam frequentemente vulneráveis aos ataques e tomada de reféns por prisioneiros, especialmente quando entram nos blocos carcerários enfrentando risco de morte. Portanto, o medo de sofrer um ataque torna-se um fenômeno cotidiano, aumentando os níveis de estresse desses funcionários e possivelmente a incidência de problemas de saúde mental (Reis, Souza, Cardoso, & Brito, 2012). A profissão dos ASP é perigosa, sendo necessária coragem por parte do agente para enfrentar os deveres impostos sobre sua pessoa. Mas, precisa ao mesmo tempo ser respeitoso e primar pelos direitos humanos, evitando ao máximo o emprego da violência. Em virtude da complexidade do desempenho desta profissão e a pouca atenção recebida pelos organismos competentes, fica evidente a necessidade de políticas públicas específicas para este coletivo, principalmente no que se refere à melhora de seu ambiente laboral e a capacitação profissional que vise, além das técnicas de coerção e autoproteção, a manutenção de sua saúde física e mental.

Palavras chave: Agentes de segurança penitenciária; Autopercepção profissional, Perfil profissional

Referências Bibliográficas:

- Lourenço, L. C. (2010). *Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da região metropolitana de Belo Horizonte*. *Dilemas*, 3(10), 11-31.
- Reis, J. F. G., Souza, J. L. C., Cardoso, L. F., & Brito, D. C. (2012, setembro). *Agentes prisionais: Percepções e conflitos de uma profissão de risco*. Trabalho apresentado no XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste e Pré-alas Brasil. Teresina, PI.
- Tschiedel, R. M., & Monteiro, J. K. (2013). *Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária*. *Estudos de Psicologia*, 18(3), 527-535.

93.EX-PRESIDIÁRIOS E OS SIGNIFICADOS DA EXPERIÊNCIA PRISIONAL – UM ESTUDO DE CASO

Wilson Leite da Silva Filho, Alana da Silva Luiz Anijar, Julya Fernandes Kronbauer, Marlon Roberto Pereira, Paula Zomignani Oliveira

Universidade Federal de Santa Catarina

A presente pesquisa teve como objetivo investigar de que modo ex-presidiários significam sua vivência na prisão e quais os possíveis efeitos da prisionização nos indivíduos pesquisados. A coleta de informações foi feita por meio de entrevistas semiestruturadas, obtendo-se relatos sobre suas rotinas dentro e fora da prisão e outros aspectos de suas vivências que se relacionam a isso.

Como referenciais teóricos foram usados os trabalhos de Costa (2012), que apresentou o conceito de prisionização, fundamentado na contribuição do criminólogo americano Clemmer; o trabalho de Azevedo (1999) sobre as relações de poder existentes no sistema prisional; o trabalho de Barreto (2006), que aponta questões importantes relacionadas à experiência de cárcere e suas consequências e as discussões de Foucault (1987), que levantam aspectos sobre as múltiplas relações de poder.

A pesquisa foi realizada em uma casa de apoio em Florianópolis/SC, com dois ex-presidiários, de 31 e 39 anos. O primeiro, encarcerado por um período de 3 anos e 10 meses, foi condenado por tráfico de drogas, assalto à mão armada e homicídio. O segundo, encarcerado por 1 ano e 1 mês, foi condenado por tráfico de drogas. A pesquisa foi concretizada com a análise dos discursos presentes nas entrevistas. O método adotado foi o da análise qualitativa de dados, na qual as principais constatações são apresentadas a seguir. Segundo Azeredo (1999), o sistema carcerário, que tem como objetivo a punição e correção do comportamento, muitas vezes causa o efeito oposto. Tal aspecto fica claro no depoimento do primeiro entrevistado, que declara ter deixado a prisão significativamente mais perigoso e revoltado do que entrou. Porém, o segundo entrevistado deu um relato muito diferente, declarando que sua experiência no cárcere o ajudou a sair do meio criminal, pois, além de se arrepender de suas escolhas e ações, ele não quer se encontrar em tal situação novamente. Barreto (2006) aponta questões relacionadas à experiência de cárcere e suas consequências. Foi observado no discurso do primeiro entrevistado grande dificuldade para livrar-se dos modos defensivos e ofensivos aprendidos na prisão e no meio criminal. Barreto (2006) ainda discute questões sobre os motivos que levariam um indivíduo a ignorar a lei. O primeiro entrevistado respondeu que não havia sido influenciado a isso e que era consciente de todos os seus atos. O segundo entrevistado comenta que entrou nesse meio “sem querer”, permanecendo pelos ganhos financeiros e de status promovidos pelo crime. Além desses pontos, foram identificadas nos discursos questões relacionadas à superlotação dos presídios, à revista vexatória nos visitantes, à má qualidade das instalações e da comida, à tortura por parte dos agentes prisionais e ao ócio que os presos ficam submetidos. O primeiro caso analisado parece ir ao encontro do que os estudos apontam, ou seja, que uma vivência em condições extremamente aversivas nos sistemas prisionais brasileiros acentua o comportamento dito desviante das normas sociais estabelecidas. O segundo caso seria a exceção, no qual a vivência aversiva gerou um suposto efeito de correção da conduta desviante. Dessa simples constatação, pode-se concluir que existem efeitos subjetivos importantes que devem ser levados em consideração quando se objetiva entender quais são os efeitos da prisionização. Tais efeitos parecem ser complexos e abrem possibilidades de estudos futuros, nos quais novas variáveis devam ser consideradas e métodos mais elaborados utilizados.

Palavras-Chave: prisionização, ex-presidiários, cárcere.

Referências Bibliográficas:

Azevedo, J. E. (1999). *As Relações de Poder no Sistema Prisional*. Revista da Associação de Pós-graduandos da PUC-SP, Ano VIII, n. 18, p. 29-35, São Paulo.

- Barreto, M. L. S. (2006). *Depois das grades: um reflexo da cultura prisional em indivíduos libertos*. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 26, n. 4, Brasília. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400006&lang=pt. Recuperado em 11 junho, 2014.
- Costa, E. C. P. (2012). *A prisionização de agentes penitenciários e seus efeitos sobre a função reintegradora da pena privativa de liberdade*. Disponível: http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT24/GT24_PimentelCosta.pdf. Recuperado em 11 junho, 2014.
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e Punir*, v.27, Petrópolis.

94.A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM UM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Camila Dalmoro Piccoli, Larissa Líbio, Roselaine Berenice Ferreira da Silva

Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC-Santa Cruz do Sul-Rio Grande do Sul-Brasil

O antagonismo de ideias, valores e a presença de movimentos de poder caracterizam os conflitos traduzidos no judiciário na forma de processos. Spengler (2014) aponta para uma crise de eficiência do Poder Judiciário em que a morosidade e o descompasso entre a oferta e a procura culminou em uma sobrecarga do sistema e uma crescente necessidade de desburocratizá-lo. Desta forma, se mostra imprescindível o manejo das divergências através de caminhos complementares que possibilitem a solução eficaz dos conflitos. A mediação se apresenta como uma forma de humanizar o judiciário, pois objetiva resgatar a palavra, fomentar a autonomia dos participantes e trabalhar o conflito com sensibilidade, mantendo a identidade dos sujeitos. É uma prática não terapêutica que vem sendo largamente difundida e obtendo bons resultados, sobretudo em culturas de tradição comunitária, nos quais as comunidades, há tempos cultivam o hábito de tentar resolver os próprios problemas (Cezar-Ferreira, 2007). A mediação visa desvendar o real interesse que mantém o conflito, ao mesmo tempo em que possibilita espaço para que os envolvidos se escutem, alcancem um acordo e, principalmente, preservem seus vínculos. Tendo em vista a importância deste mecanismo o Gabinete de Assistência Judiciária (GAJ) da Universidade de Santa Cruz do Sul disponibiliza a prática da mediação àqueles que buscam o serviço com demandas judiciais. O processo de mediação no local é realizado a partir de uma integração entre acadêmicos de Psicologia e Direito, fomentando um trabalho interdisciplinar. Vale ressaltar que a prática também pode ser realizada por acadêmicos de apenas uma destas áreas. A oferta deste serviço se justifica pela possibilidade da mediação olhar para o conflito como um todo, considerando tanto os aspectos objetivos quanto subjetivos do processo. Este instrumento potencializa o diálogo entre os envolvidos e também evita o desgaste emocional provocado pelo litígio. Este trabalho objetiva analisar qual a demanda para a prática da mediação em um serviço de assistência judiciária. Para tanto foi realizada um levantamento documental dos atendimentos feitos exclusivamente pelas equipes interdisciplinares entre o período de 2000 e 2013. Foram analisados 3.433 atendimentos, sendo que apenas 1,13% dos casos promoveram a prática da mediação de conflitos. É importante ressaltar que tal resultado não reflete o número total de mediações realizadas no local no período referido, visto que a prática também pode ser realizada por equipes formadas apenas por acadêmicos do Direito. No trabalho diário do GAJ, observa-se uma postura resistente por parte dos clientes quanto à prática da mediação. Isto se deve à expectativa dos demandantes de que a solução de seus conflitos se concentre na decisão de um terceiro, personificado na figura do juiz. Desta forma, há no senso comum a crença de que a mediação apresenta características semelhantes ao litígio judicial. Por isso, a responsabilização pela solução do problema se mostra como o principal obstáculo para que os clientes do GAJ se engajem no processo de mediação. Pautam a decisão de seus interesses na figura de um terceiro, o juiz, que irá determinar quem será o vencedor e o perdedor no processo. Esta realidade nos fala da dificuldade do sujeito em ver no conflito uma possibilidade de mudança e crescimento, tornando-o unicamente fonte de sentimentos como abandono, rejeição, culpa e remorso. Para Fiorelli, Malhadas e Moraes (2004), a mediação possibilita uma busca para eliminar esse desconforto, visando uma solução que possa ser satisfatória para os mediandos. Muitos clientes preferem que seus problemas sejam resolvidos sem que haja contato direto com a outra parte, devido aos conflitos emocionais que estão intrínsecos ao processo. Por isso, observa-se uma desistência dos envolvidos pela mediação como forma de resolver suas divergências, optando em seguir o processo através do litígio, evitando o diálogo e a possibilidade de acordo com o outro. Resgatar a comunicação entre os sujeitos se mostra premente, pois esta

geralmente se apresenta obstruída pelo conflito. Com esta realidade, mostra-se de extrema importância que as equipes formadas pelos acadêmicos de Psicologia e Direito consigam identificar os interesses e as necessidades das partes e, a partir disso, evidenciar na mediação uma alternativa para a solução de seus conflitos, promovendo o diálogo e a preservação dos vínculos. É importante que a equipe trabalhe com o conflito existente, a fim de que as questões emocionais também sejam analisadas e compreendidas como fatores indispensáveis para que as partes atinjam o consenso. Neste contexto o trabalho interdisciplinar se mostra indispensável a fim de que o sujeito possa ser visto de maneira ampla, minimizando os danos emocionais provenientes do litígio.

Palavras-Chave: Mediação; Psicologia; Interdisciplinaridade.

Referências Bibliográficas:

- Cezar-Ferreira, V. (2007). *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica* : direito de família, psicologia da família. São Paulo: Método.
- Fiorelli, J., Malhadas, M., Moraes, D. (2004). *Psicologia na Mediação: Inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais*. São Paulo: LTr.
- Spengler, F. (2014). *Retalhos de mediação [recurso eletrônico]*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo. Disponível em: <<http://www.essenelmondo.com/pt/direito-retalhos-de-mediacao-ebook19.php>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

Outro Tema: Direito

95.INTERLOCUÇÕES ENTRE DIREITO E PSICOLOGIA

Gabriela Kunzler, Débora Vescovi, Patrícia Mees, Priscila Pavan Detoni, Olinda Maria de Fátima Lechmann Saldanha

*Serviço de Assistência Jurídica Universitária - SAJUR,
Centro Universitário UNIVATES, FUVATES.*

Esse trabalho propõe apresentar uma das atividades de um projeto de intervenção realizado pelos(as) alunos(as) do Estágio Básico Supervisionado de Psicologia no Serviço de Assistência Jurídica Universitária - SAJUR, da cidade de Lajeado/RS- BRASIL. Este era um serviço composto, inicialmente, pela área do Direito, desde o ano de 2005. A partir de 2013, o curso de Psicologia passou a fazer parte do serviço, buscando compor e intervir nos atendimentos de assistência jurídica universitária. O SAJUR vem atendendo a população de baixa renda da Comarca de Lajeado, que abrange oito municípios do Vale do Taquari Costumam serem agendados cerca de 20 atendimentos por turno no SAJUR, e o serviço conta com 6 turnos semanais de atendimentos, o que configura num número de 120 atendimentos de assistência jurídica semanais. Neste último ano, o serviço contou com 130 estagiários(as) do curso de Direito e 4 do curso de Psicologia, o que aponta para o fato de que os(as) estagiários(as) da Psicologia não tem possibilidade de acompanhar diretamente todos os atendimentos, mesmo tendo uma carga horária de 12 horas semanais, enquanto os(as) estagiários(as) do Direito cumprem 4 horas semanais. Por isso, buscou-se a intervenção estratégia da elaboração de uma intervenção intitulada “Interloquções entre Direito e Psicologia”, que consistiu em encontros mensais entre os(as) estagiários(as) de Direito e de Psicologia, professoras supervisoras locais e secretárias do serviço, a fim de discutir questões relevantes para o serviço. Por meio dos encontros buscamos a articulação dos saberes que compõem o espaço do SAJUR de forma interdisciplinar, o que coloca as práticas cotidianas do serviço em análise. Os encontros ocorreram em grupos de, no máximo, 12 pessoas, durante uma hora em uma sala de reuniões específica. Os momentos de Interloquções funcionaram como rodas de conversa. Para Nascimento e Silva (2009) esta é uma metodologia que propõe a participação coletiva de debates acerca de uma temática, através da criação de espaços de discussão, nos quais os sujeitos que participam possam se expressar, escutando os outros e a si mesmos. Os momentos de interlocação são pensados e programados a partir daquilo que os participantes apontam como assunto a ser abordado na próxima roda de conversa. A partir disso, estagiários da Psicologia e do Direito, pensam juntos em dispositivos para debater as questões. A partir dos conceitos de Análise Institucional (Barembliit, 2002; Altoé apud Lourau, 2004) e da cartografia (Kastrup, 2007), foi elaborada análise sobre este campo de estágio o que resultou nessa intervenção. Conforme o que era discutido nos grupos, elencamos alguns analisadores (Altoé, apud Lourau, 2004; Paulon, 2005) para refletir de forma mais aprofundada nos momentos de interlocação. Entre eles: O que é assistência jurídica? Com qual concepção de família o SAJUR trabalha? Qual é a importância do momento de escuta dos sujeitos para os estagiários do SAJUR? Como trabalhamos com saúde e cuidado neste serviço? Quais são as possibilidades de intervenção da Psicologia no SAJUR? O que caracteriza o trabalho interdisciplinar neste espaço? A análise destes momentos de Interlocação deu visibilidade a algumas práticas e situações que se transformaram dentro do serviço, que reconhecemos como movimentos instituintes (Altoé, apud Lourau, 2004). Como exemplo, podemos citar o aumento da solicitação pelos(as) estagiários(as) do Direito para a participação dos(as) estagiários(as) de Psicologia nos atendimentos e discussões de casos. Esta mudança denota que as equipes vem se desafiando a trabalhar numa perspectiva interdisciplinar, diferente daquela que estava instituída no início do processo de estágio, marcada por ações individuais e disciplinares. Os encontros ainda promoveram uma aproximação não só entre os saberes, mas entre os participantes, pois permitiu

discussões e reflexões sobre diferentes impressões e sensações e as trocas a respeito de vários temas que não dizem respeito somente ao trabalho em si, o que estreitou vínculos de trabalho e possibilidades de trocas. Poder pensar nos analisadores citados, também, promoveu um olhar diferenciado para os(as) estagiários(as), futuros profissionais perante os atendimentos e os(as) clientes do SAJUR, o que implicou em proporcionar um atendimento mais humanizado e mais integrado, articulando redes de outros serviços – como saúde, assistência, habitação –, quando necessário, para auxiliar na garantia de direitos.

Palavras-Chave: Interdisciplinaridade; Direito; Psicologia;

Referências Bibliográficas:

- Altoé, S. (Org.). (2004). *René Lourau. Analista Institucional em tempo integral*. São Paulo: Hucitec.
- Baremlitt, G. (2002). *Compêndio de Análise Institucional de outras correntes: teoria e prática*. (5ª edição). Belo Horizonte, MG: Instituto Félix Guattari.
- Kastrup, V. (2007). *O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo*. In: *Psicologia & Sociedade*, v. 19, n. 1, jan/abr. 2007.
- Paulon, S. M. (2005). *A análise de implicação com ferramenta na pesquisa-intervenção*. In: *Psicologia & Sociedade*, 17(3), 18-25. Porto Alegre Set./Dez. 2005.

96. A PRÁTICA INTERDISCIPLINAR EM UM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Camila Dalmoro Piccoli, Larissa Líbio, Maria Isabel Rodrigues Valente, Roselaine Berenice Ferreira da Silva

Universidade de Santa Cruz do Sul-Santa Cruz do Sul-Rio Grande do Sul-Brasil

A aplicação do saber psicológico às questões relacionadas ao Direito constitui o campo da Psicologia Jurídica, uma relação que se evidencia como um processo em constante configuração. Estes dois campos embora sob ângulos diferentes, são saberes que estão a serviço do homem e sua complexidade cada dia mais exige que as várias ciências e saberes se unam para dar conta de seus anseios, sofrimentos, dores, angústias e expectativas (Fernandes, 2005). Observa-se que os fatores de ordem emocional em geral aparecem diluídos nestes processos judiciais, evidenciando a necessidade de um trabalho conjunto entre a Psicologia e o Direito. Neste sentido, a Universidade de Santa Cruz do Sul oferece aos acadêmicos dos cursos de Psicologia e Direito um local para prática da Psicologia Jurídica através de estágios curriculares. O Gabinete de Assistência Judiciária (GAJ) visa atender gratuitamente demandas judiciais da população de baixa renda, através de atendimentos em equipes interdisciplinares, contemplando as diversas necessidades dos clientes. Desta forma, mostra-se fundamental compreendermos quais as principais ações movidas pelos clientes que buscam o serviço, a fim de verificar as áreas prementes na configuração do campo da Psicologia Jurídica neste local. Os dados apresentados foram coletados mediante levantamento documental dos atendimentos realizados exclusivamente pelas equipes formadas por acadêmicos de Psicologia e Direito que realizam estágio curricular no local. É importante salientar que o atendimento à comunidade é realizado por equipes formadas apenas por acadêmicos de Direito. Os dados coletados correspondem ao período entre 2000 e 2013. Foram analisados 3.433 atendimentos pelas equipes interdisciplinares. Os dados apontam para a separação como a principal demanda dos clientes no local, compreendendo 42,24% dos casos, seguida de questões referente à disputa de guarda, 21,90% dos atendimentos e 11,37% dos casos se referiam a ações de pensão alimentícia. Ações de reconhecimento e/ou dissolução de união estável representaram 5,97%; investigação e reconhecimento de paternidade, 4,69%; revisão de alimentos e regulamentação de vistas, 1,84% cada; mediação representou 1,13% dos atendimentos, enquanto que ações de adoção, inventário e partilha dos bens tiveram percentual de 0,71% cada; processos de interdição, 0,56%; retomada do poder familiar, 0,42% e 5,26% referentes a processos diversos. A partir da análise documental é possível afirmar que os maiores índices de atendimentos pelas equipes no Gabinete de Assistência Judiciária se referem à área do Direito de Família, principalmente aos processos de separação conjugal e suas decorrentes implicações. É possível afirmar que esta crescente demanda está associada a uma mudança na estrutura e funcionamento das famílias. Esta instituição tem sofrido intensas transformações ao longo do tempo, principalmente acerca das configurações e gerências familiares. Neste sentido, a separação e o divórcio ganham relevância a partir do momento em que o bem estar e o melhor interesse dos filhos são colocados em pauta. Até pouco tempo a separação de um casal era algo impensável, mas atualmente se observa tal processo com demasiada banalidade. Castro (2013, p.39) reflete que “passamos de um polo a outro do problema: ou seja, passamos de uma época em que as pessoas tinham que conviver até o fim de suas vidas [...], para outra época em que a separação logo é pensada como a primeira alternativa para um período crítico da vida de um casal”. Um aspecto relevante deste resultado versa sobre as conflitivas deste processo que podem causar prejuízos aos filhos do casal. Sousa (2009) aponta que uma das dificuldades da separação de um casal com filhos se remete ao fato paradoxal de querer desligar-se de alguém que na verdade não se poderá desprender totalmente, devido à parentalidade comum. Desta forma, em casos de

disputa de guarda é necessário que se priorize uma relação em que o bem estar e interesse das crianças estejam assegurados pelos pais, possibilitando segurança emocional aos filhos. Os atendimentos realizados pela Psicologia no Gabinete de Assistência Judiciária visam dar conta destas questões decorrentes de separações conjugais, através de atendimentos com os pais, os filhos e com possibilidade de mediação familiar. Concluímos que estes resultados possibilitam maior clareza acerca das principais demandas de um serviço de assistência judiciária. Destaca-se a importância de que estas demandas iniciais apresentadas podem indicar a existência de outras conflituosas que envolvem as relações familiares e que também merecem atenção. As ações judiciais nestes casos nem sempre têm como pano de fundo questões exclusivamente jurídicas. Em diversos casos, embora a demanda judicial seja o pedido de separação, o casal ainda manifesta dúvidas sobre a decisão de se separar ou não. Neste sentido, o contato com a Psicologia se mostra fundamental a fim de verificar quais são as reais necessidades dos clientes e pensar em possibilidades para a solução de conflitos que não incluam a separação. Portanto, se mostra fundamental o trabalho da Psicologia em conjunto com os acadêmicos de Direito, principalmente nestes casos que envolvem conflitos familiares, a fim de garantir a resolução efetiva dos problemas e a construção de uma relação cada vez mais próxima entre estas duas áreas através da prática interdisciplinar.

Palavras-Chave: Psicologia Jurídica, Separação Conjugal, Interdisciplinaridade.

Referências Bibliográficas:

- Castro, L. R. F. (2013). *Disputa de guarda e visita: no interesse dos pais ou dos filhos?* Porto Alegre: Artmed.
- Fernandes, V. G. (2005). *O caminhar da psicologia no escritório de prática jurídica (Unifor, Fortaleza, Ceará): registro de uma história.* Revista Humanidades, Fortaleza, 20, 2. Disponível em: <http://ojs.unifor.br/index.php/rh/article/view/600>
- Sousa, A. M. (2009). *Síndrome da alienação parental: análise de um tema em evidência.* Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia.

97. A VIOLÊNCIA COMO ESPETÁCULO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: UMA REFLEXÃO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E A MÍDIA TELEVISIVA

Adriana Araújo de Lima, Ana Cristina Mendes Brito, João Vitor Medeiros da Silva Reis, Taline Silva Sousa, Ronald Lameira da Silva

Universidade Federal do Pará

O presente estudo origina-se das reflexões e discussões trazidas pela disciplina Psicologia Social. O estudo visa refletir sobre a violência como espetáculo, e sua incorporação no mundo do trabalho, assim como a imagem trazida pela mídia televisiva ao telespectador da sociedade contemporânea vem afetando em sua forma de pensar e agir; discutir o tema violência como espetáculo a partir de reality shows propagados pela mídia. Como método utilizou-se a revisão bibliográfica na perspectiva do pensamento de Guy Debord (1967/1997), Sílvia Viana Rodrigues (2012) e Marion Minerbo (2007). A relevância dessa pesquisa bibliográfica tem como intuito refletir sobre o espetáculo vivenciado pela sociedade contemporânea e visa não apenas a obtenção de informações, mas contribuir sobre o que é e como vêm sendo propagada a violência pelos reality shows. Considerando que a sociedade contemporânea é uma sociedade que modesta parte dispensa apresentações, pois, para onde se olha os holofotes estão acesos, seja para quem ganha ou para quem perde, seja para o réu ou para vítima. Nessa sociedade o importante é entreter o telespectador, é criar celebridades efêmeras, um exemplo o programa Big Brother Brasil, que confina os participantes, pessoas comuns, para se digladiarem em busca de uma improvável ascensão social e, cujo preço é ridicularizar-se para “cair” nas graças do público, ainda que para tal o sujeito exponha seu corpo como um “pedaço de carne” no tubo de imagem (MINERBO, 2007, RODRIGUES, 2012). O estudo aponta como a sociedade do espetáculo (DEBORD, 1967/1997) reflete muito bem a banalização da violência, visto que, quando as relações sociais esfriam e se passa a valorizar ilusões e aparências, o que mais importa é conseguir o que se quer a qualquer custo: mentiras para impressionar os amigos nas redes sociais, políticas de desmatamento são aprovadas sem pensar nas consequências futuras; estar no ranking de maior economia passa a ser mais importante do que aumentar índices de qualidade em saúde, educação, segurança e saneamento. Uma das grandes armas do espetáculo e da violência que contribui significativa e massivamente para a banalização desse fenômeno social é a mídia. Não se está querendo dizer que a mídia é um monstro que deve ser eliminado, mas sim que esse meio de comunicação vem propagando e incentivando um novo estilo de vida, novos valores e novas formas de se relacionar que se mostram nocivas para a construção da subjetividade dos sujeitos. A sociedade do espetáculo está aí para provar essas mudanças na constituição da sociedade e do sujeito ao longo dos anos. Toda essa violência que é repassada incessantemente para o indivíduo acaba sendo naturalizada, fazendo com que não haja mais espanto com as atrocidades que acontecem. É como se as pessoas estivessem tão acostumadas a tal situação a ponto de acharem que o mundo é assim mesmo e não há mais jeito. O que resta é se defender da violência por trás de muros em condomínios fechados, câmeras de segurança espalhadas pela casa, carros blindados e peliculados e evitar o contato com o outro, suspeito e estranho, na esperança vã de nunca ser atingido. Mas o que não se percebe é que também é pela televisão, jornal e internet que esse medo se instala e a violência se banaliza. Campanhas publicitárias, noticiários de TV, vídeos na internet, tudo isso entra na vida do sujeito sem pedir passagem, passando a mensagem de que o sofrimento é real, possível e inevitável. Sobre essa questão que envolve a violência, mais especificamente o sofrimento proveniente daquela, Rodrigues (2012) traz em sua tese de doutorado uma fantástica análise de um dos principais produtores de violência e sofrimento gratuito: os reality shows. A autora põe à mostra a crueldade, a violência, a espetacularização e o sofrimento por trás de quem promove, participa e assiste esse tipo de show de horror. O interessante é que ela

faz uma relação desses programas com o mundo do trabalho, isto é, mostra que sofrer é necessário para alcançar um bom emprego. Fazer tudo o que estiver ao seu alcance é válido justificável se o que se quer é o topo na luta pelo trabalho. Por isso, é mister que estudos venham ser aprofundados sobre o tema em questão para tornar cada vez mais propício as discussões que estimulem a consciência sobre escravização da sociedade em relação à apologia da violência midiática. E não somente, violência que é introjetada e depois repassada a cada ser humano, como se fosse algo meramente normal, pois se trata de uma violência não explícita, mas imposta a todo momento pelos meios de comunicação. Uma vez que tais discussões possibilitam e fomentam a criticidades das pessoas diante do que está sendo divulgado, ou até mesmo recomendado aos modos de viver subjetivamente, poderá haver uma sociedade menos atingida pelos espetáculos alienadores da vida.

Palavras chaves: Violência. Trabalho. Sociedade do Espetáculo.

Referências Bibliográficas:

- Debord, G. (1997). *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, (Original publicado em 1967).
Rodrigues, S. V. (2012). *Rituais de sofrimento*. São Paulo: Boitempo.
Minerbo, M.(2007). *Big Brother Brasil, A gladiatura Pós-moderna*. *Psicologia USP*, 18(1).153-158.

Outro tema: Psiquiatria Forense

98. EPIDEMIOLOGIA PSIQUIÁTRICA DA PRISÃO – UM ESTUDO DA MORBIDADE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DA PENITENCIÁRIA DE ALTA SEGURANÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

Epitácio de Andrade Filho, Tiara Ferreira e Andrade, Ito Ferreira e Andrade

Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN-Natal-Rio Grande do Norte-Brasil

Uma consequência do aumento da criminalidade na sociedade é a formação de uma superpopulação carcerária (Pastoral Carerária, 2013) promovendo condições estressogênicas no ambiente prisional, que favorece a morbidade por transtornos mentais. Existem taxas elevadas de transtorno psiquiátrico na população carcerária (Quevedo, 2011). Tal constatação justifica a adoção de ações de saúde mental no sistema penitenciário para garantir o direito à saúde do apenado e favorecer sua reabilitação psicossocial, conforme recomenda as leis de execução penal e da reforma psiquiátrica. Um estudo realizado na Inglaterra em 1998 revelou que apenas um prisioneiro em dez não apresentou transtorno mental (Crespo, 2004). No Brasil, existem poucos estudos sobre a saúde mental da população carcerária, consistindo numa lacuna epidemiológica que justifica do ponto de vista científico a realização da presente pesquisa. As violações de direitos humanos, favorecedoras do surgimento de morbidade psiquiátrica na população carcerária permanecem sob um manto de invisibilidade que só são evidenciadas pela mídia quando eclodem grandiosas rebeliões que levam o terror psicológico à sociedade brasileira. Vide casos Carandiru, em São Paulo, Pedrinhas no Maranhão e o caso da penitenciária de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte. O resgate histórico destas situações é reforçador da teoria da determinação social do processo saúde-doença mental, em oposição às superadas teses da antropologia criminal. Socialmente se justifica este trabalho por buscar contribuir com o planejamento das ações de saúde mental na política penitenciária e procurar retirar da invisibilidade o imenso sofrimento a que estão submetidos milhares de pessoas. O objetivo geral do trabalho é descrever a morbidade psiquiátrica da população carcerária da Penitenciária Estadual de alta segurança do Rio Grande do Norte; São elencados entre os objetivos específicos: Identificar os principais transtornos mentais e comorbidades que acometem a população pesquisada e distribuí-los, segundo idade, delito cometido e etnias. A consecução dos objetivos foi possibilitada por meio da realização dos seguintes procedimentos metodológicos: Procedeu-se a uma pesquisa de natureza quantitativa tipo corte transversal, em 1999, no arquivo da comissão técnica de classificação com 234 prontuários. A seleção da amostra ocorreu, aleatoriamente por meio da técnica de amostragem por conglomerados. Foram constituídos dois conglomerados de igual tamanho: Um formado por prontuários de apenados que iriam ser submetidos a exame criminológico, previamente selecionados pelo setor jurídico e outro por prontuários de apenados que não seriam submetidos a exame criminológico. Considerou-se transtorno mental à atribuição diagnóstica definida mediante exame do estado mental e entrevista psiquiátrica devidamente registrada no prontuário individual, por médico psiquiatra acordada com psicólogo sob supervisão institucional, segundo critérios da CID X, sendo atribuído um diagnóstico, limitando-se a homens. Para fins de coleta de dados foram observados os últimos registros médico-psicológicos. Os apenados com hipótese diagnóstica de transtornos de personalidade foram submetidos a avaliação psicológica complementar com utilização do teste de psicodiagnóstico de Rorschach, para fins de elucidação diagnóstica. A consolidação dos dados aconteceu com auxílio do software aplicativo SPSS (Statistical package of the Sciences Social). A amostra esteve constituída por 104 prontuários. Foi encontrado o resultado: Taxa de morbidade psiquiátrica 94,24%. São transtornos mais frequentes: Transtornos relativos ao consumo de drogas psicoativas (45,12%), transtornos relacionados ao estresse (16,32%), transtornos de personalidade (10,56%), transtornos ansiosos (5,76%), transtornos afetivos (4,8%), transtornos psicóticos (3,84%). Ficaram

entre as comorbidades: Problemas odontológicos (50%), tuberculose, AIDS e hipertensão. Principais drogas psicoativas: álcool (22,08%), maconha (11,52%), cocaína (4,8%). O estudo concluiu que a taxa de morbidade psiquiátrica é elevada na população carcerária justificando a implantação de ações de saúde mental.

Palavras-Chave: Morbidade psiquiátrica; População carcerária; Saúde mental.

Referências Bibliográficas:

- Crespo, C.A. (2004) *Doentes Mentais em Prisões e em Casas de Custódia e Tratamento: um grande e permanente desafio à psiquiatria e à Lei*. Psychiatry on Line Brazil, 12, Porto Alegre/RS.
- Quevedo, J. (2011) *Transtornos psiquiátricos e fatores de risco em uma população carcerária*. Arquivos Catarinenses de Medicina,1, pp. 72-76.
- Pastoral Carcerária. (2013). *Número de presos explode no Brasil e gera superlotação de presídios*. Acedido em 05 de Janeiro de 2015 em: <http://carceraria.org.br/numero-de-presos-explode-no-brasil-e-gera-superlotacao-de-presidios.html>

Outro tema: Violência Escolar

99.FREQUÊNCIA DE VIOLÊNCIA ENTRE ALUNOS EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE FORTALEZA

Marília Mendes Moreira de Sousa, Ana Carina Stelko-Pereira

Universidade Estadual do Ceará

A aprendizagem dos conteúdos acadêmicos é facilitada por um ambiente escolar saudável, no qual haja relações interpessoais de amizade, confiança e sensação de segurança. Muitos estudos (por exemplo UNESCO, 2005 e Malta et al., 2009) já apresentaram dados sobre a frequência de violência em escolas no Brasil. Contudo, ainda se faz necessário melhor conhecer a realidade de escolas de regiões periféricas e aplicando questionários cujas características psicométricas foram estudadas. O presente trabalho apresenta a frequência de violência entre alunos em uma escola pública situada em um bairro com baixo status sócio-econômico e que, se destaca por altos índices de violência na cidade de Fortaleza. Os dados foram coletados utilizando a Escala de Violência Escolar (EVE), a qual contém 41 itens. Em tese de doutorado de Stelko-Pereira (2012) fora feita análise da estrutura interna dos itens dessa escala, sendo que tal análise fatorial ocorrera para quatro sub-escalas e para cada fator foi calculado índice de confiabilidade. Uma sub-escala se referiu à vitimização de alunos por alunos, tendo três dimensões: violência física (9 itens, $\alpha = 0,89$), psicológica (4 itens, $\alpha = 0,82$) e material (4 itens, $\alpha = 0,82$). Outra sub-escala envolvia vitimização de alunos por funcionários da escola, apresentando dois fatores: vitimização interpessoal (4 itens, $\alpha = 0,72$) e material (2 itens, $\alpha = 0,71$). A terceira sub-escala avaliou autoria de violência a alunos por alunos, tendo três dimensões: autoria de violência física (6 itens, $\alpha = 0,83$), de violência não física (5 itens, $\alpha = 0,71$) e virtual (2 itens, $\alpha = 0,5$). Por fim, a última sub-escala investigou comportamentos de risco de alunos, tendo um único fator (5 itens, $\alpha = 0,81$). Nesse estudo apenas se analisa as 22 questões sobre situações em que os alunos descrevem se viveram situações de violência escolar nos últimos 6 meses por parte de outros alunos, ou seja, apenas as questões referentes à vitimização de alunos por alunos. Participaram dessa investigação 176 alunos, com média de 12,6 anos, sendo 57,3% do sexo feminino, do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Todos os participantes assinaram Termo de Assentimento e seus responsáveis autorizaram a participação na pesquisa ao preencher Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Na análise dos dados observou-se que 13% sofreram pelo menos uma vez destruição de seus materiais por parte de outro aluno; 14% foram vítimas de socos; 22% foram vítimas de tapas; 23% foram vítimas de chutes; 23% receberam ameaças psicológicas; 24% não foram convidados propositalmente para atividades acadêmicas, brincadeiras e festas; 24% foram ameaçados de agressão física; 28% tiveram seus materiais roubados ou furtados; 45% tropeçaram por conta de outro aluno; 49% foram xingados e/ou apelidados de forma ofensiva durante a semana e 53% foram vítimas de rumores/fofocas. Percebe-se que a violência entre alunos é bastante frequente na escola investigada, sendo necessária a aplicação de intervenções para o enfrentamento do problema. Adicionalmente, percebeu-se que a vitimização psicológica foi mais comum do que a física, possivelmente porque chutes, socos e tapas podem gerar marcas físicas o que aumentaria a chance do agressor ser punido. Esse estudo poderia ser aprimorado a partir da inclusão de outros métodos de coleta de dados, como observações sistemáticas nos intervalos e salas de aula e realização de entrevistas. Adicionalmente, seria importante ampliá-lo, de modo a analisar qual a percepção dos alunos sobre como enfrentar a violência na escola a onde estudam. Em conclusão, notou-se que a violência material, psicológica e física entre alunos na escola estudada é preocupante, sendo imprescindível realizar estratégias para diminuição dessa violência. O presente estudo foi possível pelo apoio da bolsa de iniciação científico-tecnológica da aluna através da Fundação Cearense de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

Palavras-chave: violência escolar, intimidação de pares, bullying.

Referências Bibliográficas:

- Moraes Bandeira, C., & Hutz, C. S. (2012). *Bullying: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros*. Psicologia Escolar e Educacional, 16(1), 35-44.
- Fante, C. (2005) *Fenômeno bullying: como prevenir a violência e educar para a paz*. São Paulo: Verus,.
- Stelko-Pereira, A. C. & Williams, L. C. A. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. Temas psicol. [online]. 2010, vol.18, n.1, pp. 45-55. ISSN 1413-389X.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (2005). *Cotidiano das escolas: entre violências*. Brasília: UNESCO.
- Stelko-Pereira, A. C. (2012). *Avaliação de um programa preventivo de violência escolar: planejamento, implantação e eficácia*. Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos.
- Malta, D. C. et al.(2009). *Bullying in Brazilian schools: results from the National School-based Health Survey (PeNSE)*. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2010, vol.15, suppl.2 [cited 2014-12-30], pp. 3065-3076 . Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000800011&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000800011>.

Outro Tema: Transtorno de Conduta Antissocial

100. TRANSTORNO DE CONDUTA ANTISOCIAL: SINAIS DE UMA PSICOPATIA

**Mônica Mandú, Daniela Matias, Michelle Gracy, Andrea Siqueira,
Juliana Tavares**

UNINASSAU - Recife Graças

INTRODUÇÃO: O objetivo desta revisão bibliográfica é enfatizar os estudos que apontam os distúrbios de conduta na criança e no adolescente, como fortes indicadores de um possível distúrbio de conduta antissocial na fase adulta, podendo chegar a um transtorno de personalidade em seus níveis elevados. Estudiosos e pesquisadores vem se debruçando sobre este tema com uma finalidade preventiva, tendo um olhar científico para os diversos tipos de distúrbios, porém, este campo de pesquisa ainda é pouco difundido por entrar em conflito com o comparativo quadro comportamental típico de uma criança e adolescente, o que atrapalha no diagnóstico de uma conduta alterada com possível tendência a um transtorno de conduta. O resultado obtido neste estudo consistente numa investigação dos artigos já publicados que trazem a importância de uma ação preventiva referente aos Transtornos de Conduta (TD) com o intento de intervir no comportamento alterado, diminuindo assim suas consequências tanto para o sujeito quanto para a sociedade, reafirmando a importância deste campo de pesquisa, para chegar a conclusões dos possíveis motivos que impulsionam o sujeito a viver em um estado psicossocial adoecido. **OBJETIVO GERAL:** Compreender a relação entre transtornos de conduta antissocial na infância e adolescência estarem como precursores de um possível transtorno de personalidade na fase adulta, através de pesquisas na comunidade acadêmica. **OBJETIVO ESPECÍFICO:** Analisar a importância de ações preventivas nas primeiras fases da vida do sujeito que sofre de distúrbios psicossociais. Verificar o comparativo entre adultos criminosos com e sem um diagnóstico de conduta antissocial na infância. Identificar a problemática do por que os estudos de pesquisas das possíveis causas que levam a criminalidade, estarem ainda tão precários. Reconhecer a importância dessas pesquisas para a sociedade que busca respostas que venham a compreender indivíduos que apresentem comportamentos de conduta antissocial. **MÉTODO:** Através de um método exploratório, com aspectos subjetivos, se fez esta pesquisa de caráter qualitativo. Foram analisados artigos científicos dos quais foi feita uma revisão bibliográfica que nos deu embasamento para chegar ao objetivo deste trabalho com a finalidade de ressaltar a questão da necessidade de uma intervenção precoce em crianças e adolescentes que apresentem traços de conduta antissocial. Para obter o resultado desejado, foi feita uma busca dos artigos já publicados em sites acadêmicos e revistas científicas disponíveis em endereços eletrônicos com uma base de política permanente para fins de estudos e conhecimento do meio acadêmico. Foram analisados artigos sobre transtornos de conduta publicados entre os anos de 2000 a 2013, por trazerem tanto pesquisas atuais de campo, como também uma atualização de autores anteriores. A análise feita tomou como critérios uma revisão bibliográfica da literatura já disponível no meio científico, com o propósito de ampliar o conhecimento nesta problemática, como também, de atualizar seu conteúdo pesquisado. **RESULTADOS:** Foi encontrada uma associação entre transtornos de conduta antissocial, com prejuízos tanto para o sujeito quanto para o ambiente, na fase adulta resultantes de transtornos de conduta mais leves na fase inicial da vida do indivíduo. Fatores socioculturais e estruturais no ambiente familiar e na sociedade resultariam numa condição mais propensa ao desenvolvimento de uma psicopatia na vida intermediária do adulto. As considerações na intervenção, tanto medicamentosa quanto terapêuticas, têm um resultado mais satisfatório se o sujeito for submetido ao tratamento precocemente com ações preventivas aos primeiros sinais de um transtorno de conduta, salvo que: família e ambiente desestruturado dificultam a atuação do profissional de saúde mental na intervenção desse indivíduo que sofre de transtornos psicossociais **DISCUSSÃO:** Transtornos de conduta antissocial, com sinais de uma

possível psicopatia na fase adulta, estariam interligados a comportamentos transgressores nas fases anteriores, infância e adolescência? As pesquisas de campo com foco nesta problemática vêm comprovando com dados qualitativos e quantitativos que crianças provenientes de família desestruturada com a incidência de abuso de álcool, drogas e agressividade explícita ou que convivem em um ambiente social desconfigurado de um modelo ético e moral com suas representações das regras de conduta idônea, teriam uma propensão maior a cristalização de comportamentos transgressores das regras de conduta, podendo chegar a uma psicopatia causadora de prejuízos sociais e jurídicos ao sujeito. **CONCLUSÃO:** Em geral, os sintomas dos Transtornos de Conduta dão seus primeiros sinais no período compreendido entre o início da infância e a puberdade, podendo persistir até a idade adulta. A concretização dos comportamentos antissociais graves como: brigas com uso de armas, arrombamentos e assaltos têm uma tendência a serem antecedidos por atitudes comportamentais mais leves como: mentir, enganar, matar aula, furtar objetos de pouco valor Bordin et al (2000), apud Loeber R. (1990). Apesar de não existir ainda, pelas pesquisas contemporâneas, um tratamento que consista em uma promessa de cura, principalmente como intervenção isolada, quanto mais precocemente for identificado os sinais que levam a um possível desenvolvimento do TC, melhores os resultados serão obtidos no sujeito que sofre de transtornos psicossociais.

Palavras-chave: Transtornos, Transtornos de conduta na infância e adolescência, psicopatia na infância.

Referências Bibliográficas:

- Bordin, I. A. S; Offord, D. R. Transtorno de Conduta e Comportamento Anti-Social. Rev. Bras. Psiquiatria. Vol.22 s.2 São Paulo Dec. 2000
- Barros P.; Silva. F. B. N. Origem e Manutenção do Comportamento Agressivo na Infância e Adolescência. Rev. Brás.ter. cogn. v.2 n.1 Rio de Janeiro jun. 2006
- Davoglio, T. R.; Chitto, G,G,J.; Haebert, J. J. V.; Tolott, M. D. Personalidade e Psicopatia: Implicações Diagnósticas na Infância e Adolescência. Estudos de Psicologia, 17(3), 453-460, Setembro-Dezembro/2012

RESUMOS MODALIDADE POSTER

1.A ALIENAÇÃO PARENTAL COMO UM “LOBO EM PELE DE CORDEIRO”: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UMA OFICINA DE PAIS

Luana Cristina Silveira Gomes, Luciana Maria da Silva

Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM-Uberaba-Minas Gerais-Brasil

O divórcio ou da dissolução da união estável trazem mudanças consideráveis na estrutura familiar e, por vezes, pode ser conturbada, havendo conflito de interesses em relação à guarda dos filhos e questões financeiras. A alienação parental consiste no comportamento, geralmente após o divórcio, em que um dos genitores desqualifica ou desmoraliza o ex-parceiro para/e na frente dos filhos, sendo considerada uma violência praticada contra crianças e adolescentes. Tal tipo de abuso emocional pode ter sérias consequências psíquicas aos envolvidos; e em divórcios litigiosos as chances de ocorrer tal comportamento são agravadas. Com intenção de prevenir e educar as famílias que estão vivendo um processo de divórcio contra uma possível alienação parental, surge o projeto “Oficina de Pais e Filhos”, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), com o apoio e acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e implantado inicialmente em algumas Comarcas do estado São Paulo e sendo difundido também por Minas Gerais, tendo como objetivo, acontecer futuramente em todos os estados do país. Na Comarca da Uberaba, o segundo município do estado a implantar a atividade, as oficinas são desenvolvidas pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como projeto de extensão universitária, em parceria com a 8ª Promotoria de Justiça, denominado de “Oficinas de Parentalidade”. Com a coordenação de uma psicóloga docente da UFTM, as oficinas têm o objetivo de auxiliar pais e filhos (adolescentes e crianças) no enfrentamento do processo de divórcio e suas consequências, transmitindo aos pais técnicas apropriadas de comunicação na família, ensinamentos a respeito das consequências que os conflitos proporcionam aos filhos, informações legais sobre alienação parental, guarda, visitas e pensão alimentícia. Observou-se a repercussão da dinâmica que a oficina de pais e os temas trabalhados proporcionaram aos participantes convidados durante as atividades das Oficinas de Parentalidade do dia 06/12/2014. Este relato de experiência advém da observação realizada durante a oficina que aconteceu em dezembro de 2014, em uma das oficinas destinada aos pais. Cada participante foi previamente convidado por carta escrita expedida pelos juízes das varas de família da Comarca de Uberaba–MG e esses participaram da oficina uma única vez. A sessão foi coordenada por dois instrutores voluntários, treinados anteriormente e com a presença de dois discentes extensionistas como observadores silentes. Nesta oficina foram apresentados vídeos e distribuídas cartilhas, que versam sobre melhoria na comunicação entre pais e filhos, alienação parental, dentre outras temáticas relativas à demanda específica. Tal material é fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já disponibilizado ao grupo em questão, em forma de cartilhas e oficinas, que compreende uma cartilha para os pais e uma para os instrutores, além de vídeos e material audiovisual. As observações foram realizadas e anotadas em um caderno de campo a partir das reações, falas e dados considerados relevantes ao longo das atividades da oficina. Durante a observação da oficina de pais, participaram 6 pessoas, sendo 3 homens e 3 mulheres, em processo de divórcio e em disputa de guarda de filhos menores de idade. Foi possível perceber o quanto a oficina mobilizou e comoveu os participantes, havendo também identificação em relação às temáticas abordadas durante o encontro. A comoção que o tema causa aos participantes justifica os comportamentos observados, tais como: um dos participantes que chorou e se emocionou ao longo de todas as atividades; outro demonstrava muita dificuldade de falar sobre o tema provavelmente devido ao sofrimento que é causado pela situação; e ainda, houve outros convidados que participaram bastante e expunham suas histórias e todos os sentimentos envolvidos, colaborando para uma riqueza de situações a serem debatidas. Durante os relatos, também foi possível identificar

situações e comportamentos que sugerem alienação parental, os quais eram esclarecidos e nomeados como tal, de maneira que assim os participantes compreendessem a melhor atitude a ser tomada para que fosse evitada a repetição dessas ações, e também para que seja efetivada a prevenção do agravo do sofrimento das crianças e adolescentes em relação ao divórcio. Ainda no relato dos participantes, esses destacaram a importância da temática abordada e dos esclarecimentos que a oficina proporciona, disponibilizando também espaço para a escuta e troca de experiências de quem convive com os mesmos conflitos e dificuldades. A partir desta observação foi possível destacar a importância da iniciativa promovida pelas Oficinas de Parentalidade, uma vez que alguns dos participantes praticavam atos que se encaixam dentro da condição de alienação parental, e não se davam conta desse comportamento, justificando-os como prática de cuidado, porém muitas vezes se caracterizava por abuso emocional. Embora os encontros não tenham, a princípio, uma finalidade terapêutica, é possível que se aproxime de um grupo terapêutico, devido ao caráter acolhedor, que proporciona um espaço de troca e escuta, com a garantia ética do sigilo das informações que são disponibilizadas durante a oficina. As oficinas são uma prática inovadora, de caráter pedagógico, que impulsionam a prevenção do comportamento de alienação parental e colaboram para uma relação familiar saudável, com o principal ganho de reduzir traumas decorrentes das mudanças das relações familiares. Destaca-se ainda a importância desta proposta, e colaboração da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, atenta a sua responsabilidade social, além de contribuir para a seguridade de medidas legais de proteção a criança e ao adolescente, possibilitando repercussões importantes na qualidade de vida dos sujeitos, pais e filhos, envolvidos no processo de divórcio.

Palavras-Chave: Alienação parental; Divórcio; Parentalidade

Referências Bibliográficas:

- Almeida, N. & Monteiro, S. (2012) *Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados*. Lisboa: Coisas de Ler.
- Antoni, C. (2012) *Abuso emocional parental contra crianças e adolescentes*. In: Habigzang, L. F. & Brasil, Ministério Da Justiça, Conselho Nacional De Justiça. (2013) *Oficina de Pais e Filhos*. Cartilha do Instrutor.
- Cezar-Ferreira, V. A. M. (2011) *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.
- Koller, S. H. *Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática*. (pp. 33-42) São Paulo: Artmed.

2.A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO PROCESSO DE ADOÇÃO HOMOAFETIVA

**Jéssica Sinara de Freitas Nemesio, Caroline Cavalcanti Padilha, Iara de França Santos,
Nayara Júlia Barbosa Leite da Silva, João Victor Ferreira Pessanha**

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma análise sobre a compreensão do psicólogo da Vara da Infância e Juventude quanto a aprovação legislativa da adoção homoafetiva, análise realizada no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A atuação do Psicólogo no Processo de Adoção Homoafetiva”, apresentado no curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Ao resgatar historicamente o processo de adoção, o conceito de homossexualidade, família, leis e fundamentos que embasam a adoção em nosso País, conhecemos como estes são configurados no campo de atuação dos psicólogos. Dentro desse processo observou-se que, apesar do aumento das pesquisas científicas, as publicações psicológicas sobre adoção homoafetiva são escassas. A importância dessa análise é trazer reflexões sobre a adoção homoafetiva, homossexualidade, novas configurações familiares e sobre o trabalho dos psicólogos nesse âmbito. E mais especificamente, no que se refere à prática da Psicologia e sob que perspectiva as ações de cuidado no meio jurídico são acompanhadas. Para produzir os dados para a pesquisa foram usados como instrumentos revisão bibliográfica, entrevista e Análise do Conteúdo. A revisão bibliográfica foi realizada através de artigos que discorrem sobre a temática, como por exemplo: a Constituição Federal Brasileira (1988), Adoção por pares homoafetivos: uma abordagem jurídica e psicológica (2014), Adoção por casais homoafetivos no Brasil (2014), Adoção por Homossexuais - A família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica (2009) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). O trabalho é importante por permitir uma reflexão acerca da prática do psicólogo e como a adoção homoafetiva está acontecendo em nosso País. O método para a análise foi a Análise de Conteúdo, que segundo Lawrence Bardin (1979) é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. A partir desse método é possível compreender além do que está escrito, o que está nas entrelinhas dos documentos. A adoção é uma prática antiga que assumiu valores diferentes no decorrer de sua historicidade e desde o seu começo foi protegida por leis, podendo ser compreendida como “sendo um ato jurídico solene pelo qual se estabelece um vínculo de paternidade e filiação entre o(s) adotante(s) e adotado, independentemente de qualquer relação natural ou biológica de ambos” (Granja e Murakawa, 2014. p. 2). Reconhecendo a criança como um ser que tem amparo legal de proteção e que ao ser adotada deve-se buscar o melhor para ela. Com os avanços das leis e novas configurações familiares esse assunto está no nosso dia-a-dia e refletir sobre ele e a complexidade das relações humanas é de fundamental relevância. Conhecer a dinâmica familiar torna-se necessário para compreender como será o desenvolvimento da criança a ser adotada, as diversas configurações familiares são encontradas na atuação do profissional de psicologia. A família formada por um casal homossexual é uma das variadas configurações familiares, o entendimento da homossexualidade, no decorrer dos tempos passou por alterações, estando ligado a questões culturais e históricas. Os casais homossexuais foram formando uma nova estrutura familiar, sendo uma família composta por um casal do mesmo sexo e com pretensões de terem filhos, de modo que a adoção tornou-se uma possibilidade para tal anseio. Em cinco de maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu a família homoafetiva, conferindo aos casais homossexuais o direito à união estável. Esta decisão foi proferida no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) e da Ação indireta de Inconstitucionalidade (ADI), ADI 4277-DF e ADPF 132-RJ. Mesmo com essa mudança ainda houve uma disparidade entre os estados que autorizavam e os que não autorizavam o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o Conselho Nacional de Justiça sentiu a necessidade de acabar com essa disparidade e editou a Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, publicada em 15 de maio de 2013, concebendo o casamento entre pessoas do mesmo sexo em todo território nacional. Os conhecimentos psicológicos são necessários

para compreender os comportamentos humanos. Segundo Farias (2012) dentre as funções dos psicólogos no judiciário, a emissão de parecer psicológico no processo de adoção é frequente. Este vai possibilitar informações relevantes para que o juiz possa tomar uma decisão sobre a adoção, mas isso não significa que o parecer será suficiente para a decisão judicial. Os casais homossexuais têm direito ao casamento e a adoção em nosso país, com isso, as decisões judiciais poderão ser mais coerentes, quando existe este trabalho interdisciplinar que vai auxiliar a legislação a ser efetivada e a enxergar o caso a partir de outra ótica, que no caso da adoção será fundamental. Para conseguir adotar, o casal deve fazer um cadastro no Cadastro Nacional de Adoção (CNA); “que foi criado em 2 de abril de 2008 pelo Conselho Nacional de Justiça [...]” (Weber, 2011, p.152). O CNA tem como objetivo agilizar os processos de adoção, ao mapear as informações unificadas. No cadastro estão reunidos os pretendentes à adoção e as crianças que estão disponíveis para serem adotadas; “22.859 brasileiros interessados em se tornar pais adotivos e 3. 519 crianças esperando uma nova família” (Brígido, 2009 apud Weber, 2011, p. 152). O psicólogo, estando inserido nessas áreas, precisa ter bem claro os seus conceitos e não deve deixar-se guiar por suas crenças particulares, de cunhos religiosos e/ou culturais, os psicólogos devem efetivar o seu trabalho de acordo com o que é melhor para o bem-estar dos indivíduos, no caso da adoção, o que é melhor para o adotando, sem usar discriminação quanto temas como: religião, orientação sexual ou algo que seja guiado somente por crenças e não tenha fundamentos reais que provem que aquela adoção será prejudicial para a criança. Esse tema ainda causa muitas repercussões e é preciso estudar mais para saber quais os possíveis preconceitos e de que forma o psicólogo atua no processo de adoção homoafetiva. Por fim, esse estudo não pretende alcançar todas as problemáticas trazidas na comparação de documentos tão importantes para a sociedade e para a prática da Psicologia no âmbito jurídico, mas tem como intenção criar um espaço de reflexão acerca dos efeitos das leis na constituição das subjetividades, principalmente na contemporaneidade. Entender a interação entre os dados sociais e os dados subjetivos, é imprescindível na compreensão da realidade em que vivemos e das práticas que vêm sendo desenvolvidas nesse contexto.

Palavras-chave: Homossexualidade, adoção homoafetiva; psicologia.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. (2013). *Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013)*. Acedido em 02 de Maio de 2014 em: http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_175_2013.pdf.
- Brasil. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)*. Brasília, Diário Oficial da União.
- Farias, M. e Maia, A. (2012). *Adoção por Homossexuais - A família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica*. Ed. Juruá.
- Weber, L. (1998). *O Filho Universal: Um Estudo Comparativo de Adoções Nacionais e Internacionais*. Direito de Família e Ciências Humanas, n.2, pp. 119-152. Acedido em 29 de Outubro de 2014 em: <http://www.mprs.mp.br/infancia/doutrina/id237.htm>.

3.A DIFÍCIL TAREFA NA PERÍCIA EM CASOS DE ABUSO SEXUAL

Giulliana Karla Santos de Lima Marques, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Elvira Daniel Rezend, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello, Priscila Monique de Melo Veiga

Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ-João Pessoa-Paraíba-Brasil

A Psicologia Jurídica tem uma complexa tarefa em lidar com casos específicos de abuso sexual devido as peculiaridades do fenômeno. Diversos estudos em alguns países mostram que os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes são um problema de saúde pública. O assunto é tema de debate em muitas conferências a nível mundial devido à importância da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esses direitos ao longo da evolução social ganharam uma enorme amplitude, uma vez que é necessária a proteção dessas crianças que não detêm a capacidade para se defenderem sozinhos. O abuso sexual é definido em relação ao contexto de ocorrência, podendo ser intrafamiliar, quando ocorre no contexto familiar por pessoas afetivamente próximas, possuindo ou não consanguinidade, podendo desempenhar um papel de cuidador ou responsável¹. Cabe salientar que os casos de violência intrafamiliar causa maior prejuízo aos indivíduos em desenvolvimento, quando é feita uma comparação com efeitos de outro tipo de violência. No campo da psicopatologia, as vivências abusivas são marcantes, em geral, crianças abusadas sexualmente apresentam vários sintomas físicos, psicológicos e comportamentais, causando danos na história de vida do sujeito, no contexto familiar, escolar, social e institucional. O abuso sexual também ocorre fora do contexto familiar sendo o agressor um estranho, tendo casos mais comuns de pornografia e exploração sexual. Podemos afirmar que é um assunto, complexo e difícil de enfrentar por parte dos envolvidos, criança, família e profissionais, que muitas vezes não sabem como agir diante do tema. O abuso sexual infantil é um problema que envolve questões legais de proteção à criança e punição do agressor, e também terapêuticas de atenção à saúde física e mental da criança e do agressor, tendo em vista as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso. O objetivo do estudo foi quantificar através de levantamento documental, o número de casos com queixa de abuso sexual encaminhado e atendidos através do projeto de extensão em psicologia jurídica. O lócus deste estudo foi a Clínica-Escola de Psicologia de uma faculdade particular e a pesquisa foi de caráter quantitativo, analisando cerca de 173 prontuários de atendidos no período de 2007 a 2014. Os resultados demonstraram a prevalência de 23,12% dos atendimentos no projeto refere-se a casos de abuso sexual. Nos casos atendidos pelo projeto de extensão cerca de 75% são casos de abuso sexual, 10% abuso sexual/autor, 7,5% são casos de abuso sexual da filha, 2,5% o pai abusou a irmã em sua presença, 2,5% abuso com grávida. Quando referido a frequência nos atendimentos, cerca de 60 % participaram ativamente. Geralmente os encaminhamentos partem do Conselho Tutelar sendo 25%, em seguida a Promotoria da Infância e da Juventude 22,5%, depois a 1ª Vara da Infância e da Juventude 10%, e 42,5% outros encaminhamentos de Varas e outros órgãos responsáveis. A escolaridade das pessoas que foram atendidas, vão desde a creche até o ensino superior. O que pode ser percebido é que a maioria dos casos que chegam são para acompanhamento psicológico devido a gravidade do fenômeno, sendo 65%, 15% para acompanhamento e psicodiagnóstico, 15% psicodiagnóstico, 5% outros. Diante do que foi levantado pode-se concluir que por se tratar de casos de abuso sexual onde a vítima, sofre sequelas que podem atrapalhar de forma significativa seu desenvolvimento e crescimento, a maioria dos encaminhamentos partem para um acompanhamento psicológico, e também possível psicodiagnóstico, mostrando também um interesse relativo das partes em participarem ativamente do processo mesmo sendo por coerção ou vontade própria, diante disso concluímos que o trabalho ajuda a amenizar de forma significativa os problemas causados pelos agressores.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica, abuso sexual, atendimento

Referências Bibliográficas:

- Habigzang, L. F., & Caminha, R. M. (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo. Altoé, S. A Lei e as leis. Direito e Psicanálise. RJ: Revinter, 2007.
- Koller, S. H., Moraes, N. A., & Cerqueira-Santos, E. (2005). *Perpetradores de abuso sexual: Um estudo com caminhoneiros*. Relatório Técnico de Pesquisa. Porto Alegre, RS: World Childhood Foundation

4.A FALA COMO INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO EM UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPSad-CG

Jhuana Lícia Castro Moreira, Carlúcia Cardoso Amaral, Diana Mara Cavalcanti Matos

Universidade Federal de Campina Grande

Este trabalho relata a experiência de estágio no Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas na cidade de Campina Grande (CAPSad-CG). Sabe-se que a linguagem, seja ela oralizada ou não, tem um papel importante no que diz respeito ao progresso do paciente. Para tanto, é preciso que o psicólogo se disponha a escutar cada pessoa de forma a levar em conta sua subjetividade, sua história de vida, seus desejos e sonhos e o que o levou ao lugar de “dependente”, nome que muitas vezes é um grande significante na vida dos usuários do serviço supracitado. O objetivo é observar como a fala pode ajudar na ressocialização do sujeito e como o simples fato de parar e escutar o que cada um deles tem para dizer, seja em uma escuta individual, em grupo, nas oficinas ou em meio aos corredores, pode fazer diferença no tratamento daquele usuário que tantas vezes não é escutado por ser um “alcoologista” ou um “drogado”. O trabalho proposto usou como método para obtenção de seus resultados e discussões, as visitas realizadas ao CAPSad em Campina Grande, visitas essas que foram feitas a partir da disciplina de Estágio Básico Curricular. Especificamente neste trabalho foram abordadas as escutas advindas desses encontros, escutas estas que foram feitas de forma individual com os usuários, nos grupos que já existem na instituição, e oficinas, além de terem sido feitas também escutas individuais e em grupo com a equipe de funcionários. Durante um mês pudemos estar em contato direto com os usuários do CAPS, tempo este que não foi suficiente, mas nos trouxe a possibilidade de ter incríveis experiências naquele ambiente. Programamos algumas atividades, a maioria delas com o objetivo de fazê-los falar um pouco do lugar que eles sentem que ocupam na sociedade e na família. Percebemos então que durante as atividades algumas palavras foram bastante recorrentes, como “vencer”, “conseguir”, “sair do fundo do poço”, entre outras. Resolvemos então dar um pouco mais de atenção para aquilo que eles nos diziam, e foi durante os intervalos, nos corredores e salas da instituição que paramos e escutamos o que eles tinham a nos dizer. Foi esse o momento de maior riqueza durante o estágio, quando eles nos contavam suas dores e sofrimentos e a partir daí, da escuta de suas histórias de vida pudemos escutar palavras repetidas vezes, e percebemos que são palavras que os representa. Algumas delas são: “vagabundo”, “alcoólatra”, “doente”, “dependente”, “drogado”, “sem-rumo”, entre outras. Começamos então a afetá-los quando começamos a chama-los por outros nomes, tanto o nome que é próprio de cada um, como por “dançarino”, “cantor”, “pintor”, “professor”, e percebemos que depois disso, eles nos procuravam para falar o quanto o nome significava na vida deles. Escutar que alguém diz que eles são cantores ou dançarinos, muda o que a sociedade aponta que eles são. O que pode ser bastante positivo para a continuação do tratamento e a implicação com o mesmo. Além disso, tendo em vista que uma das possibilidades de trabalho manual oferecidas no CAPS seria a horta, percebemos que este é um local onde a fala emerge de uma maneira extraordinária, visto que ali, os sujeitos-usuários sentem-se ativos e pertencentes a um local de cuidado. Cuidando de cada uma das sementes e esforçando-se manualmente para vê-la germinar. Aparecia, desta forma, um sujeito cuidador, um sujeito que outrora era somente significado por seu vício, sua falta, agora percebe-se como um sujeito que cuida, que fala de algo que ele criou, que encontra um lugar de pertença grupal. A partir dessas escutas, alguns dos usuários se implicaram com a nossa intervenção e resolveram voltar ao mercado de trabalho, procurando uma maneira de deixar para trás de vez o vício e sair do lugar em que foi posto, se livrar dos significantes tão fortes e continuar a vida procurando a família, voltando para casa, saindo dos vícios que o atrapalhavam e voltando a trabalhar, de maneira a ser novamente reconhecido como membro da sociedade.

Palavras-Chave: Escuta; Ressocialização; Alcoolismo.

Referências Bibliográficas

- Sadala, G.; Martinho, M. H. (2011) *A estrutura em psicanálise: uma enunciação desde Freud*. Ágora (Rio J.) vol.14 no.2 Rio de Janeiro July/Dec.
- Vieira J.K.S., Carvalho R.N., Azevedo E.B., Silva P.M.C.& Ferreira Filha M.O. (2010) *Concepção das drogas: Relatos de usuários do CAPS-ad de Campina Grande, PB*. SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed.port.) [Internet]. [acesso em: 25/02/2015]; 6(2):274-95. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/smad/article/view/38717>.
- Conselho Federal de Psicologia (2009) *Prática profissionais dos(as) psicólogos(as) nos centros de atenção psicossocial/ Conselho Federal de Psicologia*. - Brasília: CFP.

5.A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO DO DANO PSÍQUICO NA ÁREA TRABALHISTA

Josefa Lidiany, Mikaela Karla, Josilene Epifânio, Manuela Silva, Diana Sampaio

Faculdade Mauricio de Nassau-Campina Grande- Paraíba- Brasil

A procura do trabalho e a luta pela permanência nele, ressalta uma das necessidades de adaptação dos seres humanos às modificações ocorridas ao seu redor. Seria confortante abordar o trabalho como meio de conquista da independência, dignidade, entre outros vários aspectos benéficos para a vida. Entretanto, ao longo de sua história, a jornada de trabalho foi vista de forma a satisfazer uma necessidade humana, nesta concepção, o trabalhador muitas vezes é visto como uma máquina para produção, esquecendo assim a sua subjetividade e emoção. Esta situação pode acarretar um adoecimento dos indivíduos em amplos aspectos, e embora os prejuízos físicos sejam mais facilmente perceptíveis, os sintomas psicológicos têm sido cada vez mais notáveis. Nessas condições destaca-se o dano psíquico. Este distingue-se do sofrimento comum por possuir a noção de lesão as faculdades mentais, atingindo inclusive seu comportamento afetivo. O dano psíquico é caracterizado pela presença de um agente causador, um sujeito que sofre com o dano causado, um nexos entre ambos e uma demanda judicial por ressarcimento financeiro (Shine, 2005). A gravidade do dano na pessoa muitas vezes torna-se tão comprometedor a ponto de ser necessário recorrer a justiça, Neste âmbito, há uma interseção da psicologia do trabalho com a psicologia forense, visto que há um comprometimento da funcionalidade do sujeito. Devido ser crescente a demanda por tratamento ou avaliação dos danos psicológicos, fazem-se necessários estudos que tragam mais informações sobre o quadro, avaliar o estado da arte em relação ao dano psíquico no trabalho e como a psicologia forense contribui para atestar o quadro assegurando os direitos do trabalhador. Neste sentido o presente trabalho tem como objetivo geral, abordar o papel da avaliação do dano psíquico na área trabalhista. Foi adotado como método uma revisão bibliográfica a partir de livros e bancos de dados científicos como o scielo, e foram escolhidos como referenciais teóricos; Shine, Bellone, Evangelista e Menezes, Rovinski e Lago por serem autores com prestígio neste assunto. A partir do material investigado, nota-se que o quadro organizacional, vem sendo trabalhado no intuito de promover melhorias nas condições de vida do ser humano em relação ao seu local de trabalho. Entretanto, o crescente descaso com as pessoas em tais ambientes, ganha cada vez mais ênfase e a procura pela justiça para resolver esses conflitos torna-se a cada dia, mais corriqueiro. Dessa forma, nota-se que o dano psíquico está frequentemente inserido nos locais de trabalho e que a partir de uma visão mais ampla e informada, fica clara a sua gravidade. De acordo com o autor: O dano psíquico pode ser definido como a seqüela, na esfera emocional ou psicológica, de um fato particular traumatizante. Evangelista e Menezes (2000 como citado em Lago et al, 2009, p. 488). O psicólogo forense ganha importância, pois a avaliação psicológica voltada a diagnosticar o dano psíquico torna-se oportuno a processos jurídicos, pois é a partir dessa comunicação entre essas duas vertentes que os juristas encontram respaldo para sua decisão. É através da avaliação psicológica realizada junto ao trabalhador supostamente acometido pelo dano psíquico, que se comprova ou não os efeitos traumáticos de uma determinada situação na esfera psíquica do sujeito ou na rotina comportamental deste (Lago, 2009). Salientando que o psicólogo deve estar atento a possíveis manipulações por parte do acusando, levando em conta que esta em suas mãos a recomendação ou não de um ressarcimento financeiro. Ao psicólogo, de posse de seu referencial teórico, cabe avaliar a real presença do dano (Rovinski, 2007). No processo de perícia, o psicólogo traça o perfil da vítima com o objetivo de averiguar se o dano ocorreu por algum estímulo da mesma, neste contexto consegue trazer a tona para os profissionais do direito a qualidade de vida do trabalhador, inclusive o sofrimento ocorrido neste ambiente. Pois a lei assegura que o local de trabalho tem que ser um ambiente positivo e adequado ao indivíduo, tendo em vista, que vai diretamente de encontro com a qualidade de vida do mesmo. A avaliação psicológica do dano psíquico tem como objetivo avaliar o prejuízo que uma determinada experiência adversa teve para o sujeito e averiguar se o déficit atual

de funcionamento em geral tem alguma relação com a experiência vivida (Ana Castro & Ângela Maia, 2011). Desta forma constatamos que para os processos judiciais, é de suma importância o trabalho realizado pelo psicólogo, através da avaliação das condições do indivíduo na situação solicitada pelo poder jurídico, trazendo à tona a gravidade desse dano, que pode ser considerado crime e acarretar em reparação por parte de quem a provocou. O psicólogo forense torna-se essencial para auxiliar esses processos, levando em conta ser o profissional mais adequado quando se trata de um estudo cuidadoso da mente humana, O psicólogo forense pode atestar a existência ou não do dano psíquico respaldando os processos judiciais. Salientando, ser o profissional cuja formação se dá em busca do entendimento dos processos psicológicos que regem o ser humano, tornando-se oportuno para uso de suas praticas frente ao poder judiciário, conseguindo desta maneira, dar um maior respaldo nas decisões judiciais, usando de suas técnicas para identificar o comportamento e os estímulos que levam as pessoas a agirem de determinada maneira.

Palavras-chave: Dano psíquico, Psicólogo Forense e processo trabalhista.

Referências Bibliográficas

- Bobroff M. C. C. & Martins J. T. (2013). *Assédio moral, ética e sofrimento no trabalho*. Scielo. 1, 258. recuperado em 29 dezembro, 2014, de <http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n2/a08v21n2.pdf>
- Castro A. & Maia A. (2010). *A avaliação do dano psíquico em processos cível: uma análise de 5 anos de praticas*. Scielo. 1, 3. Recuperado em 30 dezembro, 2014, de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/21021/1/Artigo%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Dano%20Ps%C3%ADquico%20vers%C3%A3o%20final.pdf>
- Lago V. M., Amato P., Teixeira P. A., Rovinski S. L. R., Bandeira D. R. (2009). *Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Scielo. 1, 488. Recuperado em 29 dezembro, 2014, de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n4/09.pdf>. Acesso em 27 dezembro 2014
- Rovinski, S.L.R. (2007). *Fundamentos da pericia psicológica forense*. São Paulo: Vetor.
- Shine S. (Org) (2005). *Avaliação Psicológica e Lei*. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda.

6.A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA CRIMINAL NA INVESTIGAÇÃO DO SERIAL KILLER

Jessica Larissa Alencar Fernandes, Kerolayne Morais Araújo, Bárbara Barbosa Viana, Leilane Maciel Travassos

Faculdade Santa Maria-FSM-Cajazeiras-Paraíba-Brasil

A criminologia clínica, ramo o qual está inserido na Psicologia Criminal, refere-se ao conhecimento que o psicólogo dispõe para esclarecer os motivos que levaram aquele indivíduo a cometer o crime, como também a prevenção da ocorrência de novos crimes. Desta forma, a Psicologia Criminal se dedica ao estudo da compreensão dos crimes e da conduta criminosa ou desviante, bem como da análise dos aspectos psicológicos associados a ele e a vítima (Garavelli, 2012). A mesma procura explicar processos na aquisição de condutas que possam levar ao delinquente a praticar o ato criminal. Assim, a aplicação dos conhecimentos da Psicologia na Criminologia faz-se de suma importância, pois vem dispor de um melhor entendimento relacionado às motivações, bem como das condutas criminais, a partir de uma investigação psíquica. Um destes indivíduos analisados pela Psicologia Criminal é o serial killer, sua definição pode ser dada como sendo um indivíduo que comete uma série de homicídios durante um período de tempo, tendo pelo menos alguns dias de espaço entre eles. “O espaço de tempo entre um crime e outro os diferencia dos assassinos de massa, indivíduos que matam várias pessoas em questão de horas” (Casoy, 2004). O Manual de Classificação de Crimes do FBI (1992) define um assassino em série aquele que comete três ou mais eventos separados em três ou mais locais separados com um período de resfriamento emocional entre os homicídios (Vellasques, 2008). Crimes que são cometidos por essas pessoas, levam os responsáveis pelos estudos a elaborarem técnicas que venham ajudar a entender e analisar o criminoso diante de características, como descreve Júnior (2012), *modus operandi*, sua assinatura, a escolha da vítima e a preservação do local do crime. A Psicologia Criminal procura explicar o processo de aquisição de certos modelos de conduta, identificando os fatores e as variáveis que levam o indivíduo a tomar determinadas posturas. Ilana Casoy (2004) descreve como é feita a análise das evidências comportamentais a partir do BEA (Behavioural Evidence Analysis) e explica que é dividida em quatro passos principais: a) Análise forense questionável; b) Vitimologia; c) Características da cena do crime; d) Características do transgressor. Tendo como base os aspectos acima citados, objetivamos conhecer e compreender sobre a importância da psicologia criminal na investigação de serial killer, sendo utilizada para o mesmo, a análise bibliográfica do assunto em relação a maneira como a psicologia criminal atua nesse contexto e suas possíveis intervenções enquanto ramo da psicologia. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem metodológica qualitativa que utilizou a literatura relacionada ao tema para ter a base do estudo. Foi realizada a busca de publicações tanto em revistas como em livros e artigos online que condissessem com o intuito da pesquisa, fazendo-se uso dos seguintes descritores: criminologia; psicologia criminal e o serial killer, para que pudéssemos abordar a investigação do mesmo e obter conhecimento sobre as publicações relacionadas ao tema. Para a identificação dos materiais bibliográficos, foram utilizados as seguintes bases de dados online, SciELO, LILACS, PEPSIC, Revistas Eletrônicas de Psicologia e Direito, e livros, todos estes relacionados com a temática proposta inicialmente, eliminando aqueles que não se encaixavam no perfil almejado para a conclusão da pesquisa. O acervo pesquisado foi restrito às publicações nacionais entre os anos de 2008 e 2014. Desta forma, após a análise do mesmo, pode-se entender que a Psicologia Criminal veio para contribuir no âmbito criminal e dentro desse campo a mesma trás subsídios sobre investigações de perfil criminal, mais especificamente dos Serial Killers. Diante das pesquisas realizadas, percebeu-se a escassez de estudos feitos nessa área, bem como se confirmou a importância da Psicologia no processo investigativo de crimes cometidos por Serial Killers. Nesse sentido, a Psicologia Criminal se faz essencial durante todo o processo investigativo, pois irá utilizar de técnicas que podem vir a auxiliar

e contribuir para se chegar à conclusão do crime em questão, e dentre essas a mais atual é o BEA utilizado por Psicólogos, Psiquiatras e pela ciência forense, que constitui na construção do perfil do criminoso sem necessitar de estatísticas para a mesma. Ressalta-se que sua qualidade depende muito do conhecimento do aplicador bem como das informações que ele tinha a sua disposição. (Casoy, 2004) Vellasques (2008) em seu estudo sobre o perfil criminal dos serial killers, aborda a importância da elaboração do perfil criminal desses indivíduos, bem como a atuação eficaz dos policiais durante a investigação, podendo-se com esses dois elementos elaborar o perfil do criminoso e buscar alguma solução. Casoy (2004) em seu livro “Serial Killer: Louco ou Cruel?” afirma que nesses casos a elaboração desse perfil é bastante complicada, porque os motivos geralmente são psicopatológicos ou desconhecidos e a dificuldade maior está justamente em entender a lógica daquele Serial Killer, sendo necessário que o investigador que vai elaborar esse perfil possuía um conhecimento aprofundado sobre psiquiatria, psicologia e ciência forense. É importante ressaltar que no Brasil já existem profissionais inseridos nessa área, podendo ser psicólogos, psiquiatras e profissionais da área forense que estão atuando e contribuindo nessa investigação. Mas é verificado o mau preparo desses profissionais, onde isso é reflexo desde a formação, que precisa incluir conhecimentos na graduação como Direito Penal e Legislação Especial Penal. Verifica-se assim, a necessidade de que esses profissionais estejam bem habilitados e preparados para as diversas demandas que venham a ter (Júnior, 2012). Nesse sentido, espera-se que as autoridades policiais ao se depararem com casos desta natureza procurem resolvê-los da forma mais rápida e eficaz possível, estabelecendo também estratégias de prevenção e dessa maneira evitando futuras vítimas. Por fim, visualizou-se a partir do presente trabalho que a Psicologia Criminal no Brasil ainda encontra-se em desenvolvimento, que apesar de sua essencialidade no campo investigativo, ainda são incipientes os estudos relacionados à área, mais especificamente no que tange a constatação e identificação de um serial killer.

Palavras-chave: Psicologia Criminal; Serial Killer; Investigação;

Referências Bibliográficas:

- Casoy, I. (2004) *Serial Killer: Louco ou Cruel?* São Paulo: WVC Madras, 6ª ed.
- Garavelli, M. (2012) *Apostila de Psicologia Jurídica. Instituto de Criminalística de São Paulo*. Núcleo de Balística-CEAP.
- Júnior, C. M. G. (2012) *A Importância da Psicologia Criminal na Investigação Policial*. Periódicos Eletrônicos em Psicologia. Salvador, vol. 13.
- Vellasques, C. T. (2008) *O Perfil Criminal dos Serial Killers*. Monografia apresentada na Faculdade de Direito de Presidente Prudente. São Paulo.

7.A MORTE INVENTADA: UMA ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL E A INTERVENÇÃO DO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA

Luciana Régia, Emanuelle Sandrine, Mayara Barbosa, Thayane Rodrigues, Thamyres Gomes
Universidade Federal de Alagoas

A Alienação Parental consiste no fato de um genitor alterar a percepção da criança sobre o outro genitor. Na maioria dos casos, vem como forma de vingança após uma separação judicial mal sucedida. Apesar de ser muito comum entre as famílias e ter um efeito devastador sobre elas, o fenômeno ainda é um fato desconhecido pela população. Como já foi visto, as separações judiciais e as disputas de guarda irão ocasionar muitos problemas e conflitos para os pais e principalmente para as crianças, e um deles vem a ser o que denominamos como Síndrome de Alienação Parental (SAP), que se refere às consequências emocionais e comportamentais apresentadas pela criança vítima do processo. A Síndrome foi definida pela primeira vez nos Estados Unidos por Richard Gardner em 1987, mais tarde passou a ser difundida na Europa por F. Podevyn em 2001. O longa-metragem, *A morte inventada*, produzido pela Caraminhola Produções Artísticas, com roteiro de Allan Minas e direção de Daniella Vitorino, aborda de maneira bem impactante questões referentes ao tema. Além de relatos de pessoas que já sofreram desta causa, o documentário conta com a visão dos profissionais envolvidos no tema: Psicólogo, Assistente Social e a profissionais da área do Direito. O título do filme é bem sugestivo ao caso. Esse processo de alienação significa matar a imagem de um dos genitores na vida da criança. Ao analisarmos os depoimentos extraídos do filme percebemos os grandes efeitos e consequências, em muitos casos irreparáveis, que o fenômeno causa na vida dessas pessoas. Efeitos esses que vão desde alterações psicológicas até a comportamentos suicidas. O presente trabalho teve por objetivo realizar uma análise crítica reflexiva a respeito da Alienação Parental a partir do documentário “A morte inventada”, para assim compreendermos como ocorre o fenômeno, buscando enfatizar suas principais características, assim como as consequências psicológicas oriundas dessa prática, para dessa forma identificar as possibilidades de intervenção do Psicólogo. O método qualitativo utilizado na pesquisa buscou compreender em profundidade o contexto do problema, procurando assim desvelar esse fato social que ainda é pouco conhecido e explorado na contemporaneidade. A Síndrome em estudo causa inúmeras consequências para a criança alienada, podendo provocar problemas de ordem psicológica que repercutirão para o resto da vida dos envolvidos. Em face disso compreendemos que o papel do psicólogo é ímpar e indispensável na manutenção dos vínculos parentais e na garantia do melhor interesse da criança. Sendo assim, é de grande importância refletir a cerca da atuação do psicólogo concomitantemente com o procedimento judicial, uma vez que existe uma série de questões e diferentes posicionamentos envolvendo a problemática.

Palavras-Chave: Alienação parental, Intervenção, Psicologia.

Referências Bibliográficas

- Minas, A. (2009) *A morte inventada* [Filme-vídeo]. Niterói. Caraminholas Produções.
- Portanova, R. (2009) *Alienação parental - em debate - “A morte inventada”*. Minas Gerais. Disponível: www.tjmg.jus.br/data/files/E0/81/DB/EC/469D8310DACF8D83180808FF/pal092009.pdf.
- Rosa, F. N. *A Síndrome de Alienação Parental nos casos de separações judiciais no Direito Civil Brasileiro*.
- Sousa, A. M; Brito L. M. T. *Síndrome de alienação parental: da teoria Norte-Americana à nova lei brasileira*. *Psicol. [Cienc]*. 2011 vol.3. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000200006&lang=pt

8.A PERCEPÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR A RESPEITO DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO ALTO SERTÃO PARAIBANO

Samara Pereira de Sousa, Amanda Thays Sarmiento, Francisco Henrique de Sousa Brito, Leilane Menezes Maciel Travassos, Wesley Kayke de Sousa

Faculdade Santa Maria- FSM – Cajazeiras- Paraíba- Brasil

Um velho tipo de violação de direito contra crianças e adolescentes, recentemente se tornou crime. A Alienação Parental (AP), como é conhecida, é uma espécie de violação de direitos praticados, na maioria das vezes, por genitores, que mantém a guarda de crianças e adolescentes. A violência consiste principalmente de forma verbal, sob ameaças, numa perspectiva de denegrir a imagem do conjugue, caracterizando uma violência psicológica comumente praticada e pouco enfrentada efetivamente nos dias de hoje. Com a aprovação da LEI Nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre Alienação Parental, nesses aspectos se tem uma nova forma de enfrentamento contra um crime que muitas das vezes passa despercebido aos olhos da sociedade e aos serviços de proteção da criança e do adolescente, trazendo prejuízos futuros que podem interferir na formação social e emocional da criança/adolescente em questão. Dentre tais serviços, encontra-se o conselho tutelar, que vem a ser um órgão permanente e autônomo, onde o mesmo não tem poder jurisdicional, sua principal função é zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Suas atribuições são definidas no Art. 136 do ECA, onde esclarece os limites de atuação do Conselho Tutelar: atender as crianças vítimas de violação de direito, seja essa violação vinda dos pais, sociedade ou estado. Nesse sentido, o presente trabalho, que faz parte de uma pesquisa em andamento, tem como objetivo principal verificar a percepção dos Conselheiros Tutelares do alto sertão paraibano a respeito do processo de Alienação Parental. Especificamente objetivou-se: Identificar as consequências da Alienação Parental; Investigar os conflitos que são resultantes da Alienação Parental e entender como esses conflitos repercutem na vida da criança ou adolescente. Para tanto, vem sendo realizado um estudo qualitativo com conselheiros de cinco cidades do alto sertão Paraibano, são elas: Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, São João do Rio do Peixe e Uiraúna. Fazendo-se uso de uma entrevista semiestruturada contendo cinco questões. Até o presente momento os resultados demonstram que os conselheiros tutelares possuem conhecimento a respeito da Alienação Parental e identificam suas consequências, porém relatam dificuldades de intervenções nesses casos. Este estudo aponta para uma possível necessidade de se ter uma melhor formação do conselheiro tutelar para que este possa apresentar uma atuação mais efetiva em casos de Alienação Parental. Ressalta-se ainda a importância de se ter mais estudos e pesquisas sobre a temática.

Palavras-Chave: Alienação Parental, Conselheiro tutelar e violação de direitos.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Congresso Nacional. *Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010*. Dispõe sobre a alienação parental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm>. Acesso em 22 nov. 2014.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*.
- Fonseca, P. M. P. C. (2006). *Síndrome de Alienação Parental*. *Pediatria (São Paulo)*, 28(3), 162-8.
- Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso; Instituto Brasileiro De Direito De Família (2014). *Cartilha Alienação Parental*.
- Santos, R. S., & Melo Júnior, R. F. (2011). *Síndrome De Alienação Parental E Mediação Familiar - Do Conflito Ao Diálogo*. *Revista do Curso de Direito da UNIFACS*, (128).

9.A PERSPECTIVA DO APENADO SOBRE AS REDES DE APOIO PARA A SUA RESSOCIALIZAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Thamires Pereira Barbosa, Mariana Conceição dos Santos Guariento, Isabel Mendes Braga, Susana Molon

Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, Universidade Federal do Rio Grande – FURG

O sistema carcerário brasileiro caracteriza-se por superlotação e condições precárias tanto na infraestrutura das instituições quanto nas condições e no atendimento as necessidades dos apenados. O atual espaço físico e a ressocialização do apenado que se encontra no regime de privação de liberdade possibilitam que o sistema prisional cumpra um papel meramente punitivo. A “escola do crime”, como o senso comum se refere ao sistema prisional, pode ser um indicativo da dificuldade de criar mecanismos mais eficazes de reintegração social para os apenados. Nesse sentido, Foucault (2009, p. 119), diz que entre o crime e a volta ao direito e à virtude, a prisão constituirá um espaço “entre dois mundos”, um lugar para as transformações individuais que devolverão ao Estado os indivíduos que este perdera. A Lei de Execuções penais/LEP – Lei n 7.210 prevê o direito que o apenado terá de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, religiosa e social. Esta lei inclui também os egressos do sistema penitenciário, ou seja, aqueles que mesmo saindo desta condição dependem do Estado para sobreviver. Este estudo tem por objetivo identificar os fatores que influenciam a vida de um apenado durante e após a sua passagem por uma instituição total e a importância de atividades que possam contribuir com o seu crescimento pessoal e profissional. Desta forma, pretende-se reconhecer quais são os vínculos que dão apoio e segurança para a reintegração social destes indivíduos, a partir da perspectiva dos próprios apenados sobre efetivação desta rede de apoio prevista em lei. O estudo é qualitativo e o instrumento utilizado foi uma entrevista semiestruturada realizada em uma Penitenciária do Rio Grande do Sul, com dois apenados em regime semiaberto que já haviam passado pelo regime fechado. A partir do conteúdo das entrevistas, pode ser feita uma análise das falas dos entrevistados acerca da importância das redes de apoio durante todo o processo de cumprimento de pena até o seu retorno para a sociedade. A realização das atividades descritas foram consentidas pelos entrevistados, bem como a gravação e transcrição do áudio das entrevistas. Observa-se através dos relatos a importância que o trabalho teve durante a estadia no regime fechado, assim como a assistência religiosa. A questão é que a prática do trabalho parece ser mais vantajosa dentro da prisão enquanto forma de obter um tratamento mais digno, de um “preso trabalhador” do que como um fator de ressocialização. A maioria das atividades desenvolvidas não oferece um suporte profissional para o egresso do sistema prisional praticá-la após sua saída da instituição. O trabalho prisional acaba por ser útil apenas para “passar o tempo” (Goffman, 2001), mas não oferece um suporte efetivo de reeducação e ressocialização a fim de torná-lo um profissional trabalhador fora da prisão. A família aparece como sendo a principal motivação para os apenados pensarem em construir suas vidas de forma a não reincidir para o sistema prisional. De acordo com Uzeika (2013), a família é o núcleo fundamental na vida de qualquer pessoa e desempenha funções específicas, dentre as quais promover o bem-estar dos seus membros. Dessa forma, é importante a não ruptura do laço familiar, garantindo o direito a visita e o suporte necessário para que se mantenha este vínculo. Os entrevistados ressaltam a importância do apoio psicológico no processo de mudança do regime fechado para o aberto. Isso demonstra a necessidade do trabalho do psicólogo no sistema prisional, contribuindo para a ressocialização e para a construção de novas estratégias de enfrentamento para o apenado. Na análise dos relatos obtidos, fica evidente a importância da atuação do psicólogo a fim de colaborar com a efetivação dos direitos que estes cidadãos possuem, assim como auxiliar no suporte para que as redes de proteção destes sujeitos contribuam para a sua ressocialização. Pode-se perceber que além da efetivação de políticas públicas para esta população, faz-se necessário um apoio da família, de modo que o egresso se sinta integrado ao convívio em sociedade. A partir deste estudo entende-

se que a reinserção social do egresso da prisão é mais eficaz quando se dá através de um trabalho contínuo nas redes de apoio biopsicossociais, visando fortalecer fatores de proteção como a família e o trabalho, que participam diretamente na constituição do sujeito. Fica evidente a importância da continuidade deste e de demais estudos para maior entendimento de como estas redes de proteção citadas pelos entrevistados podem funcionar a fim de contribuir com a constituição do sujeito privado de liberdade.

Palavras-chaves: ressocialização, sistema prisional, psicologia.

Referências Bibliográficas:

- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir: História da violência nas prisões* (R. Ramalhe, Trans). Vozes (Original publicado em 1975)
- Goffman, E. (1990) *Manicômios, Prisões e Conventos*. (D. Moreira Leite, Trans). Perspectiva (Original publicado em 1990)
- Uzeika, R. (2013). *A família do preso pelo Estado, Sociedade, Família e apenado* (Trabalho de Conclusão de Curso, UNIJUI, 2013). Repositório UNIJUI, arquivado em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2056>

10.A PSICOLOGIA JURÍDICA E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: COMBATENDO A REINCIDÊNCIA E RESSOCIALIZANDO

Jacqueline Augusta Góes da Cunha, Leticia Sousa Duarte

Direito, Instituto de Ciência Jurídicas, Universidade Federal do Pará - UFPA.

Desde a Idade Média inúmeras transformações marcaram o sistema de aplicação das penas, e desde aí percebeu-se que o Sistema Penitenciário e o Direito Penal não conseguiriam, ao mesmo tempo, neutralizar o delinquente e ressocializá-lo. A Psicologia Jurídica, neste diapasão, procura atender a demanda jurídica como uma ciência aplicada cujo objetivo é contribuir para o melhor exercício do Direito, é ciência que demonstra a dimensão individual do ato criminoso; estuda a personalidade do criminoso e da maneira de ressocializá-lo, orientando, assim, a Criminologia. O crime, segundo pressuposto Hegeliano, constitui-se como a negação do direito, em linguagem técnica: quando um agente comete um fato típico, antijurídico e culpável (crime), vê-se a possibilidade de o Estado impor seu jus puniendi, seu direito de punir, logicamente preservando as garantias constitucionais substanciais e formais, sob infortúnio de incorrer em ilegitimidade. Neste sentido, a pena é a coação que afirma o direito, restabelecendo a sua supremacia, de tal modo que torna-se o mal necessário para a prevenção do crime, recuperando/neutralizando o delinquente, conforme sua personalidade. No que concerne a finalidade das penas, o Código Penal Brasileiro adota a denominada Teoria Mista, a qual acredita que a retribuição e prevenção são aspectos distintos do fenômeno pena. Esta teoria funde as ideologias da Teoria Absoluta e a Teoria Relativa, a primeira ignora o efeito social da pena, assumindo apenas seu caráter retributivo. Já a outra está fundada justamente na prevenção e, por sua vez divide-se em: prevenção geral negativa, nesta a pena imputada ao agente reflete em toda a sociedade; prevenção geral positiva, que impõe à sociedade a conscientização do respeito ao direito; prevenção especial negativa, a pena serve para neutralizar o delinquente no cárcere, e, finalmente; prevenção especial positiva, objetiva fazer com que o autor desista de cometer outros crimes no futuro, é precisamente aqui que encontramos o caráter ressocializador da pena. De acordo com a política criminal a prevenção especial encontra sua justificativa, pois sua proposta é evitar reincidência do delinquente no crime. E, para Bitencourt (2002), ao mesmo tempo em que, com a execução da pena, cumprem-se os objetivos de prevenção geral (intimidação), com a pena privativa de liberdade busca-se promover a ressocialização do delinquente. O método de abordagem será especialmente qualitativo. Foram utilizadas obras de importantes doutrinadores do direito e de renomados especialistas em Psicologia Jurídica. A intenção é pensar sobre as influências dos psicólogos forenses no Sistema Prisional, e, sobretudo, as consequências causadas ao delinquente. A grande questão é saber se os métodos adotados pela Psicologia Jurídica realmente auxiliam à ressocialização do indivíduo segregado, de modo que este não volte a delinquir. Após densa leitura sobre a Psicologia Jurídica, o Sistema Prisional e a ressocialização constatamos gradativa evolução dos métodos utilizados pelos psicólogos, visto que têm protegido os direitos dos segregados socialmente. Ressalte-se, por oportuno, que muitos aplicadores do direito não acolhem tal importância, e talvez por isso desmerecem a atuação desses profissionais, infelizmente. O método mais utilizado por Psicólogos Forenses eram os testes psicológicos, porém, estudos revelaram que as conclusões finais destes laudos indicavam a mesma visão preconceituosa da sociedade com relação ao delinquente, não possuíam caráter científico, e sim punitivo. Houve, com o passar do tempo, o aperfeiçoamento de métodos de exame e instrumentos de medida. Os psicólogos atualmente oferecem subsídios teóricos práticos para atuação interdisciplinar comprometida com os direitos humanos e com a construção social da cidadania, não se restringindo apenas a identificar patologias ou elaborar psicodiagnósticos, mas também de ressignificar as demandas direcionadas a ela, trata-se de uma especialidade cujo objeto é o estudo do comportamento do apenado, e meios de reinserir este indivíduo em sociedade de maneira que ele não cometa novo crime. O profissional que atua nessa área tem uma importância fundamental na condução de casos de delinquência que

afligem a sociedade, ao passo que avalia toda a vida pregressa do indivíduo, e todas as situações adversas que possam tê-lo levado a praticar crimes, ou seja, o psicólogo forense é o de provedor de condições para a mudança de comportamento do preso e não o contrário, para assim promover a melhoria da qualidade de vida do ser humano. Por direitos humanos podemos compreender as pretensões inerentes ao ser humano, que foram amparadas em razão das necessidades do homem e das revoluções sociais. Incumbe aos aplicadores do direito garantir a efetivação dos direitos humanos, e neste contexto, a Psicologia Jurídica atua com o objetivo de promover a garantia de direitos aos indivíduos – sujeitos-cidadãos. De modo que os psicólogos buscam compreender o ser humano despreendendo-se de juízos de valor, abarcando-os em sua totalidade, a fim de que assim estes indivíduos possam ter de fato seus direitos assegurados. A Lei de Execuções Penais, também, assegura os direitos humanos aos indivíduos que cumprem penas restritivas de liberdade quando garante assistência médica, psicológica, jurídicas e outros. O papel do psicólogo, neste diapasão, é auxiliar a efetivação destes direitos inerentes ao homem, objetivando dirimir as exclusões existentes na sociedade, fortalecendo a cidadania do aprisionado através de projetos para a sua reinserção na sociedade. Considerando o que já foi dito neste, podemos afirmar ser de extrema importância a atuação do profissional da psicologia no sistema prisional, em razão de este colocar no plano da realidade a tutela dos direitos humanos, ele aproxima este leque de direitos aos indivíduos segregados socialmente. Devo esclarecer que a intervenção do psicólogo compreende não só aos cuidados relativos ao apenado, mas ao sistema penitenciário como um todo, haja vista a missão desse psicólogo em promover as mudanças das prisões para torná-las mais eficazes no que tange ao seu objetivo maior – ressocializar. Em suma, sem a Psicologia Jurídica o Sistema Penitenciário não seria muito diferente daquele primitivo, cuja aplicação da pena dava-se por vingança privada, desprovida de proporcionalidade já que o juiz podia aplicar sanções fixadas por um sistema de parâmetros legais pré-definidos. Seria, portanto, ilegítimo porque não acompanharia o desenvolvimento dos direitos humanos, conheceria o indivíduo segregado apenas como um delinquente, um lixo social, e não como um cidadão.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica; Psicologia Criminal; ressocialização.

Referências Bibliográficas:

- Bitencourt, C. R. (2002). *Manual de Direito Penal: parte geral*. v. 1. 7 ed. rev. São Paulo: Saraiva.
- Cruz, R. M. Maciel, S. K. e Ramirez, D. C. (2005). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo. Casa do Psicólogo.
- Trindade, J. (2007). *Manual de psicologia jurídica para operadores do direito*. (ed. rev.). Porto Alegre: Livraria do Advogado.

11.A PSICOLOGIA NA DEFESA DO DIREITO À SAÚDE

Aline Ribeiro de Carvalho, Rebeca Nibon Pontes

Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública/Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE – Fortaleza – Ceará – Brasil

Este estudo tem por objetivo apresentar o trabalho do psicólogo na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública do Ministério Público do Ceará, informando o papel do órgão em questão e a articulação deste com as atribuições do psicólogo, mostrando a relevância da atuação desse profissional na referida promotoria e sua contribuição para a garantia da efetividade do direito à saúde pública. Como a psicologia pode desenvolver um trabalho na justiça, apoiando a defesa dos direitos em saúde? Este estudo tem caráter descritivo, exploratório, com o objetivo de apresentar uma possibilidade de atuação do psicólogo no âmbito jurídico, especificamente, integrando conhecimentos e abordagens nos campos jurídicos e de saúde pública. Segundo a Constituição Federal de 1988, artigo 127, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. No artigo 196, verifica-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. O artigo 197 informa que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle. Cabe ao Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia” (art. 129, CF). Dentro da Estrutura organizacional do MP, foram instituídas diversas promotorias especializadas, a exemplo das promotorias de defesa do Idoso, da Infância e Juventude, e da Saúde Pública. A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública foi instituída no estado do Ceará através da Lei 13.195, de 10 de janeiro de 2002. Dentre as atribuições desta promotoria especializada, se fazem mais relevantes para o trabalho em questão a fiscalização da gestão da política de saúde do Estado e do Município de Fortaleza através de visitas aos diversos tipos de estabelecimentos de saúde, do acolhimento de denúncias realizadas pelos próprios usuários do serviço de saúde pública, da instauração de procedimentos para a prevenção ou reparação da lesão, da fiscalização do ajuste de conduta firmado. O psicólogo insere-se na Promotoria em questão através da atuação na Assessoria Psicossocial. Em parceria com uma Assistente Social e estagiários de psicologia e serviço social, o setor propicia suporte à promotora de justiça, contribuindo com a visão especializada dos casos e questões acompanhados neste parquet, principalmente envolvendo Saúde Mental. Para tanto, diversas atividades são desenvolvidas no intuito de propor encaminhamentos possíveis para a melhor condução dos casos e garantir o acesso da população à saúde pública de qualidade, como: Análise de procedimentos diversos, elaborando pareceres técnicos e relatórios; Atendimentos diversos a familiares, pacientes e profissionais de saúde e assistência; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Compor a comissão de Revisão de Internações Psiquiátricas Involuntárias/CRIPI, realizando visitas a hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, avaliando pacientes internados e seus prontuários e a qualidade do serviço prestado pelo nosocômio e pela rede de saúde pública; Participação nas audiências e eventos públicos desta promotoria ou outros órgão e instituições. Sobre a CRIPI, a Lei 10.216 prevê a existência de três modalidades de internações psiquiátricas: Voluntária, Involuntária e Compulsória, definindo ainda que toda internação involuntária deve ser comunicada ao MP no prazo de 72 horas. A Portaria GM 2391/2002 veio regulamentar o controle das internações voluntárias e involuntárias, designando à Comissão Revisora das Internações Psiquiátricas Involuntárias (CRIPI) a responsabilidade por fiscalizar as instituições de saúde que admitem as internações involuntárias. A CRIPI deve ser composta por profissionais de saúde e um representante

do MP. Atualmente, este representante é a analista ministerial psicóloga da referida Promotoria. A CRIPI realiza visitas às instituições que admitem internações involuntárias, ou seja, sem o consentimento expresso do paciente. Durante as visitas, é feita a análise dos prontuários e entrevista com os pacientes, e caso necessário, com o(a) acompanhante ou profissionais de saúde que forem necessários para esclarecer o internamento e seus motivos. Após a visita, produz-se um relatório contendo as avaliações realizadas e sugestões à promotora de justiça de ações visando a melhoria da qualidade do serviço, esclarecimento sobre os casos observados, instauração de procedimento e/ou outras ações que promovam um acompanhamento mais detalhado dos casos analisados. Nessa e em várias ações desta promotoria especializada, o psicólogo auxilia na instrução do processo, fornecendo subsídios que auxiliem na tomada de decisão do promotor de justiça. No entanto, o psicólogo na promotoria não atua somente a nível pós-processual, ou seja, não é necessário que seja instaurado processo para que ele investigue a situação de determinada pessoa ou instituição, pois enquanto membro da CRIPI, entra em contato com diversas pessoas internadas involuntariamente e realiza a investigação através de contato telefônico, oitiva ou audiência com as partes envolvidas, dentre outras ações, no intuito de descobrir se os direitos do paciente internado estão sendo violados e sugerir ao promotor as devidas providências com relação à instauração de processo e responsabilização dos órgãos competentes e familiares. Como possibilidade de atuação, foi possível um espaço ativo da psicologia no âmbito no Ministério Público e na Defesa da Saúde. A psicologia aqui está em muitas etapas do processo: na oitiva das pessoas para melhor análise e levantamento da problemática e de onde seria possível uma melhor intervenção; na avaliação e reavaliação dos casos; no encaminhamento e articulação entre diversos órgãos da rede; seja através da análise direta dos documentos contidos no processo, seja no levantamento de outros dados para melhor esclarecimento dos casos; e ainda, acompanhando a evolução da legislação e aplicação desta da melhor forma, visando a saúde das pessoas, através de uma visão mais ampla, com a compreensão do contexto e da influência dos diversos fatores biopsicossociais que interferem, e da compreensão da subjetividade. Percebe-se que falta literatura que abranja as subáreas da psicologia que estão sendo desenvolvidas, restando ao psicólogo, por vezes, aprender seu ofício na prática, adaptando a bibliografia que já existe para seu campo de atuação. Torna-se necessário que os psicólogos escrevam sobre sua prática visando tornar pública à outros profissionais que poderão futuramente ingressar nestas mesmas áreas.

Palavras-chave: psicologia; ministério público; saúde pública;

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado.*
Brasil. (2001) *Lei 10.216, de 06 de abril de 2001.*
Ceará. (2002) *Lei nº 13.195, de 10 de janeiro de 2002.*

12.A PSICOLOGIA, O DIREITO E O MENOR INFRATOR: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO UNIVERSO JURÍDICO CONTEMPORÂNEO

Raisa Fernandes Mariz Simões, Marina Diniz Luna, Maísa Cavalcanti de Farias, Maryssa de Oliveira Lima Batista

Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, Paraíba, Brasil

A psicologia, enquanto ciência do comportamento humano vem, por meio de seu saber, analisar elementos e aspectos emocionais de cada indivíduo e da dinâmica familiar, buscando saídas que atendam adequadamente as necessidades destes indivíduos que muitas vezes passam despercebidas nos litígios judiciais. A interdisciplinaridade do direito e da psicologia surge aqui, portanto, como forma de unir as duas ciências para melhor desenvolver as atividades que lhe são cabíveis. É com esta intenção que o presente trabalho objetiva explicar a importância da intervenção psicológica no ramo jurídico, focando-se nos casos de menores infratores, bem como almeja incentivar a prática da psicologia em favor dos litígios judiciais, principalmente no auxílio aos jovens infratores que buscam uma solução adequada para seus problemas, tendo em vista a preocupação que a sociedade demonstra para com a situação do menor. O método utilizado ao desenvolver o presente trabalho é a metodologia bibliográfica, em que são analisadas obras doutrinárias da psicologia e do direito, por meio de livros e artigos, e a própria lei com o fim de identificar pontos que interessam ao presente estudo. Além disso, realizou-se uma pesquisa de campo com entrevistas semi-estruturadas com os agentes da Vara da Infância e Juventude. A primeira fase do estudo tece considerações acerca da psicologia jurídica, desde sua criação até o desenvolvimento. Há também a caracterização do tipo de trabalho desenvolvido pelos psicólogos e a situação atual dos mesmos. Em seguida, há a exposição de dados concernentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação adotada para proteger os indivíduos por ela assegurados. Desde seus antepassados, do surgimento aos dias atuais, esta Lei sofreu mudanças geradas principalmente pelos fatores da época. É necessário, portanto, compreender toda a evolução para que se entenda o cenário atual. Em uma terceira fase, se ressalva o papel das entidades de atendimento a menores infratores. Estas entidades estão previstas na legislação supracitada e são de extrema importância para o melhor desempenho da criança ou adolescente infrator. Os estudos comprovam que há um crescimento no número de entidades atualmente em exercício. Isto mostra a preocupação que a sociedade tem em relação a essas crianças e adolescentes, que, por vezes, buscam no delito uma forma de fuga de suas vidas consideradas injustas. Por último, após a elaboração dos estudos acima e compreendendo o universo da causa, pode-se passar para a última fase do estudo, na qual, de fato, expõe-se a intervenção da psicologia neste ramo, seja em entidades de atendimento ou na própria Vara da Infância e Juventude. Na pesquisa realizada através da entrevista, constata-se que há uma pequena participação dos psicólogos, embora os entrevistados demonstrassem em seus discursos uma tendência em aplicar a psicologia ao direito com mais eficácia, com perspectivas de crescer ainda mais. Observa-se, mesmo com toda a disposição dos profissionais, que ainda existe uma barreira a ser cumprida. Todas as pessoas que recorrem ao atendimento querem uma solução rápida para seus problemas. Isso, acoplado ao fato delas já apresentarem carga psíquica bastante alterada, dificulta o desenvolvimento do trabalho realizado pelos psicólogos. De modo geral, buscou-se criar uma ponte entre a psicologia e o direito, englobando o seu ponto em comum, o homem, de forma a saciar as necessidades que os juristas sentem em relação ao estudo psicológico. Dessa forma, visa-se trazer a psicologia para os juristas, ao passo que o direito surge para os psicólogos como desafio para suas intervenções.

Palavras-chave: Psicologia; Direito; Menor Infrator.

Referências Bibliográficas:

- Altoé, S. (2001). *Atualidade da psicologia jurídica*. Revista de pesquisadores da psicologia no Brasil, n. 2. Juiz de fora, Brasil.
- Bernardi, D. C. F.; Brito, L. M. T. (Org.). (2002). *Temas de psicologia jurídica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Mello, A. C. M. P. C. (1999). *Avaliação psicológica na vara da infância e da juventude*. Anais do III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica. São Paulo. Brasil.
- Ishida, V. K. (2008). *Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência*. São paulo: atlas.
- Myra y lopez, E. (2007). *Manual de psicologia jurídica*. São Paulo: Impactus Editora.

13.A PSICOPATIA E OS CRIMES HEDIONDOS: UMA INTERAÇÃO POSSÍVEL

Andressa Morgana Abati, Scheila Beatriz Sehnem

Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – Joaçaba – Santa Catarina – Brasil

A psicopatia, constructo composto por múltiplas variáveis, características e conotações e frequentemente associado ao contexto jurídico, é também interesse de estudo para a área da saúde mental, haja vista que é considerada a condição mais grave de desarmonia na formação da personalidade. Conceitualmente, a psicopatia é um transtorno da personalidade definido por um conjunto de comportamentos e traços específicos, usualmente utilizados para classificar indivíduos que apresentam uma importante tendência à prática criminal, marcada por um elevado índice de reincidência e um acentuado quadro de indiferença afetiva e conduta antissocial. Na vida cotidiana dos psicopatas estão ausentes as mínimas habilidades que permitem o estabelecimento de uma relação sincera, previsível e plenamente humana, tornando a intervenção com tais indivíduos delicada e dificultosa, principalmente pelo fato de que eles não se sentem responsáveis por seus atos, depositando sempre a culpa de seus erros nos outros. Este trabalho de investigação objetivou verificar a presença de traços psicopáticos em sujeitos condenados por crimes hediondos em um Unidade Prisional específica, através da caracterização do perfil sociodemográfico dos sujeitos, da avaliação da presença de possíveis critérios diagnósticos associados à psicopatia e da investigação das variáveis de personalidade e a relação destas com os critérios diagnósticos da psicopatia, configurando-se numa pesquisa do tipo descritiva com abordagem qualitativa. Para a obtenção dos dados, foi realizada a aplicação do Teste Zulliger no Sistema Compreensivo ZSC em sua forma individual, visando à análise da personalidade e a identificação de aspectos, como adaptação, afetividade e relacionamento dos indivíduos, bem como uma entrevista semiestruturada, composta pelos dados de identificação e por vinte e uma questões formuladas a partir das variáveis constituintes do fenômeno investigado com base na Escala Hare de Avaliação da Psicopatia. Posteriormente os dados foram analisados com base no Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais – DSM-5, devido a sua relevância científica para a área de estudo desta pesquisa. Participaram do estudo três indivíduos do sexo masculino, de um total de quatro, que se encontravam em regime integralmente fechado numa Unidade Prisional durante o mês de março de 2014. Todos os participantes eram condenados a um período de reclusão superior a 25 anos pela prática de crimes hediondos, sendo considerados de alta periculosidade pelo sistema judicial. O processo de aplicação dos instrumentos aconteceu em sessões individuais dentro da própria instituição, atingindo a duração de, aproximadamente, três horas cada. Os dados foram analisados a partir da abordagem de análise de conteúdo, objetivando a interpretação do discurso dos sujeitos. Em relação ao perfil sociodemográfico, verificou-se que a média de faixa etária obtida foi de 33,33 anos; no aspecto escolaridade, dois dos participantes não haviam completado o ensino fundamental, sendo que aproximadamente 45% dos presos brasileiros se encontram na mesma condição, e no quesito religião, a maioria se declarou pertencente à religião Evangélica, bastante difundida nos presídios brasileiros. Em relação ao crime cometido, os três sujeitos foram condenados por latrocínio, cujos números de prevalência vêm aumentando significativamente na justiça criminal brasileira. Ao analisar a presença de possíveis critérios diagnósticos da psicopatia nesses sujeitos, as falas colhidas em seus depoimentos permitiram correlações entre as situações vivenciadas por eles com os critérios diagnósticos estabelecidos pelo DSM-5 para o quadro da psicopatia, sendo prevalentes os aspectos de graves problemas de comportamentos ainda na infância, tendência à falsidade, impulsividade, falta de empatia, irresponsabilidade e ausência de remorso, evidenciado pela indiferença em ter ferido, maltratado ou roubado alguém. Por fim, a investigação das variáveis da personalidade e a relação dessas com a psicopatia consolidou os resultados anteriormente descritos, evidenciando a presença de sintomas que sinalizam o transtorno em dois dos sujeitos participantes, visto que esses demonstraram níveis de inteligência superiores às suas reais

capacidades, confusão de ideias, episódios de falsa emotividade, além de um tipo de vivência caracterizado pela labilidade e irritação. O outro sujeito, apesar de apresentar resultados que o distanciaram do quadro da psicopatia, não deve ser desconsiderado perante a comparação com o transtorno, visto que a resistência que apresentou ao processo pode ter ocultado características mais expressivas. Diante desta exposição, pode-se concluir que a pesquisa cumpriu com seus objetivos iniciais, sendo que seus resultados reforçam a ideia de que indivíduos praticantes de crimes hediondos possuem características de personalidade relativas à psicopatia, indo ao encontro da literatura científica já existente sobre o tema. Os resultados apontam, ainda, para a necessidade de um diagnóstico prévio sobre possíveis transtornos que podem acometer indivíduos responsáveis por crimes hediondos, assim como para um acompanhamento eficiente aos mesmos, no sentido de reabilitá-los e reinseri-los ao convívio social. A criação de novos instrumentos para a avaliação da psicopatia é válida, pois a maioria dos existentes encontra-se restrita a testes padronizados e altamente sugestionáveis, sobretudo para indivíduos caracterizados como essencialmente manipuladores e mentirosos. Tal atitude beneficiará os profissionais responsáveis pelo diagnóstico e possibilitará com que os indivíduos recebam condenações e tratamentos diferenciados de acordo com a intensidade do transtorno, promovendo alternativas para sua reabilitação e ressocialização. Como resultado final, percebe-se fundamental a realização de novos estudos na área tanto para ampliar o conhecimento científico da Psicologia quanto para corroborar com os resultados encontrados nesta pesquisa, cuja amostra de participantes é relativamente baixa se comparada ao número de sujeitos condenados por crimes hediondos nos presídios brasileiros. O estudo acerca deste tema proporcionará um domínio maior dos profissionais sobre o fascinante quadro que é a psicopatia, ainda cercado de rótulos, estigmas e disparidades, até mesmo teóricas.

Palavras-chave: Psicopatia. Crimes Hediondos. Personalidade.

Referências Bibliográficas:

- American Psychiatric Association. (2014). *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5*. Tradução Maria Inês Corrêa Nascimento et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed. Tradução de: Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders.
- Garrido, V. (2011). *O psicopata: um camaleão na sociedade atual*. Tradução Juliana Teixeira. 2. ed. São Paulo: Paulinas. Tradução de: El psicópata: un camaleón en la sociedad actual. (Coleção Aspectos da Psicologia).
- Hare, R. D. (2013). *Sem consciência: o mundo perturbador dos psicopatas que vivem entre nós*. Tradução Denise Regina de Sales. Porto Alegre: Artmed. Tradução de: Without Conscience: The Disturbing World of the Psychopaths.
- Morana, H. (2004). *Manual Escala Hare PCL-R: Critérios para Pontuação de Psicopatia – revisados*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Trindade, J., Beheregaray, A. & Cuneo, M. R. (2009). *Psicopatia – a máscara da justiça*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. (Coleção Direito e Psicologia).

14.A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A MANUTENÇÃO DA MASCULINIDADE

Maria Caroline Carvalho Silva, Bruna Rocha Teberge

Faculdade Santo André – FASA – Santo André – São Paulo – Brasil

A questão da violência doméstica ganha maior atenção no Brasil quando a Lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da Penha passa a vigorar. É importante ressaltar que no tocante a violência doméstica contra a mulher, esta possui como sinônimo violência de gênero. Saffioti (2004) pontua que a conceituação de gênero é vasta e toma proporção a partir das movimentações feministas que objetivavam o enfrentamento às desigualdades entre homens e mulheres. Neste contexto, pontua também que violência de gênero é uma maneira de constituir relação de poder. É possível verificar esta construção de relação de poder a partir do modelo familiar regido pelo patriarcado, em que o papel dominador é destinado ao homem, enquanto a mulher assume uma posição de submissão. A contextualização dessas relações ocasiona a ética hegemônica, ou seja, norma de comportamento, que tem raízes no patriarcado e determina um padrão existente ao qual encontramos-nos inseridos, onde se espera do homem um comportamento viril, provedor e ativo. A ética hegemônica acarreta ao homem exigências psíquicas que corroboram com suas ações. Segundo Silva (2013, p.7), Apud Muszkat (2011), “Na violência conjugal pode ser entendido como uma manifestação frente ao medo do “desamparo identitário”⁵, com isso, procura eliminar esta ameaça ou desprazer em busca da manutenção da sua masculinidade [...] que corrobora com um padrão hegemônico masculino construído socialmente”. Em vista da criação da Lei Maria da Penha em que há a responsabilização do ato praticado por este homem foi possível perceber um desconforto perante a organização familiar. Desta forma, a exigência psíquica em manter esse modelo de masculinidade leva ao temor à castração e a prática da violência pode ser uma forma de preservação do poder. O objetivo principal deste trabalho foi identificar como ocorrem sob a ótica do homem as ações violentas. Em modalidade específica, os objetivos se propuseram a compreender a organização familiar em questão, identificar o papel do homem na família e investigar o que leva o homem a praticar o ato violento e a sua manutenção. A orientação da investigação deu-se pela abordagem qualitativa, que empregou a psicanálise para interpretação. Quanto aos fins e meios é uma pesquisa descritiva e de campo, respectivamente, e que utiliza como estratégia o estudo de caso. A pesquisa teve como lócus o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho – RO, a amostra fora composta por um homem com processo em tramitação no Juizado. Os resultados constatados são de que a organização familiar vivenciada pelo homem interfere diretamente em suas ações. Foi possível verificar que o papel do homem na família está diretamente ligado ao grau de importância ao qual este se designa, refletindo em suas atuações. Outra identificação relevante foi a de que o homem realiza o ato violento com o intuito de manter seu lugar na organização familiar frente à ameaça do ego e o temor à castração. Com base nos resultados, segundo Kehl (1996, p.26), afirma que “diferenças entre homens e mulheres, parecem ser os homens os mais afetados pela recente interpretação de territórios – e não só porque implica possíveis perdas de poder [...] e sim porque coloca a própria identidade masculina em questão”. Em virtude desta manutenção da masculinidade, o ato violento encontra sentido de preservação. Freud, em seu artigo O mal estar da civilização (1930/1996, p. 70) menciona que: “Os impulsos de agressividade, e de ódio também, desde o início parecem pertencer ao instinto autopreservativo”. Neste sentido, o ato violento pode ser percebido como uma consequência frente ao medo do desamparo identitário. Portanto, foi possível constatar uma correlação entre o ato violento e a organização familiar do indivíduo. Os atos violentos são reflexos destas vivências familiares enraizadas culturalmente, onde a demanda psíquica do indivíduo exige uma ação para a manutenção da identidade masculina em questão.

Palavras-Chave: Violência doméstica. Identidade. Homem.

Referências Bibliográficas:

- Freud, S. (1929/1996) *O mal-estar da civilização*. In: Obras psicológicas de Sigmund Freud: edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago, Vol. XXI.
- Kehl, M. R. (1996) *A mínima diferença: masculino e feminino na cultura* – Rio de Janeiro: Imago Ed., .
- Saffiot, H. I. B. (2004) *Gênero, patriarcado, violência* – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Silva, M. C. C. *Estudo de caso acerca da relação conjugal violenta – um olha a partir do homem*. Disponível em: <<http://sare.anhanguera.com/index.php/rencp/article/view/7899/2178>> Acesso em: 14 nov 2014.

15.ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO: UMA AÇÃO DE PSICÓLOGOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM ATENDIMENTO A MULHER VITIMIZADA

Taissa Cristina Moreira Peruci, Dhiene Aparecida Pereira da Silva, Barbara Cossetin Costa
Beber Brunini

Universidade Paranaense-Unipar-Umuarama-Paraná-Brasil

Introdução: O trabalho apresentado refere-se a demanda oriunda da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no setor do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (SAIJ), município de Umuarama – Paraná, objetivando processos interventivos de atenção e acolhimento às mulheres vítimas violência doméstica que procuram a Delegacia da Mulher para prestar queixa contra @ agressor/a. Com tudo, @ psicólog@ do SAIJ, juntamente com a estagiária trabalharam indiretamente com o Juizado da Vara Criminal, para um melhor andamento dos processos das vítimas. Para isso, possibilitaram que mulheres vítimas de violência efetivem a denúncia contra @ agressor/a juntamente à Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher para que possam receber orientações sobre procedimentos que deverão ser tomados junto a esclarecimentos da importância da continuidade a ação para manutenção de seus direitos. Além de orientar as mulheres que sofreram violência, em como dar procedimento com a denúncia; Realizar grupos de apoio com mulheres vítimas de violência, para que a mesma se fortaleça e entenda que estará protegida pela lei, e se necessário realizar encaminhamentos para órgãos competentes; Averiguar a vontade das mesmas em continuar com a denúncia, demonstrando-lhes que a conscientização desta denúncia deverá ser realizada para sua proteção; Abordar métodos interventivos que ajudem na reflexão de seus comportamentos. Motivando-as em suas relações e convívio social. **Metodologia:** Para que mulheres vítimas de violência doméstica possam ter seus direitos resguardados, foram criadas Leis, Pactos, Delegacias Especializadas ao atendimento de mulheres, Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros órgãos responsáveis pelo atendimento à mulher. A Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) foi criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa violência pode variar entre humilhações, acusações, ameaças e agressão física, e que muitas vezes “todas essas expressões são toleradas, silenciadas, desculpadas pela dependência das mulheres em relação aos homens” (Gomes, Mynayo e Silva, 2005, apud Vieira et al, 2008, p.115). Segundo a Lei toda a mulher independente de orientação sexual, cultura, raça, crença, classe social, idade, nível educacional, etnia e renda, têm seus direitos assegurados contra a violência, possuindo direitos tais como: à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso a justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Muitas mulheres não sabem que qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e danos morais ou patrimoniais são considerados agressão ou violência contra a mesma. Pela ausência de informações ou por sofrerem coação e terem medo d@ agressor/a, algumas guardam para si esse sofrimento prejudicando seu convívio familiar, pessoal e social, ou até mesmo, que essa mulher não saiba que o que esta sofrendo é uma agressão, pois segundo a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, diz que qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial é considerado uma agressão ou violência. O processo de intervenção vem de encontro com estas necessidades de minimizar o possível sofrimento e empoderar a mulher de seus direitos e possibilidades. **Resultados:** Os encontros interventivos possuíam enquanto foco além da violência doméstica à mulher, as relações de afeto que cercam os ambientes sociais, visando a melhor convivência, relações e esclarecimentos para as mesmas e seus parceiros sobre a Lei de Direito e Proteção à mulher (Lei Maria da Penha). Conforme as práticas profissionais dos(as) psicólogos(as) nos programas de atenção às mulheres em

situação de violência (CFP/CREPOP, 2010), um dos agravantes do não início e/ou continuação do processo contra os agressores é o fato da dependência financeira que as mulheres possuem em relação aos mesmos. **Conclusões:** Um ponto considerável sobre a demanda levantada, porém não realizada diretamente, foi a prevenção de tal violência. Ficou para nós um questionamento, por que da ausência da prevenção? Por que da denuncia tardia? Por que de tão poucas ações contra tal violência?

Palavras-Chave: Violência doméstica; Lei Maria da Penha; Direitos.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal.* Diário Oficial da União, Brasília, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 20 de jun. 2014.
- CFP/CREPOP (2010) *Práticas profissionais dos (as) psicólogos (as) nos programas de atenção às mulheres em situação de violência.* Disponível em: crepop.pol.org.br.
- Teixeira-Filho, F. S. (2013) *Psicologia e Teoria Queer: das identidades aos devires.* Tese (Livre Docência em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis/Universidade Estadual Paulista, São Paulo.
- Vieira, L. J. E. S. et al. (2008) *Fatores de risco para violência contra a mulher no contexto doméstico e coletivo.* Saúde Soc. São Paulo, v. 17, n. 3, p. 113-125, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/12.pdf>. Acesso em 25 de dez. 2014.

16.A CONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO JURÍDICO DA GUARDA DE MENORES: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Isabel Cristina Mendes Braga, Rodrigo Paixão Pereira, Felipe de Macedo Teixeira

Faculdade de Direito – FADIR, Universidade Federal do Rio Grande - FURG

O trabalho aqui exposto apresenta uma abordagem realizada pelo Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH, sobre a guarda de menores. Durante o atendimento à comunidade, são ofertados atendimento jurídico, social e psicológico, que consiste na prestação de assistência, orientação, encaminhamento e acompanhamento jurídico, social, antropológico e psicológico, e utiliza-se como instrumento uma ficha de triagem e de acompanhamento. O tema escolhido aborda a perda de direitos dos pais sobre o filho, que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que toma medidas para que esta criança não fique sem tutela. Tem como finalidade trazer à pauta uma das fichas de atendimento e demanda do projeto, onde é relatado um caso de quatro crianças retiradas da guarda direta da mãe pelo conselho tutelar, uma vez que a mesma é dependente química. Essas crianças foram levadas para a casa da avó materna, local onde ficaram por quatro anos, exceto a menor de três anos, que foi encaminhada para adoção, pois a avó não tinha condições de mantê-la na época. Segundo Foucault (1974), as práticas jurídicas e as judiciárias são as mais importantes na construção e determinação das subjetividades, pois é por meio delas que se possibilita estabelecer formas de relações entre os indivíduos. A partir desse enfoque, será tratada a importância do atendimento do CRDH, no que concerne à informação sobre direitos humanos à comunidade. O método utilizado é a escuta da demanda trazida pelo indivíduo, o preenchimento da ficha de triagem com coleta de dados pessoais, onde é garantido o sigilo da identidade e o acompanhamento do caso com atendimento multiprofissional, contando com psicólogo, assistente social e advogado, ficando responsáveis pela orientação e encaminhamento do assistido. Ao analisar a ficha de atendimento, constatou-se que a assistida obteve os três atendimentos oferecidos pelo CRDH, todos com encaminhamento para os órgãos competentes, sendo aqui analisado apenas o atendimento jurídico. No tocante à guarda das crianças, o vigente Código Civil atribui um rol de atribuições dos pais em relação aos filhos, elencadas no art. 1.634, integra o poder familiar, a saber: “I – dirigir-lhes a criação e educação; II – tê-los em sua companhia e guarda; III – conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem; [...]” (Brasil, 2014). A guarda caracteriza-se por ser um múnus público imposto ao responsável no interesse superior dos menores, visto que será deferida àquele as atribuições determinadas pelo art. 1.634 do Código Civil, sem prejuízo do disposto na legislação complementar. Em qualquer modalidade de guarda, poderá ser imputada responsabilidade civil ao(s) guardião(s) pelos atos lesivos que o menor não emancipado vier a cometer. “A convivência familiar é condição relevante para a proteção, crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, assim como são importantes, também, as transformações postas à família, em decorrência do sistema socioeconômico e político do capitalismo.” (Fante e Cassab, 2007). Corroborando essa premissa, a guarda fática das crianças envolvidas no caso foi conferida à avó, a fim de que elas mantivessem o vínculo afetivo familiar. Contudo, as crianças se encontram novamente com a mãe. Porém, a tutela ainda não se encontra oficializada, motivo esse da procura da avó, tendo sido auxiliada juridicamente na questão da guarda, encaminhada para a defensoria pública e informada de que deveria legalizar a situação com a maior brevidade possível. O CRDH serviu, também, de mediador entre escola e família na questão de informação da construção de uma nova estrutura familiar para as crianças, dando ênfase à importância da presença da escola nesse processo. Mostrou-se importante a atuação do CRDH, na medida em que esclareceu a problemática que envolvia o desconhecimento dos direitos civis. A assistência jurídica fornecida pelo CRDH às comunidades locais garante, através da informação do encaminhamento, o acesso mediato à justiça, um dos alicerces da concepção moderna de cidadania, seja garantido àqueles que, por motivos socioeconômicos, são isolados de seus direitos garantidos

por lei. Como no caso descrito, a assistência prestada à família atendida foi substancial para que houvesse o devido encaminhamento da avó ao Poder Público. Ela e tantos outros cidadãos já atendidos são a prova material da responsabilidade que os centros de referência têm na luta por uma justiça alcançável a todos. Desta forma, a população da região sul é beneficiada, no que diz respeito à mediação, intervenção e informação dos direitos humanos.

Palavras-chaves: família, assistência jurídica, guarda de menor.

Referências Bibliográficas:

Brasil. (2014) *Código Civil e Legislação Civil Em Vigor*. (33º ed.). São Paulo: Saraiva.

Fante, A.P.; Cassab, L.A. (2007). *Convivência familiar: um direito à criança e ao adolescente institucionalizado*. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v.6 n.1 154-174p. jan./jun.

Foucault, M. (1974). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, 157p.

17.ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO

Flávia Caroline Santos Cardoso Pereira, Mari Angela Calderari Oliveira

*Universidade Estadual Paulista/ UNESP- Assis- São Paulo/
Pontifícia Universidade Católica do Paraná/PUC-PR*

As medidas socioeducativas são disciplinadas pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990 e pela recente lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE - Lei 12.594/2012. O ordenamento jurídico atual estabelece que o tratamento aos adolescentes devem ser orientados pela doutrina da proteção integral. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contrapõe-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social, o ECA (1990) é sustentado na doutrina de proteção integral que expressa os direitos da população infantojuvenil brasileira, afirma que ela se constitui de seres em desenvolvimento, devendo ser respeitados nesta sua condição, ressaltando o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de continuidade do seu povo e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que os torna merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, devendo este atuar mediante políticas públicas na promoção e defesa de seus direitos (Brasil, 2006). A partir do princípio que o Estatuto da Criança e do Adolescente traz, cabe a formulação de novas propostas de atendimento, permitindo assim avançarmos para além do panorama legal, para uma implementação de um contexto socioeducativo nos moldes previstos pela doutrina da proteção integral. Sendo importante considerar que o desenvolvimento dos jovens não podem ser visto como isolado do contexto social e familiar, no qual está inserido. O objetivo desta pesquisa foi analisar como é incluso a família no processo socioeducativo. Como metodologia de pesquisa foi utilizada a revisão bibliográfica, segundo Gil (2006) a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado com o objetivo de analisar posições diversas em relação a determinado assunto. Foi realizada pesquisa e revisão bibliográfica através de consulta de periódicos, livros, monografias e teses. No que desrespeito as medidas socioeducativa e o envolvimento da família, verifica-se que a família foi colocada em destaque na Constituição e na formulação do ECA, ambos reconhecem a importância e responsabilizam para participação da proteção integral dos jovens. Como estabelecido nas leis, as crianças e adolescentes tem direito a saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, premissas para a consecução do desenvolvimento, como apresentado no Art. 227 da Constituição Federal (1988). Conforme destaca Brito (2003) a proposta é que juntos, família, sociedade e Estado irão investir no desenvolvimento desses adolescentes, que também devem estar comprometidos nesse processo. Sendo o sentido da responsabilização discutido com o adolescente e sua família, a qual deverá acompanhar e participar no projeto socioeducativo. A família deve ser apoiada, fortalecida, para que possa exercer seu lugar de autoridade perante o filho. Ao falarmos a respeito do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e participação da família, é preciso considerar todo ao histórico das políticas públicas para este público, e também visualizarmos dois pontos importantes: a adolescência com enfoque na relação e considerada em seu desenvolvimento biopsicossocial. Conforme revisão bibliográfica o histórico das políticas públicas para a criança e adolescente, bem como a política pública destinada ao adolescente em conflito com a lei teve grandes avanços na legislação e também conceituais, porém ainda não totalmente aplicadas em sua íntegra. Sendo necessário ser vista a adolescência e o cumprimento das medidas, dentro de um enfoque contextualizado, considerando a transformação social e também de características próprias desta fase de desenvolvimento, bem como o ciclo vital familiar, para que as práticas não tenham intervenção isolada e sim abrangendo todo o sistema, como apresentado pela visão novo paradigmática e sistêmica. Está visão verá sempre o objeto em um contexto, onde apresentam sistemas complexos, onde não pode ser adotado um olhar linear sobre as interações, nem ser atribuído um conceito de

culpabilização a famílias. Nesta perspectiva as políticas públicas sociais representam um espaço de promoção de direitos, na direção da superação das desigualdades sociais. Sendo importante considerar que as condições históricas de nossa sociedade implicam subjetividades diferentes, que na sua constituição decorre de vários processos multideterminados que devem ser considerados. Sendo assim, não podemos ter como referência de que determinadas diretrizes políticas, de ação e intervenções sejam validas e aplicáveis a todos os indivíduos, pois visões universais, naturalizadas e padronizadas sobre os indivíduos não retratam a realidade com a qual se lida no campo das políticas públicas. (Gonçalves, 2010). Defendemos, assim, que há a necessidade de ampliação de estudos sobre a atuação e possibilidades junto às famílias, além de avançar em termos de pesquisa que busque conhecer mais e melhor as dificuldades concretas dessas famílias, suas necessidades, seus objetivos de vida, seus recursos e suas qualidades e/ou recursos necessários para a resolução de conflitos. É necessário um atendimento adequado, em que seja levada em conta sua condição peculiar de desenvolvimento, podendo contribuir nesse processo de desenvolvimento e no processo de integração familiar e social.

Palavras-Chave: Famílias; medidas socioeducativas; adolescente em conflito com a lei.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. *Lei n. 8.069 de 13 de junho de 1990 que dispõe sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente.*
- Brasil (2006) *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.* Secretária Especial dos Direitos Humanos – Brasil – DF: CONANDA.
- Brito, L. M. T. (2003) *Liberdade assistida no horizonte da doutrina de proteção integral.* Psicologia, Teoria e Pesquisa, V.23, n. 2, p.133-138.
- Carter, B; McGoldrick, M. (1995) *As mudanças do ciclo de vida familiar.* Porto Alegre: Artmed.
- Gonçalves, M. G. M. (2010) *Psicologia, subjetividade e políticas públicas.* São Paulo: Cortez.

18. AS INTERFACES DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NAS RELAÇÕES

Danilla Ferreira, Carlos Costa

*Este trabalho recebeu apoio da PROAES
Universidade Federal Fluminense-UFF-Rio das Ostras-Rio de Janeiro-Brasil*

Como membro do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico “Potencialidades e limites da Crítica Psicanalítica da Ideologia de Defesa Social”, venho hoje apresentar um desdobramento deste, através do presente trabalho – junto ao meu professor-orientador – na condição de ex-estagiária da equipe de Atendimento Social de uma Delegacia Legal da Polícia Civil no interior do estado do Rio de Janeiro. O Programa Delegacia Legal foi inaugurado pelo então Governador Garotinho (2005) em 1999. Tal nomenclatura propõe uma mudança na Delegacia Tradicional, a fim de que não seja mais um ambiente com portas cerradas, fortalecendo uma sensação de penumbra, produzindo um lugar de penitência inclusive para as vítimas, que se esquivam ao máximo para não terem que entrar naquele ambiente. Presenciei e vivenciei várias vezes a necessidade de lutar por uma “resistência”, onde a cada novo dia devia me lembrar de que eu era estudante de Psicologia, para que não me esquecesse do compromisso com a escuta diferenciada e com o respeito por todo e qualquer sujeito que se dirigisse ao balcão de atendimento da Delegacia, seja lá qual fosse a sua demanda real e/ou simbólica apresentada. Esse apelo de resistência ocorre, especialmente, visto que o discurso comum legitima que a sociedade é um bem e que há indivíduos tomados como um mal que precisam ser higienizados e levados para o “intra-muros”, como se não merecessem mais “fazer parte” da sociedade, à medida que não se adequam às leis pré-estabelecidas, tal como nos traz o conceito de Ideologia de Defesa Social de Baratta (2002). A partir do estranhamento feito dessas questões, faz-se possível transitar por inúmeros caminhos que nos levam à percepção desse apelo por resistência, uma vez que começamos a “desnaturalizar” e/ou “despatologizar” variados discursos e atitudes completamente disciplinadores e advindos de formas de atuação do conceito de Foucault (1999), o biopoder que insiste em enquadrar os sujeitos por meio de estratégias de Etiquetamento – chamado por Baratta (2002) de Labeling Approach –, a todo custo. Nosso objetivo geral tem enfoque na problematização que emerge ao pensar as formas de relação entre os especialistas do Atendimento Social – formados em serviço social, psicologia, pedagogia, ou estagiários em psicologia –, os policiais – formados em qualquer nível superior – e as pessoas que procuram a Delegacia. Para tanto, deve-se questionar a responsabilização que os atendentes acabam assumindo com os policiais, a mitológica neutralidade que se espera daqueles profissionais e a culpabilização diante da impotência ao acolher sujeitos “destruídos” emocionalmente. Diante disso, buscamos analisar o esforço feito pela equipe de atendimento social para se manter “humanizada” e resistir à tendência de fazer recortes das variadas situações que lhe chegam, pois devem ser acolhidas com particularidade e respeito – visto que não nos cabe dimensionar ou julgar graus de sofrimento. Optamos como metodologia pela pesquisa qualitativa, com pesquisas bibliográficas, de campo e realização de entrevistas semi-estruturadas com policiais e profissionais da equipe de atendimento social do Programa. Uma vez que já conheci de perto muitos dilemas abordados por eles durante as entrevistas, busquei que minha participação não contaminasse a coleta das respostas e a análise das mesmas, por isso foi escolhido tal modelo. De todo modo, incluo a análise de minha implicação durante a pesquisa, pois acredito que a neutralidade total do pesquisador é um mito, e, igualmente como muitos pontos abordados aqui, não deve ser considerada “natural”. Alguns policiais ao serem questionados sobre a inserção da equipe de atendimento respondem que se sentem “controlados” pela equipe e que é desnecessário tal recurso. Outros, todavia, elogiam e dizem que não se sentem vigiados, pois a equipe multiprofissional só tem a acrescentar, já que eles mesmos não possuem treinamento adequado nessas áreas. Outros complementam que nossa presença é fundamental por gerar uma maior confiança em quem chega ao se sentir acolhido por alguém que não é policial, de

forma mais empática, por exemplo. Desse modo, o Programa busca, dentre outras razões, a possibilidade de acolher todos de uma forma mais humanizada. A incorporação das equipes foi um facilitador para o ingresso de pessoas nas delegacias e ao proporcionar que os crimes não ficassem mais sem denúncia, devido à aparência do local ou à recepção do mesmo, onde se deveria obter conforto e segurança, e não pavor e esquivas. Diante disso, deve haver dispositivos de análise que auxiliem no processo de “desnaturalizar” aquilo que foi tomado como “natural” desde o começo, sem ser, e não haver meros marasmos que nos acomodem às situações. Não podemos ignorar nosso poder subjetivo. É preciso metamorfosear a nossa própria subjetividade! A implantação do Programa na prática não fixou suas raízes de forma tão produtiva ainda. Muitos policiais antigos, acostumados com as delegacias tradicionais, discordam da mudança. Relatam parecer que houve certa “banalização” da missão da polícia, o que os incomoda bastante, já que antes só iam até a delegacia casos bastante graves para registro e investigação, e hoje não, muitos procuram a delegacia por inúmeras razões alheias a crimes, desejando registrar qualquer fato que não demanda intervenção policial alguma. Dessa forma, fica clara a divisão de opiniões quanto a nossa presença nesse Programa ainda considerado recente. A pesquisa nos trouxe que, provavelmente, falte mais treinamento e/ou esclarecimento a que viemos aos policiais, à própria equipe de atendimento social (a nós mesmos), até mesmo às instâncias de supervisão e afins, que também acabam divergindo quanto às propostas e limitações do Programa. Como efeito dessas problematizações e reflexões, percebemos que nós mesmos fomos nos transformando a partir desses estudos, situações que pareciam naturais vão se reescrevendo, discursos que passavam despercebidos vão sendo ressignificados. A missão não é fácil, pois envolve diversas ordens, mas com esmero e dedicação podemos propor novas formas de pensar as coisas, sem que nos esqueçamos que não há verdades absolutas, imóveis, inabaláveis. Novamente, é preciso reforçar que devemos metamorfosear a nossa própria subjetividade o tempo todo, infinitas vezes, de formas distintas.

Palavras-chave: Psicologia; Delegacia; Desnaturalização.

Referências Bibliográficas:

- Rodrigues, R. C. (2008). *O estado penal e a sociedade de controle: O programa delegacia legal como dispositivo de análise*. Dissertação de Mestrado de Psicologia, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.
- Baratta, A. (2002). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal*. (3ªed). Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia.
- Foucault, M. (1999). *Em defesa da sociedade: Curso no collège de France (1975-1976)*. (4ªed). São Paulo: Martins Fontes: Coleção Tópicos.
- Garotinho, A. (2005). *Programa delegacia legal: Tecnologia a serviço da polícia*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Ulysses Guimarães.

19. AS LACUNAS DO SISTEMA PENAL BRASILEIRO NO QUE TANGE À SANÇÃO APLICADA AOS PSICOPATAS

Letícia Sousa Duarte, Davyla de Oliveira Sousa, Jaqueline Augusta Cunha, Taline Silva Sousa

Universidade Federal do Pará (UFPA)/Universidade Integrada Brasil-Amazônia (FIBRA)

RESUMO: Sabendo que o crime é um fato típico e antijurídico previsto em lei e que por sua ocorrência os bens juridicamente tutelados são lesados de forma a prejudicar a harmonia e a paz social, é certo que caberá aos praticantes de condutas criminosas a aplicação de uma sanção. Sendo que, como maior consequência do trânsito em julgado de sentença condenatória, virá a pena, e, por esta, deverá o condenado responder. O código penal brasileiro estatui em seu Artigo 32 três espécies de pena, quais sejam: privativas de liberdade, restritivas de direitos e pena de multa. Além destas, faz-se mister destacar também outra espécie de sanção com caráter predominantemente preventivo que é a denominada medida de segurança, entende-se que esta é uma forma diferenciada de sanção, pois é aplicada aos delinquentes que se apresentam em condição de inimputabilidade ou semi-imputabilidade, ou seja, aqueles que ao tempo da ação ilícita não dispõem de capacidade de se auto gerir, não possuem condições psíquicas de entender o caráter ilícito do fato (Artigo 26 do Código Penal). Como visto, o sistema penal brasileiro adotou diferenciadas espécies de punições, no entanto ao determinar a punição aos psicopatas não o faz de modo a escolher uma sanção adequada, haja vista que para alguns estudiosos desse tema a pena aplicada aos psicopatas não é considerada justa, pois não atenta para a condição diferenciada em que os psicopatas se encontram, já que, por serem considerados imputáveis à luz do Código Penal, estão sujeitos a receber a mesma pena que uma pessoa sem distúrbio algum recebe. Contudo, mesmo que as pessoas acometidas de tal distúrbio não possuam desenvolvimento mental incompleto ou retardado (requisitos para atestar a inimputabilidade) elas não possuem capacidade de agir como uma pessoa dotada de sentimentos, o que as faz estar em situação diferenciada se comparada ao homem imputável, por esta via, adequado seria oferecer ao psicopata sanção que atentasse para as limitações que lhe acometem, agindo, assim, de acordo com o princípio da isonomia material postulado em nossa Carta Magna. No entanto, é comum que os delinquentes psicopatas sejam tratados como os demais criminosos: são encarcerados nas mesmas selas que os demais presos, não recebem tratamento psiquiátrico e não são submetidos a testes de sanidade mental. Quanto a isto, é possível afirmar que os referidos testes são requeridos pelas partes que compõem a lide, ou seja, não é o juiz que o solicita, cabendo ao magistrado deferir ou não a solicitação feita pelos envolvidos no processo. Neste ínterim, é fácil verificar mais uma das lacunas do sistema penal brasileiro, posto que, não garante que os sociopatas passem pelo exame de sanidade mental, para que, quando atestada a psicopatia, estes indivíduos recebam a pena que atente para o distúrbio que possuem, a saber, a medida de segurança. Diante das falhas apontadas, nota-se que os objetivos da pena, que são prevenir e ressocializar, não têm sido alcançados, o que gera grande índice de reincidência, pois é comprovado que os psicopatas que voltam ao convívio social praticam novamente os crimes que os levaram à prisão. Isto ocorre porque os psicopatas, na maioria dos casos, não são considerados como semi-imputáveis ou inimputáveis, já que estudos psicológicos apontam a psicopatia como transtorno de personalidade e não como doença mental, o que comprova que este tipo de transtorno não impossibilita a pessoa de discernir o ilícito do lícito, sendo que, sua capacidade cognitiva é considerada perfeita. No entanto, é forçoso ressaltar que os sociopatas são incapazes de controlar seus impulsos, mesmo providos de inteligência e entendimento. Atentando para este aspecto o psicopata à luz do Código Penal - Artigo 26, parágrafo único - seria considerado semi-imputável, porém grande parte da doutrina repudia tal entendimento alegando que a simples redução da pena não resolveria a problemática em questão; aqui, observa-se um juízo de discricionariedade do magistrado, que, com base no Artigo 59 do Código Penal Brasileiro, poderá, fundamentado em comprovação técnica, decidir pela semi-imputabilidade ou pela inimputabilidade do psicopata condenado. No entanto, isto não é uma regra,

mas apenas uma possibilidade, que para efetuar-se dependerá do entendimento do juiz. Assim, diante da dificuldade de identificar a psicopatia tendo em vista a não aplicação dos exames de sanidade mental, de se estabelecer um acompanhamento psiquiátrico aos presos acometidos do transtorno trazido à baila, e da dificuldade de decidir qual sanção é cabível ao psicopata, o sistema penal brasileiro torna-se enfraquecido e sujeito a falibilidade. Em face de tão relevante questão, os escopos pretendidos por este trabalho concentram-se no intuito de unir o direito e a psicologia para que mediante estudos e debates sobre o referido tema seja encontrada uma solução adequada, para que a problemática em tela seja mitigada; discorrer sobre a função da pena e seus aspectos jurídicos e psicológicos, apresentando as deficiências do sistema penal na aplicação da sanção aos psicopatas levando em consideração o alto índice de reincidência dos mesmos. Neste sentido, foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo mediante leitura da Doutrina, Código Penal e artigos acadêmicos, nos quais foram encontrados os focos substanciais do tema em comento. Após a pesquisa foi possível constatar que grande número dos psicopatas que cumpriram pena voltaram a delinquir, o que nos mostra alto grau de reincidência e nos permite entender que a pena aplicada a estes criminosos não produziu efeito algum. O artigo primeiro da lei de execução penal aponta como objetivo da pena a harmônica integração do condenado. Contudo, ao analisar casos concretos, observa-se que mesmo após cumprir a pena o psicopata não deixa de oferecer perigo à sociedade, haja vista que a psicopatia não tem cura. Ademais, seria inconstitucional aplicar pena de caráter perpétuo a estes indivíduos, entendemos, portanto, que viável seria que os psicopatas recebessem como sanção a medida de segurança, cumprindo-a em hospitais de custódia onde teriam tratamento psiquiátrico. Assim, encarcerar um psicopata sem contemplar as demandas que o seu transtorno de personalidade exige, além de vão, viola a ordem jurídica, haja vista não atentar para o princípio da dignidade da pessoa humana. Desta forma, urge a necessidade de estudo mais aprofundada que encontre uma medida apropriada de modo a ser efetuada pena que surta efeitos positivos aos psicopatas. Nesse sentido, é imprescindível o elo entre direito e psicologia de modo a amparar com devido tratamento os psicopatas e proteger a sociedade em geral na busca da paz social.

Palavras-Chave: psicopatas, Sistema Penal, psicologia jurídica.

Referências Bibliográficas:

Bitencourt, C R. (2012). *Tratado de direito penal: parte especial*. São Paulo, Saraiva, v.2.

Capez, F.(2010). *Curso de Direito Penal: parte geral*. 14. Ed. São Paulo.

Freitas, V H C, Soares, V M & Monteiro, S C M. *Análise da psicopatia sob o ponto de vista psicológico e jurídico [Online]*. Recuperado: 23 de novembro de 2014. Disponível: <http://stefanocmm.jusbrasil.com.br/artigos/112095246/analise-da-psicopatia-sob-o-ponto-de-vista-psicologico-e-juridico>.

Greco, R.(2009). *Curso de direito penal*. Parte geral. Niterói: Ímpetus.

Hare, R D.(1973). *Psicopatia: teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

20.ATENÇÃO À POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DE UM HOSPITAL DE CUSTÓDIA PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO – HCTP

Nayane Carvalho

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí-SEJUS-Teresina-Piauí-Brasil

No que concerne às políticas públicas relacionadas às questões de atendimento psiquiátrico no Brasil, muitas mudanças surgiram e são previstas com base no movimento anti manicomial de acordo com a Reforma Psiquiátrica, definida pela Lei 10.216 de 06 de dezembro de 2001 (Lei Paulo Delgado) como diretriz de reformulação do modelo de Atenção à Saúde Mental transferida o foco do tratamento que se concentrava na instituição hospitalar, para uma Rede de Atenção Psicossocial, estruturados em unidades de serviços comunitários e abertos. O presente trabalho se desenvolveu no Hospital Penitenciário de um Estado Brasileiro. Tem como objetivo apresentar informações à sociedade uma realidade enquanto instituição de justiça e saúde dentro do cárcere no qual o modelo de assistência psicossocial não funciona dentro dos padrões previstos das políticas públicas de saúde mental. Esse estudo foi desenvolvido como práticas de trabalho de minha experiência enquanto profissional em saúde mental na unidade. Foi realizado através do método de observação investigativa. Atualmente essa instituição é um hospital penitenciário para tratamento de saúde clínica e psiquiátrica dos internos custodiados nas penitenciárias deste Estado, que apresentam perfil de interno com situação jurídica cumprindo pena em medida de segurança, onde são declarados através, de exame criminológico constituído pela Lei de Execução Penal LEP 7.210/1984 Art.8º: O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução. Podendo ser avaliados como inimputáveis, imputáveis ou semi-imputáveis, assim, também como os casos sentenciados, provisórios e os que estão em situação de abandono pelos seus familiares. A unidade na qual se evidencia comporta uma quantidade de interno razoavelmente compatível com sua estrutura física, onde se realiza tratamento segundo a determinação judicial e/ou são encaminhados de outras unidades prisionais do Estado, ressaltando-se que, a maioria são infratores com transtorno mental. Comprovando assim, a incoerência existente no objetivo em que se propõe no qual se observa que, acolhem-se internos com problemas clínicos sem que haja condições de assistência específica aos casos, como, doenças do aparelho respiratório, doenças, do aparelho circulatório, DST'S (Doenças Sexualmente Transmissíveis), HIV/AIDS, hanseníase, diabetes, dermatoses, fraturas/violência, pós-cirúrgico. Ao que foge da realidade padrão de um hospital de assistência à saúde mental de infratores. Outro dado que se percebe durante o trabalho, é a carência de uma equipe profissional multidisciplinar. O que não satisfaz demanda da instituição. Fator esse que, interfere numa assistência sistemática e efetiva ao público carcerário. Esse Hospital apresenta uma estrutura física extensa, porém não atende a demanda do público carcerário. Existe ainda em anexo, um espaço do NAPS (Núcleo de Apoio Psicossocial) onde, a maioria dos internos se encontra cumprindo ou mesmo já cumpriram a sentença em medida de segurança, e estão com o tempo de permanência expirado, e que já foram submetidos a exames para verificação de cessação de periculosidade, no entanto, apesar do parecer ser favorável para que esse esteja em condições de prisão domiciliar, os mesmos permanecem internos por rejeição da família, criando uma superpopulação. Apesar de existir um projeto de implantação de uma residência terapêutica que solucionaria esse problema, os governantes do município não aceitaram por uma questão de preconceitos em não querer no seu município, doentes mentais com problema na justiça, fator esse complicador na assistência do infrator contribuindo para o não cumprimento da lei, estes são submetidos a uma condição de prisão perpétua, contradizendo os preceitos legais ao que se refere o direito da cidadania no país e conseqüentemente encontrando-se em situação de abandono. Com este trabalho, se pretende demonstrar, a situação caótica dos doentes mentais infratores em carência de políticas públicas, e

conscientização de que os mesmos tendem a uma situação de abandono e perda de direitos humanos, tornando-se vítimas de uma possível prisão perpétua. Toda essa questão vem comprometendo o atendimento aos internos com problema em saúde mental. Essa situação concretiza que apesar das leis que regem um sistema de atenção a obrigatoriedade das Reformas Psiquiátricas, estas não são cumpridas, e muito menos fiscalizadas, fugindo dos objetivos de garantia de direitos das pessoas com transtorno mental, incluindo ainda, aos de substâncias psicoativas. De forma geral essa lei, assegura o direito e tratamento que respeite a sua cidadania e que devem ser realizados preferencialmente em serviços comunitários de base territorial sem que haja exclusão do convívio da sociedade.

Palavras – Chave: Assistência, Saúde Mental e Políticas Públicas.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. (1984) *Lei N° 7.210, de 11 de Julho de 1984.* Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis>.
- Brasil.(2014) *Prevenção aos problemas relacionados ao uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias.* Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – 6.ed. – Brasília, DF: SENAD-MJ/NUTE-UFSC.
- Delgado, P.G.G. (2001) *Lei N° 10.216 de 6 de dezembro de 2001.* Disponível em: <<http://www.paulodelgado.com.br/leis/>>.
- Ribeiro, H.L., & Schmidt, A.C.(2012) *Ciências Integradas – O papel da psiquiatria e da psicologia na execução penal.* Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/>>.

21. ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CREAS EM CASOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL

João Victor Ferreira Pessanha, Caroline Cavalcanti Padilha, Jéssica Sinara de Freitas Nemésio

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

O presente trabalho pretende apresentar uma análise realizada acerca da atuação do psicólogo no CREAS nos casos de enfrentamento à violência sexual infanto juvenil a partir de uma experiência de estágio no Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Arapiraca no estado de Alagoas. Buscou-se fazer uma reflexão sobre a atenção a violência sexual contra crianças e adolescentes, discutindo as formas como está se apresenta e as questões sociais e culturais envolvidas nessa questão, assim como o trabalho realizado pelos profissionais para efetivação dos direitos desses sujeitos diante de tal demanda e diante das limitações e possibilidades em sua prática. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal que oferece serviços especializados e continuados aos indivíduos e seus familiares que estão em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos. Sendo assim, o mesmo desempenha um papel de facilitador e orientador social, promovendo o enfrentamento das situações de risco, reconstrução e formação dos vínculos. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria Nacional de Assistência Social (2011), é dever da Proteção Social Especial, proteger as vítimas de violências, agressões, e ampliarem a capacidade para enfrentar com autonomia as situações de risco, monitorando e reduzindo os mesmos, além de desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais. Principalmente crianças e adolescentes que são sujeitos que se encontram em situação de pleno desenvolvimento, onde a violação de quaisquer direitos deve receber uma maior atenção por parte dos profissionais e sociedade. Por isso, analisar essa realidade e discutir suas características é imprescindível para um trabalho da Psicologia que viabilize a percepção e compreensão do sofrimento do sujeito e a garantia dos seus direitos. Para tanto, foi realizada uma análise das experiências vivenciadas em estágio no CREAS, a partir da análise dos registros de dois casos atendidos pela Instituição no ano de 2014. O primeiro caso, se referiu ao de uma menina com 4 anos e pais separados com guarda compartilhada. Na qual a criança passava a semana ao lado da mãe e aos finais de semana com o pai, que residia em outra cidade. Após voltar da casa do pai, a mãe pode perceber que a criança apresentava corrimento vaginal, ao questioná-la, ela relatou que o pai costumava brincar de esfregar sua genitália em seu bumbum, a “sujava”, e depois dava banho nela, a partir de então a mãe buscou ajuda em unidades básicas de saúde até ser encaminhada para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O segundo caso, se referiu ao de uma menina com 8 anos, foi encaminhada para o CREAS com suspeita de sofrer abuso sexual. Durante um banho, a mãe da criança pode perceber a presença de feridas na genitália da filha, chegando a levá-la em uma ginecologista para saber a origem da mesma. A médica informou à mãe que as feridas foram provocadas por possível contato sexual, não querendo entrar em detalhes. A mãe preocupada entrou em contato com o Conselho Tutelar que encaminhou o caso para o CREAS para acompanhamento. Os dados foram analisados a partir do método de Análise do Conteúdo de Lawrence Bardin (1979). Foi observado que torna-se necessário que os profissionais envolvidos em tal demanda, realizem um reconhecimento da realidade vivida por esses sujeitos para haver atuação especializada, de forma a buscar os serviços que possam romper tal ciclo de violência contra crianças e adolescentes. Como afirma Andi (2002), “a violência sexual contra crianças e adolescentes tem origem nas relações desiguais de poder. Dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. A vulnerabilidade da criança, sua dificuldade de resistir aos ataques e o fato de a eventual revelação do crime não representar grande perigo para quem o comete são condições que

favorecem sua ocorrência”. Além disso, algumas situações que exemplificam a violência sexual contra crianças e adolescentes, corroborando Faleiros e Campos (2000) são: o envolvimento de criança/adolescente em atividades de caráter sexual, por parte de pessoa com autoridade e poder; relações de poder, na qual a pessoa com maior poder (o violentador) aproveita-se do violentado e retira vantagens da relação de violência; relações assimétricas de gênero e idade, envolvendo, na grande maioria dos casos, homens adultos e crianças e adolescentes do sexo feminino; violação dos direitos da pessoa em processo de desenvolvimento; direitos à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. No CREAS o psicólogo trabalha de forma a compreender os sujeitos em suas várias dimensões, tais como: biológica, subjetiva, emocional, social, histórica. Por isso, coloca - se em alto grau de importância as intervenções imediatas, conjuntas (com outros órgãos) e efetivas em todos os âmbitos (legal, social e saúde) de maneira a promover o resgate dos direitos violados e reduzir os prejuízos sofridos. O psicólogo está em posição de preservar o direito da criança/adolescente ao desenvolvimento saudável, na forma de prevenção e intervenção contra maiores danos psíquicos e emocional. Ademais, entre as dificuldades existentes do psicólogo neste campo de atuação, há a necessidade de um olhar que contemple além das demandas evidenciadas por cada sujeito, um olhar que tenha o cuidado de não descolar a violência do contexto em que ocorreu. Outro assunto que surgiu foi a participação do psicólogo na oitiva das vítimas para produção de evidências que responsabilizem a pessoa acusada como autor da violência, uma questão que precisa ser analisada com cuidado. Por fim, foi possível perceber uma série de limitações, mas também de possibilidades para a atuação do psicólogo nessa problemática específica. Identificar esses elementos é um fator primordial para um trabalho psicológico em conformidade com a garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes.

Palavras-chave: violência; crianças; adolescentes.

Referências Bibliográficas:

- Brasil (1990) República Federativa do Brasil. *Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)*. Brasília, Diário Oficial da União.
- Carneiro, S. (2007). *Um olhar sobre o sistema de atendimento à criança e adolescente vítimas de violência sexual intrafamiliar*. Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social. Niterói, Rio de Janeiro.
- Conselho Federal de Psicologia (2009) Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, ORGs. *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo*. 1ª edição, Brasília, DF.
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). *Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS*. 1ª Ed, Brasília, 2013.
- Faleiros, E. T. S; Campos, J. O. (2000) *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. – Brasília:Thesaurus.

22. ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO

João Victor Ferreira Pessanha, Caroline Cavalcanti Padilha, Nayara Julia Barbosa Leite da Silva, Iara de França Santos, Jéssica Sinara de Freitas Nemésio

Universidade Federal de Alagoas-UFAL

Este trabalho trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo que tem por objetivo compreender a atuação do psicólogo nos processos judiciais de adoção e faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso de igual tema a ser apresentado ao curso de Psicologia. Assim, busca-se conhecer parcialmente a construção da psicologia jurídica no Brasil, a história da adoção ao longo dos tempos e quais as metodologias utilizadas pela equipe técnica, da qual faz parte o psicólogo. O termo adoção significa dar seu nome a alguém, desejar. É um procedimento legal, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Código Civil Brasileiro. A adoção é um tema em foco atualmente, seja na mídia, ou nos novos olhares da justiça, principalmente após a criação da lei 12.010/09 em 03 de agosto de 2009 e a criação do Cadastro Nacional de Adoção em novembro de 2009. Sendo esta a mais recente no que se refere à adoção, sobre o qual Maux e Dutra (2010, p.361) comentam, “que passou a vigorar em novembro do mesmo ano e traz novas questões a respeito da prática da adoção em nosso país”. Este cadastro permite que as famílias na busca pela adoção tenham o acesso mais facilitado às informações de forma segura e rápida. Para tanto se pretende discutir quais as metodologias utilizadas pela equipe técnica no processo de adoção, quais destas metodologias há atuação do psicólogo e como se dá a atuação do mesmo nos procedimentos da adoção. Para Ferreira (2009), o objetivo principal dos serviços auxiliares, na definição do legislador (ECA art.150) é assessorar a justiça da infância e da juventude. Estes devem auxiliar no fornecimento de subsídios por escrito através de laudos ou verbalmente na audiência. Em continuidade, Ferreira (2009) descreve que esta equipe também desenvolve trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e acompanhamento ficando sob imediata subordinação ao juiz. A equipe técnica irá verificar se os requerentes possuem ou não condições (psicológicas, sociais, econômicas, etc.) para a adoção e se a criança será colocada à disposição para a adoção. Para tanto, será realizada a presente pesquisa, na qual serão entrevistados 04 psicólogos. Os requisitos para participação na pesquisa, é que já tenham atuado ou atuem no processo de adoção na vara da infância e juventude no município de Arapiraca-AL. A coleta de dados se desenvolverá por uma entrevista semiestruturada na qual será analisada, a atuação do psicólogo com técnico integrante da equipe responsável pelo processo de adoção no município, quais as metodologias são utilizadas, como e quando são aplicadas. Os dados coletados serão analisados a partir do método de análise de conteúdo de Lawrence Bardin (1979), Este estudo pretende contribuir, para estudos futuros, publicações e pesquisas. Da mesma forma contribuir para as áreas que permeiam o universo das práticas adotivas e principalmente para os estudos da Psicologia, trazendo reflexões acerca das práticas da psicologia no âmbito jurídico, discutindo assim os desafios e as possibilidades da psicologia juntamente com a justiça.

Palavras-chave: psicologia; adoção e justiça.

Referências Bibliográficas:

- Ferreira, L. A. M. (2009) *Aspectos jurídicos da intervenção e psicológica no processo de adoção*. Disponível em: <www.mp.pr.gov.br>. Acesso em maio de 2014.
- Lago, V. M. A, Paloma, et al. (2009) *Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação: estudos de psicologia*. Campinas, 2009. Disponível em: www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n4/09. Acesso em maio de 2014.
- Maux, A. A. B. Dutra, E. (2010) *A adoção no Brasil: algumas reflexões: estudos e pesquisas em psicologia*. Rio de Janeiro. Ano 10. N.2,2010. Disponível em: www.revispsi.uerj.br. Acesso em maio de 2014.
- Minayo, M. C. S. (org.). (2010) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes. (Coleção temas sociais).

Padilha, C. C. (2007) *“Aí o pai vira réu...”: Um estudo sobre o exercício da paternidade e as indenizações por abandono afetivo*. 199 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

23. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM UM CASO DE GUARDA JUDICIAL

Marina Fernanda Dallaqua, Katya Luciane de Oliveira, Patrícia Silva Lúcio, Bruno Aurélio Finoto, Tamiris Sasaki de Oliveira

Universidade Estadual de Londrina

G., paciente de 6 anos, foi encaminhado ao projeto “Avaliação Psicodiagnóstica em Diferentes Contextos e Acolhimento na Clínica Escola do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina” pelo Conselho Tutelar no mês de agosto de 2011. A avó da criança procurou os serviços de avaliação psicológica, pois estava buscando sua guarda legal. Seu pai faleceu quando tinha três anos. A mãe de G. sofria de ataques epiléticos e era usuária de drogas. Segundo relato da avó, ela usava drogas na frente de G. e era negligente nos cuidados com filho. G. teve um padrasto que o maltratava. Este padrasto matou seu vizinho a facadas. Os amigos do vizinho morto mataram o padrasto. G. presenciou todas estas cenas e, de acordo com a avó, ele sabia contar tudo o que viu. Na época dos crimes, ele estava com quatro anos de idade. Após o episódio, a mãe de G. ligou para avó dizendo que não sabia o que fazer com o filho, pois ele era muito desobediente e mordida a professora na escola. Desse modo, a mãe solicitou que a avó cuidasse da criança. De acordo com os relatos da avó, G. apresentava em casa comportamentos de birra, principalmente, quando era contrariado ou quando sua vontade não era atendida. A professora relatou que em sala ele não respeitava as regras, batia nos colegas e até mesmo nela. Ela ainda informou que o humor de G. era volúvel e que quando não conseguia realizar uma atividade, ficava nervoso, desistia e ficava violento. Segundo relatos, ele já teria chegado a comer o papel com a lição. A escola não desejava renovar a matrícula para o próximo ano. Para a realização do diagnóstico, G. foi submetido a procedimentos e técnicas psicológicas, tais como: entrevistas, jogos com propósitos (atenção, concentração, memória, coleta de informações e interação), tarefas cognitivas (análise do reconto, roteiro de consciência fonológica, roteiro de déficit de atenção e hiperatividade) e testes psicológicos. Os testes aplicados na avaliação foram: matrizes coloridas, bender-SPG, desenho da figura humana, IHS-infantil, escala de maturidade mental Colúmbia, Teste de personalidade para criança – Sisto, WISC III (forma exploratória). Nas sessões com os avaliadores, G. apresentou comportamentos de birra no final da sessão, pois não queria ir embora. Durante os jogos, principalmente quando estava perdendo, não respeitava as regras, foi violento com os avaliadores, jogava os objetos, se jogava no chão, chutava o que estava perto, dizia palavras de baixo calão como forma de ofender os avaliadores. Apresentou ter baixa tolerância à frustração e falas desconexas. Na brincadeira com fantoches a violência física e os conteúdos sexuais estavam bastante evidentes. Concluiu-se que G. apresentou uma capacidade intelectual acima da média, cuja manifestação seria prejudicada por questões afetivo-emocionais e por sua condição cultural pouco abastada. Contudo, é fato que a maturidade mental da criança está um pouco abaixo do esperado para crianças de sua idade, considerando que a maturidade mental não está somente relacionada a questão cognitiva (nesse caso, o resultado apontado pelo Raven foi acima da média), mas em razão de aspectos emocionais, o que explicaria em parte os comportamentos agressivos e as birras expressadas durante as sessões. Soma-se a isso a questão do histórico de vida de G. que já experienciou situações que colocaram em risco sua integridade física e emocional.

Palavras-chave: Avaliação Psicológica, Guarda Judicial, Conselho Tutelar.

Referências Bibliográficas:

- Anastasi, A.; Urbina, S. (2000). *Testagem psicológica*. (M. A. V. Veronese, Trad., 7. ed.). Porto Alegre: Artes Medicas, 575 p. (Obra originalmente publicada em 1997).
- Cunha, J. A. (2000-2002). *Psicodiagnóstico-V*. (5. ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Urbina, S. (2007). *Fundamentos da Testagem Psicológica*. Porto Alegre: Artmed.

Wechsler, S. M.; Guzzo, R. S. L. (1999). *Avaliação psicológica: perspectiva internacional*. São Paulo : Casa do Psicólogo, 360 p.

24. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE E ABUSO SEXUAL INFANTIL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Diego Bezerra Rodrigues, Carmen Amorim-Gaudêncio, Thaynara Leite de Andrade, Karina Pollyne Nascimento Lima, Nataniel Araújo Nascimento,

Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa, Paraíba, Brasil

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n. 8.069, 1990), as crianças e adolescentes foram considerados seres em condições especiais de desenvolvimento, obtendo proteção integral do Estado. A partir de então o abuso sexual infantil passou a ter maior visibilidade e atualmente considera-se possuir características epidêmicas, devido à alta frequência em que ocorre e aos danos que pode causar ao desenvolvimento humano. Conforme Habigzang, Corte, Hatzenberger, Stroehrer e Koller (2008), o abuso sexual infantil pode ser definido como uma forma de violência que envolve qualquer interação de uma criança com uma pessoa em estágio mais avançado do desenvolvimento para fins de estimulação sexual deste. No âmbito forense, é comum a demanda da avaliação psicológica nos casos que envolvem o abuso sexual contra crianças. Essa avaliação constitui desafio para os psicólogos que atuam na área, tendo-se em vista a complexidade do fenômeno em questão. Como exemplo, Balbinotti (2008) afirma que a violência sexual mais danosa ao infante é também a mais frequente: a intrafamiliar, que ocorre no seio da própria família. Diante disto, este trabalho objetivou revisar na literatura nacional quais as técnicas e instrumentos utilizados na avaliação psicológica em casos de violência sexual infantil nos últimos anos. Especificamente, buscou conhecer a quantidade de estudos publicados na área, bem como a ocorrência de publicações que especificassem as técnicas e instrumentos utilizados na avaliação psicológica de crianças vítimas de abuso sexual, a fim de auxiliar e fomentar os estudos na área. Para tanto, realizou-se um levantamento, por meio de revisão sistemática, dos estudos publicados na área nos últimos dez anos, utilizando como descritores os termos “avaliação psicológica” e “abuso sexual infantil”. A pesquisa foi realizada nas bases de dados online Pepsic, Lilacs, Periódicos Capes e Scielo. Desta forma, foram encontradas 66 publicações, das quais apenas 11 foram selecionadas por atender aos critérios de inclusão estabelecidos, quais sejam: Conter os descritores e descrever as técnicas utilizadas no processo de avaliação psicológica do abuso sexual infantil. Das publicações selecionadas, 5 estudos eram empíricos, 5 revisões da literatura e 1 estudo de caso. Dentre os empíricos, os instrumentos psicológicos identificados foram: entrevistas semiestruturadas; instrumentos projetivos, como Teste de Apercepção Temática (TAT), Teste de Apercepção Temática Infantil (CAT-A), Teste de Desenho da Casa-Árvore-Pessoa, Psicodiagnóstico de Rorschach e teste do desenho House-Tree-Person (HTP); instrumentos auto-aplicáveis, como Escala de Atribuições e Percepções de Crianças (CAPS), Inventário de Depressão Infantil (CDI), Escala de Estresse Infantil (ESI) e Inventário de Ansiedade Traço-Estado para Crianças (IDATE-C). Assim, percebe-se que a dificuldade em encontrar publicações que tratem do tema pesquisado vai de encontro à complexidade do fenômeno avaliado. Com isso, é mister a realização de pesquisas neste contexto, visto que existe vasta correlação entre as experiências de abuso sexual infantil e um conjunto de transtornos psiquiátricos e comportamentais na vida adulta. Desta forma, ressalta-se a importância do conhecimento técnico especializado dos profissionais que atuam nessa seara, a fim de realizar avaliações psicológicas capazes de abarcar a complexidade deste tipo de maus-tratos infantil como nos países mais avançados neste contexto.

Palavras-Chave: Psicologia Jurídica, Avaliação psicológica, Abuso sexual infantil

Referências Bibliográficas:

Balbinotti, C. (2009). *A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso*. *Direito & Justiça—Revista de Direito da PUCRS*, 35(1).

Lei n. 8.069. (1990, 13 de julho). *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Recuperado em 5 de maio, 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Habigzang, L. F., Corte, F. D., Hatzenberger, R., Stroehel, F., & Koller, S. H. (2008). *Avaliação psicológica em casos de abuso sexual na infância e adolescência*. *Psicologia: reflexão e crítica*, 21(2), 338-344.

25. CIDADANIA E CELERIDADE NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: A PRÁTICA MULTIDISCIPLINAR DA MEDIAÇÃO

Renan Vinicius Brandão, Clóvis Lima Bezerra Mendes, Maria Perpétua Socorro Dantas
Jordão, Elizabeth Bezerra de Moura, José Orlando Carneiro Campello Rabelo

Faculdade ASCES

Introdução: O acesso à justiça, direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988, não vem sendo efetivamente cumprido no que concerne principalmente à morosidade dos serviços do Poder Judiciário. Diante do exposto, que tipo de ferramenta poderia ser criada para garantir que esse direito fundamental esteja à disposição da população? **Objetivo:** Este trabalho tem como objetivo geral, analisar a mediação como um meio alternativo de resolução de conflitos. Como objetivos específicos: caracterizar a prática da mediação como multidisciplinar; Destacar a participação do psicólogo nas equipes de mediação; Problematizar esta prática como garantidora de direitos. **Metodologia:** A metodologia utilizada foi a revisão da literatura, utilizando-se para tanto, do material disponível nos bancos de dados do Scielo, bem como, do Banco de Teses da Capes, além do Manual de Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça. **Resultados:** Segundo os dados mais recentes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (ano-base 2013), a taxa de congestionamento do Judiciário, ou seja, o índice que resulta da divisão do número de processos (novos e antigos) existentes em tal Poder, pelo número de processos julgados, resultou em 71% no ano de 2013. Depreende-se de tais dados que de cada 100 processos judiciais existentes no Brasil, apenas 29 são resolvidos. À vista disso, observou-se a necessidade de se implementar uma ferramenta capaz de dar celeridade as demandas judiciais. Através da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, o CNJ instituiu a “Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses” no âmbito do Poder Judiciário. Dentre outras disposições, tal resolução versa sobre a incumbência cabível aos órgãos do judiciário em oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, em especial, os chamados meios consensuais, como a mediação. As câmaras de mediação contam com profissionais da psicologia que atuam na conciliação das partes e tem fundamental importância no processo, posto que detêm conhecimentos aprofundados sobre técnicas de escuta e intervenção em situações de conflito. **Conclusões:** Constata-se que a mediação apresenta-se como uma ferramenta de extrema celeridade e de baixo custo, diminuindo os desgastes e os dispêndios advindos da busca pela solução dos conflitos. Percebe-se ainda que, além de se garantir o efetivo e célere acesso à justiça, têm-se a prática da cidadania a partir do fomento em relação às partes para que elucidem determinada lide de forma harmoniosa. Este meio consensual de resolução de conflitos está ligado, também, a práticas de cidadania no que se refere à preservação dos vínculos existentes entre as partes envolvidas, levando a uma pacificação social, diferentemente da forma aplicada pelos Tribunais Brasileiros onde não se tem um cuidado no que diz respeito a manter relações já existentes, mas tão somente em fazer justiça. Espera-se que um assunto tão importante como os mecanismos de soluções de controvérsias seja amplamente difundido por todo o país.

Palavras-chave: direito; mediação; acesso à justiça.

Referências Bibliográficas:

- Azevedo, A. G. (Org.) (2012). *Manual de Mediação Judicial*. Brasília: Ministério da Justiça.
- Cappelletti, M; Garth, B. (1988). *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Fabris.
- Conselho Nacional De Justiça (2014). *Justiça em números 2014: ano-base 2013*. Brasília: CNJ.
- Rodrigues J, Walsir E. (2006). *A prática da mediação e o acesso à justiça*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Wanderley, W. (2004). *Mediação*. Brasília: MSD.

26.COMPREENDENDO A ENTREGA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO A PARTIR DA PERSPECTIVA MATERNA

Tamires Barbosa da Silva, Caroline Cavalcante Padilha

Universidade Federal de Alagoas-UFAL-Palmeira dos Índios-Alagoas-Brasil

Este trabalho irá apresentar uma discussão realizada no Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “A mãe que abandona: verdades e mitos sobre a entrega de crianças para adoção”, a ser apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. A prática da adoção vem sendo trabalhada por diversas áreas do conhecimento e há muitos anos vem sendo encontrada nas civilizações. No entanto, somente são tratados como fatores relevantes no processo a criança adotada e os pais adotivos e pouco se direciona a atenção à mãe biológica. Com isso, vê-se necessário um estudo aprofundado sobre a entrega de crianças para a adoção, observando todos os sujeitos envolvidos e especificamente para este estudo, observando a perspectiva dessas mulheres que, por vezes, não são visualizadas em seus motivos, desejos e preocupações. Para compreensão teórica dessa temática, tem – se como norte a Psicologia Sócio – Histórica, partindo da visão de um sujeito em construção social, cultural, histórica e que sofre implicações subjetivas dessa relação com o meio. Nesse contexto, segundo os dados de agosto de 2014 do Conselho Nacional de Justiça do ultimo balanço do Cadastro Nacional de Adoção, expostos no site Dourados Agora, mostram um número de 4.856 crianças aptas a serem adotadas. Dados que não refletem o número de crianças postas para a adoção, uma vez que existem diferentes vias de adoção no Brasil, algumas que não passam pelos mecanismos legais. Esse contexto mostra a importância de se tratar desse tema, principalmente a partir da perspectiva da mãe que está entregando seu filho, uma fala pouco ouvida e compreendida pela sociedade e pelas instituições sociais e jurídicas. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica que buscou – se aprofundar o entendimento da Lei Nacional da adoção que traduz todo o processo de adoção e também o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que envolve a proteção integral da criança e do adolescente e suas implicações. Além disso, serão realizadas entrevistas semi – estruturadas com cinco mães que entregaram seus filhos para a adoção e residem no município de Arapiraca no estado de Alagoas, com o intuito de entender como se deu o entendimento de abandono da criança a partir da perspectiva materna, especificamente a chamada mãe biológica, compreendendo assim os fatores desencadeantes dessa entrega e qual o sentido que esse ato tem para ela. Para tal compreensão fez - se necessário um olhar diferenciado sobre alguns fatores que envolvem essa temática, tal como o conceito da mulher durante a história e sua constituição, como se deram e como se dão os processos de adoção, entender como a entrega de crianças para adoção foi constituída, principalmente levando em consideração as implicações sociais, históricas e culturais. Assim será possível também identificar os conhecimentos produzidos sobre a entrega de crianças para adoção no sentido de identificar o que é verdade e o que é mito. Mitos esses, que segundo Motta (2011) “têm a função de exteriorizar e objetivar os fenômenos compartilhados problemáticos e incompreensíveis, fomentando deste modo, também a identidade e a coesão grupais” A partir de então será possível discutir um pouco sobre o papel da Psicologia nos processos de entrega de crianças para a adoção. Para a análise dos dados, será utilizada a Análise de Conteúdo de Lawrence Bardin (1979). Assim, busca-se identificar e compreender os aspectos estudados, a partir da fala direta dos sujeitos e de um olhar apurado sobre os conteúdos apresentados sobre sua história de vida, contexto, identificando relações e inferências que propiciaram a entrega do seu filho para adoção. Percebeu - se, nesta fase da pesquisa, que essas mães sofrem com a ausência de pontos de apoio para enfrentar e entender o processo de adoção e que muitas percebem essa invisibilidade no processo. A escassez de apoio social é evidente na falta de programas de assistência a essas mulheres, seja em quaisquer das fases do processo de decisão e entrega, na falta de locais para acolhimento da mãe com o filho, inexistência de programas de educação sexual, falta de instituições que acolham mãe e criança, além da falta de ações sociais

esclarecedoras (Motta, 2011). Desse modo, é preciso entender como a Psicologia, a partir de suas especificidades pode desempenhar um trabalho desvendando os entraves que compõem esse processo, podendo assim contribuir com discussões críticas e conscientes sobre a mãe que entrega o filho para adoção, favorecendo potencialidades dos sujeitos envolvidos, pensando na assistência e no cuidado a essas mães. É nessa perspectiva, que a Psicologia estuda e compreende os aspectos psicossociais, buscando uma leitura integral do sujeito sem a intenção de esgotar esse assunto, bem como sem uma concepção distorcida ou imaginária de uma problemática tão complexa como essa, que deve ser analisada em união aos diversos fatores que a envolve. Tem – se como norte a compreensão de que o sujeito é um ser ativo e construtor de sua realidade e, portanto, parte ativa dos processos sociais nos quais está inserido.

Palavras-chaves: mãe; abandono; adoção.

Referências Bibliográficas:

Fonseca, C. (2002) *Caminhos da adoção*. 2. Ed. São Paulo: Cortez.

Maux, A. A. B. & Dutra, E. (2010) *A adoção no Brasil: Algumas reflexões*. Revista Psi. – Estudos e pesquisas em Psicologia, UERJ. Rio de Janeiro, p. 356-372.

Motta, M. A. P. (2011) *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez.

27. CONFLITOS PATERNO-FILIAIS: DESAFIOS DA PSICOLOGIA NA MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES.

Glaciliana Angelo Freitas, João Ítalo Madeira Nogueira

Faculdade Luciano Feijão – FLF – Sobral – Ceará - Brasil

A configuração familiar, no transcurso do tempo, vem passando por um intenso processo contínuo de modificação, o qual está estritamente ligado as transformações históricas, sociais e culturais. Tendo em vista toda esta complexidade, não deve-se analisá-la de forma singular, mas compreender toda pluralidade e multiplicidade em que se apresenta atualmente. Esse reconhecimento da complexidade das alterações familiares e conseqüentemente sociais constituem aspectos fundamentais à reflexão da dinâmica familiar e das relações pais-filhos. Nestes termos o presente estudo propõe-se a investigar acerca da contribuição do psicólogo, a partir da mediação, na solução consensual de conflitos familiares, focando nos conflitos paterno-filiais, no que se refere a aspectos subjetivos, tanto no âmbito jurídico como psicológico. Para Trindade (2010) o “conflito pode ser entendido como uma falha ou ruptura no processo entre partes que se comunicam, uma incapacidade de emitir e receber informações”. Tais conflitos, principalmente no que se refere a conflitos familiares, os quais geralmente são tão traumáticos para os envolvidos, podem ser solucionados de forma mais humana com o auxílio da mediação, a qual facilitará a reabertura de um diálogo possibilitando as partes, de forma participativa, uma solução mutuamente aceitável a todos. A presente pesquisa é de natureza qualitativa, a qual para Minayo (1993) fica evidenciada a partir das subjetividades humanas, proporcionando ao pesquisador uma proximidade mais ampla com o objeto de estudo, assim tornando-as mais significativas e observáveis. No que se refere ao tipo de pesquisa é um estudo do tipo exploratório e em relação aos instrumentos de coleta de dados para conduzir a pesquisa segue-se o delineamento de pesquisa bibliográfica. Tendo como base materiais já elaborados constituídos por livros, bibliografia publicada, artigos, periódicos e pesquisas na internet. A convivência familiar é essencial para a formação da personalidade de um indivíduo, contribuindo tanto para o desenvolvimento moral quanto intelectual. Segundo Trindade (2010) o ambiente familiar, em torno do lar, é dotado de uma atmosfera social e psicológica, a qual tem grande influência no desenvolvimento da criança, onde se transmite valores e se inscreve a cultura. Entretanto a família, assim como a sociedade, não ficou imune frente as transformações sociais, culturais e históricas ocorridas ao longo do tempo, sofrendo modificações tanto na sua constituição quanto na sua dinâmica. E uma das conseqüências dessas mudanças foi o declínio do patriarcado, dando lugar a uma maior igualdade na divisão de responsabilidades entre os membros da família e contribuindo para uma multiplicidade e pluralidade na composição familiar, repercutindo também nos papéis parentais. No que se refere ao exercício da parentalidade nas últimas décadas os papéis exercidos deixaram de ser demarcados, passando também a necessidade de auxílio de terceiros, tendo em vista a inserção dos pais no mercado de trabalho em horários cada vez mais prolongados. Esta nova demanda familiar exige do pai um maior envolvimento afetivo com os filhos, situação que no passado não era recorrente, mesmo em casos de separação conjugal. Diante do divórcio, contemporaneamente, se exige do pai uma paternidade responsável e participativa, onde a relação pai-filho não se limite a um auxílio material, mas também a um auxílio emocional e afetivo. Nesse contexto a falta de cuidado e de convívio com os filhos vem se consolidando juridicamente, como fundamento para indenização, o que caracteriza o abandono afetivo (Trindade, 2010). A separação consensual e litigiosa podem acarretar muitos problemas não só ao casal, mas a todos envolvidos. Na tentativa de superar o olhar individualizado sobre o sujeito é preciso articular saberes neste universo de relações. Nesse ínterim a Psicologia e o Direito aproximam seus saberes, segundo Trindade (2010), Psicologia e Direito precisam relacionar-se já que ambos tratam da conduta humana: “O comportamento humano não é nada mais que um objeto de estudo, sendo concebido que um mesmo objeto pode ser apropriado por vários saberes simultaneamente, em diferentes

perspectivas, sem com isso esgotar-se epistemologicamente” (p. 28). O fazer do psicólogo é na direção de atingir uma demanda que necessita ser ouvida além dos fatos, ou seja, pessoas que precisam ter seus sentimentos acolhidos (Cúnico et al., 2012). Assim o trabalho do psicólogo é desconstruir o litígio de forma consensual, pois quando buscam um terceiro para resolver suas questões, é sinal de que não conseguiram fazê-lo. A mediação tem como função primordial estreitar o caminho para a comunicação, o mediador não irá decidir quem está certo ou errado no conflito, do contrário ele tentará empoderar os envolvidos na busca consensual de soluções. A mediação familiar no contexto paterno-filiais surge como uma alternativa ao sistema tradicional judiciário para tratar de conflitos, a qual é necessário a cooperação entre as partes e que estejam realmente dispostos para a resolução do conflito. Diante do exposto percebe-se que novas configurações familiares a cada dia se delineiam no cenário atual. Favorecendo assim para mudanças no que se refere, principalmente, a paternidade, não podendo se distanciar do desenvolvimento afetivo de seus filhos e tendo o desafio de deixar de ser apenas o provedor da família. Tais situações geram conflitos com características singulares que precisam ser pensadas não apenas a partir do litígio, mas a partir dos seus envolvidos, os quais estão ligados afetivamente. É nesse meio que o trabalho do psicólogo se torna tão importante, pois é preciso intervir em ambientes repletos de afetos que exige do mediador muitas habilidades com a subjetividade humana. Assim a mediação tem uma função primordial na resolução de conflitos familiares, ao passo que consegui facilitar o diálogo entre as partes envolvidas e ajuda-los a chegarem a um consenso que seja favorável a ambos. O mediador é um facilitador desse diálogo, o qual com uma colaboração recíproca auxilia os envolvidos a considerarem os pontos de vista alheios numa tentativa de construir novas possibilidades para uma resolução consensual do conflito.

Palavras-chave: Conflitos paterno-filiais; mediação; atuação do psicólogo.

Referências Bibliográficas:

- Cúnico, S. Daiana et al. (2012) *Psicologia e mediação familiar em um núcleo de assistência jurídica*. Boletim de Psicologia, Vol. LXII, Nº 137: 141-154. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0006-59432012000200004&script=sci_arttext. Acesso em: 14/10/2014.
- Minayo, M. C. e SANCHES. (1993) *Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade?* Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>. Acesso em: 27/10/2014.
- Trindade, J. (2010) *Manual de psicologia jurídica para operadores do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 4 ed.

28.CONTRIBUIÇÕES DAS EVIDÊNCIAS DIGITAIS NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DE INTERESSE CRIMINAL

Wilson Leite da Silva Filho

Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina (IGP/SC)

O presente trabalho tem como objetivo apresentar como as evidências digitais colhidas no local de crime ou relacionadas com o caso podem contribuir no processo de análise do comportamento de vítimas de suicídio ou no estabelecimento de perfis criminais de suspeitos. Entende-se por evidências digitais nesse contexto todos os artefatos digitais produzidos pela interação humana, deixados em computadores ou aparelhos celulares, tais como, mensagens de e-mail, redes sociais, fotos e vídeos, buscas no Google, histórico de navegação, entre outros. Serão apresentados quatro casos criminais. Dois envolvendo suicídio e dois envolvendo voyeurismo e stalking, em que evidências digitais contribuíram para entender e comprovar o comportamento suspeito. No que tange ao suicídio, Werlang (2012) define a autópsia psicológica como uma estratégia utilizada para delinear as características psicológicas da vítima, sendo utilizada para auxiliar a determinar o modo de morte, especialmente em casos duvidosos. Porém, Miranda (2014) argumenta que no contexto forense, quando existe a dúvida, o valor atribuído a esse tipo de avaliação retrospectiva é limitado pela falta de procedimentos validados de acordo com a ciência positivista. O conhecimento obtido pela psicologia clínica para adentrar o meio jurídico necessita utilizar instrumentos consubstanciados de rigor metodológico e científico. Essa objetividade é conseguida por meio da comprovação científica dos instrumentos utilizados pela psicologia para que esses consubstanciem os inquéritos como provas periciais. (Miranda, 2014, p.70). Turvey (2012) aborda a necessidade de confiabilidade na análise do comportamento para fins forenses propondo um método de perfilamento criminal baseado em evidências da criminalística. Nesse método, deve-se analisar o caso concreto - método ideográfico - e basear-se em evidências o máximo possível. Nesse sentido, as evidências digitais podem contribuir para a confecção de uma análise mais precisa do comportamento estudado. De acordo com Casey (2011), computadores registram as ações e palavras dos suspeitos e vítimas, criando um arquivo virtual do comportamento. Esse arquivo provê uma visão de pensamentos, escolhas, motivações, interesses e desejos dos envolvidos no caso. O estudo de caso que ilustra as ideias deste trabalho compreende duas mortes por suicídio e dois casos de voyeurismo e stalking. O primeiro caso de suicídio envolveu um casal encontrado morto em um motel. No quarto não havia indícios de violência física nem arrombamento. A principal evidência digital recuperada apontou pesquisas no Google sobre formas de causar a morte com o uso de insulina. No segundo suicídio, a vítima se atirou do quinto andar de seu apartamento. As principais evidências digitais encontradas foram conversas do Skype entre a vítima e sua esposa. Nessas conversas foram constatados uma importante briga, a constatação de uma relação afetiva com traços de dominação/submissão, um provável término do relacionamento e existência de triângulo amoroso. No primeiro caso de voyeurismo, foram encontradas fotos de locais estratégicos, nos quais o suspeito poderia observar as vítimas trocarem de roupa. No segundo caso, encontraram-se fotos apagadas em uma câmera digital de diversas mulheres sendo constantemente observadas em vias públicas. Dessa forma, fica demonstrado como as evidências digitais - o chamado arquivo virtual do comportamento - podem auxiliar na confecção de perfis criminais e no processo de autópsia psicológica. Para isso, deve-se realizar um trabalho multidisciplinar para saber onde procurar tais evidências e como interpretá-las do ponto de vista da análise do comportamento.

Palavras-Chave: Autópsia psicológica, perfil criminal, evidências digitais.

Referências Bibliográficas:

Casey, E. (2011). *Cyberpatterns: Criminal Behavior on the Internet*, In Turvey, B. Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis, 4th Edition, Londres: Elsevier Science

- Miranda, T. G. (2014). *Autópsia psicológica: compreendendo casos de suicídio e o impacto da perda*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Turvey, B. E. (2012). *Behavioral Evidence: The necessity of crime reconstruction to Criminal Profiling Efforts*, In Fatima, A. e Paulino, N. *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses*, Lisboa: Pactor
- Werlang, B. S. G. (2012). *Autópsia Psicológica, importante estratégia de avaliação*. *Ciênc. saúde coletiva* vol.17, nº.8, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

29. CORPOS DEMARCADOS, CORPOS CONDENADOS: O CÓDIGO DAS TATUAGENS DENTRO DO SISTEMA CARCERÁRIO

Guáira Moreira Camilo de Melo

Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Recife, Brasil

Partindo da premissa de que o uso de tatuagens remete-se à ideia de transgressão e marginalidade, sendo comumente relacionado à criminalidade, o presente artigo pretende tracejar os resultados de uma pesquisa bibliográfica de cunho teórico e documental que teve por objetivo delinear o percurso do uso das tatuagens pelas camadas marginalizadas da sociedade, bem como o estigma a elas atribuído e seu uso e significados dentro do sistema carcerário. Relacionando estudos em Sociologia do Crime com a Psicologia Criminal, nasceu o interesse por se discutir a utilização dessas marcas corporais como signos identitários entre os criminosos a partir da pergunta: “É possível identificar grupos sociais a partir de tatuagens?”, buscando assim revelar a comunicação semiológica compartilhada pelos micropoderes prisionais, tendo como maior exemplo o PCC (Primeiro Comando da Capital) – organização criminosa criada no Centro de Reabilitação Penitenciária de Taubaté – SP no início da década de 1990. É possível observar que, já em 1876, com o lançamento das ideias de Césare Lombroso, as tatuagens passaram a ser enquadradas enquanto características que identificariam um indivíduo nascido com o perfil de criminoso. De acordo com esta teoria criminalística, é possível reconhecer características corporais e anímicas do delinquente. Sendo estas últimas - as da alma - a insensibilidade à dor, tendência à tatuagem, cinismo, vaidade, crueldade, falta de senso moral, preguiça excessiva e caráter impulsivo. Conforme Isabel Mendes de Almeida (como citado em Ferreira, 2006, p.208), a tatuagem, desde os primórdios, se caracterizou não apenas enquanto formas de decoração corporal, mas também enquanto uma forma de classificação de indivíduos e grupos, “veiculando um sistema de signos que ‘identificava’, ‘localizava’ e ‘orientava’ socialmente os seus portadores, em conformidade com um código de comunicação definido no contexto de sistemas culturais (políticos, sociais, religiosos [...]) específicos”. Esta que a autora chama de “gramática corporal normativamente codificada e materialmente incorporada”, representaria as marcas do controle social exercido sobre os membros de determinado grupo de modo a agregar identidades individuais e sociais, submetendo-os à determinação coletiva. Desta forma, ao ingressar no Sistema Prisional, o sujeito passaria também por uma espécie de Rito de Iniciação, cuja característica principal talvez seja a inscrição de insígnias em seu próprio corpo, representando sua vida, seu delito ou o grupo a que passa a pertencer dentro do cárcere, agregando portanto identidades. A antropóloga Mirela Berger (como citado em Paredes 2003, p.8), relata que a prática de tatuar-se de modo a identificar a facção a qual pertence é em encontrada em presídios de todo o mundo e tal prática foi iniciada pela própria polícia há muitas décadas quando, por exemplo, na Inglaterra, “cravavam-se as iniciais ‘BC’ – Bad Character, mau caráter em inglês - na pele dos condenados”. Deste modo, ao longo do tempo, a tatuagem tornou-se a marca que diferenciava os marginais do resto da sociedade. Do Bad Character cravado involuntariamente, aos desenhos elaboradamente elegidos e estampados na pele dos condenados, a tatuagem fez-se estigma de periculosidade aceito e compartilhado pela população carcerária, sendo utilizada, sobretudo enquanto um código de identificação entre grupos e praticantes de determinados crimes. Já em 1917, com a Revolução Russa, as tatuagens passaram a identificar membros de grupos criminosos. Uma vez que a maior parte dos presos da Revolução Russa era católica, fez-se referência à passagem bíblica de Gênesis 4:15 onde antes de ser expulso de diante da face do Senhor, Caim haveria recebido um sinal que o identificasse como assassino. Por conseguinte, a grande maioria das tatuagens da máfia Russa são símbolos religiosos como crucifixos (identifica ladrões), e a igreja de três cúpulas que representa três sentenças criminais cumpridas. No Brasil, o Primeiro Comando da Capital – PCC, possui diversas tatuagens de identificação. A primeira elegida por seus membros tanto dentro como fora dos presídios foi a

figura de um escorpião. O símbolo chinês Yin Yang é o mais utilizado, representando a maneira de equilibrar o bem e o mal com sabedoria. A carpa tatuada principalmente no braço, muitas vezes indica hierarquia na organização, dependendo da posição em que ela se encontra (para baixo ou para cima). Os números **1533** também representam essa organização. Referem-se às letras do alfabeto (P- 15; C-3; C-3). A inscrição “Paz Justiça Liberdade” é comum tanto em membros do PCC como do Comando Vermelho. (Silva, 2012, p.43-44). Diante da bibliografia analisada e dos resultados encontrados, é possível verificar que o trabalho atingiu o importante objetivo de constatar a hipótese primeiramente levantada referente ao uso de tatuagem pelos presidiários e a relação das mesmas com organizações criminosas ao observar que as Organizações Criminosas brasileiras como o PCC, o CV e a ADA possuem marcas idiossincráticas de identificação entre seus membros, registradas na própria pele sob forma de tatuagens, revelando assim a comunicação semiológica compartilhada pelos micropoderes prisionais. Estigma de bandidagem, marginalidade e periculosidade, a tatuagem foi aceita e absorvida pela própria população carcerária não mais enquanto um registro involuntário, mas enquanto uma silenciosa manifestação da confissão de seus atos criminosos e identificação dentro grupos sociais. Tais grupos vão além da família, religião ou região de origem. Os novos grupos sociais nascidos por detrás das grades são as conhecidas organizações criminosas que, estabelecidas sob fortes “mandamentos”, agregam fiéis dispostos não somente a “converter” mais membros como também aniquilar aqueles que porventura decidam se afastar do grupo. Além disto, foi-se possível também constatar que as tatuagens utilizadas pelos presos não identificam apenas a organização a qual eles pertencem. O que mais se observa, conforme exposição doutrinária é, sobretudo, uma vasta gama de insígnias que representam os crimes cometidos pelos apenados. Abrindo-se assim um leque de possibilidades para estudos futuros acerca dos códigos de representação dos crimes cometidos pelos detentos

Palavras chave: Tatuagem, Códigos de Identificação, Sistema Carcerário.

Referências Bibliográficas:

- Ferreira, V. S. (2006). *Marcas que Demarcam: corpo, tatuagem e body piercing em contextos juvenis*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Paredes, C. V. (2003). *A influência e o Significado das Tatuagens Nos Presos No Interior Das Penitenciárias*. Curitiba: Abril
- Silva, A. J. L. (2012). *Tatuagem: Desvendando Segredos*. Salvador: Magic Gráfica.

30. CRIMINAL PROFILING: INSTRUMENTO EFICAZ NA ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS EM SÉRIE

Jullyanne Rocha São Pedro

Universidade Federal de Campina Grande-UFCC

É de conhecimento hodierno que a sociedade encontra-se sob constante mutação, e o homem reflete tais alterações por ser integrante dela. O crime é uma expressão deste fato, pois ao analisar os seus elementos e variáveis se podem identificar as transformações sofridas. Nesse diapasão, os fatores externos e internos à prática criminosa a cada dia contribuem mais para a efetivação do crime, tais como o contexto social, psicológico e recordações de situações vividas ao tempo da infância. Atualmente, os atos de violência e demais crimes praticados contra a pessoa chegam a números alarmantes e muitos desses homicídios encontram-se sem elucidação, pois os meios investigativos existentes não são suficientes para concluir a investigação de modo satisfatório. A relação interpessoal entre agressor e vítima é um fator que auxilia na resolução do crime de forma mais efetiva, pois é mais fácil encontrar a motivação de um crime ocorrido devido à paixão, briga no trabalho ou dívidas. A investigação de um crime cometido por um indivíduo que não tem nenhuma relação com a vítima é bem mais complexa. Na maioria dos homicídios em série, principalmente nos crimes sexuais, não existe uma relação da vítima com o agressor, sendo estes desconhecidos daquelas, suspeitos conhecidos pelo termo em inglês “unsub”(unknown subject). Desse modo, a técnica do Criminal Profiling irá aumentar o nível de elucidação dos crimes de homicídios e será uma meio eficaz de exercer a premissa da Justiça, que é garantir a autoria e a motivação, bem como prender o acusado. O objetivo geral desta pesquisa é demonstrar que a elaboração do Criminal Profiling tem a sua importância devido ao fato de delimitar na investigação policial o número de suspeitos, considerando a análise das características comportamentais e de personalidade que são deixadas na cena do crime. Têm-se como objetivos específicos: analisar as técnicas utilizadas em diversos países, mostrando sua aplicabilidade e os seus resultados; demonstrar como os conhecimentos da Psicologia são fundamentais para traçar o perfil e a personalidade de assassinos em série, contribuindo para identificar com exatidão o culpado, garantindo a autoria, materialidade e circunstâncias da prática de um crime, bem como esclarecer que a técnica do Criminal Profiling tem o condão de profissionalizar a polícia judiciária para a realização de uma Investigação Criminal comprometida com a Justiça. Explorar a psicopatologia e as suas nuances de personalidades patológicas para mostrar como os transtornos mentais e de comportamento influenciam na forma em que um crime é cometido; e mostrar estudos de homicídios cometidos por assassinos em série que foram solucionados com a técnica do Criminal Profiling. No tocante à metodologia, a pesquisa será, quanto à sua abordagem qualitativa, com a análise de casos de assassinos em série que foram elucidados pelo Criminal Profiling, visando identificar a imprescindibilidade da técnica na elucidação do crime. Com relação aos objetivos no método, a pesquisa será explicativa, pois se preocupa em demonstrar as etapas que são utilizadas com a técnica do Criminal Profiling em investigação de homicídios em série. Com relação aos procedimentos, será bibliográfica, pois é utilizada a análise de diversos referenciais teóricos que tratam da temática proposta nesta pesquisa. O Criminal Profiling consiste na aplicação de forma sistemática dos conhecimentos da ciência psicológica ao comportamento criminal, proporcionando informação advinda da cena do crime para auxiliar na investigação policial, bem como na captura de um agressor desconhecido (Douglas, 2000). O comportamento do criminoso se revela através do seu crime. Os dois aspectos fundamentais na elaboração do perfil são a cena do crime e a vítima. Para Ressler (1985), o Perfil é o processo de identificação das características psicológicas de uma pessoa, tomando como base os crimes que já cometeu, fazendo uma descrição do indivíduo. O Profiler, ou Analista Comportamental, deverá analisar todas as informações derivadas do Inquérito Policial, a fim de que desenvolva um perfil potencialmente criminoso ou que determine características que possam ajudar

na identificação do mesmo (Innes, 2010). Os perfis atuam como um filtro na busca de criminosos violentos, bem como na determinação do motivo do crime, o qual na maioria das vezes é um ponto crítico da investigação. A descrição do perfil inclui variáveis psicológicas, como traços de personalidade, psicopatologia e padrões de comportamento (Roland, 2010). Um perfil é bem mais fácil de elaborar quando existem psicopatologias: tortura sádica, mutilação post mortem ou pedofilia, que costumam estarem presentes em homicídios cometidos por serial killers sexuais. Além das variáveis psicológicas do perfil, existem as variáveis demográficas, como a idade, raça e localização geográfica, trazida por David Canter (Innes, 2010). De acordo com Gregg McCrary (apud Roland, 2010), o comportamento reflete a personalidade. Assim, o crime seria um reflexo do agressor, um sintoma de aberração única do mesmo. De acordo com Holmes & Holmes citado em Roland (2010), o perfil tem o objetivo de fornecer uma avaliação social e psicológica do agressor e dos pertences na posse do mesmo, limitar o campo de suspeitos e o de fornecer sugestões de como interrogar um suspeito sob custódia. Após o perfil criminal estar pronto, o Profiler olha a lista de suspeitos e determina quais são os mais suscetíveis a terem efetuado o crime em análise. É neste momento que é determinada a melhor forma de capturá-lo. A elaboração do perfil, aos moldes do FBI, é realizada em seis etapas: entrada de perfis, modelo de processo de decisão, avaliação do crime, a elaboração do perfil propriamente dito, a investigação, culminando com a apreensão do suspeito (Innes, 2010). Vale salientar a importância de se analisar todos os aspectos da vitimologia, os níveis de risco (tanto da vítima como do agressor) e os métodos de abordagem e tipos de ataque. Entende-se que o perfil é apenas parte do processo que conduz à convicção da investigação. Os outros elementos, incluindo provas forenses, como armas e DNA, relato de testemunhas, relatório de autópsias e relatórios policiais, são de vital importância (Douglas, 2010). Conclui-se com a pesquisa que a técnica do Criminal Profiling é uma ferramenta eficaz no arsenal de combate ao crime e obtêm êxito nas investigações dos países em que a mesma é utilizada, pois analisa a situação peculiar do assassino em série, as suas características psicológicas, sociais e emocionais, e a motivação dos seus crimes, a fim de evitar o cometimento de novos delitos e ajudar a Justiça a firmar a sua responsabilização penal.

Palavras-Chave: Criminal Profiling. Assassinos em Série. Investigação Criminal.

Referências Bibliográficas:

- Douglas, J. (2000). *The cases that haunt us*. New York: Scribner.
- Garcia, C., & Tendlarz, S. E. (2014). *A quem o assassino mata?*. São Paulo: Atheneu.
- Innes, B. (2010). *Como o perfil psicológico ajuda a resolver crimes da vida real*. São Paulo: Escala.
- Ressler, R. (1985). *Inside the monsters*. Espanha: Alba.
- Roland, P. (2010). *Por dentro das Mentas Assassinas: a história dos perfis criminosos*. São Paulo: Madras.

31.DAS MEDIDAS CAUTELARES À PRISÃO PROVISÓRIA

Antonia Gabriela de Araújo Alves, Josefa Cryslaide Rodrigues Lopes, Niara Farias Torres, Wannessa Karolinne de Lima e Silva, Raquelia Pinto de Carvalho Celedonio

Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS

A lei 12.403/11, que entrou em vigor em 05/07/11, introduziu no Código Penal brasileiro inovações que tiveram grandes repercussões no âmbito das medidas cautelares. Com o advento da referida lei também apareceram duras críticas, por parte daqueles que defendem o “endurecimento” da legislação penal, vez que a partir desta modificação, a decretação da prisão preventiva poderia ser entendida como “extrema ratio” da “ultima ratio” e com isso inibir a decretação do aprisionamento provisório, como pleiteado por muitos. É de conhecimento de todos que o sistema carcerário brasileiro não vem atingindo sua finalidade no tocante a seu aspecto ressocializante: não promove a reeducação, a reinserção social, afronta dia após dia os direitos humanos, consagrando a ausência de políticas públicas voltadas a este fim. De fato, muitas penitenciárias brasileiras constituem verdadeiros depósitos humanos, que só inflamam o ódio da maioria dos que por lá adentraram e conseguiram sobreviver ao caos perpetrado nos seus interiores. Nesse mundo do aprisionamento, estão os presos provisórios, que, segundo o CNJ, chega a uma média nacional de 45%, e é com o intuito de contornar este grave problema, decorrente de excesso de presos, e atendendo ao Princípio da presunção de inocência, uma vez que é vedado no nosso ordenamento jurídico “antecipação” de pena, que entra a chamada “cautelarização”, afetando diretamente o andamento processual, restringindo a liberdade e a intimidade do beneficiário, para inibir sua entrada nas unidades prisionais. No Ceará, o percentual de presos provisórios chega a 59%, segundo dados do CNJ, quando muitos destes poderiam estar respondendo processo em liberdade, pelo menor grau do crime cometido por não serem criminosos contumazes e que, se pudessem ter tido chance, e lhes tivessem sido aplicadas medidas cautelares, contariam com apoio adequado para que não adentrassem de fato no mundo do crime. É um número expressivo, que corrobora a visão da sociedade e o erro do judiciário, aquela, porque tem o direito penal como panaceia a remediar todo e qualquer mal, e este, porque tem a prisão como regra, quando deveria ser a exceção. Levantamentos prévios apontam que mais de 500 pessoas estão presas por furto (art.155 CP) no Ceará. Em sua grande maioria pessoas em condição de grande vulnerabilidade social e comprometidas em sua saúde por drogadicção e outros problemas. O perfil psicossocial das pessoas que respondem a processos demanda encaminhamentos às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, assistência social, saúde, educação e qualificação profissional. Assim, propondo-se a possibilitar aos cumpridores de medidas alternativas à prisão provisória condições adequadas à manutenção da liberdade no curso do processo, favorecendo o desenvolvimento pessoal e a não reincidência criminal, com fulcro na promoção dos Direitos Humanos e em consonância com a Política Nacional de Alternativas Penais e demais diretrizes do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ surgiu a Central de Alternativas Penais, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, e o objetivo do presente trabalho é justamente expor o projeto da referida Central e sua grande importância para diversas áreas e para a sociedade como um todo. O projeto iniciou suas atividades em janeiro de 2015, após contar com a assinatura de um termo de cooperação técnica, no qual se firmou um acordo entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Justiça e Cidadania, com o objetivo de estabelecer cooperação mútua no acompanhamento de medidas cautelares alternativas à prisão provisória. O público beneficiário conta com o apoio de uma equipe técnica qualificada, composta por coordenador, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares administrativos e estagiários. O beneficiário chega a Central portando alvará de soltura e decisão proferida pelo juízo competente, contendo as medidas cautelares que lhes foram impostas, cientificando-o que deverá comparecer à Central, em prazo fixado pelo magistrado, e um ofício comunicando a concessão do benefício é enviado à coordenação. A partir do primeiro comparecimento do beneficiário, uma série de

atividades é realizada pelo corpo técnico, de forma interdisciplinar, com grupos reflexivos, bem como encaminhamento a instituições de rede social, tudo com anuência do encaminhado, pautados na ordem judicial, que na maioria dos casos, impõe comparecimento mensal à Central para informar e justificar suas atividades junto a orientação psicossocial. A avaliação psicossocial do beneficiário, por meio de psicólogos e assistentes sociais de forma interdisciplinar e um relatório é elaborada. É estabelecido a partir de então, dias e horários em que o beneficiário deve retornar para que se dê continência às demais ações voltadas ao desenvolvimento humano, prevenção de agravos por drogadicção e prevenção de práticas criminais. Todos os atendimentos são pautados pela constituição de uma relação dialógica e reflexiva, o que não implica em amenizar a responsabilidade, enfatizando pelo contrário a responsabilidade e alteridade dos sujeitos envolvidos. Em suma, a Central visa prevenir a reincidência, favorecendo a inclusão das pessoas em conflito com a lei, contribuindo, assim, para a integração de políticas voltadas as praticas de prevenções delitivas, uma vez que se sabe que aprisionar pessoas que não cometeram crimes horrendos, que não são considerados perigosos e não são ameaças concretas, fazem com que os mesmos adquiram más experiências, e aprenda o pior dentro das penitenciárias, saindo verdadeiramente experiente no crime, e agora sim, restando mais difícil seu convívio social.

Palavras-Chave: Medidas Cautelares. Prisão Provisória. Reinserção Social.

Referências Bibliográficas:

- Governo do Estado do Ceará. (2014). *Censo Penitenciário do Estado do Ceará*. Recuperado em 25 de fevereiro, 2015, de <http://www.ceara.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/11547-censo-penitenciario-revela-retrato-do-presos-do-estado-do-ceara>.
- Lei No. 12.403 de 4 de maio de 2011. *Altera dispositivos do Decreto-Lei nº-3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências*. Brasília, DF. Recuperado em 25 de fevereiro, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112403.htm.

32. DEPOIMENTO SEM DANO E A INCOMPATIBILIDADE DA PRÁTICA PSICOLÓGICA

Stella Ágnes Augusta de Lira

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Paraíba, Brasil

O Depoimento Sem Dano representa um cuidado, respeito e cumprimento dos direitos garantidos por lei às crianças e aos adolescentes. Refletir academicamente sobre o tema através das construções argumentativas lança maior substância ao discurso da categoria e confere compatibilidade às ideologias afirmando a primazia pelo sujeito. Faz-se necessário para explorar ainda mais essa questão a soma de arquivos para respaldo e sustento de futuras pesquisas na área temática. O estudo busca, com isso, fundamentar e firmar as compreensões críticas da Psicologia através de uma revisão teórica acerca do procedimento de Depoimento Sem Dano transformado em projeto de lei (PL 7.524/2006) pela deputada Maria do Rosário (PT/RS). O chamado Depoimento Sem Dano é uma técnica que promove a obtenção de testemunhos de crianças e adolescentes por psicólogos e assistentes sociais em busca da verdade jurídica no espaço jurídico. A crítica fomentada gera discussões sobre a verdadeira prática psicológica, suas atribuições e objetivos concernentes à metodologia da técnica em questão. Afora a revitimização e obrigação de testemunho que essas crianças e adolescentes teriam de enfrentar, a inconsistência argumentativa dos defensores desse projeto recai na sempre lógica vítima x agressor e dispensa todo contexto e dinâmica familiar envolvidos. O objetivo da Psicologia no âmbito jurídico não é ser intérprete da verdade jurídica. A subjetividade é primada pela psicologia e essa é a diferente verdade psicológica. O projeto de lei pretende a alteração do Código de Processo Penal Brasileiro e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Nesse sentido, objetivou-se fundamentar a crítica da Psicologia sobre a metodologia do Depoimento Sem Dano, ao firmar os objetivos e as atribuições da prática psicológica no contexto jurídico; Discutir a consistência argumentativa dos defensores do DSD; Promover uma discussão sobre as consequências que essa técnica implicaria o público-alvo; Esse trabalho traça um percurso teórico através de revisões bibliográficas acerca do tema Depoimento Sem Dano e a incompatibilidade com a prática psicológica em artigos publicados entre o espaço dos anos de 2005 à 2014. A inconsistência argumentativa é uma questão levantada pela diferenciação entre as atribuições de um psicólogo e pela disposição de verdade da Psicologia distinta essencialmente da jurídica. Corresponde à categoria de investigação na área de Psicologia Forense como uma técnica/método a ser aplicado e em trâmite no Senado Federal desde o ano de 2006. A partir dessas reflexões, considera-se que o Conselho Federal de Psicologia, mantém uma postura que distancia a Psicologia de toda essa proposta do Depoimento Sem Dano. Essa prática inquiridora não objetiva avaliar psicologicamente, nem atender ou encaminhar e sim, obter provas jurídicas (a verdade jurídica) contra o réu, ferindo o Direito da Criança de ser ouvida e não inquirida. Afinal, a quem serve a Psicologia nesse cenário? Qual a importância de uma avaliação psicológica nesse contexto? Avaliação como sentença ou como subsídio importante nessas situações de vulnerabilidade? A delicadeza de um depoimento infantil elenca atravessamentos importantes que estão para além de uma simples empiria, como a compreensão da criança acerca de suas palavras. É sabido a capacidade fantasiosa das crianças e o pouco ou quase nenhum discernimento acerca de situações e entendimentos que cheguem a pesar e qualificar um abuso, por exemplo. A proposta do Depoimento Sem Dano é tentar fazer rima da prática psicológica com as competências punitivas e julgadoras do Direito. Por que a Psicologia sabe lidar melhor com crianças? Que intervenção positiva essa mediação oferece? Para Psicologia, a escuta subjetiva revela e transborda outros tipos de expressões que buscam valorizar e enxergar as potencialidades de cada sujeito imersos nas mais diversas dinâmicas e configurações familiares existentes, o que difere da objetividade crua dos operadores do Direito. Além do que, a ética e o sigilo também são partes desviadas por esse tipo de depoimento, já que o método é áudio-televisado para

advogados, juízes e Ministério Público. Não há, ainda mais, opção para o mediador (psicólogo ou assistente social) de recusa a determinadas perguntas, alteração de ordem e/ou contestação às intervenções inadequadas que dispensem a revitimização da criança, o que implica um pouco mais o indeferimento dessa técnica que manifesta prejuízo às crianças e adolescentes. Assim, o argumento que reduz toda discussão à valorização do direito de crianças e adolescentes testemunharem e a impassibilidade acerca dos objetivos e domínios da prática psicológica, é inconsistente. Somado a isso, a condição de revitimização da criança ou adolescente cerceia e consubstancia o argumento que esse método/técnica é prejudicial às crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Depoimento Sem Dano; prática psicológica; revitimização;

Referências Bibliográficas:

- Arantes, E. (2008). *Discurso de Esther Arantes em Audiência Pública no Senado Federal sobre o Depoimento sem Dano*. Recuperado de http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/debates/direitos_humanos_080829_001.html
- Conselho Federal de Psicologia (2008a). *Conheça a manifestação do Conselho sobre o PL que trata do Depoimento sem Dano*. Recuperado de http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/noticias/noticia_080409_932.htm
- Torraca, L. (2008). *Diga-me agora... O depoimento sem dano em análise*. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652008000200009>

33.DIFERENCIAÇÃO DO PERFIL PSICOPÁTICO E DA FIGURA SERIAL KILLER

Amanda Thays Sarmento, Thainar da Silva Oliveira, Leilane Menezes Maciel Travassos

Faculdade Santa Maria – FSM

A psicopatia é caracterizada a partir de vários traços que podem alterar a personalidade e se revelam em comportamentos anti-sociais (Filho, Teixeira&Dias, 2009). Com isto os indivíduos que sofrem desses transtornos são vistos muitas vezes pela sociedade como sendo problemáticos e de difícil relacionamento (Morana, Stone&Abdalla-Filho, 2006). Os transtornos de personalidade são vistos como uma irregularidade no desenvolvimento psíquico. Já para a psiquiatria forense é considerada como uma doença mental, que levam os indivíduos a cometerem atos infracionais (Morana et al., 2006). Neste sentido, o presente trabalho objetiva apresentar as características básicas da psicopatia, pondo em destaque diferenciações destas com a figura do serial killer. A pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, onde foram realizadas buscas a partir de materiais já escritos sobre o tema em livros e artigos online. Os transtornos de personalidade são vistos como uma irregularidade no desenvolvimento psíquico. Já para a psiquiatria forense é considerada como uma doença mental, que levam os indivíduos a cometerem atos infracionais (Morana et al., 2006). O transtorno é caracterizado por uma frieza emocional, baixa sensibilidade aos sentimentos do outro, egocentrismo, incapacidade em assumir responsabilidades pelos seus atos, um baixo controle dos impulsos e reincidência criminal, assumindo assim um caráter de psicopata (Davoglio, Gauer, Vasconcellos, Lühring, 2011). Foi a partir do trabalho de Hervey Cleckley, intitulado de (A máscara da Sanidade), que o conceito e o uso do termo psicopatia se estabeleceu, Cleckley elaborou uma lista apresentando 16 características para descrever um indivíduo psicopata, não era necessário no entanto, que o indivíduo apresentasse todas as características descritas para que fosse considerado como psicopata (Filho, Teixeira&Dias, 2009). Serial Killers são assassinos que cometem uma série de homicídios repetidamente com um curto intervalo de tempo, o que diferenciam dos assassinos em massa que cometem vários assassinatos em questões de horas (Casoy, 2014). As vítimas deles parecem serem escolhidas por acaso, por alguma razão que seja simbólica para eles, diferenciando dos outros homicídios que não dão significado a vítima e que na maioria das vezes é cometido por alguma razão do assassino. O serial killer sádico sentem prazeres perversos no sofrimento do outro, levando a tortura para obter uma satisfação própria (Casoy, 2014). O serial killer tem desejo no domínio de outra pessoa tornando assim uma característica crucial dos sádicos (Morana, et al., 2006). Foram verificados estudos que abordam as diferenças do perfil psicopata e da figura serial killer, como Casoy (2014) traz um conceito sobre serial killers, sendo aqueles indivíduos que cometem crimes consecutivos e sem finalidade alguma, e Morana, Stone&Abdalla-Filho (2006), que abordam a psicopatia como sendo uma alteração na saúde mental do indivíduo, no qual leva a modificação de seus comportamentos, atitudes e até mesmo relações interpessoais. Os autores também trazem que os indivíduos que tem este perfil estão muitas vezes envolvidos em crimes. Porém, isto não quer dizer que todos os psicopatas cometem assassinatos em série, conforme os autores, psicopatia é um termo utilizado pela psiquiatria forense no qual refere-se a pessoas com transtornos de personalidade anti social. Conforme algumas literaturas podemos analisar agora as semelhanças das características de um perfil psicopático e de uma figura serial killer, mostrando que ambos apresentam frieza, conforme autores Morana et al. (2006) relatam, o transtorno é caracterizado por uma frieza emocional, baixa sensibilidade aos sentimentos do outro, um baixo controle dos impulsos e reincidência criminal. Ao passo que, Casoy (2014) vem trazer a figura serial killer como pessoas que sentem prazer em ver o sofrimento dos outros e tornando-os prazerosos assistir este sofrimento. Podemos perceber na fala dos autores a semelhança dessa frieza, porém Casoy (2014) completa ainda dizendo que é um erro achar que o serial killer não pode ser empático com os outros, quando muitas vezes eles acabam tendo prazer em ver os outros sendo humilhados, amedrontados, compreendendo muito bem o que está acontecendo com as vítimas,

sabendo assim que isto é humilhante e doloroso. A partir dos temas abordados neste trabalho, foi nos possibilitado um maior esclarecimento sobre a importância dos transtornos de personalidade na área forense, além de destacar as diferenças entre o psicopata e o serial killer, explicando as peculiaridades de cada personalidade, elucidando ainda também os métodos de avaliação que são utilizados para medir a psicopatia, a exemplo do (PCL-R). Sendo a psicopatia um problema de difícil tratamento, ainda sobram diversas dúvidas sobre a intervenção da terapia, principalmente questionamentos se essas seriam realmente eficazes ou não.

Palavras-chave: Psicopatia, Serial Killer, Psicologia Criminal.

Referências Bibliográficas:

- Morana, H.C.P.; Stone, M.H.; Filho, E.A. 2006. *Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers*. Rev Bras Psiquiatr.28(Supl II):S74-9.
- Chaves, P. G. S. et all. 2007. Estudo Epistemológico Do Termo “Serial Killer”: Conceito E Nova Proposta Classificação. Criminologia/ Núcleo de Estudos em Segurança Pública e Pesquisa- NESPP/ ACADEPOL. Ano 2. N.2 (ago.2007) – Belo Horizonte.
- Casoy, I. (2014). *Serial Killers: louco ou cruel?* / Ilana Casoy.- Rio de Janeiro: DarkSide Books. 360 p.
- Hauck Filho, Nelson, Teixeira, Marco Antônio Pereira, & Dias, Ana Cristina Garcia. (2009). Psicopatia: o construto e sua avaliação. *Avaliação Psicológica*, 8(3), 337-346. Recuperado em 06 de fevereiro de 2015, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167704712009000300006&lng=pt&tlng=pt. .
- Huss, M. T. (2001) *Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações*/ Matthew T. Huss; tradução: Sandra Maria Mallamann da Rosa; revisão técnica: José Geraldo Vernet Taborda. – Porto Alegre: Artmed.

34.DISCUTINDO A SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL COM BASE NO DOCUMENTÁRIO “A MORTE INVENTADA”

**Elisângela Teixeira de Oliveira, Maria Shirlyane Barbosa lima,
Caroline Cavalcanti Padilha**

Universidade Federal de Alagoas

Este trabalho irá apresentar uma análise acerca do documentário “A morte Inventada”, produzido em 2009, sob a direção de Alan Minas, na perspectiva da Psicologia Jurídica e mais, especificamente, com o foco na Alienação Parental. Tem - se o objetivo de apresentar a visão da Psicologia Jurídica a respeito deste fenômeno a partir do referido documentário, tornando possível a identificação dos aspectos que caracterizam a Alienação Parental, bem como elencar os possíveis comportamentos das pessoas envolvidas nesse processo, sejam eles a criança alienada, o genitor alienador e o genitor alienado, chamando atenção para os danos sofridos pela família, buscando reflexões a respeito de suas causas e efeitos nos vínculos familiares. O documentário expõe os sentimentos, significados e representações construídas sob processos judiciais, seu conteúdo corrobora no esclarecimento e exemplificação do tema Alienação Parental, buscando despertar interesse de estudos, e retratando a realidade vivenciada por muitas famílias. Sob um olhar multidisciplinar a psicologia jurídica embarca na compreensão dos fenômenos emocionais que acontecem com as pessoas durante o processo de separações judiciais e das disputas de guardas. Assim, este trabalho torna-se relevante, pois possibilita conhecer a Síndrome de Alienação Parental, levando em consideração os elementos de caráter jurídico e psicológico. Com o intuito de realizar um trabalho bibliográfico, foi utilizado um estudo descritivo a partir da abordagem qualitativa, que irá denotar peculiaridades para enriquecimento da investigação (Minayo et al. 2009). Levar está discussão sobre alienação parental como pauta importante nos debates das ciências criminais e psicológica, é apresentar aquilo que se encontrava escondido, apresentar o sofrimento enfrentado pelos filhos no processo de separação conflituosa e o quanto a influência dos pais exercem poder sobre os mesmos, facilitando a aquisição de falsas memórias e comportamentos de recusas em relação ao outro genitor, desenvolvendo sofrimentos psíquicos (Guilhermano, 2012). Na análise em questão, se identificou que, por exemplo, Karla e Daniele foram umas das participantes do documentário que foram vítimas de alienação parental, e que descobriram sua participação nesse processo apenas quando atingiram sua maturidade. Diante de seus relatos, discute – se que as crianças vivenciam uma dependência emocional, um medo de decepcionar o genitor “guardião”. Em cada caso, foi possível identificar os mecanismos de alienação, bem como as circunstâncias em que esses indivíduos perceberam o processo que estão sendo vítimas. Os dados foram analisados a partir da Análise de Conteúdo de Lawrence Bardin (1979), sob a perspectiva da Psicologia Sócio – Histórica. Compreender a semântica construída com o título do documentário, nos confere um alerta para o que esta acontecendo no contexto familiar, desde as relações afetivas até suas implicações no âmbito jurídico, pois de forma pertinente, o título do documentário confere a alienação parental como a “morte”, embora simbólica, de um dos genitores para a criança, ou seja, a destruição de qualquer possibilidade de convívio social entre filhos e pais. Considerando a relevância e a especificidade da atuação do psicólogo no âmbito jurídico e a compreensão do desempenho de suas funções frente a diversas limitações, pensar em estratégias que possa contribuir e acrescentar no desenvolvimento do trabalho da equipe jurídica se faz de suma importância. Assim apreender a dinâmica complexa que configura as famílias por meio dos relatos seja eles diretamente ou indiretamente como o uso do documentário para a análise do contexto familiar e suas implicações com a alienação parental, requer uma observação acentuada, uma escuta ativa e qualificada, assim como também a identificação dos fenômenos afetivos como requisito essencial para a construção de uma determinada realidade.

Palavras Chaves: Alienação Parental, Família, Psicologia

Referências Bibliográfias:

- Feres, T. C. (2008). *Alienação Parental: Uma Leitura Psicológica - Síndrome da Alienação Parental e a Tirania do Guardião*. APASE. Porto Alegre: editora Equilíbrio LTDA.
- Guilhermano, J. F. (2012). *Alienação parental: aspectos jurídicos e psíquicos*. Rio Grande do Sul.
- Laurence, B. (1979). *Análise de conteúdo*. 70. Edições: Lisboa
- Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F., Gomes, R. (2009). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 28. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes.
- Minas, A. (2009). *A Morte Inventada*. Produções: Caraminhola Produções.

35.EFEITOS DA PORNOGRAFIA NAS RELAÇÕES DE GÊNERO

Elias Silva Rosa Filho, Paulo Roberto Silva da Costa, Ingrid Fabiane Gonçalves Martins.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, UNAMA.

Historicamente os gregos já possuíam vasos, pinturas e pratos com posições eróticas e atos sexuais explícitos, o intuito dessas peças não é claro, pois é constatado que na antiguidade os valores atribuídos a esses objetos poderiam ter sido diferentes dos que a sociedade pós-moderna dá significado. Entretanto, sabe-se que temos na atualidade diversas formas de conteúdo pornográfico e que assim o são considerados porque tem o intuito de excitar o usuário. A indústria pornográfica cresce a cada ano, anteriormente essa divulgação se dava por meio de bancas de jornal ou locadoras e o contato entre cliente e vendedor era uma realidade e, de certa forma, um inibidor. Contudo a internet muda completamente essa relação, pois coloca o usuário e o conteúdo pornográfico frente a frente em poucos segundos, sem intermediários (e às vezes até de forma não voluntária) favorecendo o fornecimento e também preferências antes não encontradas com facilidade. Atendendo a demanda de usuários, uma parcela cada vez maior e diversificada de material é colocada na rede todos os dias, ganhando novas vertentes e modalidades, dentre elas podemos citar a hardcore e a pornografia feminista. A indústria pornográfica brasileira está situada como a segunda maior do planeta, atrás apenas dos Estados Unidos. O mercado consumidor no Brasil é majoritariamente masculino sendo o consumo per capita de 53 dólares. Todavia, pesquisas científicas Brasileiras nesta área são poucas, mas já indiciam uma correlação entre agressões sexuais e o uso de pornografia. Há uma corrente de pensadoras feministas que enxergam a pornografia como mais um meio de divulgação midiática da desigualdade entre gêneros e, por conseguinte, perpetuadora das relações de desigualdade milenares entre homens e mulheres, já que em certos nichos pornográficos há uma desvalorização da imagem da mulher com atitudes objetais, humilhantes e agressivas que, segundo relatos, podem vir a ser expressos de diversas maneiras em seus cotidianos. O objetivo geral deste trabalho foi levantar dados sobre os efeitos da pornografia no comportamento de homens heterossexuais e bissexuais adultos. Para isso foi realizada uma revisão bibliográfica observando as publicações disponíveis nas bases de dados CAPES e SCIELO. Para a localização, foram usados os seguintes descritores de assunto nas Bibliotecas Virtuais, em português, e seus congêneres em inglês: "agressão sexual e pornografia/sexual aggression and pornography" e "efeitos da pornografia/effects of pornography". Os critérios para seleção, definidos a priori, foram: a inclusão de artigos em português e inglês que discutissem e/ou avaliasse a temática da pornografia direcionada a homens heterossexuais. O referencial metodológico foi constituído de artigos experimentais; para exclusão, artigos que estivessem em idioma diferente do português ou inglês, artigos que tratassem de pedófilos ou adolescentes também foram desconsiderados. Todo o material pesquisado indicia uma correlação entre agressões sexuais e o uso de pornografia. Homens expostos a conteúdo com cenas de sexo brutal tendem a ficar do lado da vítima e por causa disso não compactuam com a perpetuação do mito do estupro, no entanto homens expostos à pornografia sem cenas brutais e com conteúdo sedutor em que a vítima verbaliza negativamente para o ato sexual, mas acaba cedendo respondem positivamente para a manutenção do mito do estupro. Homens usuários de pornografia sinalizaram menor empatia com vítimas de estupro do que aqueles que haviam sido expostos em menor grau. Há aumento de emissões de comportamento dominador e assediador com o maior uso de pornografia. Ainda que não haja uma relação causa e efeito, pois esses experimentos na vida real perpassam por barreiras cívicas e culturais, elas podem ser um importante fator no comportamento desses sujeitos e o intento desse painel é expor esse conhecimento para a comunidade acadêmica.

Palavras-Chave: Abuso Sexual, Violência contra a Mulher, Pornografia;

Referências Bibliográficas:

- Bridges, A. J., Woznitzer, R., Scharrer, E., Sun, C. & Liberman, R. (2010). *Agression and sexual behavior in best-selling pornography videos: a content analysis update*. *Violence Against Women*, 16, 1065-1085.
- D'Abreu, L. C. F.. (2013). *Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres*. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 592-601. Recuperado em 22 de dezembro de 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822013000300013&lng=pt&tlng=pt. 10.1590/S0102-71822013000300013.
- Koss, M. P., Gidycz, C. A., & Wisniewski, N. (1987). *The scope of rape: Incidence and prevalence of sexual aggression and victimization in a national sample of higher education students*. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 55, 162-170.
- Malamuth, N. M., Addison, T., & Koss, M. (2000). *Pornography and Sexual Aggression: Are There Reliable Effects and Can We Understand Them?*. *Annual Review Of Sex Research*, 11(1), 26.
- Silva, J. C. C. B.. (2013). *Liberdade de expressão, pornografia e igualdade de gênero*. *Revista Estudos Feministas*, 21(1), 143-165. Retrieved December 25, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100008&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S0104-026X2013000100008.

36.ENROLADOS: UMA ANIMAÇÃO QUE RETRATA OPRESSÃO E ISOLAMENTO?

**Ana Laura Schliemann, Giovana Sanches Cunha, Hellen Almeida Proença
Juliana Guimarães de Oliveira, Michele Magalhães**

Universidade de Sorocaba

Este trabalho é parte integrante de um projeto de Iniciação Científica chamado O que os desenhos infantis podem ensinar de Psicologia, que tem como objetivo estudar os desenhos dos estúdios Pixar e Disney e o impacto destes no desenvolvimento infantil. O processo integrado de desenvolvimento começa durante a gestação e termina somente com a morte. Estudando a infância observa-se que há um incremento nos estudos científicos que abordam as crianças, a violência e suas relações. O desenvolvimento infantil, segundo teóricos do desenvolvimento humano tais como Piaget e Vigotsky é visto como uma relação entre a pessoa e o meio ambiente em que esta vive. Esses autores valorizam a experiência e a vivência das crianças como fundamentais para que haja uma boa evolução interna e cognitiva dos pequenos. Nesse processo de desenvolvimento a experiência pode influenciar nos diversos fatores físico, emocional, cognitivo, social e relacional. Outro aspecto apontado é que a experiência pode ser vivida em muitos locus e de muitas formas, inclusive diante da tela do cinema ou da televisão. É claro que há mudança no padrão e na vivência da experiência, mas toda ação provoca e estimula o ser humano, independentemente de sua fase de vida. Por isso, entende-se que diante de qualquer estímulo o ser humano sente e se transforma. Uma das linguagens mais comuns durante a infância são as histórias e os conhecidos contos de fada. Esses textos foram modificados ao longo da história: tanto na linguagem como nos seus elementos. Hoje a grande forma de expressão deles se dá nos desenhos infantis produzidos via de regra pelos grandes estúdios Disney e Pixar. Os desenhos são construídos de uma forma bem parecida com os contos de Grimm ou Andersen. Nos textos originais a violência está presente da mesma forma que estava no período medieval, quando a maioria desses contos foi transcrito no papel. Os contos de fadas mantêm uma estrutura fixa, ou seja, há um conflito existencial ligado à realidade que desequilibra e obriga a busca de soluções que somente são possíveis ao final da história. Cabe ressaltar que diversos personagens dos contos são animados em forma de bichos ou objetos falantes, mas percebe-se que há uma constância quanto aos conflitos e padrões que compõem essas histórias que são consideradas infantis. Durante a leitura dos contos há um impacto sobre essa experiência, pode ser que no plano da fantasia, com a introdução de elementos mágicos, mas quem lê identifica que no cotidiano tal conflito reaparece e precisa utilizar seus recursos internos para atualizar e resolver suas questões. Diante disso, entende-se que aceitar o potencial imaginativo, que existe em cada pessoa, e que pode ser mobilizado, transmite a ideia de que não se pode viver, infinitamente, no mundo da fantasia e é preciso viver a vida “real”. (Aguiar apud Abramovich, 1989, p.120). Muitas considerações sobre a literatura dos contos de fadas foram feitas do ponto de vista da filosofia, da pedagogia e da psicologia. Nessa última, por exemplo, os autores Marie-Louise Von-Franz (1990), Bruno Bettelheim (1980) e Hans Dieckmann (1986) foram alguns dos que buscaram compreender o significado dos contos de fadas no desenvolvimento intelectual e afetivo das crianças através de suas linhas teóricas. Os contos de fada, para Von-Franz, autora de linha analítica, (1990, p. 13), “são a expressão mais pura e mais simples dos processos psíquicos do inconsciente coletivo”. A mesma autora continua e afirma que os conteúdos dos contos de fadas têm um grande valor na investigação do inconsciente e trazem expressões sobre os “os arquétipos na sua forma mais simples, plena e concisa.” (p.15). Aqui nos deteremos ao desenho Enrolados para discutir questões de violência. O consagrado conto de Rapunzel, publicado pela primeira vez no ano de 1812, deu origem em 2010 à uma releitura produzida pelos estúdios Disney, a animação Enrolados. Apesar de sua narrativa distinguir-se da história clássica em alguns tópicos, tais como a posição da mulher na sociedade e a noção de individualidade, mantêm-se as ideias de isolamento e opressão durante a adolescência. O objetivo desse trabalho foi identificar e explorar os conteúdos violentos retratados

neste desenho animado. O método adotado foi da pesquisa documental. Para isso, o filme foi assistido por diversas vezes para identificar as cenas importantes em relação ao objetivo. Depois, realizou-se uma análise qualitativa através da revisão bibliográfica sobre os contos de fada, violência e mulheres. O estudo revelou o cárcere privado como componente elementar do enredo, junto de circunstâncias explícitas como a alienação e o desenvolvimento da chamada Síndrome de Estocolmo por parte da protagonista Rapunzel. A torre em que a personagem permanece presa está presente tanto na narrativa clássica como na moderna releitura e representa um elemento evidente de cárcere privado. Gothel, suposta mãe de Rapunzel na releitura Enrolados, adota a proteção, o amor materno e sua experiência de vida como justificativas para o isolamento, contando, para isso, com a ingenuidade de sua filha e vítima. No decurso da narrativa pode-se perceber também a dedicação e grande afeição que Rapunzel devota à Gothel e que só dissolveram-se a partir da intervenção de um parceiro afetivo. Ao final da pesquisa, considerou-se que as condições de relacionamento e de vida da jovem encobrem os tipos de violência assinalados anteriormente, e pontuou-se que nessa história há um total desacordo da narrativa com o que demanda o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta animação tem sido uma das mais assistidas por crianças e adolescentes e podem vir a reforçar condições de violência familiar, por isso, sugere-se que o desenho seja discutido por docentes e familiares para favorecer uma reflexão mais consistente acerca dos conflitos emocionais expostos.

Palavras-Chave: Desenhos animados; Psicologia; Violência

Referências Bibliográficas:

- Abramovich, F. (1989) *Literatura Infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione.
- Aries, P. (1975) *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
- Bettelheim, B. (1980) *A Psicanálise dos contos de fadas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra
- Dieckmann, H. (1986) *Contos de fadas vividos*. São Paulo: Edições Paulinas.
- Von-Franz, M. L. (1990) *A interpretação dos Contos de Fadas*. São Paulo: Cultrix.

37.IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS: DIREITO, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Valdenira Medeiros, Junara Batista, Hayanne Gomes, Rauhan Queiroz, Gildevan Dantas

Faculdades Integradas de Patos-FIP-Patos-Paraíba-Brasil

Observa-se que a população brasileira vem envelhecendo em ritmo acelerado. As mudanças no perfil demográfico populacional são visíveis e irreversíveis. A previsão para 2025, é que o Brasil será o sexto país em número de idosos no mundo. Nesse sentido, é necessário que o Poder Público trabalhe com ações que prioritariamente garantam o atendimento preferencial a pessoa idosa, nas questões relacionadas à prestação de serviços públicos, na formulação e execução de políticas específicas, na alocação de recursos públicos direcionados a proteção e implantação de espaços para inclusão e interação dos idosos na comunidade. Evidenciando, que uma geração só vai se preocupar com o envelhecer quando sente que esta nova fase da vida está se aproximando (Dias & Matos, 2012). Essa reflexão teórica propõe discutir sobre a autonomia do idoso institucionalizado e a importância do suporte social na vida deles. A avaliação da capacidade funcional em idosos institucionalizados é necessária para a implementação de ações terapêuticas e no cuidado de longo prazo (Silva & Figueiredo, 2012). Esta pesquisa buscou compreender as relações afetivas entre idosos institucionalizados e seus familiares, assim como a relação entre eles e com os cuidadores da instituição e os aspectos jurídicos pertinentes aos mesmos. Trata-se de um estudo exploratório, descritivo do tipo qualitativo. Participaram do estudo 26 idosos com idades que variam de 60 a 80 anos, contendo 11 do sexo feminino e 15 do sexo masculino. Os dados foram coletados através de observação participante e entrevistas, utilizando-se a história de vida, e avaliadas por meio da análise de conteúdo. Como critério de inclusão durante a entrevista o idoso precisava saber ler e escrever e não ter comprometimento funcional em virtude da idade. Foram seguidos todos os critérios éticos e após assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foram submetidos ao estudo. A instituição foi informada dos objetivos do estudo o qual permitiu o acesso dos pesquisadores no local. Como resultado verificou-se em função de toda a mudança na conjuntura e dinâmica populacional brasileira, expondo algumas questões nas áreas de contato entre o direito e o fenômeno do envelhecimento, ressaltando, em cada uma delas, as principais consequências desse contato. Em primeiro lugar foi observado se a saúde do idoso estava sendo assistida e pode-se perceber que de fato a instituição preocupa-se com o bem – estar dos mesmos; em seguida questionando-se sobre a manutenção dos idosos, a instituição declara que todos possuem aposentadoria e que parte do valor é revertida aos cuidados dos mesmos e o restante fica na responsabilidade do tutor (responsável). Quando na falta do benefício entra a ajuda do familiar. As categorias centrais do estudo referente à institucionalização para a família foram: necessidade trabalhar, dependência física do idoso e comprometimento na saúde do cuidador da família, e para os idosos foram a ausência de cuidador no domicílio e conflitos familiares. Ainda em relação à instituição há a fragilidade dos recursos, que impossibilita um cuidado mais adequado ao idoso desde uma alimentação especializada de acordo com as comorbidades dos idosos, assim como uma equipe multiprofissional a fim de promover um cuidado mais humanizado e interdisciplinar na vida desses idosos. Por meio dos resultados, espera-se fomentar o debate, o estudo e a pesquisa na seara jurídica que tenham por objeto as necessidades e particularidades das pessoas idosas perante as quais, embora já exista alguma tutela legislativa – simbolicamente representada pela Lei. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso – persiste uma dura realidade de invisibilidade e carência de políticas públicas idealizadas e realizadas tendo como enfoque suas especificidades (Ministério do Desenvolvimento Social, 2003). A partir das reflexões suscitadas no quadro geral apresentado, cabe questionar: na relação entre direito e envelhecimento, o que tem sido feito para a garantia dos direitos humanos fundamentais do idoso e daqueles que já estão mais avançados no processo de envelhecimento? A visão do atendimento às necessidades humanas por ações de saúde não se apresenta suficiente para abarcar a complexidade do envelhecimento. Sob esse ponto de

vista, observa-se que as possibilidades de interagir positivamente para a melhoria ou a manutenção da saúde dessa população são limitadas aos problemas de saúde, o que torna invisíveis ou distorcidas as diversas questões sociais, políticas, econômicas, familiares e culturais que envolvem o processo de envelhecimento populacional brasileiro. Estudos de Espitita e Martins (2006) destacam que, a fim de haver um atendimento mais eficaz à população idosa e amenizar seus problemas e dificuldades em uma instituição é preciso a Política Nacional do Idoso, a família, a sociedade e o estado assegurarem ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação ativa na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e direito à vida.

Palavras-Chave: idosos, institucionalização, estatuto.

Referências Bibliográficas:

- Dias, R.; & Matos, F. (2012). *Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas.
- Espitita, A. Z., & Martins, J. J. (2006). *Relações afetivas entre idosos institucionalizados e família: encontros e desencontros*. Arquivos Catarinenses de Medicina. 35. 1.
- Ministério do Desenvolvimento Social (2003). *Lei nº10741, de 1º de outubro de 2003*. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF.
- Silva, M.V., & Figueiredo, M. L. F. (2012). *Idosos institucionalizados: uma reflexão para o cuidado de longo prazo*. Enfermagem em Foco.1,22-24.

38.IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA JURÍDICA NO INTERIOR DA BAHIA

Priscila Barbosa Lins Drummond, Alcir Rocha dos Santos, Agda Bruna A. da Silva Santos

Faculdade Guanambi

O presente trabalho apresenta os caminhos percorridos para a implantação do Serviço de Psicologia Jurídica (SPJ), no Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Guanambi, interior da Bahia. O SPJ constitui-se como uma das ações do Balcão de Justiça e Cidadania da Faculdade de Guanambi, que foi inaugurado em 2009 e ao longo desse período assessorou 580 casos, com o intuito de dar celeridade as lides através de acordos judiciais promovidos pela mediação e conciliação dos conflitos, visando facilitar o acesso da comunidade à justiça. Progressivamente foi sendo identificada, pelos estudantes e profissionais do direito que ali atuavam, uma necessidade de diálogo com o Curso de Graduação em Psicologia (implantado em 2011), em função das diversas motivações implícitas que giravam em torno dos processos jurídicos, de demandas jurídicas que revelavam processos subjetivos que exigiam uma atenção especializada. Motivações que perpassam por desejos, anseios e idealizações das partes e que na maioria não são evidentes ao judiciário, por vezes até extrapolando a lide. Com a chegada da formação em Psicologia nos Estágios Específicos, criou-se, em agosto de 2014, um Estágio em Psicologia Jurídica, com 9 estagiários. Inicialmente o estágio se deu na mediação dos conflitos das demandas cíveis e do direito de família, e posteriormente, avançou para a criação do SPJ. De acordo com Vasconcelos (2008), a mediação tem a finalidade de resgatar e ampliar o canal de comunicação entre as partes, emponderando-as para encontrar o melhor acordo entre si e proporcionar aos mesmos a criação de formas inventivas para resolução dos seus próprios conflitos que atendam às suas demandas reais e não as demandas organizacionais do judiciário. O intuito da parceria entre o direito e a psicologia no processo de mediação era possibilitar para os sujeitos em litígio, um espaço imparcial e saudável para o exercício do diálogo e para a exposição das motivações que os levaram ao conflito, tornando-os conscientes e na busca pela promoção da autogestão e para o encontro do melhor acordo judicial. Em um primeiro momento foram mediados treze casos. As ações tratavam-se de divórcios com finalidades patrimoniais, que desvelavam dificuldades na nova organização familiar e/ou na regulamentação da convivência com os filhos e no exercício do papel parental, alienação parental, desejos de reversão de guarda unilateral, pedido de interdição do cônjuge solicitante do divórcio, e violência doméstica. Famílias e operadores do direito demonstraram sua satisfação com o processo de mediação, que claramente facilitou decisões e acordos em pelo menos 11 dos 13 caso. Evidenciou-se assim para a administração da instituição, coordenações de curso e estágio e para os usuários - por meio de solicitações - a necessidade de expansão dos atendimentos psicológicos, possibilitando além da mediação pontual, uma continuidade no acompanhamento psicológico (até mesmo psicoterapêutico) de acordo com necessidades específicas de cada questão judicial em debate. Este acompanhamento foi denominado de atendimento psico-jurídico para a comunidade. Psico-jurídico, para evidenciar a relação direito-psicologia e diferenciar da clínica tradicional. Os atendimentos foram organizados como plantão psicológico (Mahfoud, 2012) onde para além das orientações sobre direitos foi oferecida uma escuta atenciosa, não-diretiva, centrada na pessoa e em seu movimento (incluindo a busca pela justiça). “Os indivíduos tem dentro de si mesmos amplos recursos para a auto-compreensão, para alterarem seu auto-conceito, sua atitude básica e seu comportamento auto-dirigido; esses recursos podem ser mobilizados se lhes for proporcionado um clima definido de atitudes psicológicas facilitadoras. (Rogers 1980 apud Wood, 1995 pág.115). De agosto a dezembro de 2014, de segunda à quinta-feira, das 14h às 17h, foram realizados no serviço treze atendimentos de mediação e conciliação de conflitos originados pelo divórcio, três estudos psicológicos - sendo dois casos de reversão de guarda e um caso de destituição do poder familiar a pedido da família extensa -, trinta atendimentos psico-jurídico - sendo vinte e oito atendimentos na

modalidade individual adulto e dois atendimentos psico-jurídicos na modalidade casal – e, seis atendimentos de acolhimento psicológico. Além dos serviços descritos, o SPJ ampliará em 2015 os atendimentos, com a inclusão grupos focais para os homens que exercem violência doméstica e bem como para as mulheres que vivenciam e sofrem com as diversas formas de violências. Com este quadro apresentado, podemos perceber, portanto o quanto o estágio específico oferecido, pode proporcionar uma formação acadêmica diferenciada e ofertar serviços especializados ao cliente da justiça.

Palavras-Chave: Implantação; Plantão Psicológico; Serviço de Psicologia Jurídica.

Referências Bibliográficas:

- Wood, J. K. (1995) *Abordagem centrada na pessoa*. Organização e tradução [de] Jonh Keith Wood... [et al.]. -2.ed. – Vitória: Editora Fundação Ceciliano Abel de Almeida.
- Mahfoud, M. (2012) *Plantão Psicológico: novos horizontes*. 2ª edição, revista ampliada – São Paulo: Companhia Ilimitada.
- Silva, D. M. P. (2003) *Psicologia Jurídica no processo civil brasileiro*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Vasconcelos, C. E. (2008) *Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas* – São Paulo: Método.

39. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO E CUIDADO DOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE LAJEADO/RS - BRASIL

Débora Vescovi, Patrícia Mees, Priscila Pavan Detoni, Gabriela Kunzler, Olinda Maria de Fátima Lechmann Saldanha

Serviço de Assistência Jurídica Universitária - SAJUR, Centro Universitário UNIVATES, FUVATES

Esse trabalho apresenta uma das atividades realizadas no estágio básico de Psicologia, realizado no Serviço de Assistência Jurídica- SAJUR, vinculado ao Centro Universitário Univates, na cidade de Lajeado/RS - Brasil. O Sajor é um serviço de Assistência Jurídica composto pelas áreas do Direito e da Psicologia, que atende a população de baixa renda da Comarca de Lajeado, que não possui condições econômicas de efetuar o pagamento de um atendimento Jurídico. O serviço abrange os Municípios de Lajeado, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara e Sério. Por meio das práticas do estágio de Psicologia, observou-se que as demandas dos clientes que frequentam esse serviço, vão além da alçada jurídica. As necessidades referem-se também, a cuidados psicossociais, por meio de encaminhamentos para os serviços de saúde, assistência social e educação, que compõem a rede. O objetivo desse trabalho é apresentar um dos projetos de intervenção proposto pelas estagiárias da Psicologia, que teve como propósito promover maior articulação entre o SAJUR e os Serviços de saúde, educação e assistência social dos Municípios da Comarca de Lajeado/RS. Por meio de reuniões entre as instituições da rede de Políticas Públicas buscou-se o fortalecimento e a relação do SAJUR com a rede. Como estratégia metodológica, efetuou-se no mês de julho contato e o agendamento de reuniões com os representantes dos serviços dos Municípios da Comarca de Lajeado para os meses de setembro e outubro. A proposta foi conhecer quais as ações que os serviços dos municípios realizam e os recursos que disponibilizam para a comunidade. Desta forma identificamos a existência de acessibilidade (Junior; Alves; Alves, 2005) aos recursos disponíveis para a população regional. Além disso, construímos materiais informativos sobre a rede de políticas públicas e acesso a garantia de direitos para distribuir na rede de atenção e cuidado da Comarca de Lajeado/RS, bem como utilizar como instrumento para realizar encaminhamentos de clientes no espaço do estágio no SAJUR. Destaca-se como resultados desse trabalho a ampliação do conhecimento entre e pela rede bem como a sensibilização dos representantes dos municípios para que se envolvam cada vez mais na promoção do cuidado psicossocial, dando suporte aos clientes nas suas diversas necessidades e demandas, efetivando um trabalho intersetorial (Nascimento 2010) e multiprofissional em rede. Por fim, identificou-se com a realização da atividade, o quanto a população que busca atendimento no estágio, muitas vezes não sabe de seus direitos e de como ter acesso aos serviços. Portanto, destacamos a importância de que os profissionais que trabalham na saúde pública, possam realizar através de um trabalho em rede (Ministério da Saúde, 2010, p.4 - Portaria nº 4,279 de 30/12/2010) entre os diferentes setores, acolhimento aos sujeitos e suas diferentes demandas, trabalhando com propostas de cuidado e orientação sobre os seus direitos, evidenciando assim, a promoção da saúde, a partir de olhares ampliados e comprometidos com as realidades locais.

Palavras chave: saúde pública; direitos; rede; cuidado.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. *Portaria nº 4,279 de 30/12/2010*. Ministério da Saúde, pp. 1-25, 2010. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf> Acesso: 15 set. 2014.
- Junior A. G. S; Alves, C A; Alves, M. G. M. (2005) *Entre tramas e redes: cuidado e integralidade*. In: Pinheiro, R; Mattos, R. A. (org). *Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação, espaços públicos*. Rio de Janeiro: CEPES/UERJ: ABRASCO.
- Nascimento, S. (2010) *Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas*. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar.

40. MINDFULNESS COMO FORMA DE DIMINUIÇÃO DO ESTRESSE NO SISTEMA PRISIONAL

Ludmila Ribeiro Soares e Marcos Antonio de Castro Matias

Faculdade Pitágoras de Uberlândia-MG-Brasil

Este trabalho visa refletir e analisar tanto a forma como a sociedade pensa e se posiciona diante daqueles que estão sem o direito de liberdade como buscar melhores alternativas que possam ser mais eficazes na intervenção dos indivíduos no estado prisional. Entendemos que, a nossa sociedade vive em uma cultura punitiva e que sempre buscou justiça. Ao longo do tempo percebemos que a única mudança foi o objeto desta punição, que deixou de ser o corpo e passando a ser a liberdade deste corpo. Os suplícios que antes eram assistidos em praças públicas e que infelizmente alguns países ainda utilizam esses métodos passaram a usar como forma de punição a detenção, sendo esta forma um método mais “humanizado”. Porém essa prática é um fracasso como afirma Foucault: “As prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta.” (Foucault, 2013, p. 251). A busca pela ordem, o controle e a disciplina conseguem ser maior do que a busca pela igualdade social. Podemos observar em nossos presídios que além da superlotação, grande maioria pertence a classe menos favorecida, com pouco acesso à educação, ao trabalho e a cultura, contribuindo para muitos deles tornarem vítimas da desordem social. Conforme o autor cita em Atuação do psicólogo no sistema prisional: “É interessante quando se analisa o índice criminal dos países que resolveram bastante seus problemas econômicos, como é que isso é tão diferente dos níveis criminais dos países periféricos, que não resolveram seus problemas econômicos.” (CFP, 2010, p. 131). Há ainda em muitos países inclusive o Brasil, uma grande separação geográfica entre as sociedades mais e menos favorecidas, não sendo difícil notar a extremidade entre ambas proporcionando a oportunidade para que as classes mais baixas tornem alvo da segregação social. Andrade (2001) afirma que ao longo de todo o século XX, os ‘territórios dos pobres’ foram sendo produzidos como ameaçadores e perigosos; daí, a preocupação das políticas no sentido de ‘limpar’ o centro e as zonas ‘nobres’ das cidades desses elementos perniciosos, empurrando-os para regiões cada vez mais distantes. (Andrade et al., 2001, p. 25). Diante desta realidade entendemos que o sistema prisional está esquecido e merecendo um novo olhar. Tanto o alcance para uma sociedade sem prisões como a humanização de quem está sobre esse encarceramento estão longe de serem vivenciadas. Profissionais como psicólogos buscam trabalhar questões trazidas pelo indivíduo, dentro deste sistema penitenciário, mas, esse papel é feito de forma diferente, tendo muitas vezes seu trabalho restrito como é citado no livro Atuação do psicólogo no sistema prisional: “o que justifica nossa inserção no sistema penitenciário é a participação em Comissões Técnicas de Classificação (CTC) e a elaboração de exame criminológico, como se não tivéssemos mais nada a fazer. E nós, profissionais, temos muito a fazer.” (CFP, 2010, p. 47). O objetivo proposto neste trabalho é uma psicoterapia com os detentos que os possibilite uma troca de experiências pautadas nas suas questões internas, sem julgamentos e determinismos. De forma mais específica trabalhar sua aceitação, rearticulação e a forma de pensar, buscando assim a diminuição do estresse. Para a prática de intervenção será trabalhada a metodologia da Terapia Cognitivo-Comportamental baseada no Mindfulness e a aceitação. Segundo Roemer, mindfulness: “refere-se à capacidade de prestar atenção, no momento presente, a tudo o que surgir interna ou externamente, sem se emaranhar ou “engancha” em julgamentos ou no desejo de que as coisas sejam diferentes” (Roemer, 2010, p.18). Serão realizados 8 encontros em grupo com duração de 1h 30 cada com 10 detentos. No primeiro encontro será aplicado um questionário contendo 10 questões onde se pretende mensurar a condição de vida que o indivíduo preso se encontra. Ao término do 8º encontro, um novo questionário será aplicado e a partir de então, será feita a análise dos resultados. A conclusão é verificar se o trabalho contribuiu ou não para a vida de

cada participante em particular. O projeto será realizado na penitenciária Jacy de Assis, na cidade de Uberlândia-MG. A escolha desta técnica no sistema prisional se deu por mostrar bastante eficaz em diferentes contextos. Acreditamos na importância de alternativas que são tanto o espaço da escuta quanto as intervenções para ressocialização, pois concordamos que antes que indivíduo esteja preparado para retornar ao convívio fora do sistema prisional, ele precisa rearticular seu momento atual, buscando enfrentar suas questões internas. Os resultados ainda não foram concretizados devido ao trabalho estar ainda em desenvolvimento. Como conclusão acreditamos que neste ambiente é comum o alto nível de depressão, desânimo, esgotamento, estafa e exaustão, mas que, com a diminuição destes sintomas e uma vivência de novas experiências, tais detentos podem melhorar sua saúde física e mental, proporcionando possíveis melhoras no convívio social.

Palavras-chave: privação de liberdade, Mindfulness, troca de experiência.

Referências Bibliográficas:

- Andrade H. N.; Souza, L.; Nobre, A. A.(2001) *Ética, cidadania e participação debates no campo da psicologia*. Ed. Edufes.
- Conselho Federal de Psicologia. (2010). *Atuação do psicólogo no sistema prisional*. 1ª ed. Brasília-DF.
- Foucault, M.(2013) *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete, Petrópolis-RJ: Vozes.
- Hofmann, S G.(2014) *Introdução à Terapia Cognitivo-Comportamental Contemporânea*. Trad. Régis Pizzato, Porto Alegre: Artemed.
- Roemer, L.(2010) *A prática da terapia cognitivo-comportamental baseada em mindfulness e aceitação*. Porto Alegre: Artemed.

41.MULHERES NO CÁRCERE: REFLEXÕES ACERCA DO CERCEAMENTO DE VISITAS ÍNTIMAS EM PRESÍDIOS FEMININOS.

Fernanda dos Santos Lopes, Aline Pereira Campêlo, Gracielle dos Santos Santana, Raíssa Nayara Mota Pereira, ThayaneCristhine Amaral Oliveira

Universidade Federal do Maranhão – UFMA–São Luís–Maranhão–Brasil

Os estudos sobre a sexualidade feminina têm apresentado um percurso histórico marcado por visões distintas. Séculos de avanços culturais, mudanças de mentalidade e conjunturas sociais, e ainda é possível perceber a sexualidade feminina como um aspecto marginal, aquém das reais demandas de uma parcela numerosa da população mundial. Esse cenário torna-se mais complexo quando esta população vive restringida de contato social. A população carcerária – em especial a feminina – tem sua vida sexual e afetiva abalada, quando não destruída, pelas condições em que passa a viver. Com o passar do tempo, medidas foram tomadas no sentido de estabelecer momentos em que fosse possível o encontro entre a apenados(as) e cônjuges, estes ficaram conhecidos como as visitas íntimas. Em alguns países da América Latina a visita íntima já é regulamentada. No Brasil, a visita ao cônjuge é um direito garantido ao preso, porém nada é abordado acerca da visita de cunho íntimo em leis federais ou estaduais, sendo essa tratada apenas em regulamentos e portarias internas das administrações presidiárias. Contudo, o que se percebe nos presídios é uma grande diferença de tratamento quando o assunto é visita íntima, uma prática que já é consolidada nos presídios masculinos, mas é, por vezes, negligenciada pelas instituições penais femininas (Corrêa, 2014). Assim, este trabalho possuiu como objetivo geral promover reflexões relacionadas às mulheres em ambiente prisional frente ao cerceamento de visitas íntimas e, como objetivos específicos, realizar um levantamento acerca da visão da sexualidade da mulher encarcerada e investigar quais as possíveis implicações psicológicas suscitadas pelo cerceamento das visitas íntimas em presídios femininos. O interesse por este estudo surgiu mediante a descoberta de um trabalho monográfico apresentado ao curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, o qual destacava, entre outras questões, a violação dos direitos das apenadas que não mais eram permitidas receber visitas conjugais. Diante desse vislumbre, nos inquietou a possibilidade de buscar nesse campo um recorte sob a ótica psicológica e, por meio desta ciência, trazer em voga possíveis implicações suscitadas pelo cerceamento das visitas íntimas. Nesse sentido, é notória a relevância deste estudo, pois, torna-se evidente que, além de aspectos econômicos e estruturais que envolvem o sistema carcerário, existem, sobretudo, aspectos psicológicos que merecem reflexão. Como afirma Silva (p. 9, 2008) “a falta de privacidade está ligada à atitude controladora e repressiva da prisão, que em modo geral é uma agressão corporal e psicológica”. Desse modo, é pertinente atentar para os elementos psicológicos envolvidos quanto ao cerceamento das visitas íntimas para mulheres, inseridas num sistema que as distancia de suas vivências. A presente pesquisa é de cunho qualitativo de caráter exploratório-descritiva e foi desenvolvida a partir de um levantamento bibliográfico, documental e no meio virtual. Para análise e síntese do material observaram-se os seguintes procedimentos: leitura exploratória a fim de analisar quais fontes seriam escolhidas; logo após houve uma leitura seletiva, com o intuito de selecionar os conteúdos que teriam validade à pesquisa; e então foi realizada uma leitura analítica a fim de organizar e sumarizar as informações contidas nas fontes para a obtenção das conclusões. Em nossos estudos preliminares constatamos que as condições dadas no que se refere à sexualidade feminina estão estreitamente ligadas às visões acerca da sexualidade da mulher encarcerada. Identificamos que uma das justificativas dadas para a privação da visita íntima se relaciona à manutenção da dinâmica prisional, por meio, por exemplo, do controle de natalidade e de doenças sexualmente transmissíveis (Corrêa, 2014). Todavia, considerando o tratamento dispensado a um apenado do sexo masculino, é possível sublinhar algo além de medidas administrativas diferenciadas, temos aí ideias preconceituosas relacionadas à sexualidade feminina. É importante destacar também a necessidade humana de contato sexual, de

manutenção de vínculos afetivos, de escolha a maternidade e por fim, de respeito à igualdade de gêneros, direito resguardado por tratado internacional assinado por nosso país (Brasil). Considera-se também nesse contexto o desinteresse marital que existe por parte de alguns cônjuges, segundo as fontes analisadas. Porém, há uma parcela substancial de parceiros que desejam usufruir desse direito, que ainda é largamente negligenciado pelas instituições prisionais femininas. Assim, pôde-se constatar possíveis implicações psicológicas decorrentes da restrição do direito à visita íntima de mulheres em situação de cárcere nos presídios brasileiros. De acordo com Bitencourt (2004, p. 202-203), o instinto sexual ao ser reprimido, não é uma contradição apenas à lei natural, mas também à vontade do indivíduo. A abstinência sexual pode desencadear problemas psicológicos que venham a favorecer condutas inadequadas, alteração da autoimagem que, por conseguinte, pode prejudicar a vida conjugal da reclusa e induzir a desvios de comportamento. As visitas aos encarcerados são tidas como formas de manutenção de vínculos sociais, assim como as visitas íntimas também o são (Corrêa, 2014). Uma vez que já há para a mulher perda de um lugar familiar, do contato com os filhos e familiares (Colombaroli, 2013), a impossibilidade de contato íntimo com seu parceiro pode ser também uma forma marcante de rompimento de vínculos. O temor do julgamento também se faz presente no meio presidiário, refletindo na maior submissão que as mulheres apresentam aos regulamentos das prisões no momento em que não lutam pelo direito à visita íntima, assumindo assim uma postura mais passiva (Lima, 2006). O fato é que, tratando-se do universo feminino, a visita íntima além de um importante elemento catalizador das relações familiares, colabora de forma categórica para a auto-estima da mulher em situação de cárcere, bem como para sua saúde física e emocional. É válido destacar que o presente trabalho trata-se de uma primeira aproximação a essa temática a partir da ótica psicológica. Diante disso, buscamos referências que nos permitissem enveredar com mais segurança nesse campo, infelizmente, constatamos um número muito limitado de trabalhos relacionados a este tema pelo viés psicológico. Enfatizamos, portanto, a necessidade de mais estudos sobre a temática aqui discutida, a fim de que seja dada a atenção merecida para o cotidiano das mulheres que vivenciam o ambiente prisional.

Palavras chave: Cárcere, Sexualidade, Mulher.

Referências Bibliográficas:

- Bitencourt, C. R. (2004). *Falência da pena de prisão: causas e alternativas*. 3.ed. São Paulo: Saraiva.
- Colombaroli, A. C. de M. (2013). *Efeitos sociológicos e psicológicos do cárcere*. Recuperado em 02 novembro, 2014, de <http://xn--leggedistabilit2013-kub.diritto.it/docs/34679-efeitos-sociol-gicos-e-psicol-gicos-do-crcere>.
- Corrêa, T. Y. P. (2014). *Direito de amar: as visitas íntimas em estabelecimentos prisionais femininos e o caso do Centro de Reeducação e Integração de Mulheres Apenadas de São Luís – MA (CRISMA)*. Monografia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil.
- Lima, M. (2006) *Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional*. Tese (Mestrado), Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil. Recuperado em 02 novembro, 2014, de <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-24032008-085201/pt-br.php>>
- Silva, P. G.da. (2008). *Ressocialização do sentenciado*. Governador Valadares. Recuperado em 22 dezembro, 2014, de <http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/Ressocializacaodosentenciado.pdf>.

42.O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: O SIGNIFICADO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA PARA O ADOLESCENTE, SUA FAMÍLIA E ATORES JURÍDICOS

Flávia Caroline Santos Cardoso Pereira, José Roberto Oliveira Santos

*Faculdade Ingá/Uningá- Maringá- Paraná
Universidade Estadual Paulista/ UNESP- Assis- São Paulo*

O objetivo geral da presente pesquisa foi compreender o significado da Medida Socioeducativa para o adolescente, família e atores jurídicos. Para atingir os objetivos, foi efetivada a pesquisa de campo, baseada no modelo qualitativo – exploratório. O estudo foi concretizado com um adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, na faixa etária entre 12 e 18 anos, do município de Sarandi - PR, e que se encontrava em acompanhamento pelo Programa de Efetivação de Medidas Socioeducativas (PEMSE), cumprindo medida de Liberdade Assistida. A seleção do adolescente participante foi de acordo com esses critérios e pelo consentimento do mesmo. Foram participantes igualmente um representante da família e os atores jurídicos envolvidos no caso, dentre eles o Juiz, o Promotor e o Representante do PEMSE. Para a realização da pesquisa, foi utilizada a entrevista semi estruturada. Os aspectos éticos que garantem a integridade dos participantes deste estudo foram assegurados. Além do termo de consentimento individual, foi dada a garantia de sigilo das informações pessoais e serão empregados nomes fictícios para sua preservação. O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética da Faculdade Ingá de Maringá-PR. As entrevistas foram analisadas e divididas por meio de categorias que abordam: caracterização da família; histórico de vida do adolescente e família; intervenções jurídicas sofridas pelo adolescente e família; significado da Medida Socioeducativa para o adolescente e a família; sentimentos ao cumprir a Medida Socioeducativa; como deveria ser o cumprimento das medidas socioeducativas e que possibilidades de melhoria os serviços poderiam receber, na ótica do adolescente e sua família; trajetória profissional dos atores jurídicos e visão dos atores jurídicos a respeito das medidas socioeducativas. Essas categorias foram selecionadas por estarem mais próximas dos objetivos da pesquisa. Sabemos que a temática trabalhada neste estudo é muito vasta, porém, a esta altura, a investigação revelou alguns aspectos a serem considerados. Destaca-se, nos relatos, que o adolescente e sua família estão inseridos no sistema de atendimento socioeducativo com movimentos de reincidência, com atendimentos em vários eixos desse sistema. No que se refere à medida de Liberdade Assistida, esta demonstra estar sendo positiva para o adolescente e família estudados, entretanto, verifica-se, em algumas falas dos atores jurídicos, que ainda existe na prática certa ineficiência da medida em questão, pela falta de efetivação e por carência de condições reais de aplicação. Contudo, no presente estudo, ficou evidente que a medida de Privação de Liberdade, sobretudo na perspectiva do adolescente e de sua família, foi a que gerou mais lembranças e sentimentos negativos, conforme citado na maior parte dos seus relatos. Em face dessas considerações, constatamos que houve grande necessidade dos participantes em comparar as medidas de Liberdade Assistida com a de Privação de Liberdade, mesmo não sendo feitas por nós perguntas que sugerissem tal comparação. Como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) enfatiza, em seu artigo 121, a internação – que constitui uma medida privativa de liberdade – deve ser aplicada em última instância, em caráter excepcional, de mínima duração possível e respeitando o princípio da condição de pessoa em desenvolvimento. O adolescente cumpriu duas vezes a Medida de Privação de Liberdade, e no momento da pesquisa se encontra em cumprimento da Liberdade Assistida. O adolescente e a família ressaltam que a medida ideal seria a Liberdade Assistida, que lhes proporciona um acompanhamento adequado. No que se refere à possibilidade de melhorias nos serviços recebidos, os aspectos mais destacados pelo adolescente e família foram: não deveria haver punição e agressão na delegacia; há a necessidade de melhoras nos atendimentos no CENSE (Centro de Socioeducação), como a criação de maiores atividades no local, ampliação de visitas e diálogo. Observa-se que, mesmo após a Doutrina de Proteção Integral, as crianças e os

adolescentes continuam em situação de vulnerabilidade social e, no campo das políticas sociais, há muito a fazer para que se criem condições de enfrentamento e de superação dessa vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito a práticas e discursos carregados de uma visão ainda assistencialista e de cunho punitivo. Ainda existe uma grande distância na prática entre o que o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE estabeleceram, após sua aprovação, e o que ocorre na prática. Na realidade, está-se longe do ideal considerado socioeducativo, mantendo-se ainda um modelo muito repressivo e pouco educativo, de modo que há muito a ser feito para que as medidas se tornem de fato socioeducativas. Cabe ressaltar que querer garantir uma intervenção adequada das políticas públicas, quanto aos adolescentes que cometem um ato infracional, não significa proclamar a impunidade ou justificar suas atitudes, nem se pretende fechar os olhos para a escala da violência cometida pelos adolescentes. No entanto, significa garantir um tratamento digno, que de maneira alguma deve ser feito atropelando-se garantias individuais desses adolescentes, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É necessário um atendimento adequado, em que seja levada em conta sua condição peculiar de desenvolvimento, podendo contribuir nesse processo de desenvolvimento e no processo de integração familiar e social. Na busca por uma transformação do sistema socioeducativo de ineficiente e inadequado em um sistema eficiente, é preciso que haja, a priori, um investimento em uma educação de qualidade e na construção de equipamentos sociais que promovam cultura, lazer e esportes. Outro ponto importante que concluímos, após a realização da pesquisa, é que o trabalho com as famílias, nas ações de medidas socioeducativas, é imprescindível. Pelo relato dos profissionais, nota-se que existe uma preocupação e identificação da necessidade de investir nas famílias, porém, existem poucas intervenções que incluem as mesmas. Verifica-se igualmente a necessidade de estudos que busquem ampliar a lente de compreensão a respeito das instituições em que estão inseridos esses adolescentes e família, além de investigações capazes de tratar de intervenções efetivas que englobem todo o sistema de atendimento à criança e ao adolescente.

Palavras-Chave: Estatuto da Criança e do Adolescente; medidas socioeducativas; adolescente em conflito com a lei.

Referências Bibliográficas:

- Brasil (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- Secretaria Especial dos Direitos Humanos Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, DF:Conanda, 2006.
- Foucault, M.(1999). *Vigiar e Punir*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes.
- Volp, (2001) M. *Sem liberdade, Sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo: Cortez.

43.O AUTOCONCEITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROLONGADO

Glauciane Freire Araujo Abreu, Januária Silva Aires

Universidade Estadual do Maranhão- UEMA/Universidade Federal do Maranhão-UFMA

O autoconceito ou conhecimento de si é um construto multidimensional de fundamental importância para o indivíduo, em razão de sua ampla influência na vida do indivíduo em vários aspectos, inclusive nas suas atitudes para consigo e para com os que com ele convivem e destarte, contribui para o desenvolvimento da personalidade. É produto da interação entre a pessoa e seu meio ambiente nos diferentes contextos em que ela interage com seus pares, acompanhado de uma avaliação que faz de suas próprias capacidades, realizações, experiências e representações. Engloba três componentes: o cognitivo, o afetivo e o comportamental. Para a formação de um autoconceito positivo e real, portanto, é necessária a construção de relações afetivas seguras e confiantes na família desde o início da vida, para que a criança se sinta aceita e possa nas interações futuras, em outros contextos, sentir-se segura. No entanto, é crescente o número de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos ou violência intrafamiliar, situações em que os agressores comumente são os pais, ou seja, aqueles que deveriam proporcionar afeto e segurança aos filhos. Uma das medidas aplicadas, e em última instância, é o acolhimento institucional, no entanto, esta medida que deveria ser protetiva e de no máximo seis meses, prolonga-se por muitos anos, tornando-se prejudicial ao desenvolvimento dos acolhidos, pois, por melhores que sejam as condições dessas instituições, estas não se constituem o melhor ambiente para o desenvolvimento infantojuvenil, pois se configura em espaço padronizado, com alto índice de criança por cuidador, falta de atividades planejadas e fragilidade das redes de apoio social e afetivo, sendo estes alguns dos aspectos das instituições de acolhimento considerados prejudiciais. Este estudo, destinado à elaboração do trabalho monográfico de conclusão do curso de Psicologia na Universidade Federal do Maranhão, teve por objetivo, compreender como se autoconceituam crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional prolongado, que em sua maioria, foram vítimas de violência intrafamiliar. Buscou-se verificar possíveis correlações entre as variáveis: tempo de acolhimento e níveis de autoconceito nas subescalas pessoal, escolar, social e familiar. Para atingir os objetivos, utilizou-se o instrumento Escala de Autoconceito Infantojuvenil (EAC-IJ), e para verificar a hipótese de correlação, foi utilizado o método estatístico Correlação de Pearson através do software R. As pontuações obtidas nas diferentes subescalas de autoconceito foram predominantemente médias e altas, sugerindo a princípio, autoconceito satisfatório, porém na correlação entre as variáveis sinalizou leve tendência ao rebaixamento nas subescalas pessoal, familiar e escolar, especialmente nesta última e leve tendência à ascensão na subescala social em função do tempo de institucionalização, sugerindo que a medida de acolhimento institucional prolongada influencia no autoconceito e contrariando a hipótese de predominância de autoconceitos baixos entre as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional prolongado. As hipóteses iniciais foram apenas parcialmente confirmadas, pois foi encontrada correlação negativa entre as variáveis tempo de acolhimento e o autoconceito em geral, e especificamente nas dimensões pessoal, escolar e familiar conforme hipótese inicial, no entanto, a dimensão social apresentou correlação positiva. Salienta-se a necessidade de cautela ao considerar esses resultados, pois apesar da existência de correlações entre as variáveis consideradas, estas foram predominantemente fracas, entretanto estes resultados indicam que o tempo pode influenciar no autoconceito das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Devido ao tamanho reduzido da amostra, apesar de representativa para a realidade local, sugerem-se novas pesquisas com amostras maiores e a inclusão de outras variáveis, como idade e motivo do acolhimento. A relevância de estudos com a temática em tela consiste em servir de subsídios para o planejamento e efetivação de políticas públicas amplas que previnam a aplicação da medida

protetiva de acolhimento institucional que, se prolongado, pode afetar de forma negativa o desenvolvimento biopsicossocial.

Palavras-Chave: Acolhimento Institucional , Autoconceito, Psicologia Jurídica

Referências Bibliográficas:

- Brasil (2011). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata*. 8. ed. Brasília, DF : Câmara dos Deputados, Edições Câmara.
- Carvalho A. M. (2002). *Crianças institucionalizadas e desenvolvimento: possibilidades e limites*. In: E. R. Lordelo, A. M. A. Carvalho & S. H. Koller (Org.), *Infância brasileira e contextos de desenvolvimento* (pp. 19-44). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Papalia, D. E.; Olds, S. W. (2000). *Desenvolvimento Humano*. 7. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas.
- Pereira, V. C dos S; Zaroni, D.; Moser, A. M. (2011). *Formação do Autoconceito e da Auto-Estima em Crianças Institucionalizadas*. In: M. C. Carvalho; V. R. Miranda (Org.), *Psicologia Jurídica. Temas de Aplicação* (pp. 43-60). 1. ed., Curitiba, PR: Juruá.
- Sisto, F. F.; Martinelli, S. C. (2004). *Escala de autoconceito infanto-juvenil (EAC-IJ)*. São Paulo, SP: Vetor.

44.O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS – CRDH, ATUANDO NO ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO JURÍDICO DA GUARDA DE MENORES – ESTUDO DE CASO

Isabel Cristina Mendes Braga, Rodrigo Paixão Pereira, Felipe de Macedo Teixeira

Faculdade de Direito – FADIR, Universidade Federal do Rio Grande - FURG

O trabalho aqui exposto apresenta uma abordagem realizada pelo Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH, sobre a guarda de menores. Durante o atendimento à comunidade, são ofertados atendimento jurídico, social e psicológico, que consiste na prestação de assistência, orientação, encaminhamento e acompanhamento jurídico, social, antropológico e psicológico, e utiliza-se como instrumento uma ficha de triagem e de acompanhamento. O tema escolhido aborda a perda de direitos dos pais sobre o filho, que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que toma medidas para que esta criança não fique sem tutela. Tem como finalidade trazer à pauta uma das fichas de atendimento e demanda do projeto, onde é relatado um caso de quatro crianças retiradas da guarda direta da mãe pelo conselho tutelar, uma vez que a mesma é dependente química. Essas crianças foram levadas para a casa da avó materna, local onde ficaram por quatro anos, exceto a menor de três anos, que foi encaminhada para adoção, pois a avó não tinha condições de mantê-la na época. Segundo Foucault (1974), as práticas jurídicas e as judiciárias são as mais importantes na construção e determinação das subjetividades, pois é por meio delas que se possibilita estabelecer formas de relações entre os indivíduos. A partir desse enfoque, será tratada a importância do atendimento do CRDH, no que concerne à informação sobre direitos humanos à comunidade. O método utilizado é a escuta da demanda trazida pelo indivíduo, o preenchimento da ficha de triagem com coleta de dados pessoais, onde é garantido o sigilo da identidade e o acompanhamento do caso com atendimento multiprofissional, contando com psicólogo, assistente social e advogado, ficando responsáveis pela orientação e encaminhamento do assistido. Ao analisar a ficha de atendimento, constatou-se que a assistida obteve os três atendimentos oferecidos pelo CRDH, todos com encaminhamento para os órgãos competentes, sendo aqui analisado apenas o atendimento jurídico. No tocante à guarda das crianças, o vigente Código Civil atribui um rol de atribuições dos pais em relação aos filhos, elencadas no art. 1.634, integra o poder familiar, a saber: “I – dirigir-lhes a criação e educação; II – tê-los em sua companhia e guarda; III – conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem; [...]”. A guarda caracteriza-se por ser um *múnus público* imposto ao responsável no interesse superior dos menores, visto que será deferida àquele as atribuições determinadas pelo art. 1.634 do CC, sem prejuízo do disposto na legislação complementar. Em qualquer modalidade de guarda, poderá ser imputada responsabilidade civil ao(s) guardião(s) pelos atos lesivos que o menor não emancipado vier a cometer. “A convivência familiar é condição relevante para a proteção, crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, assim como são importantes, também, as transformações postas à família, em decorrência do sistema socioeconômico e político do capitalismo.” (Fante e Cassab, 2007). Corroborando essa premissa, a guarda fática das crianças envolvidas no caso foi conferida à avó, a fim de que elas mantivessem o vínculo afetivo familiar. Contudo, as crianças se encontram novamente com a mãe. Porém, a tutela ainda não se encontra oficializada, motivo esse da procura da avó, tendo sido auxiliada juridicamente na questão da guarda, encaminhada para a defensoria pública e informada de que deveria legalizar a situação com a maior brevidade possível. O CRDH serviu, também, de mediador entre escola e família na questão de informação da construção de uma nova estrutura familiar para as crianças, dando ênfase à importância da presença da escola nesse processo. Mostrou-se importante a atuação do CRDH, na medida em que esclareceu a problemática que envolvia o desconhecimento dos direitos civis. A assistência jurídica fornecida pelo CRDH às comunidades locais garante, através da informação do encaminhamento, o acesso mediato à justiça, um dos alicerces da concepção moderna de cidadania, seja garantido àqueles que, por motivos

socioeconômicos, são isolados de seus direitos garantidos por lei. Como no caso descrito, a assistência prestada à família atendida foi substancial para que houvesse o devido encaminhamento da avó ao Poder Público. Ela e tantos outros cidadãos já atendidos são a prova material da responsabilidade que os centros de referência têm na luta por uma justiça alcançável a todos. Desta forma, a população da região sul é beneficiada, no que diz respeito à mediação, intervenção e informação dos direitos humanos.

Palavras-chaves: família, assistência jurídica, guarda de menor.

Referências Bibliográficas:

Brasil. *Código Civil e Legislação Civil Em Vigor*. 33º ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Fante, A.P.; Cassab, L.A. (2007). *Convivência familiar: um direito à criança e ao adolescente institucionalizado*, Revista Textos & Contextos Porto Alegre v.6 n.1 154-174p. jan./jun.

Foucault, M. (1974). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, 157p.

45.O DESAFIO DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A AGRESSORES DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Francisco André da Silva, Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa, Elvira Daniel Rezende, Macia Cristini de Almeida Bezerra, Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello.

Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ-João Pessoa-Paraíba-Brasil

A violência sexual é um problema de saúde pública pela frequência em que ocorre e pelos danos psicossociais que pode acarretar à vítima e sua família. No entanto, o tratamento para agressores da violência é um desafio e uma necessidade a enfrentar pela psicologia na contemporaneidade, na tentativa não apenas de tratar as situações decorrentes do abuso, mas principalmente, de evitar que novos casos possam ocorrer. A literatura e a experiência clínica apontam que grande parte dos agressores sexuais sofreu algum tipo de violência significativa na sua infância, sejam abusos físicos, sexual, abandono, ruptura traumáticas dos vínculos parentais, dentre outros. O que se propõe, deste modo, como processo terapêutico a ressignificação de sua história de vida e elaboração de seus traumas psíquicos, muitas vezes profundos e inconscientes. Como também por treinamento das habilidades sociais e o desenvolvimento da responsabilidade e da empatia pelas vítimas. O objetivo deste trabalho foi apresentar os desafios do processo de atendimento psicológico aos agressores da violência sexual através de estudo de caso de um adolescente encaminhado por uma instituição onde cumpre medida socioeducativa, por ter abusado sexualmente uma menina de três anos. Este acompanhamento aconteceu na clínica-escola de uma faculdade particular, através da extensão do Núcleo de Psicologia Jurídica. Trata-se de um adolescente do sexo masculino, 17 anos, classe média baixa, ensino médio incompleto. O mesmo já está há alguns meses em regime fechado e vem semanalmente à clínica-escola para os atendimentos. Trata-se de um adolescente tímido, sempre de cabeça baixa, de difícil comunicação e socialização. O mesmo apresenta muitas dificuldades interacionais o que dificulta o conhecimento mais profundo de sua personalidade, mas com o desenrolar das entrevistas foi possível estabelecer um bom vínculo com o estagiário, o que possibilitou relatar durante várias sessões sobre o abuso cometido, inclusive sobre pensamentos intrusivos anterior desta mesma natureza, e suas experiências traumáticas de abuso físico sofridos na infância, bem ainda, de como iniciou o uso com entorpecentes. O acompanhamento foi interrompido quando o mesmo foi liberado de sua medida socioeducativa. Através desta experiência de atendimento, com este adolescente reforçamos o que a bibliografia especializada já aponta: o autor desta violência sofreu abusos físicos na infância. Trauma significativo que embora não seja determinante para a prática do ato agressivo destaca-se nas especificidades destes casos. Acresce a este destaque a ausência de empatia para com sua vítima, destituindo de sentimento de culpa que em nenhum momento demonstra ou, arrependimento pelo ocorrido. Exceto quando relaciona à aplicação da medida socioeducativa da qual foi submetido. Todavia foi trabalhado o processo de conscientização e responsabilização do mesmo sobre o seu ato de abusar uma criança e as consequências acarretadas por esta infração. No Brasil, há poucas iniciativas para o tratamento de pessoas que cometeram agressão sexual. O que torna o presente estudo de caso da qual abordou o desafio do atendimento psicológico dos agressores da violência sexual, relevante, tanto pela congruência entre a teoria e a prática, quanto por considerar que ao final desta atividade é válido ressaltar a criação de estratégias para que sujeitos com estas dificuldades possam efetivamente ser acompanhados em processo terapêutico, e que a ferida emocional possa ser cuidada, possibilitando uma ressignificação de sua história de vida, bem ainda da reestruturação cognitiva, existencial e comportamental. Fundamenta-se assim a necessidade de futuras pesquisas que promovam entender e tratar melhor a estrutura destes autores da agressão sexual.

Palavras-chave: Violência Sexual, Agressores sexuais, Atendimento Psicológico.

Referências Bibliográficas:

- Rovinski, S. L. R. & Cruz, R. M. (Orgs.). (2009). *Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo: Vetor.
- Sanderson, C. (2008). *Abuso sexual em crianças*. São Paulo: M. Books do Brasil editora LTDA.
- Silva, M. C. P. (Org.). (2013). *Sexualidade começa na infância*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Ribeiro, J.P. (2013). *Psicoterapia: teorias e técnicas psicoterápicas*. (2a ed.) São Paulo: Summus.
- Kellermann, P.F. & Hudgins, M.K. (2010). *Psicodrama do Trauma: O sofrimento em cena*. São Paulo: Ágora

46.O DIFÍCIL MISTER DO PSICÓLOGO PERITO NA JUSTIÇA DE FAMÍLIA

Helena Maria Ribeiro Fernandes

Tribunal de Justiça de Pernambuco

No campo da Psicologia, a Jurídica é uma especialidade nova e promissora, carente de estudos e normatizações específicas. Entre as subáreas de inserção está a Justiça de Família, na qual, frequentemente, o psicólogo atua como perito ou assistente técnico. Na qualidade de perito, profissional da confiança do juiz, enfrenta dificuldades desde a formação, que não o capacita para a seara familista, a outras, inerentes à própria instituição. Neste trabalho, a partir da visão de profissionais, será feita uma breve análise da importância da atuação do perito em ações de família e das adversidades enfrentadas para realizar seu mister. A discussão será construída a partir da experiência de trabalho no Centro de Apoio Psicossocial (CAP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), órgão de assessoramento técnico aos magistrados das doze Varas de Família da Capital (Recife), em funcionamento desde 1992, pioneiramente no Norte e Nordeste do Brasil.

Objetivo geral: Refletir sobre a prática dos peritos psicólogos atuantes nas Varas de Família do Recife. Objetivos específicos: a) identificar, através da perspectiva dos peritos, a rotina do trabalho desenvolvido; b) conhecer as dificuldades e possibilidades no exercício da função. Método: Com o intuito de analisar a atuação do perito psicólogo junto às Varas de Família, buscou-se a abordagem qualitativa, aliada à pesquisa, objetivando a comunicação de experiências dos psicólogos lotados no CAP/TJPE. Resultados: Da equipe composta por 16 psicólogas, foram entrevistadas 14, pois duas encontravam-se em gozo de licença médica. A partir da análise dos dados chegou-se a conclusões significativas, entre as quais: 1) Sete das psicólogas estão na faixa etária compreendida entre 26 e 35 anos, têm entre três e nove anos de graduação, sendo a especialização a maior titulação de nove delas, embora nem todas sejam pós graduações específicas na área de atuação. 2) Igual número ingressou no TJPE, lotadas no CAP, nos últimos cinco anos. Na equipe, nove ocupam o cargo de analistas judiciárias /psicólogas. 3)Foram identificadas variáveis que interferem negativamente no trabalho: a grande quantidade de processos recebidos para a realização de perícia (13 respostas) e a determinação de curto prazo, especialmente de 30 dias, para a conclusão do estudo (11 indicações). 4)Como variáveis positivas, um total de nove técnicas referiu: a atuação interdisciplinar, a prática do intercontrole, a realização de grupos de estudos e o reconhecimento do serviço pelos usuários da Justiça e pelos magistrados. Discussão: O trabalho com famílias no Poder Judiciário é complexo. O CAP/TJPE é integrado por psicólogos e assistentes sociais que realizam, a depender da demanda, perícias psicológicas, sociais e psicossociais nos processos encaminhados pelos magistrados. Ao longo dos seus 22 anos de funcionamento aumentou o número de Varas de Família no Recife, em consequência, também o volume de processos e a pluralidade de meandros que encerram. Por razões administrativas, como o reduzido número de profissionais, são remetidas ao CAP ações mais complexas, para as quais o magistrado reconhece a relevância do estudo, propiciando ampla contextualização e compreensão do caso, apesar de se constituir em apenas uma das provas, na qual poderá fundamentar a sua decisão. Precisa o psicólogo de condições adequadas para exercer o seu mister, o que não ocorre quando tem grande número de ações a periciar. Em 2014, o quantitativo recebido pelo CAP/TJPE foi de quase 500 processos, de vários tipos, entre eles, de guarda, regulamentação de visitas, alienação parental, pensão alimentícia, retificação de Registro Civil, divórcio, anulação de paternidade, interdição civil, substituição de curatela e investigação de paternidade socioafetiva. O número ideal de processos a serem trabalhados por vez, conforme afirmaram 12 entrevistadas, seria de três a quatro ações num tempo médio de um a dois meses (indicado por sete entrevistadas) e de três a quatro (indicado por igual número de profissionais), no entanto, houve meses em que as técnicas se viram com uma média de treze ações a periciar, com prazos que variavam entre 30 e 90 dias. Em muitos feitos o juiz exige que o estudo seja realizado em exíguo espaço de tempo. Numa ocasião foram

concedidos apenas quatro dias para a realização da perícia numa ação de interdição. Outras vezes, o magistrado determina ações que se cumpridas, levarão o profissional a infringir normativas do Conselho Federal de Psicologia, como, por exemplo, atender criança alvo de ação judicial em conjunto com o assistente técnico. Some-se a constante ameaça, às vezes concretizada por partes processuais insatisfeitas com o laudo apresentado, de enfrentamento de processo ético/disciplinar no Conselho Regional de Psicologia e administrativo, junto à Corregedoria Geral e ao Conselho Nacional de Justiça. Outro dado significativo: a maioria das profissionais não recebeu capacitação técnica na graduação, pós ou quando ingressou no Tribunal, para o trabalho pericial com famílias, o que proporcionaria segurança ao lidar com situações e temáticas de ampla complexidade como as que vivenciam corriqueiramente. Conclusão: A partir dos dados coletados nas entrevistas e da experiência pessoal, observou-se vários obstáculos ao ofício de periciar, mas, apesar deles, busca-se realizar um trabalho de amplo alcance e que venha a contribuir para a concretização da justiça justa.

Palavras-Chave: Perícia, família, entraves.

Referências Bibliográficas:

- Alberto Filho, R. P.(2011) *Da perícia ao perito*. Niterói, RJ: Impetus.
- Brasil, Conselho Federal de Psicologia (2010). *Resolução CFP nº008/2010, de 30 de junho de 2010. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário*. Brasília. CFP,
- Referências técnicas para a atuação do psicólogo nas Varas de Família. Brasília. CPF, 2010
- Ribeiro Fernandes, H. M. (Coord).(2001) *Psicologia, Serviço Social e Direito: uma interface produtiva*. Recife:Ed. Universitária da UFPE.
- Shine, S. Ki(2010).*A espada de Salomão:a psicologia e a disputa de guarda de filhos*..São Paulo:Casa do Psicólogo.

47.O FAZER DA PSICOLOGIA FRENTE À REALIDADE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Paloma Paiva, Clara Guimarães

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG - Campina Grande – Paraíba - Brasil

Introdução: A temática da infração juvenil constitui-se atualmente foco de muitos estudos e pesquisas, decorrente o número de infrações cometidas por adolescentes ter aumentado no Brasil, de modo a estabelecer um grave problema para a sociedade. Diante tal problemática alguns estudos destacam o lado psicossocial desses adolescentes, onde a literatura já estabeleceu o perfil social do adolescente tido como infrator. A maioria é do sexo masculino com idade entre 16 e 18 anos, que não frequenta a escola e não trabalhavam (entenda-se aí o trabalho acessível aos menores de idade). A maior parte dos delitos é contra a propriedade, além do que, muitos que se encontram internos no sistema socioeducativo no Brasil estavam drogados quando cometeram as infrações. Dessa forma, o estudo teve como desígnio conhecer a realidade do adolescente em conflito com lei por meio do que a literatura descreve e destacar os efeitos desse ato, nas formas de subjetivação dos adolescentes considerados em conflito com a lei, a partir do contexto da família, além de oferecer subsídios para uma primorosa reflexão do fazer da psicologia junto a esses adolescentes. **Metodologia:** O procedimento metodológico usado para o desenvolvimento do presente estudo foi de cunho bibliográfico. Mais precisamente, foi realizada uma revisão sistemática de artigos eletrônicos, sem demarcar um período de tempo específico, com os descritores “adolescente em conflito com a lei” e “psicologia” nas principais bases de dados que indexam periódicos. **Resultados:** Tendo em vista os aspectos observados no decorrer da pesquisa a grande maioria desses adolescentes, ao contrário do que pensa o senso comum, possui uma família. Esta, porém, enfrenta grandes problemas para assumir seus papéis, vivenciam uma situação de desestruturação social. Alcoolismo, maus-tratos, abandonos, graves faltas materiais, fragilidade, dentre outros fatores que enfraquecem a instituição familiar. Assim, a família muitas vezes aparece como um fator de risco na vida dos adolescentes em conflito com a lei. Meninos e meninas acreditam no poder da família em ajudá-los a reconstruir suas trajetórias de vida, mesmo que o vínculo seja precário, portanto existem sentimentos de arrependimento quanto aos rumos de suas vidas, culpa por ter decepcionado a mãe, planos futuros com ela e preocupações com sua saúde e bem-estar. Diante as situações de conflitos e a efervescência de um turbilhão de sensação que circundam o adolescente em conflito com a lei, o fazer da psicologia busca construir junto com o adolescente e a família a possibilidade de escuta e crescimento. Sendo assim, no âmbito da psicologia é notório que os adolescentes em conflito com a lei requerem uma atenção diferenciada e estão inseridos num contexto distinto, enquanto cumprem suas medidas socioeducativas. De modo geral, os aspectos psicossociais são de grande relevância quando se trata da temática dos adolescentes em conflito com a lei. E em relação ao ambiente que os adolescentes são destinados é uma unidade de internamento e estruturado a partir de normas e regras de conduta, com aplicação de medidas punitivas, onde o fazer do psicólogo deve ganhar uma dimensão diferenciada, através de uma ética profissional que garanta uma relação colaborativa com os adolescentes. **Conclusão:** Em síntese, pode-se afirmar que as histórias dos adolescentes em conflito com a lei esbarram sempre na mesma problemática, evasão escolar, desestrutura familiar, uso de drogas ilícitas. Não se pode deixar de mencionar que a família é uma referência afetiva importante. Sendo assim, os psicólogos e a Psicologia têm muito a contribuir, realizando uma intervenção técnica qualificada, sem preconceitos e estigmas, que respeite a subjetividade de cada adolescente.

Palavras-Chaves: Adolescente em conflito com a lei; Família; Psicologia.

Referências Bibliográficas:

- Castro, A. & Guareschi, P. (2007). *Da privação da dignidade social à privação da liberdade individual*. *Psicologia & Sociedade*; 20 (2), 200-207. Recuperado em 07 de outubro de 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822008000200007
- Fonseca A. B., Develati, D. M. (2013). *O fazer dos psicólogos nas instituições de internamento de adolescente em conflito com a lei*. *Cadernos de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde Fics, Maceió*, 1(2), 35-43. Recuperado em 11 de outubro de 2014, de <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitsbiosauade/article/.../584/363>
- Nardi, F.L. & Dell'Aglio, D.D. (2012) *Adolescentes em conflito com a lei: Percepções sobre a família*. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, 28(2), 181-191. Recuperado em 11 de outubro de 2014, de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n2/06.pdf>
- Zamora M. H. (2013) *Adolescentes em conflito com a lei: um breve exame da produção recente em psicologia*. LABORE - Laboratório de Estudos Contemporâneos, Revista Eletrônica. 2008. Recuperado em 26 de outubro de 2014, de www.sindegase.org.br/site/pdf/estudos/08zamor_psicologia.pdf

48.O INTRAMUROS DO RIO DE JANEIRO E SUA REALIDADE

Cayque Figueira Lourenço, Carlos Aalberto Ribeiro Costa

*Universidade Federal Fluminense-UFF-Rio das Ostras-Rio de Janeiro-Brasil
Este trabalho recebeu apoio do PIBIC*

O presente trabalho emerge de uma ramificação da pesquisa “Psicanálise E Criminologia: Através E Para Além Da Crítica Da Ideologia De Defesa Social” que tem como objetivo a desnaturalização/despatoologização do crime e do criminoso onde um dos mecanismos utilizados é a análise do discurso das instituições carcerárias. Com isso surge esta ramificação com a necessidade de entender o que são essas instituições e neste primeiro momento nossos olhares se voltam as penitenciárias, em principal, as do Rio de Janeiro. Para tanto é indispensável retratar o nascimento do sistema penal, sua história e suas reformas, assim como seu intuito, que como John Howard – primeiro a realizar uma pesquisa de campo e propor uma “instituição penitenciária” em 1779, alegava que as penitenciárias seriam espaço de culpa, sofrimento e remorso. Em seus pensamentos lá seriam lugares de penitências e de expiação dos pecados. Assim como Howard, outros pesquisadores passaram a pensar como se daria uma “instituição penitenciária” e no fim do século XVIII e início do XIX na Filadélfia, foi criada uma nova forma de punir e de manter os presos, um sistema de reclusão total onde o interno ficava isolado do mundo e também dos outros internos. Logo esse sistema foi modificado para o Sistema Auburn, em Nova Iorque, onde o interno ficava em absoluta reclusão somente a noite e durante o dia trabalhava com outros presos, sem poder se comunicar com nenhum deles. Esses dois últimos sistemas foram os sistemas implantados no Brasil Colônia até 1870, quando começam as críticas a esses modelos e em 1890, com o novo código penal, é escolhido um novo modelo que engloba esses dois anteriores e que também possui a progressão de pena irlandesa. Com isso esse trabalho tem como objetivo geral elucidar, através da metodologia qualitativa de pesquisa bibliográfica e de campo, como esses modelos atuam não só no papel, mas principalmente na prática. Propondo indagar a condição de vida dos internos, a relação entre internos e guardas, entre os próprios internos e como é a dinâmica desse sistema. Para assim, realizarmos nossos objetivos específicos onde pretendemos provocar estranhamentos, questionamentos e, quem sabe, aferir/ produzir novas formas de subjetivação que culminará em discursos outros, pois o sistema penal privativo de liberdade sendo o atual método de punição, não é repensado desde sua criação. No entanto, os dados sobre o sistema e sua realidade atual são de difícil acesso por parte de veículos vinculados ao governo, o que transfere nossa busca bibliográfica para os raros artigos e livros que, muitas vezes, não estão atualizados e com isso fornecem, apenas, um recorte temporal de como estava naquele momento o sistema penal. Ademais, acredito fazer-se necessária a pesquisa de campo que será realizada a partir de fevereiro de 2015.

Palavras-chave: História Penal; Penitenciárias; Reforma.

Referências Bibliográficas:

- Coelho, E.C. (1987). *A oficina do diabo; crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ.
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. 36. Ed. Petrópolis: Vozes.
- Fudoli, R.A. (2001). *Punição e estrutura social: As ideias criminológicas de Rush e Kirchheimer*. Revista do CAAP. ISSN Eletrônico: 2238 – 3840. Retried from: <http://www2.direito.ufmg.br/revistadoaap/index.php/revista/article/view/138/137>

49.O NEOCONSTITUCIONALISMO E A BUSCA PELO IDEAL DE FRATERNIDADE

Clóvis Lima Bezerra Mendes, Renan Vinicius Brandão, Maria Perpétua Socorro Dantas
Jordão, Elizabeth Bezerra de Moura, José Orlando Carneiro Campello Rabelo

Faculdade ASCES

Introdução: O constitucionalismo, movimento que surge ainda no início da formação do estado, possuiu diversas acepções ao longo da história. Em sua atual fase, denominada como “Neoconstitucionalismo” possui três grandes marcos, um histórico, um filosófico e um teórico, que o caracteriza como tal. Essa atual fase busca, por tanto, não apenas limitar a atuação dos governantes, mas também concretizar os direitos assegurados pela Constituição, bem como associar o Constitucionalismo social e individual com o Constitucionalismo fraternal e solidário, ou seja, concretizar o chamado “Estado Democrático de Direito”. **Objetivo:** O trabalho tem como objetivo problematizar possíveis aproximações e implicações do uso da categoria política da fraternidade pelo “movimento” neoconstitucionalista. Como objetivos específicos discutir possíveis aproximações entre o construto da fraternidade e o campo do direito; Apresentar as perspectivas do Neoconstitucionalismo; Discutir o conceito de alteridade em uma perspectiva jurídica. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa básica ou pura. O texto realiza uma discussão teórica que se pautou em uma revisão crítica da literatura. **Resultados:** Se observarmos nosso texto constituinte veremos que nossa magna carta, assim, como diversas outras que são produto da modernidade, e, sobretudo do pós-segunda guerra, é revestida de um grade ideal de fraternidade. Munir Cury nos demonstra, por meio de um artigo intitulado “Direito e fraternidade”, essa forte interseção presente no texto constituinte de 1988, que, em seu preâmbulo assegura os direitos fundamentais como “valores supremos de uma sociedade fraterna”. Entretanto, o tema Fraternidade foi considerado “delicado” durante muito tempo, sobretudo durante o início modernidade, pois muitos (aqueles que defendiam a democracia liberal) o associavam à Igreja Católica (que não era vista com bons olhos pelos liberais, por ter sido um dos pilares do absolutismo). Deve-se no entanto se ater a questão da Fraternidade nas relações jurídicas defendidas pelo neoconstitucionalismo sem, no entanto, deixar de lidar as peculiaridades de cada indivíduo, levando em conta, por tanto, o conceito da “alteridade” que, que vem sendo objeto de estudo de diversas áreas, como a filosofia, as ciências sociais, humanas e mais recentemente da psicologia. Portanto, deve-se ater a questão da Fraternidade, enquanto instrumento que visa tratar o outro como semelhante, sem anular as características de cada ser, em respeito aquilo, sobretudo, defendido pela “alteridade”. **Conclusões:** Consideramos que a atual aproximação entre o discurso neoconstitucional e a temática da fraternidade constitui-se como resposta a demandas que se construíram ao longo de séculos de debate acerca da importância do reconhecimento da alteridade na construção de um projeto ético político coletivo. Destacamos que não tratamos aqui de um conceito cristão, ou baseado em qualquer forma salvacionista, mas em uma categoria política em que se afastando de uma perspectiva soberana em que o estado “faz morrer ou deixa viver”, integram-se elementos do reconhecimento do outro como equivalente necessário para a construção de uma possibilidade de Estado igualitário. É fundamental pontuar ainda que longe de simples utopia, o reconhecimento da categoria fraternidade apresenta-se como sólida base para a construção de relações sociais harmônicas e, sobretudo justas.

Palavras-chave: Direito; Neoconstitucionalismo; Fraternidade; Alteridade.

Referências Bibliográficas:

- Cury, M. (1998). *Direito e fraternidade*.
Giddens, A. (1991). *As Consequências da Modernidade*. São Paulo: UNESP.
Lenza, P. (2014). *Direito Constitucional Esquematizado*. 18.ed.rev., atual. e ampliada.- São Paulo: Saraiva.
Moraes, A. (2013). *Direito Constitucional*. 29. ed. São Paulo: Atlas.
Zanella, A. (2005). *Sujeito e alteridade: reflexões a partir da*

Psicologia histórico-cultural. *Psicologia & Sociedade*; 17 (2): 99-104; mai/ago.2005. Universidade Federal de Santa Catarina.

50.O PARECER PSICOLÓGICO NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Clara Guimarães, Paloma Paiva

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG - Campina Grande – Paraíba – Brasil

Introdução: O parecer psicológico configura-se como um instrumento legal, um artifício de produção da verdade, no qual o poder se manifesta. Por meio dos conceitos discutidos e elaborados por Michel Foucault (poder disciplinar, norma e exame), percebe-se que o poder disciplinar emerge como um exercício invisível que torna o sujeito visível a todo instante, tornando-o um indivíduo disciplinar, obediente e submetido; e a norma como o que dita o que é certo e errado, o que se deve fazer ou não. Sendo assim, o parecer, para o âmbito jurídico, indica a realidade psicológica das pessoas, é uma análise das condições emocionais com a finalidade de orientar o juiz no momento da decisão, sugerir medidas; é decisivo, não deve conter tecnicismo, apostando-se na figura do psicólogo como aquele que descobre tudo e desvenda a verdade, considerando-se o trabalho do psicólogo como fundamental e eficiente na área da Justiça. No entanto, fica claro que estes profissionais são/estão submetidos ao juiz, reproduzindo o uso do parecer como um instrumento de disciplina e vigilância. O parecer psicológico é um instrumento que reúne aspectos psicológicos, pessoais e emocionais relevantes para o processo, de modo que auxilie na tomada de decisão do juiz, respalda essa decisão, alarga o campo de visão do mesmo, trata de questões peculiares que envolvem as relações, é uma formulação que possibilita o conhecimento da parte, visa a história do sujeito, deve ser sintético e não expor toda a vida/intimidade do jurisdicionado, sendo o parecer conclusivo aquele que apresenta uma posição clara e definida, que responde aos questionamentos levantados, e que é decisivo para uma tomada de decisão. **Objetivo geral:** analisar a importância da Psicologia no âmbito judicial. **Objetivos específicos:** compreender o modo como a Psicologia atua frente às problemáticas judiciais e verificar possíveis contribuições da atuação do psicólogo para o respaldo da decisão do juiz. **Metodologia:** Para tanto, utilizou-se como base o artigo “Algumas considerações sobre o parecer psicológico na Justiça da infância e da juventude” de Coimbra (2004), o livro de Foucault “Verdade e Poder” (1990), o site do Portal Educação e o artigo “Declaração e Parecer Psicológico” de Silveira (2012). **Resultados:** O parecer tem como finalidade apresentar resposta esclarecedora, no campo do conhecimento psicológico, através de uma avaliação técnica especializada, de uma “questão-problema”, visando à eliminação de dúvidas que interfiram na decisão, cujo resultado pode ser indicativo ou conclusivo, composto por quatro itens: identificação, exposição de motivos, análise e conclusão. Dessa forma, ao analisar os pareceres, fica perceptível que estes se destinam ao juiz. **Discussão:** Nesta questão, o trabalho realizado pelos psicólogos deve ser ético e cuidadoso para não expor a intimidade do jurisdicionado, competente para responder a todos os questionamentos, e claro e objetivo para guiar o juiz em sua tomada de decisão. No entanto, por ser voltado para o juiz, o parecer psicológico vai perdendo sua essência e passa a conter apenas aquilo que interessa ao jogo de forças, rotulando o sujeito pelo que ele fez ou faz, decidindo sobre seu futuro e o punindo por suas ações. Em concordância com Foucault (1990), onde há poder há resistência, sendo este um jogo de forças que rotula o sujeito, atribui-lhe um passado, e determina o seu futuro. **Conclusão:** As novas modalidades de relações e acontecimentos exigiram da Justiça uma aliança com outros aparelhos e instituições de vigilância e correção (polícia, Psicologia, Psiquiatria, Medicina, etc.). Diante disso, faz-se necessário haver uma intervenção interdisciplinar que não se limite à formação de provas, que a ação precisa ser marcada por um limite/incompletude, pois, como julgar algo sobre o qual já se sabe tudo? É importante saber que a Justiça, juntamente com a Psicologia e outras áreas envolvidas neste campo, exerce um papel de forte influência sobre os sujeitos, ditando o que devem fazer, como devem agir, o que devem evitar, rotulando-os segundo suas atitudes, decidindo sobre suas ações futuras, e lhes impondo as formas de sanções.

Palavras-Chaves: Psicologia; Justiça; Parecer psicológico.

Referências Bibliográficas:

- Coimbra, J. C. (2004). *Algumas considerações sobre o parecer psicológico na Justiça da Infância e da Juventude*. In: Psicologia Ciência e Profissão. Brasília, DF.
- Foucault, M. (1990). *Verdade e Poder*. In: A Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal.
Portal Educação - Cursos Online. Disponível em:
<http://www.portaleducacao.com.br/psicologia/artigos/35325/parecer-psicologico>. São Paulo, SP: 2013.
- Silveira, R. L. (2012). *Declaração e Parecer Psicológico*. Disponível em: <http://robertolazaro.net/categoria/parecer-psicologico/>. São Paulo, SP.

51.O PROCESSO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR NO CENÁRIO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Larissa Líbio, Stephanie Ariele Ávila Cardoso, Edna Linhares Garcia, Priscila Medeiros Suíta, Michele Almeida Favero

Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC-Santa Cruz do Sul-Rio Grande do Sul-Brasil

Os pais ou responsáveis pela guarda da criança têm responsabilidades com sua educação, saúde, segurança, bem-estar e demais cuidados assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Frente à incapacidade dos genitores em exercer os deveres inerentes ao poder familiar e quando da identificação de riscos que inviabilizam o pleno desenvolvimento da criança, a destituição do poder familiar torna-se fato. Esta medida judicial é aplicável quando houver sério receio de que a manutenção dos vínculos com os genitores ou responsáveis pode causar lesão grave aos direitos da criança (Veronese, Gouvêa, Silva, 2005). No cenário da dependência química, a inconstância e dificuldade de adesão são agravantes que podem resultar na destituição do poder familiar, considerando o impacto negativo deste comportamento para o desenvolvimento da criança. Este estudo visa apresentar a realidade de gestantes e puérperas usuárias de substâncias psicoativas atendidas em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III) de um município do interior do Rio Grande do Sul num período de 01 ano. Desta forma, objetiva-se abordar a atual situação familiar dos filhos destas usuárias e os principais aspectos que determinaram o processo de destituição do poder familiar. Este trabalho vincula-se ao Programa de Educação pelo Trabalho – PET SAÚDE/ Redes de Atenção II – Fortalecimento e integração da rede de cuidados à gestante usuária de crack e outras drogas. Em parceria com a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e serviços de saúde pública, este programa visa promover o cuidado a gestantes usuárias de substâncias psicoativas atendidas na rede. Os dados apresentados foram colhidos a partir dos prontuários e atendimentos realizados com gestantes e puérperas pelas participantes do PET/Saúde vinculadas ao CAPS AD III do município. Entre o período de agosto de 2013 e agosto de 2014 foram atendidas no serviço - através de livre demanda e/ou busca ativa – 13 mulheres, entre 20 e 39 anos, em situação de gestação ou puerpério, todas elas usuárias de substâncias psicoativas, principalmente, crack, cocaína e álcool. Das 13 mulheres atendidas, 07 tiveram seus filhos encaminhados para instituição de adoção, 03 continuam gestantes e 02 permanecem com seus filhos e em acompanhamento no CAPS AD III. É desconhecida a situação atual de uma destas mulheres. Baseando-se nesses dados, é possível afirmar que a maioria destas gestantes usuárias de drogas atendidas no serviço não conseguiu reduzir/cessar o uso de drogas ou realizar movimentos em prol do seu tratamento. Tal comportamento aliado a não realização do pré-natal dificultou o cuidado com seu período gestacional e com o bebê, decorrendo o fortalecimento do processo de destituição por determinação judicial. Desta forma, quando as mães não conseguem manter abstinência, reduzir o uso ou realizar movimentos para isso esta destituição torna-se fato. Observamos em alguns casos mães formalizarem o encaminhamento para a adoção, deixando-nos com indagações sobre tratar-se de impossibilidades implicadas nos comportamentos de uso extremo da droga ou do “não desejo pela criança”, o qual se manifesta no desinteresse de ficar com o filho. Fatores como carência de suporte familiar e condições mínimas de subsistência, culminam com a necessidade de analisar as dificuldades para adesão ao tratamento para dependência química destas usuárias. Yabutia e Bernardyb (2014) referem que comumente filhos de usuárias de crack são abandonados pelas mães, pelo fato da genitora não se encontrar em condições para oferecer e dispensar os cuidados básicos à criança, não assumindo a responsabilidade pelo bebê. Constatamos que muitas mães permanecem no serviço por um curto espaço de tempo. Chegam motivadas em reaver a guarda do filho, porém, apesar de conseguirem realizar alguns esforços, sucumbem, recaindo no uso compulsivo. Acabam desistindo de lutar pela guarda dos filhos, culminando no encaminhamento efetivo para adoção após a evasão da mãe de todas as instituições que a

acompanhavam. Problematizar os modos de atenção dirigidos à saúde dessas mulheres torna-se premente, uma vez que para reaver a guarda necessitam realizar movimentos em prol de seu tratamento para dependência química. O tratamento consiste na participação de grupos e oficinas terapêuticas, acompanhamento multiprofissional, assim como o resgate/criação do vínculo com o bebê e da conscientização da sua importância como mãe. Portela et al (2013) apontam para a necessidade de uma atenção integral a estas usuárias durante a gestação. Tal cuidado e atenção devem favorecer as necessidades psicossociais e o contexto em que está inserida, enfatizando as peculiaridades de sua história de vida. Por fim, concluímos ser fundamental investigarmos se o tratamento ofertado ganha adesão por constituir critério para reaver seus filhos ou por constituir livre escolha da mulher. Em qualquer um dos casos, é necessário indagarmos sobre como o desejo pelo filho se manifesta nesta situação de dependência química.

Palavras-Chave: Gestação, Dependência Química, Destituição Familiar.

Referências Bibliográfica:

- Portela, G. L. C. et al. (2013). *Percepção da gestante sobre o consumo de drogas ilícitas na gestação*. Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas, Ribeirão Preto, 9, 2. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762013000200002&lng=pt&nrm=iso
- Veronese, J. R. P.; Gouvêa, L. F.; Silva, M. F. (2005). *Poder familiar e Tutela: à luz do novo código civil do Estatuto da Criança e do Adolescente*. Florianópolis: OAB/SC Editora.
- Yabuti, P. L. K.; Bernardy, C. C. F. (2014). *Perfil das gestantes usuárias de drogas atendidas em um centro de atenção psicossocial*. Revista Baiana de Saúde Pública, 38, 2, 344-356. Disponível em: http://inseer.ibict.br/rbsp/index.php/rbsp/article/viewFile/538/pdf_560

52.O ROMANCE ‘LOLITA’, SUAS VERSÕES CINEMATOGRAFICAS E O CONCEITO DE VITIMIZAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO FICTÍCIO

Milena Edite Casé de Oliveira, Brígida Cavalcanti Alves, Halynne Hayonara Dantas de Oliveira, Juscilene Nunes Paulino, Ramonyele Gomes Franklin.

Unidade Acadêmica de Psicologia, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Paraíba, Brasil

Introdução: A vitimização é um artifício bastante utilizado, principalmente no discurso do agressor, a fim de realocar a vítima do lugar daquele que sofre a violência para o de coautora do mesmo, isso significa que o agressor não se torna o único culpado pelo crime que cometeu, cabendo, portanto, a vítima o compartilhamento desse papel, como facilitadora do ato. Partindo desse pressuposto, propomos uma análise da obra “Lolita” de Vladimir Nabokov, fazendo contraponto às suas versões cinematográficas: a primeira ocorrida em 1962, por Stanley Kubrick, e a segunda em 1997 por Adrian Lyne. Pois, apesar de todas retratarem a pedofilia, as nuances utilizadas são muito diferentes. Buscamos estudar o romance “Lolita” fugindo dos seus aspectos puramente literários. Sendo utilizado portanto, como um estudo de caso fictício a fim de abordar outros ângulos possíveis de observação da obra à luz da psicologia. Objetivo geral: Analisar os aspectos de vitimização presentes na obra ‘Lolita’ de Vladimir Nabokov, fazendo contraponto com as adaptações cinematográficas da mesma. Objetivos específicos: Apontar os aspectos característicos da vitimização presentes na obra supracitada; Descrever e distinguir as nuances que modificam a forma com a qual o leitor/telespectador passará a ver os pontos polêmicos do livro e películas; Relacionar os prismas das obras com o processo de vitimização. Metodologia: O presente trabalho se pauta em uma pesquisa teórica realizada no decorrer do ano de 2014. A partir de uma investigação da literatura existente sobre o tema e sobre as obras originais, pudemos observar um processo de vitimização na história fictícia de Humbert e Dolores Haze. Resultados: Humbert inicia sua narração descrevendo a tragédia que marcara a sua infância, caracterizada pelo amor trágico com Annabel Leigh, onde fora traumatizado pela morte de sua amada. A partir de então, Humbert passou a se colocar em um lugar de vítima, àquele que sofre e que fora injustiçado. Por não conseguir superar esse trauma, fica preso ao passado, ao qual ele justifica pela sua paixão por ninfetas (mais especificamente por Lolita, por a mesma possuir semelhanças com Annabel), e passou a construir a sua identidade com base nessa experiência. Segundo a psicanálise, o perverso se caracteriza por permanecer regredido à fase do desenvolvimento libidinal na infância, e essas são as condições apresentadas por Humbert. A relação do vínculo com o abuso se reflete à medida que Humbert se sente mais confortável para concretizar seus desejos quando a mãe de Lolita morre e ele passa a ser o responsável por ela. Nessas condições, ele corre menos risco de ser condenado, uma vez que se encontra em uma situação mais segura e facilitada. No seu relato, Humbert erotiza todas as ações de Lolita, e passa a enxergar um simples encostar dos pés como provocação. Isso demonstra, uma vitimização por parte dele, uma vez que procura em Lolita, justificativas para os seus atos. Discussão: ‘Lolita’ conta a história fictícia de um amor obsessivo vivenciado por um homem de meia idade (Humbert) e uma criança de 12 anos. Conhecida por sua linguagem e história bastante impactantes, a mesma sofreu enorme receio por parte das editoras para que a publicação ocorresse. Diante desse histórico, surgiram alguns filmes que procuraram mudar um pouco a realidade do livro afim de considerar uma maior aceitação do público. A primeira adaptação ocorreu em 1962, por Stanley Kubrick, e a segunda em 1997 por Adrian Lyne. Ambas procuram seguir o roteiro inicial, porém, seguem olhares diferentes e acabam por amenizar os aspectos polêmicos para que pudessem ser ajustados ao contexto cinematográfico. Em relação à adaptação de Stanley Kubrick, o diretor procurou amenizar o tom da pedofilia, levando o telespectador a uma contradição de pensamentos acerca do julgamento das ações que estavam sendo apresentadas. Podemos notar, então, uma vitimização em relação aos atos do narrador. Enquanto na obra escrita a pedofilia é um tema evidente, no filme o que fica em primeiro plano é um suposto

relacionamento amoroso entre uma jovem na entrada da puberdade e um homem de meia idade. A tentativa de buscar maior aceitação do público se manifesta também na idade atribuída à Dolores, pois enquanto no livro de Nabokov a menina tem doze anos, nas películas de Kubrick e Lyne a mesma tem quatorze. Conclusão: Humbert na tentativa de racionalizar seus comportamentos e se colocar no papel de vítima, busca na forma de agir da enteada traços que justificariam suas ações, e Lolita se coloca numa posição paradoxal, tenta fugir do agressor, mas ao mesmo tempo se submete a ele. A maior limitação do nosso estudo é a dificuldade de explanar o que se passa com a vítima, visto que todo e qualquer relato acerca dela só está disponível a partir do que é dito pelo narrador, ou seja, agressor.

Palavras-chave: Lolita; Vitimização; Psicologia.

Referências Bibliográficas:

- Azevedo E. C. (2001) *Atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual*. Psicologia Ciência e Profissão, 21(4): 66-77.
- Freud, S. (1973) *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. In: Pequena coleção das obras de Freud; trad. P.D. Corrêa. Rio de Janeiro: Imago.
- Nabokov, V. *Lolita*. São Paulo. Companhia das Letras, 1994.
- Silva, D. M. P. (2003) *Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro*. Disponível em: <http://goo.gl/XgFzyP> Acesso em: 02 Junho de 2014.

53.O TRÁFICO DE PESSOAS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Susyara Medeiros de Souza, Evelynne Pessoa Soriano, Marcus Vitor Diniz de Carvalho

Universidade de Pernambuco- UPE

Parece história de filme de ficção, mas infelizmente não é. O "comércio" de seres humanos para fins de exploração de diversas formas existe, e não é uma questão recente. Desde as civilizações mais antigas, tal prática já acontecia, apesar de não ser tida como repulsiva. Durante e por algum tempo após a colonização das Américas, o "comércio" de seres humanos vai a outro patamar, com a escravização dos índios nativos e posteriormente, de africanos, trazidos de forma cruel e degradante para trabalhos forçados. Com a chegada das máquinas e sua evolução tecnológica, a escravidão institucionalizada começou a ser minada e aos poucos foi sendo abolida dos países, por força da legislação. Mas nos anos de 1980 a 1990, percebeu-se uma escalada do crime organizado de forma internacional e revelou-se que o tráfico de pessoas continuava a existir, mas agora, com uma capacidade alarmante, devido à facilidade de transporte e enfraquecimento das fronteiras, graças à tal globalização. O problema, entretanto, não se vale apenas da facilidade de transporte e fronteira. Há um mercado próprio e farto para acolher o "produto" do tráfico humano. Se antigamente a pessoa traficada servia exclusivamente para fins laborais, agora passou a servir a fins diversos. Ou seja, além do trabalho forçado, agora serve à prostituição, à mendicância forçada, sem falar do mercado de órgãos para transplante, de adoções de crianças, especialmente bebês, e ainda, do de esposas. De acordo com a UNODOC), o tráfico de pessoas é caracterizado pelo "recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração". No Brasil, esta definição encontra-se ratificada no Decreto nº 5.017, de 12 de Março de 2004, que promulgou o Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, complementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, conhecida também como Convenção de Palermo. Configura-se tal crime quando a vítima é retirada de seu ambiente, de sua cidade e até de seu país e fica com a mobilidade reduzida, sem liberdade de sair da situação de exploração sexual ou laboral ou do confinamento para remoção de órgãos ou tecidos. Os números do tráfico são incertos. Só há levantamento de registros a partir de 2005. No site do Ministério da Justiça, há um "Diagnóstico" publicado em 2012, sobre as vítimas do tráfico de pessoas no Brasil. O estudo revela a existência de 475 vítimas entre os anos de 2005 e 2011; desse total, 337 sofreram exploração sexual e 135 foram submetidas a trabalho escravo. Estes são os poucos casos registrados, pois seguramente há aqueles casos que compõem as chamadas cifras negras, e possivelmente nunca chegarão a registro, até porque, há vítimas que se intimidam, se envergonham, outras não tem pleno discernimento de sua situação de exploração, e ainda, há os casos em que as vítima só se desvencilha do cárcere quando morre. De acordo com nossa legislação, o tráfico para fins de exploração sexual é um crime de tipo penal formal (que não exige a consumação) e alternativo (que prevê várias condutas dentro de um único tipo penal), e permite a responsabilização pelo crime ainda que a exploração sexual não seja consumada, bastando tão somente o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas com este fim. Há outras formas de exploração previstas em outros tipos penais no Código, entretanto, apenas exploração em si é criminalizada, mas o mesmo não ocorre necessariamente com a condutas de mercantilização da pessoa, ou seja, aquelas que se configuram com os elementos que caracterizam o tráfico: ação (recrutamento, transporte etc.) e o meio (engano, fraude, coerção) e que são anteriores à exploração. Assim, num caso de tráfico para fins de trabalho escravo, os criminosos só seriam punidos se a exploração do trabalho se concretizasse. A Lei dos Transplantes busca proteger contra o tráfico para fins de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano. Apesar

dos problemas, esses são os recursos legais para o enfrentamento, no Brasil, do tráfico de pessoas para os diversos fins de exploração.

Referências Bibliográficas:

- Ministério da Justiça. (2013). *Tráfico de Pessoas*. Primeiro relatório consolidado sobre Tráfico de Pessoas no Brasil. 2013. Recuperado em 22 maio 2014, de <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={02FA3701-A87E-4435-BA6D-1990C97194FE}&BrowserType=NN&LangID=pt-r¶ms=itemID%3D%7B972FBB58-F426-4450-A8D4-1F4264D8A039%7D%3B&UIPartUID=%7B2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE%7D>.
- Rodrigues, T. C. (2012). *O tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual e a questão do consentimento*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. Recuperado em 21 maio 2014, de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis>.
- Unodoc. United Nations Office on Drugs and Crime. *Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes*. Recuperado em 20 maio 2014, de <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html>.

54.O USO DA TATUAGEM EM JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E SEM CONFLITO COM A LEI

Isabela Helem Boaventura Silva Bomfim, Carlos Eduardo Pimentel, Giovanna Barroca de Moura, Márcio Davi Dutra, Tamyres Tomas Paiva.

Universidade Federal da Paraíba e Universidade Estadual da Paraíba

A tatuagem é uma expressão artístico-cultural manifestada através das imagens corporais, que traz um sentimento de individualidade e de diferenciação. Não é uma simples marca, nem um texto corporal a ser lido, mas resultado da busca por um corpo singular (Ferreira, 2008). Os jovens em conflito com a lei evidenciam suas características através do uso da tatuagem formando um processo de identificação grupal. O corpo é visto como um mapa cultural, ao qual manifesta as subjetividades contextuais do indivíduo, ultrapassando as marcas históricas das cicatrizes de balas ou facadas entranhadas na pele. As tatuagens refletem memórias, desejos e significados próprios de atos infracionais, e segundo além de valores ligados a valentia e força (Freitas, 2012). Em suma, elas estão ligadas a identidade e crenças do jovem em conflito com a lei. Na presente pesquisa objetivou-se analisar a tatuagem como uma expressão cultural e fazer uma correlação entre possuir tatuagem e cometer ato infracional. Buscou-se verificar se a tatuagem seria mais frequente em uma amostra de jovens em conflito com a lei em comparação a uma amostra de jovens sem conflito com a lei. Parte-se da hipótese que as tatuagens serão mais frequentes em jovens em conflito com a lei dada a sua relação com os comportamentos de risco (Armstrong & Murphy, 1997; Carrol, Riffenburgh, Roberts & Myhne, 2002), mais comuns entre estes jovens. A amostra foi composta por 64 indivíduos, sendo a maioria do sexo masculino (73,4%), residentes na cidade da grande João Pessoa do Estado da Paraíba (95,2%), com idades entre 12 a 21 anos, (M= 16,82, DP=1,397). Consideram-se solteiros (73,4%), pardos (50%), católicos (32,6%), com renda de apenas um salário mínimo (47,6%). Estes são divididos em (48,4%) jovens em conflito com a lei e (51,6%) jovens sem conflito com a lei. Para analisar esta correlação, elaborou-se um instrumento com base na literatura que verificou a existência de tatuagens e seus respectivos significados. Este instrumento também era constituído do questionário sociodemográfico (sexo, idade, renda, religião, dentre outros). Para a tabulação e a análise dos dados foi utilizado o PASW (Predictive Analytics SoftWare, versão 18.0). Foi realizado uma análise de correlação de Spearman entre as variáveis para verificar a associação entre o perfil dos jovens com/sem conflito com a lei e se o indivíduo tinha tatuagem. Com isso, identificou-se uma correlação de 0,56 ($p < 0,001$) entre o uso de tatuagem com os jovens em conflito com a Lei. Significando que a presença de tatuagem faz mais provável que o jovem esteja em conflito com a lei. Dos jovens que cometeram atos infracionais, 46,7% tinham tatuagem, enquanto os que não cometeram 100% não tinham tatuagem. De todos os 64 adolescentes participantes da pesquisa 22, 2% possuem tatuagem. Essas tatuagens expressam uma marca cultural que representa valores e códigos construídos a partir do contexto. As mesmas possuem diversos significados, ligados à identidade dos jovens. Dentre as tatuagens relatadas, estão a de entidades religiosas indicando proteção, nome de familiares que mais os apóiam, o palhaço como apologia ao crime, e a carpa que é um peixe oriental que no senso comum indica alegria e prosperidade, mas no contexto de jovens em conflito com a lei significam relação tráfico de drogas e/ou formação de quadrilha. A capa direcionada para cima significa posição de gerente, e com cabeça de dragão posição privilegiada (Silva, 2012). Outras pesquisas deverão focar no significado das tatuagens para os jovens, para verificar se o significado que eles atribuem é semelhante aos significados que a polícia atribui. Considera-se que as tatuagens presentes no corpo destes jovens são a expressão de suas crenças, e em sua maioria estão ligadas a fatos ocorridos durante a trajetória deles. Pode-se considerar que tais tatuagens se constituem em um fator de risco, como ficou evidente no presente estudo, para comportamentos de risco (Armstrong & Murphy, 1997; Carrol et al., 2002), como o uso de drogas, sobretudo quando estas são realizadas em idade precoce, como é o

caso da presente amostra. Outros estudos deverão ter em conta outras variáveis para a composição de um modelo que busque prever os comportamentos de risco ou mesmo diferenciar jovens em conflito com a lei dos que não estão. Pode-se ter em consideração, além do uso das tatuagens, os traços de personalidade, baseados nos modelos dos cinco grandes fatores além das práticas parentais ou a exposição à mídia. Novos estudos devem jogar luz no uso da tatuagem por jovens e também por adultos, para se verificar semelhanças e diferenças que possam explicar o conflito com a lei ou o mero desejo de se destacar e ser diferente.

Palavras-chave: Tatuagem, Ato Infracional, Jovens em Conflito com a Lei

Referências Bibliográficas:

- Armstrong, M. L., & Murphy, K. P. (1997). *Tattooing: another adolescent risk behavior warranting health education*. *Applied Nursing Research*, 10 (4), 181-189.
- Carroll, S. T., Riffenburgh, R. H., Roberts, T. A., & Myhne, E. B. (2002). *Tattoos and body piercings as indicator of adolescent risk-taking behavior*. *Pediatrics*, 109 (6), 1021-1027.
- Chaves, K.B. & Silva, R.C.M (jan./jun. 2012). *A tatuagem na prisão: Considerações acerca da identidade e do estigma*. *Revista Pleiade*. 11 (111), 7-32.
- Freitas, R. B. (2012). *A prática da tatuagem entre jovens em conflito com a Lei: Arte, Cultura juvenil ou identificação Grupal?*. Ceará. Grupo de Estudos e Pesquisas em direitos culturais. ISSN-e: 2316-9982. Disponível em: <http://www.direitosculturais.com.br/ojs/index.php/articles/article/view/59/81>
- Ferreira, V. S (2006). *Marcas que demarcam: corpo, tatuagem e body piercing em contextos juvenis*. Instituto Tese de doutorado. Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Departamento de Sociologia. Lisboa: Portugal.
- Silva, Alden José Lázaro da. (2012). *Tatuagem: desvendando segredos*. Magic Gráfica: Salvador, 28

55.O USO DE DROGA DE ADOSLECENTE EM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Mariane dos Santos Soares, Francisca Máisa Maciel Gomes, Byanca Eugênia Duarte Silva, Hilana Maria Braga Fernandes, Flávia Márcia de Sousa

*Faculdade Santa Maria – FSM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPB – Cajazeiras/PB)*

As drogas sempre estiveram presentes na sociedade ao longo da história, porém evidencia nos últimos anos o uso desenfreado das substâncias psicoativas de tal forma que se tornou um problema de saúde pública e de ordem social, seus efeitos podem trazer implicações graves para o usuário e a sociedade. Entende-se por drogas, toda substância natural ou sintética que, introduzida no organismo traz modificações de funcionamento. Podem estar agrupada em dois grupos: as lícitas (álcool, tabaco e algumas medicações) e as ilícitas (Maconha, cocaína, solvente, heroína e entre outras). Na contemporaneidade existem discussões e preocupações a respeito dos avanços e da disseminação das drogas ilegais e seus prejuízos; porém não se pode deixar de considerar que drogas legais, com o álcool e cigarro, trazem graves consequências a saúde do indivíduo e a sociedade. Segundo Outieral (2008) os meios de comunicação vinculam a associação do uso com beleza, força, alegria sedução, sucesso, riqueza, mascarando através das propagandas o uso do álcool. Os objetivos das grandes empresas são elevar o consumo, e consequentemente os lucros, não há preocupação com suas consequências, deixando crianças e adolescentes expostos ao incentivo ao consumo dessa droga. De acordo com Outieral (2008) o adolescente que estar em busca de construir sua identidade e atingir o que a sociedade lhe impõe, não tem por vezes o senso de crítico suficiente para não atender o apelo. A possibilidade de um adolescente ter contato com mundo das drogas é muito grande nos dias atuais, devido à facilitação de acesso, esse contato não significa necessariamente o uso, mas aproximações com essas substâncias, geralmente as drogas lícitas são consumidas livremente e geralmente são apresentadas a esses jovens em seio familiar. Considerando que a adolescência é a fase do desenvolvimento humano onde ocorrem mudanças significativas, sendo elas físicas, sociais, sexuais e afetivas na vida desse sujeito e que podem causar um desequilíbrio no sujeito durante a adaptação. Conforme Papalia, Olds e Feldman (2010) em meio a essas transformações pode ser que alguns jovens tenham de dificuldades em lidar com tantas modificações e que precisem de ajudar para vencer os perigos ao longo do caminho. As drogas e seus efeitos podem apresenta-se como um mecanismo que lhes proporcionem promoção e engajamento social, independência e autonomia, dessa forma, os jovens estão cada vez mais propensos a adição de drogas. O uso frequente pode dar gerar a dependência física e psicologia, de forma que para manter esse vício muitos jovens ter associado o uso de droga e o cometimento de ato infracional, não é obstante perceber que uso drogas e adesão criminalidade têm uma estreita relação. Assim, esse trabalho tem o objetivo de investigar o uso de drogas por adolescentes em medida socioeducativa de internação no Centro Educacional do Adolescente (CEA) no município de Sousa, no Sertão do Estado da Paraíba. Utilizando metodologia quantitativa de fonte documental. Os dados foram coletados a partir do Plano Individual dos Adolescentes (PIA), no período de janeiro a outubro de 2014, analisados através do SPSS (Versão 14.0). Foram investigados 33 adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação no CEA, 75,8% dos adolescentes tem entre 15 e 18 anos de idade, 24,2% tem entre 19 e 21 anos. Verificou-se que todos os adolescentes em algum momento da vida consumiram algum tipo de droga. Onde 84,8% já tinham fumado maconha, 48,5% ingerido Álcool, 48,5% fumado cigarro, 15,2% usado cocaína, 12,1% usado inalantes, 12,1% usado crack, e 6,0% usado algum tipo de medicamentos e consumido ecstasy. Evidencia um número significativamente alto em relação à maconha, seguido das drogas lícitas: álcool e tabaco e das ilícitas: cocaína, inalantes, crack e outras respectivamente. Segundo Berger (2003) a maconha prejudica seriamente os processos mentais, tais como: memória e raciocínio abstrato, esses danos no período da adolescência afetam diretamente a aprendizagem,

podendo gerar desmotivação e apatia em relação ao futuro. O álcool e tabaco são drogas comercializadas legalmente, que apresentam muitos danos aos usuários. Segundo o Ministério da Saúde (2009), o uso constante de álcool pode causar dependência física e psicológica, podendo levar até à morte pelo consumo excessivo e até mesmo debilitar progressivamente o organismo de quem a usa tornando-se uma grave doença, que afeta tanto o indivíduo portador da doença quanto o grupo familiar. Para Berger (2003) o fumo reduz a fertilidade e a maturação sexual e reprodutiva, o que pode gerar conflitos sexuais na vida desse adolescente. Para Papalia, Olds e Feldman (2010) drogas como maconha, álcool e tabaco são compreendidas como drogas iniciais e podem levar o consumo de drogas mais pesadas, que é caso do crack, cocaína e ecstasy que aparecem em menor quantidade. Berger (2003) enfatiza que o uso de drogas na adolescência além de trazer prejuízos cognitivos e atrapalhar o processo de aprendizagem, aumenta as chances do uso tornar-se abuso, e consequentemente dependência. As consequências físicas, psicológicas e sociais não atingem apenas o dependente como também toda a família. Uma família que convive com as drogas está sujeita a enfrentar preconceitos, relações sócio/afetivas fragmentadas e exclusão social, o ambiente familiar pode ocorrer brigas e desavenças, logo esse ambiente pode não apresentar o equilíbrio emocional que é necessário para o desenvolvimento saudável. Assim, percebe-se que as drogas estão alcançando os jovens cada dia mais rápido, e é preciso que Estado, Família e Escola possam trabalhar efetivamente juntas, criando políticas públicas que assegurem a proteção desses sujeitos, criando espaços de diálogos onde as informações mostrem o quanto destrutivas são as drogas na vida de uma pessoa.

Palavras-Chave: drogas, adolescentes, dependência.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. (2009). *A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas/Ministério da Saúde*. 2ª edição. Brasília.
- Berger, K. S. (2003). *O desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade*. Rio de Janeiro: LTC.
- Outeiral, J. (2008). *Adolescer*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revinter.
- Papalia, Diane., Olds, S. E. & Feldman, R.D. (2010). *Desenvolvimento Humano*. 10. Ed. Porto Alegre: AMGH.

56.OS CRIMES DE MASSA E A CRIMINOLOGIA CRÍTICA DO ZAFFARONISMO: OS NOVOS PARADIGMAS CRIMINOLÓGICOS DE COMBATE AOS REGIMES TOTALITÁRIOS E GENOCIDAS

Jardel de Freitas Soares

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)- Sousa- Paraíba- Brasil.

O criminólogo argentino e ministro da Suprema Corte da Argentina, doutor Eugenio Raúl Zaffaroni, é reconhecido pelo talento inovador no âmbito criminológico o que lhe tem rendido inúmeros prêmios na sua carreira profissional. A Criminologia crítica aperfeiçoada por Zaffaroni vislumbra estudar e combater a atuação criminosa do Estado perante as sociedades mais pobres e marginalizadas, principalmente na América Latina, a partir de então surge a corrente doutrinária denominada de “Zaffaronismo”. Um importante tema desenvolvido por Zaffaroni, inclusive ganhador do The Stockholm Prize in Criminology equivalente ao prêmio Nobel em matéria criminal no ano de 2009 na Suécia, refere-se ao fenômeno da criminalidade massiva e a atuação abusiva do poder Estatal diante das vítimas vulneráveis. O objetivo geral deste trabalho acadêmico é abordar e discutir as ideias de Eugenio Raúl Zaffaroni com relação aos crimes de massa. Quanto aos objetivos específicos compreendem: provar que os governos utilizaram ao longo da história a força do *ius puniendi* para legitimarem os delitos contra a humanidade; proporcionar um estudo aprofundado sobre a criação de sistemas preventivos para coibir a instalação de regimes genocidas e totalitários; e, por fim, fomentar a criação de uma Ciência Criminal que respeite a dignidade da pessoa humana. A metodologia empregada consiste no método investigativo e descritivo, ou seja, utilizou-se uma profunda pesquisa na doutrina brasileira e estrangeira com a finalidade de um maior aprofundamento da evolução histórica e a conceituação teórica da conversão dos sistemas jurídicos. Na busca de respostas para as inquietações levantadas usou-se de métodos interpretativos próprios da Criminologia e da Psicologia Jurídica. Quanto aos métodos de procedimento, vislumbraram-se o histórico, o comparativo e o exegético-jurídico de maneira a confirmar ou não as hipóteses levantadas a partir da problemática deste estudo. A técnica foi a documentação indireta, através da pesquisa bibliográfica em livros e periódicos, em acervos de arquivos públicos e particulares, além de artigos jurídicos e endereços eletrônicos oficiais disponíveis em sites da internet. Em seguida, observou-se a viabilidade prática dos estudos propostos. Com relação aos resultados encontrados, sugere-se que a Ciência Criminal combata o avanço da macrocriminalidade utilizando a interdisciplinaridade e o empirismo, como também, identificou-se que um dos grandes desafios em vários lugares do mundo no século XXI será coibir com ferramentas adequadas os abusos dos crimes de massa que sacrificam as vítimas expiatórias e coisificadas em nome de uma vingança étnica, política e social sem sentido. Discuti Eugenio Zaffaroni no decorrer de seus estudos, que diante do sistema capitalista percebe-se a busca de poder acentuado, o aumento do egoísmo e o surgimento da neurose civilizatória. Para o homem o que interessa é a acumulação de riquezas, a competição e as influências políticas, mesmo que para isto necessite criar inimigos por motivações étnicas, religiosas ou condições sociais e em seguida passe a aplicar a vingança Estatal punitiva. Trata-se o delito massivo de um desvio explícito de finalidade do interesse público por parte dos próprios agentes políticos e conseqüentemente o enfraquecimento do Estado Democrático de Direito. Os crimes de massa -cita-se o exemplo do genocídio- são cometidos por instituições descontroladas e legitimadas muitas vezes por um direito de punir exacerbadamente corrompido e ditatorial. Verifica-se que os danos dos governos antidemocráticos são sentidos até os dias atuais, como o holocausto liderado por Adolf Hitler durante a II Guerra Mundial, o massacre dos povos indígenas nas Américas, os inúmeros de mortos na Ucrânia durante a ditadura de Joseph Stalin, a perseguição dos tibetanos pelo governo chinês na década de 50, e também, outros casos emblemáticos que somados exterminaram milhões de seres humanos. As pesquisas desenvolvidas por Zaffaroni buscam por meio da interdisciplinaridade entender e explicar as causas da grande

criminalidade e seus resultados vitimológicos. O uso da interdisciplinaridade é um instrumento primordial e enriquecedor, caso contrário a Ciência Penal será um discurso vazio e ausente de sentido no combate aos crimes de massa. Segundo o criminólogo argentino, a sociedade e o Direito não utilizam mais em sua essência os conhecimentos e experiências das outras ciências, não se procura utilizar mecanismos críticos aprofundados para a resolução de seus problemas cotidianos. O Direito, mais especificamente a Ciência Criminal, é utilizado ainda hoje como uma prática generalista, sem suporte teórico consistente, algo que não pode ocorrer diante dos novos acontecimentos sociais, que exigem dos estudiosos um sincretismo de conhecimentos empíricos e de teorias das mais diversas áreas científicas. Outro ponto fundamental argumentado por Zaffaroni diz respeito aos efeitos danosos da criminalidade massiva, que são imensuráveis, pois atravessam territórios e atingem um grande número de indivíduos, sendo, portanto, imprescindível que os organismos competentes atuem firmemente diante destas situações na criação de uma política criminológica internacional. Insta acentuar, que esta política criminal a ser utilizada não pode ter o modelo punitivo como regra, ao contrário, deve-se aplicar em primeiro lugar métodos de solução de conflitos extremamente preventivos e dialogados, para somente em casos extremos -ultima ratio- aplicar a técnica da punição. Assim sendo, conclui-se que Zaffaroni acentua a importância do não esquecimento da repressão ao longo da história contra as várias etnias, classes sociais e povos, pois o crime deixou de ser estritamente individual para dominar um grupo de vítimas hipossuficientes, além do que, a própria sociedade por muitas vezes foi e vem sendo omissa no combate a criminalidade de massa e no fortalecimento do militarismo autoritário.

Palavras-Chave: Zaffaroni. Criminologia. Ditadura.

Referências Bibliográficas:

- Baratta, A. *Criminología Crítica y Crítica del Derecho Penal: Introducción a la Sociología Jurídico-Penal*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2004.
- Zaffaroni, E. R. *Crímenes de Masa*. Buenos Aires: Ediciones Madres de Plaza de Mayo, 2012.
- Zaffaroni, E. R. *A Palavra dos Mortos: Conferências de Criminologia Cautelar*. São Paulo: Saraiva, 2012.
- Zaffaroni, E. R. *Em Busca das Penas Perdidas: a Perda da Legitimidade do Sistema Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

57.OS DANOS DO DIVÓRCIO: CONSEQUÊNCIAS DE UMA ALIENAÇÃO

**Andréa Primo, Adriana Alves Vieira, Erlane Pereira da Silva,
Aponira Maria de Farias**

Faculdade Maurício de Nassau, Campina Grande – PB.

Separação conjugal é um trauma não apenas para o casal. Os filhos sofrem muito com a dissolução do casamento e muitas vezes são utilizados como fantoches pelo genitor preterido. É a alienação parental. É um tema da psicologia jurídica, especialmente nas Varas Família. Com o aumento do número de divórcios, evidenciou-se a emergência da síndrome de alienação parental (SAP) e as consequências dela para o psiquismo dos filhos. Tal fato gerou uma transdisciplinaridade do tema, influenciando inclusive a mudança na legislação brasileira no que se refere à guarda dos filhos. Tal contexto inspirou essa pesquisa, que objetiva estudar os danos causados à crianças e adolescentes em virtude da alienação parental, visto que as consequências que esta síndrome pode inferir no contexto social da criança até a fase adulta (Serafim & Saffi, 2012). Trata-se de um estudo exploratório, a partir de pesquisa bibliográfica realizada em de periódicos digitais. A busca considerou a base de dados Scielo, livros, revistas e Google Acadêmico. O conteúdo dos artigos encontrados foi separado a partir de classes temáticas, perfil da criança que sofre alienação e perfil dos pais que alienam, bem como os possíveis sintomas que caracterizam essa síndrome. Os artigos selecionados versam sobre a alienação parental infanto juvenil. A alienação é caracterizada pelo transtorno psicológico onde um dos genitores (o alienador) tende a transformar o vínculo afetivo entre os filhos e o outro genitor (o alienado), de forma que impeça a convivência harmoniosa entre os mesmos, fazendo com que a criança sinta-se confusa e se distancie de um dos seus genitores sem motivos reais. Desse modo, são implantadas na criança “falsas memórias” a respeito do genitor alvo das acusações. Identificando-se com o sujeito alienador, a criança aceita como verdadeiro tudo que ele lhe informa. O genitor alienador pode lançar mão, inclusive, de denúncias falsas de abuso sexual e induzir a criança a acreditar que ela própria foi vítima de tal violência (Brandão, 2011). As crianças que apresentam o possível perfil são as que estão em processo de guarda na separação conjugal. Já o genitor alienador tem um perfil de pessoa controladora que insulta e desvaloriza o outro genitor na frente dos filhos, denegrindo a imagem negativamente. Os sintomas podem ser observados diante de seu comportamento (criança) e serão confirmados a partir das avaliações psicológicas (Brandão, 2011). A síndrome de alienação parental foi descrita pela primeira vez em 1985, pelo psicanalista e psiquiatra infantil Richard Gardner, embora antes disso o fenômeno já existisse nas separações conjugais, no tocante às visitas, pensão alimentícia e guarda dos filhos (Silva, 2011). Durante a pesquisa, os dados levantados apontaram como consequências da síndrome de alienação parental: transtornos psicológicos e psiquiátricos; depressão crônica; doenças psicossomáticas; ansiedade ou nervosismo sem razão aparente; transtornos de identidade ou de imagem; dificuldade de adaptação em ambiente psicossocial normal; insegurança; baixa autoestima; sentimento de rejeição, isolamento e mal estar; falta de organização mental; comportamento hostil ou agressivo; transtornos de conduta; inclinação para o uso abusivo de álcool e drogas e para o suicídio; dificuldade no estabelecimento de relações interpessoais, sentimento incontrolável de culpa (Bianchessi, 2013; Paulo, 2014). Várias pesquisas corroboram os efeitos nocivos da síndrome de alienação parental para as crianças, aspecto que motivou inclusive mudanças legais no que se refere à guarda dos filhos após a separação conjugal. Recentemente foi sancionada a Lei 13.058, de 22 de dezembro de 2014, que torna regra a guarda compartilhada, mostrando a importância da transdisciplinaridade entre a psicologia e o direito, promovendo intervenções pontuais na dinâmica familiar com intuito de reduzir os danos da separação conjugal para os filhos. Sugerimos pesquisas posteriores acerca dos efeitos da nova lei na dinâmica familiar e no psiquismo dos filhos, atestando a redução ou não da alienação parental.

Palavras-Chave: alienação parental; psicologia jurídica; comportamento.

Referências Bibliográficas:

- Brandão, E. P.(2011). *A interlocução com o direito à luz das práticas psicológicas em Varas de Família*. In: Gonçalves, H. S.; Brandão, E. P. (orgs.) *Psicologia Jurídica no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011. P. 73-140.
- Bianchessi, S. dos S. R.(2013). *O Impacto do Divórcio nas Crianças e Adolescentes Consequências Psicológicas*. 73 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia Clínica, Instituto Superior Miguel Torga Escola Superior de Altos Estudos, Coimbra, .
- Paulo, B. M. (on line) *Alienação Parental: Identificação, Tratamento e Prevenção*. Revista Brasileira de Direito Das Famílias e Sucessões. http://www.rkladvocacia.com/arquivos/artigos/art_srt_arquivo20130422220535.pdf Acesso em 25 de novembro de 2014.
- Serafim, A. P.; Saffi, F.(2012). *Psicologia e práticas forenses*. Barueri, SP: Manole.
- Silva, D. M. P. (2011). *Guarda compartilhada e Síndrome de Alienação Parental: o que é isso?* 2ª ed. Campinas, SP: Armazém do Ipê.

58.PANORAMA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO MARANHÃO: O PONTO DE VISTA DE SEUS ATORES

Leomar Santos Moraes Filho, Thiago Silva Prazeres

*Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Itapecuru – MA – Brasil
Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luís - MA – Brasil*

Este trabalho se propôs a investigar de que maneira os atores sociais (Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Defensor Público, Equipe Psicossocial e os adolescentes/jovens autores de ato infracional) envolvidos diretamente com a medida socioeducativa privativa de liberdade enxergam o fenômeno da privação da liberdade dos adolescentes e jovens em conflito com a lei no contexto da medida socioeducativa de internação. O objetivo principal deste estudo foi identificar a visão das pessoas que atuam nos processos de aplicação, execução e cumprimento da medida socioeducativa de internação a respeito dos aspectos concernentes a essas três etapas. Com o intuito de compreender e analisar suas percepções, realizou-se uma pesquisa de campo com os Operadores do Direito (Aplicadores), Profissionais da unidade de internação (Executores) e os próprios adolescentes internos (Cumpridores). A coleta de dados se deu por intermédio de entrevistas realizadas com os respectivos sujeitos, amparado por um roteiro semiestruturado, elaborado pelo próprio pesquisador de acordo com os objetivos do estudo. Para categorização e discussão dos dados obtidos foi utilizada a técnica de Análise de Conteúdo. Os resultados alcançados apontam para uma desarticulação entre o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as determinações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a forma em que a medida socioeducativa de internação tem sido executada no Estado do Maranhão. Foi possível observar nos relatos dos participantes que a inadequabilidade dos espaços onde se executa a referida medida socioeducativa é um dos grandes empecilhos para satisfatória execução e cumprimento, bem como a ressocialização dos adolescentes.

Palavras-Chave: Medida Socioeducativa de internação; Adolescente em conflito com a lei; Ressocialização.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 15 jan. 2015.
- Centro De Referência Técnica Em Psicologia E Políticas Públicas (2010). *Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação*. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Sousa, F. J. S.(2012) *Medida socioeducativa de internação no Maranhão: uma visão de seus atores*. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Sousa, F. J S; Brito, L. M. T.(2011) *Medida socioeducativa de internação no Maranhão: ressocialização ou exclusão*. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; SILVA JÚNIOR, Almir Ferreira da (Orgs.). *Psicologia social: diálogos em novas fronteiras*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Xaud, G. M. B (2002). *Os desafios da intervenção psicológica na promoção de um nova cultura de atendimento do adolescente em conflito com a lei*. In: Brito, Leila Maria Torracade (Org.). *Temas de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará

59.PARA ALÉM DOS MUROS DA VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DE UM ACOLHIMENTO À MULHER

Bárbara Mattos

Universidade Federal Fluminense-UFF-Rio das Ostras-Rio de Janeiro-Brasil

A mulher esteve muito tempo submissa à uma sociedade patriarcal, sem opiniões e questionamentos, resultando em uma história de desvalorização, marcada por sua inferioridade a figura masculina (Lipovetsky, 2000 apud Cordeiro, E. S., p.30). Porém muitas foram as conquistas femininas durante os anos. Assim, transformações ocorreram na sociedade como questões políticas, culturais, econômicas e religiosas proporcionando uma nova realidade para a figura da mulher. No fim do século XX, com a Segunda Revolução Industrial, a mulher entra para o domínio público porque o sistema competitivo faz mais máquinas que macho. No início do século XXI as mulheres são praticamente 50% da força mundial, ou seja, para cada homem que trabalha, uma mulher também trabalha. (Muraro, R. M.; Boff, L, 2010, p.11). Como citado acima, é na entrada da mulher no domínio público masculino que essas relações passam a sofrer mudanças. No entanto, ao se questionar sobre essas mudanças, muitas das tradições ainda são vistas nas relações entre homem e mulher na atualidade, incluindo no que se fala das relações amorosas. A violência contra a mulher é uma realidade constante. Segundo Dossiê Mulher 2013, do Instituto de Segurança Pública – RJ, as mulheres são as maiores vítimas em situação de violências como estupro (82,8%), ameaça (66,7%) e lesão corporal dolosa (65,3%). E na maioria, os ocorridos se dão em espaços domésticos ou entre relações familiares. Como forma de combater essa realidade ainda muito presente, em 7 de agosto de 2006, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi decretada e sancionada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. A partir dela se tornou crime todo e qualquer forma de violência contra mulher, que ofenda sua integridade ou lhe cause algum dano como moral, físico ou psicológico. Seguindo as diretrizes da Lei Maria Penha, o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em situação de violência (CEAM), um serviço de desenvolvimento social que pertence a Subsecretaria da Mulher do Governo Federal, proporciona um acolhimento, uma escuta qualificada a essa mulher. E é nesse contexto que esse trabalho tem por objetivo geral entender essa instituição atende a mulher, avaliando os encaminhamentos dos casos, como isso acontece para as mesmas e também suas contribuições. Ademais, a pesquisa tem como objetivos específicos dar uma visão para as brechas da instituição em questão e os discursos produzidos neste lugar. Isso foi dado através da pesquisa qualitativa de campo e bibliográfica, sendo também utilizadas entrevistas semi-estruturadas. As instituições (CEAM) escolhidas foram na cidade de Itaboraí (RJ) e Niterói (RJ), por serem lugares de melhor acesso para a autora do trabalho e de maiores aberturas para esse tipo de pesquisa. Porém, devido as ações e trabalhos das instituições, a pesquisa será realizada a partir de janeiro. Contudo, o CEAM tem como objetivo o fortalecimento dessa vítima de maneira que se torne protagonista de sua história para o fim de qualquer tipo de violência que tenha sofrido. Além disso, esse serviço conta com uma equipe multidisciplinar com o trabalho da Psicologia, do Serviço Social e do Direito. Por fim, é importante ressaltar que essa é uma realidade que não é de hoje, assim essas instituições entram em ação como forma de ajudar a entender e evitar essa configuração. Como também, cabe a nós conscientizar quem não possui acesso a esses tipos de informações.

Palavras-Chave: Violência, Lei Maria da Penha, Atendimento à mulher.

Referências Bibliográficas:

- Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro. (2013). *Dossiê Mulher* (Vol. 8, 2ª ed.) Rio de Janeiro: Autor. (Série Estudos). Disponível: http://www.mprj.mp.br/documents/112957/1458116/Dossie_Mulher_2013.pdf.
- Cordeiro, E. S. (2014). *Violência Contra A Mulher É Crime! A Lei Maria da Penha e um Trabalho de Grupo com Agressores*. Curitiba. Juruá Editora.

Muraro, R. M.; Boff, L. (2010). *Feminino E Masculino: Uma nova consciência para o encontro das diferenças*. Rio de Janeiro. Editora Record.

60. PERCEPÇÃO DOS HOMENS AGRESSORES ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**Macia Cristini de Almeida Bezerra, Luana Diniz Cabral,
Cristiane Galvão Ribeiro**

Curso de Psicologia Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ-João Pessoa

A violência doméstica, cometida contra as mulheres é considerada um grande problema de Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Entende-se que a violência contra a mulher inclui violência física, sexual, psicológica, e sexual no âmbito da unidade doméstica associada à relação de gênero. Na tentativa de definir o perfil psicológico do homem agressor Soares(1999) citado por Marques (2005), enumera algumas causas para a violência doméstica que são aceitas pelos pesquisadores atuais, o ciclo da violência, classe socioeconômica, stress, que pode ser relacionado com a causa anterior, visto que a dificuldade econômica é um fator estressor, também acrescentam o consumo de álcool e drogas por parte de um dos cônjuges como agente motivador da violência doméstica; e casais isolados, por não ter muitos amigos ou família. Esta violência tornou-se pública com a Lei Maria da Penha e está enraizada no sistema sociocultural das vítimas e dos seus agressores. O estudo visou levantar e compreender a violência doméstica contra a mulher a partir da percepção dos homens agressores na relação conjugal. Assim, tratou-se de um estudo de campo, descritivo e de natureza qualitativa, da qual procurou levantar quais os tipos de violência eram percebidas pelo agressores, suas causas, motivações e sentimentos experimentados na relação conjugal, a fim de compreender as percepções destes homens autores de violência. Os dados foram obtidos, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). Numa amostra final de seis homens que estavam depondo na delegacia, através de um questionário com cinco questões fechadas e quatro questões abertas. As questões abertas foram analisadas pela técnica de Análise de Conteúdo Temático. As questões fechadas foram analisadas pelo programa PASW em sua versão 18.0, utilizando-se da estatística descritiva. Como resultado foi constatado uma percepção negativa da violência, considerando a violência física e psicológica como preponderante. Foram apontados como sentimentos de maior intensidade: raiva, revolta, discordância, constrangimento e arrependimento quando discutem. Para as causas e motivos para violência obtemos a percepção que prevalece a falta de diálogo e a incompreensão dos envolvidos em relação ao uso de álcool e drogas; E de outro vértice preponderam os problemas com álcool e alcoolismo seguido de traições, ciúmes, situação financeira, machismo e em menor frequência ser provocado pela mulher. O chamamento a Delegacia da Mulher é expressa como um mal entendido, falta de diálogo e a desentendimentos. Conforme Cortez e Souza (2010), as dificuldades de pesquisa com homens agressores incluem desde a recusa na participação, até a resistência de estabelecimento de um vínculo entrevistador-entrevistado. O que explica o pequeno número de trabalhos dirigidos para o tema. Em decorrência dessa característica, delinea-se outra questão desta investigação, que se refere ao tamanho limitado da amostra. Todavia, mesmo considerando essas questões, a amostra aqui levantada apresentou características importantes que merecem discussão e podem trazer contribuições para a área. Inseridos no ciclo da violência conjugal (Okada, 2007) os homens agressores ao apontar o diálogo como solução para a violência faz do próprio ato de violência uma forma de acabar com as possibilidades de diálogo, numa relação assimétrica. Há na percepção dos participantes uma associação entre a ação violenta e a ingestão de bebidas alcoólicas e uso de drogas, como se este hábito fosse determinante para a ocorrência da agressão conjugal. Nessa lógica se não houvesse ingestão de álcool e uso de drogas não haveria violência contra as mulheres. O que exime o homem de culpa. Pesquisas acadêmicas, relatadas sobre a violência doméstica, o ciúme aparece como um dos principais motivos verbalizados pelos agressores para justificarem a violência contra a mulher (Teixeira & Grossi, 2000), apontam, também, em suas pesquisas um

correlacionamento com o uso abusivo de bebidas alcoólicas. Contudo, mesmo os homens participantes e autores de violência doméstica, apresentarem uma percepção negativa da violência doméstica contra as mulheres, considerando esta violência um ato de covardia, não a percebe como um crime naturalizando-o quando restrito a esfera a intimidade de suas relações conjugais, nos motivos e causas caracterizados para justificar a violência. Este trabalho torna-se relevante ao incentivar outras pesquisas que levem em consideração a fala dos homens autores de violência doméstica como sujeitos de pesquisa, bem ainda, no seu diferencial que foi buscar a amostra na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.

Palavras-Chave: percepção, violência, mulheres.

Referências Bibliográficas:

- Cortez, M.B. & Souza, L. (2010). *Relatos de pesquisa conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras*. Arquivos Brasileiros de Psicologia, 62, 129-142.
- Grossi, Miriam Pillar & Teixeira, Analba Brazão. *Histórias para contar: retrato da violência física e sexual contra o sexo feminino na cidade de Natal*. Natal/Florianópolis: Casa Renascer/ Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade.PPGAS/ UFSC, 2000.
- Okada, M.M. (2007). *Violência contra a mulher: Estudo com Puérperas Atendidas em uma Maternidade Filantrópica*. 2007. Dissertação (mestrado) – Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo.
- Soares, BM. (1999). *Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

61.PERFIL DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CARACTERÍSTICAS DO ATO, DO AGRESSOR E DA VÍTIMA

**André Monteiro Moraes, Aline Lobato, Joanderson Felipe Silva Barbosa,
Thayse Genuino Martins**

Universidade Estadual da Paraíba

O abuso sexual infantil acontece com elevada incidência e com sérios prejuízos para o desenvolvimento das vítimas. Esta forma de violência é complexa e envolve aspectos psicológicos, sociais e legais. O presente estudo teve o objetivo descrever a ato do abuso sexual contra crianças e adolescentes, identificando o perfil das vítimas e dos agressores. A pesquisa foi desenvolvida na Delegacia da Vara da Infância e Juventude, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba. Os dados foram coletados analisando os inquéritos notificados pela referida delegacia no ano de 2014. Foram selecionados para análise 26 casos, os quais continham informação mais detalhada, ou seja, informações sobre o ato do abuso e as características da vítima e do agressor. A coleta dos dados e posteriormente os resultados foram divididos na seguinte ordem metodológica: 1) Das Violências, 2) Das Vítimas, 3) Dos Agressores. E os resultados foram os seguintes: 1) Das Violências: a) Local do evento: maior incidência dos casos foi na casa da vítima (42,31%), seguido pela casa do agressor (27%) e depois terreno baldio (11%) e ainda um número considerável sem definição do local da ocorrência (19%). 2) Das Vítimas: a) faixa etária: casos na faixa etária de 0 à 3 anos foi 23%, de 4 à 7 anos 8%, 8 à 11 anos 19%, de 12 à 15 anos houve a maior prevalência do crime com 50% dos casos e com vítimas na faixa etária de 16 à 18 anos não houve ocorrência 0%; b) sexo: em 92% dos casos a vítima é do sexo feminino e somente em 8% a vítima é do sexo masculino; c) escolaridade: 4% das vítimas estão no ensino infantil e 73% no ensino fundamental, nenhuma das vítimas estava no ensino médio ou superior a este nível de escolaridade, em 23% dos casos a escolaridade não foi informada; d) ferimentos/lesões: em 23% dos casos houveram ferimentos e/ou lesões mais graves, em 77% não foram identificados ferimentos ou lesões específicas. 3) Dos Agressores: a) faixa etária: entre 19 e 23 anos de idade 8%, 24 à 27 anos 17% e apenas em 4% dos casos o agressor estava na faixa etária de 28 à 31 anos, no entanto, 21% dos agressores estão na faixa dos 32 aos 45 anos e 25% com idade acima de 46 anos, em 25% dos casos não foi informada a idade do agressor; b) sexo dos agressores: considerando a presente amostra, em 100% dos casos o agressor é do sexo masculino, não ocorreu nenhum incidente onde o agressor era do sexo feminino; c) escolaridade: dos agressores 4,% não são alfabetizados, 42% possuem o ensino fundamental, 12% ensino médio e em 44% dos casos a escolaridade não foi informada; d) relação/vínculo com a vítima: o pai sendo o agressor em 12% dos casos, o tio em 17%, o padrasto em 8% dos casos, o vizinho como agressor em 25%, outros tipos de vínculos 29% e em 17% dos casos não foi informado o vínculo agressor-vítima. Em síntese, em relação ao ato de abuso sexual de menores, estes são cometidos geralmente por conhecidos da vítima e acontecem na casa da vítima; a grande maioria das vítimas é do sexo feminino; a faixa etária das vítimas com mais ocorrência é a de 12 à 15 anos de idade, mas essa evidência pode estar relacionado ao fato de que nesta faixa etária as crianças e adolescentes são mais capazes de fazer a denúncia ou do abuso ser descoberto; a grande maioria das vítimas estão no ensino fundamental, o que esta em coesão com a faixa etária de maior índice; na grande maioria dos casos não são identificados danos físicos evidentes, o que implica que os danos causados pelo abuso sexual são, de fato, na sua natureza, psíquicos. Com relação às características do agressor, muitos estão com idade acima de 32 anos, já que 21% estão na faixa etária de 32 à 45 anos e 25% na faixa acima de 46 anos; a grande maioria dos agressores são homens de baixa escolaridade; podendo ser os agressores pais, tios, padrastos, vizinhos. Em relação á esta problemática, ainda pode ser dito que é necessário observar mudanças, repentinas, comportamentais das vítimas, acreditando e avaliando a história relatada pela vítima, respeitando a sua confidencialidade, sem culpá-la. Quanto ao agressor, observar seu comportamento denunciante (excesso de proteção, relação conjugal instável,

dependência de drogas, antecedência de violência na infância, etc) e na confirmação do abuso requerer atenção aos detalhes. Também é fundamental criar projetos de apoio à criança e ao adolescente vítimas da violência sexual inteiramente ligados à escola, não somente incentivando o educador a agir de forma solidária, mas também a ajudar a detectar o abuso. Observado o abuso sexual, notificar imediatamente as autoridades competentes, sejam casos suspeitos ou confirmados. Em relação às autoridades, é recomendado coletar o maior número de informações possível (das vítimas e, principalmente, dos agressores), fazendo preenchimentos completos e detalhados de fichamentos, para uma melhor qualidade da notificação e visibilidade do caso. E, ainda, atentar sem desprezo às denúncias, que podem ser anônimas ou não, e aos encaminhamentos do Conselho Tutelar, do Disque Denúncia (181), dos policiais, dos peritos. Visto que, o abuso sexual de crianças e adolescente é silencioso e extremamente maléfico a uma Sociedade, pois destrói a infância de seus indivíduos.

Palavras-Chave: Violência Contra Menor, Abuso Sexual, Pedofilia.

Referências Bibliográficas:

- Eloy, C. B. & Constantino, E. P. (2012). *A Psicologia e a Judicialização dos Casos de Violência Sexual*. Revista Psicologia e Política, vol. 12, n. 23, pp. 139-152.
- Habgzang, F. L.; Azevedo, G.; Machado, X. P. (2005). *Abuso Sexual, e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos*. Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa, vol. 21, n. 3, pp. 341-348.
- Minayo M.C.S. (2004). *Contextualização do Debate sobre Violência Contra Crianças e Adolescentes*. In: Brasil. Ministério da Saúde. *Violência Faz Mal à Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, pp. 13-16.
- Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Políticas de Saúde (1999). *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres Adolescentes: Normas Técnicas*. MS: Brasília-DF.
- Ministério da Justiça (BR), Secretaria Estadual Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil (2001). MJ: Brasília-DF.

62. PODE A PUNIÇÃO CORPORAL DIFERENCIAR JOVENS EM CONFLITO COM A LEI DE JOVENS SEM CONFLITO COM A LEI? SIM, SE A PUNIÇÃO FOR SEVERA.

Tamyres Tomaz, Carlos Eduardo Pimentel, Mariana dos Santos, Júlia Barbosa Guedes Pereira, Márcio Davi Dutra

Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, CNPq

Não é de hoje, que as práticas educativas parentais usam como instrumento de controle dos comportamentos inadequados a violência física, uma prática disseminada que é socialmente aceitável não só na cultura brasileira como também nos Estados Unidos e Espanha. Neste contexto, a violência física é conceituada como algo que causa dor e a punição corporal doméstica se constitui uma forma de violência que causa não somente dor, mas sofrimento também as crianças e adolescentes. A disciplina e o controle são confundidos com o castigo físico, não constituindo uma forma de ensinar o que é esperado, mas como meio de punir as ações das crianças. Com isso, o SPP (Punições Severas Parentais) é uma variável importante no desenvolvimento do comportamento agressivo, que acontece durante a infância permanecendo até a fase adulta. As punições severas ou graves podem ser identificadas como o uso do cinto, o uso de fios ou cabos de extensão, espancamentos frequentes, murros, chutes, que afetam não só o corpo mais também o psicológico. Essas punições parentais estão agregadas a “Belt Theory of Juvenile Delinquency” desenvolvida por Welsh, nos EUA. Estudos feitos nos Estados Unidos, demonstraram que mães que puniam de forma severa o comportamento dos filhos tinham mais tendência a desenvolverem comportamentos agressivos, do que filhos punidos levemente sem dor. As cicatrizes emocionais ligadas as punições severas geram comportamentos e condutas antissociais. Esse é um dos fatores que contribuem para levar o jovem ao conflito com a família e as leis. O adolescente que inflige a lei vem de um contexto geralmente violento, com pais que negligenciam o diálogo. O Estatuto da Criança e do Adolescente é responsável tanto para proteger como para corrigir os danos causados pelos mesmos, aplicando medidas socioeducativas de acordo com o ato infracional. Essa mesma lei não puni só o corpo, mas também aprisiona as subjetividades, marginaliza-os e separando do convívio com o meio, com medidas de internação, que se faz necessária em alguns casos, mas que deveria ter um suporte maior para reeducá-los, já que a porposta do ECA é promover a reinserção social. Neste sentido, objetivou-se verificar a correlação das punições severas entre jovens com/sem conflito com a lei. A amostra é composta por 64 participantes, sendo majoritariamente do sexo masculino (73,4%), residentes na cidade da grande João Pessoa (95,2%), com idades entre 12 a 21 anos, ($m= 16,82$ $dp=1,397$). Consideram-se solteiros (73,4%), pardos (50%), católicos (32,6%), com renda de apenas 1 salário mínimo (47,6%). Estes são divididos em (48,4%) jovens em conflito com a lei e (51,6%) jovens sem conflito com a lei. O instrumento aplicado foi construído a base da literatura, composto por 22 itens, distribuídos numa escala dicotômica, variando entre o sim e não, ao qual indagava se o adolescente sofreu alguma penalidade física quando criança e se esta era cometida de modo severo. Para a tabulação e a análise dos dados foi utilizado o PASW (Predictive Analytics SoftWare, versão 18.0). Na análise da correlação entre as variáveis foi utilizada a Correlação de Spearman para verificar a associação entre o perfil dos jovens e as punições corporais. Foram incluídas no teste de correlação as seguintes variáveis: se apanhou quando criança, e depois de adolescente, frequência com que acontecia e se deixou marcas corporais. Diante dos resultados, verificou-se uma correlação de $r = 0,27$, $p < 0,02$ entre apanhar ao ponto de ficar com marcas no corpo e atos infracionais, significando que se o adolescente apanhou quando criança de forma severa é mais provável dele fazer parte do grupo de jovens em conflito com a Lei. Identificamos que dos que cometeram atos infracionais 55,2% levaram uma surra que deixou marcas no corpo, enquanto dos que não cometeram atos infracionais, apenas 28,1% levaram uma surra que deixou marcas no corpo. Ademais, considerando a amostra total, 81,3% apanharam quando criança, 72% com frequência de pelo menos 1 vez por semana e 50,9% na maioria dos

casos quem bate é a figura materna representada pela mãe. E após os 12 anos de idade, fase da adolescência, 45,2% continuaram apanhando de modo severo, sendo que 37,9% representam os jovens em conflito. A literatura corrobora afirmando que invariavelmente culturas que usam o castigo corporal associado a uma punição severa, possuem altos índices de criminalidade, passando a reproduzir esses atos com seus pares. Portanto, ficou claro que a relação com os comportamentos antissociais se dá apenas com a punição severa. Dentre as infrações do Código Penal Brasileiro, os mais cometidos estão o Artigo 157, caracterizado como roubo/ assalto/latrocínio e o Art.33 tráfico ilegal de arma. Dos 31 adolescentes, 22,6% fizeram uso de algum tipo de violência física, 57, 1% usaram as mãos, chutes e outros 42,9% armas (facas, revólveres e pistolas) enquanto estavam cometendo o ato. Neste sentido, considera-se que o instrumento mensurou adequadamente os comportamentos relacionados às punições corporais de modo severo, reconhecendo que além de influenciar outros construtos, como: físicos e psicológicas persistem durante anos na vida dos indivíduos, incentivando condutas mais violentas no meio. Ressalta-se ainda uma necessidade de uma intervenção informativa nas condutas educativas dos pais para com os filhos.

Palavras-chave: Punição corporal, ato infracional, punição severa.

Referências Bibliográficas:

- Brasil (1940). – *Código Penal Brasileiro. Decreto Lei nº 2.848. Art, 157/ Art. 33.* Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em:<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10636569/artigo-157/33-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>.
- Longo; C. da S. (2002). *A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes: o olhar de autores de livros sobre educação familiar no Brasil (1981-2000)*. São Paulo Ieditora .
- Marques, A. C. T. (2010). *Crenças parentais sobre a punição física e a identificação dos problemas comportamentais e de adaptação psicossocial das crianças em idade pré-escolar*. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra Dissertação de Mestrado. Coimbra- Portugal.
- Welsh. R. S.(1998).*Severe Parental Punishment and Aggression: The Link between Corporal Punishment and Delinquency*. EUA.Revised Web edition. TempleUniversity Press. Disponível em:<http://www.nospank.net/welsh3.htm>.

63.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: EFICIÊNCIA DA ALTERNATIVA PENAL

**Perla Alves Martins Lima, Paôla Kessy de Souza Belo, Gabriela Alano Pamplona ,
Roseline Batista dos Santos**

*Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Privativa de Liberdade -
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.*

O sistema penitenciário no Brasil cada ano que passa demonstra o grande déficit quando se trata de pena de detenção, com condições subumanas e deletérias à saúde física e psíquica dos reclusos. As Penas alternativas surgem como uma solução para desinchar este sistema e apresentar aos autores de crimes de menor potencial ofensivo como: lesões corporais leves, desacatos, furtos, ameaças, crimes ambientais, crimes de trânsito, entre outros, uma forma de cumprir a pena de forma saudável e ressocializadora, com o principal objetivo de refletir e contribuir para uma sociedade mais justa. As penas alternativas também se aplicam às penas de dois até quatro anos de reclusão. As alternativas penais apresentam maior eficácia quanto aos cumprimentos, além de serem menos onerosas aos cofres públicos. Será elencada neste trabalho a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), prevista como sanção penal alternativa à pena privativa de liberdade nos artigos 43 e 46 do Código Penal Brasileiro, por abranger maior eficácia quanto à prevenção da reincidência criminal. Justifica-se ainda esta escolha por constituir-se útil à sociedade e contribuir com o apoio de pessoas envolvidas na comunidade no processo de ressocialização. Neste ínterim, há a formação de vínculos e desenvolvimento de relacionamentos interpessoais saudáveis permitindo a inclusão e o acolhimento por meio da educação pelo trabalho. Segundo previsto no art. 46, a prestação de serviços à comunidade consiste na prestação de serviço gratuito pelo condenado a entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários estatais. Desse modo, o presente estudo pretende apresentar dados estatísticos e reflexivos quanto ao cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) na Vara de Execução de Pena e Medida Alternativa à Privativa de Liberdade (VEPEMA) no Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR). Após ser beneficiado com a proposta de Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo/Pena ou Substituição de Pena Privativa de Liberdade por Restritiva de Direito na modalidade de Prestação de Serviço à Comunidade, o cumpridor é encaminhado à equipe multiprofissional (composta por uma psicóloga e uma estagiária de psicologia, uma assistente social e dois pedagogos). Os profissionais realizam o atendimento psicossocial, onde serão abarcados aspectos pessoais, socioeconômicos, motivações e reflexão atual da prática do delito, sendo avaliadas as condições pessoais para o cumprimento, buscando encontrar a menor disparidade entre estas e as determinações judiciais, com vistas ao encaminhamento para a rede social para o cumprimento da medida ou pena, destacando a importância de nesse momento, identificar as competências do sujeito, para que a pena alcance seu cunho pedagógico. No ano de 2014, foram realizados 950 atendimentos na VEPEMA-TJRR, destes 382 são Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo enquadrados em crimes ambientais (poluição sonora, fazer funcionar serviço potencialmente poluente, maus tratos a animais domésticos), crimes de trânsito (dirigir sem carteira nacional de habilitação, entregar a direção à pessoa não habilitada, evasão do local de acidente, dirigir sob influência de álcool, homicídio culposo em direção de veículo e direção perigosa), além de furtos, desacatos, desobediências, lesão corporal leve, tráfico de drogas, porte de arma branca, receptação culposa, porte ilegal de arma de fogo, uso de uniforme e distintivo que não exerce, estelionato, violência doméstica, comércio de produtos falsificados, falsidade ideológica, entre outros. Dos 382 beneficiários atendidos, 104 (27%) concluíram o cumprimento da PSC no tempo previsto, 198 (52%) estão em cumprimento, 21 (6%) em descumprimento e 58 (15%) aguardam remessa dos autos para execução ou aguardam decisão judicial quanto à análise de requerimentos formulados. Os resultados apontam que 27% alcançaram o tão almejado

cumprimento da pena, pode-se destacar que grande parte destes cumpridores possuem trabalho, família ou estudam e imprimem um grande esforço para o cumprimento, porém a maioria deles afirma que vê como uma possibilidade de cumprir com o determinado judicialmente e o grande desejo é ficar quite com a sociedade, podendo trabalhar de forma gratuita e contribuir com a instituição ao qual foi encaminhado. Outro dado importante é quanto aos beneficiários que estão em dia com o cumprimento da medida 52%, esse quantitativo cumpre regularmente a prestação de serviços e apresenta mensalmente a frequência com assinatura do responsável que o acompanha na instituição, o que valida a efetividade do cumprimento. Vale ressaltar que estes cumpridores têm livre acesso à equipe multiprofissional, quanto a possíveis dificuldades no cumprimento, mudanças e ajustes, ou qualquer demanda que possa surgir durante o cumprimento como encaminhamento a outros serviços. Observa-se ainda que 6% não estão cumprindo com o determinado judicial, o que acarreta o descumprimento. Nesses casos surge uma figura imprescindível no decorrer do acompanhamento que é o agente de acompanhamento (servidor investido no cargo com pré-requisito nível médio, mas que a maioria possui ou cursa nível superior na área jurídica). O agente de acompanhamento verifica o não-cumprimento por parte do beneficiário e tenta contato por telefone questionando o motivo de não comparecimento, além de advertir quanto aos efeitos negativos e possível perda de benefício. Verifica-se que muitos após este contato, comparecem à VEPEMA e são encaminhados para um atendimento psicossocial em que são analisados os motivos do descumprimento, com o objetivo de evitar reincidência, além de pensar em uma solução mais viável na busca de um cumprimento eficaz da pena ou medida. Portanto, a pena alternativa diminui a criminalidade e apresenta segurança à comunidade. No momento em que o sujeito presta serviço à sociedade há uma espécie de ressarcimento dos danos causados pelo delito cometido. Assim, ao final do cumprimento, tem-se um indivíduo com novas possibilidades a partir das vivências obtidas na prestação de serviços à comunidade. O grande desafio é acompanhar o sujeito, sua evolução e sua satisfação com o cumprimento, já que o objetivo maior é evitar a reincidência e contribuir com a construção de novos projetos de vida.

Palavras-Chave: Alternativas Penais, Prestação de Serviço à Comunidade, ressocialização.

Referências Bibliográficas:

- Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça: central nacional de apoio e acompanhamento às penas e medidas alternativas, 2002.
- Masson, C. R.(2008). *Direito penal esquematizado*. Rio de Janeiro: Forense.
- Miranda, J. H.(1998) *Psicologia e Justiça: a psicologia e as práticas judiciais na construção do ideal de justiça*. Revista Ciência e Profissão, nº. 18, p. 28-37.

64.PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS ANTI-SOCIAIS POR MEIO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA: JOGO “OS CONCILIADORES”

Larissa Luzia de Oliveira Costa, Steffany Rocha da Silva, Ana Carina Stelko-Pereira

Departamento de Psicologia, Universidade Estadual do Ceará.

É inegável que o Brasil é um país com altos índices de violência e que muitas situações que envolvem homicídios são cometidas por jovens. O desenvolvimento de habilidades para evitar situações agressivas deve ocorrer já na infância e a partir de múltiplas estratégias e em múltiplos contextos, isto é, deve-se ter informações, diálogos, vivências na escola, na família e na comunidade de modo a se aprender sobre resolução pacífica de conflitos. A aprendizagem de resolução de conflitos é mais fácil de ocorrer quando se parte de problemas concretos e que envolvem o cotidiano do indivíduo. Comumente, crianças e adolescentes se sentem incomodados por situações que ocorrem na escola, como desrespeito, ofensas verbais, agressões físicas, exclusão proposital, não devolução de materiais emprestados, entre outras. Às vezes essas situações negativas são eventuais, porém podem se tornar crônicas e direcionadas a indivíduos específicos, de modo que esse fenômeno se configura como bullying. Situações de desrespeito, violência e bullying no ambiente escolar, se discutidas e debatidas, podem gerar rico aprendizado de habilidades de resolução de problemas. Segundo Catarina Morgado e Isabel Oliveira (2009, p. 53), a mediação tem por base a convicção de que todos somos capazes de adquirir competências e desenvolver capacidades para a resolução de problemas, de uma forma positiva e criativa, por meio do diálogo. Diante do contexto escolar, a mediação pacífica e cooperativa de problemas promovida por alunos, desenvolve diversas aptidões para o enfrentamento positivo e eficaz de situações e desafios da vida cotidiana, como a capacidade de tomar decisões, de estabelecer e manter relações interpessoais. O pensamento crítico, a utilização da comunicação de forma adequada e a criatividade, também, são características desenvolvidas pelos jovens através da mediação de conflitos. Crianças e adolescentes aprendem melhor quando se emprega de materiais lúdicos para ensiná-los, porém poucos são os estudos no Brasil de desenvolvimento e avaliação de jogos para o ensino de habilidades de resolução pacífica de conflitos e prevenção de comportamentos anti-sociais. A literatura estrangeira vem apontando como etapas essenciais para o desenvolvimento de estratégias preventivas: 1) avaliação de teoria, 2) avaliação piloto ou de processo, 3) avaliação de resultados, entre outras. A avaliação piloto incide nos aspectos de recrutamento e retenção, levando em consideração a opinião dos participantes para o aprimoramento do programa, visando adequá-lo ao seu objetivo principal. (Dumka, Roosa, Michaels, & Suh, 1995). Esse estudo buscou desenvolver e realizar avaliação piloto de um jogo denominado “Os conciliadores”, o qual envolve o tema resolução pacífica de conflitos relativos a situações de bullying na escola. Nesse jogo os participantes deverão atuar como conciliadores, ajudando os personagens envolvidos a agir de maneira adequada em situações de desrespeito e violência escolar. O jogo é composto por: a) 10 cartas-situação que contém a descrição de uma situação conflituosa escolar, o depoimento de duas testemunhas que tanto podem ser alunos, quanto professores e pais e questionamentos para reflexão e auxílio na decisão dos conciliadores; b) um boneco e acessórios impressos em folha sulfite para transformá-lo em um conciliador; c) um mediador, o qual deve ser um adulto ou adolescente mais velho do que os jogadores, que apresente facilidade em resolver problemas de modo pacífico e/ou que tenha participado de treinamento em habilidades sociais. O jogo se desenvolve nas seguintes etapas: 1) Formação de grupos compostos por, no máximo, quatro pessoas; 2) Um participante sorteia uma carta-situação, iniciando pela descrição do caso, depoimento das testemunhas e, posteriormente, as questões para reflexão; 3) Os jogadores deverão tentar responder as questões de reflexão, sendo que cada participante dará a sua opinião, criando um debate de ideias especificamente sobre aquele tópico; 4) A equipe elegerá uma solução para o problema que será julgada como adequada ou inadequada pelo mediador, que explicará os motivos; 5) Se a solução for adequada, os participantes

podem escolher um acessório para o boneco. O fim do jogo se dá quando as cartas e/ou os acessórios acabam. Esse jogo foi aplicado a seis crianças em uma escola particular de Fortaleza, CE, sendo duas meninas e quatro meninos, todos com idades de 10 ou 11 anos. As crianças foram instruídas a dividir-se em dois grupos, cada um contendo três integrantes e, na presença do mediador, receberam as instruções e começaram o jogo. No decorrer do jogo, as crianças começaram a identificar situações que já haviam enfrentado no cotidiano e, a partir dos pontos para reflexão, perceberam que não tinham agido de maneira pacífica anteriormente. Algumas crianças, com o objetivo de montar o boneco de forma rápida, tentaram resolver as situações de qualquer modo e não obtiveram êxito, sendo corrigidas e levadas a resolver uma nova carta. O jogo acabou quando os dois grupos conseguiram montar o boneco Conciliador de maneira completa. Notou-se que tal tecnologia foi atrativa ao público alvo, pois as crianças afirmaram que se divertiram, interagiram e aprenderam bastante sobre resolução de conflitos. Adicionalmente, nenhuma criança desistiu de participar da atividade, e comentaram que as situações explicitadas no jogo se aproximavam da realidade escolar. Assim, pode-se dizer que o jogo se mostrou adequado nas avaliações piloto, sendo importante reaplicá-lo e avaliar novamente verificando se é capaz de alterar atitudes das crianças após o contato com a tecnologia, o que os autores desse trabalho esperam realizar em futuro próximo. Por fim, espera-se que esse trabalho sirva como um exemplo para o desenvolvimento de outras tecnologias lúdicas para o enfrentamento da violência escolar e ensino de habilidades de resolução pacífica de conflitos.

Referências Bibliográficas:

- Del Prette, Z. A. P., Del Prette, A. (2005). *Psicologia das habilidades sociais na infância*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Morgado, C.; Oliveira, I. *Mediação em contexto escolar: transformar o conflito em oportunidade*. Disponível em: <<http://www.exedrajournal.com/docs/01/43-56.pdf>>. Acesso em 22 de dezembro de 2014.
- Stelko-Pereira, A. C. *Avaliação de um programa preventivo de violência escolar: planejamento, implantação e eficácia*. 2012. 194 f. Tese (Doutorado). São Carlos: UFSCar. Disponível em: <<http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/teses-e-dissertacoes/tese-ana-carina.pdf>> Acesso em 19 de dezembro de 2014.

65.PROCESSOS LINGUISTICOS DO PSICOPATA

José de Almeida Brites

*O Companheiro – Comunidade de Inserção, Ips
Escola de Psicologia e Ciências da Vida (EPCV)
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT)*

Foi objetivo do presente trabalho estudar os processos linguísticos do psicopata. Método: Participaram voluntariamente 90 indivíduos, psicopatas com e sem privação de liberdade e não psicopatas, com uma idade média de 38,19 anos (DP=7.67), sem alterações neurológicas e/ou neuropsicológicas que se dividem em quatro grupos: Psicopatas Não Reclusos (n=13), Psicopatas Reclusos (n=13), Não Psicopatas Reclusos (n=25) e Não Psicopatas Não Reclusos (n=39). O protocolo de avaliação foi constituído pelo Short Test Mental State (STMS: Kokmen, et al., 1987), Mini-Mental State Examination (MMSE: Folstein, Folstein & McHugh, 1975), Psychopathy Checklist Revised (PCL-R) versão portuguesa de Gonçalves, (1999) e Psycholinguistic Assessment of Language Processing in Aphasia, versão portuguesa de Castro, Caló e Gomes, (2007). Os resultados não indicaram nenhuma diferença entre psicopatas e não psicopatas, indicando procedimentos linguísticos muito similares. Conclusões/discussão: O perfil traçado nesta investigação em que psicopatas e não psicopatas são capazes de (i) identificar corretamente letras, processar auditivamente o som e selecionar a forma escrita mais adequada; (ii) a maioria consegue emparelhar palavras e frases na presença de distratores fonéticos; (iii) identificam corretamente a ordem e sequência de letras que não constituem palavras; (iv) todos são hábeis em pronunciar fielmente palavras e frases a partir de sua forma escrita e foram suficientemente sagazes para pronunciar de forma adequada, pares de palavras distratores não homófonas, sequências de sons a partir de sequências de letras; (v) compreendem a gramática que descreve as regras de combinação de palavras em sintagmas; e, (vi) com a privação de liberdade, tanto os sujeitos diagnosticados de psicopatia como os que não têm diagnóstico, apresentam mais dificuldades nos processos linguísticos analisados neste trabalho.

Palavras-chave: Linguagem, Neuropsicologia, Psicopatia.

Referências Bibliográficas:

- Brites, J. A. (2013). Percursos em Liberdade: Histórias COM Vida (Coordenação). Lisboa: Edição O Companheiro.
Brites, J. A. (2014). Psicopatia e Linguagem. Coleção Compendium. Lisboa: Chiado Editora.
Brites, J. A. (2014), Ladera, V., Perea, M. & Garcia, R. (2014). Verbal Functions in Psychopathy. International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 4, 1-14. Doi:10.1177/0306624X145545608.

66. PROFISSIONAIS DA SAÚDE E VIOLÊNCIA INFANTIL

Clara Guimarães, Paloma Paiva

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG - Campina Grande – Paraíba – Brasil

Introdução: Violência contra crianças é um assunto bastante complexo e doloroso. Imaginar que um sujeito, na maioria das vezes, encontra-se indefeso e vulnerável, portanto, violentado e desrespeitado, é um tanto duro e revoltante; para agravar, a possibilidade dos pais serem os responsáveis por este sofrimento é mais revoltante ainda. No final dos anos 80, os maus-tratos contra a criança tiveram um maior enfoque no Brasil, e em decorrência desse reconhecimento houve a necessidade de uma proteção aos infantes. Um grande passo na garantia de proteção à infância e à adolescência foi dado em 1988, no texto da atual Constituição Brasileira que reconheceu esse grupo como sujeito de direitos, e em 1990 com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que estabelece a obrigatoriedade dos profissionais de saúde ou qualquer outro profissional de notificarem aos Conselhos Tutelares as situações suspeitas ou confirmadas de maus-tratos contra crianças e adolescentes. A subnotificação da violência é uma realidade no Brasil e em outros países onde a legislação é mais antiga. Tal problemática parece ser justificada devido à presença de dificuldades técnicas específicas no processo de notificar. Dentre as dificuldades encontra-se a desorientação profissional em relação à notificação (não sabendo o que fazer, nem como fazer) devido à ausência de informações básicas durante a formação nas instituições de Ensino Superior, além da falta de preparo técnico e emocional do profissional para a identificação dos maus-tratos, das situações de risco e dos sinais de alerta. **Objetivo geral:** analisar a importância da Psicologia no que concerne a temáticas delicadas, como maus tratos a crianças. **Objetivos específicos:** compreender o modo como a Psicologia atua frente esta problemática e verificar possíveis contribuições da atuação do psicólogo para o enfrentamento de tal questão. **Metodologia:** Para tanto, utilizou-se como base o artigo “A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde.” de Gonçalves e Ferreira (2002), a cartilha do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e uma revisão sistemática da literatura nos artigos eletrônicos indexados aos principais bancos de dados, abordando como temática a violência contra crianças e Psicologia. Utilizou-se como critério de refinamento: estudos publicados até novembro de 2014, em português e exclusão de textos coincidentes. **Resultados:** De acordo com a literatura encontrada, uma dúvida recorrente nos profissionais de saúde que lidam com a violência infantil é sobre o ato de notificar poder representar uma quebra do sigilo profissional. No entanto, o Código de Ética dos Psicólogos permite a quebra quando se tratar de situações que impliquem consequências, e mesmo que se trate apenas de uma suspeita, o Conselho Regional de Medicina afirma não acarretar infração ética fazer a notificação. Alguns obstáculos enfrentados com a notificação são: o medo de represália por parte família, do agressor e/ou da comunidade. Por isso, muitos profissionais temem os transtornos incididos da notificação, além do que certas especificidades podem facilitar ou dificultar o ato de notificar como: as famílias desejarem e impedir a notificação, o fornecimento ou negação de informações fundamentais dentre outras. A construção da parceria com os Conselhos Tutelares é um desafio importante para os serviços de saúde, que trará benefícios para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente. **Discussão:** a violência familiar pode ocasionar várias consequências físicas – ferimentos externos e internos - e psíquicas – distúrbios como agressividade, ansiedade, depressão - para a criança. Por isso, é fundamental a notificação, pois sua primeira intenção é o bem-estar da criança. Muitas vezes o desconhecimento do ECA, do fluxo de notificação, dos instrumentos necessários para este procedimento, a falta de retaguardas adequadas, levando à sensação de que o profissional vai expor a família, e a situação ou adolescente não vai ser resolvida, impede que o profissional realize o ato da notificação. No entanto, é importante que esta notificação seja entendida dentro do espírito da lei, que é o de garantir a proteção das crianças e adolescentes. De modo geral, notificar não deve

implicar em julgar o caso, e sim, em dividir com outros setores da sociedade esta responsabilidade pela proteção da criança e do adolescente, objetivo maior da atuação dos profissionais de saúde. **Conclusão:** Para lidar com este tipo de questão, é de suma importância qualificar a prática dos profissionais de saúde, é importante a realização, com apoio de diferentes parceiros, de treinamentos, grupos de trabalho, supervisão e outras estratégias de educação permanente, para favorecer a prevenção, a identificação e a abordagem das situações de maus-tratos nas unidades de rede municipal de saúde, em todo país. É fundamental que todos colaborem neste esforço de identificação e notificação das situações de maus-tratos. O levantamento destas informações certamente poderá subsidiar a implementação de políticas públicas que favoreçam a prevenção da violência e garantam a proteção de nossas crianças e adolescentes. O apoio de profissionais como os da Psicologia faz-se necessário, já que buscam novas possibilidades de percepção e criam espaços de fala, que possibilitam analisar as diversas armadilhas do preconceito, estigmas e estereótipos vivenciados pelo grande grupo de excluídos dos direitos da cidadania. O atendimento psicológico precisa ser bem delimitado e direcionado, assim como todas as ações voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente, sem esquecer destes e de suas famílias durante o processo de escuta/atendimento.

Palavras-Chaves: Crianças; Profissionais da Saúde; Violência.

Referências Bibliográficas

- Alberto, M. F. P.; Almeida, D. R.; Dória, L. C.; Guedes, P. C.; Sousa, T. R.; França, W. L. P. (2008). O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco. *Psicologia: Ciência e Profissão*, vol.28 n°. 3, Brasília.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 113, art. 23, de 19 de abril de 2006. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf> Acesso em: 27.dez.2013.
- Gonçalves, H. S.; F, A. L. (2002). A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18(1):315-319, jan-fev.
- Gonçalves, H. S. (2005). Violência contra a criança e o adolescente. In.: *Psicologia Jurídica no Brasil*, Rio de Janeiro: NAU, p.227-308.
- Madalena, M. (2001). Psicologia como suporte ao conselho tutelar. Disponível em: < <http://www.pailegal.net/veja-mais/ser-pai/analises/300-psicologia-como-suporte-ao-conselho-tutelar>> Acesso em: 25.dez.2014.

67.PSICOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO: UMA VISÃO GERAL

Telma Patricia Mota da Silva

Departamento de pós-graduação, AVM/UNILEYA.

As relações humanas como conhecemos hoje são o resultado de milhares de anos de evoluções físicas e psíquicas pelas quais passamos. São remotos os primeiros registros de estratégias, guerras, famílias e uma infinidade de elementos que fazem parte do ser humano, do existir como humano. Como a Psicologia pode contribuir no processo de investigação criminal? Nos anos 1970 os agentes do FBI (Federal Bureau of Investigation), a polícia federal americana, John Douglas e Robert Ressler, (Alcalde & Santos, 1999), começaram a desenvolver uma pesquisa para catalogar e tentar provar que as características psicológicas dos criminosos estariam descritas nos locais dos crimes, na forma como a agressão ocorria e em detalhes deixados nas cenas dos crimes. Essa análise dos locais de crimes, notadamente os crimes seriais, daria à polícia mais condições de reduzir o número de suspeitos e da mesma forma o tempo entre a análise, a tomada de decisões no processo de captura e a prisão do criminoso, poupando vidas e agilizando os processos policiais. Como ferramenta cada vez mais utilizada pelas polícias no mundo inteiro, a Psicologia da Investigação tem sido considerada por especialistas uma grande contribuição do mundo acadêmico para as investigações criminais. O termo Investigative Psychology foi criado para definir o conjunto teórico que embasa o trabalho de profissionais que atuam junto a polícia investigativa na elaboração de perfis criminais que possam auxiliar na identificação de suspeitos, direcionamento das investigações e subsequente captura de agressores. As várias contribuições da Psicologia de Investigação se dão principalmente nas questões relativas às características psicológicas que os criminosos imprimem nas cenas de crimes e que podem ajudar a polícia a reconhecer a narrativa que esses agressores inconscientemente revelam em cada ato cometido, nos locais escolhidos para a prática dos crimes, na escolha da vítima e no papel que esta é forçada a desenvolver para que ele, agressor, satisfaça suas fantasias. A elaboração de um perfil criminal, baseada na interpretação dos atos do criminoso, utilizando a psicologia, já é utilizada em países como Estados Unidos e Inglaterra há muitos anos, embora no Brasil ainda sejam contribuições bastante pontuais. Conhecer a Psicologia da Investigação e inseri-la no contexto dos estudos de criminologia no Brasil, sem dúvida amplia as possibilidades de melhorar os resultados de milhares de investigações criminais que se desenvolvem todos os anos no nosso país. Segundo Canter (2009) o ramo da Psicologia por ele mesmo denominado Investigative Psychology (Psicologia da Investigação) coloca bases científicas no que antes era apenas baseado na experiência dos policiais e outros profissionais que eventualmente os apoiam para contribuir com a investigação criminal, considerando características psicológicas do criminoso que podem ser percebidas nas suas ações, conduzindo as investigações policiais de maneira mais rápida e eficiente. No livro Investigative Psychology: Offender Profiling and the Analysis of Criminal Action (Canter & Youngs, 2009) os autores nos falam sobre essa ligação entre as ações do criminoso e suas características psíquicas, de maneira que todos os dados encontrados na cena do crime sejam comprovadamente ligados às características psicológicas do criminoso, não por uma questão de fazer-se inferências ou suposições baseadas na experiência dos envolvidos, mas solidamente embasados em pesquisas científicas. Mas o que é Psicologia da Investigação? Poderá de fato ser utilizada no Brasil? Quais países utilizam as técnicas inicialmente descritas por Douglas e Ressler nos anos 70 e como David Canter explica sua importância e utilidade nas investigações policiais? Estas são questões que pretendemos iluminar nesta dissertação sobre o tema e que podem ampliar as possibilidades de atuação do psicólogo na investigação criminal. Este estudo pretende definir Psicologia da Investigação e explicar acerca do seu nascimento como ciência a partir da comprovação de dados de pesquisas realizadas por David Canter ao longo de quase duas décadas de estudos que comprovaram a ligação entre os atos do criminoso e suas características psicológicas. A metodologia utilizada nesse trabalho foi a pesquisa da literatura sobre o tema, considerando

principalmente o trabalho de David Canter, sem desconsiderar o embasamento que outros autores deram aos estudos que ele desenvolveu. Como base para este estudo utilizamos os livros descritos na bibliografia deste trabalho, páginas da grande rede mundial de computadores (Internet), artigos publicados em revistas científicas de relevância acadêmica mundial e vídeos sobre o tema. A partir destes estudos, foi desenvolvida uma escrita que visou tornar possível a compreensão básica de alguns aspectos desta ciência, considerando como ponto principal a importância da elaboração de um perfil psicológico de agressores, contribuindo para a ampliação da divulgação no meio acadêmico desse ramo da Psicologia. As contribuições que a Psicologia tem oferecido para a solução de crimes no Brasil ainda precisam ser melhor pontuadas e estudadas para que se tornem parte de prática policial, o que demanda um esforço conjunto da sociedade científica e da Polícia investigativa. Mas acredito que esse processo já se iniciou e que o reconhecimento da necessidade de se traçar um perfil psicológico de criminosos cada vez mais se acentua, conforme os profissionais da área criminal buscam não só desvendar crimes e efetuar prisões, mas também há uma necessidade social do entendimento das ações criminosas e da ampliação do conhecimento das bases científicas que possam ajudar a compreender os processos internos que levam a mente humana a planejar e executar ações cruéis que agridem o padrão de comportamento aceitável em uma sociedade. Há muito mais que se entender ou que se desvendar. São leituras de cenas de crimes, percepções do que motiva determinadas atitudes, inferências baseadas na interpretação psicológica de atos e vestígios. Assim como os dados coletados em uma investigação precisam ser checados, analisados, processados, organizados, da mesma forma deve-se proceder ao trazer a Psicologia para a investigação criminal para atuar como qualquer outra ciência. Se hoje confiamos na análise de digitais ou no exame de DNA para ligar crimes e suspeitos, assim também podemos fazer uma leitura e interpretação de dados baseadas no que a comunidade científica já conhece sobre a mente humana, seus desvios, suas características.

Palavras-Chave: Psicologia da Investigação, Canter, Perfis Criminais, Polícia.

Referências Bibliográficas:

- Blumenstein, A.; Cohen, J.; Visher, C. A.(1986). *Criminal Career and "Career Criminals"*. Nacional Academy Press. Vol 1. Washington D.C., USA.
- Canter, D. *Criminal Shadows: Inside the Mind of the Serial Killer*. HarperCollins Publishers. United Kingdom, 1994.
- Canter, D. Youngs, D.(2009). *Investigative Psychology: Offender Profiling and the Analysis of Criminal Action*. John Wiley & Sons. United Kingdom.
- Canter, D.(2010). *Investigative psychology*. In: *The Cambridge Handbook of Forensic Psychology*. Cambridge Handbooks in Psychology. Cambridge University Press. United Kingdom.
- Canter, D.(2003). *A tale of two cultures: a comparison of the cultures of the Police and of the Academia*. University of Liverpool. United Kingdom.

68.PSICOPATIA E CRIME: SERÁ TODO HOMICIDA UM PSICOPATA?

Denis Victor Lino de Sousa, Aline Lobato, José Roniere Moraes Batista, Lucas de Farias Dantas e Vanessa Silva de Oliveira.

*Universidade Estadual da Paraíba-UEPB-Campina Grande-Paraíba-Brasil.
Trabalho fomentado pela UEPB através do Edital 01/2013 - PIBIC Cota 2013/2014.*

A psicopatia é o achado clínico mais proeminente no sistema judicial e forense. O comportamento dos infratores diagnosticados como psicopatas difere significativamente de outros criminosos. Psicopatas são os responsáveis pelos crimes mais violentos em todos os países, e nos EUA, eles são responsáveis por cerca de 50% de todos os crimes violentos (Hare, 1998). Os psicopatas começam suas carreiras criminosas em uma idade precoce, são hábeis em várias formas de crime, são os membros mais indisciplinados do sistema prisional. E em geral, não respondem positivamente a programas de reabilitação; são os que apresentam as maiores taxas de reincidência criminal - cerca de três vezes mais elevados do que outros criminosos (Morana et al., 2005). É muito importante detectar psicopatas sob custódia, a fim de avaliar a probabilidade de reincidência criminal após a soltura do indivíduo à convivência social. O Psychopathy Checklist – Revised (PCL-R) é mundialmente utilizado para esses propósitos (Weizmann-Henelius et al., 2010). No Brasil ele veio a ser validado em 2004 por Hilda Morana, sendo a Casa do Psicólogo a única instituição autorizada a revender o instrumento. No entanto, mesmo com um instrumento já validado e conhecido, em nosso país, poucos são os estudos de campo sobre a psicopatia. Por este motivo, a presente pesquisa teve por objetivo investigar a relação entre a psicopatia e as características dos crimes de homicídio em uma população de presidiários na cidade de Campina Grande-Paraíba, relacionando características sociodemográficas e criminais com o grau de psicopatia avaliado. Outro objetivo importante da pesquisa foi definir se há relação entre o grau de psicopatia e o nível de qualificação do homicídio cometido. Ao alcançar os objetivos supracitados, este trabalho estará contribuindo singularmente para as produções científicas na área, em vista do fato de que as mesmas são escassas. As pesquisas encontradas sobre o tema, na revisão bibliográfica realizada, retratam também o pouco conhecimento sobre a psicopatia com a população especificamente homicida e sua relação entre o crime, sua qualificação e o grau de psicopatia. Além disso, a presente pesquisa também vem beneficiar a população geral, ao avaliar o grau de reincidência desses criminosos e apresentar ao sistema prisional a importância de um trabalho nesse aspecto. Pois, segundo Morana (2004), não há nenhum estudo no Brasil para avaliação da personalidade da população carcerária, sendo isto uma lacuna muito grande. De fato, é importante oferecer embasamento sobre como agir com essa população, para facilitar e promover a ressocialização ou ficar atentos para aqueles com alta possibilidade de reincidência criminal. Já que aqueles que possuem um maior grau das características prototípicas da psicopatia estão mais propícios a cometerem crimes novamente. Para alcançar os objetivos propostos foi utilizada a Escala Hare PCL-R (Psychopathy Checklist-Revised) validada por Morana (2004) para o Brasil na avaliação do grau de psicopatia e um questionário sociodemográfico e criminal aplicado a 45 encarcerados cumprindo pena por homicídio na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora (Serrotão). Para a análise dos dados foi utilizado o Statistical Package for Social Sciences-SPSS e por meio da comparação entre os dados dos questionários com os dos testes, a hipótese da pesquisa foi testada. Dentre a amostra, foram encontrados 9 indivíduos considerados normais, 29 psicopatas moderados (Transtorno Parcial de Personalidade) e 7 psicopatas (Transtorno Global de Personalidade), segundo a pontuação obtida pelo PCL-R, obtendo uma média geral de 7,9 para o Fator 1, 7,7 para o Fator 2 e 17,6 para o escore total. Os dados referentes à porcentagem de psicopatas na amostra se encontram no intervalo 15-20% e, desta forma, condizem com o encontrado por Morana (2004). A maioria dos participantes da pesquisa apresentam baixa renda, nível educacional equivalente ao Fundamental II e uma parceira fixa. No entanto, os dados sociodemográficos não tiveram nenhuma relação

significativa com o grau de psicopatia encontrado. A grande parte dos crimes cometidos foram contra pessoas conhecidas aos criminosos, utilizando arma de fogo para matar e a média de tempo de reclusão da amostra é de 24,09 anos. Dos homicídios, 86,7% foram considerados qualificados, sendo o qualificador referente à impossibilidade de defesa pela vítima o mais recorrente (68,9%). Um grau alto (75,6%) de reincidência criminal também foi encontrado, este corrobora com o encontrado pelo Departamento Penitenciário Nacional (70%). Foi encontrada uma correlação positiva fraca-moderada entre o tempo de reclusão e o Fator 2 do PCL-R na amostra. De forma que a necessidade de estimulação, impulsividade, descontroles comportamentais e outras características avaliadas no Fator 2 colaboram para um maior tempo encarcerado. Outra correlação positiva foi encontrada na amostra relativa aos 29 psicopatas moderados, ela mostra que quanto maior a pontuação obtida no PCL-R maior a qualificação do homicídio cometido. No decorrer da pesquisa algumas dificuldades foram encontradas como o acesso à instituição, a falta de informações objetivas dos encarcerados, o fato de que algumas questões presentes no instrumento utilizado eram de difícil compreensão para os entrevistados. Sugere-se também a expansão de pesquisas nesses moldes, que tratem da psicopatia com crimes específicos, no entanto utilizando uma amostra mais abrangente que possa representar mais fielmente a população carcerária brasileira e contribuir para a prevenção de reincidência criminal.

Palavras-Chave: Psicopatia, Homicídio, PCL-R

Referências Bibliográficas:

- Hare, R.D. (1998). *The Hare PCL-R: Some Issues Concerning Its Use and Misuse*, *Legal Criminol. Psychol.* v. 3, 101–122.
- Hare, R.D., & Neumann, C.S. (2008). *Psychopathy as a Clinical and Empirical Construct*. *Annual Review of Clinical Psychology*, 4(2), 217-246.
- Morana, H.C.P., Arboleda-Flórezb J. & Câmara, F.P. (2005) *Identifying the Cutoff Score for the PCL-R Scale (Psychopathy Checklist-Revised) In A Brazilian Forensic Population*. *Forensic Science International*, v.147, 1–8
- Morana, H.C.P. (2004) *Escala Hare PCL-R: Critérios para Pontuação de Psicopatia Revisados*. Versão brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Weizmann-Henelius, G., Putkonen, H., Grönroosb, M., Lindbergc, N., Eronena, M. & Häkkänen-Nyholm, H. (2010) *Examination of Psychopathy in Female Homicide Offenders — Confirmatory Factor Analysis of the PCL-R*. *International Journal of Law and Psychiatry*, v.33, 177–183.

69.REFLEXÕES SOBRE A AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO JURÍDICO NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dayane da Silva Batista, Vanessa Oliveira Monteiro, Wellington Gomes dos Santos

Faculdades Integradas de Patos- FIP

A Psicologia é uma das ciências mais novas no mundo, tendo esta apenas 50 anos, se tratando disso, a mesma foi buscando espaço e se aprofundando no estudo da mente e do comportamento humano, além disso, buscando os diferentes contextos em que a subjetividade poderia estar interferindo no bem estar psíquico e físico do ser humano. Diante disso, a Psicologia foi-se estendendo em contextos como a educação, trânsito, esporte, hospitalar, organizações e psicologia jurídica. Nesse contexto, o trabalho se propôs a discutir sobre a inexistência do psicólogo jurídico no tribunal de justiça do interior da Paraíba, o que dificulta de certo modo a articulação dos profissionais da rede sócio-assistencial, uma vez que a ausência do mesmo tem comprometido com a sobrecarga do atual trabalho dos psicólogos presentes nos serviços da política pública da Assistência Social, bem como, propondo que diante desta carência se produza maiores instruções e capacitações em psicologia jurídica, assim como uma educação permanente para que o trabalho seja desenvolvido de maneira mais produtiva e operativo. Assim, este estudo será de suma importância para a sociedade, uma vez que pode-se trazer benefícios como aperfeiçoamentos sobre Psicologia Jurídica para os profissionais do Assistência Social, o que irá tornar o exercício mais virtuoso e consequentemente trazer melhor qualidade de vida para esta população e resultados laborais nos casos acompanhados pela rede intersetorial que atua nas violações de direitos. Além disso, é bastante relevante para o Conselho Federal de Psicologia o fortalecimento do trabalho destes profissionais, que por vezes ficam sobrecarregados com a demanda do Poder Judiciário. Por fim, ainda irá contribuir para os acadêmicos e profissionais da Psicologia em termos de pesquisa e de trabalhos realizados nesse âmbito. O estudo realizado foi cunho qualitativo e executado em 2014 durante um estágio com duração de nove horas, realizado no decorrer de três dias, no qual os estagiários tiveram contato direto com atendimento realizado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS em que os estudantes estavam cursando o sexto período de Psicologia e puderam observar de perto a prática que o psicólogo exerce nesse serviço. Participaram desse estudo três estagiários e três psicólogos, no decorrer do estágio idealizaram que seria útil um trabalho que explorassem sobre a ausência do Psicólogo Jurídico na cidade e suas repercussões. Ao termino, pode-se pontuar alguns aspectos importantes nesse estudo, como a inexistência do psicólogo jurídico na cidade; outro ponto, é a dificuldade enfrentada pelos Psicólogos do CREAS quando estes ficam sobrecarregados com uma gama de processos que necessitam dos laudos e pareceres psicossociais advindos do poder judiciário; outro aspecto relevante, é que mesmo diante destes impasses os profissionais articulam da melhor maneira possível estas atividades, necessitando de maiores instruções quanto aos métodos mais intrínsecos da Psicologia Jurídica, visto que, o profissional titulado com Psicólogo tem arcabouço teórico para o desenvolvimento do trabalho. Por conseguinte, pode-se comparar com a literatura o quão importante é a articulação do trabalho do Psicólogo Jurídico, com o dos profissionais da Assistência Social que trabalham diretamente com casos de violação dos direitos humanos e violências diversas, onde desenvolvem pareceres e laudos psicossociais para o Tribunal de Justiça. Nesse sentido, ressaltar-se a importância do aperfeiçoamento quanto à área Jurídica propondo que diante desta carência se produza maiores capacitações em psicologia jurídica, assim como uma educação permanente para que o trabalho seja desenvolvido de maneira mais produtiva e eficaz para que os profissionais do CREAS possam executar suas atividades em articulação entre as necessidades do Poder Judiciário e das políticas sócio-assistenciais de forma mais eficaz dentro dos procedimentos éticos e legais, valorizando o bem estar físico e mental do sujeito em questão, além disto também infere-se a carência literária de estudos realizados sobre o tema, sugestionado dessa forma a elaboração de estudos, pesquisas, artigos sobre a atuação dessa rede intersetorial.

Palavras-chave: Inexistência, Psicologia Jurídica, Assistência Social

Referências Bibliográficas:

- Costa, L. F., Penso, M. A., Legnani, V. N., & Sudbrack, M. F. O. (2009). *As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito*. *Psicologia & Sociedade*, 21, 233-241. doi:10.1590/S0102-71822009000200010
- Lago, V. M., Amato, P., Teixeira, P. A., Rovinski, S. L. R., & Bandeira, D. R. (2009). *Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação*. *Estudos de Psicologia*, 26, 483-491. doi:10.1590/S0103-166X2009000400009
- Ribeiro, A. B., Paiva, I. L., Seixas, P. S., & Oliveira, I. M. F. F., (2014). *Desafios da Atuação dos Psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte*. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26, 461-478. doi: 10.1590/S1984-02922014000200461

70.RELAÇÃO ENTRE A “TRÍADE NEGRA”, O TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAL E CRIME VIOLENTO

Juscelino Ferreira Mendes Júnior, Esther Baroni-Orlandini, Lenny Francis Campos de Alvarenga e Claudio Herbert Nina-e-Silva

Laboratório de Psicologia Anomaliística e Neurociências, Universidade de Rio Verde.

Introdução: A Tríade Negra é um conjunto de três traços de personalidade (maquiavelismo, narcisismo e psicopatia) considerados socialmente aversivos (Paulhus & Williams, 2002; Jakobwitz & Egan, 2006; Jones & Paulhus, 2014). Pessoas que possuem esse conjunto de traços aversivos de personalidade são mais suscetíveis de serem egoístas e evidenciam senso de grandeza e um aumento na sensação de poder pessoal (Black, 2011; Hauck-Filho, Teixeira & Dias, 2012). Além disso, as pessoas que apresentam os traços da Tríade Negra tendem a usar táticas agressivas, tais como a manipulação psicológica e/ou ameaça de violência física, para conseguirem o que desejam (Paulhus & Williams, 2002; Black, 2011; Jones & Paulhus, 2014). O traço de personalidade conhecido como maquiavelismo se relaciona a um tipo de tática de conduta social caracterizada pela dificuldade de sentir empatia, falta de respeito pelos direitos dos outros e que envolve manipular deliberadamente as pessoas para ganho pessoal, mesmo em desfavor dos próprios interesses das pessoas manipuladas (Black, 2011; Hauck-Filho, Teixeira & Dias, 2012). O traço de personalidade narcisismo é caracterizado por sentimentos de necessidade de dominação, grandiosidade e superioridade (Paulhus & Williams, 2002; Jakobwitz & Egan, 2006). Os indivíduos que apresentam o narcisismo tendem a experimentar uma necessidade de sucesso e um desejo de admiração tão intensos que compelem esses indivíduos a usar todos os meios necessários para conseguir o que desejam, mesmo que isso inclua condutas deliberadamente antissociais, tais como manipular e mentir (Black, 2011; Hauck-Filho, Teixeira & Dias, 2012). A psicopatia é um traço de personalidade caracterizado pela frieza, embotamento afetivo e falta de empatia (Paulhus & Williams, 2002; Jakobwitz & Egan, 2006; Black, 2011; Jones & Paulhus, 2014). Eventualmente, a pessoa que apresenta psicopatia pode também evidenciar alta impulsividade, busca de emoções, imprudência, charme superficial, falta de remorso e tendência a manipular os outros (Jakobwitz & Egan, 2006; Black, 2011; Hauck-Filho, Teixeira & Dias, 2012). Desse modo, o objetivo do presente estudo foi verificar se há relação entre a Tríade Negra e a ocorrência de Transtorno de Personalidade Antissocial e, eventualmente, de crimes violentos. Metodologia: Este trabalho foi uma pesquisa bibliográfica, envolvendo uma revisão sistemática da literatura atual sobre a relação entre a Tríade Negra e a ocorrência de Transtorno de Personalidade Antissocial e de crimes violentos. As bibliotecas virtuais Periódicos CAPES e PubMed (United States National Library of Medicine) foram consultadas, utilizando-se os termos de busca “dark triad and antisocial personality disorder and violent crime”. A amostra de consulta foi determinada por meio dos dois seguintes critérios de inclusão: 1) artigos com data de publicação a partir de 2001; 2) artigos empíricos publicados em periódicos internacionais com avaliação cega por pares. Os artigos fornecidos pelas bibliotecas virtuais em resposta aos termos de busca passaram por uma triagem, sendo que só foram analisados aqueles artigos que atendiam simultaneamente aos dois critérios de inclusão na amostra. Os artigos selecionados para análise foram então copiados das bibliotecas virtuais e salvos em formato digital PDF. Resultados e Discussão: A partir dos termos de busca e dos critérios de inclusão descritos na seção de Metodologia, foram obtidos 25 artigos empíricos sobre a relação entre a Tríade Negra e a ocorrência de Transtorno de Personalidade Antissocial e de crimes violentos. Os artigos analisados em nossa pesquisa evidenciaram que os traços de personalidade da Tríade Negra parecem ter relevância na etiologia do comportamento violento patológico. Na amostra estudada, foi muito frequente a ocorrência da Tríade Negra em adolescentes e jovens adultos responsabilizados penalmente por crimes violentos nos Estados Unidos e na Europa. A literatura também apontou para a correlação positiva entre os escores de escalas de

mensuração dos traços de personalidade da Tríade Negra e o Transtorno de Personalidade Antissocial. Além disso, o levantamento das características da Tríade Negra mais comumente descritas pelos estudos empíricos indicou que os três traços de personalidade que compõem a “Tríade Negra” têm as seguintes características em comum: egoísmo, senso de grandiosidade, capacidade de manipulação e exploração sem remorsos de outras pessoas. Porém, observou-se uma diferença essencial entre os traços componentes da Tríade Negra e que seria o fato de que maquiavélicos e narcisistas conseguiriam sentir mais empatia e entender as emoções dos outros do que os psicopatas. Embora as características da Tríade Negra sejam socialmente indesejáveis, a competitividade do mundo do trabalho contemporâneo tem possibilitado o aumento do número de pessoas portadoras dos traços da Tríade Negra em várias organizações nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. De acordo com Hauck-Filho, Teixeira e Dias (2012), isso estaria acontecendo porque as características associadas à Tríade Negra podem ter trazido vantagens no passado evolutivo da espécie humana em situações de competição com outros indivíduos por recursos e por acesso sexual. Conclusão: O presente estudo, por meio de uma revisão sistemática da literatura atual, evidenciou que há relação entre os traços de personalidade da Tríade Negra e a ocorrência de Transtorno de Personalidade Antissocial e de crimes violentos. Sugere-se a realização de novos estudos empíricos envolvendo a população brasileira a fim de aumentar o conhecimento teórico e prático sobre as bases psicopatológicas do comportamento violento.

Palavras-Chave: tríade negra, narcisismo, maquiavelismo, psicopatia, transtorno de personalidade antissocial.

Referências Bibliográficas:

- Black, P (2011) *Fact Sheet: The Dark Triad. European Association of Psychology and Law – Student Society Publication*, 12, 1-4.
- Hauck Filho, N., Teixeira, M. A. P. & Dias, A. C. G. (2012). *Psicopatia: uma perspectiva dimensional e não-criminosa do construto*. *Avances em Psicologia Latinoamericana*, 30 (2), 317-327.
- Jakobwitz, S., & Egan, V. (2006). *The dark triad and normal personality traits. Personality and Individual Differences*, 40, 331-339.
- Jones, D.N., Paulhus, D.L. (2014). *Introducing the short Dark Triad (SD3): a brief measure of dark personality traits. Assessment*, 21(1), 28-41.
- Paulhus, D. L., & Williams, K. M. (2002). *The dark triad of personality: narcissism, machiavellianism and psychopathy. Journal of Research in Personality*, 36, 556-563.

71.RELATO DE EXPERIÊNCIA EM DISPUTA DE GUARDA NO TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Tamyres Tomaz, Valéria Nicolau de Souza, Ana Luisa Costa de Melo

Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba.

A interdisciplinaridade entre o direito e a psicologia na atuação profissional no âmbito forense, traz importantes contribuições ao psicólogo, levando-o ao aperfeiçoamento dos conhecimentos específicos necessários para a melhor atuação nessa área. O Direito de Família aloca-se dentro do Direito Civil, e abrange os litígios nas seguintes áreas: guarda crianças e/ou adolescentes, divórcio, curatela, tutela, petição de herança, investigação de paternidade, dentre outros. A disputa pela guarda crianças e/ou adolescentes, muitas vezes iniciada por causa de divórcio, chega a ser um dos temas mais complexos da psicologia forense. O termo “guarda” é derivado, segundo o vocabulário jurídico do doutrinador De Plácido e Silva em 1990, do termo “wargen” que significa guarda ou espera, e advém do inglês “warden” = proteção, observância, administração ou vigilância. Usada com frequência na área jurídica, a palavra “guarda” refere-se a custódia concedida aos pais e/ou responsáveis legais crianças e/ou adolescentes envolvidas. Aquele que possui a guarda legal tem a função de proteger, guardar, vigiar, cuidar do bem-estar em todos os aspectos da vida dos mesmos. Objetivou-se neste estudo relatar a experiência em situação real de uma disputa de guarda, ocorrida no Estado da Paraíba. O estudo de caso a seguir apresenta uma disputa judicial que deu-se a partir da quebra de uma união estável de 5 anos dos genitores, os nomes aqui utilizados são fictícios. O profissional responsável foi um psicólogo, solicitado pelo Juíz responsável pelo processo, para averiguação dos fatos, por meio da realização de um relatório psicossocial. Eis o caso: O senhor João é brasileiro, vive em união estável, com renda familiar de R\$ 1200,00, oriunda do trabalho de pedreiro. A genitora é a senhora Maria, desempregada. Após dois anos separados, o conselho tutelar recebeu a denúncia de que as crianças estavam sem cuidados e proteção da genitora, a senhora Maria, já que esta estava viciada em jogos e não dava assistência necessária aos filhos. Após isso, as crianças passaram a residir com o senhor João, genitor das crianças, e sua companheira. O mesmo solicitou através de um processo civil a guarda dos três filhos. Entretanto, nesse meio tempo, o Conselho Tutelar também recebeu a informação de que a madrasta estava maltratando as crianças, deixando-as descuidadas. Enquanto o processo civil estava em andamento, foi realizada uma diligência na casa do senhor João, para averiguar se ele teria condições de ficar com a guarda legal dos filhos. O procedimento posterior foi a realização de uma entrevista semi-estruturada com o pai das crianças. Na mesma, ele relatou os seus recentes cuidados: havia cuidado da saúde da filha mais velha, fazendo o tratamento de tubérculos durante 6 meses em um hospital público da Capital; os meninos estavam com as vacinas atualizadas; e ainda informou que as crianças estariam frequentando a escola no turno da tarde, sendo o motivo da ausência das crianças em sua casa naquele dia a saída delas para comprar vestuários e calçados. Quando questionado ao genitor quem poderia ter feito a denúncia contra eles, respondeu que podia ter sido a ex-companheira e mãe das crianças, a senhora Maria, por está com raiva de não tê-los mais em seu convívio. Posteriormente, foi realizada uma entrevista com os filhos, e durante esse momento, quando perguntados se estavam bem morando com seu pai, responderam que sim, que gostavam de morar com ele, e negaram que sua madrasta os maltratava. A entrevista com a mãe das crianças ratificou com a situação descrita pelo conselho tutelar da região responsável. A senhora Maria não tinha condições psicológicas e nem oferece estrutura familiar para ser o guardião das crianças. Em casos como este que o guardião não será a mãe e sim o pai, o psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica historicamente à realidade política, econômica, social e cultural dos guardiões. Baseando-se nesses princípios, foi elaborado um parecer com os dados obtidos na diligência para o Juiz da Vara responsável. Foi fornecida a entrevista de devolução, auxiliando o magistrado na decisão e escolha do responsável pela guarda unilateral, já que diante da situação exposta, ficava comprometida a

opção pela guarda compartilhada, que é a mais recomendada em casos de divórcio. É crucial que o genitor escolhido não apresente histórico de casos de violência doméstica, abuso a crianças ou adolescentes, alcoolismo, doenças mentais, e aversão de ser o guardião. Vale ressaltar que apesar do genitor ficar com a guarda legal dos mesmos, a genitora tem o direito de visitá-los semanalmente ou quinzenalmente, sendo isso acordado entre as partes e estabelecido em juízo. Portanto, as crianças não devem ser objetos de represália em face dos ressentimentos dos genitores, ou alienação parental, o que prejudicará o seu pleno desenvolvimento biopsicossocial e espiritual. Ficou nítido, diante do caso exposto, a importância da atuação da psicologia para o melhor andamento da Justiça, utilizando-se de seus conhecimentos específicos, para auxiliar o juiz na decisão, sendo enfatizada a necessidade de uma visão interdisciplinar nos casos.

Palavras-chave: Disputa de Guarda, estudo de caso, psicólogo.

Referências Bibliográficas:

Crepop (2010). *Referências técnicas para atuação do psicólogo em Varas de Família*. Brasília. Conselho Federal de Psicologia.

Lago, V. M. e Bandeira, D. R. (2009). *A psicologia e as demandas atuais do direito de família*. Psicologia: Ciência e Profissão. Rio Grande do Sul. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S141498932009000200007&script=sci_arttext

Rocha, G.P.; Julio, A.C. e Cabral, F.L. (2012). *Da guarda compartilhada no Código Civil Brasileiro*. Mato Grosso. Capa > v. 3, n. 3. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Alta Floresta.

72.RELEVÂNCIA DA PSICOLOGIA JURÍDICA PARA O DIREITO PENAL: ESTUDO DA AGRESSIVIDADE E VIOLÊNCIA HUMANA

**Francisco Washington Evaristo Soares, Francisco Audi Soares,
Tiago Medeiros Leite**

FESC-FAFIC, Estácio - CEUT, FESC-FAFIC

A Psicologia é uma ciência do comportamento humano e através de seus estudos são publicados relevantes teorias que aprimoram as relações intrínsecas e extrínsecas da vivência dos indivíduos. Cada vez mais as suas subáreas ganham notoriedade nos meios acadêmicos, como é o caso da Psicologia Jurídica, sendo que, não mais se concebe uma sociedade que dita normas e regras de convivência social pautada em condicionantes do ‘achismo’, e deste modo, desconsiderando princípios da subjetividade humana. É observado, que as sociedades carecem de um ordenamento jurídico compatível com o avanço das demandas sociais. Não é obscuro que existe complexidade nas relações interpessoais, e estas necessitam de estudos e correlação entre as áreas do saber. O Direito emerge como uma arte da investigação do bem e da equidade, busca o equilíbrio de condutas e dispõe de regras obrigatórias para o bom relacionamento das pessoas numa conjuntura social. O Direito Penal é a parte do ordenamento jurídico que determina as características da ação delituosa e impõe penas ou medidas de segurança, busca para a sociedade e para o indivíduo, estabelecer administração de justiça igualitária, focando a proteção dos valores elementares da vida em comunidade. No conceito de Psicologia e Direito, observa – se nítida interseção de finalidade entre as duas ciências que é a conduta do ser humano em meio social. Desta forma, fica evidente a necessidade de um elo entre os dois campos científicos com a finalidade de melhorar as relações humanas nas suas dimensões objetivas e subjetivas. Neste construto, surge a necessidade de se estudar a agressividade e a violência como caracteres intervenientes da manifestação da personalidade e como estas se relacionam com as condutas antissociais. A agressividade tida como energia instintual e característica da personalidade, é combativa no processo de comportamento adaptativo e mola propulsora de vida, se manifestando sistematicamente no indivíduo. Esse instinto defende com firmeza todos os seus interesses intrínsecos, a ponto inclusive, de transgredir regras. E esta transgressão seria a violência, neste instinto é mantido a marca da agressão física, psíquica e ou moral, ultrapassando o aceitável legal e social. Todo ser humano experimenta tensão instintual e tem de agir constantemente para reduzi-la, significando que os instintos estão sempre influenciando o nosso comportamento num ciclo de necessidade levando à redução da carência. Não fica dúvida de que estudar agressividade e violência humana se faz necessário para os operadores do Direito Penal, visto que os elementos dimensionais que circulam esses instintos são de total importância no desenvolvimento de estratégias preventivas, redistributivas e ressocializantes dos indivíduos que praticam condutas delituosas. A Psicologia Jurídica pode em muito, através de seus estudos, fomentar o Direito Penal na busca de seus objetivos de justiça igualitária com princípios de dignidade da pessoa humana. Este trabalho teve como objetivo geral relacionar a agressividade e violência humana com condutas infracionais interligando Psicologia Jurídica e Direito Penal. Os objetivos específicos foram elencar pontos de interseção entre Psicologia Jurídica e Direito Penal; buscar na Psicologia Jurídica pesquisas bibliográficas que caracterizem agressividade e violência humana; e identificar como a agressividade e violência humana podem desencadear danos psíquicos e sociais. Este trabalho é do tipo pesquisa bibliográfica por meio de artigos científicos. A análise dos dados foi por meio de leitura sistemática e crítica, fazendo anotações e apontamentos com o intuito de conhecer as diferentes contribuições científicas disponíveis sobre o tema da agressividade e violência humana. Os escritos científicos sobre agressividade e violência estão distantes de se esgotar as possibilidades de total entendimento de tão relevantes temáticas. Porém, todas as diferentes teorias podem ser integradas de maneira sistêmica incorporando elementos que debatem a evolução do pensamento psicológico e social. Nestes casos, as visões teóricas da psicologia, não se

contradizem, em vez disso, reforçam-se e permitem compreender os fenômenos sob diferentes óticas. A variedade de contribuições da Psicologia Jurídica para o campo do Direito Penal nos faz refletir o quanto esta área de estudo, pesquisa e prática profissional pode contribuir para a Justiça, não só na quantidade de profissionais, mas primordialmente na qualidade do trabalho, com intensificação da produção e publicação do conhecimento e também em gerar, no público em geral, a consciência e o reconhecimento da necessidade de se usar o mundo psíquico como condicionante das relações sociais.

Palavras-Chave: Agressividade. Violência. Conduta social.

Referências Bibliográficas:

Capez, F.(2006) *Curso de Direito Penal*. 10. ed. São Paulo: Saraiva.

Felippe, D.(2010). *Dicionário Jurídico: terminologia jurídica, termos e expressões latinas de uso forense*. 20. ed. Campinas: Millennium Editora.

Mira Y López, E.(2005). *Manual de Psicologia Jurídica*. Tradução e notas Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN.

Schultz, D; Schultz, Sydney.(2004). *Teorias da Personalidade*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning.

Trindade, J.(2012). *Manual de Psicologia Jurídica para os Operadores do Direito*. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.

73.SINAIS E SINTOMAS DE COMPROMETIMENTOS PSICOLÓGICOS EM CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Daniel Franzoni Maioral, Maria Fernanda Marcusso Manhães, Roberto Moraes Cruz e Viviane Schultz Foerster da Silva

Universidade Federal de Santa Catarina.

Resumo: Introdução: A violência infantil tem mobilizado esforços de diferentes áreas do conhecimento para o desenvolvimento de processos de diagnósticos mais acurados. Objetivo: O objetivo deste trabalho foi identificar evidências de comprometimentos psicológicos em crianças vítimas de violência nos informes psicológicos e caracterizar tais comprometimentos. Método: Os dados foram coletados de informes referentes a 50 crianças que sofreram um ou mais tipos de violência, com idade entre 8 meses a 17 anos, sendo 14 do sexo masculino e 36 do feminino. Esses informes fazem parte de procedimentos judiciais que correram na Justiça de 2005 a 2012, em sete cidades do centro-oeste catarinense. Resultados: Os resultados indicam que a faixa etária das crianças vítimas de violência se concentrou, principalmente, aos 6, 7, 10, 12 e 13 anos. Foram encontradas situações de risco nas famílias das crianças, principalmente o uso de álcool e drogas e a pobreza. A violência sexual se destacou com o maior número de vítimas e a negligência com a maior ocorrência de ações em relação às vítimas. Discussão: Constatou-se que uma mesma criança sofre diferentes tipos de violência concomitantemente e diferentes ações violentas dentro de um mesmo tipo de violência. Os sinais e sintomas identificados enquanto comprometimentos psicológicos foram organizados nas seguintes dimensões de manifestação: física, afetiva, cognitiva e social. Conclusão: Na dimensão física houve predomínio para sexualidade precoce, distúrbios do sono, choro fácil, enurese e alterações no apetite. Na afetiva se destacaram: medo, ansiedade, insegurança, humor depressivo, impulsividade, irritabilidade, baixa autoestima, culpa, tristeza, tendências negativistas, inadequação, desconfiança e outras alterações emocionais. Na cognitiva houve predominância para: dificuldade de aprendizagem, evitação, baixo desempenho escolar, fantasia, defasagem na percepção viso-motora e desatenção-hiperatividade. Na social se destacaram: isolamento social, comportamentos agressivos, dificuldade no relacionamento interpessoal, hostilidade em relação ao meio, dependência e evasão escolar.

Palavras-chave: Comprometimento Psicológico, Prejuízo Psicológico, Criança.

Referências Bibliográficas:

- Echeburúa, E., Corral, P., & Amor, P. (2004). *Evaluación del daño psicológico en las víctimas de delitos violento*. *Psicopatología clínica, legal y forense*, 4, 227-244.
- English, D. (2004). *The extent and consequences of child maltreatment*. [Protecting Children from Abuse and Neglect. Synopsis](#), 41, 221-225.
- Esbec, E. (2000). *Evaluación psicológica de la víctima*. In: E. Esbec, & G. Gómez-Jarabo, *Psicología forense y tratamiento jurídico-legal de la discapacidad*. Madrid: Edisofer.

74.SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA DISCUSSÃO PSICOLÓGICA?

Stella Ágnes Augusta de Lira, Milena Edite Casé de Oliveira, Ramonyele Gomes Franklin

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, Paraíba, Brasil

O presente trabalho propõe, através de uma revisão bibliográfica de publicações científicas nacionais, a necessidade de um posicionamento crítico acerca do uso do termo Síndrome da Alienação Parental. O termo atribuído por Richard Gardner alia-se às características comportamentais manifestadas em crianças envolvidas em separações conjugais conturbadas. Nesse contexto, evidencia-se a indiferenciação dos termos conjugalidade e parentalidade que acaba por permitir o rompimento de um dos genitores com a criança em questão. Ainda para Gardner, o discurso de ódio das crianças para com um dos genitores constitui-se sem que haja motivos aparentes e se pauta numa 'lavagem cerebral' feita pelo pai ou mãe no intuito de fazer com que o filho se torne uma arma de vingança na estreita relação criada entre parentalidade e conjugalidade. O objetivo geral consiste em investigar nas produções científicas nacionais, o posicionamento da Psicologia frente à legitimação da SAP (síndrome da alienação parental) como recurso empírico. Entre os objetivos específicos compreende-se: Questionar os danos que a má informação referente à Síndrome da Alienação Parental podem causar para as pessoas envolvidas; Analisar a importância de levar em consideração a individualidade de cada família inserida nesse contexto; Promover uma conscientização sobre a importância do diagnóstico psicológico para o estreitamento ou alargamento das relações familiares. A metodologia utilizada foi uma pesquisa básica fundamentada na apuração de produções científicas relacionadas a essa temática e aos aspectos psicológicos dos litígios judiciais nas Varas de Família e Infância. O psicodiagnóstico acaba por limitar as possibilidades que o sujeito tem de expandir sua subjetividade de acordo com seu transtorno e com sua forma de lidar com ele e o mundo que o rodeia. O transtorno passa a ser a estruturação do sujeito aos olhos de muitos. Mas o fato é que, depois de estruturado, diagnosticado e medicado, o tratamento se dá como suficiente aos olhos de quem não vê a importância de uma atenção psicológica, que vise tratar o sujeito por quem ele é, e não pelos sintomas e características que sua síndrome propõe. Cada sujeito tem um modo de ver o mundo, e essa "regra" aplica-se também às pessoas com transtornos mentais, quando elas podem encarar suas síndromes de acordo com suas próprias escolhas (conscientes ou não) de adaptação ao mundo que lhe rodeia. Em "O Manifesto de São João Del Rei - Brasil", elaborado por participantes do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Psicanálise da Universidade Federal de São João Del Rei, do Laboratório Interunidades de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise da USP, do PSILACS Grupo de Pesquisa "Psicanálise e Laço Social no Contemporâneo" do CNPq e do Laboratório de Psicopatologia e Psicanálise da Universidade de Federal de Minas Gerais (2011), irá nos oferecer uma discussão bastante abrangente sobre o mal-estar social que pode ser causado, quando leva-se em consideração a psicopatologia como formadora de profissionais capacitados apenas em conhecer os DSM's (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e utilizá-los como únicos e imprescindíveis instrumentos de trabalho. Dessa forma, qual o impacto que a Síndrome da Alienação Parental pode oferecer para as famílias envolvidas? Quais os prejuízos e consequências que a criança pode sofrer? A síndrome da alienação parental (SAP) passou a pertencer ao vocabulário jurídico nacional, após a edição da lei Nº 12.318 em agosto de 2010. A partir de então, tem sido alvo de grandes discussões. O incômodo que esse trabalho busca originar, é por quê a psicologia não se posiciona fortemente contra esse artifício que já está tão intrínseco nos tribunais, uma vez que a existência da mesma não chegou sequer a ser comprovada cientificamente. O Brasil sofre com essa falta de discussão tão essencial para a conduta de milhares de pessoas. Pela não existência científica dessa Síndrome nos manuais internacionais de enfermidades e pela ausência dessa em mais de 90% dos litígios judiciais de família, os Conselhos Federais e Regionais de Psicologia não se posicionaram acerca desse tema. Essa realidade empírica passa "despercebida"

como tantas outras práticas da Psicologia, por exemplo: as práticas místicas e esotéricas. Atualmente o tema tem sido usado de forma abusiva e corriqueira, banalizado por toda a massa social, e não só os operadores desse recurso. Acontece que acabou se criando uma "Síndrome" que afeta diretamente a maioria das famílias em fase de separação conflitiva e que não possui um embasamento científico que justifique a sua existência. Diante da revisão de alguns autores das produções científicas brasileiras, podemos perceber a grande precariedade que o Brasil apresenta de estudos empíricos acerca do que é a Síndrome da Alienação Parental. Ao mesmo tempo concluímos que a solução para esses impasses encontra-se na pesquisa e na academia. O foco da Psicologia deveria estar longe de adoecer esses pais e tornar os conflitos (muitas vezes naturais) provenientes de um divórcio, em patologia. Faz-se necessário levar em consideração o potencial de cada um e os diversos contextos familiares presentes nessa realidade. É preciso que se questione o que realmente importa no nosso laudo e o que implica a nossa prática. Aqui nos remetemos à discussão proposta por Georges Canguilhem em "O normal e o patológico": Afinal, é possível delimitar quantitativamente uma fronteira entre o que é normal e patológico? Até que ponto um conflito familiar pode ser considerado Síndrome da Alienação Parental, ou não? Será possível não errar ao tentar objetivar essas questões?

Palavras-chave: Alienação parental; Síndrome; Psicologia

Referências Bibliográficas:

- Ferreira, C., Enzweiler, R. (2014). *Síndrome da Alienação Parental, uma iníqua falácia*. Disponível em <<http://revista.esmesc.org.br/re/article/view/97/84>>. Acesso em 28 dezembro de 2014.
- (2013) *Manifesto por uma psicopatologia clínica não estatística*. Rev. latinoam. psicopatol. fundam. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-47142013000300001>
- Silva, D. (2009). *Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância*. Rio de Janeiro: Forense

75. TRANSTORNO MENTAL E A LEI: A RELAÇÃO ENTRE A LOUCURA E A CRIMINALIDADE NO DIREITO PENAL BRASILEIRO.

Ana Niná Paiva Costa, Fernanda Feitosa de Oliveira, Ionara Dantas Estevam

Universidade Potiguar – UnP – Natal – Rio Grande do Norte - Brasil.

A ciência tem como finalidade compreender e transformar o comportamento dos indivíduos. No campo da saúde mental, o comportamento individual ou desviante é cada vez mais frequentemente entendido nos termos de uma indicação psicológica, apesar de tais indicações, faz-se ainda uma clara e imediata avaliação moral das condutas realizadas por indivíduos julgados mentalmente sadios e isenta desse tipo de avaliação moral indivíduos considerados loucos ou alienados. No contexto criminal pode-se ver claramente esse tipo de avaliação moral em sujeitos considerados doentes, relacionando suas atitudes a atos de violência, do qual é visto como consequências da delinquência. Dessa forma, surge uma questão a indagar, qual seria a relação entre loucura e a criminalidade no Direito penal brasileiro? Autores como Fry (1985); Carrara (1998); Corrêa (1998), já discutiam tal relação, pontuando que a loucura e criminalidade, bem como a constituição de instituições de controle e regeneração, ocupam o cenário de discussões teóricas e implementações políticas. O termo loucura está transformando-se com o tempo em uma espécie de incerteza, sendo esquecida e afastando-se das discussões científicas, filosóficas e jurídicas, virando uma mera palavra, que nos dias de hoje é meramente inutilizável, pois a mesma entrou no inventário das politicamente incorretas, deixando de ser pronunciadas para assim se distanciar da definição da normalidade razão. Hoje utilizam termos mais precisos, como doença mental, transtorno mental, saúde mental ou outros de igual sentido. (Carrara, 1998). De acordo com Basaglia (2005), o doente mental era figura que deveria ser mantida à distância, para que não perturbasse o cotidiano e a ordem da sociedade. A necessidade de isolar o doente mental também resulta no fato da sociedade buscar a eliminação do que limita sua expansão. Além disso, a doença mental é vista como um problema social que necessita ser resolvido “fora” da sociedade, uma vez que o doente mental significa uma ameaça à ordem social. Acompanhar o processo de interpretação e o tratamento dos portadores de transtornos mentais faz-se necessário, pois ao longo do tempo, o entendimento do papel do indivíduo considerado “louco” vem passando por grandes alterações, seja no meio social, científico ou jurídico, tendo uma variação de significados. Na atual circunstância brasileira, a área da saúde mental tem sido alvo de diversos debates acerca da Reforma Psiquiátrica e o novo modo de tratamento de indivíduos mentalmente doentes, possibilitando que esses sujeitos possam voltar ao convívio social. O processo de desinstitucionalização é um dos novos instrumentos de tratamento, o mesmo busca aprimorar essa nova construção de saúde mental. Propõem transformações culturais, sociais, políticas e de saúde para o indivíduo, consistem em um *modus operandi* no qual há possibilidade de desconstruir o modelo institucional e com isso poder cessar seu agir. Permite construir práticas inovadoras e integrativas aos portadores de doença mental, assegurando a criação de programas de saúde mental voltados para a qualificação, compreensão e fortalecimento da rede extra-hospitalar. Nesse sentido, para além do processo de desinstitucionalização surgem às discussões sobre o lugar do indivíduo portador de transtorno mental no campo do Direito, levantando a questão da inimputabilidade. No art. 20 isenta de pena o indivíduo que pratica ato típico e ilícito quando, no momento da ação/omissão delitiva, era portador de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto (menoridade ou retardado), e era completamente incapaz de compreender a ilicitude de sua conduta ou de determinar-se de acordo com ela. Dessa forma, para ser inimputável, o indivíduo necessita estar para além do estado de incapacidade mental, ou seja, está no estado mental incompleto ou retardado. Existe também a omissão no momento do delito, de acordo com o transtorno do sujeito criminoso, ou ainda, a inabilidade de compreender o feito criminoso, onde o indivíduo não compreende o que está fazendo por estar sob o efeito da enfermidade. Partindo dessa premissa crime - inimputabilidade, este estudo

objetiva analisar a relação entre a Loucura e a Criminalidade no Direito Penal brasileiro. Para tanto, pretende-se discutir os conceitos que sustentam o doente mental criminoso em seu lugar de imprecisão: inimputabilidade, responsabilidade, periculosidade e medida de segurança. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, esta consiste em procurar explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. Conclui-se ressaltando a necessidade de desconstruir o discurso ideológico que converteu a pessoa com doença mental em uma ameaça social. Além do Estado efetivamente construir práticas inovadoras e integrativas aos portadores de doença mental que cometeram atos delituosos, assegurando a criação de programas de saúde mental voltados para a qualificação, compreensão e fortalecimento da rede extra-hospitalar.

Palavras-Chave: Transtorno Mental. Inimputabilidade. Criminalidade.

Referências Bibliográficas:

Basaglia, F. (1985). *A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico*. Rio de Janeiro: Graal.

Carrara, S. (1998). *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro: Edusp.

Corrêa, L. C. *Avanços e impasses na garantia dos direitos humanos das pessoas com transtornos mentais autoras de delito*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, área de concentração em Direitos Humanos, João Pessoa 2007.

76.UM ESTUDO DA FALTA DO PSICÓLOGO JURÍDICO NA ÁREA JUDICIÁRIA NA CIDADE DE PARNAÍBA – PIAUÍ

Gizelly de Castro Lopes, Daylana dos Santos de Araujo, Francisco Carneiro da Silva, Kerolayne Nazléy Costa Silva, Maria da Conceição Rodrigues Diniz

Universidade Federal do Piauí – UFPI – Parnaíba – Piauí – Brasil

A Psicologia Jurídica é uma especialidade da Psicologia, que atua no segmento da Justiça, trazendo aos autos conhecimentos sobre as manifestações da subjetividade humana que ultrapassa as informações da lei. O presente estudo apresenta uma análise sobre a realidade da área jurídica psicológica do município de Parnaíba, estado do Piauí, no que refere à ausência do psicólogo jurídico no contexto da legislação. É fato perceptível que em Parnaíba apresenta uma carência de profissionais especializados na área da Psicologia Jurídica, de modo que possa atender a demanda da sociedade de forma satisfatória, por isso, com base nesse conhecimento, esse estudo tem como objetivo analisar a intervenção do psicólogo no mundo jurídico dessa cidade, respondendo as seguintes questões norteadoras: até que ponto a ausência desse profissional afeta na decisão jurídica, qual a relevância desse profissional na perícia psicológica e o que se tem feito para suprir essa necessidade. Para responder essas questões, foram realizadas entrevistas diretas, coletadas por meio de informações institucionais junto à comunidade jurídica e estudos bibliográficos, essenciais para dimensionar e determinar as potencialidades e fragilidades atuais. A partir da análise dos resultados e suas respectivas discussões, foi possível avaliar alguns pontos. No que refere o acompanhamento individual e coletivo, percebe-se um total desamparo no âmbito psíquico. Segundo os dados colhidos, o acompanhamento acontece apenas para assegurar se o indivíduo está cumprindo a lei, mas não existe uma participação ativa de um psicólogo na ressocialização, bem como no acompanhamento emocional. Para tanto, entende-se que as atuações do psicólogo jurídico não restringem às medidas socioeducativas, mas na mediação, proteção e emancipação do sujeito, garantido assim os direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição, que quando ausente poderá acarretar em sérios problemas físicos, psicológicos e afetivos, como também poderá interferir na eficácia do andamento do processo jurídico. Por esses motivos, faz-se importante à participação de um psicólogo, pois sua prática contribuirá para o bom encaminhamento do processo e na promoção do serviço da cidadania. No que diz respeito à ação do psicólogo na perícia, de acordo com as informações, não é realizada a perícia psicológica por falta de profissional, entretanto, sabe-se que essa perícia fornece informações cognitivas e emocionais da função mental que serve como subsídio para o juiz, pois contempla características investigativas dos fatos e pessoa. Portanto, esses conhecimentos escapam do entendimento de outros profissionais, considerando então, que o resultado final fica incompleto ou até mesmo comprometido. No que tange a requisição do juiz de um psicólogo jurídico, foi revelado que o mesmo solicita a intervenção de um psicólogo, mas apenas para o acompanhamento do sujeito quando apresenta risco a comunidade ou na dificuldade do cumprimento da lei. Embora o psicólogo intervenha nesses casos específicos, não é solicitada sua participação no planejamento e não é usada sua fundamentação psicológica para formular a decisão judicial. No entanto, o uso dessas informações para orientação nas progressões e regressões na esfera jurídica contribui para eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, além de promover a saúde, qualidade de vida e integridade do ser humano. Em relação às ações realizadas para suprir essa deficiência, foi relatado que nada se tem feito para mudar essa realidade e os psicólogos jurídicos atuantes são profissionais contratados e tem funções delimitadas. Conforme se verificou, Parnaíba requer uma mudança no que refere à política pública, fazendo necessária a efetivação de novos profissionais para que sejam fortalecidas ações processuais, possibilitando um serviço público mais humano e a promoção da cidadania e da saúde mental. O grande desafio da Psicologia e do Direito na cidade de Parnaíba está em consolidar essas duas áreas para que haja complexidade no

conhecimento de todas as questões, permitindo um entendimento dos aspectos subjetivo e objetivo, no sentido de contribuir para o andamento e resolução do processo. A realidade vivenciada todos os dias pelos cidadãos parnaibanos, com base nos resultados da pesquisa, correspondem ao conhecimento anterior dos pesquisadores, ou seja, um número insuficiente de psicólogo jurídico que possa atender a necessidade da sociedade e garanta os direitos fundamentais do indivíduo. Essa deficiência poderá acarreta: repressão da subjetividade do indivíduo, que pode ser primordial na plenitude da decisão judiciária; fragilidade emocional, que dependendo do caso sofre afetações negativas, necessitando de uma assistência psicológica adequada e; apresentação de alguma desordem física, psicológica ou afetiva, por não ter suporte para lidar com as mudanças e as novas condições. Assim, entende-se que a assessoria psicológica individual ou coletiva e a perícia psicológica são tão vitais quanto às outras atuações, apesar disso, o que se observa é que nada vem sendo feito para reparar esse déficit. Diante do aumento frequente da violência, criminalidade e estresse e dos resultados desse estudo, percebe-se que Parnaíba carece de ações que visam uma reflexão no seguimento da Psicologia referente aos Direitos, com intuito de promover um sistema jurídico permeável aos interesses da sociedade e visando a promoção da valorização do ser humano. Por esses motivos, fazem-se necessárias mais pesquisas que promovam discussão e uma transformação da realidade, bem como a realização de política pública para que surjam novas ofertas de vagas destinadas a inserção do psicólogo jurídico e incentivo na formação de novos psicólogos voltados para essa área e conseqüentemente aperfeiçoar o atendimento do Sistema Judiciário.

Palavras-Chave: psicologia jurídica, direitos humanos, legislação.

Referências Bibliográficas:

- Leal, L. M. (2008). *Psicologia Jurídica: história, ramificação e áreas de atuação. Diversa*, 1 (2) 171-185.
- Lima, A. A. (2008). *Psicologia Jurídica: Lugar de palavras ausentes*. Aracaju: Evocati.
- Perotti, D. C. et al (2011). *A perícia psicológica e seu papel como prova nos processos judiciais*. In Carvalho, M. C. N. de et al (Orgs.). *Psicologia Jurídica: tema de aplicação II* (1. ed. , pp. 119-130). Curitiba: Juruá.

77.UM ESTUDO SOBRE O BULLYING A PARTIR DA OBRA CARRIE, A ESTRANHA

Thiago Silva Prazeres, Ana Tereza Pereira, Vitor Barbosa

Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luis - MA - Brasil

Constantemente os meios de comunicação (TV, rádio, internet, jornais e etc) noticiam casos de agressão verbal e física no ambiente escolar sem um motivo aparente. Esse problema costuma vir à tona quando a agressão direcionada a uma vítima em potencial ocasiona efeitos devastadores, seja para a vítima, agressor ou a sociedade; contribuindo em casos de suicídio, agressão, assassinato ou até mesmo assassinatos em massa. Tais acontecimentos podem ser decorrentes de um fenômeno conhecido mundialmente como Bullying, que, apesar de possuir a sua nomenclatura recente, possui raízes que são oriundas de épocas remotas. Na obra *Carrie, a Estranha*, de 1974, do escritor norte americano Stephen King, a personagem principal (Carrie White), possui o dom da telecinesia, e é atormentada pelos alunos da escola em que estuda por não se enquadrar aos demais. Filha de Margareth White, uma fanática religiosa, Carrie sofre com as imposições da mãe e da zombaria na escola, fechando-se em seu próprio mundo. Apesar de não haver um estudo relevante sobre a temática do Bullying na década de 70, Stephen King, através de sua obra, traz elementos importantes que podem ser identificados para a compreensão deste fenômeno; desde a personalidade da vítima, agressores e espectadores; até os efeitos por ele produzidos. Tendo em vista estes aspectos, o presente trabalho visa fazer uma discussão dentro da obra *Carrie, A Estranha* sobre a temática do Bullying; para isto foi realizada a leitura da obra, assim como uma pesquisa bibliográfica em livros de autores estrangeiros e brasileiros que possuem estudos sobre esta temática. A partir do que foi estudado na literatura psicológica, pedagógica e jurídica e do destrinchamento da obra, foi possível fazer uma análise comparativa, onde, através dos estudos do perfil da vítima e agressores dentro do livro, podem-se identificar elementos que condizem com a prática do Bullying, assim como os efeitos por eles causados. Destaca-se que essa prática não é restrita ao ambiente escolar, mas, devido a algumas crianças e adolescentes apresentarem sintomas físicos (dor de cabeça, tontura, dentre outros) quando vítimas do Bullying, nota-se a interferência em seu desempenho educacional. Sendo assim, torna-se pertinente o estudo, uma vez que esse fenômeno é responsável por deixar marcas significativas no indivíduo, ocasionando a destruição não só das vítimas, mas de todo o contexto em que ela está inserida. Carrie, através da ficção de Stephen King, luta para se sentir incluída entre seus companheiros de escola. Para isso, toma atitudes das mais diversas, como contrariar a sua mãe para poder ir ao baile de formatura. Este evento a leva ao seu estopim quando destrói todo o ambiente com o seu poder da telecinesia após sofrer nova ridicularização de seus "colegas", causando a morte de diversas pessoas. Há inúmeras (os) Carries na vida real, mas, ao invés da ficção, eles matam e morrem "gritando" por socorro.

Palavras-Chave: Bullying, Carrie, Efeitos

Referências Bibliográficas:

- Albino, P.L.; Terêncio, M.G.(2009). *Considerações críticas sobre o fenômeno do Bullying: do conceito ao combate e à prevenção*. Santa Catarina. Revista Jurídica do ministério público catarinense, 20 p.
- Brasil. Lei n°. 8.069, de 13 de Julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 1. ed. Brasília: Atlas, 2006.
- Fante, C. 2005. *Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. 2° Edição. Campinas. Editora Versus, 224 p.
- Kings.(2009). *Carrie, a estranha*. Rio de Janeiro: Objetiva, 291 p.

78.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO JUNTO A ESSAS MULHERES

Paloma Paiva, Clara Guimarães

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG - Campina Grande – Paraíba - Brasil

Introdução: O estudo acerca da violência contra as mulheres é de grande relevância no cenário atual, já que é notório o crescente aumento deste fenômeno entre a população mundial, evidenciando-se um problema social e de saúde pública, que afeta a integridade física e psíquica da mulher, além de constituir uma flagrante violação aos direitos humanos. Logo, a psicologia não pode se furtar de buscar compreender esta problemática, em face da magnitude de sua repercussão, tanto no âmbito social quanto no que tange à saúde das mulheres vítimas. Diante disso, questiona-se: como o psicólogo pode atuar de modo a promover apoio à mulher vítima da violência? O presente estudo teve como finalidade compreender a importância da psicologia frente à violência contra mulher e verificar possíveis benefícios da atuação do psicólogo para as mulheres vítimas da violência. **Metodologia:** Para tanto, realizou-se uma revisão sistemática da literatura nos artigos eletrônicos indexados aos principais bancos de dados, abordando como temática violência contra a mulher e psicologia. Utilizou-se como critério de refinamento: estudos publicados até novembro de 2014, em português e exclusão de textos coincidentes. **Resultados:** A violência contra a mulher é uma problemática social encontrada em todo o mundo, em famílias de qualquer configuração racial, étnica e social, de modo que a epidemiologia acarreta um forte impacto reflexivo, pois dados mostram que sete em cada dez mulheres no mundo passaram por algum episódio de violência ao longo da vida. Desse modo, os saldos da violência contra a mulher vão invadindo todos os espaços onde o contato com as mulheres seja expressivo - serviços de saúde, escolas, creches e outros, criando assim uma situação de fato, que os profissionais das mais diferentes áreas estão tendo de enfrentar. Quanto às formas de violência contra a mulher, as mais comuns são a física, emocional ou psicológica, a sexual, a patrimonial e, também, a violência sofrida no parto, evidenciada na maioria das vezes nos serviços públicos. A violência conjugal tem se apresentado como a mais denunciada em todas as formas de registro de violência contra as mulheres, no país. Entretanto, a ausência de políticas de pesquisa que detectam as diferentes formas de expressão dessa violência no país prejudica as análises desse fenômeno na sua diversidade e amplitude. É importante destacar que independente do tipo de violência praticada contra a mulher, todas têm como base comum as desigualdades que predominam em nossa sociedade, assim representando uma violação aos direitos humanos e atingem a cidadania das mulheres. A literatura destaca que a violência contra as mulheres é resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. Desse modo, a violência é uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. Essa ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. Nesse sentido, o ser dominado perde sua autonomia, ou seja, sua liberdade, entendida como capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir. Na maioria das vezes, as mulheres são cúmplices da violência que recebem e que praticam, mas sua cumplicidade não se baseia em uma escolha ou vontade, já que a subjetividade feminina é destituída de autonomia, além de contribuir para a reprodução de sua dependência porque são instrumentos da dominação masculina. Sendo assim, é notória a importância da psicologia no âmbito da assistência às mulheres vítimas de violência, pois as intervenções psicológicas podem contribuir, instigando a busca do bem-estar e equilíbrio, e atuando na promoção da qualidade de vida das mulheres vítimas da violência. A atuação do psicólogo junto a essas mulheres objetiva, fundamentalmente, o fortalecimento das mulheres e a diminuição do sofrimento inerente ao processo da violência sofrida. Dialogando com o psicólogo, as mulheres expressam seus medos, dúvidas e angústias, aliviando assim seu sofrimento, além do apoio psicológico se estender-se

também aos familiares. O atendimento psicológico às mulheres busca viabilizar: promoção de auto-estima/ autonomia; oferecer elementos ou condições para que as mulheres lidem melhor com o enfrentamento de suas reações psicológicas, instigando a reflexão e elaboração da situação de violência, superação da condição de vítima, além de diminuir ou adequar ansiedades, medos, expectativas, entre outros. **Conclusão:** À luz da literatura, pode-se dizer que a violência contra a mulher acarreta constantes estados de tristeza, ansiedade e medo, ocasionando uma efervescência de sentimentos e múltiplos conflitos. É nesse sentido que a psicologia tem a missão de levar a saúde psíquica às mulheres vitimadas, oferecer subsídios na busca da qualidade de vida e do enfrentamento do processo de sofrimento, como uma forma de garantir a dignidade da pessoa humana. E, sinalizar a eficácia da atuação da psicologia, significa contribuir para a expansão de sua prática, portanto mulheres vítimas de violência mais assistidas.

Palavras-Chaves: Violência contra a mulher; Psicologia; Atuação.

Referências Bibliográficas:

- Adeodato, V. G. et AL. (2005). *Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros*. Rev. Saúde Pública, São Paulo, 39(1) Recuperado em 24 de novembro de 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100014&lng=en&nrm=iso
- Fonseca, P. M. (2006). *Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas*. Trabalho de Conclusão de Curso, Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, Salvador, BA. Recuperado em 26 de novembro de 2014, de <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>
- Neves, S. & Nogueira C. (2003). *A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos*. Psicologia & Sociedade, 15(2), 43-64. Recuperado em 26 de novembro de 2014, de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v15n2/a04v15n2.pdf>
- Silva, L.L. et al. (2007). *Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica*. Interface - Comunic., Saúde, Educ., 11(21), 93-103. Recuperado em 24 de novembro de 2014, de <http://www.scielo.br/pdf/icse/v11n21/v11n21a09.pdf>

79.VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ANÁLISE CRUZADA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE PROFISSIONAIS DE CREAS

Leilane Menezes Maciel Travassos

*Universidade Federal da Paraíba
Este trabalho recebeu apoio da CAPES*

O presente estudo trata-se de um recorte de dissertação de mestrado intitulada “Representações Sociais de Profissionais de CREAS acerca da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”. A violência sexual representa uma profunda violação de direitos humanos, sexuais e individuais da pessoa em desenvolvimento, que constitui um grande desafio aos diversos âmbitos e profissionais que se deparam com sua ocorrência. Compreender esse complexo fenômeno envolve uma gama de conceitos e problemáticas, exigindo ações intersetoriais e interdisciplinares, uma vez que se consolida como um fenômeno multifacetado. Nesse sentido, esse tipo de violação exige dos profissionais que atuam em órgãos de proteção e enfrentamento, o desempenho de seu trabalho voltado à promoção de mudanças favoráveis na vida dos vitimizados, por meio de ações preventivas e de atendimento que visem propiciar condições de um desenvolvimento saudável (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2009). Assim, objetivou-se investigar como se articulam saberes e práticas de profissionais que atuam em Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) sobre a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes. Optou-se por estes atores sociais em função desses estarem inseridos em um âmbito que possibilita uma maior vivência com o fenômeno em foco, podendo-se ter acesso ao conjunto de ideias, valores, explicações e sentimentos imersos em suas atividades. Para tanto, utilizou-se como aporte teórico a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici. As representações sociais funcionam como um sistema de interpretação da realidade e de regulamento do universo de opiniões, crenças e sentimentos dos atores sociais determinando seus comportamentos ou práticas (Moscovici, 2011). Trata-se de um estudo de campo, do tipo exploratório, de cunho qualitativo. Os participantes da pesquisa foram 47 profissionais de equipe interdisciplinar, composta por psicólogos (15), assistentes sociais (14), advogados (5) e educadores sociais (14), de 11 CREAS da Paraíba, sendo a maioria do sexo feminino (95,7%), com idades entre 22 e 60 anos ($M=34,70$; $DP=9,45$). Estes responderam a um questionário sociodemográfico e a entrevista semiestruturada; as interlocuções dos atores sociais foram processadas pelo software Alceste. Neste recorte, se dará destaque à verificação de análise tri-coisé (Análise Cruzada) da variável categorial profissional, em que se aglutinaram os discursos dos profissionais, criando-se duas categorias, e consequentemente sendo geradas pelo programa duas classes lexicais, Classe 1: “Sócio-Jurídica” (assistentes sociais e advogados) e Classe 2: “Psico-pegagógica” (Psicólogos e Pedagogos). Os profissionais que compõem a Classe 1 apresentaram nas suas falas o papel que exercem na instituição, enfatizando o objetivo desses, ao trazerem em suas verbalizações a função de garantidores de direitos. Fora evidenciado também um sentimento de desestímulo desses profissionais, com destaque à desvalorização por parte do Estado, e ao desgaste que isso gera. Emergiram ainda, alocações que abordam fatores etiológicos da violência sexual, em que os profissionais expressam as principais causas desta, associando-a a aspectos sociais, como o uso de drogas, a inserção da marginalização nas famílias, a vulnerabilidade social e ainda a sociedade capitalista. Tal percepção encontra-se em conformidade com o que é exposto por Pedersen e Grossi (2011), ao afirmarem que a sociedade capitalista, que é permeada de exclusão social, pobreza e desigualdade social, aumenta a possibilidade de se desencadear uma vitimização sexual. Na Classe 2, emergiram objetivações que expressam a percepção dos profissionais que a compõem, quanto a sua atuação. Com destaque a fala dos Psicólogos, ao elucidarem aspectos concernentes ao acompanhamento psicológico das vítimas, apresentando uma visão pautada na psicoterapia, ressaltando também a percepção de dificuldades que esses profissionais se deparam diante da escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. É

importante destacar que no contexto da violação sexual contra crianças e adolescentes, o trabalho do psicólogo é essencial, porém complexo. Uma formação específica torna-se necessária quando o mesmo está inserido numa equipe de proteção, pois se requerem intervenções múltiplas, direcionadas tanto à subjetividade do usuário e sua família, como a questões do universo jurídico e da proteção legal (Pinheiro & Fornari, 2011). Por fim, ainda que ambas as categorias versem sobre sua atuação, verificou-se que houve diferenciações nas representações sociais da violência sexual contra crianças e adolescentes, de acordo com a categorial profissional. Evidenciou-se nos discursos dos profissionais Assistentes Sociais e Advogados ancoragens pautadas principalmente em ações institucionais, em experiências, vivências e anseios imersos nas suas práticas, voltando-as à aspectos do funcionamento da instituição, e não no trato direto com a demanda de violação sexual, tendo-se para com ela um olhar mais distanciado. Os discursos dos Psicólogos e Pedagogos, por sua vez, elucidaram objetivações ancoradas nas experiências com a demanda da violência sexual, evidenciando uma visão crítica à política de atendimento psicológico do CREAS, demonstrando uma maior aproximação desses profissionais com os aspectos da vitimização das crianças e adolescentes violadas sexualmente. Tais aspectos coadunam com Quaglia, Marques e Pedebos (2011), ao afirmarem que a complexidade da violação sexual exige ações de profissionais conscientes de suas práxis, que busquem uma finalidade para suas atuações com intenções definidas, as quais devem voltar-se para práticas transformadoras. Embora se tenha atingido o objetivo proposto, acredita-se terem-se limitações no que se refere ao procedimento de análise dos dados, em que se fez necessária a averiguação das diferenciações das representações sociais dos participantes no que tange a suas categorias profissionais de forma aglutinada, em função do número ínfimo de profissionais, principalmente do grupo de Advogados. Mesmo considerando tal junção bastante pertinente, tendo em vista que as categorias aglutinadas possuem proximidades, tanto conceituais quanto práticas, uma vez que a primeira volta-se à garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente, e a segunda volta-se ao atendimento das demandas psicossociais da violação sexual, acredita-se que a realização de análise das representações de cada profissão em particular, permitiria observarem-se possíveis particularidades de concepções e práticas diante o fenômeno da violência sexual, além das já averiguadas.

Palavras-chave: Violência Sexual, Profissionais, Representações Sociais.

Referências Bibliográficas:

- Conselho Federal de Psicologia [CFP]. (2009). *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: Autor.
- Moscovici, S. (2011). *Representações Sociais: Investigação em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes.
- Quaglia, M.C., Marques, M. F., & Pedebos, G. L. (2011). *O assistente social e o atendimento a famílias em situação de violência sexual infantil*. Em M. R. Azambuja & M. H. Ferreira (Orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. (pp. 261-285) Porto Alegre: Artmed.
- Pinheiro, L. S., & Fornari, V. L. (2011). *O papel do psicólogo nos casos de violência contra a criança e o adolescente*. Em M. R. Azambuja & M. H. Ferreira (Orgs.) *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. (pp 25-34) Porto Alegre: Artmed.

80. VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM DESAFIO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.

**Alysson Bruno Santos Furtado, Katiúcia Formiga da Cruz, Leilane Menezes Maciel
Travassos, Verônica Gomes Anacleto e Mariane dos Santos Soares.**

Faculdade Santa Maria-FSM

O abuso sexual contra crianças e adolescentes vêm apresentando significativas preocupações devido aos altos índices expostos na sociedade, dessa maneira, estudos procuram identificar as verdadeiras causas dessa agressão. No contexto familiar, a violência sexual se caracteriza a partir de ação cometida por parentes ou pessoas com vínculo afetivo que estejam ou não habitando sobre a mesma residência que a vítima, dessa forma, vindo a burlar toda idealização que a sociedade evidencia como família desde os primórdios essa sendo reputada como sustentáculo e primeiro grupo social reconhecido por crianças e adolescentes. Sendo a família caracterizada como entidade de refúgio para crianças e adolescentes quando esses estão em momentos de angústia, essa é constantemente discutida quando pactado a violência intrafamiliar, passando a ser manifestado como narrativa social, uma vez que a violência sexual é também um problema de saúde pública. Em 1988 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vem reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, passando a ser responsabilidade da família e da sociedade, dessa forma, garantindo a esses indivíduos o bem estar físico, social e psicológico. Portanto, cabe sobrelevar o processo de testemunho e rompimento do silêncio em situações de abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes. Levando em consideração que o testemunho desses sujeitos é um momento árduo para a vítima e seus familiares, por apresentar constantes ameaças sofridas pelo agressor para que o silêncio não seja rompido, essa confissão reflete na sanção da violência ocorrida dentro do contexto familiar. Profissionais e demais membros da sociedade devem estar devidamente preparados sobre a temática, para que não haja nenhum tipo de hesitação. Evidenciando a violência sexual intrafamiliar deve-se impedir que crianças e adolescentes continuem expostos a tal hostilidade. São complexas as consequências apresentadas por indivíduos vitimizados, vindo desde um retraimento social, pesadelo, depressão até comportamentos suicida, podendo vir a desenvolver uma visão própria do mundo e de seus relacionamentos interpessoais. Portanto, necessita-se observar os comportamentos apresentados pelo os sujeitos, considerando que os algozes nem sempre fazem uso da força física, geralmente esses não deixam marcas físicas, havendo uma substituição pelo o poder da sedução e da agressão psicológica para obter o silêncio das vitimas. Frequentemente a agressão sexual só vem a ser desvendada no período da adolescência ou na fase adulta. Esse trabalho objetiva averiguar as consequências da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes e os desafios encontrados por esses indivíduos no processo de desenvolvimento humano. Investiga o que leva esses sujeitos a não romper o silêncio, como também descreve a importância de observar sinais de abuso sexual apresentado por esses indivíduos. Esse trabalho baseia-se em uma pesquisa bibliográfica com abordagem metodológica qualitativa que utilizou a literatura relacionada ao tema para ter a base do estudo. Foi realizada a busca de publicações tanto em revistas como em livros e artigos online que condissessem com o intuito da pesquisa, fazendo-se uso dos seguintes descritores: Amazarray e Koller (1998) relata que o abuso sexual contra crianças apresenta implicações médicas, legais e psicossociais e que profissionais e familiares despreparados para lhe dá com tal demanda pode vim apresentar a potencialização de danos para essa. Braun (2002) aborda a violência sexual contra crianças e adolescentes fazendo um apanhado desde o pioneirismo que assegura a esses indivíduos proteção integral, contribuindo com a importância da família e sociedade perceber sinais de maus-tratos, introduzindo os tipos de violências existentes começando por violência física, psicológica, negligência, violência doméstica e chagando a violência intrafamiliar, que essa é descrita como sendo todo e qualquer jogo sexual, seja ele de punho heterossexual ou homossexual, Braun cita referências de Imber-Black, onde este se refere ao abuso sexual contra crianças como a força mais

perversa de natureza humana. Araújo (2002) apresenta a violência sexual como poder de sedução, onde frequentemente o agressor não faz uso de força física, vindo a dificultar o reconhecimento de tal abuso. Santos e Aglio (2010) vêm explanando sobre o processo de revelação em situações de abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes, introduzindo o silêncio acometido na maioria das vezes por medo da repressão do agressor e que essa revelação venha a ser reflexo no contexto familiar. Para a identificação dos materiais bibliográficos, foram utilizados as seguintes bases de dados online, SciELO, PEPSIC, Revistas Eletrônicas de Psicologia e Direito e livros, relacionados com a temática proposta inicialmente, eliminando aqueles que não se encaixavam no perfil almejado para a conclusão da pesquisa. O material bibliográfico pesquisado foi restrito às publicações nacionais entre os anos de 2002 e 2014. A literatura reconhece a adolescência através da formação biopsicossocial, uma vez que o sujeito está saindo da fase da infância para ir à busca da personalidade e fortalecer sua própria identidade. No percurso do conhecimento do “eu”, a família é vista como grande responsável pela construção saudável desse sujeito nas alterações: Físicas, Biológicas, Psíquicas e Sociais. Considerando a família como um modelo inabalável de princípios para esses indivíduos, essa é desconstruída quando o abuso sexual intrafamiliar é mantido em silêncio, provocado pelo o sentimento de culpa e vergonha. De acordo com bibliografia encontrada pode-se perceber que a violência sexual intrafamiliar é um tema que vem atraindo muitos estudiosos quanto às consequências que levam tal abuso e a importância da família e sociedade quando tratado do bem estar desses indivíduos. Em virtude dos fatos mencionados chega-se a conclusão que o rompimento do silêncio de crianças e adolescentes vítima de abuso sexual intrafamiliar é um caminho ímprobo a ser percorrido, por ter significativa relevância no sistema familiar e pelas circunstâncias sobrevividas das constantes ameaças psicológicas, por todos esses aspectos devem-se considerar as consequências no desenvolvimento humano ocasionada por tal coação.

Palavras- chaves: Abuso sexual, família e rompimento do silêncio.

Referências Bibliográficas:

- Schoen-ferreira, AL, Et. *A construção da identidade em adolescentes: um estudo exploratório*. Estudos de Psicologia, São Paulo, v. 01, n. 08, p.107-115, 2003.
- Araújo, M. F. *Violência e abuso sexual na família*. Psicologia em Estudo, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002
- Braun, S. (2002). A violência sexual infantil na família: Do silêncio a Revelação o Segredo. Porto Alegre: Age. Disponível em: http://books.google.com.br/books?hl=pt-dBR&lr=&id=4dRt_YpPCgAC&oi=fnd&pg=PA15&dq=violencia+sexual+familia&ots=4eKxxMT1fH&sig=FCV3ZsNihRvt2rmnPNMqVjmKLt0#v=onepage&q=violencia%20sexual%20familia&f=false
- Margheti, S. S., (2010) Transformações biopsicossociais na adolescência: Grupo terapêutico de deficientes visuais. Curitiba: Centro Reichiano.
- Vasconcelos, M. F. B., (2005). *As fases do desenvolvimento da criança de 0 a 06 anos*. Desenvolvimento, 1, (7), p.1-19.